

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA CENTRAL DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo nº 0085645-87.2020.8.19.0001

**A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL
DO GRUPO JOÃO FORTES ENGENHARIA**, formado por 63 (sessenta e três)
sociedades, tendo a Administração Judicial sido devidamente nomeada por este
d. Juízo nos autos do processo em epígrafe, vem a ínlita presença de V.Exa.,
em cumprimento ao artigo 22, II, “d” da Lei nº 11.101/05 e à decisão de fls.
8.369/8.380, item 1.2, apresentar:

**42º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – RMA DO
GRUPO JOÃO FORTES ENGENHARIA**

TJRJ CAP EMP04 202307059755 30/11/23 18:29:57139576 PROGER-VIRTUAL

Í N D I C E

I. DADOS RELEVANTES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	7
II. STATUS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	9
III. DA QUESTÃO SOBRE A SEGREGAÇÃO SUBSTANCIAL – SPE’S COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO.....	19
IV. INFORMAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS.....	28
V. DA ANÁLISE DO PASSIVO DO GRUPO JOÃO FORTES.....	89
➤ 1. O PASSIVO TOTAL – CONCURSAL E EXTRACONCURSAL	89
➤ 2. PASSIVO CONCURSAL – RELAÇÃO ART. 7º, §2º LRE.....	90
2.1. Por valor (R\$)	90
2.2. Por número de credores	92
2.3. Por vínculo de patrimônio	94
➤ 3. PASSIVO CONCURSAL – POR CLASSE	94
3.1 Credores por categoria – Classe I.....	96
3.2. Credores por categoria – Classes II, III e IV agrupados.....	97
VI. DA ANÁLISE DO CONTÁBIL-FINANCEIRA DO GRUPO JOÃO FORTES ENGENHARIA.....	99
➤ 1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES	99
➤ 2. Demonstrativos Consolidados do GRUPO João Fortes Engenharia S.A. Erro! Indicador não definido.	
➤ 2.1 Demonstração de Resultado do Exercício Consolidado Erro! Indicador não definido.	
➤ 2.2 Receita, Despesa total e Resultado líquido.....	Erro! Indicador não definido.
➤ 2.3 Balanço Patrimonial Consolidado	Erro! Indicador não definido.
➤ 2.3.1 Ativo Circulante.....	Erro! Indicador não definido.
➤ 2.3.2 Ativo Não Circulante	Erro! Indicador não definido.
➤ 2.3.3 Passivo Circulante	Erro! Indicador não definido.
➤ 2.3.4 Passivo Total (Dívida com Terceiros)	Erro! Indicador não definido.
➤ 2.4 Indicadores:	Erro! Indicador não definido.
➤ 3. João Fortes Engenharia S/A (Controladora)	Erro! Indicador não definido.
➤ 4. Alfa Port Empreendimentos Imobiliários Ltda ..	Erro! Indicador não definido.
➤ 5. Andorinha Empreendimentos Imobiliários Ltda. Erro! Indicador não definido.	
➤ 6. Arara Empreendimentos Imobiliários Ltda.....	Erro! Indicador não definido.
➤ 7. SPE Ceilândia BSB Empreendimentos Imobiliários Ltda Erro! Indicador não definido.	

- 8. Charitas Empreendimentos Imobiliários Ltda ... Erro! Indicador não definido.
- 9. Cinco de Julho Incorporações SPE Ltda Erro! Indicador não definido.
- 10. CNR Empreendimentos Imobiliários Ltda Erro! Indicador não definido.
- 11. Contemporanium Empreendimento Imobiliário SPE Ltda Erro! Indicador não definido.
- 12. Costabella Empreendimentos Imobiliários Ltda Erro! Indicador não definido.
- 13. Frank Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda Erro! Indicador não definido.
- 14. House Vendas Ltda Erro! Indicador não definido.
- 15. IPP Residencial Ile Saint Louis Empreendimentos Imobiliários Ltda .. Erro! Indicador não definido.
- 16. Inpar Empreendimento Imobiliário Vive La Vie SPE 34 Ltda Erro! Indicador não definido.
- 17. Incorporadora Pinheiro Pereira 10 Ltda Erro! Indicador não definido.
- 18. Incorporadora Pinheiro Pereira 3 Ltda Erro! Indicador não definido.
- 19. Incorporadora Pinheiro Pereira 6 Ltda Erro! Indicador não definido.
- 20. Incorporadora Pinheiro Pereira 12 Ltda Erro! Indicador não definido.
- 21. Incorporadora Pinheiro Pereira 5 Ltda Erro! Indicador não definido.
- 22. Incorporadora Pinheiro Pereira 7 Ltda Erro! Indicador não definido.
- 23. Incorporadora Pinheiro Pereira 8 Ltda Erro! Indicador não definido.
- 24. JFE 10 Empreendimentos imobiliários Ltda Erro! Indicador não definido.
- 25. JFE 11 Empreendimentos imobiliários Ltda Erro! Indicador não definido.
- 26. JFE 12 Empreendimentos imobiliários Ltda Erro! Indicador não definido.
- 27. JFE 16 Empreendimentos imobiliários SPE S.A. Erro! Indicador não definido.
- 28. JFE 18 Empreendimentos imobiliários Ltda Erro! Indicador não definido.
- 29. JFE 2 Empreendimentos imobiliários Ltda Erro! Indicador não definido.
- 30. JFE 32 Empreendimentos imobiliários Ltda Erro! Indicador não definido.
- 31. JFE 34 Empreendimentos imobiliários Ltda Erro! Indicador não definido.
- 32. JFE 35 Empreendimentos imobiliários Ltda Erro! Indicador não definido.
- 33. JFE 36 Empreendimentos imobiliários SPE Ltda Erro! Indicador não definido.
- 34. JFE 42 Empreendimentos imobiliários SPE Ltda Erro! Indicador não definido.
- 35. JFE 43 Empreendimentos imobiliários SPE Ltda Erro! Indicador não definido.
- 36. JFE 45 Empreendimentos imobiliários SPE Ltda Erro! Indicador não definido.

- | | | | |
|---|-------|-----------|---------------|
| ➤ 37. JFE 46 Empreendimentos imobiliários SPE Ltda | Erro! | Indicador | não definido. |
| ➤ 38. JFE 49 Empreendimentos imobiliários SPE Ltda | Erro! | Indicador | não definido. |
| ➤ 39. JFE 5 Empreendimentos imobiliários Ltda | Erro! | Indicador | não definido. |
| ➤ 40. JFE 50 Empreendimentos imobiliários SPE Ltda | Erro! | Indicador | não definido. |
| ➤ 41. JFE 53 Empreendimentos imobiliários SPE Ltda | Erro! | Indicador | não definido. |
| ➤ 42. JFE 54 Empreendimentos imobiliários SPE Ltda | Erro! | Indicador | não definido. |
| ➤ 43. JFE 55 Empreendimentos imobiliários SPE Ltda | Erro! | Indicador | não definido. |
| ➤ 44. JFE 6 Empreendimentos imobiliários Ltda | Erro! | Indicador | não definido. |
| ➤ 45. JFE 60 Empreendimentos imobiliários SPE Ltda | Erro! | Indicador | não definido. |
| ➤ 46. JFE 67 Empreendimentos imobiliários SPE Ltda | Erro! | Indicador | não definido. |
| ➤ 47. JFE 68 Empreendimentos imobiliários SPE Ltda | Erro! | Indicador | não definido. |
| ➤ 48. JFE 7 Empreendimentos imobiliários Ltda | Erro! | Indicador | não definido. |
| ➤ 49. JFE 70 Empreendimentos imobiliários SPE Ltda | Erro! | Indicador | não definido. |
| ➤ 50. JFE 71 Empreendimentos imobiliários SPE Ltda | Erro! | Indicador | não definido. |
| ➤ 51. JFE 73 Empreendimentos imobiliários SPE Ltda | Erro! | Indicador | não definido. |
| ➤ 52. JFE 74 Empreendimentos imobiliários SPE Ltda | Erro! | Indicador | não definido. |
| ➤ 53. JFE 76 Empreendimentos imobiliários SPE Ltda | Erro! | Indicador | não definido. |
| ➤ 54. JFE 8 Empreendimentos imobiliários Ltda | Erro! | Indicador | não definido. |
| ➤ 55. JFE 9 Empreendimentos imobiliários Ltda | Erro! | Indicador | não definido. |
| ➤ 56. JFE PEI 61 Empreendimentos imobiliários SPE Ltda | Erro! | Indicador | não definido. |
| ➤ 57. JFE Rosário Empreendimentos imobiliários SPE Ltda | Erro! | Indicador | não definido. |
| ➤ 58. João Fortes Construtora Ltda | Erro! | Indicador | não definido. |
| ➤ 59. IPP Residencial Kandinsky Empreendimento Imobiliário Ltda | Erro! | Indicador | não definido. |

- **60. LB 10 Investimentos Imobiliários Ltda** Erro! Indicador não definido.
- **61. LB 12 Investimentos Imobiliários Ltda** Erro! Indicador não definido.
- **63. MNR7 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda** Erro! Indicador não definido.
- **64. NS Empreendimento Imobiliário Noroeste I SPE Ltda** Erro! Indicador não definido.
- **65. SPE Américas Projeto 02 Empreendimento Imobiliários Ltda** Erro! Indicador não definido.

VII - RELATÓRIO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 289

➤ **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – CONSOLIDADO – GRUPO JOÃO FORTES 289**

RESUMO DAS ALTERAÇÕES AO PRJ REALIZADAS EM 05/05/2022.....	289
CLASSE I - TRABALHISTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	290
CLASSE II – GARANTIA REAL - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	290
CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	290
CLASSE IV – ME/EPP - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	291
CONDIÇÕES PARA RATIFICAÇÃO DA PROMESSA DE COMPRA E VENDA - ADQUIRENTES	292
PROGRAMA DE CREDORES COLABORADES	292

PLANOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – SEGREGADOS 294

➤ **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – SEGREGADO – JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. - EMPREENDIMENTO MARES DE GOA – COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO 294**

CLASSE I - TRABALHISTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	294
CLASSE II – GARANTIA REAL - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	294
CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	294
CLASSE IV – ME/EPP - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	295
LIQUIDAÇÃO DOS CRÉDITOS – PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	295
PROGRAMA DE CREDORES COLABORADES	296

➤ **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – SEGREGADO – INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 12 - EMPREENDIMENTO MEDITERRÂNEO RESIDENZA – COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO 297**

CLASSE I - TRABALHISTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	297
CLASSE II – GARANTIA REAL - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	297
CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	297
CLASSE IV – ME/EPP - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	298
LIQUIDAÇÃO DOS CRÉDITOS – PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	299
PROGRAMA DE CREDORES COLABORADES	299

➤ **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – SEGREGADO – JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - EMPREENDIMENTO LE QUARTIER TAGUATINGA – COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO 300**

RESUMO DAS ALTERAÇÕES AO PRJ REALIZADAS EM 03/04/2022.....	300
CLASSE I - TRABALHISTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	300
CLASSE II – GARANTIA REAL - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	301
CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	301
CLASSE IV – ME/EPP - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	302

CONDIÇÕES PARA RATIFICAÇÃO DA PROMESSA DE COMPRA E VENDA - ADQUIRENTES	302
LIQUIDAÇÃO DOS CRÉDITOS – PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	303
PROGRAMA DE CREDORES COLABORADES	303
➤ PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – SEGREGADO – JFE 32	
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - EMPREENDIMENTO FÓRUM	
TAQUARA – COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	304
RESUMO DAS ALTERAÇÕES AO PRJ REALIZADAS EM 17/04/2022.....	304
CLASSE I - TRABALHISTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	304
CLASSE II – GARANTIA REAL - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	305
CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	305
CLASSE IV – ME/EPP - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	305
LIQUIDAÇÃO DOS CRÉDITOS – PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	306
PROGRAMA DE CREDORES COLABORADES	307
➤ PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – SEGREGADO – JFE 34	
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. - EMPREENDIMENTO LE	
QUARTIER GRANBERY – COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	308
RESUMO DAS ALTERAÇÕES AO PRJ REALIZADAS EM 03/04/2022.....	308
CLASSE I - TRABALHISTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	308
CLASSE II – GARANTIA REAL - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	309
CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	309
CLASSE IV – ME/EPP - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	309
LIQUIDAÇÃO DOS CRÉDITOS – PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	310
PROGRAMA DE CREDORES COLABORADES	311
➤ PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – SEGREGADO – JFE 36	
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. - EMPREENDIMENTO	
QUINTA DE ALTIORA – COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	312
CLASSE I - TRABALHISTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	312
CLASSE II – GARANTIA REAL - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	312
CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	313
CLASSE IV – ME/EPP - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	313
LIQUIDAÇÃO DOS CRÉDITOS – PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	314
PROGRAMA DE CREDORES COLABORADES	314
➤ PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – SEGREGADO – SPE AMERICAS	
PROJETO 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. -	
EMPREENDIMENTO ONE OFFICES – COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO ..	315
RESUMO DAS ALTERAÇÕES AO PRJ REALIZADAS EM 17/04/2022.....	315
CLASSE I - TRABALHISTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	315
CLASSE II – GARANTIA REAL - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	315
CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	316
CLASSE IV – ME/EPP - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	316
LIQUIDAÇÃO DOS CRÉDITOS – PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	317
PROGRAMA DE CREDORES COLABORADES	317
➤ PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – SEGREGADO – JFE 53	
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. - EMPREENDIMENTO	
OCEAN GARDEN – COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	319
CLASSE I - TRABALHISTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	319

CLASSE II – GARANTIA REAL - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	319
CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	319
CLASSE IV – ME/EPP - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	320
CONDIÇÕES PARA RATIFICAÇÃO DA PROMESSA DE COMPRA E VENDA - ADQUIRENTES	320
LIQUIDAÇÃO DOS CRÉDITOS – PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	321
PROGRAMA DE CREDORES COLABORADES	322
VIII - RELATÓRIO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS.....	323
IX - RELATÓRIO DE INCIDENTES PROCESSUAIS.....	323
X – RELATÓRIO DE ANDAMENTO DOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO	323
XI – FORMULÁRIO CNJ - RECOMENDAÇÃO N° 72/2020.....	324

I. DADOS RELEVANTES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. A fim de conferir aos credores e interessados uma maior facilidade e transparência na obtenção das datas e prazos inerentes à presente R.J., a A.J. apresenta abaixo quadro sintético com estas informações, que serão atualizadas conforme os avanços da recuperação judicial:

Cronograma Processual		
Processo nº: 0085645-87.2020.8.19.0001		
Recuperandas: Grupo João Fortes Engenharia		
Data*	Evento	Lei 11.101/05
27/04/2020	Ajuizamento do pedido de recuperação	
12/05/2020	Deferimento do pedido de recuperação	art. 52, I, II, III, IV e V e §1º
01/06/2020	Publicação do deferimento no D.O.	
30/06/2020	Publicação do 1º Edital do devedor	art. 52, §1º
15/07/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
27/07/2020	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
15/09/2020	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único
15/10/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
15/09/2020	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º
25/09/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
04/03/2022	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36
21/03/2022	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
04/04/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
29/10/2020	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após do deferimento da recuperação)	art. 56, §1º
10/10/2022	Sentença de homologação do PRJ	art. 58
21/11/2023	Publicação de aviso aos credores sobre a homologação do PRJ	
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)	art. 61

- Eventos Ocorridos

- Data estimada

*A contagem dos prazos deve observar a regra prevista na decisão de fls. 8.378/8.379, item 15.

2. Por seu turno, buscando conferir uma maior transparência e facilidade de acesso às informações inerentes à presente recuperação judicial, bem como possibilitar a ampla comunicação entre credores, devedoras e a Administração Judicial, a A.J. apresenta abaixo quadro sintético com os sites e canais de comunicação disponibilizados pela mesma e pelas recuperandas, para viabilizar a interface com os credores:

SITES INFORMATIVOS E CANAIS DE CONTATO	
Site da Administração Judicial com o link de acesso às informações relativas à presente recuperação judicial	https://psvar.com.br/recuperacao-judicial/grupo-joao-fortes/
Serviço de Atendimento ao Credor – SAC - para onde devem ser encaminhadas dúvidas e pedidos de esclarecimentos, bem como as habilitações e divergências administrativas	admjudjoaofortes@preservacao.com.br
Serviço de Atendimento ao Credor – SAC – “Fale com a Recuperanda” – <i>Chat on line</i>	https://psvar.com.br/chat/
Vídeo explicativo aos credores sobre as providências que podem adotar após o recebimento da carta informando o crédito, bastando aos interessados apontarem a câmera dos seus celulares para o QR Code para assistir.	
Site das recuperandas relacionado à recuperação judicial	http://www.joaofortes.com.br/institucional/faq.aspx
Canal de comunicação das recuperandas relacionado à recuperação judicial	recuperacaojudicial@joaofortes.com.br

II. STATUS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

3. No dia 10/10/2022, o d. Juízo recuperacional, em fls. 73.628/73.635, homologou o Plano de Recuperação Judicial Consolidado do Grupo João Fortes, referente aos empreendimentos que não possuem patrimônio de afetação.

4. Neste sentido, destaca-se que o PRJ aprovado pelos credores prevê diversas opções diferentes de pagamento, dispondo que os prazos constantes do PRJ se iniciam a partir da sua homologação, quando da publicação da referida decisão no Diário de Justiça Eletrônico ou a data da intimação eletrônica da decisão concessiva da recuperação judicial:

1.1.43. “Homologação do Plano”: É a decisão judicial proferida pelo Juízo da Recuperação que concede a Recuperação Judicial, nos termos do artigo 58, *caput* e/ou §1º da Lei de Falências. Para os efeitos deste Plano, considera-se que a Homologação Judicial do Plano ocorre na data da publicação, no Diário de Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro, ou da intimação eletrônica, da decisão concessiva da Recuperação Judicial.

5. Com intuito de evitar prejuízos para grande parte dos credores que não estão cadastrados nos autos do processo, a Administração Judicial submeteu em fls. 73.922/73.931 a publicação de Aviso aos Credores contendo a informação da aprovação do PRJ, bem como instruindo aos credores a forma e o prazo para exercício das opções elencadas no PRJ.

6. Abaixo a Administração Judicial expõe os prazos previstos no PRJ:

❖ **CREDORES QUIROGRAFÁRIOS – EX-ADQUIRENTES** (CLÁUSULA 4.3.5): 60 DIAS CORRIDOS (CLÁUSULA 4.3.6);

❖ **CREDORES QUIROGRAFÁRIOS – ADQUIRENTE DE UNIDADE SEM HABITE-SE** (CLÁUSULA 4.3.7): 90 DIAS CORRIDOS (CLÁUSULA 4.3.8);

❖ **CREDORES QUIROGRAFÁRIO – DEMAIS CREDORES** (CLÁUSULA 4.3.13): 90 DIAS CORRIDOS (CLÁUSULA 4.3.14);

❖ **CREDORES MICROEMPRESA E EMPRESA PEQUENO PORTE – ADQUIRENTES DE UNIDADE SEM HABITE-SE** (CLÁUSULA 4.4.1): 90 DIAS CORRIDOS (CLÁUSULA 4.4.2);

❖ **CREDORES MICROEMPRESA E EMPRESA PEQUENO PORTE – DEMAIS CREDORES (CLÁUSULA 4.4.5): 90 DIAS CORRIDOS (CLÁUSULA 4.4.6)**

❖ **TODOS OS CREDORES QUE NÃO POSSUIREM INTERESSE OU NÃO PUDEREM SE TORNAR ACIONISTAS DA *HOLDING* JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. DEVERÃO EXERCER A OPÇÃO B DA CLÁUSULA 6.8 DO PRJ NO PRAZO DE 60 DIAS CORRIDOS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESSE AVISO OU DA APRESENTAÇÃO PELAS RECUPERANDAS DO COMISSÁRIO, O QUE OCORRER POR ÚLTIMO.**

7. Informa-se que em fls. 80.971/80.973, item 7, deferiu a expedição do referido Edital que ainda aguarda publicação.

8. Por meio da petição de fls. 75.203/75.321, as Recuperandas se manifestaram apresentando a lista de credores pagos, até o momento, referentes a cláusula 4.1 do PRJ.

4.1. Classe I - Credores Trabalhistas. Os Créditos de natureza estritamente salarial, vencidos nos 6 (seis) meses anteriores à Data do Pedido, no valor correspondente a até 5 (cinco) salários mínimos, serão pagos no prazo de 30 (trinta) dias da Homologação do Plano.

9. Abaixo a Administração Judicial apresenta a lista dos credores pagos pelas Recuperandas até o presente momento:

NOME DO CREDOR	VALOR DEPOSITADO	FLS. DE DEPÓSITO	DATA
ADRIANA ARAUJO DIAS	R\$123,43	FLS. 75213	17/11/2022
ADRIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	R\$63,76	FLS. 75214	16/11/2022
ADRIANO RIBEIRO BERNARDO	R\$92,53	FLS. 75215	16/11/2022
ALAN NASCIMENTO DE CARVALHO	R\$93,93	FLS. 75216	16/11/2022
ALEX FABIANO MARTINS AMORIM	R\$175,00	FLS. 75217	16/11/2022
ALEXANDRE MARTINS SOARES	R\$175,00	FLS. 75218	16/11/2022
ALINE PATRICIA FERNANDES DE BA	R\$175,00	FLS. 75219	16/11/2022
AMANDA SANTOS RODRIGUES	R\$76,16	FLS. 75220	16/11/2022
AMARILDO FERREIRA PEREIRA	R\$175,00	FLS. 75221	16/11/2022
ANA CRISTINA MOREIRA ALHO	R\$175,00	FLS. 75222	16/11/2022
ANA PAULA GOMES DE MENEZES	R\$108,14	FLS. 75223	16/11/2022
ANDRE MOTA DA SILVA	R\$116,16	FLS. 75224	16/11/2022
ANTONIO ALVES SIMIÃO FILHO	R\$144,95	FLS. 75225	16/11/2022
ANTONIO VIEIRA DA SILVA FILHO	R\$92,40	FLS. 75226	17/11/2022
CAMILA DOS SANTOS MATHEUS	R\$175,00	FLS. 75227	16/11/2022
CARLOS ANDRE MACEDO DE ALCANTA	R\$65,29	FLS. 75228	16/11/2022
CARMELLO ALDO DI LETA	R\$175,00	FLS. 75229	16/11/2022
DIEGO CAITANO DE ANDRADE	R\$135,87	FLS. 75230	17/11/2022

DOUGLAS AQUILLES MUNIZ LIRA	R\$87,50	FLS. 75231	17/11/2022
EDUARDO BARBEDO D ARAUJO COSTA	R\$175,00	FLS. 75232	17/11/2022
ELINALDO BEZERRIL FONSECA	R\$175,00	FLS. 75233	17/11/2022
ENI PAIXÃO LIMA SOARES	R\$63,76	FLS. 75234	16/11/2022
FELIPE ALBERGARIAS BEZERRA	R\$175,00	FLS. 75235	16/11/2022
FELIPE SIMÕES BANDEIRA	R\$113,75	FLS. 75236	16/11/2022
FLAVIA SILVA CUNHA	R\$156,90	FLS. 75237	17/11/2022
FRANCISCA MAIZA MACHADO DE OLI	R\$62,88	FLS. 75238	17/11/2022
FRANCISCO BARBOSA SUBRINHO	R\$101,20	FLS. 75239	17/11/2022
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS	R\$85,80	FLS. 75240	17/11/2022
FRANCISCO FERREIRA GOMES	R\$85,80	FLS. 75241	16/11/2022
FRANCISCO TARCISIO ROCHA	R\$101,20	FLS. 75242	16/11/2022
GABRIEL ESTEVÃO MACIEL	R\$175,00	FLS. 75243	16/11/2022
GABRIELA PINHEIRO DE MIRANDA L	R\$175,00	FLS. 75244	16/11/2022
GILMAR DE QUEIROZ MENDES	R\$61,60	FLS. 75245	17/11/2022
GISELLE CHONTAI BRANDÃO	R\$106,36	FLS. 75246	16/11/2022
GISELLE DANTAS MALHEIROS DILE	R\$175,00	FLS. 75247	16/11/2022
GUSTAVO MOREIRA ALBERTO	R\$175,00	FLS. 75248	16/11/2022
HELIO PINHEIRO DA COSTA	R\$175,00	FLS. 75249	16/11/2022
IGOR DE AZEVEDO GUIMARAES	R\$175,00	FLS. 75250	16/11/2022
JANAINA PALMEIRA BARRETO	R\$101,70	FLS. 75251	16/11/2022
JEANE DE ANDRADE SILVA	R\$105,88	FLS. 75252	16/11/2022
JOÃO CARLOS RAMOS PORFIRIO	R\$175,00	FLS. 75253	16/11/2022
JOÃO GABRIEL PEREZ TAVARES	R\$8,75	FLS. 75254	17/11/2022
JOSE ISMAEL MENDES	R\$85,80	FLS. 75255	17/11/2022
JUAREZ MARTINS DE SOUZA	R\$175,00	FLS. 75256	17/11/2022
JURANDIR NASCIMENTO DOS SANTOS	R\$94,60	FLS. 75257	16/11/2022
KARINA MARIA PORTILHO OTTERO	R\$175,00	FLS. 75258	17/11/2022
KELLY PARAECIDA DE CARVALHO CO	R\$89,60	FLS. 75259	16/11/2022
LEANDRO RICARDO FERREIRA	R\$165,17	FLS. 75260	16/11/2022
LIVIA DOS SANTOS COUTO	R\$175,00	FLS. 75261	16/11/2022
LUCAS COSTA KNUPP	R\$127,82	FLS. 75262	16/11/2022
LUCIANA CANTISIANO DOS SANTOS	R\$175,00	FLS. 75263	16/11/2022
CLAUDENICE JESUS DA SILVA	R\$94,60	FLS. 75264	16/11/2022
LUIS PEREIRA MOREIRA	R\$175,00	FLS. 75265	16/11/2022
LUIZ FERNANDO LEAL THEODORO	R\$175,00	FLS. 75266	16/11/2022
MARCELA VODOVOZ	R\$175,00	FLS. 75267	16/11/2022
MARCELLE AZEVEDO ARAUJO PIRES	R\$175,00	FLS. 75268	17/11/2022
MARCELA GUALBERTO VITAL RIBEIR	R\$175,00	FLS. 75269	16/11/2022
MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	R\$175,00	FLS. 75270	16/11/2022
MARCIO ANDRE GONÇALO FREITAS	R\$85,80	FLS. 75271	16/11/2022
MARCUS VINICIUS SILVA DUARTE	R\$96,25	FLS. 75272	17/11/2022
MARIO CEZAR OLIVEIRA DOS SANTOS	R\$144,71	FLS. 75273	17/11/2022
MARYANNA SILVA DE PINHO	R\$92,50	FLS. 75274	16/11/2022
NATHALIA ROSMAN DOS SANTOS	R\$65,29	FLS. 75275	16/11/2022

PATRICIA CORREA DO CARMO BIHEL	R\$175,00	FLS. 75276	16/11/2022
PATRICK PEREIRA BARRETO DE SO	R\$353,78	FLS. 75277	17/11/2022
PETRONIO RAMOS DOS SANTOS	R\$76,65	FLS. 75278	16/11/2022
PRISCILA MENDONCA DE MOURA	R\$98,56	FLS. 75279	17/11/2022
PRISCILA PIRES E ALBUQUERQUE	R\$160,42	FLS. 75280	16/11/2022
RAFAEL DA SILVA CABRAL	R\$85,80	FLS. 75281	16/11/2022
RAFAEL LUIS SOUZA DO NASCIMENTO	R\$175,00	FLS. 75282	16/11/2022
RAIMUNDO BARBOSA SOBRINHO	R\$146,41	FLS. 75283	16/11/2022
RAPHAEL SANTANA DO COUTO	R\$175,00	FLS. 75284	16/11/2022
RAQUEL NEVES BOTTI DE SOUZA	R\$175,00	FLS. 75285	16/11/2022
RICARDO SILVA DO NASCIMENTO	R\$85,80	FLS. 75286	16/11/2022
RODRIGO COSTA ALVES	R\$34,23	FLS. 75287	17/11/2022
RODRIGO MARINHO DOS SANTOS	R\$175,00	FLS. 75288	16/11/2022
RODRIGO MONTEIRO RODRIGUES MAC	R\$175,00	FLS. 75289	16/11/2022
ROZANE DORIA COSTA LONGO	R\$175,00	FLS. 75290	16/11/2022
SEVERINO GOMES GUEDES	R\$85,80	FLS. 75291	17/11/2022
SILVIO GABRIEL	R\$85,80	FLS. 75292	16/11/2022
SIMONE MOREIRA DOS SANTOS	R\$175,00	FLS. 75293	17/11/2022
THAIS SAMPAIO DE LIMA QUEIROZ	R\$175,00	FLS. 75294	16/11/2022
THIAGO DE OLIVEIRA GOMES	R\$128,54	FLS. 75295	16/11/2022
THIAGO FORTUNATO DE ARAUJO	R\$175,00	FLS. 75296	16/11/2022
VILMAR DA CONCEIÇÃO CARDOSO AZ	R\$94,60	FLS. 75297	16/11/2022
VIVIANE DE ARAUJO TRIANI	R\$146,28	FLS. 75298	16/11/2022
WELLINGTON FURTADO SOARES	R\$136,64	FLS. 75299	16/11/2022
WENDEL SANTOS DA SILVA	R\$116,30	FLS. 75300	16/11/2022
TOTAL	R\$ 11.808,45		

10. Em relação às Recuperandas que possuem patrimônio de afetação, informa a Administração Judicial que foi publicado no dia- 30/11/2022 - acórdão proferido nos autos do Recurso Especial nº 1.958.062/RJ, cuja ementa segue abaixo transcrita, desprovendo o recurso especial interposto pelas Recuperandas, onde se discutia a questão relativa ao patrimônio de afetação:

RECURSO ESPECIAL. EMPRESARIAL. SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO. INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. INCOMPATIBILIDADE. 1. Recurso especial interposto contra acórdão publicado na vigência do Código de Processo Civil de 2015 (Enunciados Administrativos nºs 2 e 3/STJ). 2. Cinge-se a controvérsia a definir se a recuperação judicial é compatível com as sociedades de propósito específico com patrimônio de afetação, que atuam na atividade de incorporação imobiliária. 3. As sociedades de propósito específico que atuam na atividade de incorporação imobiliária e administram patrimônio de afetação estão submetidas a regime de incomunicabilidade,

criado pela Lei de Incorporações, em que os créditos oriundos dos contratos de alienação das unidades imobiliárias, assim como as obrigações vinculadas à atividade de construção e entrega dos referidos imóveis, são insuscetíveis de novação, sendo, portanto, incompatível com o regime da recuperação judicial. 4. Para cada um dos microssistemas examinados, o legislador previu consequências distintas para a hipótese de não superação da crise econômico-financeira, a inviabilizar o entrelaçamento de institutos que, desde a sua gênese, visam proteger interesses jurídicos distintos. 5. O papel das SPEs com patrimônio de afetação na recuperação judicial do grupo econômico à qual pertencem está, de fato, restrito ao repasse de eventuais sobras após a extinção do patrimônio afetado, que voltarão a integrar o patrimônio geral da incorporadora (holding), e, somente a partir desse momento, poderão ser utilizadas para o pagamento de outros credores. 6. Pensar de modo diverso conduziria ao indesejável enfraquecimento dos efeitos esperados e efetivamente concretizados desde a edição da Lei nº 10.931/2004, inserida no ordenamento jurídico com vistas a conferir maior segurança, estabilidade e desenvolvimento ao ramo da incorporação imobiliária, com inegáveis benefícios para todos os envolvidos. 7. Recurso especial não provido. Agravo interno prejudicado.

11. Em face do referido acórdão foram opostos embargos de declaração pelas Recuperandas que foram rejeitados pela Terceira Turma do E. STJ, no dia 23/03/2023, conforme ementa abaixo:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ESPECIAL. EMPRESARIAL. SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO. INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. INCOMPATIBILIDADE. OMISSÃO, CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE E ERRO MATERIAL NÃO VERIFICADOS. DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS. PREQUESTIONAMENTO. INVIABILIDADE. 1. Ausentes quaisquer dos vícios ensejadores dos aclaratórios, afigura-se patente o intuito infringente da presente irresignação, que objetiva não suprimir a omissão, afastar a obscuridade, eliminar a contradição ou corrigir erro material, mas, sim, reformar o julgado por via inadequada. 2. Nos termos do art. 105, III, da Constituição Federal, não compete ao Superior Tribunal de Justiça o exame de dispositivos constitucionais em embargos de declaração, ainda que opostos para fins de prequestionamento, sob pena de invasão da competência atribuída ao Supremo Tribunal Federal. **3. Embargos de declaração rejeitados.**

12. Diante do julgamento dos embargos de declaração, as Recuperandas interuseram Recurso Extraordinário, não admitido pelo Vice-Presidente do E.

STJ em decisão monocrática publicada no dia 29/06/2023 que ainda pende de trânsito em julgado:

Ante o exposto, com amparo no art. 1.030, I, a, do Código de Processo Civil, **nego seguimento** ao recurso extraordinário, em relação ao art. 5º, LIV, da Constituição Federal, e, quanto às demais alegações, com fundamento no art. 1.030, V, do Código de Processo Civil, **não admito** o recurso.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 27 de junho de 2023.

MINISTRO OG FERNANDES
Vice-Presidente

13. As Recuperandas interpuuseram agravo interno em face da referida decisão, que foi igualmente desprovido em acórdão publicado em 29/09/2023. Ato contínuo as Recuperandas interpuuseram agravo em recurso extraordinário e no dia 30/10/2023 foi determinada a remessa do feito ao E. STF para análise do referido recurso, tendo sido o recurso remetido ao E. STF no dia 08/11/2023 e autuado sob nº ARE 1468353 sob relatoria do Exmo. Ministro Gilmar Mendes.

14. Paralelamente ao julgamento do referido recurso, as Recuperandas peticionaram em fls. 76.657/76.664 pleiteando **(i)** a homologação do PRJ da JFE 18 Empreendimentos Imobiliários S.A., alegando que o patrimônio de afetação foi extinto em razão da entrega das unidades imobiliárias e expedição do respectivo *Habite-se*; e **(ii)** a homologação do PRJ Mares de Goa, alegando que o Empreendimento Mares de Goa não foi excluído da Recuperação Judicial por não ser uma Sociedade de Propósito Específico.

15. Sobre o pedido de homologação dos sobreditos planos, a Administração Judicial se manifestou em fls. 78.163/78.207 (14/03/2023), opinando pela prévia oitiva dos credores das sociedades JFE 18 Empreendimentos Imobiliários Ltda. e JFE – Empreendimento Mares de Goa e demais interessados.

16. Cumpre informar que em fls. 80.493, o Ministério Público apresentou parecer sobre o pedido de homologação apresentado pelas Recuperandas nos seguintes termos:

I. Fls. 76657/76664 - Mesmo convencido das razões que levaram as requerentes a postular a homologação do PRJ das sociedades empresárias ali indicadas, entende o MP que devam elas postular ao Min. Relator do REsp pendente de julgamento no STJ a revogação do efeito suspensivo dantes concedido, pena desse juízo incorrer em descumprimento da ordem de instância superior.

Revogado que seja o efeito suspensivo conferido ao recurso no que toca às duas sociedades empresárias em questão, o MP opina desde já no sentido do acolhimento do pleito e homologação do plano / concessão da recuperação judicial.

17. Além disso, por meio da petição de fls. 80.280/80.291, as Recuperandas informaram que como medida de reestruturação e de enorme relevância para a manutenção de suas atividades, receberam de potencial investidor proposta de financiamento cujo objetivo é dar continuidade às obras dos empreendimentos **Terramarine Icarai Residence Club** (JFE 46), **Palms Recreio** (JFE 45) e **Ocean Garden** (JFE 53), tendo sido divulgado ao mercado no dia 20/06/2023 as informações constantes da carta proposta de financiamento, bem como que submeteria a celebração do contrato ao juízo recuperacional:

João Fortes Engenharia S.A. – em recuperação judicial, sociedade anônima de capital aberto com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas 3.443, Bloco 3, Loja 108, Barra da Tijuca, CEP 22.631-003, inscrita no CNPJ sob o nº 33.035.536/0001-00, e na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE 33.3.001.0391-1 ("Companhia"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 09/06/2023, firmou carta proposta ("Carta Proposta") com potencial investidor referente a possível financiamento para a Companhia no valor de até R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais) ("Financiamento"), cujo objetivo é a continuidade das obras dos seguintes empreendimentos residenciais: (i) Terramarine Icarai Residence Club; (ii) Palms Recreio; e (iii) Ocean Garden ("Empreendimentos").

Nos termos da Carta Proposta, os principais termos e condições do Financiamento são os seguintes:

- Valor: até R\$ 160.000.000,00.
- Prazo: até 48 meses contados do primeiro desembolso.
- Taxa: CDI + 1,56% a.m.
- Garantias: alienação fiduciária e cessão fiduciária de determinados ativos imobiliários da Companhia.

A concessão do Financiamento está sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes, dentre as quais a conclusão satisfatória de diligência sobre as garantias a serem concedidas e a negociação e celebração dos documentos definitivos para formalização do Financiamento. A concretização do Financiamento depende, ainda, da aprovação do Juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, que homologou o Plano de Recuperação Judicial da Companhia e suas subsidiárias em recuperação judicial.

18. No tocante aos temas abordados pelas Recuperandas, esta Administração Judicial se manifestou em fls. 81.511/81.543, informando que não se opõe à autorização da contratação do financiamento DIP, bem como que diante do fato superveniente apresentado não haveria oposição em relação ao pedido de

homologação dos PRJs das Recuperandas JFE 18 e da João Fortes Engenharia (Empreendimento Mares de Goa), na medida em que os referidos PRJs foram aprovados pelas respectivas AGC's, conforme informado por esta A.J. em fls. 65.238/65.241 e 65.886/65.888.

19. Ato contínuo, este d. Juízo no dia 25/07/2023 remeteu o feito ao Ministério Público, que apresentou parecer em fls. 81.654 ratificando os termos do pronunciamento da Administração Judicial quanto a autorização da operação de DIP FINANCING e em relação ao pleito de homologação dos PRJs de empresas com patrimônio de afetação reiterou os termos de seu pronunciamento anterior de fls. 80.493.

20. Em análise das referidas questões, este d. Juízo, por meio da decisão de fls. 83.825/83.836, item 13, “a)” e “b)”, homologou os Planos de Recuperação Judicial das Recuperandas JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e JOÃO FORTES EGENHARIA – EMPREENDIMENTO MARES DE GOA; bem como autorizou a contratação do empréstimo DIP nas condições apresentadas e publicizadas ao mercado e nos autos:

Isso posto, considerando a extinção do patrimônio de afetação sobre o empreendimento Le Quatier Boulevard Taguatinga desenvolvido pela SPE JFE 18, diante da conclusão da obra e da inexistência de obrigações listadas junto a instituições financeiras, nos termos do artigo 31-E, I e §1º da Lei nº 4.591/1964; e que a situação jurídica do empreendimento Mares de Goa não foi atingida pela decisão das instâncias superiores, homologo os PRJ's da SPE JFE 18 Empreendimentos Imobiliários Ltda e do empreendimento Mares de Goa, desenvolvido pela holding João Fortes Engenharia S/A, ante a aprovação dos mesmos em AGC, conforme atas de fls. 65.443/65.503 e 65.348/65.396, na forma do quórum legal, concedendo a recuperação judicial nos termos do artigo 58 da Lei nº 11.101/2005 e estendendo para os referidos casos os termos das decisões de fls. 73.629/73.634 e 75.559/75.562, inclusive quanto ao controle de legalidade de suas cláusulas, e suas eventuais modulações determinadas pelo Tribunal ad quem nos autos dos agravos de instrumento interpostos contra a homologação do PRJ consolidado. Intime-se as Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados, Distrito Federal e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento, na forma do § 3º do artigo 58 da LRE. Dê-se ciência pessoal ao MP.

Isso posto, considerando a manifestação favorável do A.J. e do Ministério Público, os termos do PRJ aprovado pelos credores e aqui homologados, bem como os termos da decisão de fls. 43.926/43.930, defiro o pedido das recuperandas de fls. 80.280/80.291, 81.615/81.628, autorizando a contratação do financiamento DIP, nas condições apresentadas e publicizadas ao mercado e nestes autos, nos termos previstos nos artigos 69-A a 69-F da Lei 11.101/05, determinando que as recuperandas informem mensalmente à A.J. os recursos angariados e a destinação dada aos mesmos, informando, ainda, o avanço das obras noticiadas, a efetivação da entrega das unidades aos adquirentes, bem como a lista dos ativos dados em garantia ao financiamento.

21. Em razão da homologação dos referidos PRJ e a necessidade de dar ampla publicidade à decisão, este d. Juízo determinou a publicação de Aviso aos Credores, tanto em relação à homologação do PRJ Consolidado quanto aos demais PRJs homologados (JFE 18 e Mares de Goa), noticiando ainda aos credores que os prazos previstos nos PRJs terão início da publicação do Aviso:

14. Fls. 81.010, item "i" - A fim de conferir maior economicidade, publique-se o aviso aos credores, informando não só a homologação do PRJ consolidado do grupo, como também dos PRJ's da SPE JFE 18 e do empreendimento Mares de Goa, noticiando ainda aos credores que os prazos previstos nos referidos planos com referência à "homologação do plano" terão início da publicação desse aviso. Apresente o A.J. nova minuta ao cartório para imediata disponibilização ao DJE.

22. Neste sentido, esta A.J. tão logo tomou ciência da decisão, providenciou o envio da minuta de Aviso aos Credores ao cartório, o que foi digitado e publicado no Diário de Justiça Eletrônico no dia 21/11/2023:

Tipo do Movimento: Publicado edital em 21/11/2023

Folhas do DJERJ.:

24

Tipo do Movimento: Publicação de Edital

Data do edital:

26/10/2023

Identificador da matéria:

6750638

Descrição

EDITAL DE AVISO AOS CREDITORES Edital de aviso aos credores, extraído dos autos da recuperação judicial nº 0085645-87.2020.8.19.0001 ("Recuperação Judicial"), em que são recuperandas JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. e OUTROS. ...

23. Entretanto, cumpre informar que em face da referida decisão foram opostos embargos de declaração tanto pela Recuperanda (fls. 84.260/84.263), impugnando a abertura dos prazos do PRJ, quanto pelo Banco do Brasil (fls. 84.557/84.570), impugnando a homologação do PRJ do empreendimento Mares de Goa e a autorização para contratação de financiamento, que ainda pendem de análise por este d. Juízo.

24. Por fim, a Administração Judicial apresenta abaixo o *status* dos recursos interpostos em face da sentença homologatória do Plano de Recuperação Judicial Consolidado do Grupo João Fortes:

Processo	Autuação	Agravante	Câmara	Status
0088208-86.2022.8.19.0000	11/11/2022	VINHAS E REDENSCHI ADVOGADOS	4ª Câmara de Direito Público	Pendente de Julgamento/Competência declinada
0005243-17.2023.8.19.0000	01/02/2023	DALTRO VIEIRA DOS SANTOS E OUTROS	4ª Câmara de Direito Público	Pendente de Julgamento
0005112-42.2023.8.19.0000	01/02/2023	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	4ª Câmara de Direito Público	Pendente de Julgamento/Competência declinada
0006753-65.2023.8.19.0000	08/02/2023	BANCO BRADESCO S A	11ª Câmara de Direito Privado	<u>Recurso desprovido.</u> Pendente de trânsito em julgado.
0008519-56.2023.8.19.0000	13/02/2023	CONDOMÍNIO DO EMPREENDIMENTO FUSION WORK & LIVE – EDIFÍCIO MANHATTAN	11ª Câmara de Direito Privado	<u>Recurso não conhecido.</u> Pendente de trânsito em julgado.
0009435-90.2023.8.19.0000	15/02/2023	JORGE MUGAYAR FILHO e outros	11ª Câmara de Direito Privado	<u>Recurso desprovido.</u> Pendente de trânsito em julgado.
0017839-33.2023.8.19.0000	21/03/2023	BANCO DO BRASIL S A	11ª Câmara de Direito Privado	<u>Recurso desprovido.</u> Pendente de trânsito em julgado.

III. DA QUESTÃO SOBRE A SEGREGAÇÃO SUBSTANCIAL – SPE'S COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

25. Para os fins de maior esclarecimento aos credores e transparência em relação à formação do polo ativo da presente recuperação judicial, cabe aqui informar que a presente recuperação judicial teve o seu processamento deferido em consolidação processual (litisconsórcio ativo), **sendo expressamente mantida a SEGREGAÇÃO SUBSTANCIAL em relação às empresas com patrimônio de afetação**, as quais, nos termos da decisão de fls. 8.374, apresentaram Planos de Recuperação Judicial distintos para cada devedora que possua empreendimento com patrimônio de afetação, valendo aqui dizer que as recuperandas também apresentaram relações de credores segregadas em relação aos 08 (oito) empreendimentos que possuem patrimônio de afetação. Confirma-se os termos da decisão de fls. 8.374:

Quanto as SPEs com patrimônio de afetação, ciente da controvérsia doutrinária e jurisprudencial acerca do tema, há de prevalecer o deferimento. Isso porque o direito da insolvência no Brasil optou pelo paradigma da preservação da atividade produtiva, de sorte que a interpretação de suas regras deve se dar com vistas a esse norte. Além disso, o legislador cuidou de excepcionar os personagens que não quis ver atendidos pelo processo recuperacional, valendo frisar que o artigo 2º da lei 11.101/05 não faz referência a sociedades com patrimônio de afetação.

Mas, não é só. A afetação do patrimônio visa a proteger os adquirentes, financiadores, trabalhadores e tantos outros credores vinculados ao respectivo empreendimento contra eventuais tropeços externos da incorporadora, de modo a que isso não lhes atinja. Ou seja, a aposta desses atores se dá sobre aquela iniciativa específica, ficando imune a derrotas porventura sofridas pela sociedade noutras investidas empresariais. Na verdade, a proteção conferida pela Lei 4.591/64 refere-se, portanto, a perigos externos, não a riscos da própria unidade em construção.

Isso quer dizer que, internamente, a evolução dos negócios entre incorporadora e seus credores se dá de forma ordinária, podendo, nessa trilha, ser resolvido pelas formas legais conferidas aos demais mercados, inclusive através do pedido de recuperação judicial, guardada a ausência de comunhão patrimonial.

Sendo assim, mantida a segregação substancial com relação às empresas com patrimônio afetado, inclusive com apresentação de planos de recuperação distintos e, portanto, observada a regra da incomunicabilidade, não há razão para obstaculizar o caminho do soerguimento. Insta salientar, portanto, que, com relação às requerentes com patrimônio de afetação, a consolidação é apenas processual, não substancial.

26. Assim, os credores titulares de créditos protegidos pelo patrimônio de afetação do empreendimento contratado, estão listados na relação de credores segregada de tal empreendimento e seus créditos serão pagos nos termos do Plano de Recuperação Judicial específico a ser apresentado pela recuperanda devedora, que será deliberado apenas pelos credores do referido empreendimento e, não, pelos credores de todo o Grupo, resguardando-se, assim, a integridade e autonomia do patrimônio afetado.

27. Segue abaixo um quadro resumo onde são sintetizadas as informações de cada relação de credores apresentada pelas recuperandas e onde podem ser observadas as informações do passivo de cada empreendimento com patrimônio de afetação, conforme as informações trazidas na inicial da recuperação judicial:

JFE 36 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - "Quinta de Altiora" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
CLASSE	PASSIVO	NÚMERO DE CREDITORES
I	R\$ 1.665,10	1
II	R\$ 4.292.698,00	1
III	R\$ 4.050.768,09	3
IV	-	0
TOTAL	R\$ 8.345.131,19	5

SPE AMERICAS PROJETO 02 LTDA - "One Offices" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
CLASSE	PASSIVO	NÚMERO DE CREDITORES
I	R\$ 115.195,60	3
II	R\$ 4.926.407,40	1
III	R\$ 11.488.602,63	15
IV	R\$ 48.034,50	1
TOTAL	R\$ 16.578.240,13	20

INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 12 LTDA - "Mediterrâneo Residência" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
CLASSE	PASSIVO	NÚMERO DE CREDITORES
I	R\$ 1.000,00	1
II	R\$ 2.926.350,00	1
III	R\$ 15.320.062,86	16
IV	-	0
TOTAL	R\$ 18.247.412,86	18

JFE 34 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Granbery" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
CLASSE	PASSIVO	NÚMERO DE CREDITORES
I	R\$ 37.087,63	2
II	R\$ 11.340.993,00	1
III	R\$ 38.057.391,98	37
IV	R\$ 1.607.915,67	73
TOTAL	R\$ 51.043.388,28	113

JFE 32 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Fórum Empresarial Taquara" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
CLASSE	PASSIVO	NÚMERO DE CREDITORES
I	R\$ 108.003,64	3
II	R\$ 7.568.004,78	1

III	R\$ 21.282.786,90	28
IV	-	0
TOTAL	R\$ 28.958.795,32	32

JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. - "Mares de Goa" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
CLASSE	PASSIVO	NÚMERO DE CREDORES
I	R\$ 13.567,22	2
II	R\$ 1.861.169,23	1
III	R\$ 29.845.878,52	28
IV	R\$ 22.759,15	5
TOTAL	R\$ 31.743.374,12	36

JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Boulevard Taguatinga" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
CLASSE	PASSIVO	NÚMERO DE CREDORES
I	R\$ 161.414,81	10
II	-	0
III	R\$ 93.693.106,24	148
IV	R\$ 802.501,75	44
TOTAL	R\$ 94.657.022,80	202

JFE 53 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Ocean Garden Condominium Club" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
CLASSE	PASSIVO	NÚMERO DE CREDORES
I	-	0
II	-	0
III	R\$ 31.721.463,71	78
IV	R\$ 369.538,56	9
TOTAL	R\$ 32.091.002,27	87

28. No tocante aos empreendimentos com patrimônio de afetação, as recuperandas justificaram a inclusão deles no polo ativo da recuperação judicial, uma vez que *“todos os projetos com patrimônio de afetação estão em situação de crise, com um volume de passivos superior aos seus ativos”*.

29. Além disso, informaram as recuperandas que *“esses projetos também utilizam a equipe administrativada da holding para operações de compra e venda de unidades, gerenciamento financeiro, assistência técnica à adquirentes, entre outros”*.

30. Como já informado pela A.J. às fls. 9.692/9.698, alguns credores possuem parte do seu crédito listada na relação de credores dos empreendimentos com patrimônio de afetação e outra parte listada na relação

de credores consolidada do Grupo sem patrimônio de afetação, uma vez que, segundo esclarecimentos prestados pelas recuperandas, estão sujeitas ao patrimônio de afetação as dívidas relacionadas ao preço de aquisição da unidade, em observância à proteção legal conferida a tais créditos, nos termos do artigo 31-A, Lei 4.591/64 e da jurisprudência sobre o tema, não possuindo tal proteção verbas diversas como as indenizatórias¹.

31. A questão relacionada aos créditos das sociedades com patrimônio de afetação foi objeto do agravo de instrumento nº 0032240-42.2020.8.19.0000 que impugnou a participação das SPEs no polo ativo da recuperação judicial, tendo a C. 7ª Câmara Cível do TJERJ dado parcial provimento ao referido recurso, determinando a exclusão da recuperação judicial das SPE's com patrimônio de afetação, tendo negado provimento aos embargos de declaração opostos contra tal acórdão em sessão realizada por videoconferência no último dia 28/04/2021, conforme ementa abaixo transcrita:.

Embargos de declaração em agravo de instrumento. Direito empresarial. Recuperação judicial. Agravo de instrumento manejado em face de decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial do Grupo João Fortes, incluídas as Sociedades de Propósito Específico (SPE's), com ou sem patrimônio de afetação. Alegação de omissão no julgado. Inocorrência. 1 - Impossibilidade de exclusão da recuperação judicial das SPE's que eventualmente apresentem lucro, por se tratar de um grupo empresarial. Ademais, o momento processual é inoportuno para a averiguação do balanço patrimonial individual das SPE's. 2 - Rejeição do pedido para que conste no acórdão a necessidade de quitação perante o Banco financiador para a extinção do patrimônio de afetação, nos termos do art. 31-E da Lei 4.591/64. Vedação à inovação recursal. 3 - Ausência de contradição, omissão, obscuridade ou erro material na decisão

¹ AGRAVO Nº: 2025398-51.2019.8.26.0000 - 3ª Câmara de Direito Privado do TESP – Des. Relator: Viviani Nicolau –AGRAVO DE INSTRUMENTO. COMPRA E VENDA. FASE DE LIQUIDAÇÃO OU EXECUÇÃO. Cumprimento provisório de sentença. Decisão agravada que indeferiu pedido de adjudicação de bem e compensação de dívida, suspendendo a execução provisória, por entender que o crédito exequendo se submete à recuperação judicial. Execução provisória movida, inicialmente, para que a ré pagasse o montante devido a título de dano material e moral, bem como pagasse o valor da multa por descumprimento da tutela antecipada. Inadequação da formulação posterior de pedido de adjudicação do imóvel e a compensação de dívidas, já que a execução provisória não compreende, desde o princípio, esses temas. **Patrimônio de afetação constituído pela incorporadora para conclusão do empreendimento e quitação de obrigações contratuais estabelecidas, e não para pagamento de indenizações por danos materiais e morais ou multa cominatória, eventualmente devidas a adquirentes. Crédito que deverá ser buscado em face do patrimônio comum da incorporadora, mediante habilitação de crédito.** Precedente deste Tribunal. Suspensão corretamente determinada. Decisão preservada. NEGADO PROVIMENTO AORECURSO

embargada, que deu parcial provimento ao agravo de instrumento para excluir da recuperação judicial as Sociedades de Propósito Específico com patrimônio de afetação. 4 - Recursos desprovidos.

32. Contra o referido acórdão, publicado no dia 30/04/2021, as Recuperandas interpueram recurso especial, o qual foi admitido pela 3ª Vice-Presidência do TJRJ no dia 12/08/2021.

33. Diante da admissão do recurso especial, o Grupo João Fortes ingressou, diretamente no Superior Tribunal de Justiça, com o Pedido de Tutela Provisória nº 3572/RJ, objetivando conferir efeito suspensivo ao referido recurso especial, o que foi deferido, em 19/08/2021, pelo Exmo. Ministro Relator Ricardo Villas Bôas Cueva.

34. O recurso especial foi remetido para o E. STJ., e distribuído à Terceira Turma, sob relatoria do Min. Ricardo Villas Bôas Cueva, sendo autuado sob nº REsp nº 1958062/RJ.

35. Neste sentido, em 29/11/2021, o Ministério Público Federal, apresentou parecer pelo parcial conhecimento, e pelo desprovimento do recurso especial, por entender correto o acórdão proferido pela Colenda 7ª Câmara Cível do TJRJ, que determinou a exclusão das SPEs com patrimônio de afetação do polo ativo da presente recuperação judicial.

36. Informa a Administração Judicial que foi publicado no dia 30/11/2022 acórdão proferido nos autos do Recurso Especial nº 1.958.062/RJ, cuja ementa segue abaixo transcrita, desprovendo o recurso especial interposto pelas Recuperandas, onde se discutia a questão relativa ao patrimônio de afetação:

RECURSO ESPECIAL. EMPRESARIAL. SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO. INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. INCOMPATIBILIDADE. 1. Recurso especial interposto contra acórdão publicado na vigência do Código de Processo Civil de 2015 (Enunciados Administrativos nºs 2 e 3/STJ). 2. Cinge-se a controvérsia a definir se a recuperação judicial é compatível com as sociedades de propósito específico com patrimônio de afetação, que atuam

na atividade de incorporação imobiliária. 3. As sociedades de propósito específico que atuam na atividade de incorporação imobiliária e administram patrimônio de afetação estão submetidas a regime de incomunicabilidade, criado pela Lei de Incorporações, em que os créditos oriundos dos contratos de alienação das unidades imobiliárias, assim como as obrigações vinculadas à atividade de construção e entrega dos referidos imóveis, são insuscetíveis de novação, sendo, portanto, incompatível com o regime da recuperação judicial. 4. Para cada um dos microssistemas examinados, o legislador previu consequências distintas para a hipótese de não superação da crise econômico-financeira, a inviabilizar o entrelaçamento de institutos que, desde a sua gênese, visam proteger interesses jurídicos distintos. 5. O papel das SPEs com patrimônio de afetação na recuperação judicial do grupo econômico à qual pertencem está, de fato, restrito ao repasse de eventuais sobras após a extinção do patrimônio afetado, que voltarão a integrar o patrimônio geral da incorporadora (holding), e, somente a partir desse momento, poderão ser utilizadas para o pagamento de outros credores. 6. Pensar de modo diverso conduziria ao indesejável enfraquecimento dos efeitos esperados e efetivamente concretizados desde a edição da Lei nº 10.931/2004, inserida no ordenamento jurídico com vistas a conferir maior segurança, estabilidade e desenvolvimento ao ramo da incorporação imobiliária, com inegáveis benefícios para todos os envolvidos. 7. Recurso especial não provido. Agravo interno prejudicado.

37. Em face do referido acórdão foram opostos embargos de declaração pelas Recuperandas que foram rejeitados pela Terceira Turma do E. STJ, no dia 23/03/2023, conforme ementa abaixo:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ESPECIAL. EMPRESARIAL. SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO. INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. INCOMPATIBILIDADE. OMISSÃO, CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE E ERRO MATERIAL NÃO VERIFICADOS. DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS. PREQUESTIONAMENTO. INVIABILIDADE. 1. Ausentes quaisquer dos vícios ensejadores dos aclaratórios, afigura-se patente o intuito infringente da presente irresignação, que objetiva não suprimir a omissão, afastar a obscuridade, eliminar a contradição ou corrigir erro material, mas, sim, reformar o julgado por via inadequada. 2. Nos termos do art. 105, III, da Constituição Federal, não compete ao Superior Tribunal de Justiça o exame de dispositivos constitucionais em embargos de declaração, ainda que opostos para fins de prequestionamento, sob pena de invasão da competência atribuída ao Supremo Tribunal Federal. **3. Embargos de declaração rejeitados.**

38. Em face do referido acórdão, as Recuperandas interpuseram Recurso Extraordinário, não admitido pelo Vice-Presidente do E. STJ em decisão monocrática publicada no dia 29/06/2023:

Ante o exposto, com amparo no art. 1.030, I, a, do Código de Processo Civil, **nego seguimento** ao recurso extraordinário, em relação ao art. 5º, LIV, da Constituição Federal, e, quanto às demais alegações, com fundamento no art. 1.030, V, do Código de Processo Civil, **não admito** o recurso.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 27 de junho de 2023.

MINISTRO OG FERNANDES
Vice-Presidente

39. As Recuperandas interpuseram agravo interno em face da referida decisão, que foi igualmente desprovido em acórdão publicado em 29/09/2023. Ato contínuo as Recuperandas interpuseram agravo em recurso extraordinário e no dia 30/10/2023 foi determinada a remessa do feito ao E. STF para análise do referido recurso, tendo sido o recurso remetido ao E. STF no dia 08/11/2023 e autuado sob nº ARE 1468353 sob relatoria do Exmo. Ministro Gilmar Mendes.

40. Paralelamente ao julgamento do referido recurso, as Recuperandas peticionaram em fls. 76.657/76.664 pleiteando (i) a homologação do PRJ da JFE 18 Empreendimentos Imobiliários S.A., alegando que o patrimônio de afetação foi extinto em razão da entrega das unidades imobiliárias e expedição do respectivo Habite-se; e (ii) a homologação do PRJ Mares de Goa, alegando que o Empreendimento Mares de Goa não foi excluído da Recuperação Judicial por não ser uma Sociedade de Propósito Específico.

41. Sobre o pedido de homologação dos sobreditos planos, a Administração Judicial se manifestou em fls. 78.163/78.207 (14/03/2023), opinando pela prévia oitiva dos credores das sociedades JFE 18 Empreendimentos Imobiliários Ltda. e JFE – Empreendimento Mares de Goa e demais interessados.

42. Cumpre informar que em fls. 80.493, o Ministério Público apresentou parecer sobre o pedido de homologação apresentado pelas Recuperandas nos seguintes termos:

I. Fls. 76657/76664 - Mesmo convencido das razões que levaram as requerentes a postular a homologação do PRJ das sociedades empresárias ali indicadas, entende o MP que devam elas postular ao Min. Relator do REsp pendente de julgamento no STJ a revogação do efeito suspensivo dantes concedido, pena desse juízo incorrer em descumprimento da ordem de instância superior.

Revogado que seja o efeito suspensivo conferido ao recurso no que toca às duas sociedades empresárias em questão, o MP opina desde já no sentido do acolhimento do pleito e homologação do plano / concessão da recuperação judicial.

43. No tocante aos temas abordados pelas Recuperandas, esta Administração Judicial se manifestou em fls. 81.511/81.543, informando que diante do fato superveniente apresentado não haveria oposição em relação ao pedido de homologação dos PRJs das Recuperandas JFE 18 e da João Fortes Engenharia (Empreendimento Mares de Goa), na medida em que os referidos PRJs foram aprovados pelas respectivas AGC's, conforme informado por esta A.J. em fls. 65.238/65.241 e 65.886/65.888.

44. Ato contínuo, este d. Juízo no dia 25/07/2023 remeteu o feito ao Ministério Público, que apresentou parecer em fls. 81.654 ratificando os termos do pronunciamento da Administração Judicial e em relação ao pleito de homologação dos PRJs de empresas com patrimônio de afetação reiterou os termos de seu pronunciamento anterior de fls. 80.493.

45. Em análise das referidas questões, este d. Juízo, por meio da decisão de fls. 83.825/83.836, item 13, "a)", homologou os Planos de Recuperação Judicial das Recuperandas JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e JOÃO FORTES EGENHARIA – EMPREENDIMENTO MARES DE GOA:

Isso posto, considerando a extinção do patrimônio de afetação sobre o empreendimento Le Quatier Boulevard Taguatinga desenvolvido pela SPE JFE 18, diante da conclusão da obra e da inexistência de obrigações listadas junto a instituições financeiras, nos termos do artigo 31-E, I e §1º da Lei nº 4.591/1964; e que a situação jurídica do empreendimento Mares de Goa não foi atingida pela decisão das instâncias superiores, homologo os PRJ's da SPE JFE 18 Empreendimentos Imobiliários Ltda e do empreendimento Mares de Goa, desenvolvido pela holding João Fortes Engenharia S/A, ante a aprovação dos mesmos em AGC, conforme atas de fls. 65.443/65.503 e 65.348/65.396, na forma do quórum legal, concedendo a recuperação judicial nos termos do artigo 58 da Lei nº 11.101/2005 e estendendo para os referidos casos os termos das decisões de fls. 73.629/73.634 e 75.559/75.562, inclusive quanto ao controle de legalidade de suas cláusulas, e suas eventuais modulações determinadas pelo Tribunal ad quem nos autos dos agravos de instrumento interpostos contra a homologação do PRJ consolidado. Intime-se as Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados, Distrito Federal e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento, na forma do § 3º do artigo 58 da LRE. Dê-se ciência pessoal ao MP.

46. Em razão da homologação dos referidos PRJ e a necessidade de dar

ampla publicidade à decisão, este d. Juízo determinou a publicação de Aviso aos Credores, tanto em relação à homologação do PRJ Consolidado quanto aos demais PRJs homologados (JFE 18 e Mares de Goa), noticiando ainda aos credores que os prazos previstos nos PRJs terão início da publicação do Aviso:

14. Fls. 81.010, item "I" - A fim de conferir maior economicidade, publique-se o aviso aos credores, informando não só a homologação do PRJ consolidado do grupo, como também dos PRJ's da SPE JFE 18 e do empreendimento Mares de Goa, noticiando ainda aos credores que os prazos previstos nos referidos planos com referência à "homologação do plano" terão início da publicação desse aviso. Apresente o A.J. nova minuta ao cartório para imediata disponibilização ao DJE.

47. Neste sentido, esta A.J. tão logo tomou ciência da decisão, providenciou o envio da minuta de Aviso aos Credores ao cartório, o que foi digitado e disponibilizado e aguarda o pagamento das custas para sua publicação:

Tipo do Movimento: Publicação de Edital

Data do edital:

26/10/2023

Identificador da matéria:

6750638

Descrição

EDITAL DE AVISO AOS CREDITORES Edital de aviso aos credores, extraído dos autos da recuperação judicial nº 0085645-87.2020.8.19.0001 ("Recuperação Judicial"), em que são recuperandas JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A, e OUTROS. ...

48. Entretanto, cumpre informar que em face da referida decisão foram opostos embargos de declaração tanto pela Recuperanda (fls. 84.260/84.263), impugnando a abertura dos prazos do PRJ, quanto pelo Banco do Brasil (fls. 84.557/84.570), impugnando a homologação do PRJ do empreendimento Mares de Goa e a autorização para contratação de financiamento, que ainda pendem de análise por este d. Juízo.

IV. INFORMAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

49. Buscando instruir o presente relatório mensal e se atualizar com relação às atividades das Recuperandas e verificar sua operacionalidade, a equipe da A.J. formulou alguns questionamentos em relação ao mês de outubro/2023, que foram respondidos pelas Recuperandas, da seguinte forma:

a) As recuperandas contrataram ou demitiram pessoal no último mês? Quantas contratações ou demissões ocorreram no período?

RESPOSTA: Houve 0 admissões e 2 desligamentos nas recuperandas em outubro de 2023.

b) Qual o número de empregados atuais das recuperandas, informando a posição no último dia do último mês?

RESPOSTA:

Recuperanda	Out/23
João Fortes Construtora	75
João Fortes Engenharia	27
Total	102

c) Qual o número de contratados (pessoa jurídica ou pessoa física) sem vínculo de emprego?

RESPOSTA: Há 4 contratados sem vínculo de emprego (2 diretores estatutários e 2 conselheiros).

d) Favor apresentar planilha, em formato excel e PDF, com a relação de todos os credores que já informaram a opção escolhida de recebimento do crédito e dados bancários, quando for o caso.

RESPOSTA: Os credores estão entrando em contato com a companhia através do e-mail: recuperacaojudicial@joaofortes.com.br e informando a escolha da opção de pagamento PRJ e seus respectivos dados bancários. Os credores são direcionados à enviar sua opção de pagamento tanto para o e-mail indicado quanto para o administrador judicial. Segue abaixo a lista de quais credores já informaram e qual a opção escolhida:

Quadro de Credores	Credor	Opção de Pagamento
RELAÇÃO DE CREDITORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Danielle Costa do Amaral	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDITORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Eduardo Ferreira Queiroz	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDITORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Ercilia Alessandra Steckelberg	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDITORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FABIO AZEVEDO BRAGANÇA ADVOGADOS ASSOCIADOS	Credor Colaborador
RELAÇÃO DE CREDITORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FABRICIO PACHECO DO NASCIMENTO	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDITORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALEX BENTO DA SILVA	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDITORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Fux Advogados	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDITORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	GOUVÊA VIEIRA ADVOCACIA	Credor Colaborador
RELAÇÃO DE CREDITORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Gustavo Magalhães Lordello	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDITORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	João Marco Bessa	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDITORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	José Edmundo Maya Viana	Trabalhista

FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Julio Cesar Delamôra	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Lenita Nocchi Abreu Vasconcellos e Juliana Abreu Vasconcellos Franco	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Lenita Nocchi Abreu Vasconcelos / Juliana Abreu Vasconcelos Franco	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Altivo Aquino Menenez	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Liz Werner Formaggini	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUIS PAULO FERREIRA DOS SANTOS & ADVOGADOS S/C	Credor Colaborador
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MACHADO MEYER, SENDACZ E OPICE ADVOGADOS	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MANNHEIMER, PEREZ E LYRA ADVOGADOS	Credor Colaborador
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Marcelo Jose de Souza	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Marcelo Pereira da Silva	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Marcus Vinicius Bennett Ferreira	Trabalhista

FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Marília Carneiro Miziara	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Marion Cristina Botta Pereira Magalhães Ferreira	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Miller Amaral Machado e Diego Nunes Pereira Gonçalves	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Pimenta Bueno Sociedade de Advogados	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Renan Costa Rodrigues	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Ricardo Petereit de Paola Gonçalves	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Ricardo Steele Garrido	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Rogério Dimas de Paiva	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Romar Navarro de Sá	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Ronan Amaral Tolêdo Filho	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO	RUDGE LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS.	Credor Colaborador

FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Sebiana Vitale Cruz	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Valdivino Garcez dos Santos Júnior	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	VITALE, BICALHO E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BRUNO DE MELO RODRIGUES E GUSTAVO DIAS MOTTA	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANA CAROLINA REIS DO VALLE MONTEIRO	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Áurea Christine Pinto de Barros e Lucas Trompieri Rodrigues	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Bárbara Tavares Caldas e Fábila Santos Pereira	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BARBOSA, MUSSNICH & ARAGAO	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BARBOSA, MUSSNICH E ARAGAO ADVOGADOS	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Barroso Fontelles, Barcellos, Mendonça & Associados	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Humberto Angelini Farias de Oliveira e Darci Maria Furlaneto	B

FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALEXANDRE NOVAS DE OLIVEIRA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	IGOR SCISINIO PONTES / TALITA GRANZINOLI VELLOZO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	IPEOLEO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ISADORA BARREIRA DE OLIVEIRA DOS REIS	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ISMAR SILVA MORENO	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	IVAN AZEREDO TEIXEIRA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	IVAR GOMES DE OLIVEIRA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Ivo Ferreira Nosralla e Elisangela Lima Silva	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JAGUAR COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JAIR ALMEIDA DOS SANTOS	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO	ALFREDO AMIM MERCANTE E FABÍOLA MONTEIRO MOURÃO	C

FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JALMAR BARBOSA RODRIGUES E JANE SANTOS	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JAN ALEXANDER BEEKMAN	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALFREDO CURY	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JOÃO VICTOR BORGES RAMOS RODRIGUES DE SOUZA, JANAÍNA BORGES RAMOS RODRIGUES DE SOUZA, MARCOS PAULO BORGES RAMOS RODRIGUES DE SOUZA	D
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JORGE ARANDA BLANCO	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JORGE AUGUSTO DA SILVA SANTOS	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JORGE DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JORGE FERNANDO XAVIER FERREIRA	D
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALINE LUZ DE OLIVEIRA	C

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Jorge Luiz Borges de Souza e Irene Noda de Souza	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JOSE ANTONIO DE LIMA E SILVA E ROSANA SILVA GUINÉ	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JOSE CAMILO SILVA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JOSE CARDOSO TAVORA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JOSE CARDOSO TAVORA / SONIA LUIZA DE A TAVORA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	José Carlos de Menezes Gonçalves e Maria José Furtado Gonçalves	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALLAN GUIDA DE SOUZA GOMES E FERNANDA BERNARDES DE FARIA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JOSE GOMES DE HOLANDA / MARIA DE FATIMA OLIVEIRA HOLANDA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JOSE LUIZ VIEIRA DE OLIVEIRA E KATIA APARECIDA	D
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JOSE MIGUEL DE OLIVEIRA MARQUES DE ALMEIDA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALOISIO DIAS PERANTONI / MARILIA PIRES COSTA PERANTONI	C

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JOSE ROBERTO BARROS ALVES DE LIMA / MARLUCIA MONTEZUMA ALVES DE LIMA.	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JOSE ROBERTO MEDINA DE FIGUEIREDO	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	José Theme Daher e Maria Bohrer	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JULIANA FRANÇA DA MATA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JULIANA GRIGOL FONSECHI / VANESSA HERCULANO DE OLIVEIRA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JULIO CESAR CARVALHO VENANCIO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JULIO CESAR PEDREIRA GUERRA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Julio Cesar Xavier da Silveira	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JULIO CEZAR MOREIRA DE AMORIM	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	KARLA COSTA VARANDAS / PETRUS LEONARDO BARRON SANCHEZ	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	KEILAH DINIZ	A

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	KENIO RORIZ MEIRELES	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LEANDRO DE OLIVEIRA BASSILI	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Leandro Luvisotto Gomez	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LEANDRO MEDEIROS STAMATO	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LEANDRO ORI LIMA / TALITA DE OLIVEIRA TORELLI	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LEILA ARAUJO PEREIRA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LENYZA LUCAS WINCHELLO VIEIRA BRANCO / RICARDO WINCHELLO VIEIRA BRANCO	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LEONARDO MAIOLINO CUOZZO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LEONARDO REIS COSTA DE FRANCA / AIN YAMAZAKI	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LILIA DOURADO DE SOUZA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LILIANE FIUZA CAETANO FIGUEIREDO	A

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Amin Zakour e Danielle Miguel Zakour	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LISIANE ALCANTARA ERTHAL ROCHA DE MOURA	D
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUCAS ALVES CARDOSO	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUCAS LIMA CAVALIERE TEIXEIRA E ISABELLE BERANGER	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUCIA CRISSIUMA GERSHONY	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUCIANA ALVES	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Luciana Coutinho Muniz	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUCIANA DOMINGUEZ DE ALMEIDA DE GASPERIS / RICARDO MONTEIRO DE GASPERIS	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUCIANA ROCHA GOMES DE LIMA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUCIANO BASTOS CHERMONT E LAURITA SCHEIDEGGER FERREIRA CAMPOS	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUIS FERNANDO CORREA MONTEIRO	C

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA LIMA NETO	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUIZ CARLOS BEZERRA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUIZ FERNANDO HAZAN PARANHOS	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUIZ LOPES FERREIRA / SONIA MARIA ZAMPIERE LOPES	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUIZ OTAVIO BENTES SANTOS DA SILVA / CAROLINA LAGOAS DE ALMEIDA DE ARAUJO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUIZA SUGUINO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUIZIANE VIVAS DE OLIVEIRA / MICHELE MONIQUE ABREU DE MELO / CRISTIANO BANDEIRA DE MELO	D
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Manoel Ronaldo de Souza Oliveira e Miriam Tonza Oliveira	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARÇAL PORTES SILVA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCELLE GOMES QUEIROZ	B

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Marcelo Carlos da Silva	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCELLO ASSUMPÇÃO BRITO	D C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Marcelo dos Santos Rodrigues e Alexandra Barreto Cunha	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCELO LERNER	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCELO NOGUERES ZANGIROLANI	D
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCELO ORLANDO PARIS CAVASSANI	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCELO VENANCIO GLORIA DA SILVA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCIA HALALE COHEN / WILSON LIBERMAN	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCIA HELENA BARBOSA FRANKLIN	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCIA MACEDO DA GRAÇA	E
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCIA MONTEIRO BARRADAS	C

RELAÇÃO DE CREDITORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCIO ANDRE MENDES DA SILVA	C
RELAÇÃO DE CREDITORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCO ANTONIO PINTO DE FIGUEIREDO	C
RELAÇÃO DE CREDITORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCONE FREITAS DOS REIS	C
RELAÇÃO DE CREDITORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANA LUCIA CRISSIUMA DE AZEVEDO JUPPA	C
RELAÇÃO DE CREDITORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCOS EUGENIO CARVALHO NEIVA	F
RELAÇÃO DE CREDITORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCUS VINICIUS COELHO DE GODOY	A
RELAÇÃO DE CREDITORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCUS VINICIUS FREITAS	A
RELAÇÃO DE CREDITORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARIA ADELAIDE MAIO RODRIGUES / EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	C
RELAÇÃO DE CREDITORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANA MARIA PINTO RAMOS / JAIR RAMOS SODRE	A
RELAÇÃO DE CREDITORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARIA DA CONCEICAO ALVES	A
RELAÇÃO DE CREDITORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARIA DE FATIMA ANTUNES FERREIRA	C

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARIA GABRIELA BOSSELJON	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARIA HELENA OOVERNEY DIAS, BRUNO OOVERNEY DIAS e LEONARDO OOVERNEY DIAS	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANA PAULA PINHEIRO DA SILVA LIMA / ANTONIO LACERDA LIMA / ILDOSNEY OSVANIA SOARES PIO TEIXEIRA / REVALINO PIO TEIXEIRA JUNIOR	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARIA INES TOSTES DE SIQUEIRA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARIA IRENE FERREIRA LEMOS	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARIA JULIA CRUVINEL	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARIA LUISA NOBREGA CRUZ	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANA PAULA RODRIGUES MADUREIRA COSTA e MAURÍCIO MADUREIRA COSTA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARIA SIRLANDIA MOTTA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARIA TERESA TEIXEIRA ACIOLI	E

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARIANA DE MAGALHAES BASTOS	D
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARIANA RAMOS DE ARAUJO e FELIPE RIBEIRO DE ARAUJO	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARICELIA BATISTA DA SILVA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANALICE LUCY DA FONSECA TOZETTI PRIMO / PAULO VITOR SILVEIRA PRIMO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARINA HITOMI ISHIZAKI	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARIVALDA CORDEIRO DE OLIVEIRA	D
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARIZA MIRANDA PEREIRA	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARLENE PEREIRA CHAVES	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARLI APARECIDA DE SOUSA CARNEIRO / MOADIR CARNEIRO	E
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARLI BITENCOURT RIBEIRO	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARLI DIAS DOS SANTOS	A

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Martin Crnugelj e Maria Eugenia Guimarães Crnugelj	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MAURICIO BESKOW BAISCH E ELISAMA QUEIROZ BAISCH	D
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MAURICIO DE SOUZA MUNIZ	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANDERSON FERNANDES PINTO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANDERSON SPEDINI DE OLIVEIRA e CRISTIANE CABRAL DOS SANTOS SPEDINI	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MDL REALTY INCORPORADORA S A	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MFC CONSTRUTORA LTDA.	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MGB Produções S.A	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MICHELLE MAGALHAES DE MELLO BIANCARDINE	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANDRE BENICIO TEDESCO	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MORLIM PEREIRA ASSESSORIA CONSULTORIA EMPRESARIAL E	Credor Colaborador

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	NATHAN MILLER DA SILVA OLIVEIRA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	NAYANA MARTINS AMORIM BUTA	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	NELSON CARLOS MACEDO DA GRACA	E
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	NEO-REX	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANDRE HENRIQUE ISMAEL DE AZEVEDO	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	NICHOLAS KRAJNC ALVES DE MIRANDA / CAROLINA VIEITAS KRAJNC ALVES	D
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	OLINDA SAMARTINI DIAS	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	OSWALDO DE ARAUJO / ELISABETE DE CASSIA FERNANDES DE ARAÚJO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	PAOLA VARGAS	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANDRE LUIS SANTOS BOCCAZIO / JUCYMAR DE CASTRO BORBA SANTOS BOCCAZIO	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	PATRICIA AYUMI HONDA KOBAYASHI / FLAVIO KOBAYASHI	A

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	PATRICIA MONNERAT FERNANDES BELEM	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	PATRICK DA SILVA COSTA	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Paulo Henrique Azeredo Walter Filho e Raqueline Teixeira Benchimol	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	PAULO PAES BARRETO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	PAULO ROBERTO ABBoud PINTO	D
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANDRE LUIZ DA C B GUEDES / LUCIENE MOTTA DE OLIVEIRA GUEDES	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Paulo Roberto Ribeiro Alves	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Paulo Vitor da Mota Cruz	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Pavigama - Pavimentação e Urbanização EIRELI	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	PEDRO HENRIQUE DE SA LEAO	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA GOMES	A

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANDRE LUIZ DO COUTO RIBEIRO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	PETRUS LEONARDO BARRON SANCHEZ	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	PRETA MARIA GADELHA GIL MOREIRA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	PRISCILA DAS NEVES QUEIROZ	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	PRISCILA FURGHIERI BYLAARDT CALDAS	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Prosocia Planejamento e Serviços Societários Ltda	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RACHEL DUDLEY PINTO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RAFAEL DE OLIVEIRA LIMA BARBOSA	D
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Rafael Figueira Monteiro e Suzane Marcos Rodrigues	D
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANDRE SEVE GOMES	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RALPH WILLIAMS GENUNCIO SALLES MOREIRA, ANA PAULA VITORIANO MOREIRA E THAIS LYZANDRA	C

	GENUNCIO SALLES MOREIRA	
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RAPHAEL DO COUTO PEREIRA	D
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	REGINA CELIA DA SILVA PEÇANHA	D
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	REGINA ELENA FONSECA CARLOS	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	REGINA LEONOR RIBEIRO DE OLIVEIRA / ROBSON JONAS DE OLIVEIRA JUNIOR	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	REGIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	REINALDO GUIMARAES DE FIGUEIREDO	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANDREA FREITE DE CARVALHO GALVAO / TIAGO PEREZ PINEIRO	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RENATO CAIADO DE REZENDE	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RENATO DA SILVA FERREIRA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANDREA GUEDES SANTIAGO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO	RENATO SARDENBERG	C

FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RICARDO AUGUSTO LOBO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RICARDO DE OLIVEIRA ENCARNÇÃO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RICARDO NOVAES LUCINDO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Ricardo Pereira Dias e Cristiany Borges Travaglia	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RITA DE CASSIA PITOMBO	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ROBERTO DA SILVA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ROBERTO FONTES VIEIRA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANGELA MARIA DA COSTA HEXSEL / THIAGO DA COSTA HEXSEL FRANCO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ROBSON RAMU GARAY / RUTHIEL DUARTE GARAY	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RODRIGO ALEVATO TINOCO	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO	RODRIGO DANIEL DOS SANTOS	A

FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RODRIGO MENDES MEDINA DE FIGUEIREDO	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RODRIGO MONTEIRO RODRIGUES MACEDO	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RONALD FERREIRA LOPES	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RONALDO DA SILVA NEVES	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ROSEMBERG FRANCO DOS SANTOS	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ROSILENE ARAUJO FELIX AMORIM / ULISSES DE MELO AMORIM	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANGELITA SILVA DE ALMEIDA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SANDRA SOUZA DE OLIVEIRA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SELENE MARIA VALVERDE	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO	SERGIO ANDRE ROCHA GOMES DA SILVA	C

FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SERGIO LENCI	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANNA LUCIA DE CARVALHO BRASIL	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO DO RIO DE JANEIRO - SECONCI RJ	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SHEILA ROCHA SILVA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SIGNUS BPM INFORMATICA LTDA	Credor Colaborador
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SILVIO MONTEIRO DE SOUZA / DANIELLE MIGUEL ZAKOUR	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SIMONE RODRIGUES BELLOMO	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SINEZIA BITENCOURT DE MIRANDA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANTOINE ELIAS BOU SELWAN	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SOLVEIG DE PENTEADO FAVA	C

FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SONIA MARIA BOTELHO DE CASTRO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANTONIO CARLOS BASTOS SENA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SOPRANO ELETROMETALURGICA E HIDRAULICA LTDA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	STELA MARIA SANTOS BRANDAO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SUELI NASCIMENTO SANTIAGO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SUPERMONIT SEGURANCA ELETRONICA LTDA	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANTONIO CARLOS SCUDEZE	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SUSANA MARIA DA COSTA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	TAIS CEZARINO GASTIN	D
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	TAMARA MARIA CRISTINA SILVA BARBOSA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO	TECHDUTO INDUSTRIA COMERCIO E DE	F

FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MAQUINAS ARTEFATOS PLASTICOS LTDA	E
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	TENGEL TECNICA DE ENGENHARIA LTDA	F/Credora Colaboradora
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	THERESA CHRISTINA DAMIAN RIBEIRO	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	THIAGO BENOLIEL OBADIA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Thiago dos Santos Azevedo / Adriana Mello de Lima	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	THIAGO LACERDA DE LA VEGA	D
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	TIAGO FRANCO CORREA DE PAULA MUSSI / PAULA AYDIR DE MACEDO FERRAZ	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANTONIO DOMINGUES DOS SANTOS NETO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	VALDEMIR DOMINGUES DO NASCIMENTO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	VALDIR MARQUES VILELA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Valeria Rodrigues Pires	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANTONIO GLAUCIUS DE MORAIS / KILMARA	A

FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ARAUJO MEIRA MORAIS	
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	VALERIA VIEIRA MEDEIROS DE FRANCA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	VALESKA PRATES DE OLIVEIRA SELEM e George Selem Pinto	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	VICTOR PROA MARTINS BORGES	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANTONIO JORGE VIEGAS DE PAULA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	WAGNER RODRIGUES DE ALMEIDA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Walter Ernesto Flores Fuentes	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	WALTER SERGIO TARDIN	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANTONIO JOSE FURLANI NOVO	D
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Willen Jorge da Silva e Fernanda Lopez Marques da Silva	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	WILSON DE ARAUJO FILHO / LUCIANE DE ARAUJO OLIVEIRA VIEIRA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO	WILSON DUFLES DE ALMEIDA LIMA	C

FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	YASMINE FURUSHO GUIMARAES / CLAUDIA MIDORI HONDA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ZENILDE ALVES VIANA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ROBERTO AMORIM BECKER E TELMA LUCIA SOUZA DE MOURA BECKER	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SILVIO ROBERTO MACHADO MOTTA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	EDRIANE LOREDO DELFIACO	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ELAINE BONELLI ZARUR	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALESSANDRO BASTOS DE BARROS	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUCAS JOÃO BATISTA BARROSO	G
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	APARICIO DE MENDONÇA JUNIOR / CARMEM SILVIA APARECIDA SOARES DE MENDONÇA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ARI PIRES DA SILVA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO	ARIADNE MARIA DA SILVA	A

FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ARMSTRONG BESERRA DE LIMA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ARTHUR EMILIO MACEDO SANTA RITA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ARTHUR KINGSTON DA SILVEIRA NETTO	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ADEMIR GONÇALVES DA SILVA E ANA LUCIA MOURA GONÇALVES DA SILVA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ATOMARIO ALMEIDA MOURAO / KARINA GLORIA AMARAL RODRIGUES MOURÃO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	AUGUSTO BARBOSA CAVALCANTI	G
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ADEMIR MARTINS DA SILVA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BANCO ABC BRASIL SA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BANCO BRADESCO SA	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BARBARA STEFANIA ALVES HENRIQUE	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BETANIA MATTOS CARDOSO	C

FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Adjalma Guimarães Bittencourt e Martha Bittencourt	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BR Investimentos Imobiliários Ltda	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BRASFREEZER REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS LTDA	E Credor Colaborador - Opção 2
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Bruna Motta Correa	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ADMA MACHADO MECHICA MIGUEL	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BRUNO DE ANDRADE MARTINS	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BRUNO GONCALVES CORREA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BRUNO KITSUTA / ENGELIS PEREIRA MAGALHÃES KITSUTA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BRUNO LOBO SARACENI	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BRUNO MAGALHAES DE OLIVEIRA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO	BRUNO MARTINS DE OLIVEIRA	C

FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BRUNO REIM DEL GAUDIO	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BRUNO RIBEIRO DE BORBOREMA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BSM ENGENHARIA S.A.	Credor Colaborador - Opção 1
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ADRIANA CARDOSO RODRIGUES / ANDRE SIMOES VASSOLER	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CARLA DE OLIVEIRA MARCH	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA / LENI DE FATIMA PEREIRA	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CARLOS ALBERTO TANUS GOMES E ELISA SOUZA MORAIS GOMES, RAPHAEL DA CAL PAULO E JULIANA SOUZA MORAIS GOMES DA CAL E, DIOGO ARAUJO SEGGIA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CARLOS ALEXANDRE MACHADO SANTOS	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA BRAGA E FERNANDA DE ARAUJO THEDIM	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO	CARLOS EDUARDO TEIXEIRA RAMOS	C

FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Carlos Henrique Carvalho Teixeira e Bianca Pavezi Silva	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CARLOS HIDEKI KYONO	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CARLOS MANUEL DINIZ TOMAZ	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CARLOS MAURICIO DE OLIVEIRA ANTONIO / PATRICIA FERREIRA DA SILVA ANTONIO	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ADRIANA MILHOMEM SEIXAS LOMBARDO	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CARLOS UMBERTO AVANCI E JANE MARCIA DE LIMA AVANCI	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CARLOS WALDYR BARBOSA / LUCIA MARIA DO NASCIMENTO BARBOSA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CAROLINA STEPHANIE BORGES DE AMORIM	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CECILIA DE SOUZA CUETO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CELINA MARA PEREIRA LAVINAS	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO	CELSO JOSE DA SILVA	C

FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CESAR ANDRES BASTOS PLAZA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ADRIANO BUSSON DE JESUS	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CHARLES DICKENS AZARA AMARAL	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Chu Chu Show Chin	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Cibele Cristina Osawa	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CIMAR AZEREDO PEREIRA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CLAUDIA COSTA OLIVEIRA FIRMO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CLAUDIA GUIMARAES AUGUSTO	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CLAUDIO ADONAI MUTO / THAIS SABBAG MUTO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CLAUDIO PHILLIPE MORAIS DE ALMEIDA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CLEBER PEREIRA DOS SANTOS	A

FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CLEBER PEREIRA DOS SANTOS / DAMIANA NOGUEIRA DOS SANTOS	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE	G
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CONDOMINIO VINTAGE WAY RESIDENCE AND SERVICE	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CRISTIANE GONÇALVES	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CRISTIANE PORTUGAL DINIZ / MARCELO MEDEIROS BARROSO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CRISTIANO BRAGA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CRISTIANO HENRIQUE MACHADO RODY	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CRISTINA MARCOS DE MOURA / LUIS MIGUEL MENDES CARNEIRO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Crnugelj Hermine	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALAN JONAS FAGUNDES DIAS MARTINS / INETE DE LURDES FAGUNDES DIAS	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO	DANIEL AIETA MEIRELES PINTO	C

FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	DANIEL FERNANDES PAES / CRISTIANE DA FONSECA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	DANIEL PEREIRA DA SILVA	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Daniel Rodrigues Vilas e Ana Maria Jesus Camara Vilas	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	DANIELLE COSTA DO AMARAL / OTAVIO LIMA REIS	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	DARCY DORNELAS DE FARIAS / JUVENOR PEREIRA DA SILVA JUNIOR	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	DENISE ARAUJO BASILIO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	DENIZE RODRIGUES GOUVEA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	DESIRRE LOBO MUNIZ SANTOS GOMES / JOÃO DOS SANTOS GOMES FILHO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	DIEGO CUSTODIO RANGEL	D
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	DINARTE DA SILVA MARTINS FILHO	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO	DIOGO KLEIBER SILVA / LUIZ HENRIQUE DE MORAES PINTO	A

FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	DIOGO ROBERTO POSTAI	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALBERTO VIEIRA / DAMIANA VERÍSSIMA GONÇALVES VIEIRA	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	EDILAINE HELENA DE ANDRADE SILVA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	EDILENE APARECIDA DO CARMO MONTEIRO	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	EDMO DUTRA FRANCO	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	EDMUNDO PINTO NETO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	EDNA MARIA DE LIMA SKARDA / ELEUNI ANTÔNIO DE ANDRADE MELO	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	EDSON ALVINO DE OLIVEIRA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Eduardo Jacomino Franco	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ABEL GILBERTO PEREZ	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO	EDUARDO RODRIGUES CARDOZO	D

FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	EDUARDO TAKEO KOMAKI / ROSANGELA DA CUNHA VAZ KOMAKI	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	EDUARDO TANURE CORREA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	EDUARDO VAYSSIERE	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	EFABIANO AUGUSTO ROQUE ANDRADE	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ELAINE CRISTINA REY MOURA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ELAINE FRANÇA FONSECA	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ELAINE WETZEL / LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA LIMA FILHO	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ELIAS FIGUEIREDO LIMA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ELIO CELSO MIRANDA JUNIOR	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ELIZIS MARIA DE FARIA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO	ELLON CORREA DA FONSECA / LUCIANA	A

FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARINHO GOLLO DA FONSECA	
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ELOISA BARROS HORSTH	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ELVIRANE MANDARINO FLORITO, CASSIA C M FLORITO, CARLOS R MANDARINO, MARCO A M FLORITO, FRANKLIN J M FLORITO, HUMBERTO F JUNIOR, ESPÓLIO DE PAULO R MANDARINO, ADRIANA S B MANDARINO, FERNANDA M DORNELAS, PAULA S B MANDARINO, CLÁUDIA R MANDARINO, DENIZE MANDARINO, HUMBERTO FLORITO JUNIOR	Permutante Obras em Andamento (4.3.3.)
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ENECY VIRGILIO DE C JANSEN LABORNE	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ESPÓLIO DE ARMENIO DOS SANTOS EVANGELISTA representado por seu Inventariante Renan de Mello Fernandes	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	EVELYN GOMBERG / VITOR CUPCHIK	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	EVERTON TRANSPORTES LTDA	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO	FABIANO COUTINHO BARROS DA SILVA	C

FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Fabio Costa de Menezes e Paula Gâneme	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Fabio Luvisotto Gomez	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Fabio Moura de Faria e Camili Ferreira Madeira	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FAGNER LOPES SANTOS	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FAIGA BASILIO DA SILVA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FAUSTO DE FREITAS E CASTRO JUNIOR	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FERNANDA FONSECA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FERNANDO FERRINE FLORES / GYSELLY MEDEIROS FERRINE	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FERNANDO FURTADO DO PRADO	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FERNANDO JOSE DANTAS DOS SANTOS	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FERNANDO LUIZ CYRINO OLIVEIRA	F

FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FERNANDO MARTINS DE PINA CABRAL	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FERNANDO SALGADO LEONE	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FERNANDO TELLES DE MENEZES	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FILIPPE CAMPOS DUTRA	D
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FLAVIA ALVIM ALVARENGA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALEXANDER TEIXEIRA DE MELO / MARIA DE FATIMA DE PAULA MELO	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FLAVIO DA SILVA FERREIRA	D
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FRANCISCO MOACIR FRANCO ALVES / ZÉLIA APARECIDA DE OLIVEIRA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	GABRIEL COELHO ARRUDA / VERA LUCIA FLORES	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	GABRIELA MOTTA DEBOSSAM	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	GABRIELA ZINN SALVUCCI	A

FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA SANDRI / ROGENIA CARVALHO DA SILVA SANDRI	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Roberta Pupe Gonçalves Leite	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALEXANDRE CORREA DA SILVA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	GEOVANE ANSELMO SILVEIRA CAPUTO	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	GERALDINA CALAZANS DA SILVA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALEXANDRE DA SILVA CONRADO	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	GILDEMAR DIAS DA SILVA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Giovanni Mourão Vieira e Patricia Coelho Lopes Mourão Vieira	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Glauber Boff e Glaucia Boff	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	GONCALO CORRAL GONZALEZ / LUDYMILLA RIOS CORTES GONZALES	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO	GUILHERME CAMPOS TABOADA	A

FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	GUILHERME LOBO RAULINO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	GUIOMAR FEITOSA DE ALBUQUERQUE LIMA MENDES, MARIA CAROLINA FEITOSA DE ALBUQUERQUE TARELHO E ARNALDO DE MELO PINHO FILHO	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	GUSTAVO FARIAS FONSECA e TATIANA GIOVANINI MENDES	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Gustavo Magalhães Lordello e Luciana Miranda Fonteles	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Alexandre Luvisotto Gomez	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	GUSTAVO TAVARES MUNDIM BAESSE	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALEXANDRE MAGNO NICOLI MIRANDA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	HEART SERVICE SERVICOS EIRELI	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	HELBERT OLIVEIRA DOS SANTOS	D
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO	HELDER DE LIMA MOURA / MARCELA GOMES DE MEDEIROS	A

FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	HELIANE THEREZINHA MAGALHÃES / SERGIO LUIZ DE ALMEIDA PIRES	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	HENIO LUIZ DE BARROS LIMA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	HENRIQUE PEDRA JABER / MARCIA DANIELA MARQUES JABER	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	HENRIQUE SILVEIRA ROSA / MARIANA BOABAID DALCANALE ROSA	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	HIGINA MARIA BRUZZI DE FARIA / TRAJANO DE FARIA NETO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ESPAÇO SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA ME	Credor Colaborador
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FINE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	L
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FORCA 1 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	K
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	GUSMART DESENHO E DECORACAO LTDA - ME	K
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	KATANA SEGURANCA LTDA-EPP	K

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALL LAZER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	K
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	REDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EPP	H
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RJ SPECCIALLE ALUMINIO LTDA - ME	L
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RODOEVERTON TRANSPORTES LTDA EPP	K
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SERPAV COMERCIO E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP	K
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CONSTRUTORA CENTRAL GAMA LTDA - ME	L
RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 36 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - "Quinta de Altiora" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FABIO AZEVEDO BRAGANÇA ADVOGADOS ASSOCIADOS	Credor Colaborador
RELAÇÃO DE CREDORES - SPE AMERICAS PROJETO 02 LTDA - "One Offices" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FABIO AZEVEDO BRAGANÇA ADVOGADOS ASSOCIADOS	Credor Colaborador
RELAÇÃO DE CREDORES - SPE AMERICAS PROJETO 02 LTDA - "One Offices" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Paulo Vitor da Mota Cruz	B
RELAÇÃO DE CREDORES - INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 12 LTDA - "Mediterrâneo Rezidenza" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FABIO AZEVEDO BRAGANÇA ADVOGADOS ASSOCIADOS	Credor Colaborador
RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 34 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le	FABIO AZEVEDO BRAGANÇA ADVOGADOS ASSOCIADOS	Credor Colaborador

Quartier Granbery" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 34 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Granbery" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	EVERTON TRANSPORTES LTDA	F
RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 34 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Granbery" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ESPAÇO SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA ME	Credor Colaborador
RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 34 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Granbery" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	HIDRAUACO HIDRAULICA LTDA - I EPP	
RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 34 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Granbery" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	IRANY DA SILVA OLIVEIRA - ME	K
RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 34 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Granbery" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RMC ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - ME	K
RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 34 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Granbery" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RODOEVERTON TRANSPORTES LTDA EPP	K
RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 32 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Fórum Empresarial Taquara" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FABIO AZEVEDO BRAGANÇA ADVOGADOS ASSOCIADOS	Credor Colaborador
RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 32 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Fórum Empresarial Taquara" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A	C
RELAÇÃO DE CREDORES - JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. -	FABIO AZEVEDO BRAGANÇA	Credor Colaborador

"Mares de Goa" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ADVOGADOS ASSOCIADOS	
RELAÇÃO DE CREDORES - JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. - "Mares de Goa" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO DO RIO DE JANEIRO	F
RELAÇÃO DE CREDORES - JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. - "Mares de Goa" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Valeria Rodrigues Pires	B
RELAÇÃO DE CREDORES - JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. - "Mares de Goa" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ESPAÇO SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA ME	Credor Colaborador
RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Boulevard Taguatinga" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SUSANA MARIA DA COSTA	A
RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Boulevard Taguatinga" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BRASFREEZER REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS LTDA	E Credor Colaborador - Opção 2
RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Boulevard Taguatinga" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	DALMI MANGABEIRA	C
RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Boulevard Taguatinga" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	DAVID BRANDALISE NETO	A
RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Boulevard Taguatinga" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCUS VINICIUS FREITAS	A

RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 18 EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Boulevard Taguatinga" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ESPAÇO SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA ME	Credor Colaborador
RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 53 EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Ocean Garden Condominium Club" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RODOLFO GUIA MUREB / HUGO MIQUELOTTI CECILIO DE CARVALHO	A
	Maria Filomena Martins Paulos	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES- SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Andrea de Cassia Pessanha Santos	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Ricardo da Costa	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Vanessa Ferreira Pimenta Bueno	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	José Nogueira Neto	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	José Fernando Nogueira	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JOAO PEDRO DO NASCIMENTO SILVA PIMENTA BUENO	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Heloísa Tenório de França Godoy	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Elisa Guimarães Dutra	D

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FABIO ANDRE LOBO PEREIRA DA COSTA	D
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	DANIELLA KARLA CUNHA DE LACERDA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Marcelo Martin Amaral e Maria Juliette de Baere Naegeli	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Marcello Pequeno de Albuquerque do Carmo e Leticia de Castro Bressane Albuquerque do Carmo	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Lucas Chuari Cruz / Luis Felipe Ribeiro Cruz / Vania Chuari Cruz	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Pimenta-Bueno Sociedade de Advogados	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Pimenta-Bueno Sociedade de Advogados	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Pimenta-Bueno Sociedade de Advogados	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Igor Rodrigues Porto	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JOSÉ FRANCISCO MARTINS FERREIRA	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ROSE MAGALHAES DA SILVA/ FLAVIA VIDAL ALBERNAZ	Trabalhista

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SUZANA SELMA MENDONCA DE SOUZA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	EFABIANO AUGUSTO ROQUE ANDRADE	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JAILSON NASCIMENTO SAMPAIO	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	PEDRO LUIZ ISALTINO BRAGA	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FRANCO BRAGA BULHÕES DE FIGUEIREDO	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LÍVIA PEREIRA DO COUTO CRUZ	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Helena Conceição Pinto Romanelli	Trabalhista (4.1.1.)

e) Favor informar como estão as tratativas para contratação do Comissário mencionado nas cláusulas 6.8.4 e 6.8.5 do PRJ Consolidado do Grupo João Fortes homologado pelo d. Juízo recuperacional no dia 10/10/2022.

RESPOSTA: A companhia está em contato com possíveis contratados e negociando termos comerciais, com expectativa de divulgação do serviço em breve. Paralelamente, a companhia também está em contato com a CVM para tratamento de condições necessárias para tal contratação de corretora.

f) Considerando o teor da decisão de fls. 83.833. item 13 que aprovou a contratação do financiamento DIP, favor informar:

1. Se o financiamento já foi efetivado ou qual sua previsão, indicando a relação dos ativos dados em garantia.
2. O valor dos recursos recebidos e sua destinação.
3. Se as obras dos empreendimentos Palms Recreio Residencial, Terramarine e Ocean Garden já foram retomadas ou qual a previsão para retomada.

4. Em caso de retomada das obras, favor informar os avanços das mesmas e os casos em que ocorreu entrega de unidades aos adquirentes

RESPOSTA:

1. O financiamento foi aprovado em outubro e está em vias de assinar a documentação. Ele ainda não foi efetivado. Os ativos em garantia são unidades imobiliárias e recebíveis desonerados em relação as obras em desenvolvimento.
2. Os recursos captados terão como destinação o término das obras dos empreendimentos: Ocean Garden, Terramarine e Palms Recreio.
3. Por enquanto somente a obra do Ocean Garden foi retomada com recursos próprios da companhia. As demais obras serão retomadas assim que a documentação for assinada e a operação começar.
4. A obra do empreendimento Ocean Garden está tendo avanços em sua conclusão porém, ainda não houve entrega de unidades aos adquirentes

g) Favor encaminhar todos os comprovantes de pagamento dos credores da Classe I pagos na forma da Cláusula 4.1 do PRJ, informando os credores que ainda não receberam e os respectivos motivos.

RESPOSTA: O quadro geral de credores apresenta 97 credores a serem pagos de acordo com a cláusula 4.1. do PRJ. Desse total, 88 credores passaram suas informações bancárias e receberam diretamente o valor de seu crédito em sua conta bancária, aos 9 que não informaram os dados bancários a companhia disponibilizou os recursos nos autos da recuperação judicial. Todos os comprovantes de pagamento dos credores encontram-se em uma pasta inserida na nuvem.

h) Favor informar como as Recuperandas pretendem formalizar junto aos credores a ratificação da promessa de compra e venda que trata a Opção C da Cláusula 4.3.7.

RESPOSTA: Todos os credores que enviaram a notificação de opção com a escolha da opção C receberão um contato da companhia para agendar a assinatura da ratificação da promessa de compra e venda.

i) Favor apresentar cronograma especificando a data prevista para o cumprimento de cada uma das obrigações contidas no P.R.J.

Obrigações presentes no PRJ	Data
Homologação do plano	21/10/2022
Pagamento créditos de natureza estritamente salarial, vencidos nos 6 meses anteriores à data do pedido de RJ	20/11/2022
Prazo final para envio do interesse de atuar como Credor Colaborador	20/11/2022
Prazo final para envio da notificação de opção de Créditos Quirografários de ex adquirentes	20/12/2022

Prazo final para envio de opção para os demais credores	19/01/2023
Prazo final para recuperanda fornecer ao Juízo da Recuperação a Lista de Credores habilitados a figurar como Credor Colaborador	19/01/2023
Pagamento de créditos salariais vencidos em prazo superior a 6 meses da data do pedido de RJ e os de outra natureza que não salarial	21/10/2023
Pagamento em ações Créditos trabalhistas	21/10/2023
Início pagamento demais Créditos com Garantia Real	21/10/2023
Pagamento parcela única demais Credores Quirografários	21/10/2023
Pagamento parcela única demais Credores titulares de Créditos de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	21/10/2023
Início pagamento saldo remanescente demais Credores Quirografários Opção F	21/01/2024
Início pagamento demais credores titulares de Créditos de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Opção K	21/01/2024
Pagamento em ações demais créditos	21/04/2024
Início pagamento Créditos com Garantia Real de Financiamentos Bancários	21/01/2025
Início pagamento Créditos Quirografários de Financiamentos Bancários	21/01/2025
Início pagamento Créditos Quirografários de Ex-adquirentes Opção A	21/01/2025
Início pagamento Créditos Quirografários de Adquirentes de Unidades sem Habite-se Opção D	21/01/2025
Início pagamento Classe 4 Adquirentes de Unidades sem Habite-se Opção I	21/01/2025

j) Favor informar como está o andamento da mediação da JFE 53 Empreendimentos Imobiliários Ltda. Junto aos seus respectivos credores.

RESPOSTA: A João Fortes vêm negociando com os adquirentes do empreendimento Ocean Garden desde o momento da aprovação dos PRJs das demais empresas. Hoje diversos adquirentes se interessaram por proposta realizada pela João Fortes para ratificação de contrato de compra e venda das unidades imobiliárias. A companhia aguarda decisão definitiva a respeito dos patrimônios de afetação para replicar as condições negociadas na recuperação judicial. Para os demais adquirentes que ainda não declararam interesse, a mediação funciona para permitir a negociação aberta entre as partes.

k) Considerando o acórdão publicado nos dias 09/08 e 10/08 nos autos dos AI's 0072278-96.2020.8.19.0000 e 0072297-05.2020.8.19.0000 (Sergio Abramoff e Regina Abramoff), bem como nos demais agravos onde foi determinado que as recuperandas promovessem a devolução dos valores dos depósitos elisivos oriundos de processos já julgados com ordem de levantamento pelo credor quando da distribuição da RJ, solicitamos que sejam informados todos os valores levantados pelas recuperandas nessa situação, bem como que seja informada a previsão para que tais valores sejam depositados nos autos dos respectivos requerimentos de falência, com os acréscimos legais inerentes ao período. Em tempo, solicitamos que sejam indicados todos os casos em que há valores transferidos para os autos da recuperação judicial e que se enquadram na hipótese de levantamento pelo credor nos termos do entendimento do TJERJ.

RESPOSTA: As recuperandas, até o momento, levantaram 3 valores referentes a

depósitos elisivos, quais sejam:

- 02/10/2020: R\$ 86.325,48 (0122699-92.2017.8.19.0001 - Antonio Vanzolini de Paula Machado)
- 13/11/2020: R\$ 1.062.874,01 (0173766-62.2018.8.19.0001 - Marcia Cristina Vidal Bebiano Tupinambá e Maria Cataria Bustos Catta Preta)
- 16/11/2020: R\$ 317.044,64 (0419897-82.2016.8.19.0001 - Sergio Abramoff e Regina Abramoff)

As controvérsias relativas ao levantamento dos depósitos elisivos já foram submetidas ao Superior Tribunal de Justiça, sendo prematuro qualquer determinação de pagamento do credor até que a questão seja analisada naquela Corte ou até a realização da AGC que se aproxima, sob pena de tratamento privilegiado a um credor em detrimento dos demais.

l) Diante do Recurso Especial nº1.958.062/RJ, bem como nos demais recursos, queiram as Recuperandas informar quais medidas serão implementadas em relação às sociedades com patrimônio de afetação constituído e seus credores.

RESPOSTA: As recuperandas entraram com embargos de declaração após o julgamento do recurso especial para esclarecimento da decisão e começo de tratativas para lidar com os passivos ligados aos patrimônio de afetação. A companhia segue em contato com os credores dessas sociedades para esclarecimento da situação e potencial negociação.

m) No último mês, foram retomadas as obras em algum dos empreendimentos pendentes de conclusão? Em caso positivo, favor especificar.

RESPOSTA: A companhia está desenvolvendo, com recursos próprios, a obra Ocean Garden, localizada em Cabo Frio.

n) Houve alguma alteração nas atividades das recuperandas em relação no último mês em relação ao mês anterior?

RESPOSTA: Não houve alteração nas atividades das recuperandas no mês de outubro de 2023.

o) No último mês, as recuperandas alienaram algum ativo ou deram em garantia? Quantas vendas relacionadas à operação das recuperandas foram realizadas no último mês?

RESPOSTA: Em maio de 2021, o Grupo João Fortes realizou uma emissão debêntures e, para isso, ofereceu como garantia ativos que compõem o ativo circulante das Recuperandas, livres e desembaraçados de ônus, sem que haja qualquer conflito ou superposição com garantias já constituídas em benefícios de outros credores. Além disso, a companhia vendeu 15 unidades em outubro de 2023.

p) As Recuperandas adquiriram algum bem imóvel no último mês? Favor especificar.

RESPOSTA: Não foram adquiridos imóveis no mês de outubro de 2023.

q) Algum ativo permanente está sendo explorado por terceiros, a título de aluguel, arrendamento, comodato, etc.? Em caso positivo, favor especificar o ativo, o usuário e a natureza da exploração.

RESPOSTA: Não, nenhum ativo permanente das recuperandas está sendo explorado por terceiros.

r) No último mês, as recuperandas alienaram algum ativo permanente ou deram em garantia? Em caso positivo, favor especificar o ativo e os contratos eventualmente vinculados.

RESPOSTA: Não, as recuperandas não alienaram nem deram em garantia nenhum ativo permanente no último mês.

s) As recuperandas obtiveram empréstimos e/ou financiamentos no último mês para operar suas atividades? Qual a garantia ofertada? Qual o destino dos recursos tomados?

RESPOSTA: Em 03/10/2023 o juiz da RJ autorizou a nova operação de DIP para a companhia com o destino da finalização dos empreendimentos Palms Recreio, Ocean Garden e Terramarine. Porém, essa operação ainda não foi assinada e a sua garantia são unidades imobiliárias e recebíveis desonerados em relação as obras em desenvolvimento.

t) Houve algum incremento de receitas no último mês?

RESPOSTA: A receita do mês só pode ser auferida com o fechamento contábil de agosto, que acontece até o dia 30 do mês subsequente. No entanto, as vendas foram impulsionadas nos últimos meses devido a liberação de unidades penhoradas. Ainda é esperado um novo crescimento de vendas quando todas as unidades penhoradas forem liberadas.

u) Favor informar se as recuperandas estão pagando os salários dos funcionários, que se venceram no último mês.

RESPOSTA: Sim. As recuperandas honraram todos os compromissos salariais com os funcionários no mês de outubro de 2023.

v) Favor informar se as Recuperandas estão honrando com o pagamento dos tributos vencidos após o deferimento do processamento da recuperação judicial.

RESPOSTA: A companhia administra diariamente seu caixa para cumprir com as obrigações possíveis, incluindo as trabalhistas e fiscais/tributárias, além de

acompanhar e estudar as opções de parcelamento disponíveis e que venham a ser disponibilizadas. Nesse cenário, quaisquer recursos que obtidos, como o levantamento de depósitos elisivos e outros bloqueios judiciais, além da liberação gradual de unidades penhoradas, permitem maior folego à companhia para lidar com obrigações cotidianas e equalizar suas obrigações.

w) Favor apresentar o relatório da auditoria realizada sobre as demonstrações de 2021 e 2022.

RESPOSTA: os relatórios estão disponibilizados na nuvem para acesso do AJ (<https://alvarezmarsal.box.com/s/931awjdz bq46ixyhlqa2e4wz16sfmjuw>).

x) Favor informar qual a previsão de divulgação ao mercado das informações contábeis/financeiras dos 3º trimestres de 2023?

RESPOSTA: As informações contábeis do 3º trimestre serão divulgadas no dia 14 de novembro de 2023.

y) Favor apresentar os fatos relevantes e comunicados ao mercado publicado nos últimos dois meses.

RESPOSTA: Nos últimos dois meses não houveram fatos relevantes e comunicados ao mercado feito pela companhia.

z) As recuperandas implementaram, no último mês, alguma política de redução de custos e despesas e/ou de aumento de receitas de modo a compatibilizar o cumprimento das obrigações a serem assumidas no plano de recuperação judicial com o regular desenvolvimento de suas atividades? Em caso positivo, favor detalhar.

RESPOSTA: A companhia realizou, após o pedido de recuperação judicial, um ajuste de estrutura organizacional para adequar seus custos à suas operações, otimizando melhor as receitas recebidas pela companhia. Diariamente a João Fortes também realiza a revisão dos contratos de fornecedores para averiguar possibilidades de cortes de custos.

Para aumentar suas receitas a companhia tem conseguido resultados satisfatórios com seus canais de venda virtuais e telefônicos, além de buscar diariamente investidores interessados em financiamento das obras paralisadas ou compra de ativos em grandes proporções. Além disso, espera-se que as vendas possam ser impulsionadas à medida que as unidades imobiliárias com penhoras judiciais forem sendo liberadas nos cartórios.

aa) As recuperandas realizaram algum tipo de operação “intercompany” no último mês? Em caso positivo, favor explicar de qual tipo e qual o volume financeiro da(s) operação(ões).

RESPOSTA: Sim. As recuperandas realizaram mútuos financeiros entre elas para ser possível utilizar os recursos do grupo como um todo para os pagamentos necessários. O volume financeiro exato não está disponível até o fechamento contábil do mês das recuperandas, que acontece até o dia 30 do mês subsequente.

bb) Caso, no último mês, as recuperandas estejam participando ou prestando serviços para novos empreendimentos/ obras, favor informar quais são esses novos empreendimentos/ obra, detalhando o nome do empreendimento, o local da prestação dos serviços, a empresa contratante e a eventual participação das recuperandas no empreendimento, como sócia, condômina, quotista, etc.

RESPOSTA: As recuperandas não estão participando ou prestando serviços para novos empreendimentos / obras.

cc) Favor encaminhar, de forma individualizada, um relatório atualizado, que indique e comprove o local e a obra onde se encontra alocado cada equipamento, maquinário e veículo de titularidade ou posse das sociedades recuperandas; informando a pessoa responsável pela guarda dos mesmos; a empresa contratante; o contrato vinculado e seu prazo, bem como a indicação se o bem é próprio ou alienado fiduciariamente, tudo considerando a data do recebimento desta correspondência.

RESPOSTA: A João Fortes não possui maquinário nem equipamentos de obras, os quais são alugados e utilizados por fornecedores das obras, sem estar em posse da João Fortes. Com isso, o grupo não dispõe de inventário a respeito do equipamento/máquinário disponível para obras. Todos os equipamentos da companhia são relativos à parte administrativa, como computadores, impressoras, telefones, etc.

dd) Houve alguma reestruturação societária nas Recuperandas, tal como transformação, cisão, incorporação, fusão, aquisição/transferência de participações, etc. no último mês? Em caso positivo, favor especificar.

RESPOSTA: Não houve nenhuma reestruturação societária nas recuperandas no mês de outubro de 2023.

ee) Qual a capacidade ociosa atual das recuperandas no último mês em relação à capacidade total de operação?

RESPOSTA: Não há capacidade ociosa nas recuperandas. Hoje as principais operações do grupo são administrativas.

ff) Favor informar se as recuperandas vêm pagando os tributos e encargos previdenciários e sociais incidentes sobre e sobre sua folha de pagamento e sobre suas operações.

RESPOSTA: A companhia administra diariamente seu caixa para cumprir com as

obrigações possíveis, principalmente as trabalhistas e fiscais. Com os recursos que serão obtidos com o levantamento dos depósitos elisivos e outros bloqueios judiciais, além da liberação gradual de unidades penhoradas, a companhia terá mais meios para lidar com obrigações cotidianas e equalizar suas obrigações.

gg) As Recuperandas distribuíram lucros, dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outro tipo de bonificação aos seus sócios no último mês? Em caso positivo, favor especificar.

RESPOSTA: As recuperandas não distribuíram lucros, dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outro tipo de bonificação aos seus sócios no último mês.

hh) Favor encaminhar relação atualizada de todos os bens imóveis, móveis e intangível que integram o ativo permanente das recuperandas, indicando, em relação aos bens imóveis suas matrículas e respectivo RGI e, quanto aos bens móveis, (1) sua descrição e valor de avaliação patrimonial; (2) o local e/ou a obra onde os mesmos se encontram alocados; (3) o contato da pessoa responsável por sua guarda e conservação; bem como (4) se o bem imóvel/móvel é próprio/quitado, se está alienado fiduciariamente ou se é objeto de leasing/arrendamento mercantil, hipoteca/penhor.

RESPOSTA: Devido à natureza de sua atividade, o grupo João Fortes apresenta valores imateriais de ativo imobilizado. Com isso, a companhia não tem um controle atualizado de inventário, sendo que os ativos do imobilizado são divididos em itens do dia a dia como computadores para equipe administrativa, instalações, material de escritório e um valor residual de maquinário. Importante ressaltar que nenhum desses ativos está alienado fiduciariamente ou é objeto de leasing/arrendamento mercantil ou hipoteca/penhor.

Para a relação solicitada, em complemento à informação do imobilizado, a companhia dispõe de um bem intangível que é referente à aquisição da Incorporadora Pinheiro Pereira em 2011. O valor de avaliação patrimonial está presente nas demonstrações financeiras disponibilizadas e, como não foram divulgadas a mercado, permanecem sigilosas para publicação.

ii) Favor informar os créditos listados na relação de credores que se encontram lançados por duplicidade, por conta terem sido listados na relação de credores (em razão de serem devidos por empreendimento com patrimônio de afetação), bem como na relação consolidada (em razão das garantias ofertada pela holding ou outra empresa do grupo).

RESPOSTA: Seguem abaixo as operações de crédito que estão na situação supracitada com valores da 2ª lista de credores:

Contrato	Empresa Tomadora	Avalista	Empreendimento Financiado	Classe 2 (PA)	Classe 3 (PA)	Classe 3 (Consolidado)
Contrato de SFH No 330800624	JFE 36 EMPREENHIMENTO S IMOBILIARIOS SPE LTDA	JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.	Quinta de Altiora (Petrópolis)	R\$ 4,292,698	R\$ 3,937,299	R\$ 10,198,984
Contrato de SFH No 330900623	SPE AMERICAS PROJETO 02	JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.	One Offices	R\$ 4,926,407	R\$ 11,095,934	R\$ 16,022,342
Contrato de SFH No 3024.003.00001756-3	INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 12 LTDA	JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.	JFE NITEROI - Mediterrâneo Rezidenza (Tiare - Cabo Frio)	R\$ 2,926,350	R\$ 14,238,047	R\$ 17,164,398
Contrato de SFH No 01 / 000.000300.210-0	JFE 32 EMPREENHIMENTO S IMOBILIARIOS LTDA	JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.	Fórum Empresarial Taquara (Parquinho)	R\$ 7,568,005	R\$ 14,956,425	R\$ 27,056,937
Contrato de SFH No 728.063-7	JFE 34 - EMPREENHIMENTO S IMOBILIARIOS LTDA	JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.	Grambery	R\$ 797,623	R\$ 11,057,592	R\$ 11,855,215
Contrato de SFH No 728.063-7	JFE 34 - EMPREENHIMENTO S IMOBILIARIOS LTDA	JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.	Grambery	R\$ 10,543,370	R\$ 11,690,072	R\$ 22,233,442

jj) Favor informar como as Recuperandas vem buscando solucionar a questão relativa à baixa da hipoteca de imóveis já quitados por adquirentes?

RESPOSTA: A Companhia vem prestando assistência aos adquirentes, empreendendo esforços para providenciar todos os documentos necessários para a baixa das hipotecas. No entanto, diante das dificuldades impostas pelos detentores da garantia, que são titulares de créditos concursais, foi incluída previsão específica sobre as baixas de hipotecas no Plano de Recuperação Judicial, uma vez que os credores com garantias reais serão pagos mediante as condições aprovadas.

kk) Considerando que os índices de lucratividade medem a eficiência da empresa em obter lucro através de suas vendas, solicitamos o envio dos indicadores de margem bruta e margem líquida das recuperandas do último mês.

RESPOSTA: O fechamento contábil para o mês de outubro/2023 não está disponível. A Informação para o mês de setembro/2023 encontra-se disponível na pasta compartilhada na nuvem, na respectiva pasta dessa solicitação, para análise. Entretanto, tais indicadores não devem ser divulgados devido ao sigilo das demonstrações financeiras ainda não publicadas pelas recuperandas.

ll) Considerando que os índices de estrutura de capital permitem a análise da posição de endividamento e capacidade da empresa em gerar caixa suficiente para saldar suas dívidas, diante do exposto solicitamos que as recuperandas apresentem seus respectivos indicadores de participação de capital de terceiros e endividamento de curto e longo prazo do último mês.

RESPOSTA: O fechamento contábil para o mês de outubro/2023 não está disponível. A Informação para o mês de setembro/2023 encontra-se disponível na pasta compartilhada na nuvem, na respectiva pasta dessa solicitação, para análise. Entretanto, tais indicadores não devem ser divulgados devido ao sigilo das demonstrações financeiras ainda não publicadas pelas recuperandas.

mm) Visando mensurar a capacidade de pagamento das recuperandas, solicitamos envio dos índices de liquidez corrente, liquidez seca e liquidez geral do último mês.

RESPOSTA: O fechamento contábil para o mês de outubro/2023 não está disponível. A Informação para o mês de setembro/2023 encontra-se disponível na pasta compartilhada na nuvem, na respectiva pasta dessa solicitação, para análise. Entretanto, tais indicadores não devem ser divulgados devido ao sigilo das demonstrações financeiras ainda não publicadas pelas recuperandas.

nn) Favor informar o passivo tributário e extraconcursal atualizado da Recuperanda e como as mesmas pretendem compatibilizar seu pagamento com o cumprimento do PRJ.

RESPOSTA: Informação sigilosa apresentada em apartado.

oo) Favor apresentar o fluxo de caixa realizado nos últimos 12 (doze) meses e o fluxo de caixa projetado para os próximos 12 (doze) meses, indicando as principais fontes de entrada e principais saídas.

RESPOSTA: Como se trata de uma companhia aberta, as projeções citadas configuram informação relevante ao mercado, cuja divulgação precisa observar as cautelas inerentes ao mercado de ações. Por esse motivo, a companhia fica à inteira disposição do administrador judicial para, em dia e horário a ser previamente justado entre as partes, apresentar todas as informações solicitadas de modo a manter o AJ devidamente informado e preservar o sigilo da informação antes da sua divulgação ao mercado.

pp) Favor informar se houve alguma alteração nos últimos 30 (trinta) dias em relação ao mercado em que a recuperanda atua e em relação aos seus indicadores de mercado, especificando as eventuais alterações ocorridas.

RESPOSTA: Não houve alteração relevante nos últimos 30 dias nos mercados que a recuperação atua

qq) Favor informar as principais dificuldades encontradas para o desenvolvimento das atividades da recuperanda nos últimos 30 (trinta) dias.

RESPOSTA: A companhia vem debruçando seus esforços na venda do seu estoque disponível. No entanto, a morosidade no processo de liberação das unidades penhoradas causa um empecilho nessa atividade, visto que parte relevante do

estoque livre da companhia fica indisponível para comercialização. Além disso as recuperandas estão em processo de buscar financiamento para continuidade das obras em andamento. Em paralelo, o levantamento pendente dos depósitos judiciais e elisivos é relevante para manutenção das atividades das recuperandas.

rr) As recuperandas ou seus administradores foram condenados em sentença penal transitada em julgado por crime cometido em recuperação judicial ou falência anteriores ou por crime contra o patrimônio, a economia popular ou a ordem econômica previstos na legislação vigente?

RESPOSTA: Não.

ss) As recuperandas realizaram auditoria contábil externa regularmente visando garantir conformidade com os princípios contábeis e a legislação pertinente?

RESPOSTA: Sim. As recuperandas realizam auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na Comissão de Valores Mobiliários CVM.

tt) As recuperandas possuem código de ética e conduta?

RESPOSTA: Sim.

uu) As recuperandas possuem mecanismos que visam garantir a mitigação de risco de fraude ou de ações dolosas? Quais?

RESPOSTA: Sim. A principal medida adotada pela companhia para mitigar tal risco é a adoção de um Código de Ética, no qual todos os colaboradores devem estar de acordo no momento de sua admissão.

vv) As recuperandas possuem plano de treinamento e capacitação que visa reduzir o risco de ações dolosas? Quais?

RESPOSTA: As recuperandas possuem um código de ética aprovado sendo certo que os seus funcionários foram submetidos a treinamento e capacitação sobre a aplicação e observância do Código de Ética, visando reduzir e evitar o risco de ações dolosas.

ww) As recuperandas possuem controles internos? Caso possua favor descrever os principais controles utilizados.

RESPOSTA: Sim. Os principais controles internos da companhia são:

- **Controle de orçamento – revisão de contratos e valores acordados com fornecedores de serviços e material**

- Controle de vendas – revisão de documentos e contratos
- Controle de apurações fiscais – revisão dos recebimentos e apurações de impostos
- Controle do contas a pagar – aprovações de contas a pagar em diferentes níveis de aprovação e valores
- Controles de tesouraria – aprovações bancárias compartilhados e em níveis
- Controles contábeis – execução e revisão do fechamento contábil

xx) As recuperandas realizam auditoria em seus controles internos? Se sim, com que periodicidade?

RESPOSTA: Sim. Os controles internos são auditados anualmente pela equipe de auditoria externa.

yy) As recuperandas possuem controle de estoque e realiza inventário físico com frequência?

RESPOSTA: Sim. Em virtude do negócio das recuperandas, é realizado um controle das chaves dos apartamentos que estão em estoque.

zz) As recuperandas possuem um canal de denúncias formal?

RESPOSTA: Sim. As recuperandas possuem um canal em que um funcionário pode fazer uma denúncia de maneira sigilosa, através de um e-mail. Tais denúncias são recebidas e respondidas pelo responsável de Gente e Gestão e o Diretor Geral.

aaa) As recuperandas possuem segregação de funções em seus processos internos?

RESPOSTA: Sim. No processo de aprovação, as contas a pagar possuem níveis de aprovação que se iniciam através da inclusão das notas no sistema pelo usuário e dependem da aprovação do gerente da área requisitante. Após a aprovação do gerente, o processo vai para a área de Contas a Pagar, que efetua as análises de retenção de impostos. Dependendo do valor, deve ser aprovado também por um diretor e revisado pelo coordenador de Contas Pagar. Depois da análise do Contas a Pagar a requisição é submetida à tesouraria, onde são efetuadas as análises financeiras para pagamento. As aprovações na tesouraria também devem ser efetuadas por dois gerentes e submetidas a aprovação bancária, que também seguem a aprovação de um gerente com procuração bancária e o gerente financeiro.

bbb) A fim de abalizar a análise da situação econômico-financeira das recuperandas, solicitamos que nos sejam apresentados os documentos abaixo indicados, registrando-se, desde já, que será preservado o sigilo das informações a inda não divulgadas ao mercado, tal como requerido e deferido nos autos:

1) O balanço patrimonial e as Demonstrações de Resultado de Exercício – DRE's com levantamentos sintéticos e mensais (ou seja, não acumulado) de setembro e outubro de 2023 de todas as recuperandas, em formato PDF e excel.

RESPOSTA: O fechamento contábil para o mês de outubro/2023 não está disponível. A Informação para o mês de setembro/2023 encontra-se disponível na pasta compartilhada na nuvem, na respectiva pasta dessa solicitação, para análise. Entretanto, tais indicadores não devem ser divulgados devido ao sigilo das demonstrações financeiras ainda não publicadas pelas recuperandas.

V. DA ANÁLISE DO PASSIVO DO GRUPO JOÃO FORTES

50. A fim de possibilitar uma melhor compreensão do passivo do Grupo João Fortes, a A.J. traça abaixo uma análise do passivo concursal e extraconcursal do grupo, considerando-se não só as informações prestadas nos autos, como também as informações que foram encaminhadas pelas recuperandas a esta A.J. conforme lhe foi solicitado, notadamente a planilha de apuração do passivo fiscal.

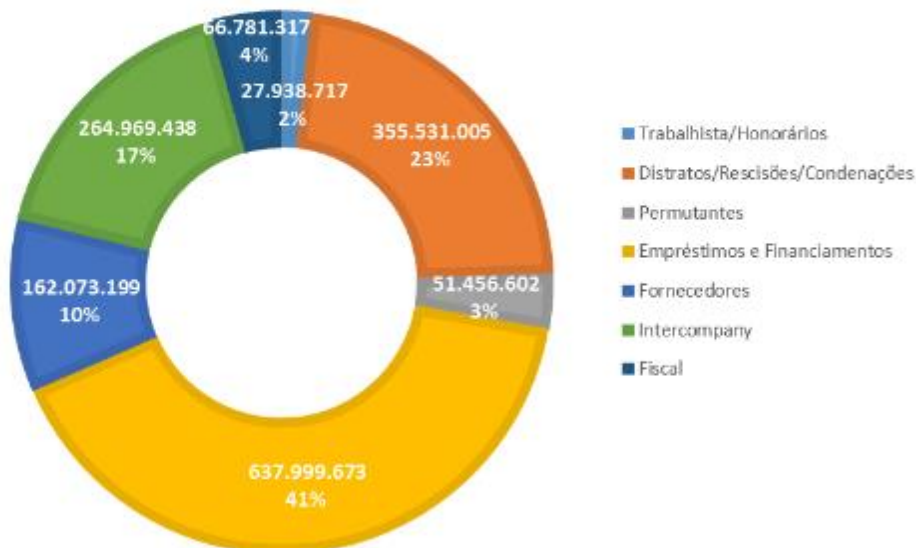
51. Registre-se que as informações ora apresentadas tomaram por base a relação de credores consolidada após a conclusão da fase administrativa de verificação de créditos, nos termos do artigo 7º, §2º da LRE.

➤ 1. O PASSIVO TOTAL – CONCURSAL E EXTRACONCURSAL

52. O passivo total da recuperanda, incluindo as dívidas concursais consolidadas na forma do artigo 7º, §2º da LRE e extraconcursais, soma a quantia de R\$ 1.566.749.951,00 (um bilhão, quinhentos e sessenta e seis milhões, setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais), podendo ser segregado nas categorias abaixo indicadas.

Tipo de credor	Valor (R\$)	Part %
Trabalhista/Honorários	27.938.717	2%
Distratos/Rescisões/Condenações	355.531.005	23%
Permutantes	51.456.602	3%
Empréstimos e Financiamentos	637.999.673	41%
Fornecedores	162.073.199	10%
Intercompany	264.969.438	17%
Fiscal	66.781.317	4%
Total	1.566.749.951	100%

DÍVIDA POR GATEGORIA (R\$)



➤ 2. PASSIVO CONCURSAL – RELAÇÃO ART. 7º, §2º LRE

2.1. Por valor (R\$)

	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV	TOTAL
JOÃO FORTES - CONSOLIDADO - EXCETO PATRIMONIO DE AFETAÇÃO	R\$ 27.500.782,90	R\$ 89.778.837,14	R\$ 1.091.764.461,08	R\$ 9.260.186,56	R\$ 1.218.304.267,68
JFE 36 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - "Quinta de Altiora" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	R\$ 1.665,10	R\$ 4.292.698,00	R\$ 4.050.768,09	R\$ -	R\$ 8.345.131,19
SPE AMERICAS PROJETO 02 LTDA - "One Offices" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	R\$ 115.195,60	R\$ 4.926.407,40	R\$ 11.488.602,63	R\$ 48.034,50	R\$ 16.578.240,13

INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 12 LTDA - "Mediterrâneo Rezidenza" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	R\$ 1.000,00	R\$ 2.926.350,00	R\$ 15.320.062,86	R\$ -	R\$ 18.247.412,86
JFE 34 - EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Granbery" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	R\$ 37.087,63	R\$ 11.340.993,00	R\$ 38.057.391,98	R\$ 1.607.915,67	R\$ 51.043.388,28
JFE 32 EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Fórum Empresarial Taquara" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	R\$ 108.003,64	R\$ 7.568.004,78	R\$ 21.282.786,90	R\$ -	R\$ 28.958.795,32
JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. - "Mares de Goa" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	R\$ 13.567,22	R\$ 1.861.169,23	R\$ 29.845.878,52	R\$ 22.759,15	R\$ 31.743.374,12
JFE 18 EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Boulevard Taguatinga" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	R\$ 161.414,81	R\$ -	R\$ 93.693.106,24	R\$ 802.501,75	R\$ 94.657.022,80
JFE 53 EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Ocean Garden Condominium Club" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ 31.721.463,71	R\$ 369.538,56	R\$ 32.091.002,27
	R\$ 27.938.716,90	R\$ 122.694.459,55	R\$ 1.337.224.522,01	R\$ 12.110.936,19	R\$ 1.499.968.634,65

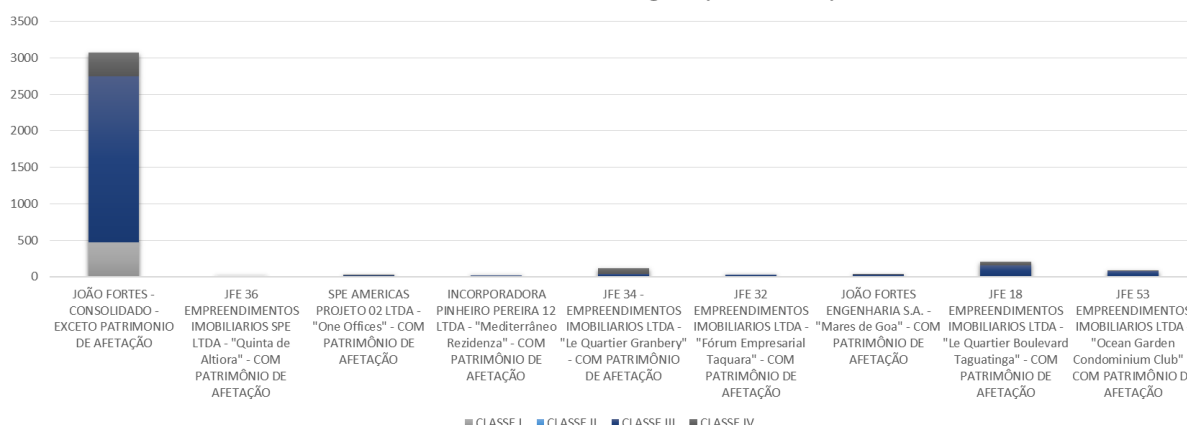


2.2. Por número de credores

	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV	TOTAL CREDITORES
JOÃO FORTES - CONSOLIDADO - EXCETO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	467	6	2277	319	3069
JFE 36 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - "Quinta de Altiora" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	1	1	3	0	5
SPE AMERICAS PROJETO 02 LTDA - "One Offices" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	3	1	15	1	20
INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 12 LTDA - "Mediterrâneo Residenza" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	1	1	16	0	18
JFE 34 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Granbery" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	2	1	37	73	113
JFE 32 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Fórum	3	1	28	0	32

Empresarial Taquara" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO					
JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. - "Mares de Goa" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	2	1	28	5	36
JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Boulevard Taguatinga" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	10	0	148	44	202
JFE 53 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Ocean Garden Condominium Club" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	0	0	78	9	87
	489	12	2630	451	3582

Passivo concursal - Quadro geral (Nº credores)



53. O passivo concursal consolidado da recuperanda (exceto com patrimônio de afetação) é composto, por 3.069 credores (86% do total) e respondem por 81% do valor total do referido passivo. Dentre as recuperandas com afetação de patrimônio, destaca-se a empresa JFE 18 EMPREENDIMENTOS, com 202 credores (6% do total) e responde por 6% do valor total dos créditos.

2.3. Por vínculo de patrimônio

Passivo concursal – Quadro Geral – Por vínculo de patrimônio		
	Valor (R\$)	Part %
Sem patrimônio de afetação	1.218.304.268	81%
Com patrimônio de afetação	281.664.367	19%
Total	1.499.968.635	100%



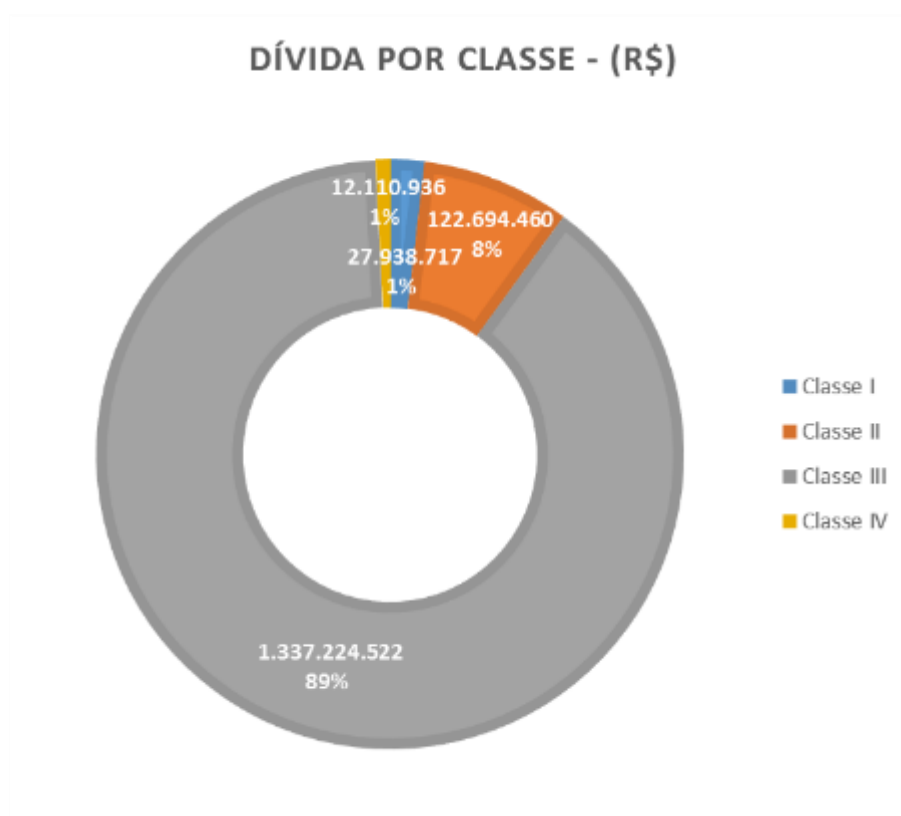
54. O passivo concursal da recuperanda é composto, majoritariamente, por créditos sem patrimônio de afetação (81%), ao passo que o passivo concursal com patrimônio de afetação corresponde a 19% do total.

➤ 3. PASSIVO CONCURSAL – POR CLASSE

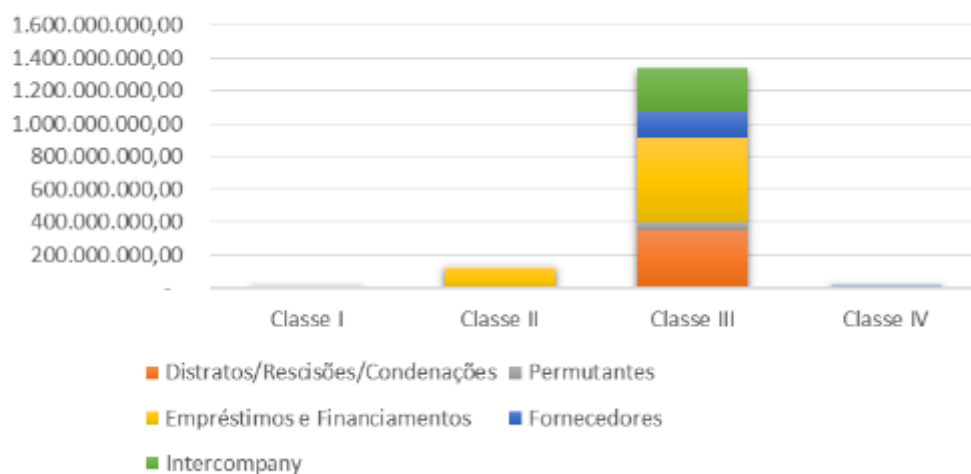
55. O passivo concursal da recuperanda é composto, majoritariamente, por créditos incluídos na Classe III, que representam 89% (oitenta e nove por cento) dos créditos totais, sendo a referida classe composta por débitos oriundos de Distratos/Rescisões/Condenações, operações permutantes, empréstimos, fornecedores e transações intercompany. Dentro da Classe III, os créditos sem

afetação de patrimônio correspondem a 82% do total.

Passivo concursal – Por classe				
	Sem patrimônio de afetação	Com patrimônio de afetação	Total	Part%
Classe I	27.500.783	437.934	27.938.717	2%
Classe II	89.778.837	32.915.622	122.694.460	8%
Classe III	1.091.764.461	245.460.061	1.337.224.522	89%
Classe IV	9.260.187	2.850.750	12.110.936	1%
TOTAL	1.218.304.268	281.664.367	1.499.968.635	100%



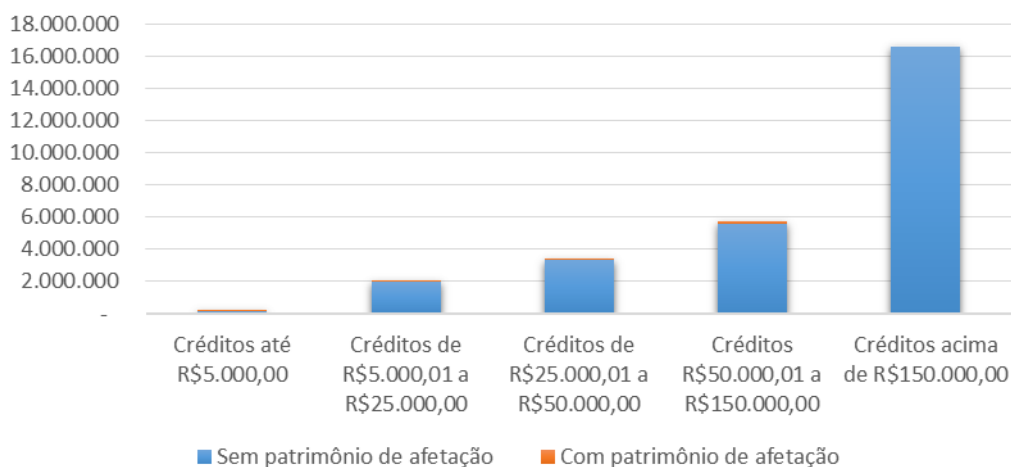
Credores por classe



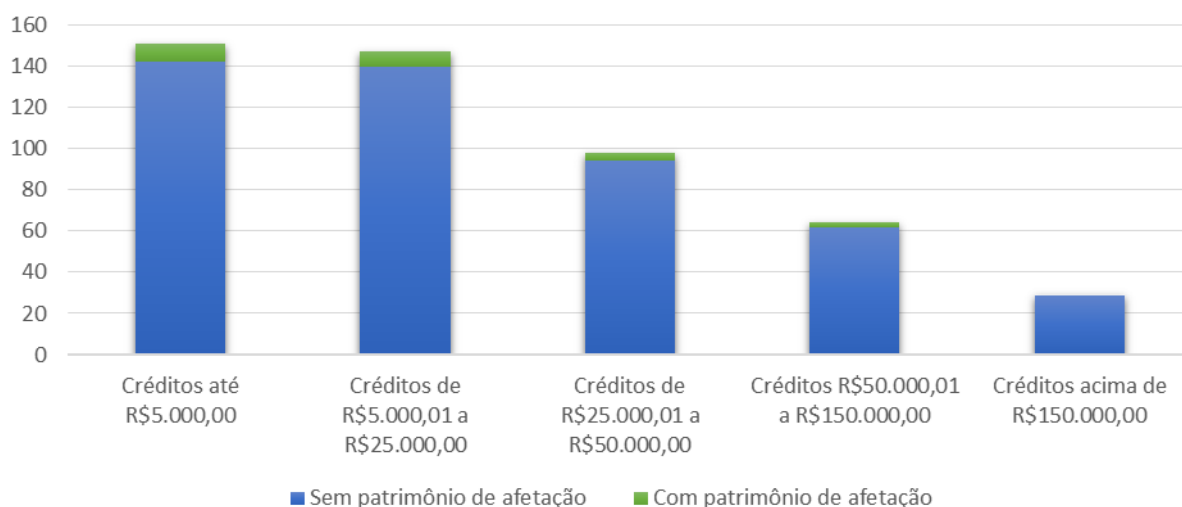
3.1 Credores por categoria – Classe I

Classe I - Trabalhista/Honorários	Sem patrimônio de afetação	Com patrimônio de afetação	Valor total	% do Total da classe	Sem patrimônio de afetação	Com patrimônio de afetação	Nº de credores	% do total de credores da classe
Créditos até R\$5.000,00	120.086	15.753	135.839	0,5%	142	9	151	31%
Créditos de R\$5.000,01 a R\$25.000,00	1.951.016	104.043	2.055.059	7,4%	140	7	147	30%
Créditos de R\$25.000,01 a R\$50.000,00	3.304.930	144.029	3.448.959	12,3%	94	4	98	20%
Créditos R\$50.000,01 a R\$150.000,00	5.579.566	174.109	5.753.675	20,6%	62	2	64	13%
Créditos acima de R\$150.000,00	16.545.184	-	16.545.184	59,2%	29	0	29	6%
Total	27.500.783	437.934	27.938.717	100,0%	467	22	489	100%

Classe I - Trabalhista/Honorários (por valor)



Classe I - Trabalhista/Honorários (Por nº de credores)

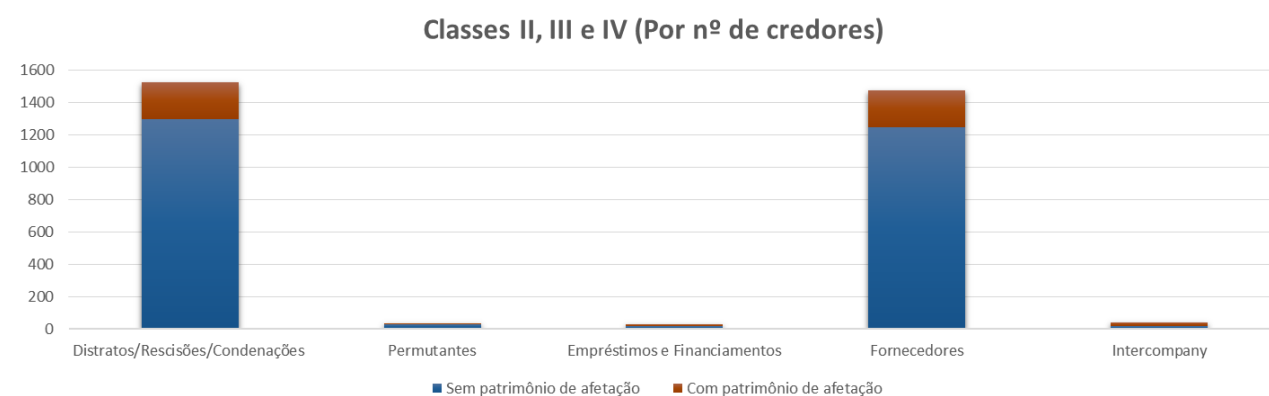
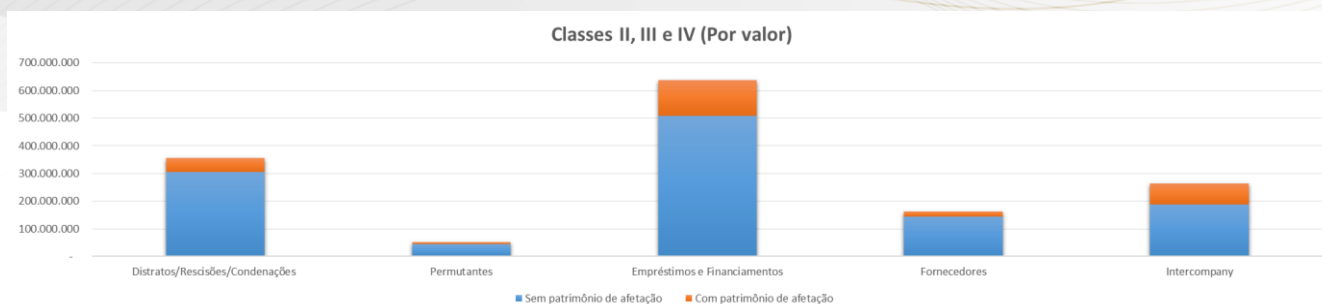


56. Observa-se que, do total de credores da classe 1, 31% (151), cujos créditos individuais possuem teto de R\$ 5.000,00, respondem por 0,5% (R\$ 135.839,00) do total da classe. Por outro lado, 6% dos credores (29), cujos créditos individuais superam R\$ 150.000,00, respondem por 59,2% (R\$ 16.545.184,00) do total da classe.

3.2. Credores por categoria – Classes II, III e IV agrupados

Classes II, III e IV								
Tipo de credor	Sem patrimônio de afetação	Com patrimônio de afetação	Valor total	% do Valor total das classes	Sem patrimônio de afetação	Com patrimônio de afetação	Quantidade de credores	% de credores das classes
Distratos/Rescisões/Condenações	305.452.870	50.078.136	355.531.005	24%	1295	227	1522	49%
Permutantes	45.373.817	6.082.785	51.456.602	3%	27	2	29	1%
Empréstimos e Financiamentos	508.940.918	129.058.755	637.999.673	43%	16	12	28	1%
Fornecedores	144.265.493	17.807.706	162.073.199	11%	1246	226	1472	48%
Intercompany	186.770.387	78.199.051	264.969.438	18%	18	24	42	1%
Total	1.190.803.485	281.226.433	1.472.029.918	100%	2602	491	3093	100%

57. Na avaliação do grupo de credores das classes II, III e IV, destaca-se o valor oriundo de operações de crédito, onde 1% dos credores (ou seja, 28 credores) possuem 43% dos créditos no montante de R\$ 637.999.673,00 (seiscentos e trinta e sete milhões, novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e três reais).



58. Por outro lado, ainda na análise de credores das classes II, III e IV, observa-se que as dívidas relativas a “distratos/rescisões/condenações” englobam 49% dos credores listados (1.295), correspondendo a 24% do passivo dessas classes, e as dívidas com “fornecedores” englobam 48% dos credores (1.472) e 11% do passivo de tais classes total de valores do grupo.

VI. DA ANÁLISE DO CONTÁBIL-FINANCEIRA DO GRUPO JOÃO FORTES ENGENHARIA

➤ 1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

59. O presente relatório resulta da análise das demonstrações financeiras de 63 sociedades que compõem o Grupo João Fortes Engenharia, contendo a sociedade João Fortes Engenharia S.A., como sociedade controladora, e outras 62 sociedades controladas apresentadas no relatório.

60. As análises foram realizadas a partir dos demonstrativos consolidados em função da gestão unificada dos negócios das recuperandas, da composição societária coincidente e da interconexão observada no relacionamento das sociedades. Os demonstrativos contábeis consolidados foram elaborados pela sociedade a partir dos demonstrativos financeiros de cada recuperanda e após a realização dos devidos ajustes sobre as transações entre partes relacionadas e auditados até dezembro de 2023.

61. O relatório apresenta o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) com o desempenho mensal de outubro de 2022 a setembro de 2023 da empresa controladora e na visão consolidada. Apresenta também os demonstrativos mensais deste mesmo período das empresas controladas (**Doc. nº 01**).

62. Cumpre salientar que todas as informações presentes neste relatório já foram divulgadas ao mercado, sendo certo que as demais informações mensais que ainda não foram divulgadas ao mercado estão sintetizadas nos autos do incidente sigiloso de nº 0101461-12.2020.8.19.0001.

➤ **2. DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO GRUPO JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.**

➤ **2.1 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO CONSOLIDADO**

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

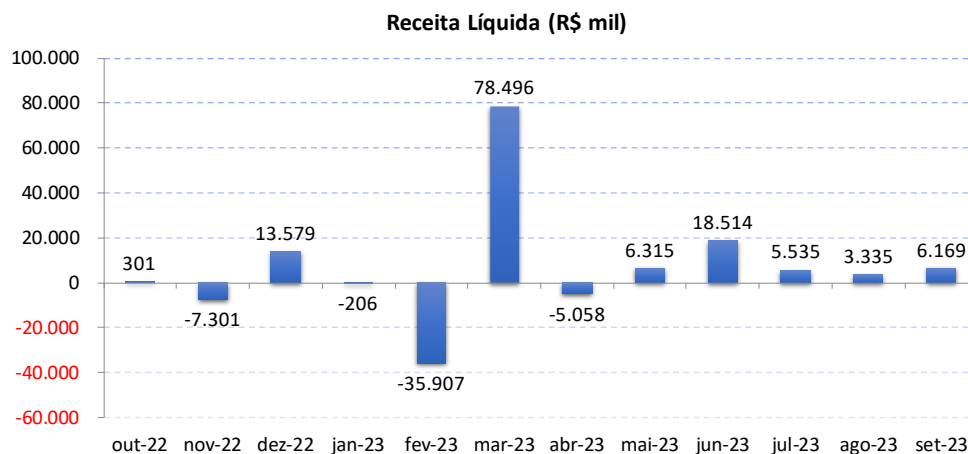
João Fortes Engenharia SA - Consolidado

Em milhares de R\$

	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Receita líquida	301	(7.301)	13.579	(206)	(35.907)	78.496	(5.058)	6.315	18.514	5.535	3.335	6.169
Custo dos produtos vendidos	(3.804)	(1.519)	903	(1.439)	16.940	(55.493)	1.606	(8.472)	(12.465)	(6.663)	(5.278)	(12.881)
Lucro bruto	(3.503)	(8.820)	14.482	(1.645)	(18.967)	23.003	(3.452)	(2.157)	6.049	(1.128)	(1.943)	(6.712)
Margem bruta %	-1164%	121%	107%	799%	53%	29%	68%	-34%	33%	-20%	-58%	-109%
Despesas comerciais	(10.879)	(77)	5.922	(673)	(425)	(641)	(1.225)	(570)	(7.074)	(457)	(787)	(330)
Desp gerais e administrativas	(2.129)	(4.165)	(16.042)	(2.671)	(2.008)	(3.207)	(5.131)	(1.654)	(5.067)	(2.419)	(2.417)	(3.179)
Outras despesas operacionais	(423)	(256)	(9.868)	(1.179)	(892)	(1.773)	(1.172)	(965)	21.760	114	(57)	(21.706)
Outras receitas operacionais	9	0	64	0	1	0	13.900	5	1.201	1	4	(1)
Equivalência patrimonial	7.139	12.302	(20.532)	4.465	8.970	(13.697)	5.062	7.087	(14.865)	7.945	6.681	(15.463)
Total de Despesas Operacionais	(6.283)	7.804	(40.456)	(58)	5.646	(19.318)	11.434	3.903	(4.045)	5.184	3.424	(40.679)
Lucro operacional (EBIT)	(9.786)	(1.016)	(25.974)	(1.703)	(13.321)	3.685	7.982	1.746	2.004	4.056	1.481	(47.391)
Margem EBIT %	-3251%	14%	-191%	827%	37%	5%	-158%	28%	11%	73%	44%	-768%
Despesas financeiras	(1.687)	(2.039)	(4.416)	(3.368)	10.209	(16.131)	(2.650)	(5.800)	(4.716)	(4.868)	(5.671)	4.475
Receitas financeiras	(1.737)	(1.001)	2.758	1.709	633	10.762	1.884	305	(615)	113	166	127
Resultado financeiro líquido	(3.424)	(3.040)	(1.658)	(1.659)	10.842	(5.369)	(766)	(5.495)	(5.331)	(4.755)	(5.505)	4.602
Imposto de renda e contrib social	(32)	(18)	1.139	(19)	(306)	47.933	(336)	(217)	1.232	(150)	(112)	2.462
Resultado líquido	(13.242)	(4.074)	(26.493)	(3.381)	(2.785)	46.249	6.880	(3.966)	(2.095)	(849)	(4.136)	(40.327)
Margem líquida %	-4399%	-	-195%	-	-	59%	-	-63%	-11%	-15%	-124%	-654%

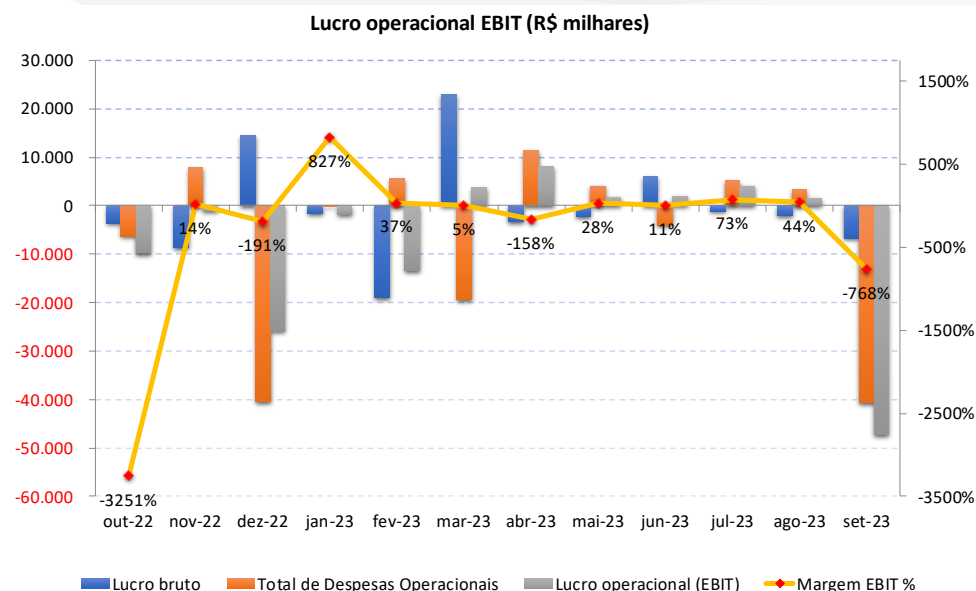
63. O desempenho das recuperandas na visão consolidada é apresentado nos tópicos a seguir.

64. **Receita Líquida:** A receita líquida acumulada nos últimos 12 meses é positiva em aprox. R\$ 83,77 milhões, sofrendo oscilações durante o período. Conforme informação recebida das recuperandas, a variação observada em março de 2023 decorre do aumento das vendas da sociedade da JFE 18 e da reversão de provisão para distratos. Já a receita líquida negativa observada em alguns meses decorre da devolução de unidades vendidas em exercícios anteriores.

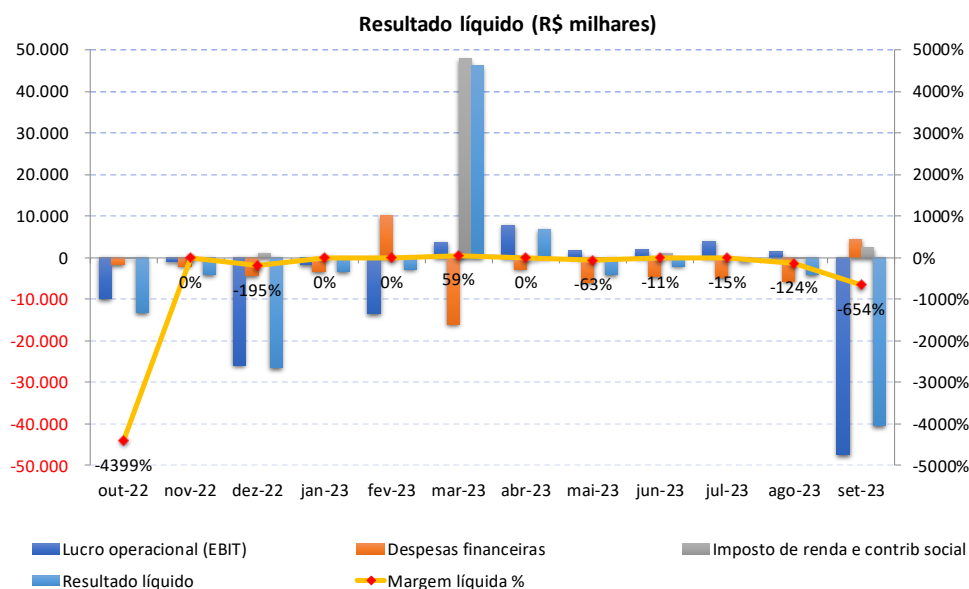


65. **Margem Operacional (EBIT):** Observa-se grande variação na

margem EBIT no período, também por conta da ocorrência de receita líquida negativa em alguns meses.



66. **Margem líquida:** Seguindo o mesmo padrão da margem EBIT, observa-se grande variação da margem líquida.



67. Nota-se significativa melhora no resultado líquido em março de 2023 decorrente do aumento da receita líquida e da variação em “Imposto de renda e contribuição social diferidos”.

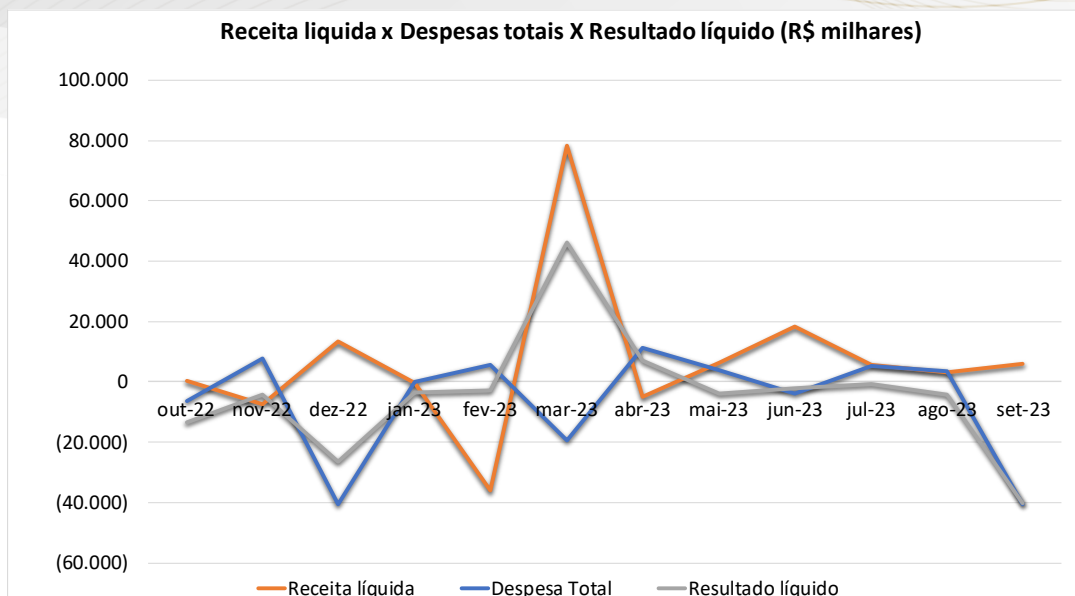
68. Conforme informação recebidas das recuperandas, variação nas contas de ativo e de resultado de "Imposto de renda e contribuição social diferidos" ocorreu em função da adesão ao Programa de Quitação Antecipada de Transações e Inscrições da Dívida Ativa da União da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (QuitaPGFN), que permite a quitação de débitos fiscais de no mínimo 30% do saldo devedor da conta de negociação em até 12 prestações e quitação do saldo devedor remanescente mediante a utilização dos créditos de prejuízos fiscais de IRPJ e a bases negativas de CSLL, apurados até 31 de dezembro de 2021. Sendo assim a empresa pôde registrar como resultado positivo e como ativo recuperável o valor referente a 70% da dívida registrada com a PGFN.

69. Conforme informações obtidas com as Recuperandas, nota-se ainda o impacto no lucro líquido em setembro de 2023, impactado, principalmente, por conta do resultado negativo na venda de terreno no período.

➤ 2.2 RECEITA, DESPESA TOTAL E RESULTADO LÍQUIDO

70. A tabela e o gráfico a seguir apresentam o desempenho mensal das principais contas de resultado.

Resultado 12 meses	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Receita líquida	301	(7.301)	13.579	(206)	(35.907)	78.496	(5.058)	6.315	18.514	5.535	3.335	6.169
Despesa total	(13.543)	3.227	(40.072)	(3.175)	33.122	(32.247)	11.938	(10.281)	(20.609)	(6.384)	(7.471)	(46.496)
Resultado líquido	(13.242)	(4.074)	(26.493)	(3.381)	(2.785)	46.249	6.880	(3.966)	(2.095)	(849)	(4.136)	(40.327)



➤ 2.3 BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

BALANÇO PATRIMONIAL

João Fortes Engenharia SA - Consolidado

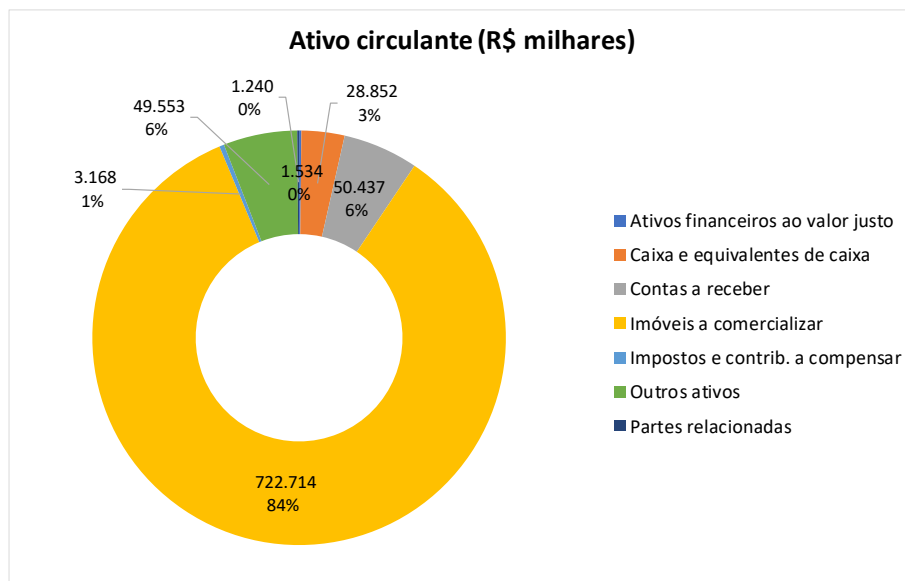
Em milhares de R\$

ATIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Caixa e equivalentes de caixa	15.261	9.579	7.739	4.145	9.285	12.216	20.439	20.467	17.879	16.196	17.916	28.852
Ativos financeiros ao valor justo	192	193	685	685	685	1.174	1.174	1.174	1.174	1.174	1.174	1.534
Contas a receber	108.356	99.129	104.097	110.869	88.852	123.988	118.006	111.187	104.082	99.088	91.934	50.437
Imóveis a comercializar	786.309	785.675	792.994	781.756	810.670	761.469	764.559	757.379	748.052	742.889	739.339	722.714
Partes relacionadas	1.240	1.240	1.240	1.240	1.240	1.240	1.240	1.238	1.240	1.240	1.240	1.240
Impostos e contribuições a compensar	4.317	4.200	3.110	3.121	3.117	3.127	4.213	2.781	3.165	3.173	3.175	3.168
Outros ativos	55.564	56.222	55.970	56.011	55.927	51.923	52.963	50.851	49.329	49.475	50.317	49.553
Total do Ativo Circulante	971.239	956.238	965.835	957.827	969.776	955.137	962.594	945.077	924.921	913.235	905.095	857.498
Ativos financeiros ao valor justo	99	100	100	100	101	102	102	103	103	103	97	97
Contas a receber	14.789	14.609	12.455	12.432	12.372	10.471	10.453	10.437	9.690	9.642	9.590	49.613
Contas a receber - alienação	2.636	2.636	2.636	2.636	2.636	2.636	2.636	2.636	2.636	2.636	2.636	2.636
Imóveis a comercializar	109.821	109.864	106.072	106.124	106.178	106.454	106.501	106.561	106.684	106.776	106.940	86.984
Partes relacionadas	993	993	991	992	993	991	991	991	991	991	991	991
Depósitos judiciais	6.901	6.901	6.901	6.901	6.901	6.901	6.901	6.901	6.901	6.901	6.901	6.901
Imp de renda e contrib social diferidos	0	0	0	0	0	47.511	47.511	47.511	47.511	47.511	47.511	47.511
Investimentos	8.360	20.686	824	5.289	14.241	662	6.621	13.719	390	8.366	15.104	15
Propriedade para investimento	16.162	16.124	16.086	16.086	16.009	15.971	15.932	15.894	15.856	15.818	15.818	15.741
Imobilizado	2.560	2.437	2.347	2.351	2.221	2.131	2.095	2.067	1.952	1.845	1.785	1.767
Intangível	19.059	19.058	19.041	19.062	19.041	19.053	19.050	19.046	19.043	19.023	19.051	19.062
Total do Ativo Não Circulante	181.380	193.408	167.453	171.973	180.693	212.883	218.793	225.866	211.757	219.612	226.424	231.318
Total do Ativo	1.152.619	1.149.646	1.133.288	1.129.800	1.150.469	1.168.020	1.181.387	1.170.943	1.136.678	1.132.847	1.131.519	1.088.816

Em milhares de R\$												
PASSIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Empréstimos e financiamentos	508.532	508.226	492.462	504.928	505.146	419.402	514.207	514.588	423.395	514.638	514.584	421.294
Debêntures	101.278	100.969	70.841	100.784	99.220	72.762	98.074	97.577	74.414	96.487	96.239	89.710
Fornecedores	66.315	65.744	66.418	67.454	66.977	67.994	68.232	68.352	66.141	66.443	66.534	66.505
Contas a pagar aquisição de imóveis	75.025	74.920	74.286	74.180	74.075	73.167	73.062	72.728	73.328	73.307	72.886	72.886
Adiantamentos de clientes	20.068	22.396	21.419	21.275	13.370	15.940	13.874	13.790	14.687	14.902	14.546	14.171
Salários e encargos sociais	3.210	3.309	2.599	2.801	2.974	3.041	3.098	2.852	2.942	3.020	3.158	3.363
Demais tributos e contrib a pagar	36.426	36.827	43.757	44.037	44.737	45.482	46.985	43.810	48.184	48.641	49.224	49.856
Imp de renda e contrib social a pagar	3.828	3.828	4.324	4.328	4.351	5.144	5.327	4.509	5.025	5.029	5.029	5.423
Partes relacionadas a pagar	106.221	106.221	108.291	108.291	105.791	106.512	105.187	104.287	103.152	101.621	101.636	101.670
Provisão para garantia de obras	704	704	438	438	438	208	208	208	50	50	50	0
Programa de recuperação fiscal	13.706	13.307	15.112	14.513	11.504	24.566	22.412	24.235	19.963	17.943	19.645	19.452
Obrigações pela aquisição de Direitos	599	504	615	615	517	467	417	367	316	264	212	160
Provisão para rescisões a pagar	228.203	228.182	226.488	226.611	263.952	231.130	240.497	237.819	232.114	233.026	234.265	235.090
Outros passivos	24.272	24.329	24.291	24.225	25.206	24.357	24.662	24.631	24.677	23.687	23.550	24.014
Total do Passivo Circulante	1.188.387	1.189.466	1.151.341	1.194.480	1.218.258	1.090.172	1.216.242	1.209.753	1.088.388	1.199.058	1.201.558	1.103.594
Obrigações pela aquisição de Direitos	160	160	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Debêntures	0	0	29.944	0	0	25.897	0	0	22.579	0	0	5.953
Contas a pagar aquisição de imóveis	19.308	19.308	19.308	19.308	19.308	19.308	19.308	19.308	19.308	19.308	19.308	19.308
Imp de renda e contrib social diferidos	57.597	57.597	55.808	55.808	55.808	54.803	54.803	54.803	52.733	52.733	52.733	49.545
Demais contrib sociais diferidas	3.373	3.373	3.186	3.186	3.186	2.758	2.758	2.758	1.943	1.943	1.943	1.439
Empréstimos e financiamentos	0	0	13.306	0	0	94.579	0	0	91.101	0	253	93.503
Programa de recuperação fiscal	78.458	78.458	75.993	75.993	75.993	60.200	60.200	60.200	62.089	62.090	62.090	57.406
Provisão para contingências	111.529	111.529	109.801	109.801	109.801	104.750	104.750	104.750	91.012	91.012	91.012	84.799
Provisão para garantia de obras	1.347	1.347	1.315	1.315	1.315	832	832	832	744	744	744	767
Provisão para passivo a descoberto	3.469	3.469	3.299	3.299	3.299	3.350	3.350	3.350	3.544	3.544	3.544	3.860
Indenizações a pagar	433.030	433.030	444.513	444.513	444.540	446.096	446.096	446.096	434.561	434.561	434.561	445.134
Outros passivos	3.500	3.500	3.463	3.467	3.133	3.133	3.132	3.132	3.467	3.465	3.465	3.465
Total do Passivo Não Circulante	711.771	711.771	759.936	716.690	716.383	815.706	695.229	695.229	783.081	669.400	669.653	765.179
Capital social	2.103.387	2.103.387	2.103.387	2.103.387	2.103.387	2.103.387	2.103.387	2.103.387	2.103.387	2.103.387	2.103.387	2.103.387
Operação com não Controladores	(1.011)	(1.011)	(1.011)	(1.011)	(1.011)	(1.011)	(1.011)	(1.011)	(1.011)	(1.011)	(1.011)	(1.011)
Prejuízos acumulados	(2.755.426)	(2.759.431)	(2.784.521)	(2.787.850)	(2.790.759)	(2.744.410)	(2.737.307)	(2.741.194)	(2.743.250)	(2.744.013)	(2.747.991)	(2.786.287)
Participação dos não controladores	(94.489)	(94.536)	(95.844)	(95.896)	(95.789)	(95.824)	(95.153)	(95.221)	(93.917)	(93.974)	(94.077)	(96.046)
Total do Patrimônio Líquido	(747.539)	(751.591)	(777.989)	(781.370)	(784.172)	(737.858)	(730.084)	(734.039)	(734.791)	(735.611)	(739.692)	(779.957)
Total do Passivo	1.152.619	1.149.646	1.133.288	1.129.800	1.150.469	1.168.020	1.181.387	1.170.943	1.136.678	1.132.847	1.131.519	1.088.816

➤ 2.3.1 ATIVO CIRCULANTE

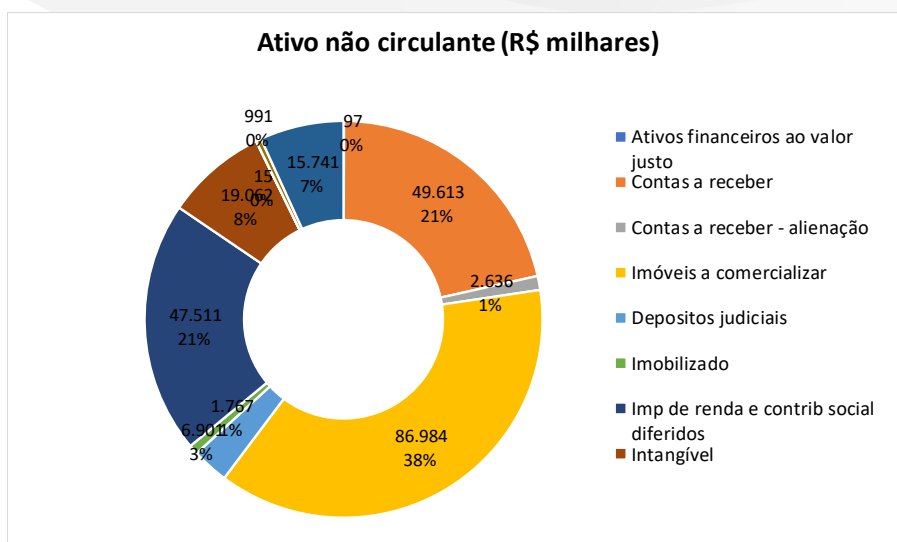
71. Dentre as contas existentes no Ativo Circulante em setembro de 2023, destaca-se “Imóveis a comercializar” com 84% e “Contas a receber” com 6% em relação ao valor total do Ativo Circulante.



➤ 2.3.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

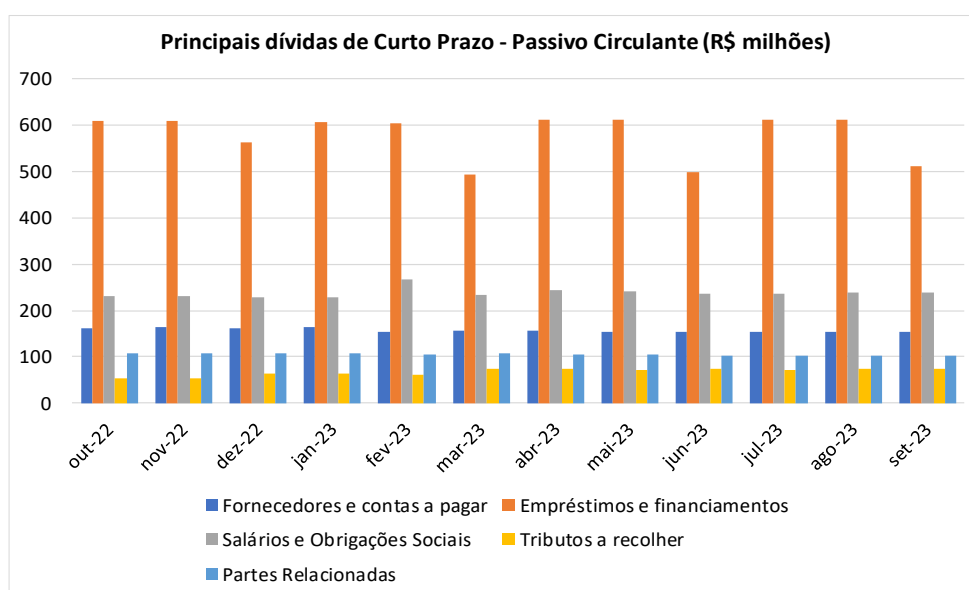
72. Dentre as contas existentes no Ativo não Circulante em setembro de

2023, destaca-se “Imóveis a comercializar” com 38%, “Imposto de renda e contribuição social diferidos” com 21%, e “Contas a Receber” com 21% em relação ao total do Ativo Não Circulante.



➤ 2.3.3 PASSIVO CIRCULANTE

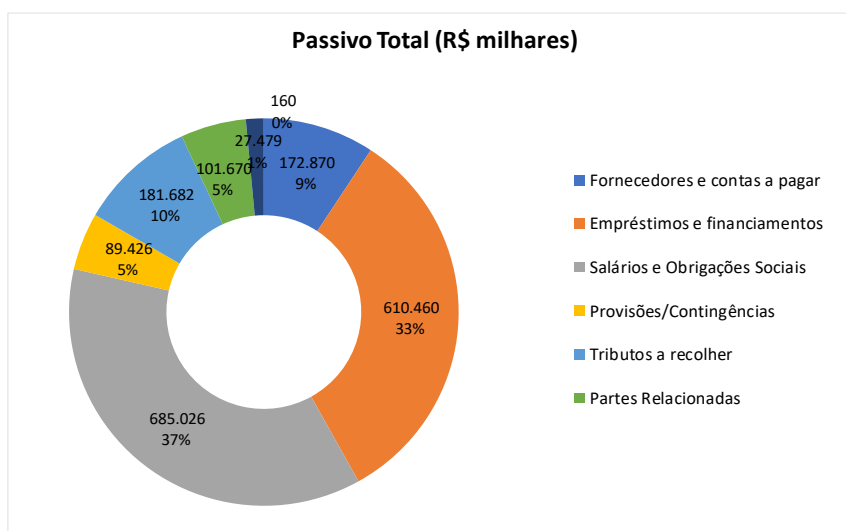
73. Dentre as principais contas do Passivo Circulante em setembro de 2023, destaca-se os “Empréstimos e Financiamentos” com 46% e “Salários e Obrigações Sociais” com 22% em relação ao total do Passivo Circulante Consolidado. O gráfico abaixo mostra as principais variações das contas do Passivo Circulante nos últimos 12 meses.



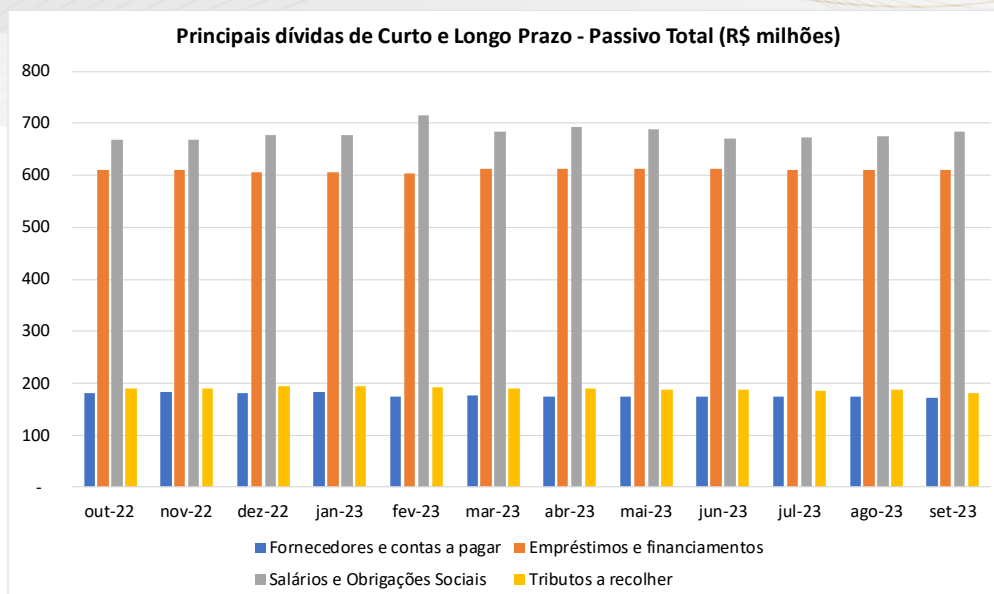
➤ 2.3.4 PASSIVO TOTAL (DÍVIDA COM TERCEIROS)

Passivo Total	out/2022	nov/2022	dez/2022	jan/2023	fev/2023	mar/2023	abr/2023	mai/2023	jun/2023	jul/2023	ago/2023	set/2023
Fornecedores e contas a pagar	180.716	182.368	181.431	182.217	173.730	176.409	174.476	174.178	173.464	173.960	173.274	172.870
Empréstimos e financiamentos	609.810	609.195	606.553	605.712	604.366	612.640	612.281	612.165	611.489	611.125	611.076	610.460
Salários e Obrigações Sociais	667.816	667.894	676.786	677.111	714.652	683.025	692.449	689.525	671.560	672.550	673.927	685.026
Provisões/Contingências	117.049	117.049	114.853	114.853	114.853	109.140	109.140	109.140	95.350	95.350	95.350	89.426
Obrigações - aquisição de Direitos	759	664	615	615	517	467	417	367	316	264	212	160
Tributos a recolher	190.015	190.017	194.994	194.679	192.393	190.195	189.727	187.557	187.994	186.436	188.721	181.682
Partes Relacionadas	106.221	106.221	108.291	108.291	105.791	106.512	105.187	104.287	103.152	101.621	101.636	101.670
Outros	27.772	27.829	27.754	27.692	28.339	27.490	27.794	27.763	28.144	27.152	27.015	27.479
Total do Passivo	1.900.158	1.901.237	1.911.277	1.911.170	1.934.641	1.905.878	1.911.471	1.904.982	1.871.469	1.868.458	1.871.211	1.868.773

74. A distribuição do total do Passivo (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) em setembro de 2023 mostra que a maior parcela se refere a “Salários e Obrigações Sociais” com 37%, seguido de “Empréstimos e Debêntures” com 33%, de “Tributos a Recolher” com 10% em relação ao Passivo Total.



75. O gráfico abaixo mostra a evolução das contas de passivo nos últimos 12 meses, com destaque para variação de “Salários e Obrigações Sociais a Pagar”.



➤ 2.4 INDICADORES:

76. Os indicadores de solvência e endividamento referentes ao período de outubro de 2022 a setembro de 2023 são apresentados nos tópicos abaixo.

➤ a) Liquidez Corrente

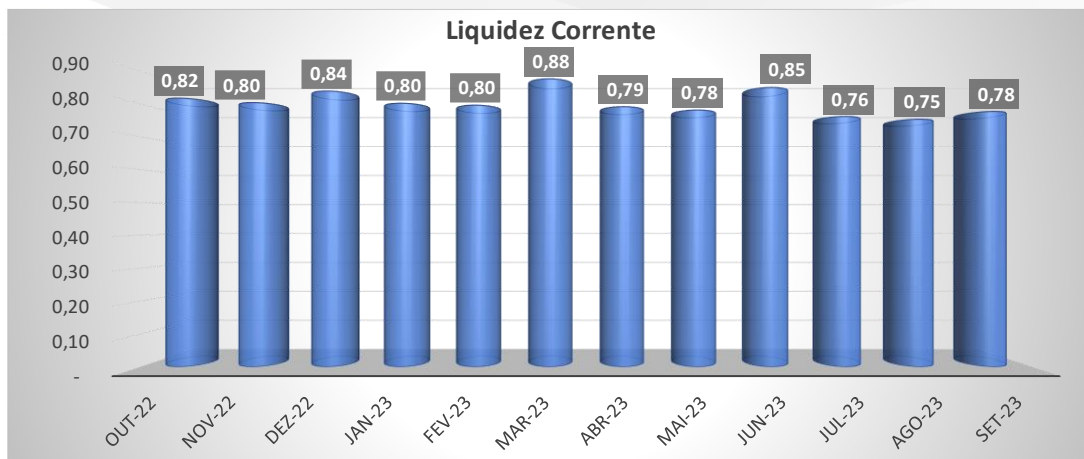
77. A liquidez corrente (LC) reflete o quanto a empresa dispõe de recursos de curto prazo em seu ativo circulante para liquidar as dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante.

78. O indicador igual a 1 (um) indica equivalência entre o montante de ativos de curto prazo e passivos de curto prazo. O indicador abaixo de 1 indica que a operação da recuperanda está sendo financiada com passivos circulantes, ou seja, com capitais de curto prazo, pois dívidas de curto prazo vencem antes que os ativos não circulantes comecem a gerar caixa.

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

79. A aplicação da fórmula forneceu os resultados apresentados abaixo para o balanço consolidado das recuperandas. O indicador mostra a redução do índice de liquidez durante os últimos 12 meses.

	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Ativo Circulante (R\$ mil)	971.239	956.238	965.835	957.827	969.776	955.137	962.594	945.077	924.921	913.235	905.095	857.498
Passivo Circulante (R\$ mil)	1.188.387	1.189.466	1.151.341	1.194.480	1.218.258	1.090.172	1.216.242	1.209.753	1.088.388	1.199.058	1.201.558	1.103.594
Liquidez Corrente	0,82	0,80	0,84	0,80	0,80	0,88	0,79	0,78	0,85	0,76	0,75	0,78



➤ b) Liquidez Seca

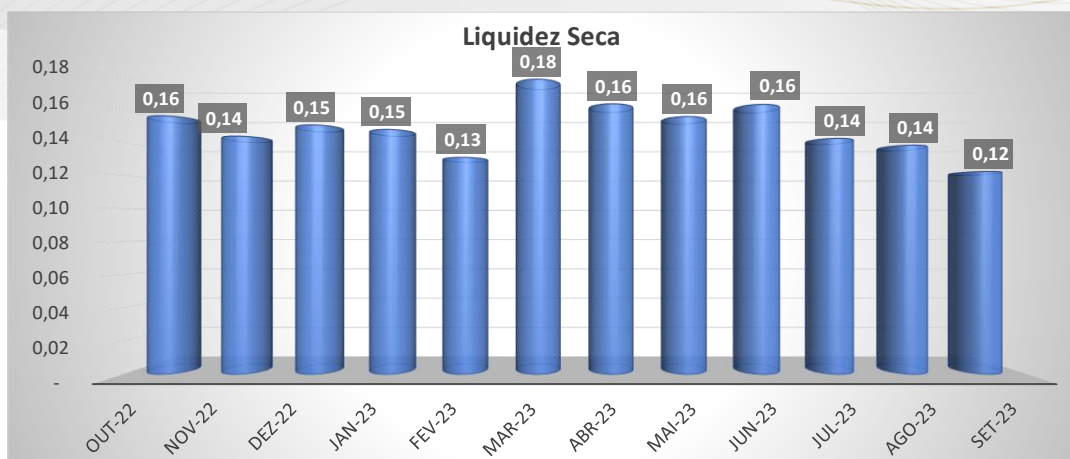
80. A liquidez seca (LS)² reflete o quanto a empresa dispõe de recursos de curto prazo em seu ativo circulante para liquidar as dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante, sendo que neste caso exclui-se do ativo o valor do estoque por representar um ativo de liquidação não imediata.

$$LS = (\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}) / \text{Passivo}$$

81. A aplicação da fórmula forneceu os resultados apresentados abaixo para o balanço consolidado das recuperandas.

	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Ativo Circulante (R\$ mil)	971.239	956.238	965.835	957.827	969.776	955.137	962.594	945.077	924.921	913.235	905.095	857.498
Estoque (R\$ mil)	786.309	785.675	792.994	781.756	810.670	761.469	764.559	757.379	748.052	742.889	739.339	722.714
Passivo Circulante (R\$ mil)	1.188.387	1.189.466	1.151.341	1.194.480	1.218.258	1.090.172	1.216.242	1.209.753	1.088.388	1.199.058	1.201.558	1.103.594
Liquidez Seca	0,16	0,14	0,15	0,15	0,13	0,18	0,16	0,16	0,16	0,14	0,14	0,12

² ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47.



➤ **c) Endividamento Geral**

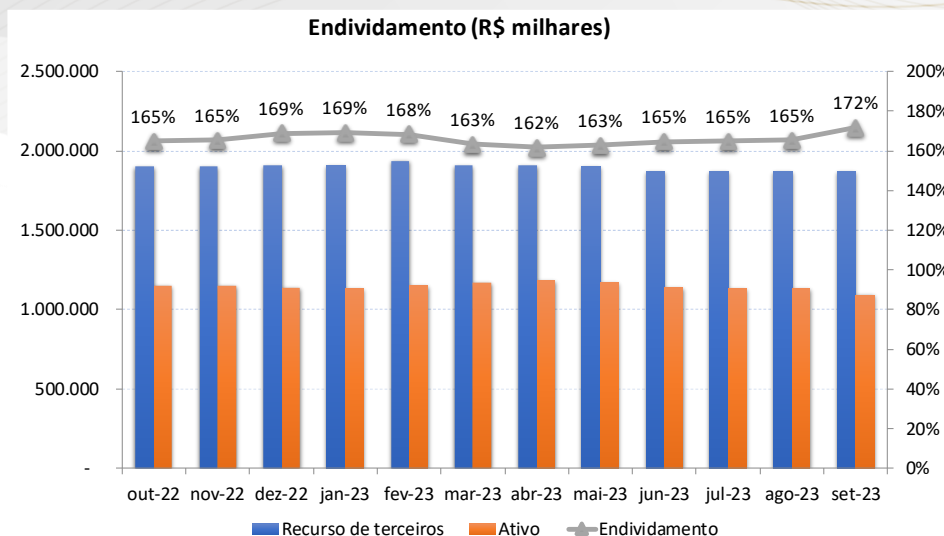
82. Este indicador reflete a estrutura de capital e mostra qual a fração dos ativos da empresa estão financiados através de dívidas com terceiros³.

$$\text{Endividamento Geral} = (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}) / \text{Ativos Totais}$$

em R\$ mil	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Passivo Circulante	1.188.387	1.189.466	1.151.341	1.194.480	1.218.258	1.090.172	1.216.242	1.209.753	1.088.388	1.199.058	1.201.558	1.103.594
Passivo Não Circulante	711.771	711.771	759.936	716.690	716.383	815.706	695.229	695.229	783.081	669.400	669.653	765.179
Total do Ativo	1.152.619	1.149.646	1.133.288	1.129.800	1.150.469	1.168.020	1.181.387	1.170.943	1.136.678	1.132.847	1.131.519	1.088.816
Grau de endividamento	165%	165%	169%	169%	168%	163%	162%	163%	165%	165%	165%	172%

83. A participação do capital de terceiros diante do total de Ativos Totais ((Passivo circulante + Passivo não circulante) / Total do ativo) aumentou de 165% em outubro de 2022 para 172% em setembro de 2023.

³ **ROSS**, Stephen A.; **WESTERFIELD**, Rondolph W.; **JAFFE**, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.48.



➤ 3. JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A (CONTROLADORA)

BALANÇO PATRIMONIAL

João Fortes Engenharia SA - Controladora
Em milhares de R\$

ATIVO	T	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Caixa e equivalentes de caixa		2.102	2.091	1.692	1.690	1.577	1.581	1.582	1.572	1.577	1.554	1.562	1.581
Contas a receber		16.679	16.483	14.382	13.854	12.641	13.666	13.589	13.427	11.968	11.968	10.841	11.008
Imóveis a comercializar		25.457	25.457	25.457	25.610	25.709	25.801	25.801	25.801	25.414	24.989	24.911	25.159
Partes relacionadas		1.240	1.240	1.240	1.240	1.240	1.240	1.240	1.240	1.240	1.240	1.240	1.240
Impostos e contribuições a compensar		1.882	1.882	939	939	939	939	2.018	565	971	971	972	972
Outros ativos		25.923	26.035	25.978	25.966	25.691	23.949	23.418	23.438	23.465	23.357	23.585	23.454
Total do Ativo Circulante		73.283	73.188	69.688	69.299	67.797	67.176	67.648	66.043	64.635	64.079	63.111	63.414
Contas a receber		2.516	2.499	2.137	2.122	2.110	1.902	1.888	1.875	1.794	1.774	1.755	1.185
Contas a receber - alienação		2.636	2.636	2.636	2.636	2.636	2.636	2.636	2.636	2.636	2.636	2.636	2.636
Imóveis a comercializar		3.500	3.500	3.501	3.501	3.500	3.501	3.501	3.501	3.501	3.501	3.501	3.501
Imp de renda e contrib social diferidos		0	0	0	0	0	36.974	36.973	36.974	36.974	36.973	36.973	36.973
Partes relacionadas		270.520	269.835	285.356	283.698	275.669	290.451	292.327	284.682	279.273	353.370	354.143	329.143
Investimentos		641.590	642.673	613.389	614.385	615.313	605.716	607.634	609.050	589.112	590.577	592.713	570.901
Imobilizado		1.328	1.221	1.156	1.156	1.028	964	901	873	811	688	633	590
Intangível		425	424	408	429	408	420	418	412	409	395	423	434
Total do Ativo Não Circulante		922.515	922.788	908.583	907.927	900.664	942.564	946.278	940.003	914.510	989.914	992.777	945.363
Total do Ativo		995.798	995.976	978.271	977.226	968.461	1.009.740	1.013.926	1.006.046	979.145	1.053.993	1.055.888	1.008.777

Em milhares de R\$

PASSIVO	T	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Empréstimos e financiamentos		132.361	132.343	129.726	129.620	130.137	112.300	132.621	132.716	113.965	132.773	132.767	113.231
Debêntures		351.278	350.969	320.841	350.784	349.220	322.762	348.074	347.577	324.414	346.487	346.239	339.710
Fornecedores		17.406	17.117	17.483	17.731	17.317	17.542	17.574	17.398	15.501	15.622	15.726	15.880
Contas a pagar aquisição de imóveis		46.142	46.142	45.614	45.614	45.614	44.600	44.600	44.365	44.129	44.129	44.129	44.129
Salários e encargos sociais		1.001	1.035	830	927	994	1.027	1.061	1.016	1.041	1.103	1.196	1.273
Demais tributos e contrib a pagar		12.263	12.514	13.641	13.720	13.681	13.800	15.147	12.233	13.130	13.205	13.217	13.492
Partes relacionadas a pagar		101.074	101.074	101.074	101.074	101.074	101.441	101.515	101.542	101.533	101.606	101.621	101.655
Provisão para rescisões a pagar		7.814	7.814	7.814	7.808	7.898	7.859	7.860	7.866	7.865	7.865	7.865	7.865
Outros passivos		4.836	4.818	4.884	4.796	5.085	4.779	4.761	4.831	4.831	4.162	3.907	3.907
Obrigações pela aquisição de Direitos		599	504	615	615	517	467	417	367	316	264	212	160
Programa de recuperação fiscal		1.867	1.822	2.003	1.865	1.725	5.003	4.864	7.179	5.829	5.678	5.678	5.794
Total do Passivo Circulante		676.641	676.152	644.525	674.554	673.262	631.580	678.494	677.090	632.554	672.894	672.557	647.096
Debêntures		0	0	29.943	0	0	25.897	0	0	22.579	0	0	5.953
Partes relacionadas a pagar		432.855	437.829	441.029	443.850	439.833	435.633	432.406	430.162	427.327	510.152	516.070	504.424
Imp de renda e contrib social diferidos		44.370	44.370	42.880	42.880	42.880	42.385	42.385	42.385	41.594	41.593	41.594	39.101
Demais contrib sociais diferidas		1.114	1.114	799	799	799	761	762	761	607	607	607	472
Empréstimos e financiamentos		0	0	437	0	0	20.151	0	0	18.790	0	253	19.695
Programa de recuperação fiscal		8.839	8.839	8.561	8.561	8.561	5.053	5.053	5.052	6.122	6.122	6.122	5.563
Provisão para contingências		19.339	19.339	22.350	22.350	22.350	21.307	21.307	21.307	19.424	19.424	19.424	16.932
Provisão para passivo a descoberto		425.134	424.832	423.274	423.084	422.538	422.557	422.000	421.657	403.772	397.588	397.626	403.837
Indenizações a pagar		40.396	40.396	46.618	46.618	46.617	46.446	46.446	46.446	47.246	47.246	47.246	49.611
Obrigações pela aquisição de Direitos		160	160	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros passivos		0	0	0	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Total do Passivo Não Circulante		972.207	976.879	1.015.891	988.146	983.582	1.020.194	970.363	967.774	987.465	1.022.736	1.028.946	1.045.592
Total do Passivo		995.798	995.976	978.271	977.226	968.461	1.009.740	1.013.926	1.006.046	979.145	1.053.993	1.055.888	1.008.777
Capital social		2.103.387	2.103.387	2.103.387	2.103.387	2.103.387	2.103.387	2.103.387	2.103.387	2.103.387	2.103.387	2.103.387	2.103.387
Operação com não Controladores		(1.011)	(1.011)	(1.011)	(1.011)	(1.011)	(1.011)	(1.011)	(1.011)	(1.011)	(1.011)	(1.011)	(1.011)
Prejuízos acumulados		(2.755.426)	(2.759.431)	(2.784.521)	(2.787.850)	(2.790.759)	(2.744.410)	(2.737.307)	(2.741.194)	(2.743.250)	(2.744.013)	(2.747.991)	(2.786.287)
Total do Patrimônio Líquido		(653.050)	(657.055)	(682.145)	(685.474)	(688.383)	(642.034)	(634.931)	(638.818)	(640.874)	(641.637)	(645.615)	(683.911)

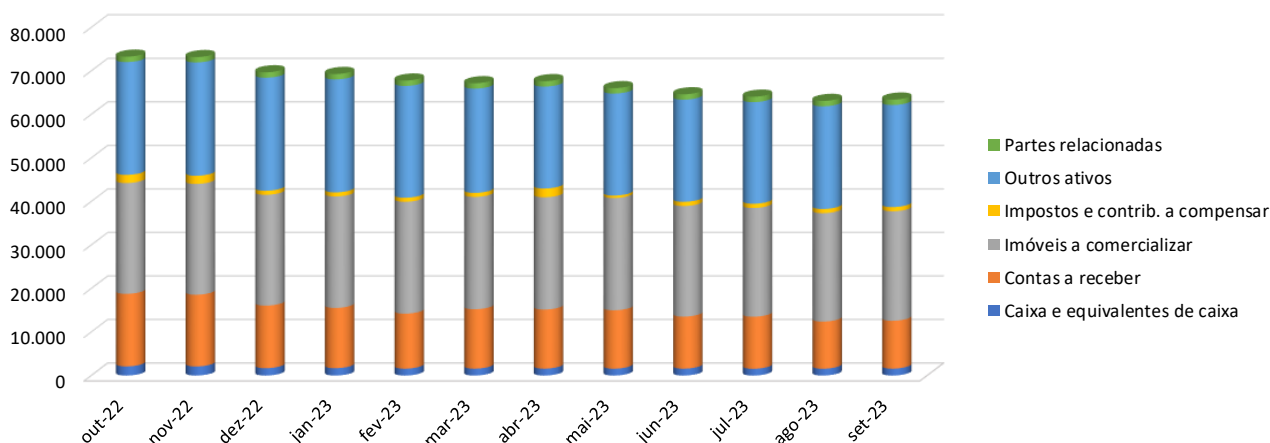
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

João Fortes Engenharia SA - Controladora

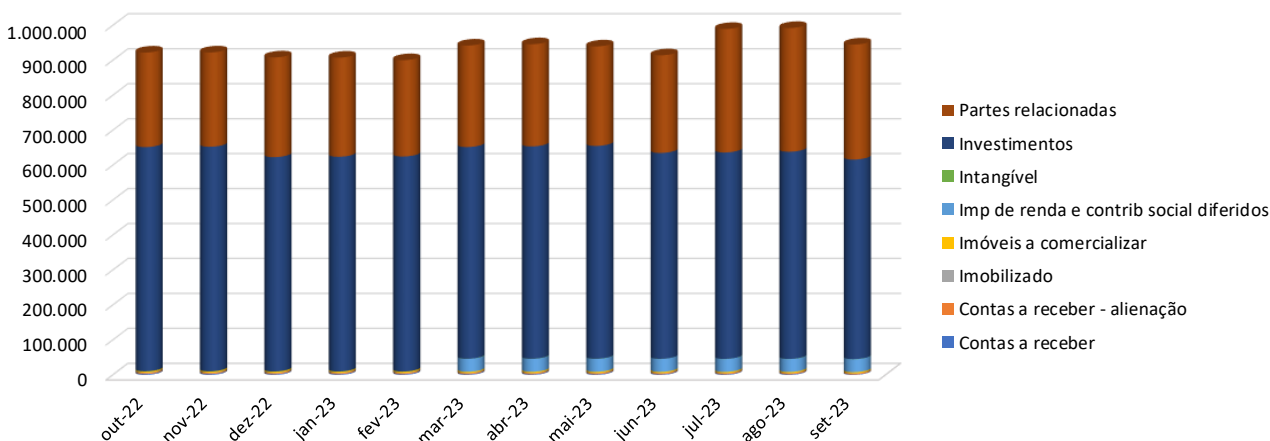
Em milhares de R\$

	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Receita líquida	(24)	12	209	(82)	(443)	(52)	(1.256)	53	1.737	264	(662)	(806)
Custo dos produtos vendidos	(87)	30	(8)	115	86	36	(92)	(58)	(433)	(456)	(113)	149
Lucro bruto	(111)	42	201	33	(357)	(16)	(1.348)	(5)	1.304	(192)	(775)	(657)
Margem bruta %	463%	350%	96%	-40%	81%	31%	107%	-9%	75%	-73%	117%	82%
Despesas comerciais	(10.530)	(21)	8.538	(23)	(21)	746	(122)	(140)	(1.178)	(22)	(22)	625
Desp gerais e administrativas	(1.376)	(3.248)	(15.018)	(1.765)	(1.192)	(1.757)	(4.127)	(1.114)	(2.827)	(1.361)	(1.341)	(2.174)
Outras despesas operacionais	(27)	(26)	(9.337)	(180)	(462)	305	(30)	(879)	1.037	161	(9)	116
Outras receitas operacionais	0	0	20	0	0	0	13.900	5	1.201	2	5	0
Equivalência patrimonial	0	0	(16.270)	0	0	8.009	0	0	(3.823)	0	0	(42.420)
Total de Despesas Operacionais	(11.933)	(3.295)	(32.067)	(1.968)	(1.675)	7.303	9.621	(2.128)	(5.590)	(1.220)	(1.367)	(43.853)
Lucro operacional (EBIT)	(12.044)	(3.253)	(31.866)	(1.935)	(2.032)	7.287	8.273	(2.133)	(4.286)	(1.412)	(2.142)	(44.510)
Margem EBIT %	50183%	-27108%	-15247%	2360%	459%	-14013%	-659%	-4025%	-247%	-535%	324%	5522%
Despesas financeiras	(523)	(601)	2.216	(3.522)	(635)	3.190	(1.104)	(1.724)	3.885	(1.236)	(1.462)	3.635
Receitas financeiras	(562)	(151)	3.069	2.127	(241)	(1.597)	(62)	(33)	1.255	1.886	(375)	88
Resultado financeiro líquido	(1.085)	(752)	5.285	(1.395)	(876)	1.593	(1.166)	(1.757)	5.140	650	(1.837)	3.723
Imposto de renda e contrib social	0	0	1.489	0	0	37.469	0	0	791	0	0	2.493
Resultado líquido	(13.129)	(4.005)	(25.092)	(3.330)	(2.908)	46.349	7.107	(3.890)	1.645	(762)	(3.979)	(38.294)
Margem líquida %	-	-33375%	-12006%	-	-	-	-	-7340%	95%	-289%	-	-

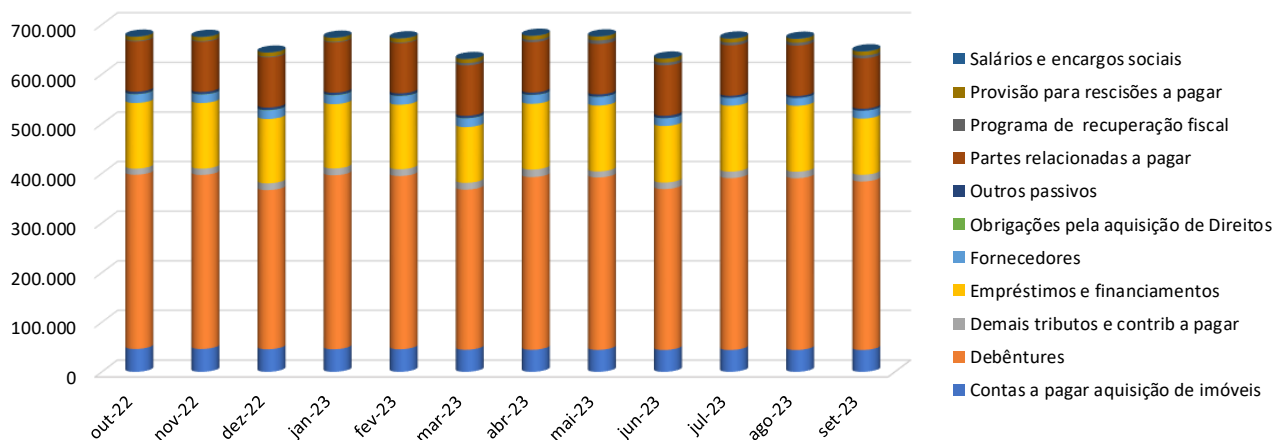
Ativo circulante (R\$ milhares)



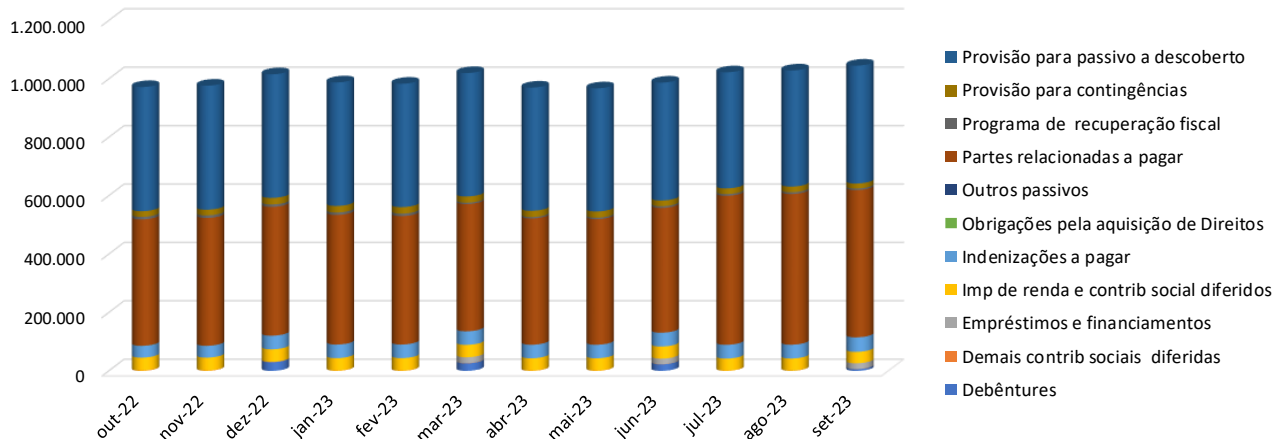
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



➤ 4. ALFA PORT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

Alfa Port Empreendimentos Imobiliários Ltda

Em milhares de R\$

ATIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Caixa e equivalentes de caixa	182	182	182	182	182	182	182	182	182	182	182	182
Ativos financeiros ao valor justo	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500
Contas a receber	12.266	12.150	11.329	11.371	11.471	11.459	11.440	11.392	6.508	6.268	6.153	5.910
Imóveis a comercializar	231	232	232	231	232	232	232	232	232	232	232	232
Partes relacionadas	23.215	23.211	23.207	23.206	23.194	23.182	23.176	23.166	23.157	23.146	23.146	23.133
Outros ativos	(24)	(24)	(24)	(24)	(24)	(24)	(37)	(38)	(37)	(37)	(37)	(37)
Total do Ativo Circulante	43.370	43.251	42.426	42.466	42.555	42.531	42.493	42.434	37.542	37.291	37.176	36.920
Total do Ativo Não Circulante												

Total do Ativo	43.370	43.251	42.426	42.466	42.555	42.531	42.493	42.434	37.542	37.291	37.176	36.920
-----------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Demais tributos e contrib a pagar	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1
Fornecedores	65	65	65	65	70	66	65	65	67	65	117	118
Imp de renda e contrib social a pagar	2	2	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2
Outros passivos	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105
Programa de recuperação fiscal	224	223	222	222	212	207	202	197	191	185	186	174
Provisão para rescisões a pagar	464	464	464	464	463	464	464	464	464	464	464	464
Total do Passivo Circulante	860	859	858	858	852	844	838	833	830	822	875	864
Demais contrib sociais diferidas	387	387	349	349	349	353	353	353	174	174	174	155
Imp de renda e contrib social diferidos	2.316	2.316	2.281	2.281	2.281	2.285	2.285	2.285	2.133	2.133	2.133	2.113
Indenizações a pagar	3.048	3.048	2.672	2.672	2.672	2.687	2.687	2.687	2.521	2.521	2.521	2.522
Provisão para contingências	5.243	5.243	6.443	6.443	6.443	6.443	6.443	6.443	6.443	6.443	6.443	6.443
Total do Passivo Não Circulante	10.994	10.994	11.745	11.745	11.745	11.768	11.768	11.768	11.271	11.271	11.271	11.233
Capital social	33.646	33.646	33.646	33.646	33.646	33.646	33.646	33.646	33.646	33.646	33.646	33.646
Prejuízos acumulados	(2.130)	(2.248)	(3.823)	(3.783)	(3.688)	(3.727)	(3.759)	(3.813)	(8.205)	(8.448)	(8.616)	(8.823)
Total do Patrimônio Líquido	31.516	31.398	29.823	29.863	29.958	29.919	29.887	29.833	25.441	25.198	25.030	24.823

Total do Passivo	43.370	43.251	42.426	42.466	42.555	42.531	42.493	42.434	37.542	37.291	37.176	36.920
-------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

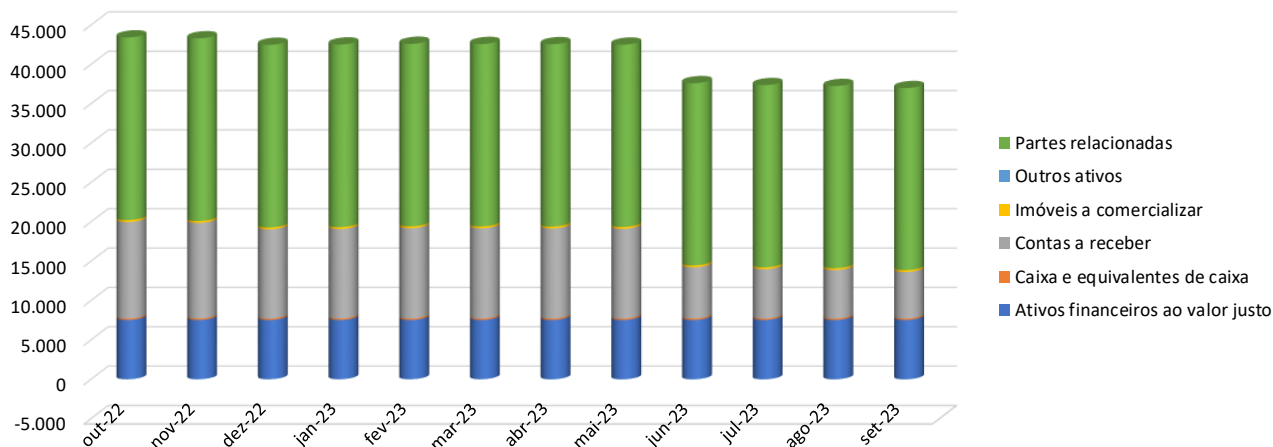
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Alfa Port Empreendimentos Imobiliários Ltda

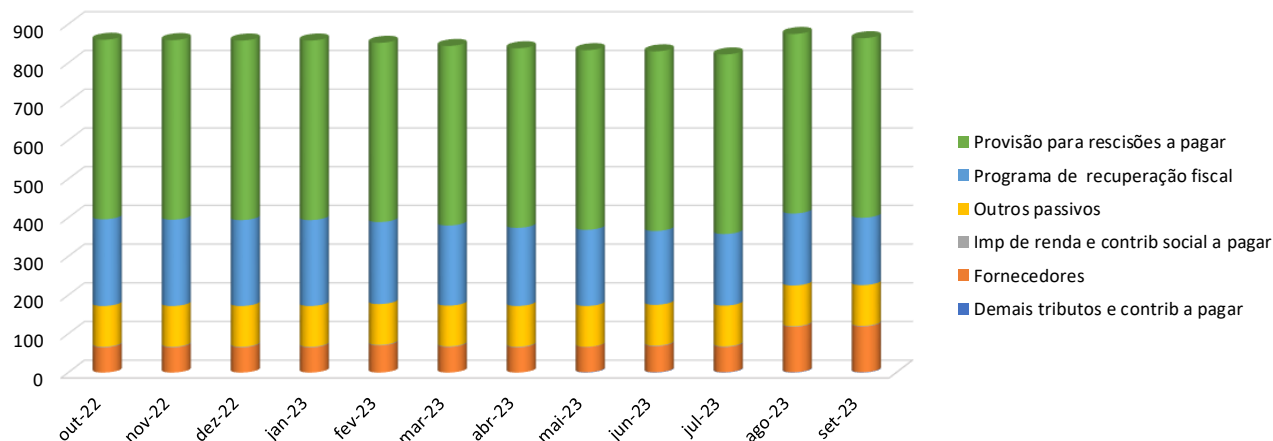
Em milhares de R\$

	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Receita líquida	0	0	39	0	0	(4)	0	(1)	181	0	0	20
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	0	0	39	0	0	(4)	0	(1)	181	0	0	20
Margem bruta %	-	-	100%	-	-	100%	-	100%	100%	-	-	100%
Despesas comerciais	0	0	(747)	0	0	(9)	(12)	0	(4.664)	0	(50)	(284)
Desp gerais e administrativas	(1)	0	0	(1)	0	0	0	(1)	0	(1)	0	(2)
Outras despesas operacionais	(4)	(2)	(825)	(2)	(1)	(17)	0	0	165	0	0	0
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(5)	(2)	(1.572)	(3)	(1)	(26)	(12)	(1)	(4.499)	(1)	(50)	(286)
Lucro operacional (EBIT)	(5)	(2)	(1.533)	(3)	(1)	(30)	(12)	(2)	(4.318)	(1)	(50)	(266)
Margem EBIT %	-	-	-3931%	-	-	750%	-	200%	-2386%	-	-	-1330%
Despesas financeiras	0	0	0	0	(5)	(1)	0	(8)	(2)	0	(4)	0
Receitas financeiras	(160)	(117)	(75)	42	101	(3)	(19)	(46)	(222)	(241)	(115)	40
Resultado financeiro líquido	(160)	(117)	(75)	42	96	(4)	(19)	(54)	(224)	(241)	(119)	40
Imposto de renda e contrib social	0	0	33	0	0	(4)	0	0	151	0	0	18
Resultado líquido	(165)	(119)	(1.575)	39	95	(38)	(31)	(56)	(4.391)	(242)	(169)	(208)
Margem líquida %	-	-	-4038%	-	-	-	-	-	-2426%	-	-	-1040%

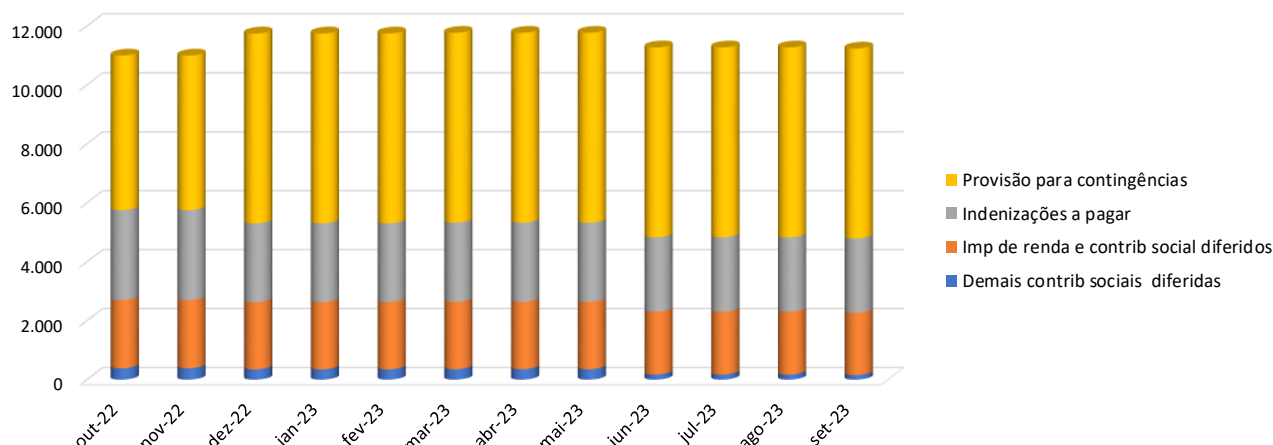
Ativo circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



➤ 5. ANDORINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

ANDORINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	T	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Caixa e equivalentes de caixa		0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Contas a receber		7.639	7.578	7.290	6.261	6.287	6.992	6.988	6.991	5.495	5.387	5.276	4.588
Imóveis a comercializar		0	0	0	130	130	130	131	131	130	130	131	131
Partes relacionadas		187	187	186	186	185	198	198	196	195	198	198	198
Impostos e contribuições a compensar		6	5	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
Outros ativos		(44)	(44)	(45)	(44)	(44)	(44)	(44)	(44)	(44)	(44)	(44)	(44)
Total do Ativo Circulante		7.788	7.726	7.437	6.539	6.564	7.283	7.279	7.280	5.782	5.677	5.567	4.879
Partes relacionadas		100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Total do Ativo Não Circulante		100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Total do Ativo		7.888	7.826	7.537	6.639	6.664	7.383	7.379	7.380	5.882	5.777	5.667	4.979

Em milhares de R\$

PASSIVO	T	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Fornecedores		1	1	1	1	3	18	19	18	18	19	19	18
Partes relacionadas a pagar		0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	5	9
Programa de recuperação fiscal		83	83	82	82	81	81	80	79	78	77	77	75
Provisão para rescisões a pagar		0	0	0	(39)	(39)	(40)	(40)	(40)	(40)	(40)	(40)	(40)
Total do Passivo Circulante		84	84	83	44	45	59	59	57	56	60	61	62
Demais contrib sociais diferidas		280	280	266	266	266	255	255	255	201	201	201	167
Imp de renda e contrib social diferidos		237	237	225	225	225	215	215	215	169	169	169	142
Indenizações a pagar		1.102	1.102	1.210	1.210	1.210	1.210	1.210	1.210	1.310	1.310	1.310	1.479
Provisão para contingências		486	486	378	378	378	379	379	379	337	337	337	334
Total do Passivo Não Circulante		2.105	2.105	2.079	2.079	2.079	2.059	2.059	2.059	2.017	2.017	2.017	2.122
Capital social		8.660	8.660	8.660	8.660	8.660	8.660	8.660	8.660	8.660	8.660	8.660	8.660
Prejuízos acumulados		(2.961)	(3.023)	(3.285)	(4.144)	(4.120)	(3.395)	(3.399)	(3.396)	(4.851)	(4.960)	(5.071)	(5.865)
Total do Patrimônio Líquido		5.699	5.637	5.375	4.516	4.540	5.265	5.261	5.264	3.809	3.700	3.589	2.795
Total do Passivo		7.888	7.826	7.537	6.639	6.664	7.383	7.379	7.380	5.882	5.777	5.667	4.979

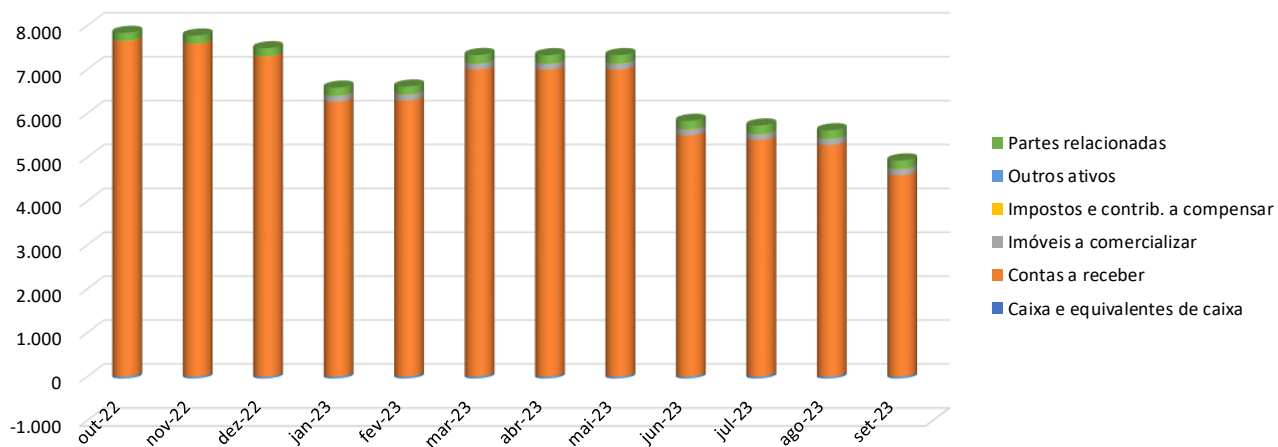
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

ANDORINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

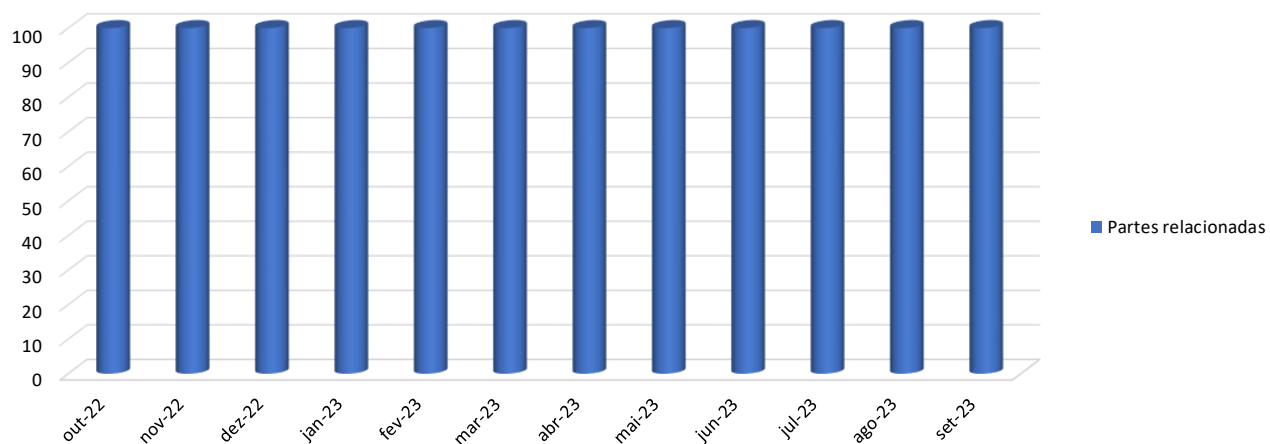
Em milhares de R\$

	T	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Receita líquida		(46)	(62)	(48)	(538)	26	24	(4)	3	(1)	(108)	(111)	(8)
Custo dos produtos vendidos		0	0	0	131	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto		(46)	(62)	(48)	(407)	26	24	(4)	3	(1)	(108)	(111)	(8)
Margem bruta %		100%	100%	100%	76%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Despesas comerciais		0	0	(225)	0	(3)	693	0	0	(1.441)	0	0	(647)
Desp gerais e administrativas		0	0	0	0	0	0	(1)	0	0	(1)	(1)	(1)
Outras despesas operacionais		0	0	0	0	0	0	0	0	(59)	0	0	(166)
Outras receitas operacionais		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais		0	0	(225)	0	(3)	693	(1)	0	(1.500)	(1)	(1)	(814)
Lucro operacional (EBIT)		(46)	(62)	(273)	(407)	23	717	(5)	3	(1.501)	(109)	(112)	(822)
Margem EBIT %		100%	100%	569%	76%	88%	2988%	125%	100%	150100%	101%	101%	10275%
Despesas financeiras		0	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0
Receitas financeiras		2	0	0	(491)	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado financeiro líquido		2	0	0	(451)	0	0	0	0	0	0	0	0
Imposto de renda e contrib social		0	0	12	0	0	9	0	0	46	0	0	28
Resultado líquido		(44)	(62)	(261)	(858)	23	726	(5)	3	(1.455)	(109)	(112)	(794)
Margem líquida %		-	-	-	-	88%	3025%	-	100%	-	-	-	-

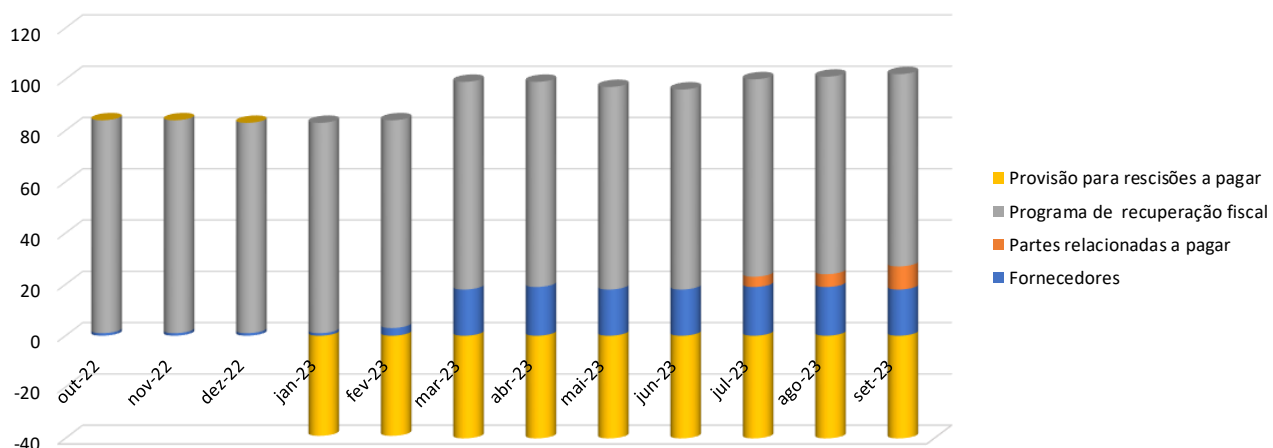
Ativo circulante (R\$ milhares)



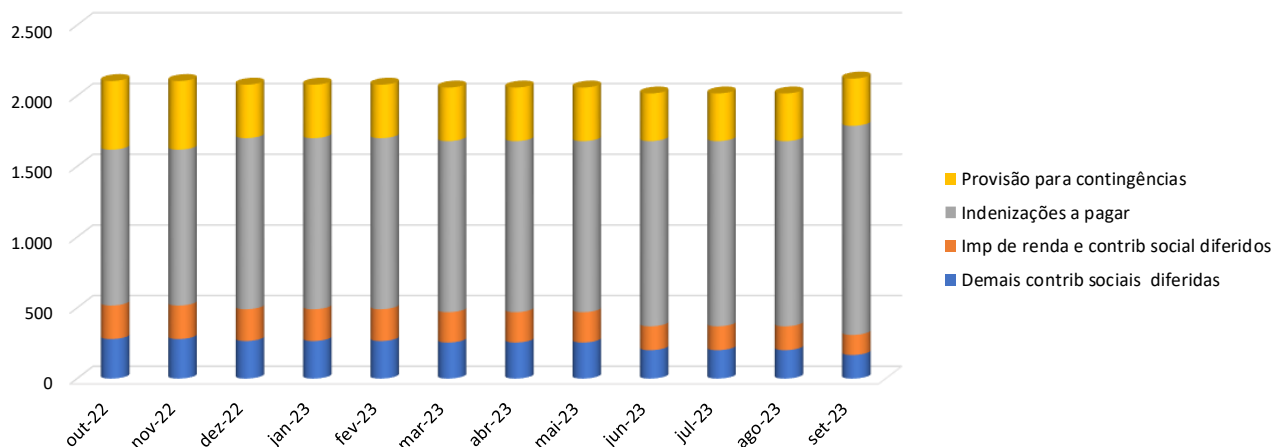
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



➤ 6. ARARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

ARARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Caixa e equivalentes de caixa	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0
Contas a receber	435	429	432	428	431	432	425	425	421	406	393	413
Partes relacionadas	243	243	252	252	250	250	259	258	264	269	269	274
Impostos e contribuições a compensar	23	22	23	23	22	22	22	23	23	22	23	22
Outros ativos	(47)	(47)	(47)	(47)	(47)	(47)	(47)	(47)	(47)	(47)	(47)	(47)
Total do Ativo Circulante	655	648	661	657	657	658	660	660	661	650	638	662
Total do Ativo Não Circulante												
Total do Ativo	655	648	661	657	657	658	660	660	661	650	638	662

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Demais tributos e contrib a pagar	3	3	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Fornecedores	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
Imp de renda e contrib social a pagar	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3	3	3
Total do Passivo Circulante	20	20	21	21	21	21	21	21	22	22	22	22
Demais contrib sociais diferidas	16	16	16	16	16	16	16	16	15	15	15	15
Imp de renda e contrib social diferidos	14	14	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
Indenizações a pagar	600	600	600	600	600	600	600	600	636	636	636	636
Provisão para contingências	98	98	98	98	98	98	98	98	98	98	98	98
Total do Passivo Não Circulante	728	728	727	727	727	727	727	727	762	762	762	762
Capital social	7.870	7.870	7.870	7.870	7.870	7.870	7.870	7.870	7.870	7.870	7.870	7.870
Prejuízos acumulados	(7.963)	(7.970)	(7.957)	(7.961)	(7.961)	(7.960)	(7.958)	(7.958)	(7.993)	(8.004)	(8.016)	(7.992)
Total do Patrimônio Líquido	(93)	(100)	(87)	(91)	(91)	(90)	(88)	(88)	(123)	(134)	(146)	(122)
Total do Passivo	655	648	661	657	657	658	660	660	661	650	638	662

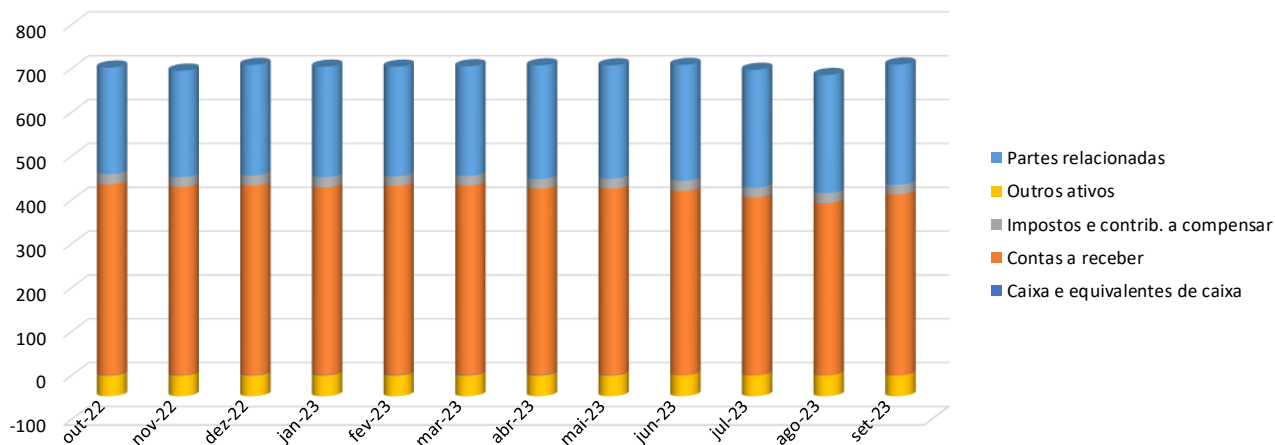
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

ARARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

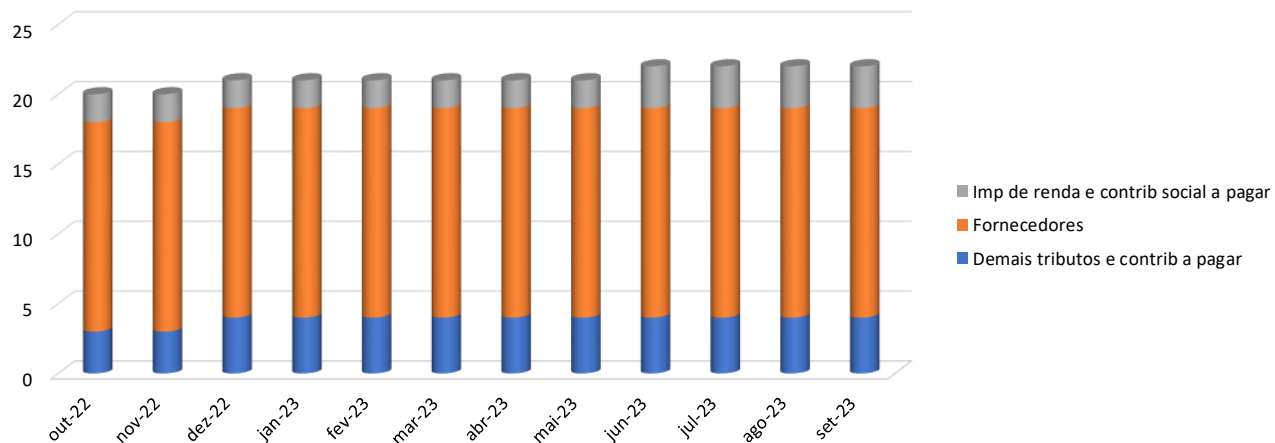
Em milhares de R\$

	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Receita líquida	(4)	(7)	(6)	(4)	3	2	(1)	0	(6)	(12)	(12)	(4)
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	(4)	(7)	(6)	(4)	3	2	(1)	0	(6)	(12)	(12)	(4)
Margem bruta %	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	-	100%	100%	100%	100%
Despesas comerciais	0	0	17	0	(2)	(1)	0	0	6	0	0	28
Desp gerais e administrativas	0	0	0	0	0	0	0	(1)	0	0	0	0
Outras despesas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	(36)	0	0	0
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	0	0	17	0	(2)	(1)	0	(1)	(30)	0	0	28
Lucro operacional (EBIT)	(4)	(7)	11	(4)	1	1	(1)	(1)	(36)	(12)	(12)	24
Margem EBIT %	100%	100%	-183%	100%	33%	50%	100%	-	600%	100%	100%	-600%
Despesas financeiras	0	0	(1)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receitas financeiras	2	0	2	0	0	0	2	0	2	1	0	2
Resultado financeiro líquido	2	0	1	0	0	0	2	0	2	1	0	2
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(2)	(7)	12	(4)	1	1	1	(1)	(34)	(11)	(12)	26
Margem líquida %	-	-	-	-	33%	50%	-	-	-	-	-	-

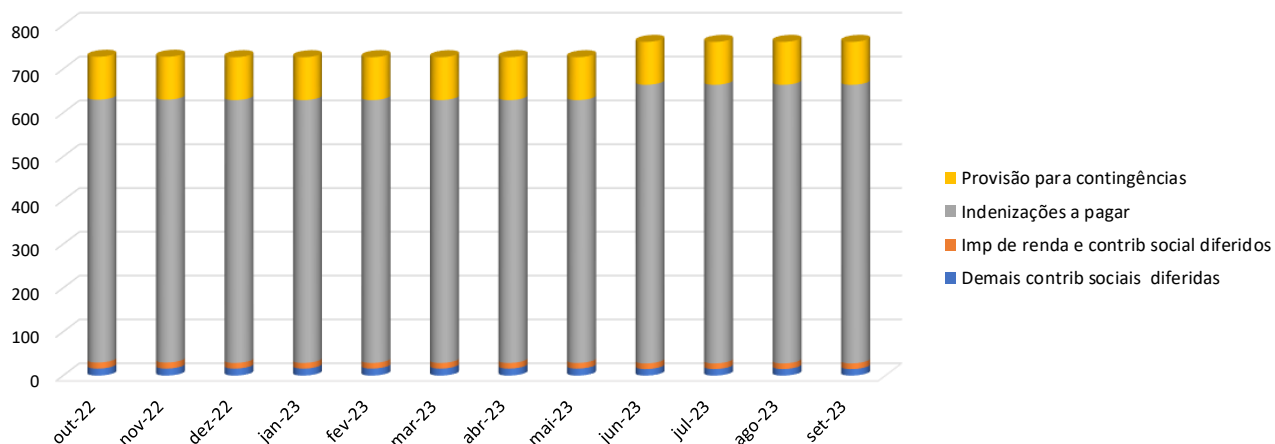
Ativo circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



➤ 7. SPE CEILÂNDIA BSB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

SPE CEILANDIA BSB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Caixa e equivalentes de caixa	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Ativos financeiros ao valor justo	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000
Contas a receber	147	147	147	147	148	148	148	148	148	148	148	147
Partes relacionadas	32.602	32.586	32.529	32.525	32.523	31.881	31.663	31.450	31.251	33.011	33.011	33.011
Outros ativos	15	14	15	15	15	14	14	15	15	8	8	8
Total do Ativo Circulante	40.764	40.748	40.691	40.687	40.686	40.043	39.825	39.613	39.414	41.167	41.167	41.167
Investimentos	16.162	16.125	16.086	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Partes relacionadas	47	45	45	46	46	45	46	46	46	46	46	46
Propriedade para investimento	0	0	0	16.086	16.008	15.971	15.933	15.894	15.856	15.818	15.818	15.742
Total do Ativo Não Circulante	16.209	16.170	16.131	16.132	16.054	16.016	15.979	15.940	15.902	15.864	15.864	15.788
Total do Ativo	56.973	56.918	56.822	56.819	56.740	56.059	55.804	55.553	55.316	57.031	57.031	56.955
PASSIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Demais tributos e contrib a pagar	394	408	482	496	510	524	537	524	2.819	2.833	2.847	2.861
Empréstimos e financiamentos	14.856	14.575	1.630	14.015	13.720	1.612	13.149	12.851	1.553	12.255	11.966	1.489
Fornecedores	516	516	516	516	516	516	536	531	526	521	516	516
Imp de renda e contrib social a pagar	237	237	364	364	364	486	670	557	694	694	694	829
Outros passivos	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(2)	(3)	(3)
Partes relacionadas a pagar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.767	1.793	1.830
Programa de recuperação fiscal	9.850	9.832	9.778	9.778	9.777	9.197	9.010	9.023	8.835	8.832	9.358	8.827
Total do Passivo Circulante	25.850	25.565	12.767	25.166	24.884	12.332	23.899	23.483	14.424	26.900	27.171	16.349
Demais contrib sociais diferidas	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14
Empréstimos e financiamentos	0	0	12.674	0	0	11.822	0	0	11.001	0	0	10.173
Indenizações a pagar	413	413	535	535	535	613	613	613	2.287	2.286	2.286	2.286
Partes relacionadas a pagar	718	718	718	718	718	718	718	718	718	718	718	718
Provisão para contingências	788	788	749	749	749	671	671	671	671	671	671	671
Total do Passivo Não Circulante	1.933	1.933	14.690	2.016	2.016	13.838	2.016	2.016	14.691	3.689	3.689	13.862
Capital social	34.909	34.909	34.909	34.909	34.909	34.909	34.909	34.909	34.909	34.909	34.909	34.909
Prejuízos acumulados	(5.719)	(5.489)	(5.544)	(5.272)	(5.069)	(5.020)	(5.020)	(4.855)	(8.708)	(8.467)	(8.738)	(8.165)
Total do Patrimônio Líquido	29.190	29.420	29.365	29.637	29.840	29.889	29.889	30.054	26.201	26.442	26.171	26.744
Total do Passivo	56.973	56.918	56.822	56.819	56.740	56.059	55.804	55.553	55.316	57.031	57.031	56.955

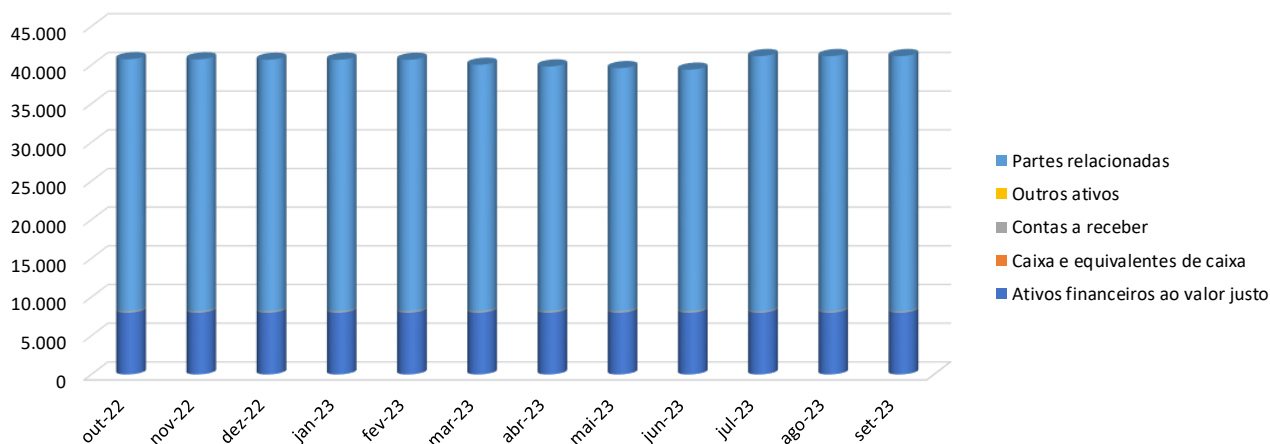
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

SPE CEILANDIA BSB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SA

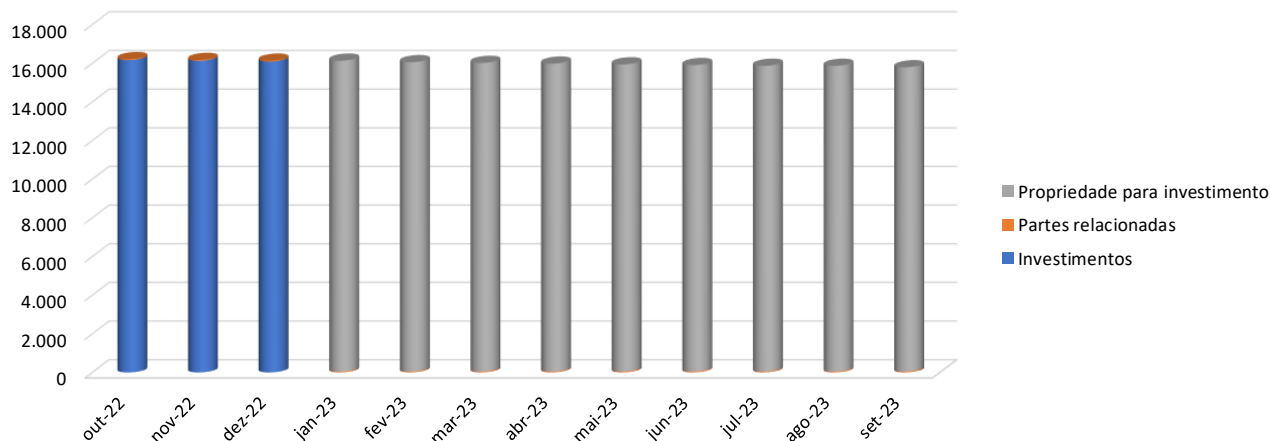
Em milhares de R\$

	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Receita líquida	382	383	383	383	383	382	383	383	383	379	381	380
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	382	383	383	383	383	382	383	383	383	379	381	380
Margem bruta %	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Despesas comerciais	(25)	(117)	(126)	(108)	0	0	0	0	0	(34)	(33)	(34)
Desp gerais e administrativas	(38)	(38)	(39)	0	(77)	(44)	(57)	(38)	(39)	(38)	0	(77)
Outras despesas operacionais	0	0	(83)	0	0	0	0	0	(1.673)	0	0	0
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(63)	(155)	(248)	(108)	(77)	(44)	(57)	(38)	(1.712)	(72)	(33)	(111)
Lucro operacional (EBIT)	319	228	135	275	306	338	326	345	(1.329)	307	348	269
Margem EBIT %	84%	60%	35%	72%	80%	88%	85%	90%	-347%	81%	91%	71%
Despesas financeiras	(125)	(2)	(65)	0	(103)	(167)	(141)	(192)	(2.416)	(101)	(619)	438
Receitas financeiras	3	4	3	(2)	(1)	0	0	12	29	34	0	0
Resultado financeiro líquido	(122)	2	(62)	(2)	(104)	(167)	(141)	(180)	(2.387)	(67)	(619)	438
Imposto de renda e contrib social	0	0	(127)	0	0	(123)	(183)	0	(138)	0	0	(134)
Resultado líquido	197	230	(54)	273	202	48	2	165	(3.854)	240	(271)	573
Margem líquida %	52%	60%	-14%	71%	53%	13%	1%	43%	-1006%	63%	-71%	151%

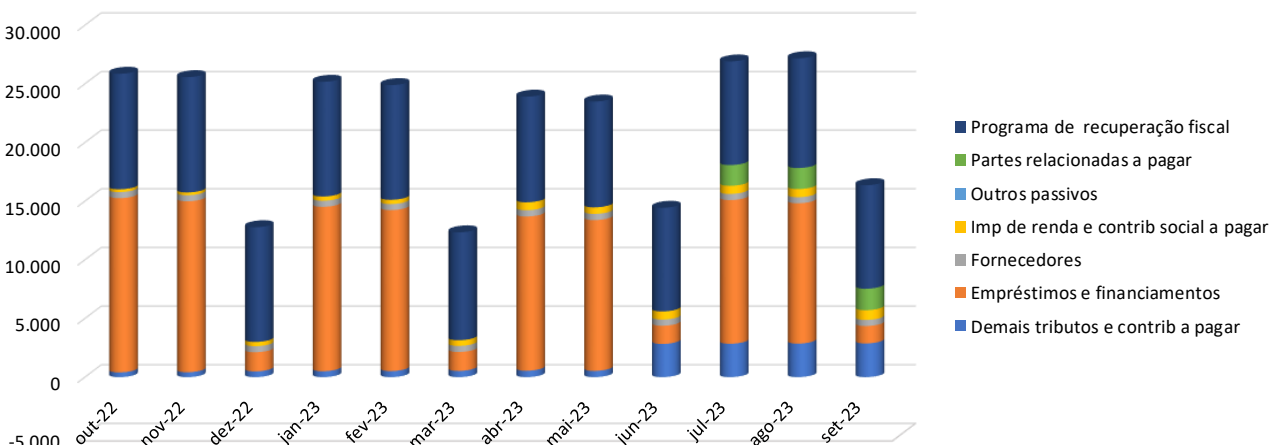
Ativo circulante (R\$ milhares)



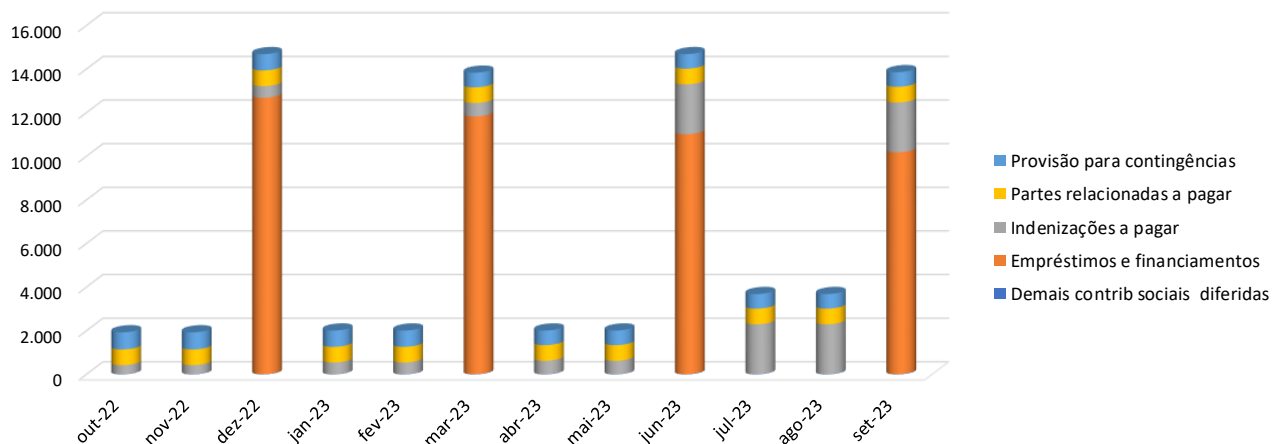
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



➤ 8. CHARITAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

CHARITAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Caixa e equivalentes de caixa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Ativos financeiros ao valor justo	10.500	10.500	10.500	10.500	10.500	10.500	10.500	10.500	10.500	10.500	10.500	10.500
Contas a receber	2.860	2.860	2.860	2.860	2.860	2.860	2.860	2.860	2.860	2.860	2.860	2.777
Partes relacionadas	1.300	1.286	1.280	1.280	1.215	1.182	1.108	1.067	1.073	1.397	1.397	1.396
Impostos e contribuições a compensar	61	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36
Outros ativos	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	1	1
Total do Ativo Circulante	14.726	14.687	14.681	14.680	14.615	14.582	14.508	14.467	14.473	14.797	14.794	14.711
Partes relacionadas	57.414	57.413	57.413	57.413	57.414	57.413	57.413	57.412	57.410	57.412	57.407	57.407
Total do Ativo Não Circulante	57.414	57.413	57.413	57.413	57.414	57.413	57.413	57.412	57.410	57.412	57.407	57.407
Total do Ativo	72.140	72.100	72.094	72.093	72.029	71.995	71.921	71.879	71.883	72.209	72.201	72.118

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Demais tributos e contrib a pagar	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Fornecedores	463	463	464	463	464	465	463	463	463	463	467	467
Imp de renda e contrib social a pagar	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	2
Partes relacionadas a pagar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	360	357	447
Programa de recuperação fiscal	3.104	3.098	3.091	3.091	3.027	2.995	2.963	2.923	2.883	2.842	2.842	2.762
Provisão para rescisões a pagar	831	831	831	831	831	831	831	830	831	831	831	831
Total do Passivo Circulante	4.410	4.404	4.398	4.397	4.334	4.303	4.269	4.228	4.190	4.509	4.510	4.521
Contas a pagar aquisição de imóveis	3.649	3.649	3.649	3.649	3.649	3.649	3.649	3.649	3.649	3.649	3.649	3.649
Imp de renda e contrib social diferidos	114	114	114	114	114	114	114	114	114	114	114	111
Indenizações a pagar	392	392	1.026	1.026	1.026	1.026	1.026	1.026	1.247	1.248	1.247	1.175
Partes relacionadas a pagar	3.065	3.065	3.065	3.065	3.065	3.065	3.065	3.065	3.065	3.064	3.065	3.065
Provisão para contingências	307	307	581	581	581	581	581	581	307	307	307	307
Total do Passivo Não Circulante	7.527	7.527	8.435	8.435	8.435	8.435	8.435	8.435	8.382	8.382	8.382	8.307
Capital social	57.402	57.402	57.402	57.402	57.402	57.402	57.402	57.402	57.402	57.402	57.402	57.402
Prejuízos acumulados	2.789	2.755	1.847	1.847	1.846	1.843	1.803	1.802	1.897	1.904	1.894	1.876
Reserva legal	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	13	12
Total do Patrimônio Líquido	60.203	60.169	59.261	59.261	59.260	59.257	59.217	59.216	59.311	59.318	59.309	59.290
Total do Passivo	72.140	72.100	72.094	72.093	72.029	71.995	71.921	71.879	71.883	72.209	72.201	72.118

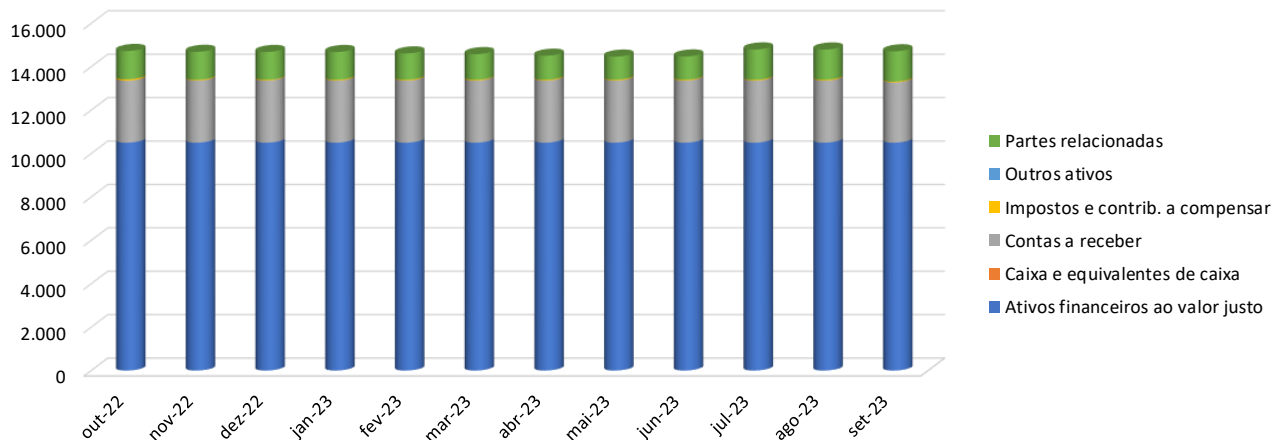
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

CHARITAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SA

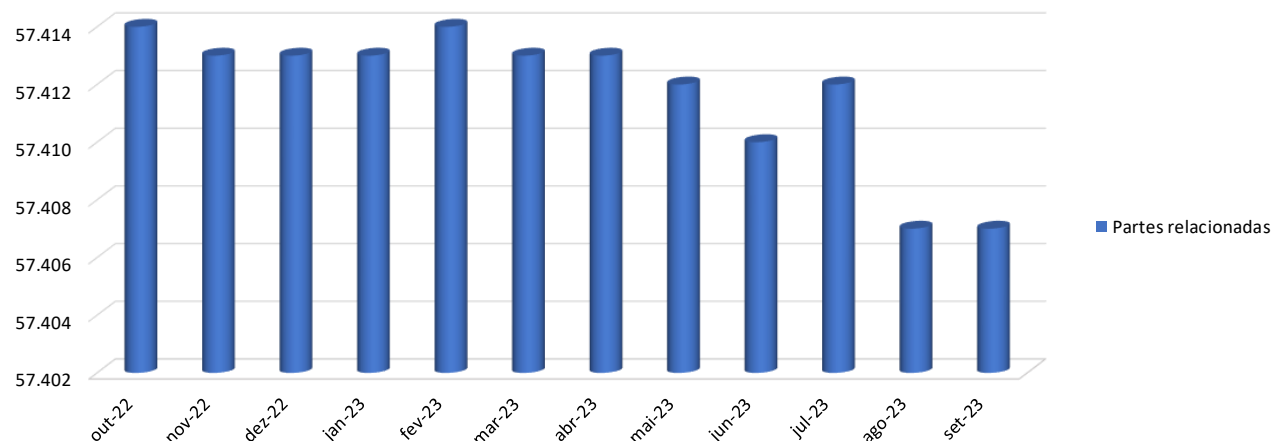
Em milhares de R\$

	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Receita líquida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(4)	0
Lucro bruto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(4)	2
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100%
Despesas comerciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(83)
Desp gerais e administrativas	0	(26)	0	0	(1)	(2)	(39)	0	39	0	0	0
Outras despesas operacionais	0	(8)	(908)	0	0	0	0	0	53	0	(4)	68
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	0	(34)	(908)	0	(1)	(2)	(39)	0	92	0	(4)	(15)
Lucro operacional (EBIT)	0	(34)	(908)	0	(1)	(2)	(39)	0	92	0	(8)	(13)
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-650%
Despesas financeiras	0	0	0	0	0	(1)	0	(1)	(1)	(2)	2	(4)
Receitas financeiras	(1)	0	0	0	0	0	0	(1)	6	9	(5)	0
Resultado financeiro líquido	(1)	0	0	0	0	(1)	0	(2)	5	7	(3)	(4)
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	0	0	0	0	0	(1)	0	0	1
Resultado líquido	(1)	(34)	(908)	0	(1)	(3)	(39)	(2)	96	7	(11)	(16)
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-800%

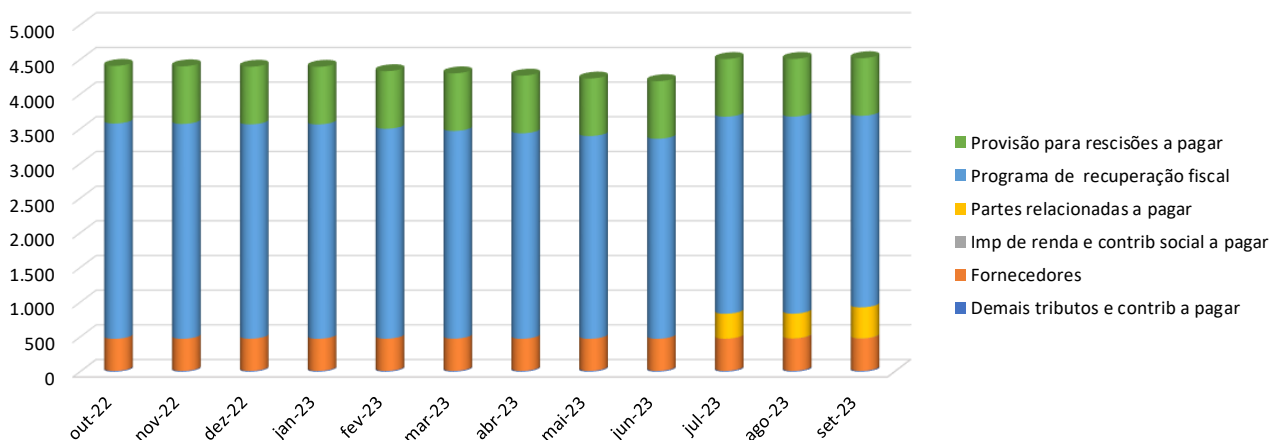
Ativo circulante (R\$ milhares)



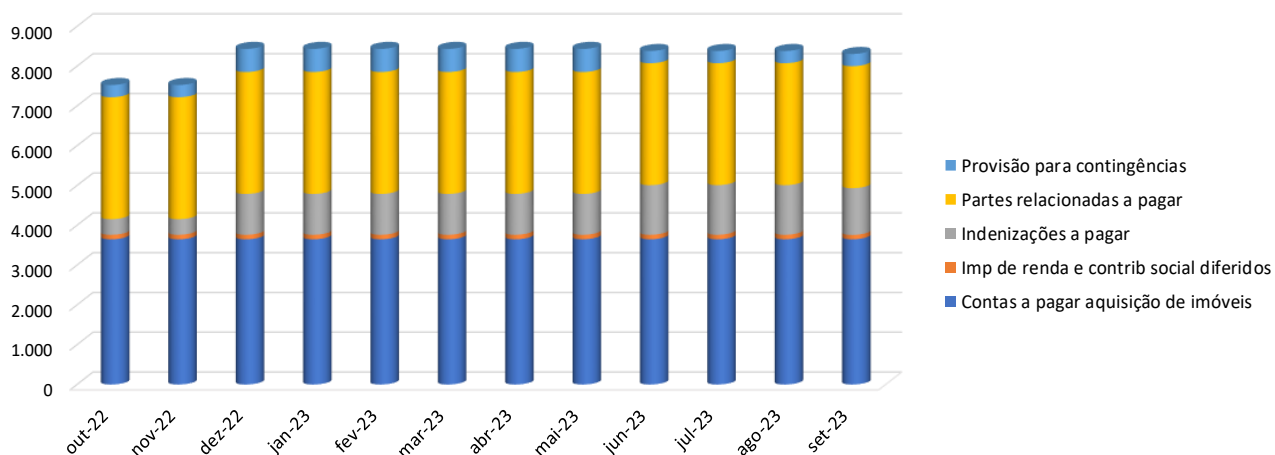
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



➤ 9. CINCO DE JULHO INCORPORAÇÕES SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

CINCO DE JULHO INCORPORACOES SPE LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	T	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Caixa e equivalentes de caixa		13	12	12	13	13	13	13	13	13	13	13	13
Partes relacionadas		79	79	79	78	79	79	79	79	79	113	113	113
Impostos e contribuições a compensar		21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21
Total do Ativo Circulante		113	112	112	112	113	113	113	113	113	147	147	147
Partes relacionadas		3.237	3.233	3.231	3.231	3.218	3.208	3.187	3.179	3.168	3.165	3.156	3.141
Total do Ativo Não Circulante		3.237	3.233	3.231	3.231	3.218	3.208	3.187	3.179	3.168	3.165	3.156	3.141
Total do Ativo		3.350	3.345	3.343	3.343	3.331	3.321	3.300	3.292	3.281	3.312	3.303	3.288

Em milhares de R\$

PASSIVO	T	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Demais tributos e contrib a pagar		295	296	296	296	295	296	296	296	296	296	296	296
Fornecedores		2	1	2	1	3	1	1	1	1	3	4	4
Imp de renda e contrib social a pagar		78	79	79	78	79	79	79	79	79	79	79	79
Partes relacionadas a pagar		0	0	0	0	0	0	0	0	0	34	34	34
Programa de recuperação fiscal		262	260	259	259	246	240	233	227	221	214	214	201
Total do Passivo Circulante		637	636	636	634	623	616	609	603	597	626	627	614
Indenizações a pagar		1.035	1.035	1.035	1.035	1.035	1.036	1.036	1.036	1.052	1.052	1.052	1.113
Provisão para contingências		263	263	263	263	263	259	259	259	259	259	259	218
Total do Passivo Não Circulante		1.298	1.298	1.298	1.298	1.298	1.295	1.295	1.295	1.311	1.311	1.311	1.331
Capital social		1.633	1.632	1.632	1.632	1.632	1.632	1.632	1.632	1.632	1.632	1.632	1.632
Participação dos não controladores		331	331	330	330	330	331	327	327	322	322	320	315
Prejuízos acumulados		(549)	(552)	(553)	(551)	(552)	(553)	(563)	(565)	(581)	(579)	(587)	(604)
Total do Patrimônio Líquido		1.415	1.411	1.409	1.411	1.410	1.410	1.396	1.394	1.373	1.375	1.365	1.343
Total do Passivo		3.350	3.345	3.343	3.343	3.331	3.321	3.300	3.292	3.281	3.312	3.303	3.288

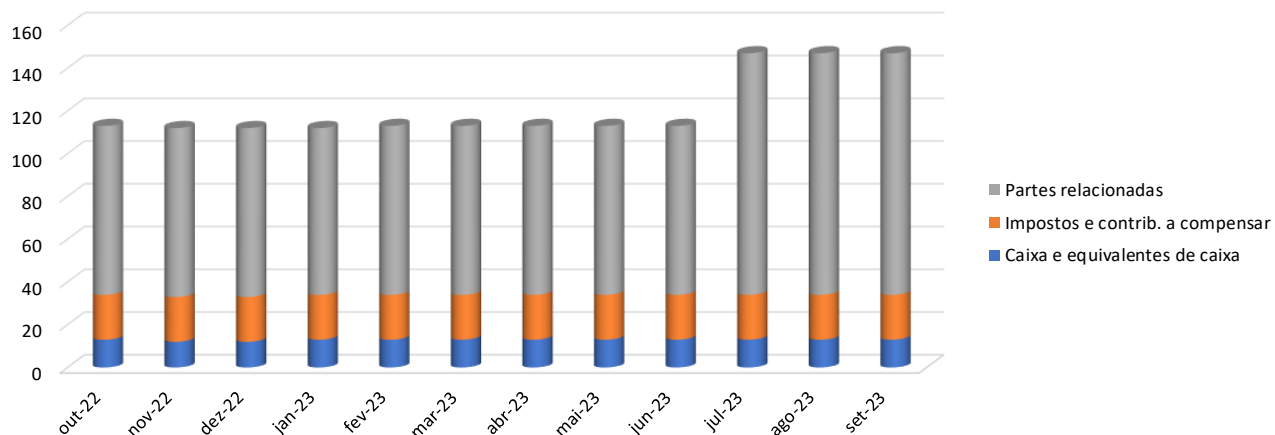
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

CINCO DE JULHO INCORPORACOES SPE LTDA

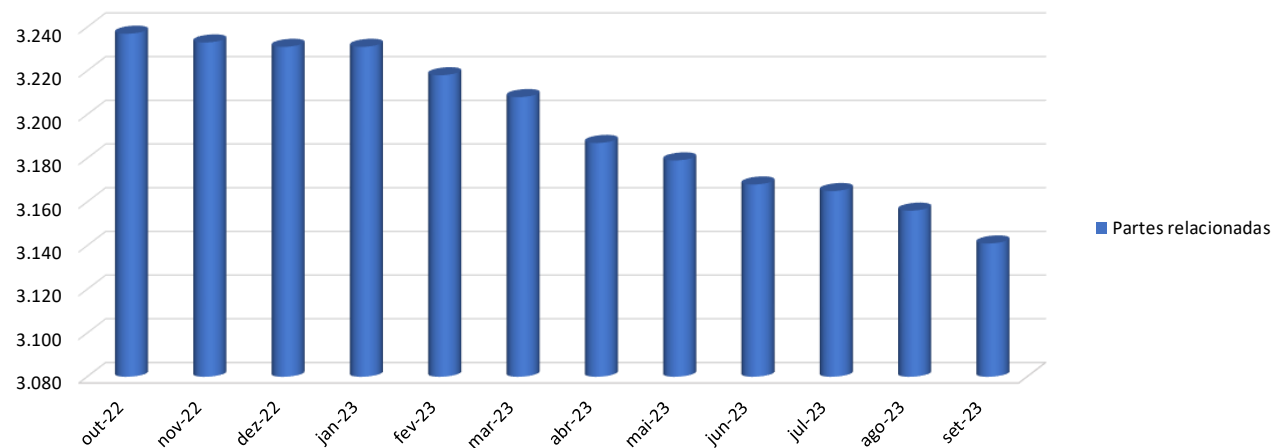
Em milhares de R\$

	T	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Receita líquida		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem bruta %		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas comerciais		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas		0	0	(2)	0	(1)	(2)	0	0	0	0	(1)	(1)
Outras despesas operacionais		0	0	0	0	0	4	(15)	0	(16)	(2)	0	(21)
Outras receitas operacionais		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais		0	0	(2)	0	(1)	2	(15)	0	(16)	(2)	(1)	(22)
Lucro operacional (EBIT)		0	0	(2)	0	(1)	2	(15)	0	(16)	(2)	(1)	(22)
Margem EBIT %		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras		0	0	(1)	0	0	0	0	0	(1)	0	0	(1)
Receitas financeiras		(2)	(3)	(1)	1	1	0	0	(2)	(4)	4	(9)	0
Resultado financeiro líquido		(2)	(3)	(2)	1	1	0	0	(2)	(5)	4	(9)	(1)
Imposto de renda e contrib social		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido		(2)	(3)	(4)	1	0	2	(15)	(2)	(21)	2	(10)	(23)
Margem líquida %		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

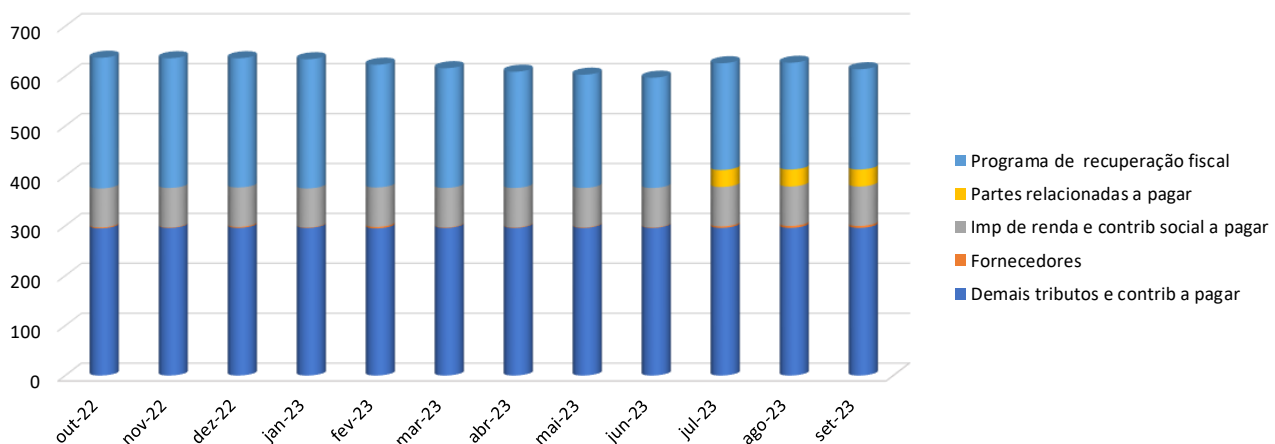
Ativo circulante (R\$ milhares)



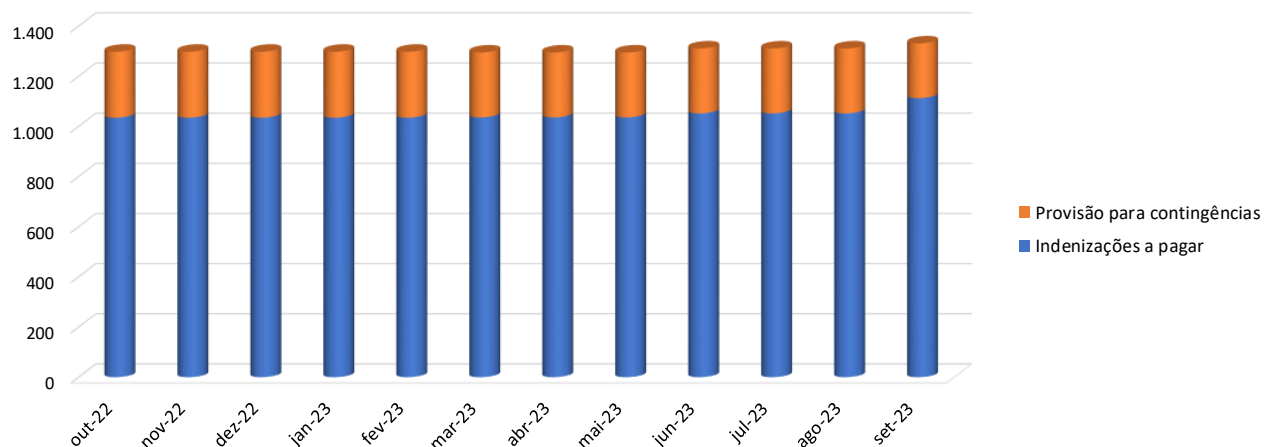
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



➤ 10. CNR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

CNR Empreendimentos Imobiliários Ltda

Em milhares de R\$

ATIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Caixa e equivalentes de caixa	24	24	24	23	23	23	24	23	1	(4)	1	1
Ativos financeiros ao valor justo	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
Contas a receber	11.576	9.677	8.083	7.705	7.825	7.783	7.751	6.742	4.215	4.022	3.888	3.490
Imóveis a comercializar	1.293	1.556	1.556	1.557	1.556	1.556	1.556	1.677	1.831	1.831	1.831	1.734
Partes relacionadas	18.540	18.469	18.408	18.842	16.298	16.248	14.701	13.589	12.261	10.697	10.665	10.971
Outros ativos	153	153	153	153	153	166	165	166	188	193	42	43
Total do Ativo Circulante	35.586	33.879	32.224	32.280	29.855	29.776	28.197	26.197	22.496	20.739	20.427	20.239
Total do Ativo Não Circulante												

Total do Ativo	35.586	33.879	32.224	32.280	29.855	29.776	28.197	26.197	22.496	20.739	20.427	20.239
-----------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

PASSIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Demais tributos e contrib a pagar	226	227	244	258	258	258	258	254	254	255	255	270
Fornecedores	159	158	149	153	153	162	150	158	152	151	152	152
Imp de renda e contrib social a pagar	137	137	145	145	145	175	175	46	46	46	46	56
Outros passivos	362	362	362	362	361	362	362	362	362	362	362	362
Partes relacionadas a pagar	5.132	5.132	7.202	7.202	4.703	5.057	3.658	2.730	1.605	0	0	0
Programa de recuperação fiscal	1.807	1.801	1.794	1.793	1.719	1.682	1.645	1.797	1.757	1.717	1.717	1.637
Provisão para rescisões a pagar	59	49	49	49	49	49	49	28	24	24	59	59
Total do Passivo Circulante	7.882	7.866	9.945	9.962	7.388	7.745	6.297	5.375	4.200	2.555	2.591	2.536
Demais contrib sociais diferidas	417	417	295	295	295	284	284	284	154	154	154	127
Imp de renda e contrib social diferidos	352	352	249	249	249	240	240	240	130	130	130	108
Indenizações a pagar	849	850	849	849	850	929	929	928	965	964	964	965
Partes relacionadas a pagar	6	5	5	5	4	4	4	5	4	5	5	5
Provisão para contingências	258	258	258	258	258	179	179	179	179	179	179	197
Total do Passivo Não Circulante	1.882	1.882	1.656	1.656	1.656	1.636	1.636	1.636	1.432	1.432	1.432	1.402
Capital social	19.432	19.433	19.433	19.433	19.433	19.433	19.433	19.433	19.433	19.433	19.433	19.433
Prejuízos acumulados	6.390	4.698	1.190	1.229	1.378	962	831	(247)	(2.569)	(2.681)	(3.029)	(3.132)
Total do Patrimônio Líquido	25.822	24.131	20.623	20.662	20.811	20.395	20.264	19.186	16.864	16.752	16.404	16.301

Total do Passivo	35.586	33.879	32.224	32.280	29.855	29.776	28.197	26.197	22.496	20.739	20.427	20.239
-------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

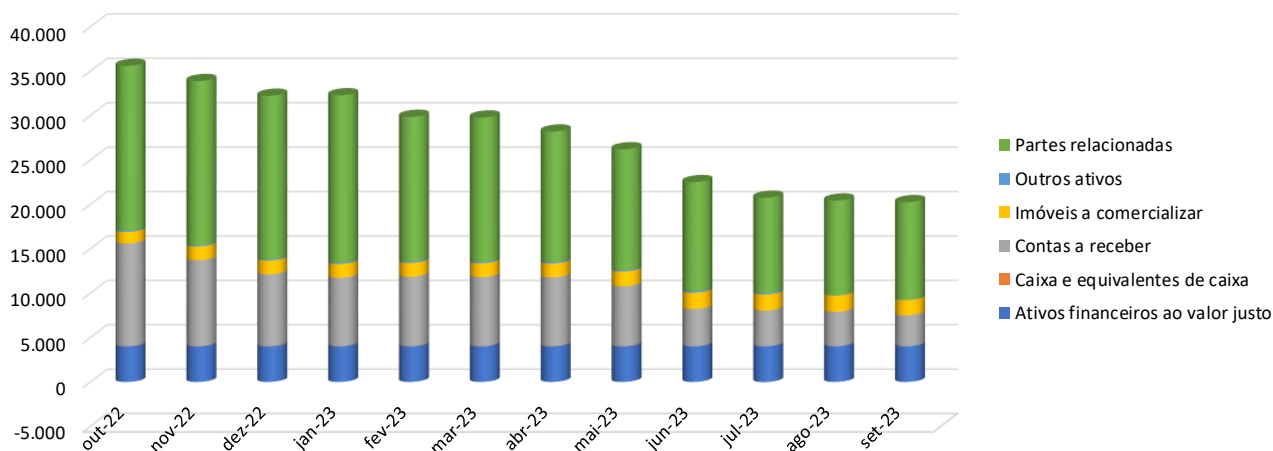
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

CNR Empreendimentos Imobiliários Ltda

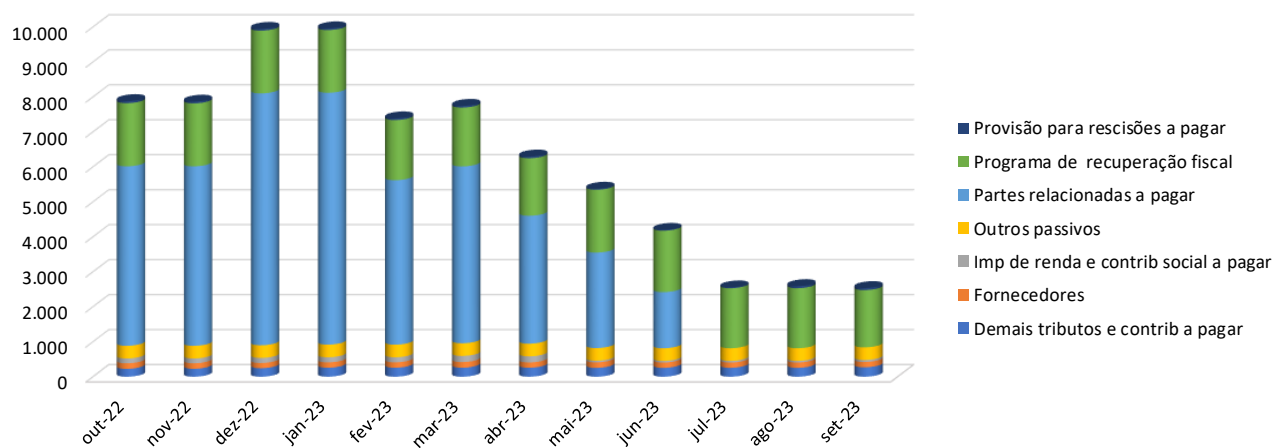
Em milhares de R\$

	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Receita líquida	634	(1.449)	122	(14)	0	11	0	(899)	(232)	(1)	0	418
Custo dos produtos vendidos	(176)	263	0	0	0	0	0	121	154	0	0	(98)
Lucro bruto	458	(1.186)	122	(14)	0	11	0	(778)	(78)	(1)	0	320
Margem bruta %	72%	82%	100%	100%	-	100%	-	87%	34%	100%	-	77%
Despesas comerciais	(13)	0	(1.466)	(4)	0	(59)	0	(1)	(2.001)	0	(153)	(420)
Desp gerais e administrativas	(3)	0	(1)	(1)	0	(1)	(1)	(6)	0	(3)	(1)	(3)
Outras despesas operacionais	0	0	(2)	0	0	(2)	(5)	(2)	(35)	(2)	0	(19)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(16)	0	(1.469)	(5)	0	(62)	(6)	(9)	(2.036)	(5)	(154)	(442)
Lucro operacional (EBIT)	442	(1.186)	(1.347)	(19)	0	(51)	(6)	(787)	(2.114)	(6)	(154)	(122)
Margem EBIT %	70%	82%	-1104%	136%	-	-464%	-	88%	911%	600%	-	-29%
Despesas financeiras	(12)	(18)	(2.110)	0	(4)	(354)	(102)	(138)	598	656	487	487
Receitas financeiras	(290)	(487)	(148)	57	153	12	(23)	(154)	(257)	(277)	(192)	22
Resultado financeiro líquido	(302)	(505)	(2.258)	57	149	(342)	(125)	(292)	341	379	295	509
Imposto de renda e contrib social	0	0	96	0	0	(22)	0	0	110	0	0	12
Resultado líquido	140	(1.691)	(3.509)	38	149	(415)	(131)	(1.079)	(1.663)	373	141	399
Margem líquida %	22%	-	-2876%	-	-	-3773%	-	-	-	-	-	95%

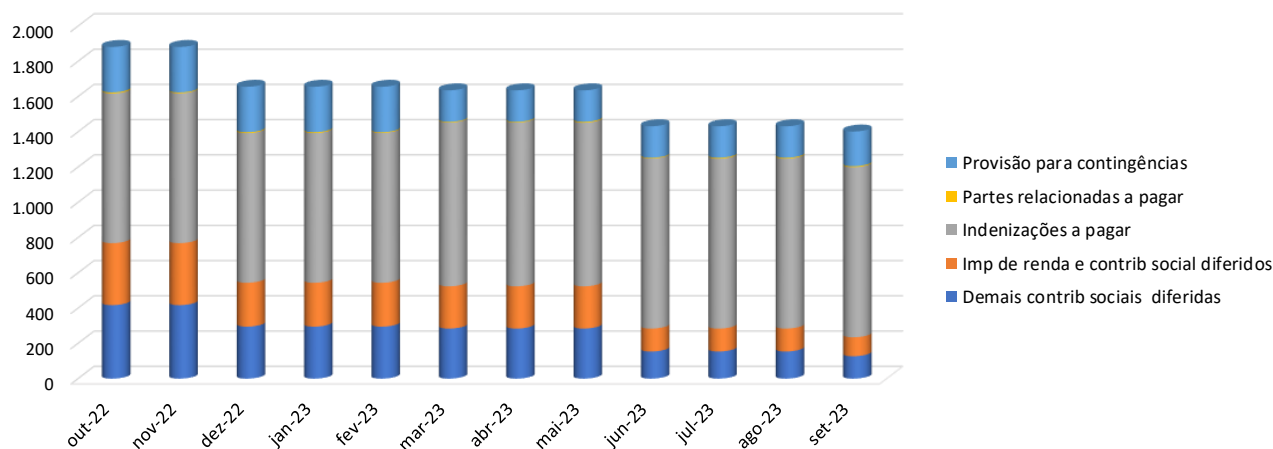
Ativo circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



➤ 11. CONTEMPORANUM EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

CONTEMPORANUM EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Caixa e equivalentes de caixa	(37)	(36)	(37)	(36)	(36)	(36)	(37)	(36)	(37)	(37)	(37)	(36)
Contas a receber	7.460	7.352	7.537	7.520	7.645	7.551	7.522	7.478	7.462	7.225	7.029	6.290
Imóveis a comercializar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	411
Partes relacionadas	845	845	845	846	845	896	896	895	894	893	893	894
Impostos e contribuições a compensar	23	22	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
Outros ativos	114	114	114	114	114	114	114	114	114	114	114	113
Total do Ativo Circulante	8.405	8.297	8.470	8.455	8.579	8.536	8.506	8.462	8.444	8.206	8.010	7.683
Imp de renda e contrib social diferidos	0	0	0	0	0	415	415	415	416	416	416	415
Partes relacionadas	19.758	19.720	19.698	19.712	19.684	19.615	19.591	19.625	19.539	19.645	19.477	19.434
Total do Ativo Não Circulante	19.758	19.720	19.698	19.712	19.684	20.030	20.006	20.040	19.955	20.061	19.893	19.849
Total do Ativo	28.163	28.017	28.168	28.167	28.263	28.566	28.512	28.502	28.399	28.267	27.903	27.532

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Demais tributos e contrib a pagar	470	471	490	491	492	492	492	495	495	500	501	500
Empréstimos e financiamentos	38.665	38.665	38.665	38.665	38.665	31.857	38.922	38.938	32.043	38.969	38.978	31.855
Fornecedores	787	786	786	783	783	784	785	792	789	789	801	799
Imp de renda e contrib social a pagar	(47)	(47)	(47)	(44)	(42)	(42)	(42)	(42)	(42)	(42)	(42)	(42)
Outros passivos	20	20	20	20	20	19	19	20	19	19	20	20
Programa de recuperação fiscal	1.560	1.556	1.552	1.552	1.520	1.505	1.489	1.473	1.457	1.441	1.441	1.409
Provisão para rescisões a pagar	477	477	477	477	477	477	477	477	477	477	477	623
Total do Passivo Circulante	41.932	41.928	41.943	41.944	41.915	35.092	42.142	42.153	35.238	42.153	42.176	35.164
Demais contrib sociais diferidas	249	249	247	247	247	247	247	247	244	244	244	156
Empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0	7.022	0	0	6.890	0	0	7.142
Indenizações a pagar	10.327	10.327	11.508	11.508	11.508	12.640	12.640	12.640	14.685	14.685	14.685	15.272
Outros passivos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0
Partes relacionadas a pagar	5.365	5.365	5.365	5.365	5.365	5.365	5.365	5.365	5.365	5.365	5.365	5.365
Provisão para contingências	7.125	7.125	6.633	6.633	6.633	6.251	6.250	6.250	4.818	4.818	4.818	4.298
Total do Passivo Não Circulante	23.067	23.067	23.754	23.754	23.754	31.526	24.503	24.503	32.003	25.112	25.112	32.233
Capital social	23.524	23.524	23.524	23.524	23.524	23.524	23.524	23.524	23.524	23.524	23.524	23.524
Participação dos não controladores	(4.986)	(5.006)	(5.080)	(5.080)	(5.063)	(5.150)	(5.161)	(5.163)	(5.257)	(5.278)	(5.330)	(5.395)
Prejuízos acumulados	(55.374)	(55.496)	(55.973)	(55.975)	(55.867)	(56.426)	(56.496)	(56.515)	(57.109)	(57.244)	(57.579)	(57.994)
Total do Patrimônio Líquido	(36.836)	(36.978)	(37.529)	(37.531)	(37.406)	(38.052)	(38.133)	(38.154)	(38.842)	(38.998)	(39.385)	(39.865)
Total do Passivo	28.163	28.017	28.168	28.167	28.263	28.566	28.512	28.502	28.399	28.267	27.903	27.532

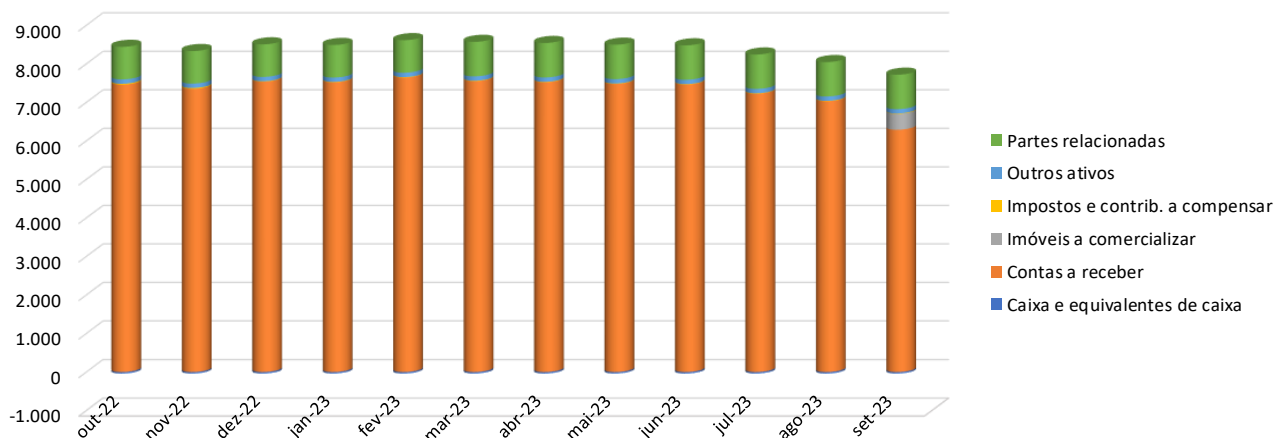
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

CONTEMPORANUM EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

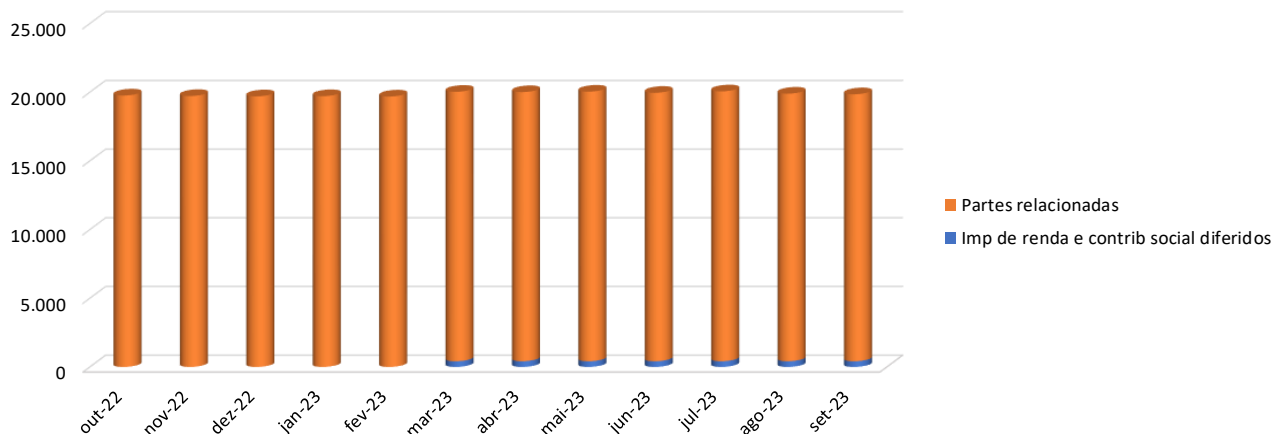
Em milhares de R\$

	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Receita líquida	(1)	0	2	(1)	0	(1)	0	(2)	3	(5)	(1)	(696)
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	411
Lucro bruto	(1)	0	2	(1)	0	(1)	0	(2)	3	(5)	(1)	(285)
Margem bruta %	100%	-	100%	100%	-	100%	-	100%	100%	100%	100%	41%
Despesas comerciais	0	0	282	0	(6)	(93)	0	0	153	0	0	(142)
Desp gerais e administrativas	(4)	(3)	(15)	0	0	(1)	(3)	(4)	0	(2)	(6)	(1)
Outras despesas operacionais	0	0	(689)	(1)	(1)	(750)	(10)	0	(613)	23	(7)	(70)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(4)	(3)	(422)	(1)	(7)	(844)	(13)	(4)	(460)	21	(13)	(213)
Lucro operacional (EBIT)	(5)	(3)	(420)	(2)	(7)	(845)	(13)	(6)	(457)	16	(14)	(498)
Margem EBIT %	500%	-	-21000%	200%	-	84500%	-	300%	-15233%	-320%	1400%	72%
Despesas financeiras	(1)	0	(22)	0	0	(214)	(44)	(32)	5	(37)	(22)	(19)
Receitas financeiras	(176)	(139)	(109)	3	134	(1)	(25)	18	(237)	(136)	(350)	37
Resultado financeiro líquido	(177)	(139)	(131)	3	134	(215)	(69)	(14)	(232)	(173)	(372)	18
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	(3)	(2)	415	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(182)	(142)	(551)	(2)	125	(645)	(82)	(20)	(689)	(157)	(386)	(480)
Margem líquida %	-	-	-27550%	-	-	-	-	-	-22967%	-	-	-

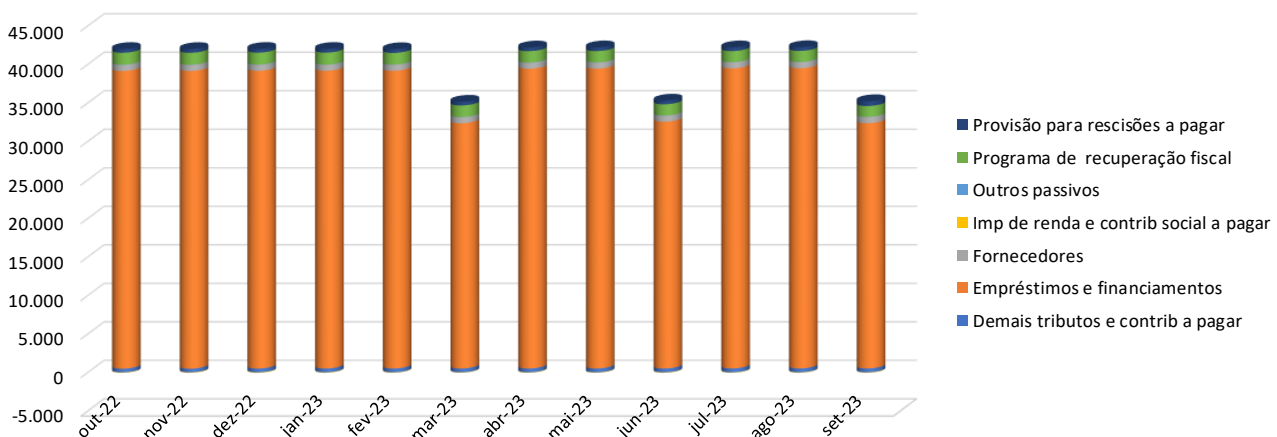
Ativo circulante (R\$ milhares)



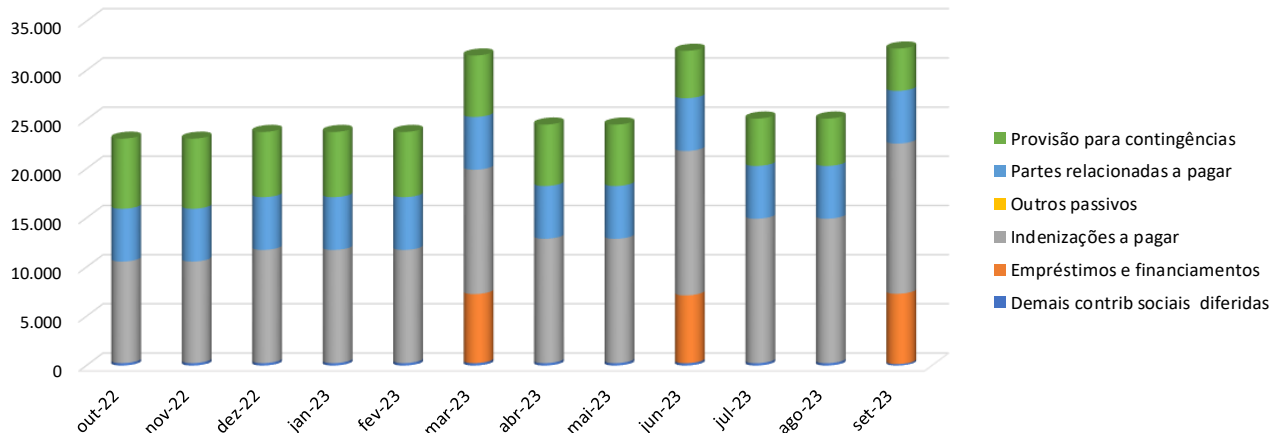
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



➤ 12. COSTABELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

Costabella Empreendimentos Imobiliários Ltda

Em milhares de R\$

ATIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Contas a receber	1.383	1.377	1.415	1.416	1.418	1.423	1.418	1.422	1.413	1.413	1.404	1.398
Imóveis a comercializar	10.030	10.030	10.031	10.030	10.030	10.031	10.030	10.030	10.030	10.030	10.031	10.030
Partes relacionadas	1.252	1.239	1.229	1.200	1.167	1.011	961	920	875	823	826	743
Impostos e contribuições a compensar	36	36	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21
Outros ativos	69	69	69	69	69	69	69	69	69	68	69	69
Total do Ativo Circulante	12.770	12.751	12.765	12.736	12.705	12.555	12.499	12.462	12.408	12.355	12.351	12.261
Depósitos judiciais	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37
Imp de renda e contrib social diferidos	0	0	0	0	0	1.047	1.047	1.047	1.047	1.047	1.047	1.047
Total do Ativo Não Circulante	37	37	37	37	37	1.084	1.084	1.084	1.084	1.084	1.084	1.084
Total do Ativo	12.807	12.788	12.802	12.773	12.742	13.639	13.583	13.546	13.492	13.439	13.435	13.345

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Demais tributos e contrib a pagar	559	560	505	505	505	505	506	487	487	487	488	488
Fornecedores	972	970	970	970	970	971	970	970	970	970	970	970
Imp de renda e contrib social a pagar	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1
Outros passivos	3.781	3.781	3.781	3.781	3.781	3.781	3.781	3.781	3.782	3.781	3.781	3.781
Programa de recuperação fiscal	1.807	1.799	1.790	1.752	1.713	1.675	1.637	1.625	1.585	1.546	1.546	1.467
Provisão para rescisões a pagar	2.664	2.663	2.664	2.664	2.664	2.664	2.663	2.664	2.664	2.664	2.664	2.664
Total do Passivo Circulante	9.783	9.773	9.710	9.672	9.634	9.597	9.558	9.528	9.489	9.449	9.450	9.371
Demais contrib sociais diferidas	35	35	37	37	37	39	39	39	12	12	12	12
Indenizações a pagar	37.723	37.723	35.616	35.616	35.616	34.608	34.608	34.608	29.585	29.585	29.585	30.035
Partes relacionadas a pagar	89	89	89	89	89	89	89	89	89	89	89	89
Provisão para contingências	1.857	1.857	1.857	1.857	1.857	1.910	1.910	1.910	1.910	1.910	1.910	1.910
Total do Passivo Não Circulante	39.704	39.704	37.599	37.599	37.599	36.646	36.646	36.646	31.596	31.596	31.596	32.046
Capital social	46.766	46.766	46.766	46.766	46.766	46.766	46.766	46.766	46.766	46.766	46.766	46.766
Prejuízos acumulados	(84.097)	(84.106)	(81.924)	(81.915)	(81.908)	(80.021)	(80.038)	(80.045)	(75.010)	(75.023)	(75.029)	(75.490)
Reserva legal	651	651	651	651	651	651	651	651	651	651	652	652
Total do Patrimônio Líquido	(36.680)	(36.689)	(34.507)	(34.498)	(34.491)	(32.604)	(32.621)	(32.628)	(27.593)	(27.606)	(27.611)	(28.072)
Total do Passivo	12.807	12.788	12.802	12.773	12.742	13.639	13.583	13.546	13.492	13.439	13.435	13.345

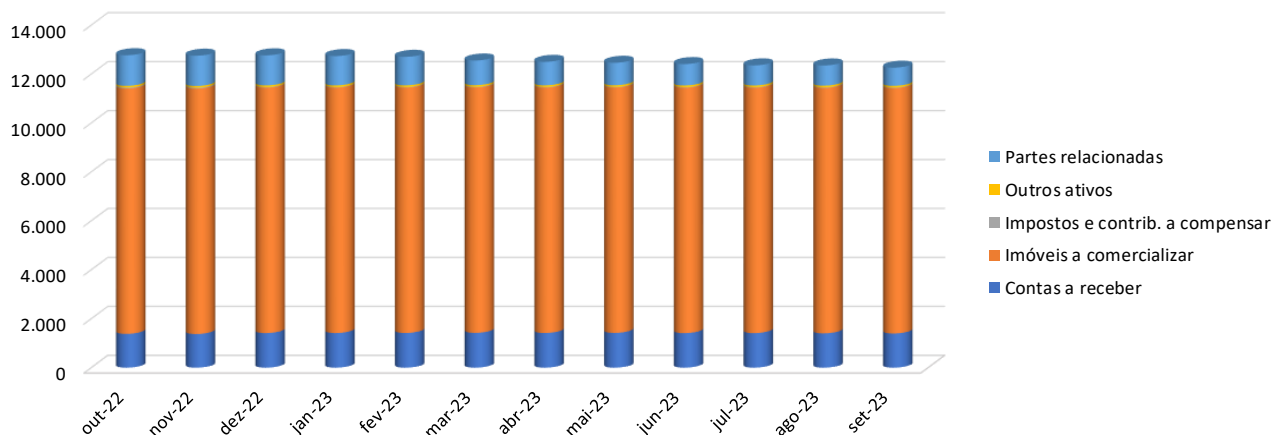
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Costabella Empreendimentos Imobiliários Ltda

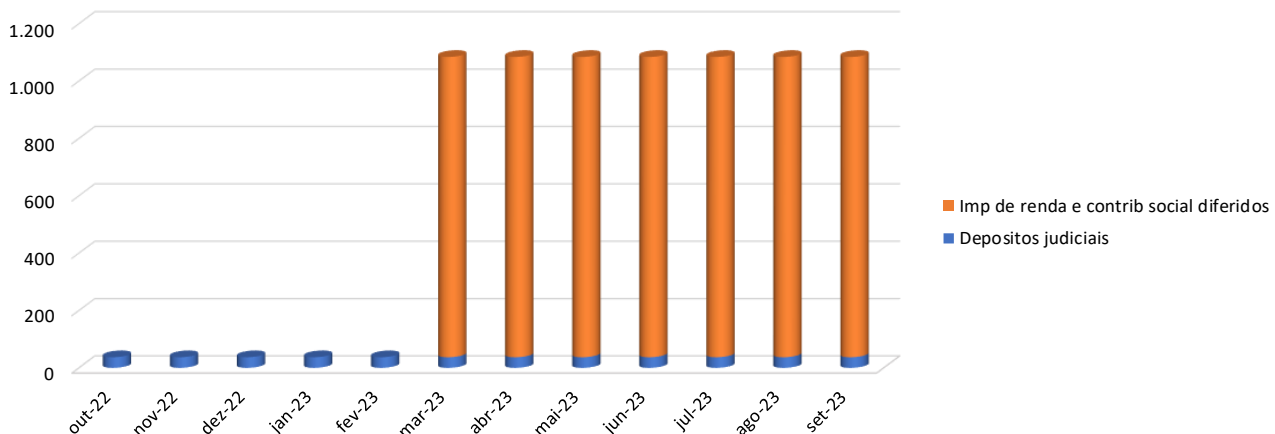
Em milhares de R\$

	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Receita líquida	0	0	18	0	0	(2)	0	(1)	27	0	(1)	1
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	0	0	18	0	0	(2)	0	(1)	27	0	(1)	1
Margem bruta %	-	-	100%	-	-	100%	-	100%	100%	-	100%	100%
Despesas comerciais	0	0	83	0	0	0	0	0	(1)	(2)	0	0
Desp gerais e administrativas	(1)	0	(15)	0	0	(1)	(1)	0	0	(2)	(2)	(3)
Outras despesas operacionais	0	0	2.107	0	0	834	(14)	0	5.023	0	0	(450)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(1)	0	2.175	0	0	833	(15)	0	5.022	(4)	(2)	(453)
Lucro operacional (EBIT)	(1)	0	2.193	0	0	831	(15)	(1)	5.049	(4)	(3)	(452)
Margem EBIT %	-	-	12183%	-	-	-41550%	-	100%	18700%	-	300%	-45200%
Despesas financeiras	(7)	(8)	(6)	3	0	0	(1)	(10)	(1)	(2)	0	(6)
Receitas financeiras	(7)	(1)	(5)	6	7	10	0	3	(12)	(8)	(3)	(3)
Resultado financeiro líquido	(14)	(9)	(11)	9	7	10	(1)	(7)	(13)	(10)	(3)	(9)
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	0	(1)	1.047	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(15)	(9)	2.182	9	6	1.888	(16)	(8)	5.036	(14)	(6)	(461)
Margem líquida %	-	-	12122%	-	-	-	-	-	18652%	-	-	-46100%

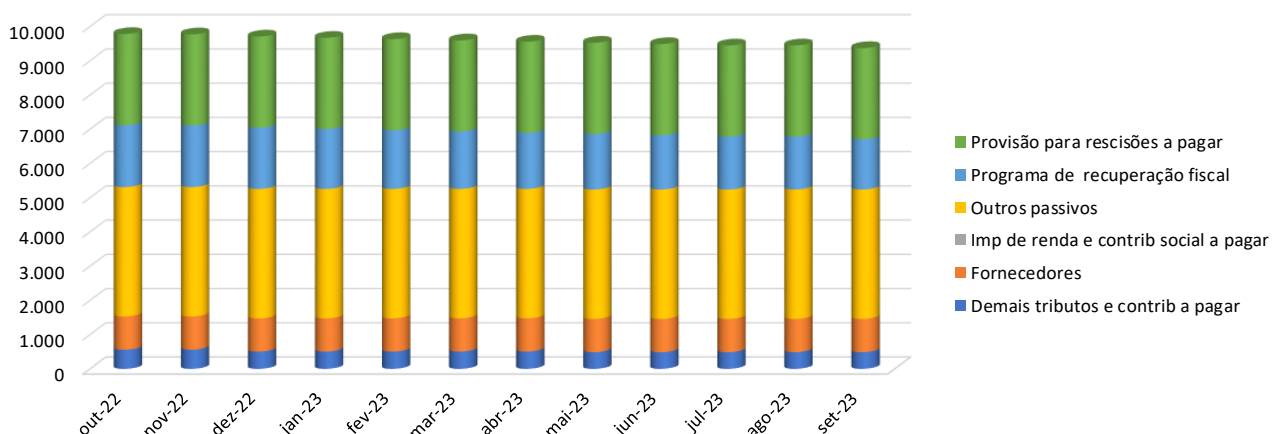
Ativo circulante (R\$ milhares)



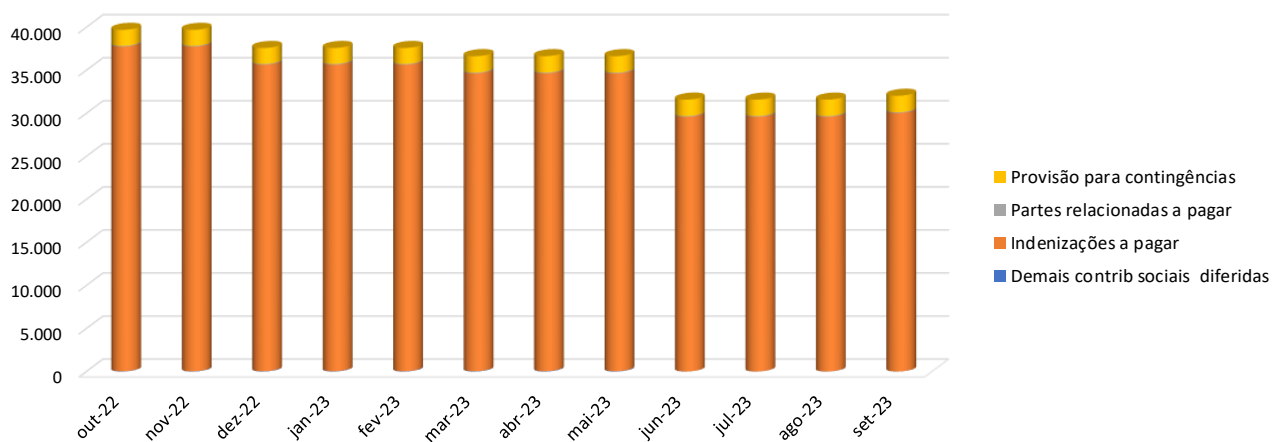
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



➤ 13. FRANK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

FRANK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Caixa e equivalentes de caixa	0	1	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1
Partes relacionadas	82.355	82.503	82.568	82.477	81.924	81.679	81.408	81.348	81.477	102.740	102.740	102.740
Total do Ativo Circulante	82.355	82.504	82.568	82.477	81.924	81.679	81.409	81.349	81.478	102.741	102.741	102.741
Total do Ativo Não Circulante												

Total do Ativo	82.355	82.504	82.568	82.477	81.924	81.679	81.409	81.349	81.478	102.741	102.741	102.741
-----------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	----------------	----------------	----------------

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Demais tributos e contrib a pagar	523	524	523	523	523	523	523	523	523	523	523	524
Imp de renda e contrib social a pagar	29	28	195	195	195	195	195	195	388	388	388	521
Partes relacionadas a pagar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21.121	20.968	21.485
Programa de recuperação fiscal	9.406	9.360	9.310	9.310	8.802	8.547	8.292	8.037	7.782	7.526	7.527	7.016
Total do Passivo Circulante	9.958	9.912	10.028	10.028	9.520	9.265	9.010	8.755	8.693	29.558	29.406	29.546
Provisão para contingências	1.242	1.242	1.242	1.242	1.242	1.242	1.242	1.242	1.242	1.242	1.242	1.242
Total do Passivo Não Circulante	1.242	1.242	1.242	1.242	1.242	1.242	1.242	1.242	1.242	1.242	1.242	1.242
Capital social	8.946	8.946	8.946	8.946	8.946	8.946	8.946	8.946	8.946	8.946	8.946	8.946
Prejuízos acumulados	62.209	62.404	62.352	62.261	62.216	62.226	62.211	62.406	62.597	62.995	63.147	63.007
Total do Patrimônio Líquido	71.155	71.350	71.298	71.207	71.162	71.172	71.157	71.352	71.543	71.941	72.093	71.953

Total do Passivo	82.355	82.504	82.568	82.477	81.924	81.679	81.409	81.349	81.478	102.741	102.741	102.741
-------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	----------------	----------------	----------------

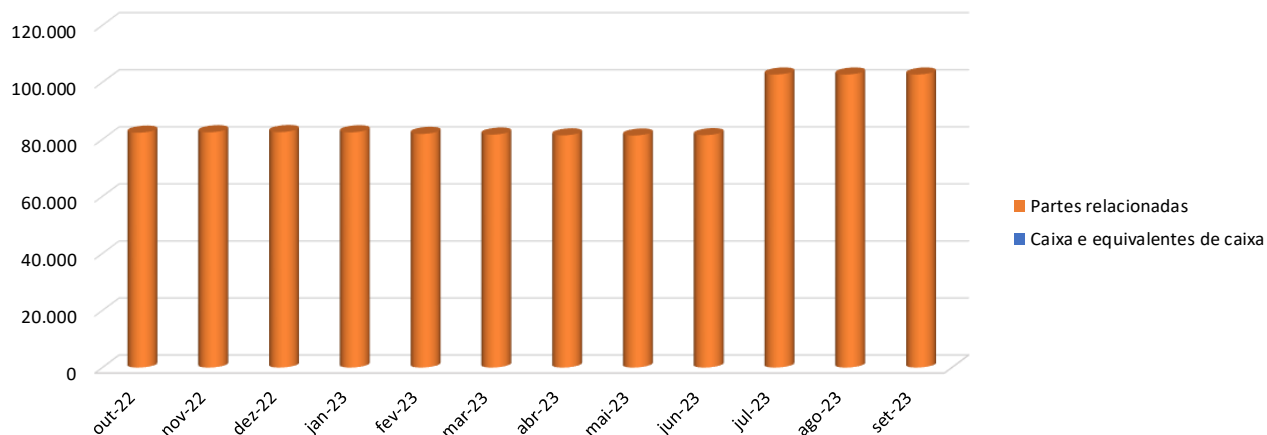
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

FRANK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA

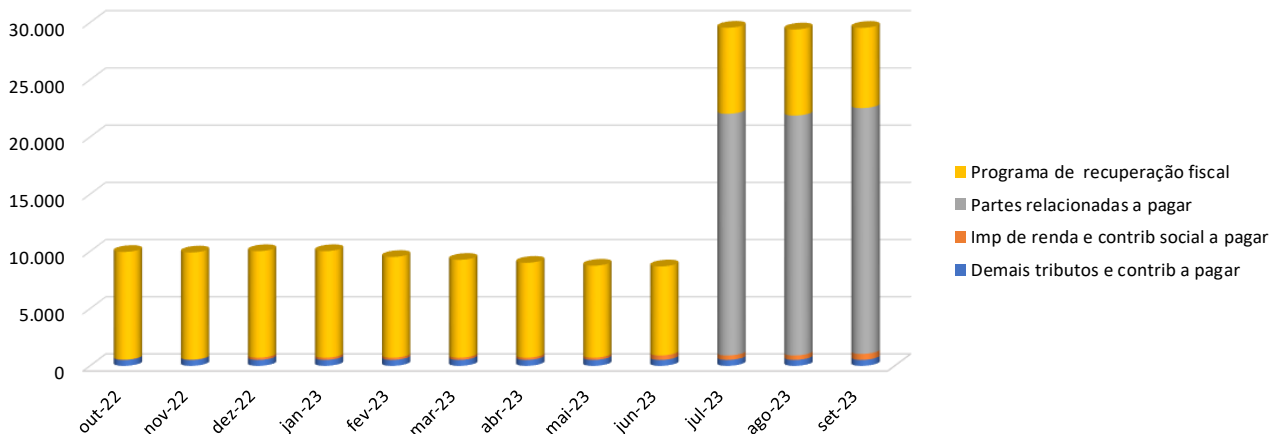
Em milhares de R\$

	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Receita líquida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas comerciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras despesas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro operacional (EBIT)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	(1)	(2)	0	0	(3)	(2)	(5)	(7)	(10)	(12)	152	(6)
Receitas financeiras	195	198	113	(91)	(42)	12	(10)	202	394	410	0	0
Resultado financeiro líquido	194	196	113	(91)	(45)	10	(15)	195	384	398	152	(6)
Imposto de renda e contrib social	0	0	(166)	0	0	0	0	0	(193)	0	0	(134)
Resultado líquido	194	196	(53)	(91)	(45)	10	(15)	195	191	398	152	(140)
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

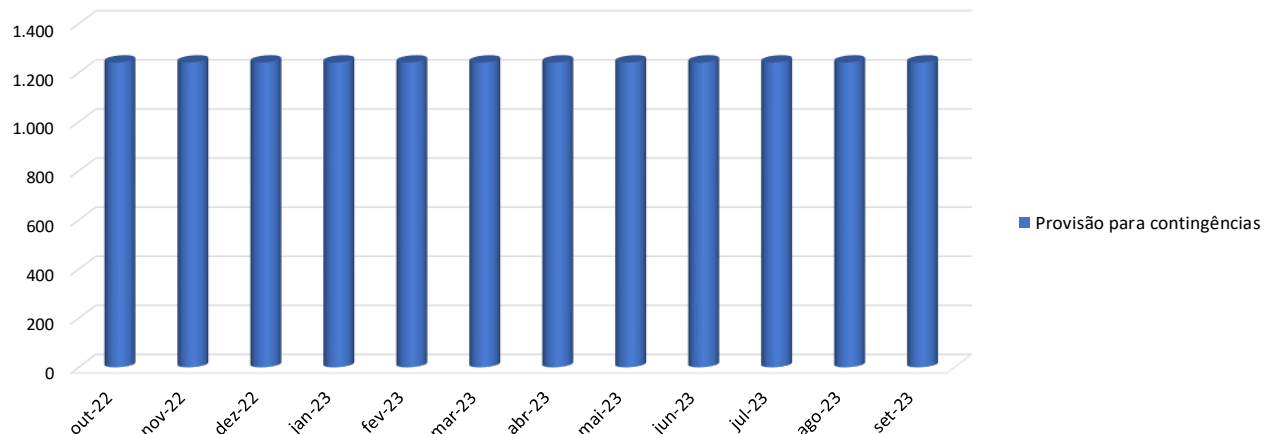
Ativo circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



➤ 14. HOUSE VENDAS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

HOUSE VENDAS LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Caixa e equivalentes de caixa	6	4	5	4	4	4	4	10	4	7	6	6
Contas a receber	215	215	214	214	214	210	209	211	232	236	230	229
Partes relacionadas	1.391	1.380	1.367	1.338	1.432	1.497	1.530	1.511	1.506	1.735	1.735	1.735
Impostos e contribuições a compensar	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59	60
Outros ativos	13	14	13	14	13	14	13	13	14	14	14	14
Total do Ativo Circulante	1.684	1.672	1.658	1.629	1.722	1.784	1.815	1.804	1.815	2.051	2.044	2.044
Imobilizado	24	22	17	20	18	16	15	13	11	11	11	10
Imp de renda e contrib social diferidos	0	0	0	0	0	351	351	351	351	351	351	351
Partes relacionadas	63	63	64	64	64	64	63	64	64	65	65	65
Total do Ativo Não Circulante	87	85	81	84	82	431	429	428	426	427	427	426
Total do Ativo	1.771	1.757	1.739	1.713	1.804	2.215	2.244	2.232	2.241	2.478	2.471	2.470

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Demais tributos e contrib a pagar	191	191	212	214	214	216	219	207	226	218	219	218
Fornecedores	225	234	231	236	229	235	234	236	235	226	227	227
Imp de renda e contrib social a pagar	10	10	16	15	16	31	31	25	25	25	25	36
Outros passivos	117	129	115	118	242	204	185	140	166	159	161	158
Partes relacionadas a pagar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	240	223	256
Programa de recuperação fiscal	749	746	743	730	716	703	689	689	673	660	659	630
Salários e encargos sociais	166	166	166	166	166	166	166	166	166	84	84	84
Total do Passivo Circulante	1.458	1.476	1.483	1.479	1.583	1.555	1.524	1.463	1.491	1.612	1.598	1.609
Indenizações a pagar	143	143	142	142	142	142	142	142	142	143	143	143
Partes relacionadas a pagar	127	128	128	128	128	128	128	128	128	129	129	129
Provisão para contingências	28	27	28	28	28	28	28	28	28	28	28	0
Total do Passivo Não Circulante	298	298	298	298	298	298	298	298	298	300	300	272
Capital social	2.572	2.572	2.572	2.573	2.572	2.572	2.572	2.572	2.572	2.572	2.572	2.572
Prejuízos acumulados	(2.557)	(2.589)	(2.614)	(2.637)	(2.649)	(2.210)	(2.150)	(2.101)	(2.120)	(2.006)	(1.999)	(1.983)
Total do Patrimônio Líquido	15	(17)	(42)	(64)	(77)	362	422	471	452	566	573	589
Total do Passivo	1.771	1.757	1.739	1.713	1.804	2.215	2.244	2.232	2.241	2.478	2.471	2.470

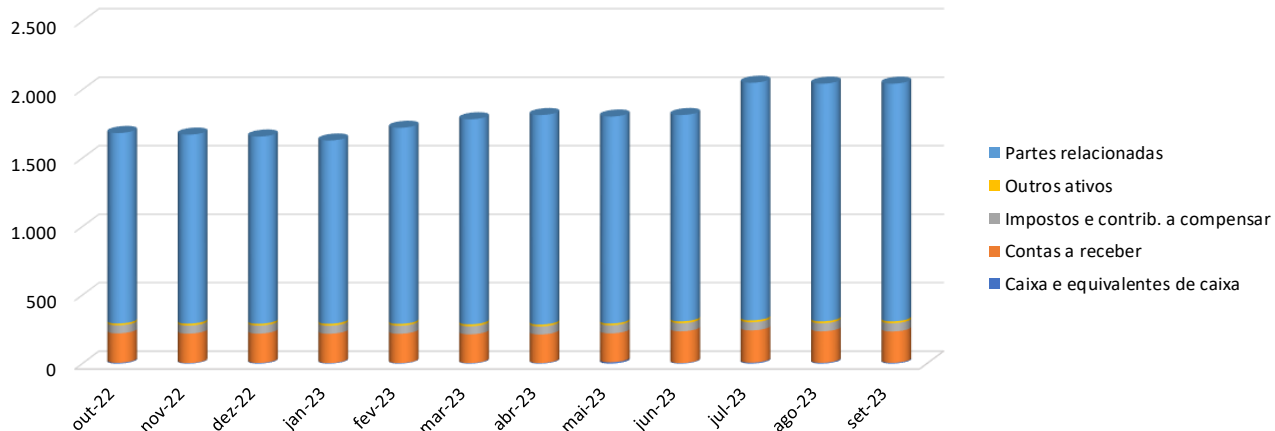
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

HOUSE VENDAS LTDA

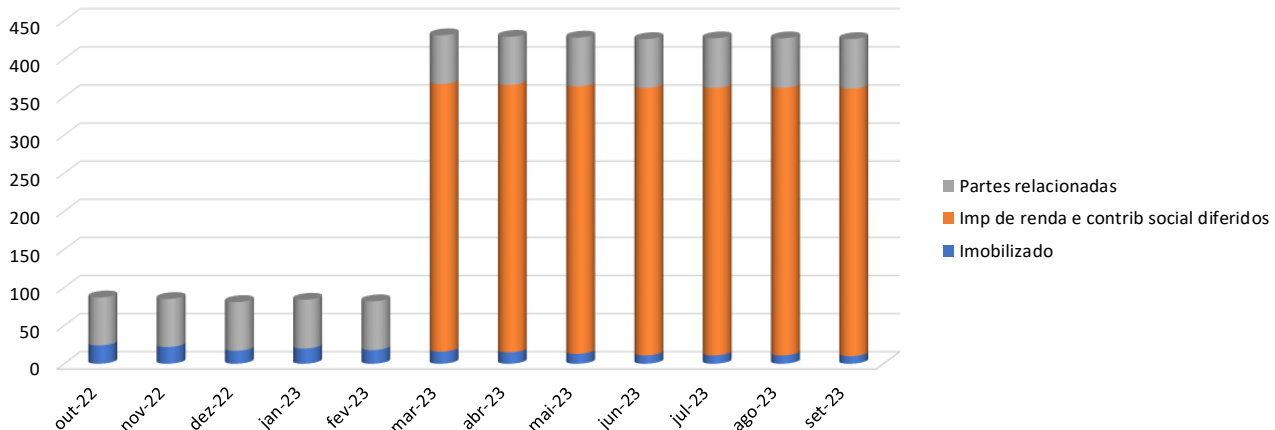
Em milhares de R\$

	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Receita líquida	18	9	35	16	8	161	91	82	26	55	29	27
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	18	9	35	16	8	161	91	82	26	55	29	27
Margem bruta %	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Despesas comerciais	0	(1)	(1)	(1)	(1)	(2)	(1)	(1)	(1)	(2)	(1)	(2)
Desp gerais e administrativas	(14)	(43)	(25)	(36)	(18)	(56)	(29)	(24)	(28)	61	(23)	(8)
Outras despesas operacionais	0	0	(15)	0	0	0	0	0	0	0	0	11
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(14)	(44)	(41)	(37)	(19)	(58)	(30)	(25)	(29)	59	(24)	1
Lucro operacional (EBIT)	4	(35)	(6)	(21)	(11)	103	61	57	(3)	114	5	28
Margem EBIT %	22%	-389%	-17%	-131%	-138%	64%	67%	70%	-12%	207%	17%	104%
Despesas financeiras	0	(1)	(14)	(2)	0	(1)	0	(10)	(1)	(3)	1	(2)
Receitas financeiras	4	3	2	0	(1)	0	0	2	4	5	0	0
Resultado financeiro líquido	4	2	(12)	(2)	(1)	(1)	0	(8)	3	2	1	(2)
Imposto de renda e contrib social	0	0	(6)	0	0	336	0	0	(19)	0	0	(11)
Resultado líquido	8	(33)	(24)	(23)	(12)	438	61	49	(19)	116	6	15
Margem líquida %	44%	-367%	-69%	-144%	-150%	272%	67%	60%	-73%	211%	21%	56%

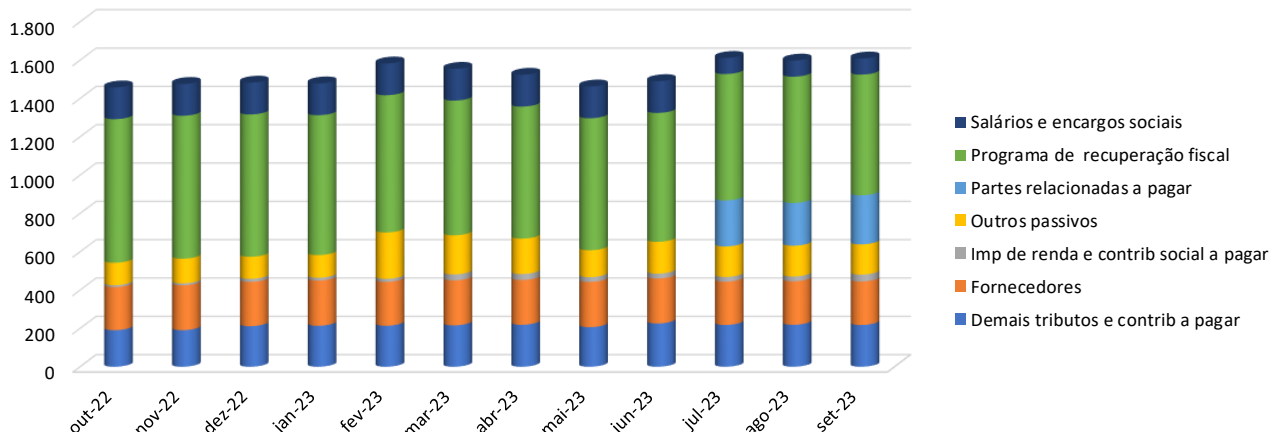
Ativo circulante (R\$ milhares)



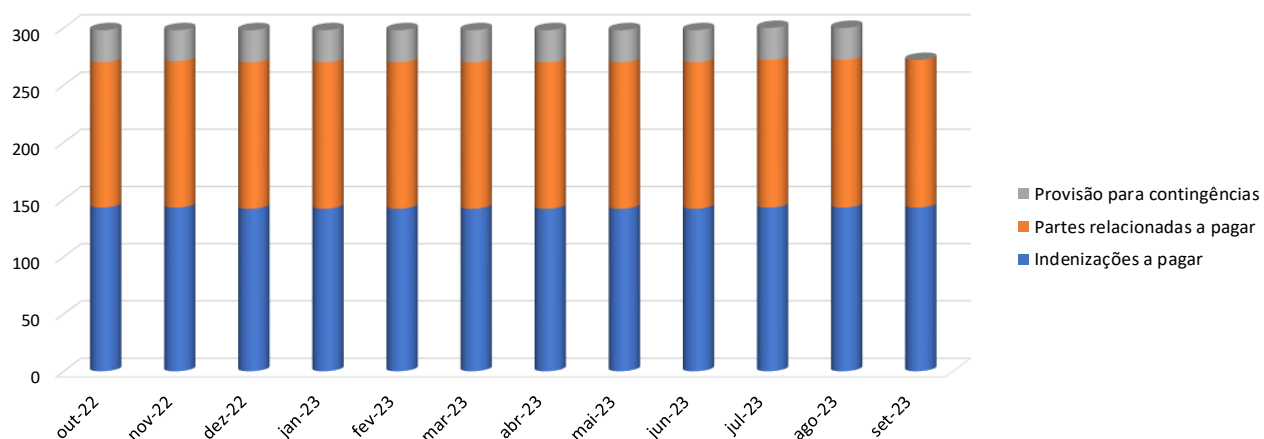
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



➤ 15. IPP RESIDENCIAL ILE SAINT LOUIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

IPP RESIDENCIAL ILE SAINT LOUIS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Caixa e equivalentes de caixa	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Outros ativos	3	3	3	3	3	4	3	3	4	4	4	4
Total do Ativo Circulante	4	4	4	4	4	5	4	4	5	5	5	5
Depósitos judiciais	5	5	5	5	5	5	4	5	5	5	5	5
Imp de renda e contrib social diferidos	0	0	0	0	0	55	56	55	55	55	55	55
Partes relacionadas	1.844	1.837	1.832	1.835	1.833	1.830	1.827	1.819	1.805	1.814	1.784	1.774
Total do Ativo Não Circulante	1.849	1.842	1.837	1.840	1.838	1.890	1.887	1.879	1.865	1.874	1.844	1.834
Total do Ativo	1.853	1.846	1.841	1.844	1.842	1.895	1.891	1.883	1.870	1.879	1.849	1.839
Em milhares de R\$												
PASSIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Demais tributos e contrib a pagar	26	26	30	31	31	31	31	31	31	31	31	31
Fornecedores	61	61	61	61	61	61	61	61	61	63	62	62
Imp de renda e contrib social a pagar	9	9	9	10	10	10	10	10	10	11	10	10
Outros passivos	3	3	4	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Partes relacionadas a pagar	1.335	1.335	1.335	1.334	1.335	1.335	1.335	1.335	1.335	1.335	1.335	1.335
Programa de recuperação fiscal	142	141	141	141	136	134	132	130	128	126	126	122
Total do Passivo Circulante	1.576	1.575	1.580	1.580	1.576	1.574	1.572	1.570	1.568	1.569	1.567	1.563
Indenizações a pagar	1.280	1.280	1.529	1.528	1.529	1.529	1.529	1.529	1.529	1.529	1.529	1.563
Partes relacionadas a pagar	89	89	89	91	90	90	90	90	90	90	90	90
Provisão para contingências	221	221	171	170	170	170	170	170	170	170	170	165
Total do Passivo Não Circulante	1.590	1.590	1.789	1.789	1.789	1.789	1.789	1.789	1.789	1.789	1.789	1.818
Capital social	178	178	177	178	178	178	178	178	178	178	178	178
Prejuízos acumulados	(1.491)	(1.497)	(1.705)	(1.703)	(1.701)	(1.646)	(1.648)	(1.654)	(1.665)	(1.657)	(1.685)	(1.720)
Total do Patrimônio Líquido	(1.313)	(1.319)	(1.528)	(1.525)	(1.523)	(1.468)	(1.470)	(1.476)	(1.487)	(1.479)	(1.507)	(1.542)
Total do Passivo	1.853	1.846	1.841	1.844	1.842	1.895	1.891	1.883	1.870	1.879	1.849	1.839

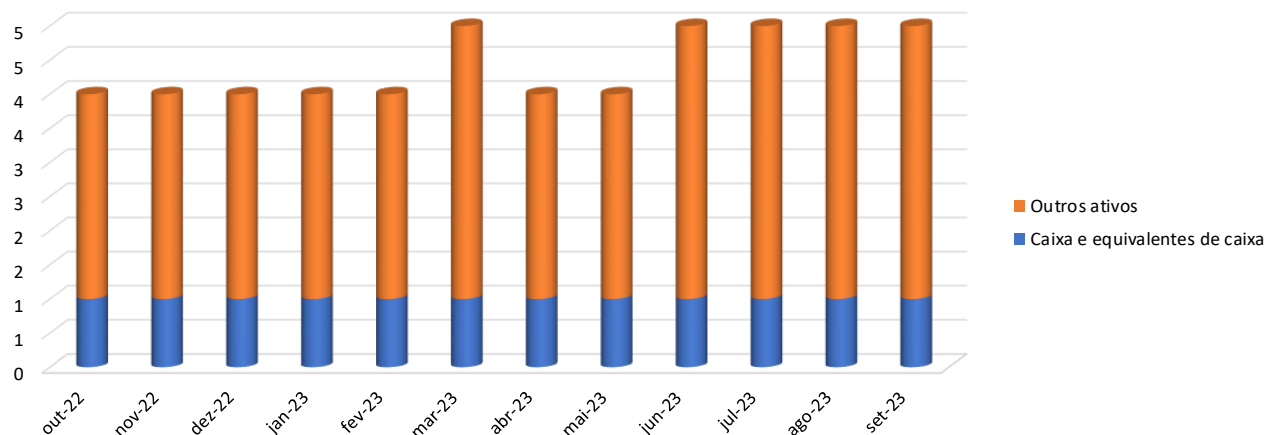
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

IPP RESIDENCIAL ILE SAINT LOUIS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA

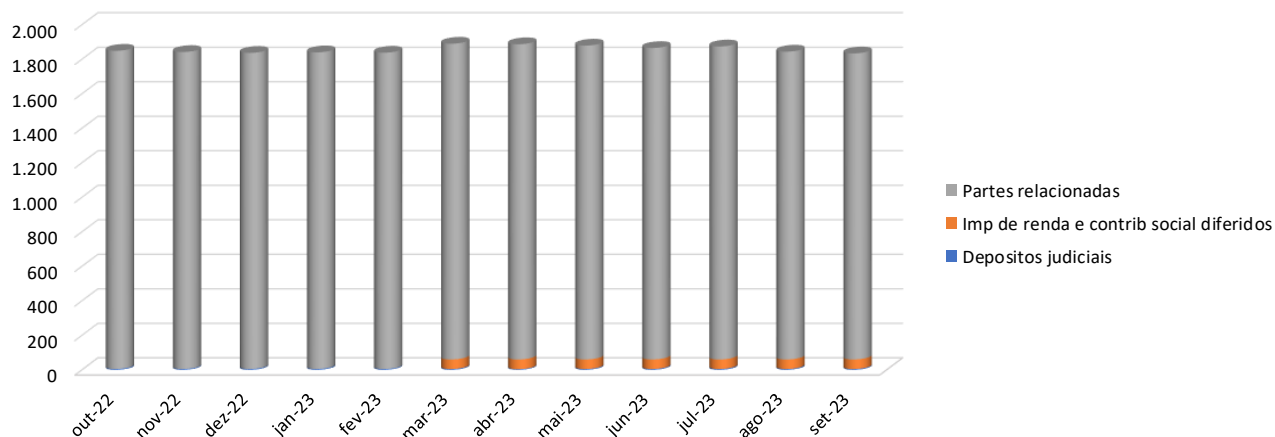
Em milhares de R\$

	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Receita líquida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(1)	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(1)	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100%	-	-
Despesas comerciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	0	(1)	0	0	0	0	(1)	0	0	(2)	0	(2)
Outras despesas operacionais	0	0	(199)	0	0	0	0	0	0	0	(2)	(30)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	0	(1)	(199)	0	0	0	(1)	0	0	(2)	(2)	(32)
Lucro operacional (EBIT)	0	(1)	(199)	0	0	0	(1)	0	0	(3)	(2)	(32)
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	300%	-	-
Despesas financeiras	0	0	(5)	0	0	0	0	0	0	0	0	(1)
Receitas financeiras	(6)	(7)	(3)	3	1	0	0	(6)	(11)	11	(27)	(1)
Resultado financeiro líquido	(6)	(7)	(8)	3	1	0	0	(6)	(11)	11	(27)	(2)
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	(1)	0	56	0	0	0	(1)	1	0
Resultado líquido	(6)	(8)	(207)	2	1	56	(1)	(6)	(11)	7	(28)	(34)
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

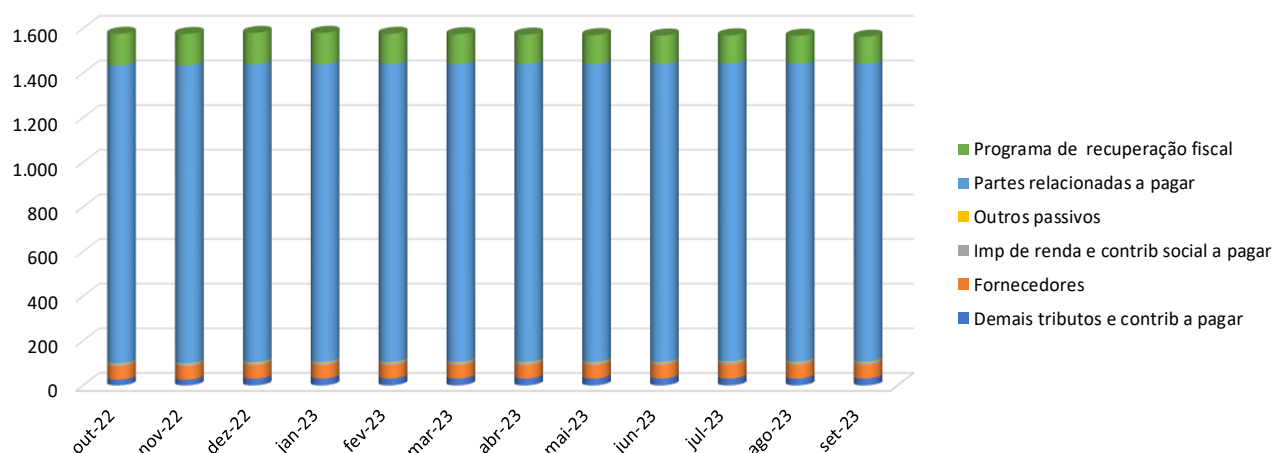
Ativo circulante (R\$ milhares)



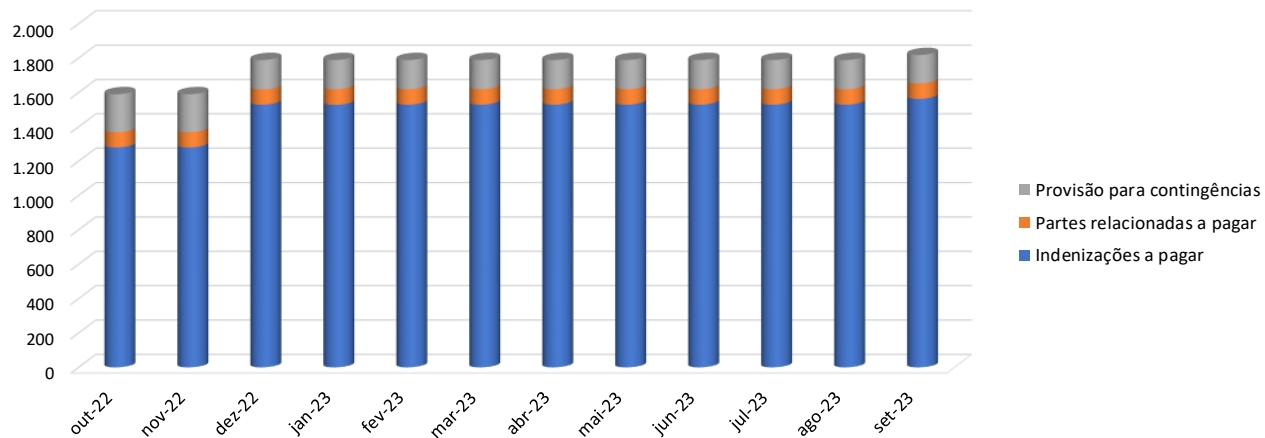
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



➤ 16. INPAR EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO VIVE LA VIE SPE 34 LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

INPAR EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO VIVE LA VIE SPE 34 LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Caixa e equivalentes de caixa	63	63	63	63	63	63	63	64	63	64	64	63
Contas a receber	2.280	2.255	2.287	2.277	2.283	1.918	1.880	1.888	1.122	1.108	1.071	1.122
Imóveis a comercializar	257	257	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180
Impostos e contribuições a compensar	18	19	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1
Outros ativos	662	670	670	670	669	670	670	670	670	662	662	662
Total do Ativo Circulante	3.280	3.264	3.201	3.191	3.196	2.833	2.794	2.803	2.036	2.015	1.978	2.028
Imp de renda e contrib social diferidos	0	0	0	0	0	74	74	74	75	75	75	74
Partes relacionadas	184	184	184	184	185	184	184	184	184	184	184	184
Total do Ativo Não Circulante	184	184	184	184	185	258	258	258	259	259	259	258
Total do Ativo	3.464	3.448	3.385	3.375	3.381	3.091	3.052	3.061	2.295	2.274	2.237	2.286

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Demais tributos e contrib a pagar	13	12	6	6	7	7	7	6	5	6	5	5
Fornecedores	208	208	215	208	222	222	222	222	222	222	222	222
Imp de renda e contrib social a pagar	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Outros passivos	49	49	49	49	49	48	48	48	49	48	49	48
Partes relacionadas a pagar	1.835	1.835	1.835	1.834	1.832	1.832	1.832	1.831	1.830	1.824	1.824	1.849
Programa de recuperação fiscal	499	487	473	459	440	423	406	388	371	354	368	329
Provisão para rescisões a pagar	557	557	557	558	558	558	557	558	558	557	558	558
Total do Passivo Circulante	3.162	3.149	3.136	3.115	3.109	3.091	3.073	3.054	3.036	3.012	3.027	3.012
Indenizações a pagar	4.883	4.883	4.983	4.982	4.982	4.982	4.983	4.982	5.178	5.179	5.178	5.106
Partes relacionadas a pagar	508	508	508	509	509	509	508	509	509	508	509	508
Provisão para contingências	401	401	323	323	323	323	323	323	323	323	323	345
Total do Passivo Não Circulante	5.792	5.792	5.814	5.814	5.814	5.814	5.814	5.814	6.010	6.010	6.010	5.959
Capital social	2.994	3.008	3.016	3.029	3.029	3.042	3.063	3.077	3.089	3.109	3.109	3.109
Prejuízos acumulados	(8.484)	(8.501)	(8.581)	(8.583)	(8.571)	(8.856)	(8.897)	(8.884)	(9.840)	(9.857)	(9.909)	(9.794)
Total do Patrimônio Líquido	(5.490)	(5.493)	(5.565)	(5.554)	(5.542)	(5.814)	(5.834)	(5.807)	(6.751)	(6.748)	(6.800)	(6.685)
Total do Passivo	3.464	3.448	3.385	3.375	3.381	3.091	3.053	3.061	2.295	2.274	2.237	2.286

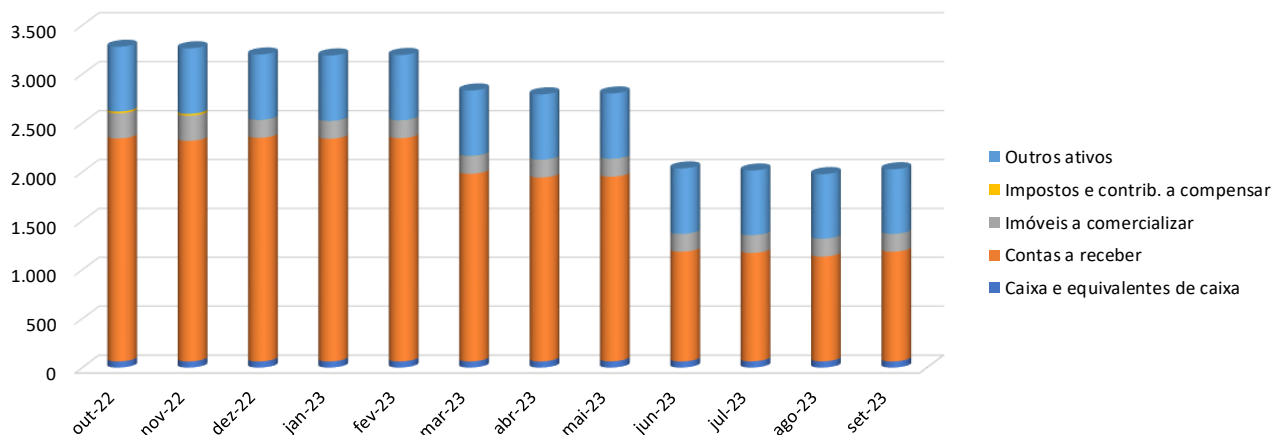
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

INPAR EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO VIVE LA VIE SPE 34 LTDA

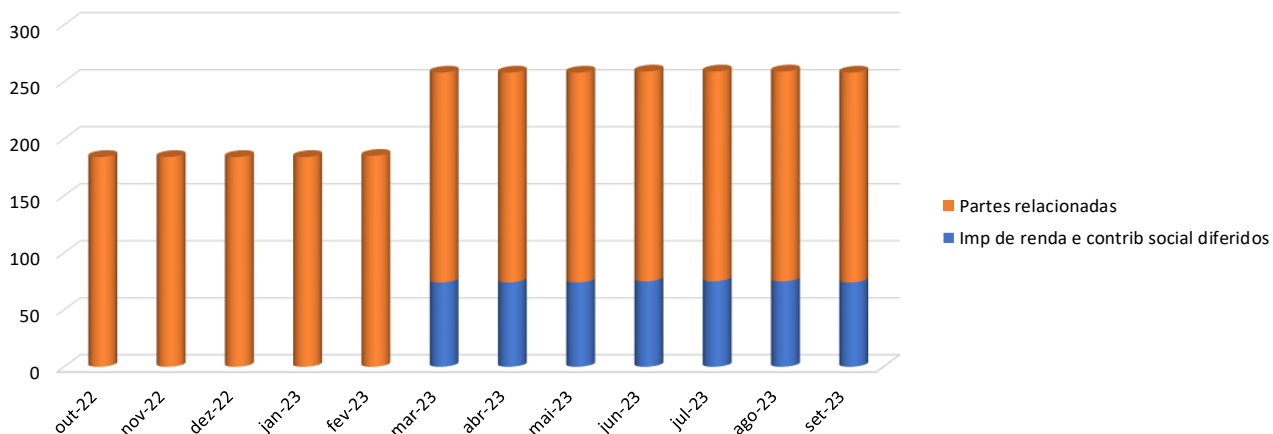
Em milhares de R\$

	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Receita líquida	0	(1)	0	0	(1)	0	0	(1)	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	(77)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	0	(1)	(77)	0	(1)	0	0	(1)	0	0	0	0
Margem bruta %	-	100%	-	100%	-	100%	-	100%	-	-	-	-
Despesas comerciais	0	0	37	0	0	(358)	0	(1)	(655)	0	0	44
Desp gerais e administrativas	0	0	(24)	0	0	0	(1)	0	0	0	0	0
Outras despesas operacionais	0	0	(23)	0	0	0	(8)	0	(196)	(8)	0	51
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	0	0	(10)	0	0	(358)	(9)	(1)	(851)	(8)	0	95
Lucro operacional (EBIT)	0	(1)	(87)	0	(1)	(358)	(9)	(2)	(851)	(8)	0	95
Margem EBIT %	-	100%	-	-	100%	-	-	200%	-	-	-	-
Despesas financeiras	(1)	0	(1)	0	0	(1)	(2)	(2)	(1)	(2)	(14)	13
Receitas financeiras	(61)	(17)	8	(2)	13	1	(30)	16	(103)	(7)	(38)	8
Resultado financeiro líquido	(62)	(17)	7	(2)	13	0	(32)	14	(104)	(9)	(52)	21
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	0	0	75	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(62)	(18)	(80)	(2)	12	(283)	(41)	12	(955)	(17)	(52)	116
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

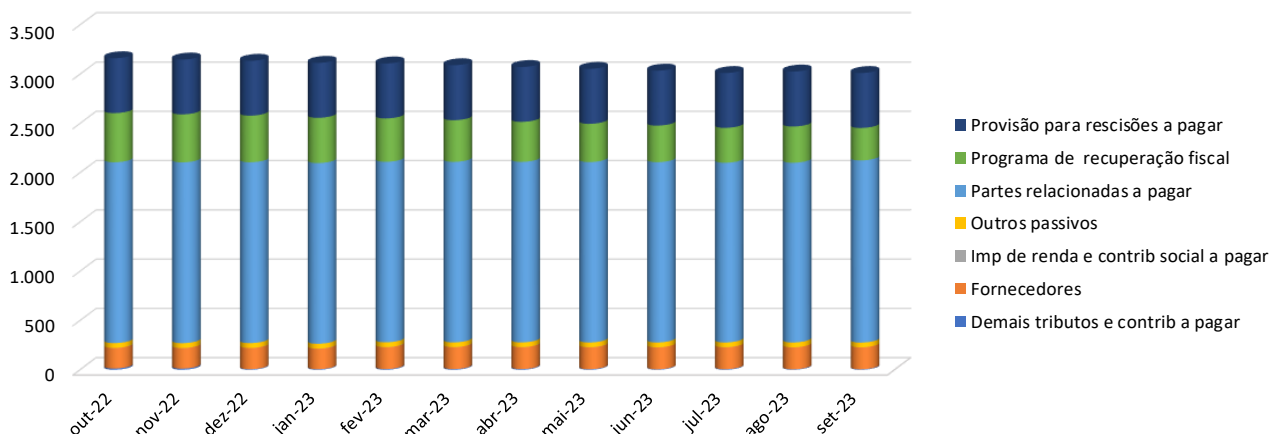
Ativo circulante (R\$ milhares)



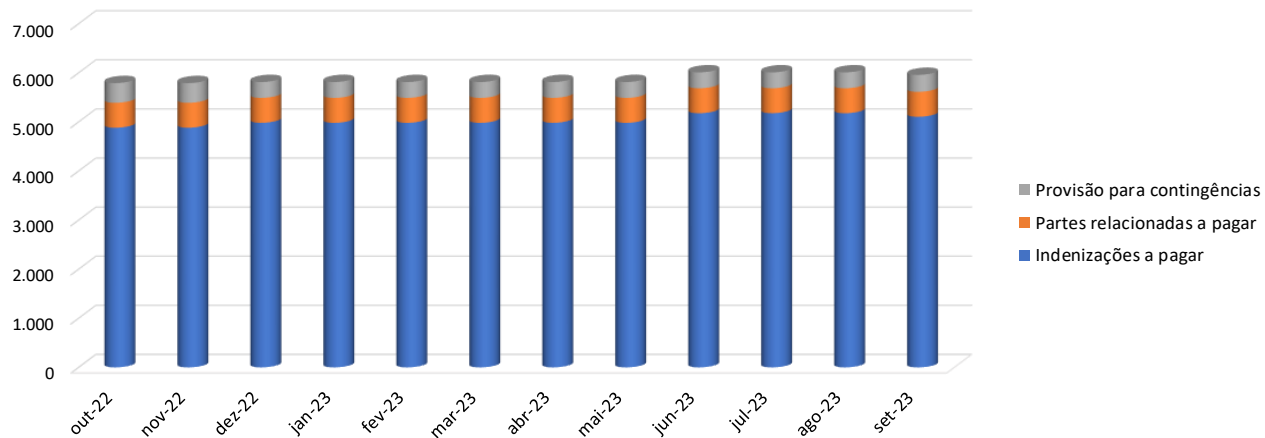
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



➤ 17. INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 10 LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 10 LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Caixa e equivalentes de caixa	628	645	5	33	25	80	58	70	156	210	317	560
Ativos financeiros ao valor justo	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500
Contas a receber	818	799	826	793	903	710	719	787	819	885	785	754
Imóveis a comercializar	1.862	1.862	2.033	2.033	1.870	2.002	2.002	1.813	1.619	1.206	1.206	930
Partes relacionadas	364	364	364	364	364	364	365	364	364	364	364	364
Impostos e contribuições a compensar	11	10	11	11	11	11	10	11	11	11	10	11
Outros ativos	16	16	16	17	16	28	(46)	(46)	12	37	12	12
Total do Ativo Circulante	4.199	4.196	3.755	3.751	3.689	3.695	3.608	3.499	3.481	3.213	3.194	3.131
Contas a receber	19	18	16	14	13	11	0	0	0	0	0	0
Partes relacionadas	19.508	19.501	20.131	20.129	20.132	20.114	20.175	20.114	20.043	20.053	19.986	19.910
Total do Ativo Não Circulante	19.527	19.519	20.147	20.143	20.145	20.125	20.175	20.114	20.043	20.053	19.986	19.910
Total do Ativo	23.726	23.715	23.902	23.894	23.834	23.820	23.783	23.613	23.524	23.266	23.180	23.041

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Demais tributos e contrib a pagar	311	311	334	336	336	335	339	334	337	339	342	353
Fornecedores	1.061	1.058	1.059	1.056	1.061	1.060	1.059	1.059	1.058	1.057	1.059	1.058
Imp de renda e contrib social a pagar	1	1	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Outros passivos	60	60	60	60	60	61	61	60	61	61	93	123
Programa de recuperação fiscal	1.205	1.199	1.192	1.186	1.154	1.121	1.089	1.060	1.027	994	994	930
Provisão para rescisões a pagar	3.386	3.386	3.386	3.386	3.386	3.657	3.657	3.657	3.657	3.657	3.657	3.657
Total do Passivo Circulante	6.024	6.015	6.035	6.028	6.001	6.238	6.209	6.174	6.144	6.112	6.149	6.125
Imp de renda e contrib social diferidos	34	34	29	29	29	29	29	29	33	33	33	30
Indenizações a pagar	4.183	4.183	4.621	4.621	4.621	4.619	4.619	4.619	5.450	5.449	5.450	5.091
Partes relacionadas a pagar	248	248	248	248	248	248	248	248	248	290	248	248
Provisão para contingências	2.274	2.274	2.662	2.662	2.662	1.609	1.609	1.609	1.324	1.324	1.324	1.183
Total do Passivo Não Circulante	6.739	6.739	7.560	7.560	7.560	6.505	6.505	6.505	7.055	7.096	7.055	6.552
Capital social	55.917	55.918	55.918	55.917	55.917	55.917	55.917	55.917	55.917	55.917	55.917	55.917
Participação dos não controladores	299	299	281	281	280	302	302	299	282	275	272	283
Prejuízos acumulados	(45.253)	(45.256)	(45.892)	(45.892)	(45.924)	(45.142)	(45.150)	(45.282)	(45.874)	(46.134)	(46.213)	(45.836)
Total do Patrimônio Líquido	10.963	10.961	10.307	10.306	10.273	11.077	11.069	10.934	10.325	10.058	9.976	10.364
Total do Passivo	23.726	23.715	23.902	23.894	23.834	23.820	23.783	23.613	23.524	23.266	23.180	23.041

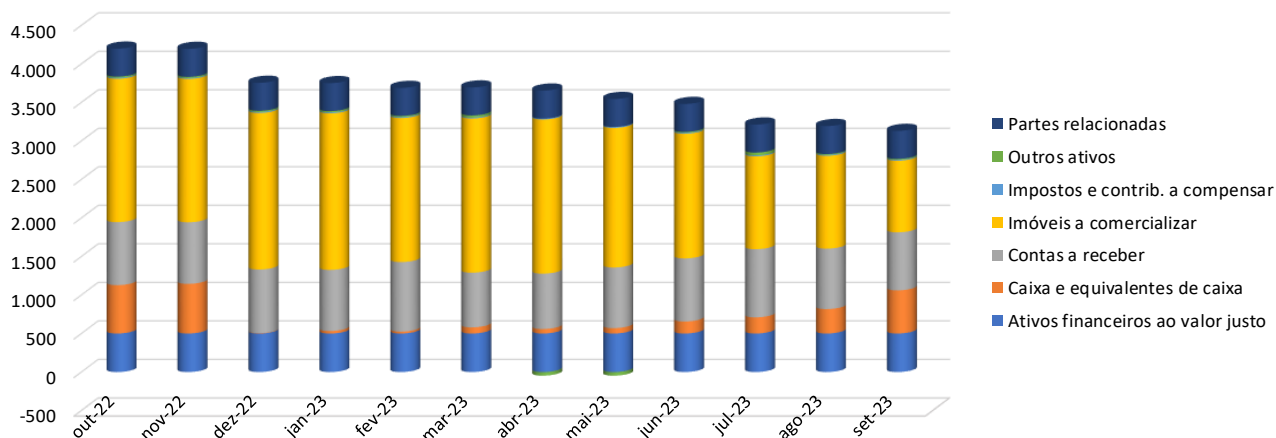
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 10 LTDA

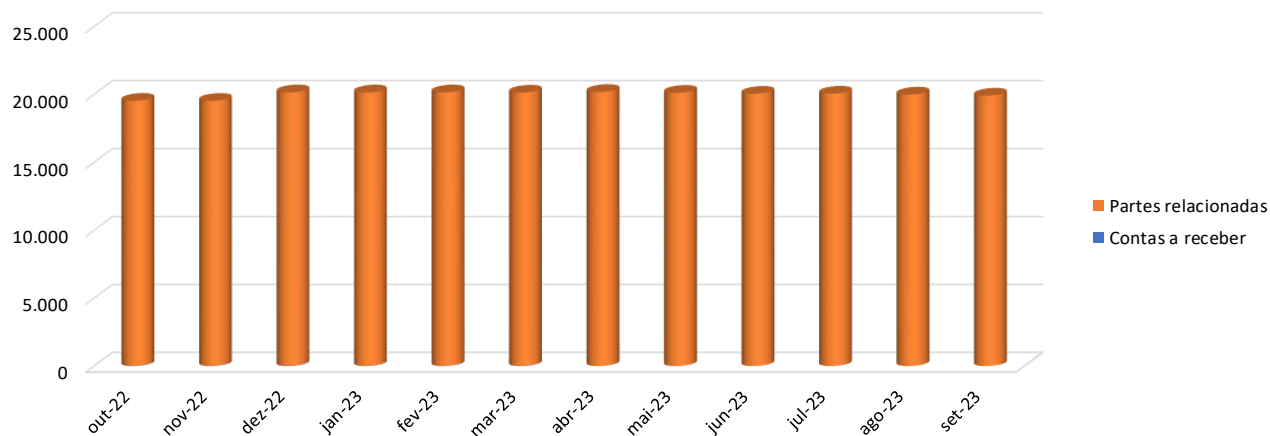
Em milhares de R\$

	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Receita líquida	209	0	88	(1)	118	(343)	(2)	77	192	225	(1)	187
Custo dos produtos vendidos	(434)	0	171	0	(163)	132	0	(189)	(194)	(413)	0	(276)
Lucro bruto	(225)	0	259	(1)	(45)	(211)	(2)	(112)	(2)	(188)	(1)	(89)
Margem bruta %	-108%	-	294%	100%	-38%	62%	100%	-145%	-1%	-84%	100%	-48%
Despesas comerciais	(4)	0	(51)	(1)	(1)	(15)	(1)	(15)	20	(2)	(2)	38
Desp gerais e administrativas	(1)	0	(21)	0	(4)	(2)	0	(3)	(25)	0	(2)	(4)
Outras despesas operacionais	0	0	(826)	0	0	1.055	0	0	(546)	0	0	499
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(5)	0	(898)	(1)	(5)	1.038	(1)	(18)	(551)	(2)	(4)	533
Lucro operacional (EBIT)	(230)	0	(639)	(2)	(50)	827	(3)	(130)	(553)	(190)	(5)	444
Margem EBIT %	-110%	-	-726%	200%	-42%	-241%	150%	-169%	-288%	-84%	500%	237%
Despesas financeiras	(48)	0	(6)	0	0	(11)	(1)	(2)	(22)	(58)	(32)	(59)
Receitas financeiras	(18)	(1)	(11)	3	17	(11)	(2)	(4)	(30)	(17)	(42)	6
Resultado financeiro líquido	(66)	(1)	(17)	3	17	(22)	(3)	(6)	(52)	(75)	(74)	(53)
Imposto de renda e contrib social	(4)	0	(1)	(1)	0	(1)	(1)	(1)	(3)	(3)	(1)	(3)
Resultado líquido	(300)	(1)	(657)	0	(33)	804	(7)	(137)	(608)	(268)	(80)	388
Margem líquida %	-144%	-	-747%	-	-28%	-	-	-178%	-317%	-119%	-	207%

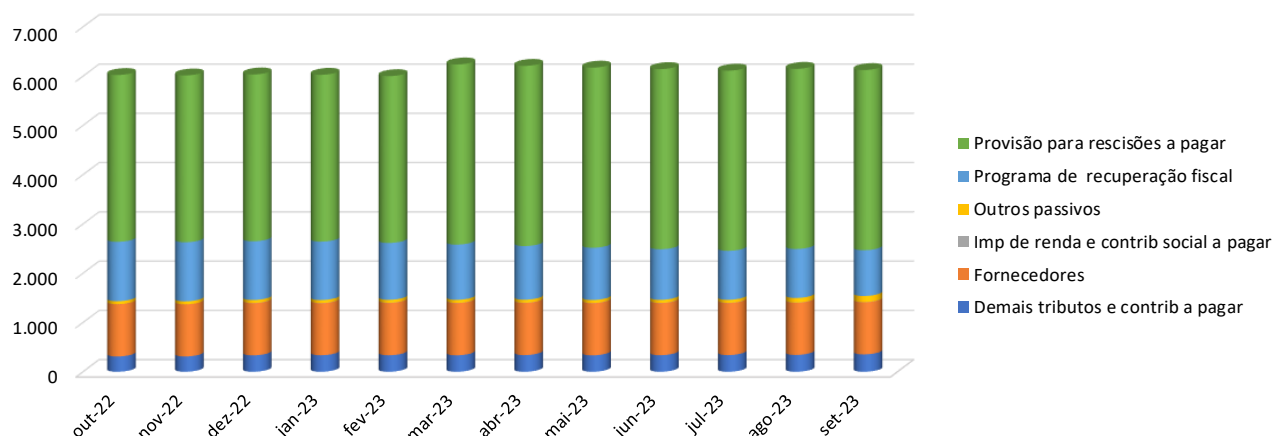
Ativo circulante (R\$ milhares)



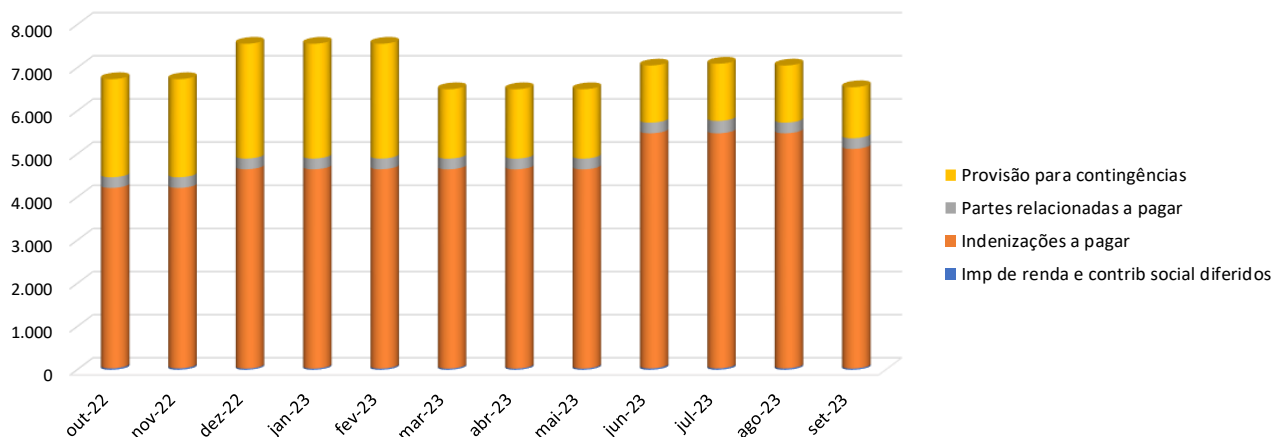
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



➤ 18. INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 3 LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 3 LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Caixa e equivalentes de caixa	1	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
Outros ativos	8	8	8	8	9	8	9	8	9	9	9	9
Total do Ativo Circulante	9	8	8	8	10	8	9	9	9	9	9	9
Imóveis a comercializar	30.151	30.164	30.176	30.190	30.203	30.438	30.445	30.466	30.571	30.616	30.694	30.729
Total do Ativo Não Circulante	30.151	30.164	30.176	30.190	30.203	30.438	30.445	30.466	30.571	30.616	30.694	30.729
Total do Ativo	30.160	30.172	30.184	30.198	30.213	30.446	30.454	30.475	30.580	30.625	30.703	30.738

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Contas a pagar aquisição de imóveis	(35)	(70)	(105)	(140)	(175)	0	(35)	(62)	0	0	0	0
Demais tributos e contrib a pagar	155	156	164	165	167	166	167	165	166	166	167	166
Fornecedores	82	77	82	87	82	86	78	88	81	82	94	86
Programa de recuperação fiscal	39	39	39	39	37	36	35	33	31	29	29	26
Total do Passivo Circulante	241	202	180	151	111	288	245	224	278	277	290	278
Contas a pagar aquisição de imóveis	8.899	8.900	8.899	8.900	8.899	8.899	8.899	8.899	8.899	8.899	8.899	8.899
Indenizações a pagar	103	103	104	103	103	104	104	104	103	104	104	104
Partes relacionadas a pagar	6.414	6.464	6.505	6.548	6.603	6.669	6.720	6.763	6.814	6.861	6.927	6.974
Total do Passivo Não Circulante	15.416	15.467	15.508	15.551	15.605	15.672	15.723	15.766	15.816	15.864	15.930	15.977
Capital social	15.213	15.213	15.212	15.213	15.213	15.213	15.213	15.213	15.213	15.213	15.213	15.213
Prejuízos acumulados	(710)	(710)	(716)	(717)	(716)	(727)	(727)	(728)	(727)	(729)	(730)	(730)
Total do Patrimônio Líquido	14.503	14.503	14.496	14.496	14.497	14.486	14.486	14.485	14.486	14.484	14.483	14.483
Total do Passivo	30.160	30.172	30.184	30.198	30.213	30.446	30.454	30.475	30.580	30.625	30.703	30.738

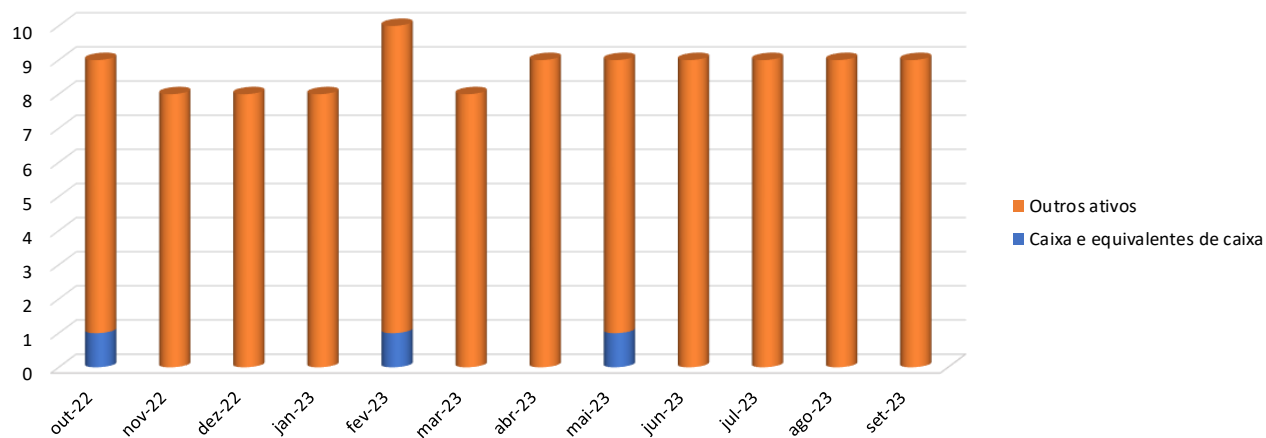
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 3 LTDA

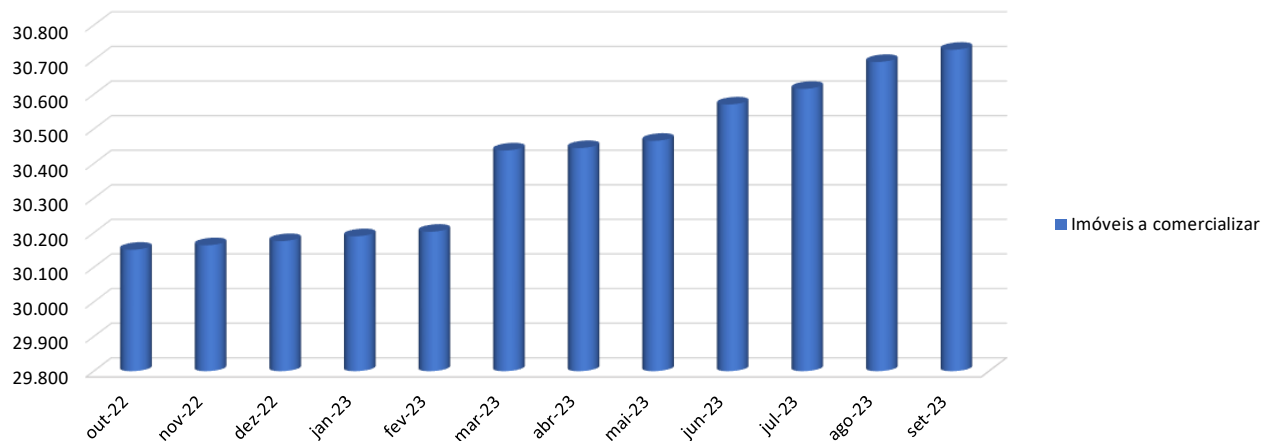
Em milhares de R\$

	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Receita líquida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas comerciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(1)	0	(1)
Outras despesas operacionais	0	0	0	0	0	(11)	0	0	0	0	0	0
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	0	0	0	0	0	(11)	0	0	0	(1)	0	(1)
Lucro operacional (EBIT)	0	0	0	0	0	(11)	0	0	0	(1)	0	(1)
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	0	0	(7)	0	0	0	0	(1)	0	0	0	(1)
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado financeiro líquido	0	0	(7)	0	0	0	0	(1)	0	0	0	(1)
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	0	0	(7)	0	0	(11)	0	(1)	0	(1)	0	(2)
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

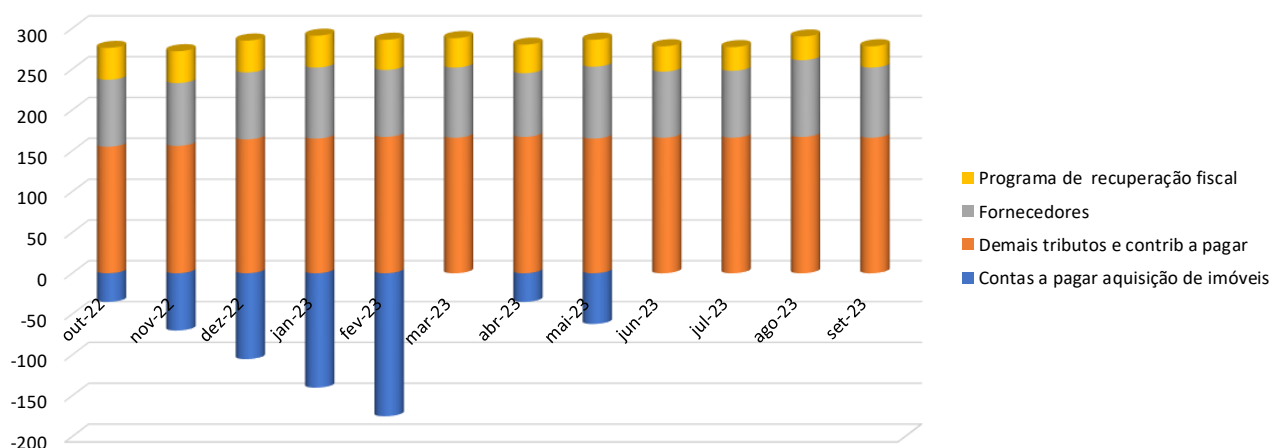
Ativo circulante (R\$ milhares)



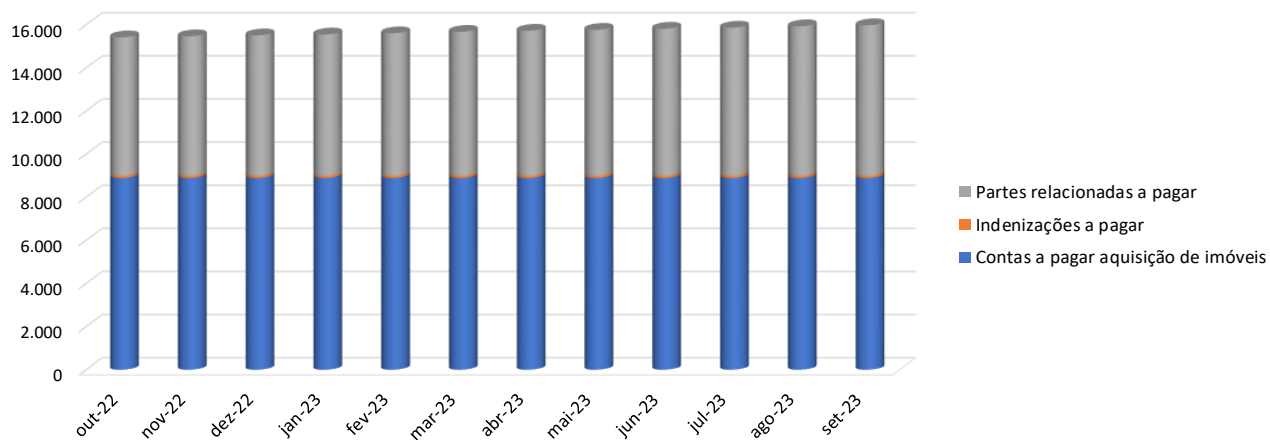
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



➤ 19. INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 6 LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 6 LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Caixa e equivalentes de caixa	10	10	10	10	11	11	11	11	11	11	11	11
Ativos financeiros ao valor justo	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500
Contas a receber	166	167	167	166	166	166	166	166	166	166	166	166
Partes relacionadas	1.029	1.029	1.029	1.029	1.029	1.029	1.029	1.029	1.029	1.029	1.030	1.030
Impostos e contribuições a compensar	23	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros ativos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0
Total do Ativo Circulante	7.729	7.707	7.707	7.707	7.707	7.707	7.707	7.707	7.707	7.707	7.707	7.707
Imóveis a comercializar	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19
Partes relacionadas	2.468	2.468	2.468	2.468	2.468	2.468	2.468	2.468	2.468	2.468	2.467	2.467
Total do Ativo Não Circulante	2.487	2.487	2.487	2.487	2.487	2.487	2.487	2.487	2.487	2.487	2.486	2.486

Total do Ativo	10.216	10.194	10.194	10.194	10.194	10.194	10.194	10.194	10.194	10.194	10.193	10.193
-----------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Demais tributos e contrib a pagar	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Fornecedores	192	192	192	192	192	192	192	192	192	192	193	192
Partes relacionadas a pagar	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Programa de recuperação fiscal	272	271	269	269	254	247	240	233	225	218	218	203
Provisão para rescisões a pagar	5.995	5.994	5.995	5.995	5.995	5.995	5.995	5.994	5.995	5.995	5.995	5.995
Total do Passivo Circulante	6.470	6.468	6.467	6.467	6.452	6.445	6.438	6.430	6.423	6.416	6.417	6.401
Imp de renda e contrib social diferidos	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Indenizações a pagar	11.655	11.656	11.655	11.655	11.655	11.655	11.656	11.656	11.666	11.666	11.666	11.672
Partes relacionadas a pagar	5.994	5.995	5.997	5.997	6.012	6.019	6.026	6.033	6.040	6.058	6.054	6.071
Provisão para contingências	313	312	312	312	312	311	311	311	300	300	300	300
Total do Passivo Não Circulante	17.969	17.970	17.971	17.971	17.986	17.992	18.000	18.007	18.013	18.031	18.027	18.050
Capital social	5.491	5.491	5.491	5.491	5.491	5.491	5.491	5.491	5.491	5.491	5.491	5.491
Participação dos não controladores	(2.389)	(2.393)	(2.393)	(2.392)	(2.393)	(2.393)	(2.393)	(2.393)	(2.392)	(2.394)	(2.394)	(2.395)
Prejuízos acumulados	(17.325)	(17.342)	(17.342)	(17.343)	(17.342)	(17.341)	(17.341)	(17.341)	(17.341)	(17.350)	(17.348)	(17.354)
Total do Patrimônio Líquido	(14.223)	(14.244)	(14.244)	(14.244)	(14.244)	(14.243)	(14.243)	(14.243)	(14.242)	(14.253)	(14.251)	(14.258)

Total do Passivo	10.216	10.194	10.194	10.194	10.194	10.194	10.195	10.194	10.194	10.194	10.193	10.193
-------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

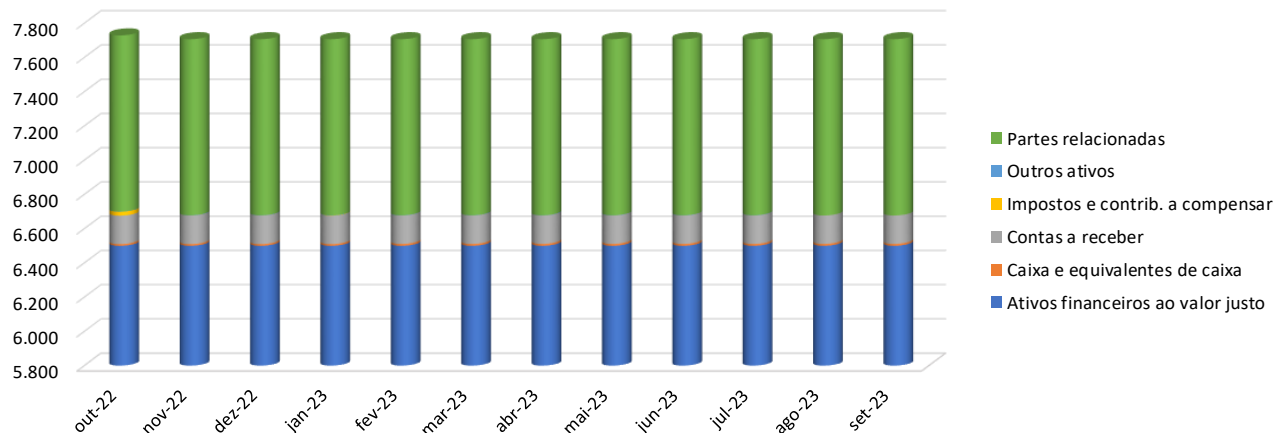
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 6 LTDA

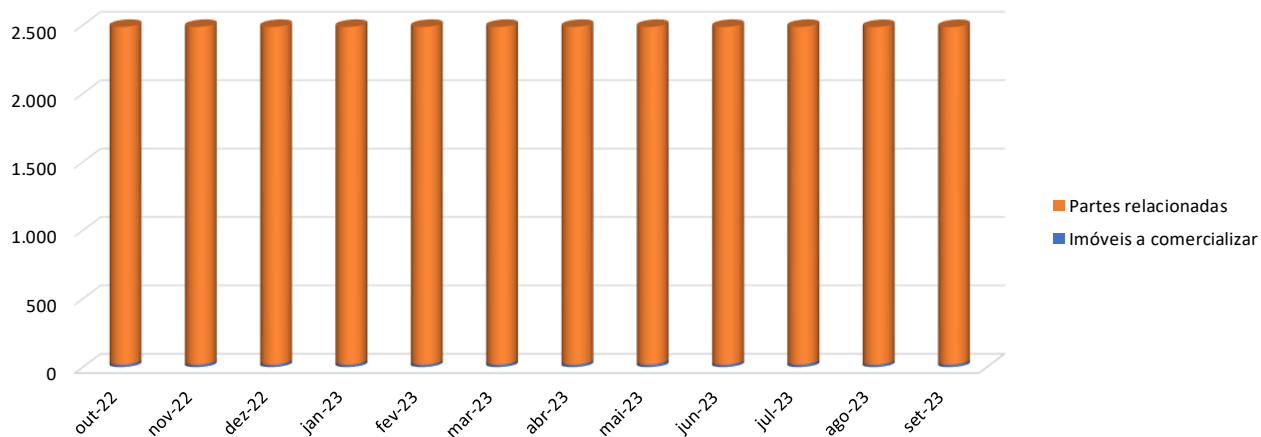
Em milhares de R\$

	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Receita líquida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas comerciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	0	(22)	0	0	0	0	0	0	0	(9)	(1)	(1)
Outras despesas operacionais	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	(5)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	0	(22)	0	0	0	1	0	0	0	(9)	(1)	(6)
Lucro operacional (EBIT)	0	(22)	0	0	0	1	0	0	0	(9)	(1)	(6)
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	1	0	0	0	0	0	0	0	1	(2)	4	(1)
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado financeiro líquido	1	0	0	0	0	0	0	0	1	(2)	4	(1)
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	1	(22)	0	0	0	1	0	0	1	(11)	3	(7)
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

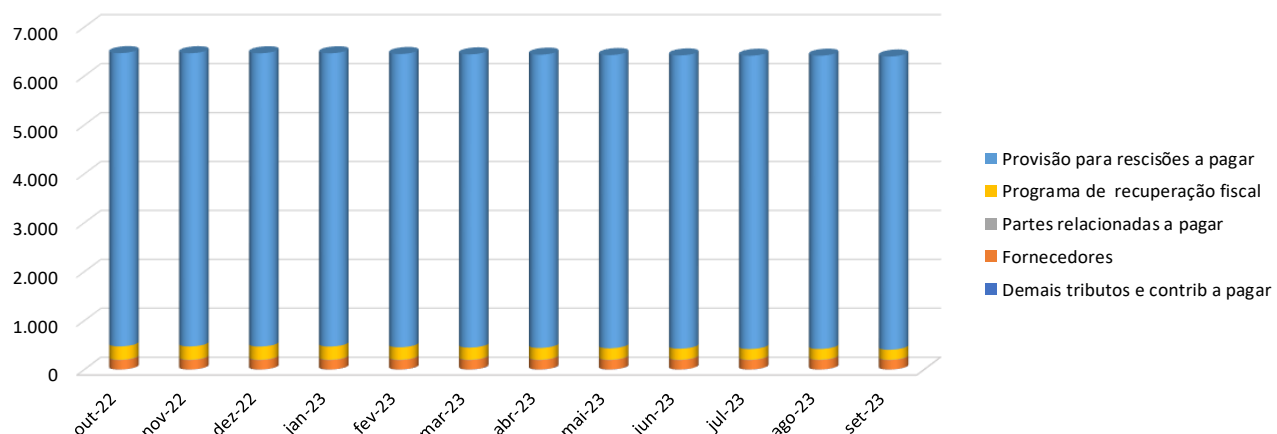
Ativo circulante (R\$ milhares)



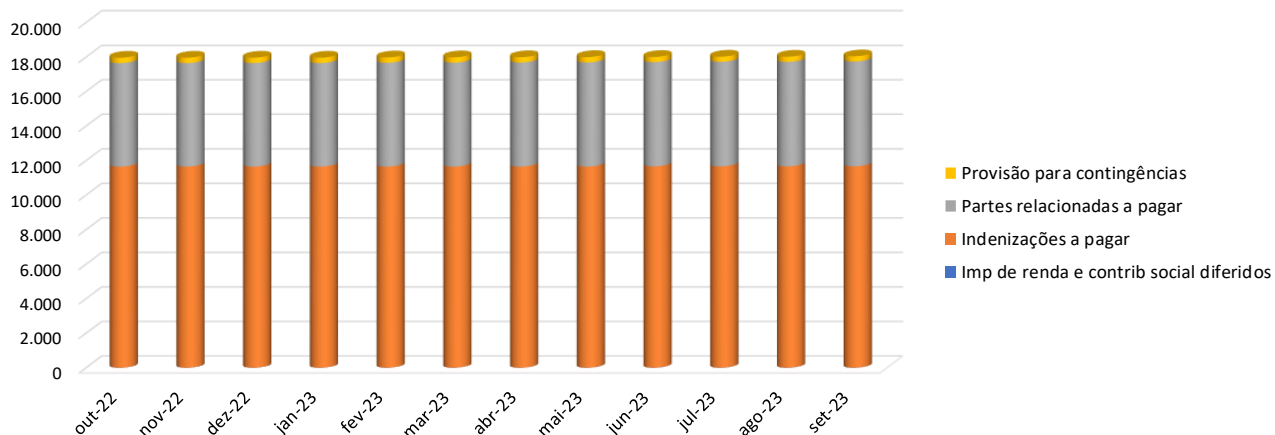
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



➤ 20. INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 12 LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 12 LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Caixa e equivalentes de caixa	717	717	724	731	737	744	750	751	759	763	777	784
Ativos financeiros ao valor justo	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
Contas a receber	1.274	682	750	749	774	751	750	757	763	723	691	743
Imóveis a comercializar	297	646	563	563	563	563	563	563	563	563	563	563
Partes relacionadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	8	7
Impostos e contribuições a compensar	11	17	17	17	17	17	17	23	22	22	22	22
Outros ativos	226	226	226	226	225	225	225	225	225	221	221	221
Total do Ativo Circulante	5.525	5.288	5.280	5.286	5.316	5.300	5.305	5.319	5.332	5.299	5.282	5.340
Partes relacionadas	2.192	2.183	2.174	2.176	2.156	2.144	2.133	2.116	2.095	2.487	2.464	2.438
Total do Ativo Não Circulante	2.192	2.183	2.174	2.176	2.156	2.144	2.133	2.116	2.095	2.487	2.464	2.438
Total do Ativo	7.717	7.471	7.454	7.462	7.472	7.444	7.438	7.435	7.427	7.786	7.746	7.778

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Demais tributos e contrib a pagar	28	28	21	21	21	21	21	10	10	10	10	10
Empréstimos e financiamentos	17.164	17.164	17.164	17.164	17.164	14.297	17.273	17.280	14.390	17.293	17.296	14.296
Fornecedores	177	177	176	176	177	177	177	177	177	177	176	177
Imp de renda e contrib social a pagar	11	11	13	13	13	18	18	12	13	13	13	15
Outros passivos	94	94	93	94	93	93	93	93	93	93	93	93
Partes relacionadas a pagar	2	2	2	2	2	2	2	2	2	10	10	10
Programa de recuperação fiscal	560	558	556	556	535	524	513	526	514	503	503	480
Provisão para rescisões a pagar	331	331	332	331	331	331	331	331	331	331	332	332
Total do Passivo Circulante	18.367	18.365	18.357	18.357	18.336	15.463	18.428	18.431	15.530	18.430	18.433	15.413
Empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0	2.958	0	0	2.888	0	0	3.008
Imp de renda e contrib social diferidos	52	52	41	41	41	30	30	30	30	31	30	30
Indenizações a pagar	1.047	1.047	1.174	1.175	1.175	1.016	1.016	1.016	1.021	1.021	1.021	1.048
Partes relacionadas a pagar	316	316	316	316	316	316	316	316	316	712	712	712
Provisão para contingências	596	596	964	963	963	963	964	964	844	844	845	698
Total do Passivo Não Circulante	2.011	2.011	2.495	2.495	2.495	5.283	2.326	2.326	5.099	2.608	2.608	5.496
Capital social	4.071	4.071	4.071	4.071	4.071	4.071	4.071	4.071	4.071	4.071	4.071	4.071
Prejuízos acumulados	(16.732)	(16.976)	(17.469)	(17.461)	(17.430)	(17.373)	(17.386)	(17.392)	(17.273)	(17.323)	(17.366)	(17.202)
Total do Patrimônio Líquido	(12.661)	(12.905)	(13.398)	(13.390)	(13.359)	(13.302)	(13.315)	(13.321)	(13.202)	(13.252)	(13.295)	(13.131)
Total do Passivo	7.717	7.471	7.454	7.462	7.472	7.444	7.439	7.436	7.427	7.786	7.746	7.778

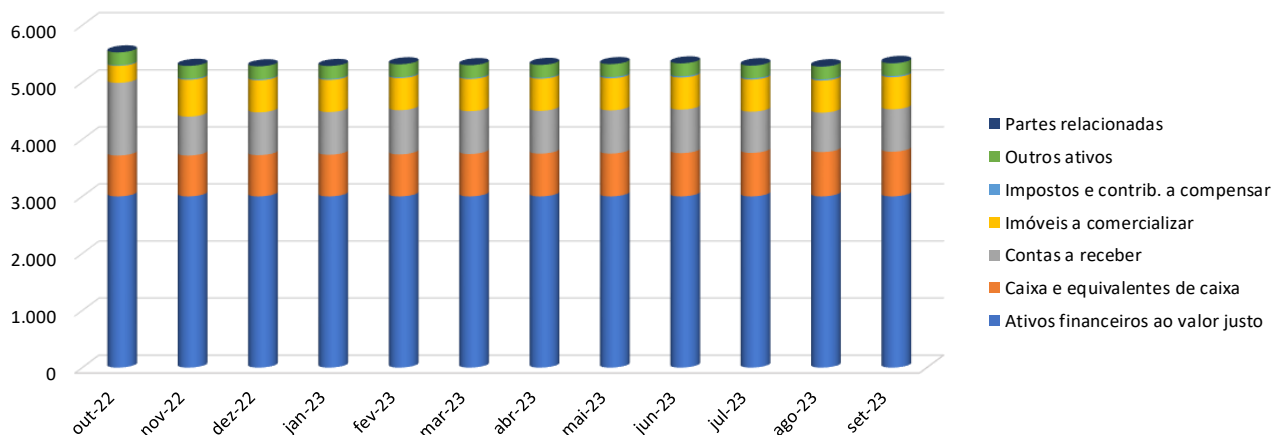
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 12 LTDA

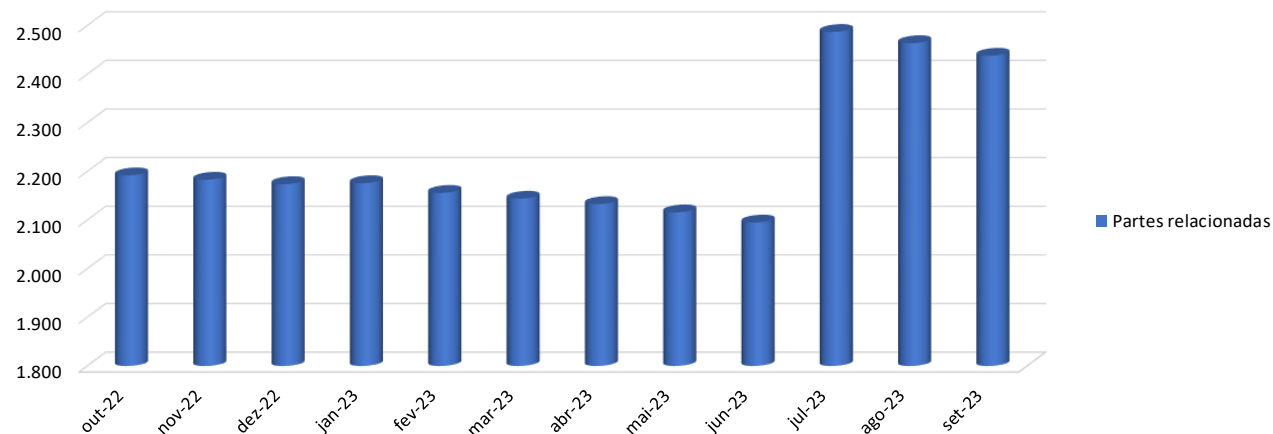
Em milhares de R\$

	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Receita líquida	0	(572)	28	0	0	6	0	0	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	348	(83)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	0	(224)	(55)	0	0	6	0	0	0	0	0	0
Margem bruta %	-	39%	-196%	-	-	100%	-	-	-	-	-	-
Despesas comerciais	0	0	71	0	0	(29)	0	0	33	0	0	46
Desp gerais e administrativas	(1)	0	0	(1)	0	(1)	0	0	(1)	0	(1)	(1)
Outras despesas operacionais	0	0	(498)	0	0	158	0	0	114	(1)	(1)	118
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(1)	0	(427)	(1)	0	128	0	0	146	(1)	(2)	163
Lucro operacional (EBIT)	(1)	(224)	(482)	(1)	0	134	0	0	146	(1)	(2)	163
Margem EBIT %	-	39%	-1721%	-	-	2233%	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	(1)	0	(5)	0	0	(91)	(18)	(15)	2	(16)	(4)	(10)
Receitas financeiras	(26)	(19)	(9)	9	32	12	6	9	(28)	(32)	(37)	12
Resultado financeiro líquido	(27)	(19)	(14)	9	32	(79)	(12)	(6)	(26)	(48)	(41)	2
Imposto de renda e contrib social	0	0	3	0	0	(1)	0	0	(1)	0	0	(2)
Resultado líquido	(28)	(243)	(493)	8	32	54	(12)	(6)	119	(49)	(43)	163
Margem líquida %	-	-	-1761%	-	-	900%	-	-	-	-	-	-

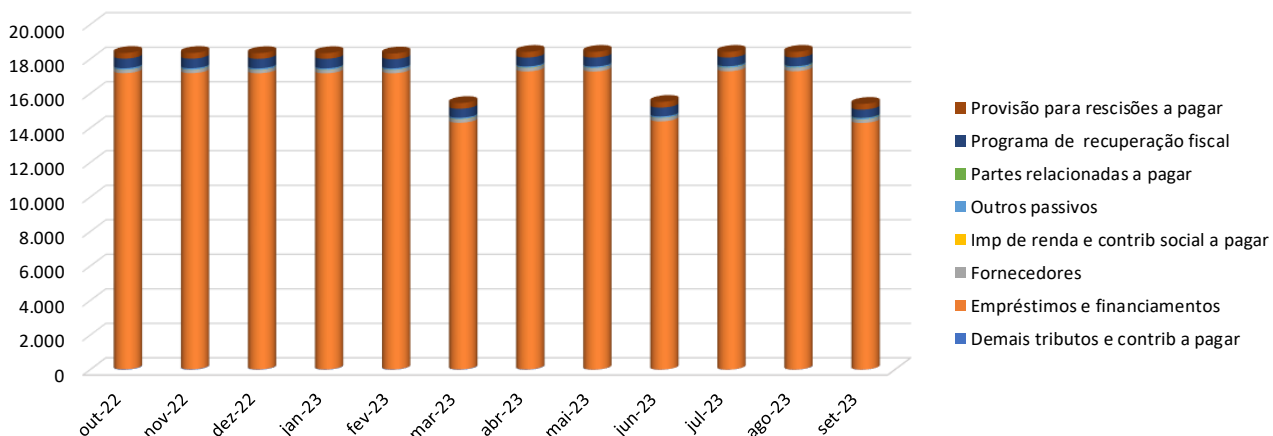
Ativo circulante (R\$ milhares)



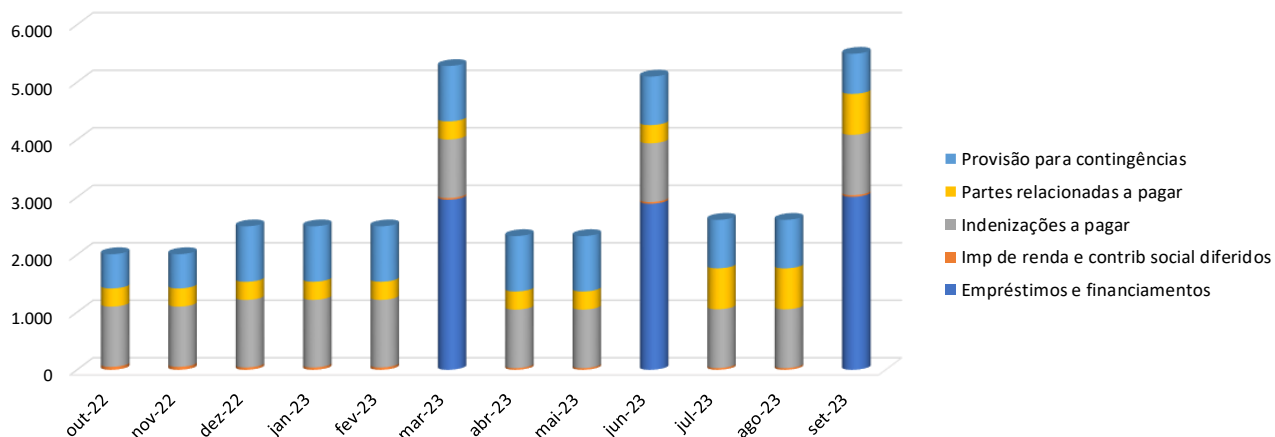
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



➤ 21. INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 5 LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 5 LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Caixa e equivalentes de caixa	13	11	11	25	25	11	11	10	10	10	10	11
Impostos e contribuições a compensar	15	15	15	15	16	0	0	0	0	0	0	0
Outros ativos	(13)	(13)	(9)	(9)	(9)	(9)	(10)	(14)	(13)	(14)	(14)	(14)
Total do Ativo Circulante	15	13	17	31	32	2	1	(4)	(3)	(4)	(4)	(3)
Imóveis a comercializar	18.050	18.057	18.063	18.069	18.075	18.081	18.087	18.093	18.101	18.107	18.138	18.150
Imp de renda e contrib social diferidos	0	0	0	0	0	15	15	15	15	16	15	15
Partes relacionadas	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1
Total do Ativo Não Circulante	18.050	18.057	18.063	18.069	18.075	18.097	18.103	18.109	18.117	18.124	18.154	18.166
Total do Ativo	18.065	18.070	18.080	18.100	18.107	18.099	18.104	18.105	18.114	18.120	18.150	18.163

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Contas a pagar aquisição de imóveis	(281)	(351)	(421)	(491)	(562)	(632)	(702)	(772)	0	0	0	0
Demais tributos e contrib a pagar	82	84	92	94	96	97	97	93	94	94	96	97
Fornecedores	528	523	528	533	528	523	523	523	523	523	533	533
Imp de renda e contrib social a pagar	12	12	14	14	14	18	18	14	16	16	16	16
Programa de recuperação fiscal	152	151	150	150	145	142	138	146	142	138	138	130
Total do Passivo Circulante	493	419	363	300	221	148	74	4	775	771	783	776
Contas a pagar aquisição de imóveis	6.263	6.263	6.263	6.263	6.263	6.263	6.263	6.263	6.263	6.263	6.263	6.263
Partes relacionadas a pagar	1.914	1.978	2.053	2.108	2.180	2.235	2.314	2.366	2.447	2.528	2.617	2.708
Total do Passivo Não Circulante	8.177	8.241	8.316	8.371	8.443	8.498	8.577	8.629	8.710	8.791	8.880	8.971
Capital social	12.989	12.989	12.989	12.989	12.989	12.989	12.989	12.989	12.989	12.989	12.989	12.989
Prejuízos acumulados	(3.594)	(3.579)	(3.588)	(3.560)	(3.546)	(3.536)	(3.536)	(3.517)	(4.360)	(4.431)	(4.502)	(4.573)
Total do Patrimônio Líquido	9.395	9.410	9.401	9.429	9.443	9.453	9.453	9.472	8.629	8.558	8.487	8.416
Total do Passivo	18.065	18.070	18.080	18.100	18.107	18.099	18.104	18.105	18.114	18.120	18.150	18.163

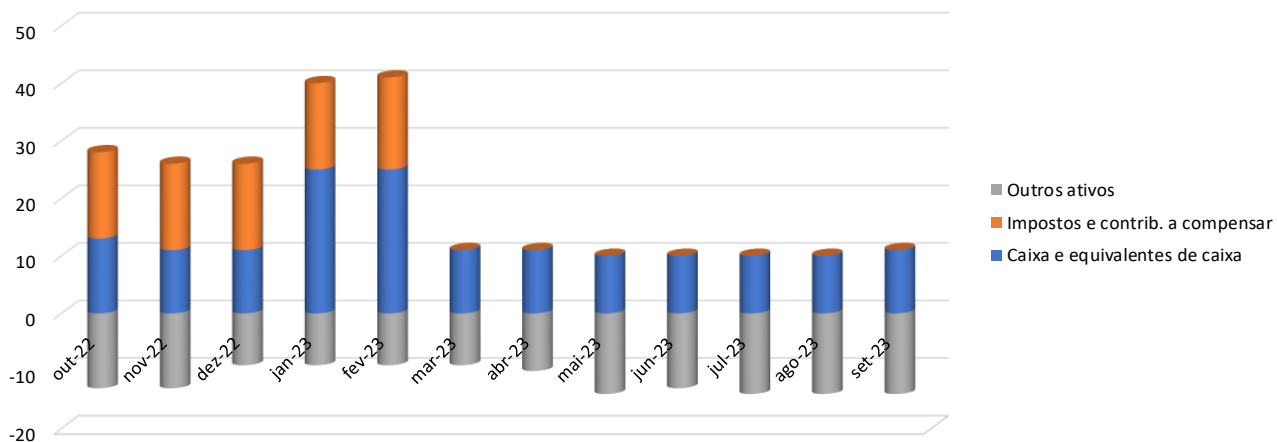
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 5 LTDA

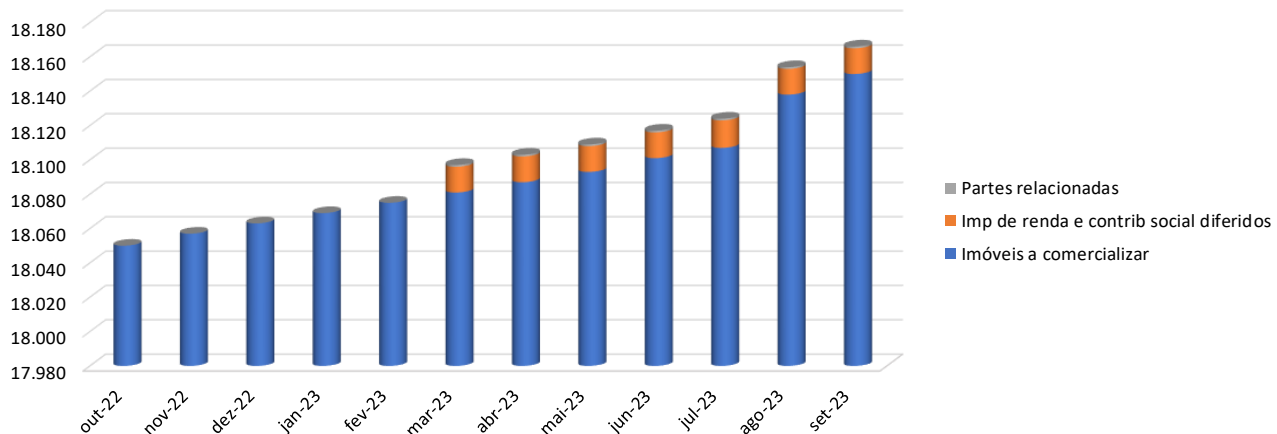
Em milhares de R\$

	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Receita líquida	15	13	0	28	14	13	0	29	0	0	1	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	(4)	0	0	0	0
Lucro bruto	15	13	0	28	14	13	0	25	0	0	1	0
Margem bruta %	100%	100%	-	100%	100%	100%	-	86%	-	-	100%	-
Despesas comerciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	0	0	0	0	0	0	0	0	(842)	(71)	(70)	(70)
Outras despesas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	(842)	(71)	(70)	(70)
Lucro operacional (EBIT)	15	13	0	28	14	13	0	25	(842)	(71)	(69)	(70)
Margem EBIT %	100%	100%	-	100%	100%	100%	-	86%	-	-	-6900%	-
Despesas financeiras	0	0	(7)	0	0	0	0	(4)	0	0	(1)	0
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado financeiro líquido	0	0	(7)	0	0	0	0	(4)	0	0	(1)	0
Imposto de renda e contrib social	0	0	(2)	0	0	(4)	0	0	(3)	0	0	0
Resultado líquido	15	13	(9)	28	14	9	0	21	(845)	(71)	(70)	(70)
Margem líquida %	100%	100%	-	100%	100%	69%	-	72%	-	-	-7000%	-

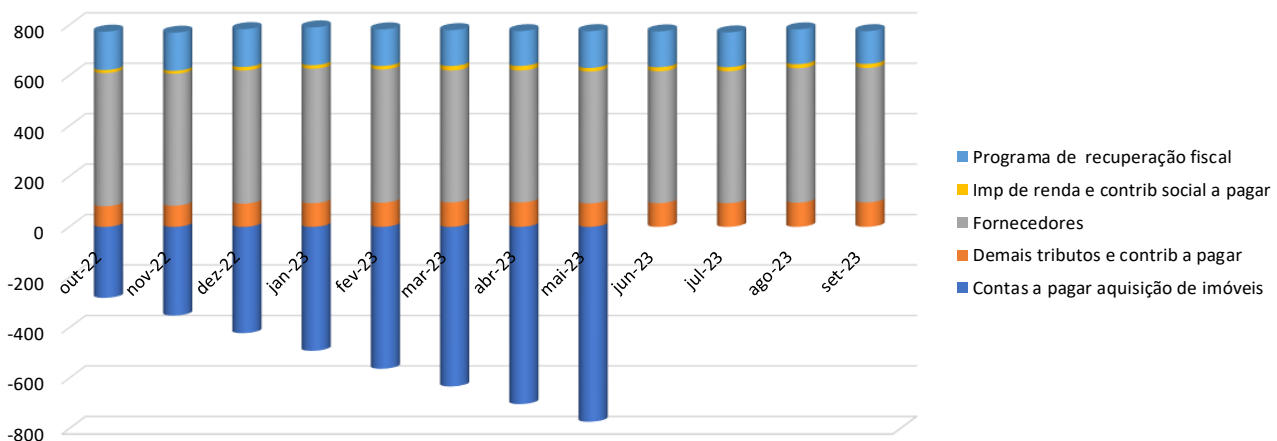
Ativo circulante (R\$ milhares)



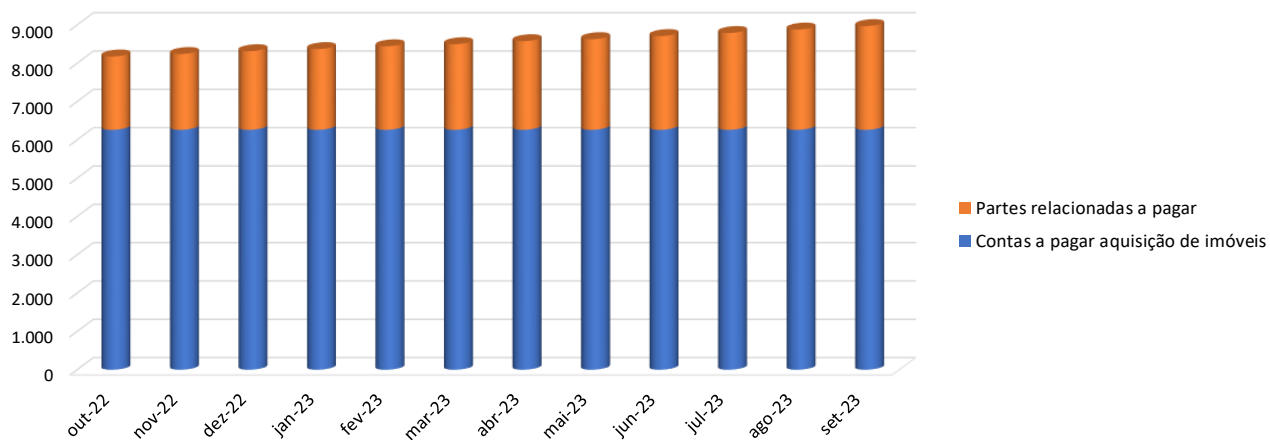
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



➤ 22. INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 7 LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 7 LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Caixa e equivalentes de caixa	(15)	(16)	(16)	(15)	(15)	(15)	(14)	(16)	(14)	(14)	(14)	(15)
Ativos financeiros ao valor justo	24.500	24.500	24.500	24.500	24.500	24.500	24.500	24.500	24.500	24.500	24.500	24.500
Contas a receber	1.839	1.830	1.850	1.849	1.860	1.860	1.857	2.558	942	921	905	940
Imóveis a comercializar	475	475	475	475	475	475	475	29	29	29	29	29
Partes relacionadas	3.470	3.470	3.470	3.470	3.469	3.470	3.469	3.470	3.470	3.470	3.470	3.470
Impostos e contribuições a compensar	146	146	137	136	137	12	13	12	12	12	12	12
Outros ativos	18	18	18	18	18	18	15	15	15	15	15	15
Total do Ativo Circulante	30.433	30.423	30.434	30.433	30.444	30.320	30.315	30.568	28.954	28.933	28.917	28.951
Imp de renda e contrib social diferidos	0	0	0	0	0	124	124	124	124	124	124	124
Partes relacionadas	7.814	7.804	7.792	7.784	7.730	7.699	7.606	7.592	8.218	8.191	8.179	8.111
Total do Ativo Não Circulante	7.814	7.804	7.792	7.784	7.730	7.823	7.730	7.716	8.342	8.315	8.303	8.235

Total do Ativo	38.247	38.227	38.226	38.217	38.174	38.143	38.045	38.284	37.296	37.248	37.220	37.186
-----------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Demais tributos e contrib a pagar	17	18	58	58	58	58	58	58	86	86	86	86
Fornecedores	266	265	264	263	265	265	265	265	265	265	266	266
Imp de renda e contrib social a pagar	0	0	1	1	1	1	1	1	4	4	4	4
Outros passivos	10	10	10	10	10	10	10	11	11	11	11	10
Programa de recuperação fiscal	1.001	989	978	972	918	888	858	828	797	767	767	707
Provisão para rescisões a pagar	2.217	2.217	2.217	2.217	2.217	2.217	2.217	2.217	2.217	2.217	2.217	2.217
Salários e encargos sociais	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23
Total do Passivo Circulante	3.534	3.522	3.551	3.544	3.492	3.462	3.432	3.403	3.403	3.373	3.374	3.313
Imp de renda e contrib social diferidos	74	74	74	74	74	74	74	74	38	38	38	38
Indenizações a pagar	3.916	3.916	3.916	3.916	3.915	3.915	3.915	3.915	4.191	4.191	4.191	4.544
Partes relacionadas a pagar	1.530	1.530	1.530	1.530	1.531	1.531	1.531	1.531	1.530	1.530	1.530	1.530
Provisão para contingências	1.879	1.879	1.879	1.879	1.879	1.851	1.851	1.851	1.660	1.660	1.660	1.160
Total do Passivo Não Circulante	7.399	7.399	7.399	7.399	7.399	7.371	7.371	7.371	7.419	7.419	7.419	7.272
Capital social	14.084	14.083	14.083	14.084	14.083	14.083	14.083	14.083	14.083	14.083	14.083	14.083
Prejuízos acumulados	13.230	13.223	13.193	13.190	13.200	13.227	13.158	13.427	12.391	12.373	12.344	12.518
Total do Patrimônio Líquido	27.314	27.306	27.276	27.274	27.283	27.310	27.241	27.510	26.474	26.456	26.427	26.601

Total do Passivo	38.247	38.227	38.226	38.217	38.174	38.143	38.044	38.284	37.296	37.248	37.220	37.186
-------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

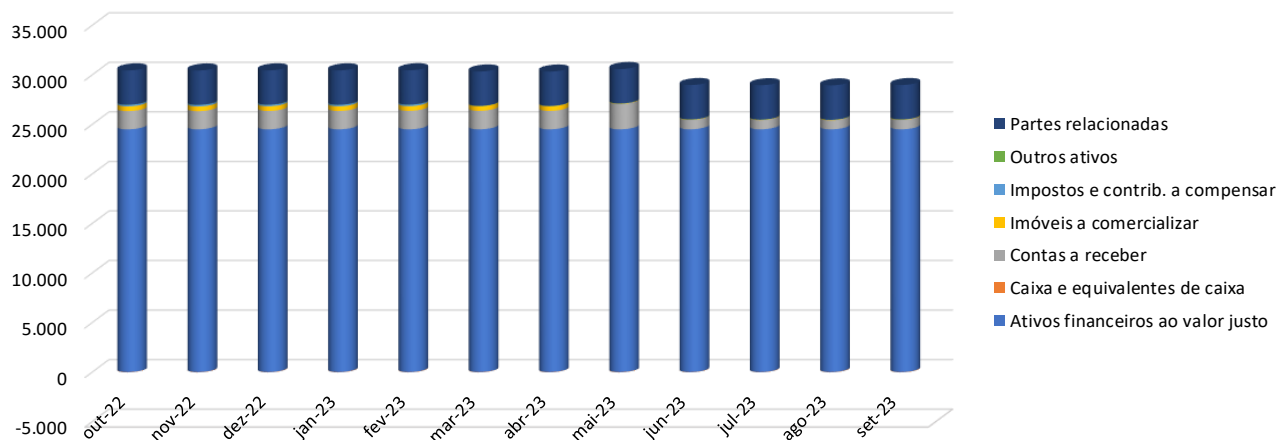
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 7 LTDA

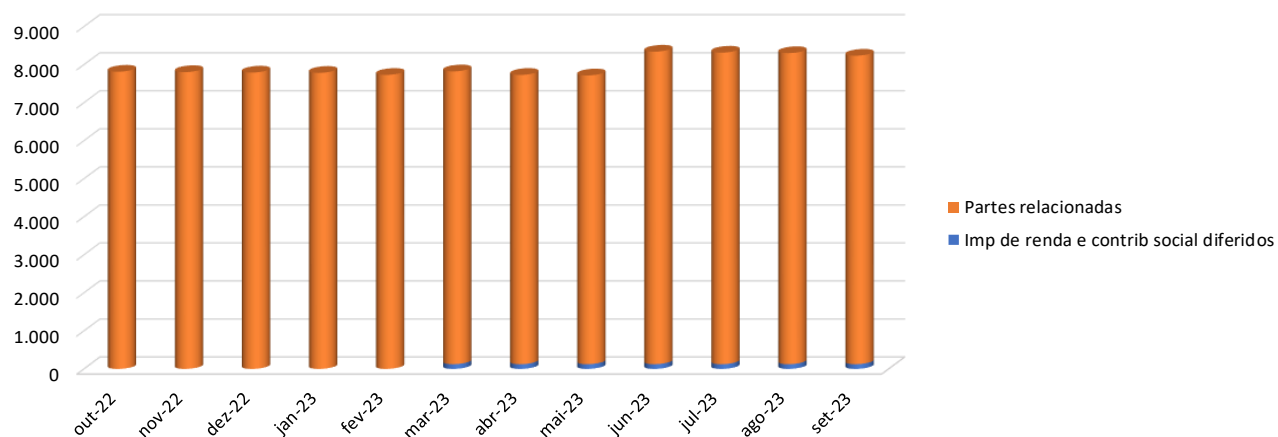
Em milhares de R\$

	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Receita líquida	0	0	1	0	0	0	0	715	5	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	(446)	0	0	0	0
Lucro bruto	0	0	1	0	0	0	0	269	5	0	0	0
Margem bruta %	-	-	100%	-	-	-	-	38%	100%	-	-	-
Despesas comerciais	0	0	(13)	0	0	0	0	(3)	(901)	0	0	31
Desp gerais e administrativas	(1)	0	(10)	0	(2)	0	0	0	0	0	(1)	(1)
Outras despesas operacionais	0	0	0	0	0	28	(65)	0	(85)	0	(2)	145
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(1)	0	(23)	0	(2)	28	(65)	(3)	(986)	0	(3)	175
Lucro operacional (EBIT)	(1)	0	(22)	0	(2)	28	(65)	266	(981)	0	(3)	175
Margem EBIT %	-	-	-2200%	-	-	-	-	37%	-19620%	-	-	-
Despesas financeiras	0	0	0	0	0	(1)	0	(1)	(51)	(2)	0	(4)
Receitas financeiras	(11)	(8)	(7)	(2)	11	0	(3)	5	(6)	(17)	(25)	3
Resultado financeiro líquido	(11)	(8)	(7)	(2)	11	(1)	(3)	4	(57)	(19)	(25)	(1)
Imposto de renda e contrib social	0	0	(1)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(12)	(8)	(30)	(2)	9	27	(68)	270	(1.038)	(19)	(28)	174
Margem líquida %	-	-	-3000%	-	-	-	-	38%	-20760%	-	-	-

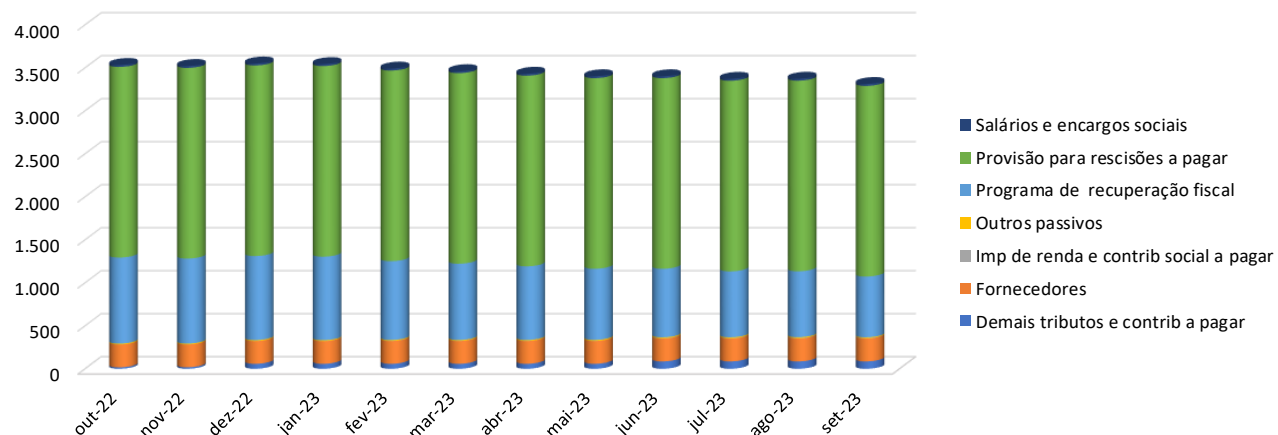
Ativo circulante (R\$ milhares)



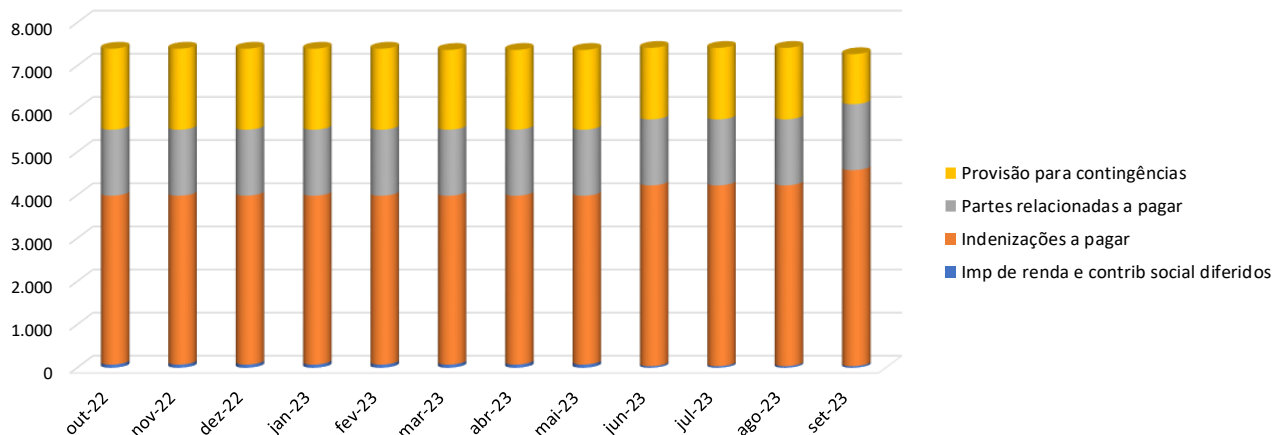
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



➤ 23. INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 8 LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 8 LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Caixa e equivalentes de caixa	12	11	12	11	11	11	11	11	12	12	11	12
Ativos financeiros ao valor justo	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
Contas a receber	634	622	648	648	667	648	648	653	662	632	608	648
Imóveis a comercializar	477	477	477	477	477	477	477	477	477	476	477	477
Impostos e contribuições a compensar	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros ativos	9	10	9	10	9	10	9	9	9	9	10	9
Total do Ativo Circulante	5.143	5.120	5.146	5.146	5.164	5.146	5.145	5.150	5.160	5.129	5.106	5.146
Partes relacionadas	1.683	1.683	1.683	1.683	1.683	1.682	1.682	1.683	1.683	1.683	1.683	1.683
Total do Ativo Não Circulante	1.683	1.683	1.683	1.683	1.683	1.682	1.682	1.683	1.683	1.683	1.683	1.683
Total do Ativo	6.826	6.803	6.829	6.829	6.847	6.828	6.827	6.833	6.843	6.812	6.789	6.829

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Demais tributos e contrib a pagar	0	0	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28
Empréstimos e financiamentos	5.099	5.099	5.099	5.099	5.099	4.197	5.133	5.135	4.221	5.139	5.140	4.196
Fornecedores	38	38	37	37	37	37	37	39	38	38	37	38
Outros passivos	12	12	13	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Partes relacionadas a pagar	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Programa de recuperação fiscal	97	97	96	96	91	88	85	83	80	78	78	73
Provisão para rescisões a pagar	480	480	480	480	480	480	480	480	481	480	481	480
Total do Passivo Circulante	5.728	5.728	5.755	5.754	5.749	4.844	5.777	5.779	4.862	5.777	5.778	4.829
Empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0	930	0	0	913	0	0	946
Imp de renda e contrib social diferidos	21	20	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26
Indenizações a pagar	638	639	651	652	652	652	651	652	855	855	855	1.006
Partes relacionadas a pagar	3.900	3.901	3.903	3.904	3.910	3.913	3.916	3.918	3.921	3.926	3.923	3.931
Provisão para contingências	556	556	562	562	562	562	562	562	482	482	482	340
Total do Passivo Não Circulante	5.115	5.116	5.142	5.144	5.150	6.083	5.155	5.158	6.197	5.289	5.286	6.249
Capital social	3.732	3.731	3.731	3.732	3.732	3.732	3.732	3.732	3.732	3.732	3.732	3.732
Prejuízos acumulados	(7.749)	(7.772)	(7.799)	(7.801)	(7.784)	(7.831)	(7.837)	(7.836)	(7.948)	(7.986)	(8.007)	(7.981)
Total do Patrimônio Líquido	(4.017)	(4.041)	(4.068)	(4.069)	(4.052)	(4.099)	(4.105)	(4.104)	(4.216)	(4.254)	(4.275)	(4.249)
Total do Passivo	6.826	6.803	6.829	6.829	6.847	6.828	6.827	6.833	6.843	6.812	6.789	6.829

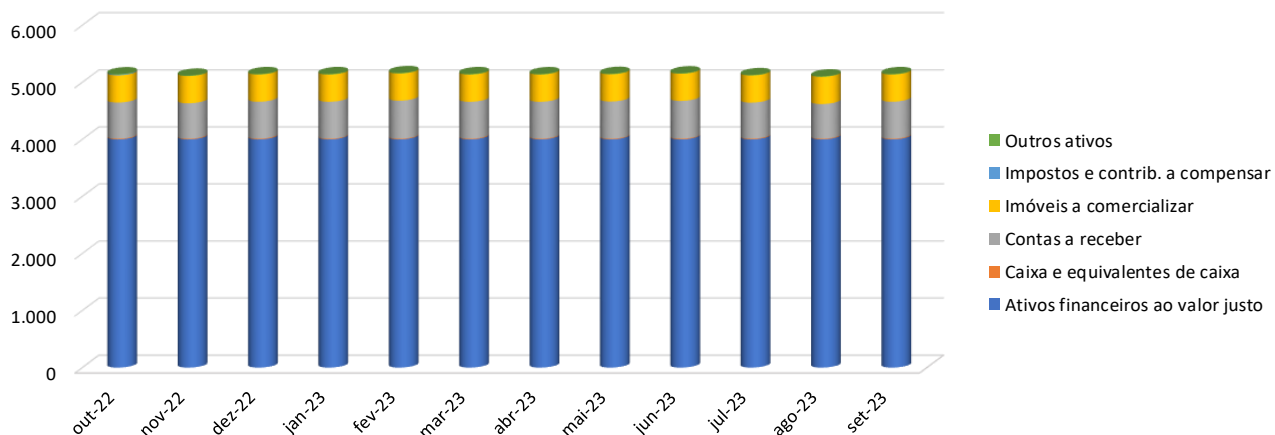
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 8 LTDA

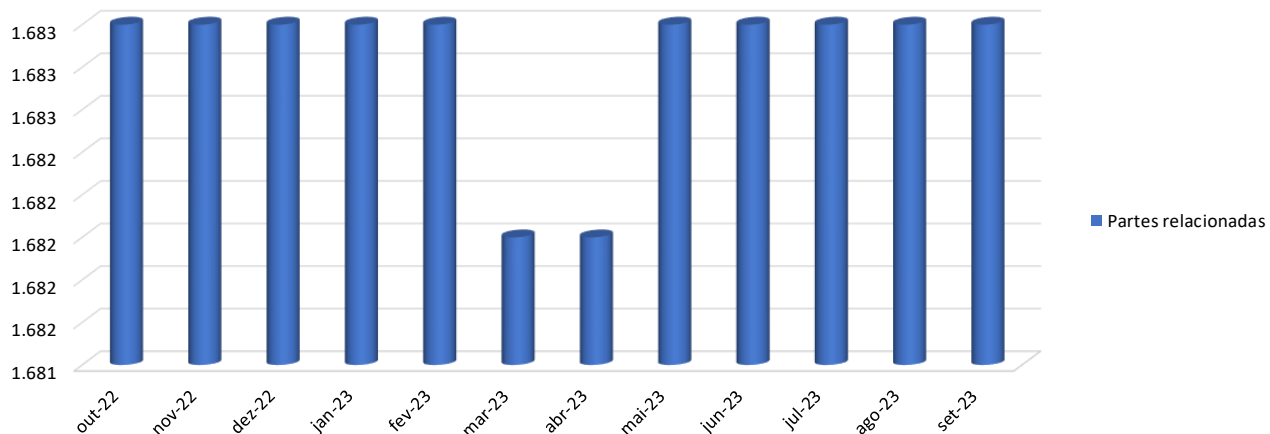
Em milhares de R\$

	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Receita líquida	0	0	(3)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	0	0	(3)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	100%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas comerciais	0	0	8	0	0	(22)	0	0	30	0	0	35
Desp gerais e administrativas	(2)	(12)	(1)	(1)	0	0	(1)	(2)	0	(1)	0	(1)
Outras despesas operacionais	0	0	(19)	0	0	0	0	0	(123)	0	0	(11)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(2)	(12)	(12)	(1)	0	(22)	(1)	(2)	(93)	(1)	0	23
Lucro operacional (EBIT)	(2)	(12)	(15)	(1)	0	(22)	(1)	(2)	(93)	(1)	0	23
Margem EBIT %	-	-	500%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	0	1	0	0	0	(29)	(6)	(1)	2	(7)	3	(3)
Receitas financeiras	(15)	(11)	(10)	0	18	4	0	4	(20)	(30)	(24)	5
Resultado financeiro líquido	(15)	(10)	(10)	0	18	(25)	(6)	3	(18)	(37)	(21)	2
Imposto de renda e contrib social	0	0	(3)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(17)	(22)	(28)	(1)	18	(47)	(7)	1	(111)	(38)	(21)	25
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

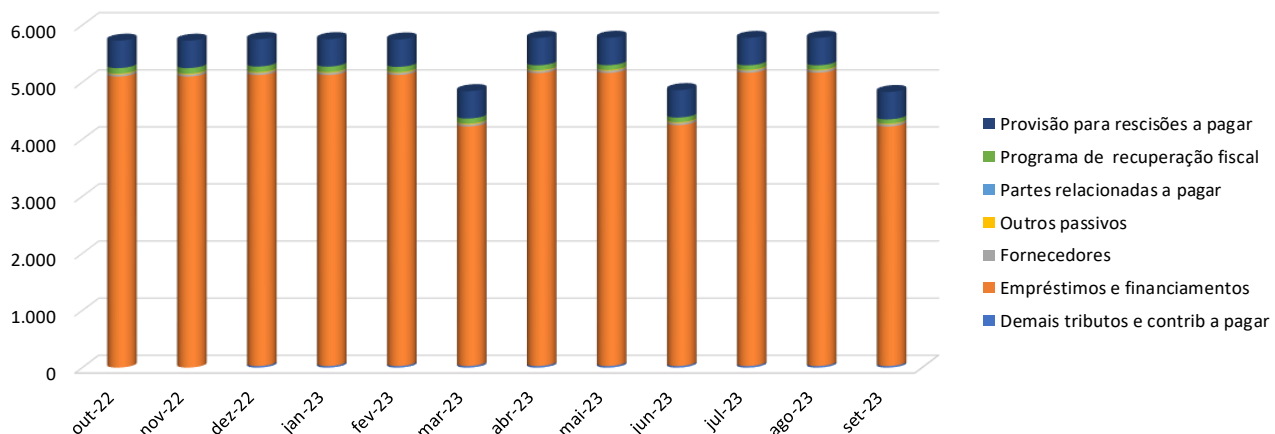
Ativo circulante (R\$ milhares)



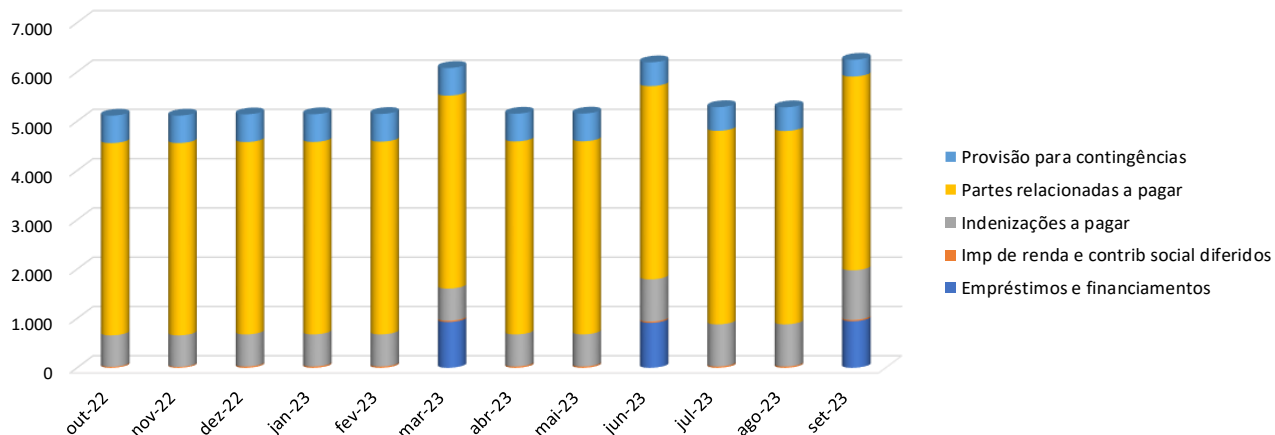
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



➤ 24. JFE 10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Caixa e equivalentes de caixa	(9)	(10)	(9)	(9)	(9)	(10)	(9)	(10)	(9)	(9)	(10)	(10)
Ativos financeiros ao valor justo	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000
Contas a receber	0	303	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imóveis a comercializar	1.342	1.049	1.009	1.009	1.009	677	677	677	677	677	677	677
Partes relacionadas	3.972	3.954	4.235	4.243	4.218	4.493	4.407	4.354	4.284	4.214	4.201	4.196
Impostos e contribuições a compensar	23	23	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Outros ativos	119	119	119	119	118	118	118	119	118	114	114	114
Total do Ativo Circulante	14.447	14.438	14.359	14.367	14.341	14.283	14.198	14.145	14.075	14.001	13.987	13.982
Partes relacionadas	1.349	1.349	1.349	1.349	1.349	1.349	1.349	1.349	1.349	1.349	1.349	1.349
Total do Ativo Não Circulante	1.349	1.349	1.349	1.349	1.349	1.349	1.349	1.349	1.349	1.349	1.349	1.349
Total do Ativo	15.796	15.787	15.708	15.716	15.690	15.632	15.547	15.494	15.424	15.350	15.336	15.331

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Demais tributos e contrib a pagar	40	40	51	51	51	63	51	49	49	49	49	49
Empréstimos e financiamentos	14.401	14.401	14.401	14.401	14.401	12.050	14.490	14.495	12.131	14.506	14.509	12.049
Fornecedores	122	122	122	122	122	122	123	122	122	122	122	122
Imp de renda e contrib social a pagar	12	12	12	12	12	15	15	3	3	3	3	3
Outros passivos	798	798	799	798	798	799	798	799	799	799	799	799
Programa de recuperação fiscal	553	551	543	543	514	488	463	456	430	399	469	396
Provisão para rescisões a pagar	4.133	4.133	4.133	4.133	4.133	4.133	4.130	4.131	4.131	4.131	4.131	4.131
Total do Passivo Circulante	20.059	20.057	20.061	20.060	20.031	17.670	20.070	20.055	17.665	20.009	20.082	17.549
Empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0	2.425	0	0	2.362	0	0	2.466
Imp de renda e contrib social diferidos	7	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Indenizações a pagar	11.846	11.846	12.427	12.427	12.427	12.420	12.420	12.420	11.838	11.838	11.838	12.005
Partes relacionadas a pagar	729	729	729	729	729	729	729	729	729	729	729	729
Provisão para contingências	1.253	1.253	559	559	559	559	559	559	235	235	235	235
Total do Passivo Não Circulante	13.835	13.835	13.715	13.715	13.715	16.133	13.708	13.708	15.164	12.802	12.802	15.435
Capital social	21.921	21.921	21.920	21.921	21.921	21.921	21.921	21.921	21.921	21.921	21.921	21.921
Prejuízos acumulados	(40.019)	(40.026)	(39.988)	(39.980)	(39.977)	(40.092)	(40.152)	(40.190)	(39.326)	(39.382)	(39.469)	(39.574)
Total do Patrimônio Líquido	(18.098)	(18.105)	(18.068)	(18.059)	(18.056)	(18.171)	(18.231)	(18.269)	(17.405)	(17.461)	(17.548)	(17.653)
Total do Passivo	15.796	15.787	15.708	15.716	15.690	15.632	15.547	15.494	15.424	15.350	15.336	15.331

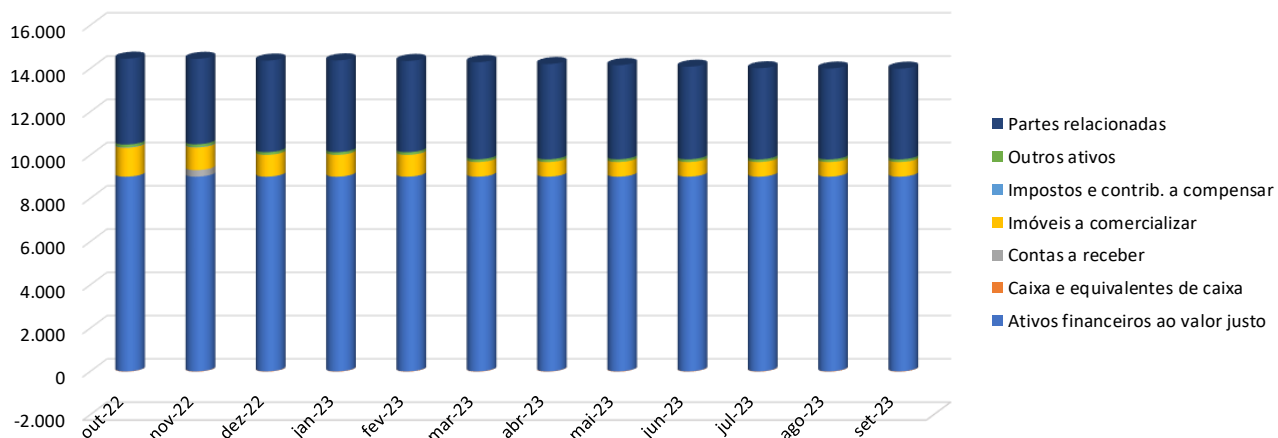
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

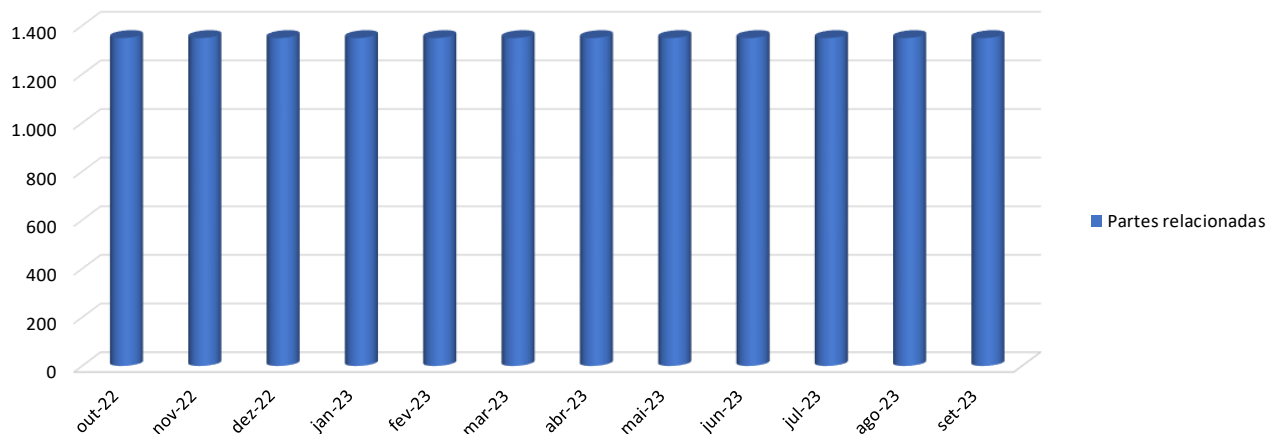
Em milhares de R\$

	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Receita líquida	(525)	303	(2)	0	0	303	0	0	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	294	(294)	(39)	0	0	(332)	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	(231)	9	(41)	0	0	(29)	0	0	0	0	0	0
Margem bruta %	44%	3%	2050%	-	-	-10%	-	-	-	-	-	-
Despesas comerciais	0	(1)	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	0	(1)	(19)	0	0	0	0	(2)	0	0	(1)	0
Outras despesas operacionais	0	0	113	0	0	6	(41)	0	904	(4)	0	(167)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	0	(2)	102	0	0	6	(41)	(2)	904	(4)	(1)	(167)
Lucro operacional (EBIT)	(231)	7	61	0	0	(23)	(41)	(2)	904	(4)	(1)	(167)
Margem EBIT %	44%	2%	-3050%	-	-	-8%	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	20	0	(11)	0	0	(82)	(19)	(16)	(3)	(13)	(73)	63
Receitas financeiras	(18)	(16)	(10)	9	4	(1)	1	(21)	(37)	(38)	(14)	(3)
Resultado financeiro líquido	2	(16)	(21)	9	4	(83)	(18)	(37)	(40)	(51)	(87)	60
Imposto de renda e contrib social	0	0	(3)	0	0	(9)	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(229)	(9)	37	9	4	(115)	(59)	(39)	864	(55)	(88)	(107)
Margem líquida %	-	-3%	-	-	-	-38%	-	-	-	-	-	-

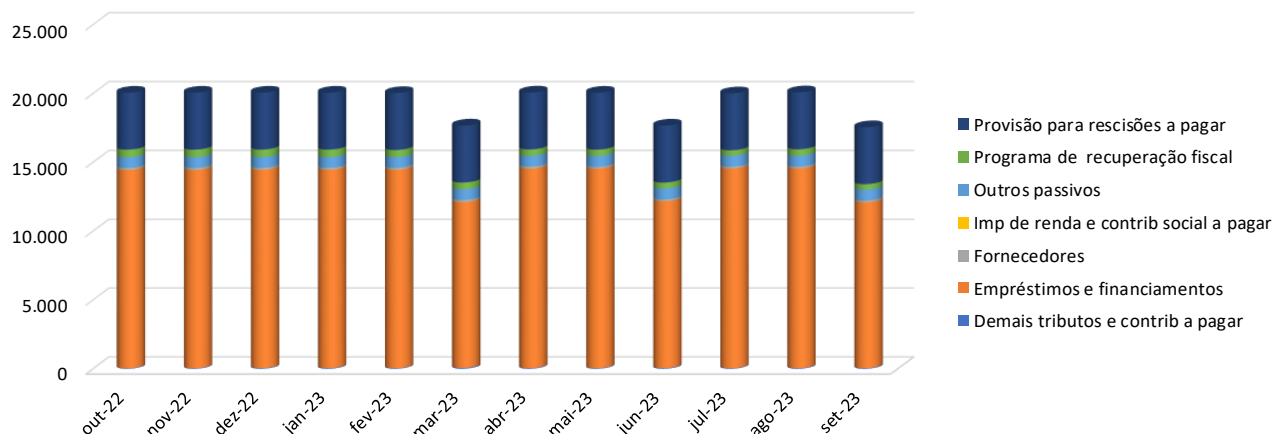
Ativo circulante (R\$ milhares)



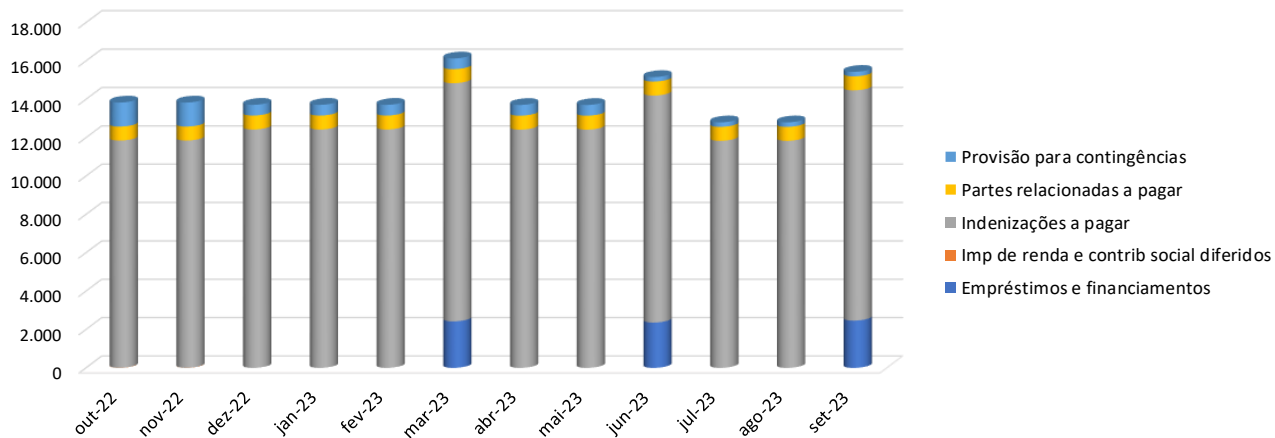
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



➤ 25. JFE 11 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 11 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Caixa e equivalentes de caixa	(3)	(3)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)
Ativos financeiros ao valor justo	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500
Contas a receber	258	258	258	258	0	0	0	0	0	0	0	0
Imóveis a comercializar	1.164	1.164	1.198	1.198	1.198	1.198	1.199	1.198	1.198	1.198	1.198	1.198
Partes relacionadas	243	234	223	218	192	447	415	380	339	630	625	624
Impostos e contribuições a compensar	4	4	3	3	3	1	1	2	1	1	1	1
Outros ativos	150	150	150	150	389	150	150	150	150	150	150	150
Total do Ativo Circulante	9.316	9.307	9.330	9.325	9.280	9.294	9.263	9.227	9.185	9.476	9.471	9.470
Imp de renda e contrib social diferidos	0	0	0	0	0	2	2	2	2	2	2	2
Partes relacionadas	240	240	240	241	241	241	241	241	241	241	241	241
Total do Ativo Não Circulante	240	240	240	241	241	243	243	243	243	243	243	243
Total do Ativo	9.556	9.547	9.570	9.566	9.521	9.537	9.506	9.470	9.428	9.719	9.714	9.713

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Demais tributos e contrib a pagar	22	22	28	28	38	38	38	26	26	26	26	26
Empréstimos e financiamentos	4.863	4.863	4.863	4.863	4.863	3.955	4.897	4.900	3.975	4.904	4.905	3.955
Fornecedores	256	256	256	256	256	256	256	256	256	256	256	256
Imp de renda e contrib social a pagar	0	0	0	0	0	12	12	12	12	12	12	12
Outros passivos	(1.741)	(1.741)	(1.741)	(1.741)	(1.741)	(1.741)	(1.741)	(1.741)	(1.741)	(1.741)	(1.741)	(1.741)
Partes relacionadas a pagar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	334	334	334
Programa de recuperação fiscal	475	473	466	459	431	408	385	378	355	332	395	332
Provisão para rescisões a pagar	3.797	3.796	3.796	3.796	3.796	3.796	3.796	3.796	3.797	3.796	3.796	3.796
Total do Passivo Circulante	7.672	7.669	7.668	7.661	7.643	6.724	7.643	7.627	6.680	7.919	7.983	6.970
Empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0	936	0	0	923	0	0	952
Imp de renda e contrib social diferidos	10	10	10	10	10	0	0	0	0	0	0	0
Indenizações a pagar	11.158	11.158	10.850	10.850	10.850	10.999	10.999	10.999	8.947	8.947	8.947	9.004
Partes relacionadas a pagar	615	615	615	615	615	615	615	615	615	615	615	615
Provisão para contingências	1.576	1.576	1.550	1.550	1.550	1.544	1.544	1.544	996	995	995	792
Total do Passivo Não Circulante	13.359	13.359	13.025	13.025	13.025	14.094	13.158	13.158	11.481	10.557	10.557	11.363
Capital social	27.105	27.105	27.105	27.105	27.106	27.106	27.106	27.106	27.106	27.106	27.106	27.106
Prejuízos acumulados	(38.580)	(38.586)	(38.228)	(38.225)	(38.253)	(38.387)	(38.401)	(38.421)	(35.839)	(35.863)	(35.932)	(35.726)
Total do Patrimônio Líquido	(11.475)	(11.481)	(11.123)	(11.120)	(11.147)	(11.281)	(11.295)	(11.315)	(8.733)	(8.757)	(8.826)	(8.620)
Total do Passivo	9.556	9.547	9.570	9.566	9.521	9.537	9.506	9.470	9.428	9.719	9.714	9.713

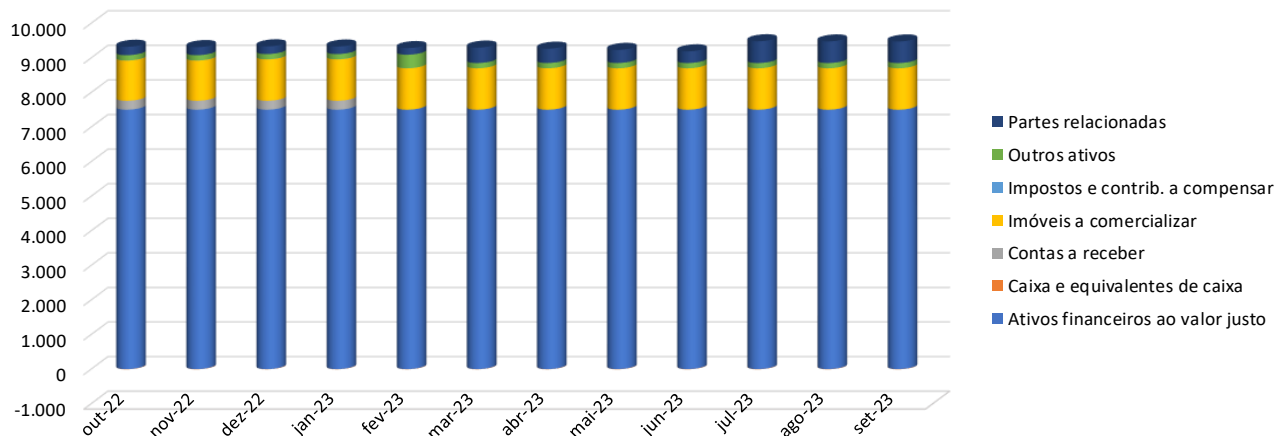
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 11 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

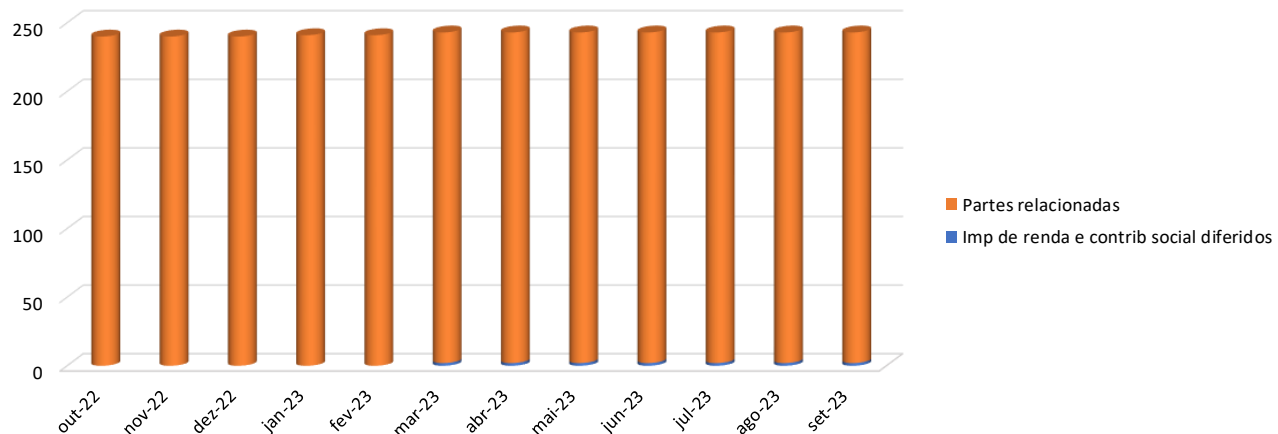
Em milhares de R\$

	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Receita líquida	0	0	0	0	(5)	5	0	0	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	0	0	35	0	(5)	5	0	0	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-	100%	100%	-	-	-	-	-	-
Despesas comerciais	0	0	(3)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	0	0	(1)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras despesas operacionais	0	0	335	0	0	(144)	(3)	(1)	2.601	0	0	147
Outras receitas operacionais	0	0	1	1	0	1	0	1	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	0	0	332	1	0	(143)	(3)	0	2.601	0	0	147
Lucro operacional (EBIT)	0	0	367	1	(5)	(138)	(3)	0	2.601	0	0	147
Margem EBIT %	-	-	-	-	100%	-2760%	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	0	0	(4)	0	(19)	(34)	(11)	(13)	(5)	(11)	(65)	61
Receitas financeiras	(6)	(6)	(3)	3	1	43	1	(7)	(14)	(13)	(4)	(1)
Resultado financeiro líquido	(6)	(6)	(7)	3	(18)	9	(10)	(20)	(19)	(24)	(69)	60
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	0	(5)	(6)	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(6)	(6)	360	4	(28)	(135)	(13)	(20)	2.582	(24)	(69)	207
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-2700%	-	-	-	-	-	-

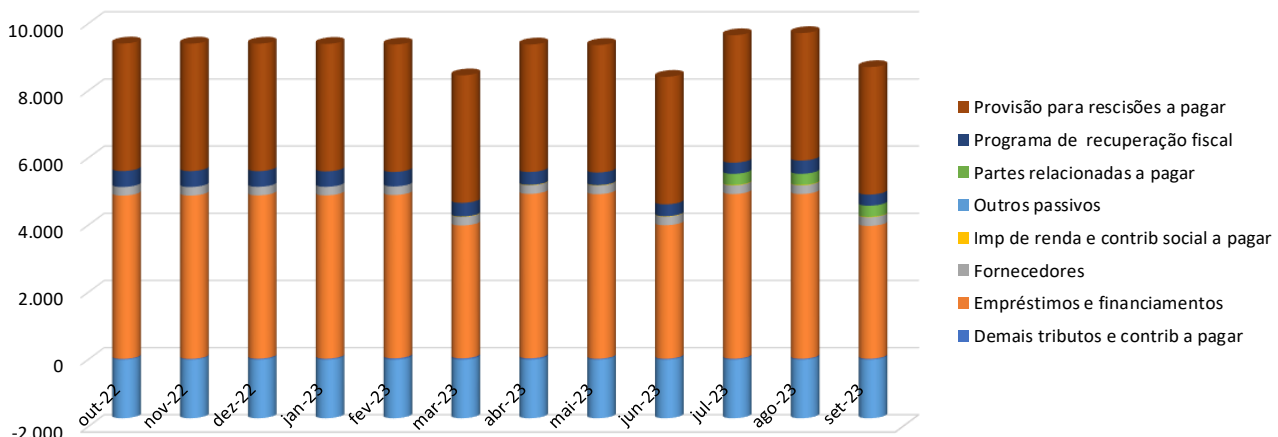
Ativo circulante (R\$ milhares)



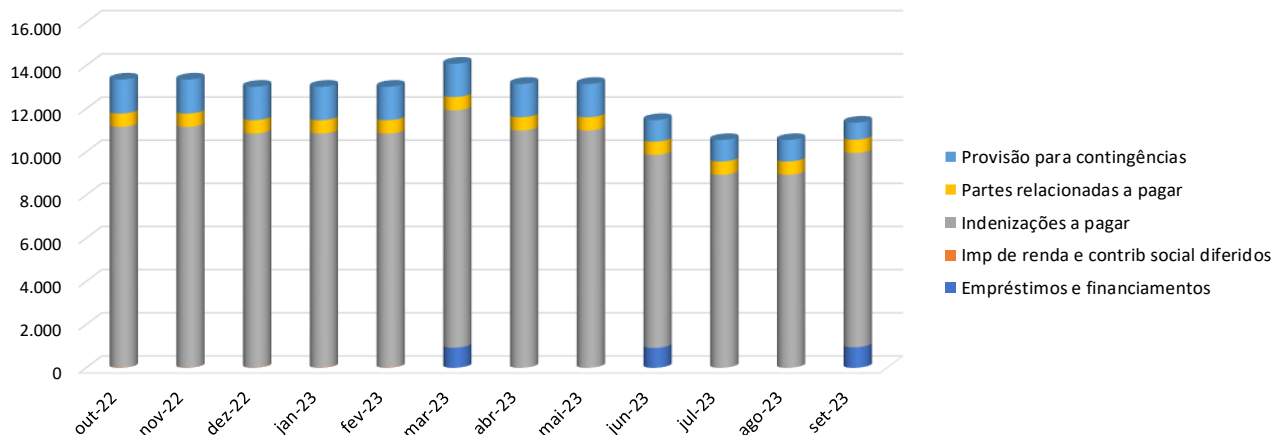
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



➤ 26. JFE 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Caixa e equivalentes de caixa	8	8	8	8	9	8	8	8	8	8	8	8
Contas a receber	462	467	421	400	377	355	331	309	312	274	277	278
Partes relacionadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	355	353	351
Impostos e contribuições a compensar	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros ativos	43	43	43	43	43	44	71	71	43	44	43	43
Total do Ativo Circulante	515	519	472	451	429	407	410	388	363	681	681	680
Depósitos judiciais	1.768	1.768	1.768	1.767	1.768	1.768	1.768	1.767	1.768	1.767	1.768	1.768
Partes relacionadas	38	38	38	39	38	38	38	38	38	39	38	37
Total do Ativo Não Circulante	1.806	1.806	1.806	1.806	1.806	1.806	1.806	1.805	1.806	1.806	1.806	1.805
Total do Ativo	2.321	2.325	2.278	2.257	2.235	2.213	2.216	2.193	2.169	2.487	2.487	2.485

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Demais tributos e contrib a pagar	65	65	65	65	65	65	65	65	65	65	65	65
Fornecedores	208	208	212	208	208	209	208	208	211	210	210	208
Imp de renda e contrib social a pagar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	2
Outros passivos	(239)	(239)	(239)	(239)	(239)	(239)	(239)	(239)	(239)	(239)	(239)	(239)
Partes relacionadas a pagar	2.841	2.846	2.795	2.776	2.749	2.723	2.725	2.700	2.678	2.999	2.999	2.999
Provisão para rescisões a pagar	1.557	1.557	1.557	1.557	1.558	1.557	1.557	1.558	1.557	1.557	1.557	1.557
Salários e encargos sociais	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Total do Passivo Circulante	4.434	4.439	4.392	4.369	4.343	4.317	4.318	4.294	4.274	4.596	4.596	4.594
Indenizações a pagar	9.568	9.568	9.534	9.534	9.534	9.534	9.534	9.534	5.777	5.777	5.776	5.746
Provisão para contingências	420	420	420	420	420	420	420	420	420	420	420	420
Total do Passivo Não Circulante	9.988	9.988	9.954	9.954	9.954	9.954	9.954	9.954	6.197	6.197	6.196	6.166
Capital social	7.828	7.828	7.828	7.829	7.829	7.829	6.945	6.945	7.829	7.829	7.829	7.829
Participação dos não controladores	(3.304)	(3.304)	(3.298)	(3.297)	(3.296)	(3.296)	(2.411)	(2.411)	(815)	(815)	(815)	(812)
Prejuízos acumulados	(16.625)	(16.626)	(16.598)	(16.598)	(16.595)	(16.591)	(16.590)	(16.589)	(15.316)	(15.320)	(15.319)	(15.292)
Total do Patrimônio Líquido	(12.101)	(12.102)	(12.068)	(12.066)	(12.062)	(12.058)	(12.056)	(12.055)	(8.302)	(8.306)	(8.305)	(8.275)
Total do Passivo	2.321	2.325	2.278	2.257	2.235	2.213	2.216	2.193	2.169	2.487	2.487	2.485

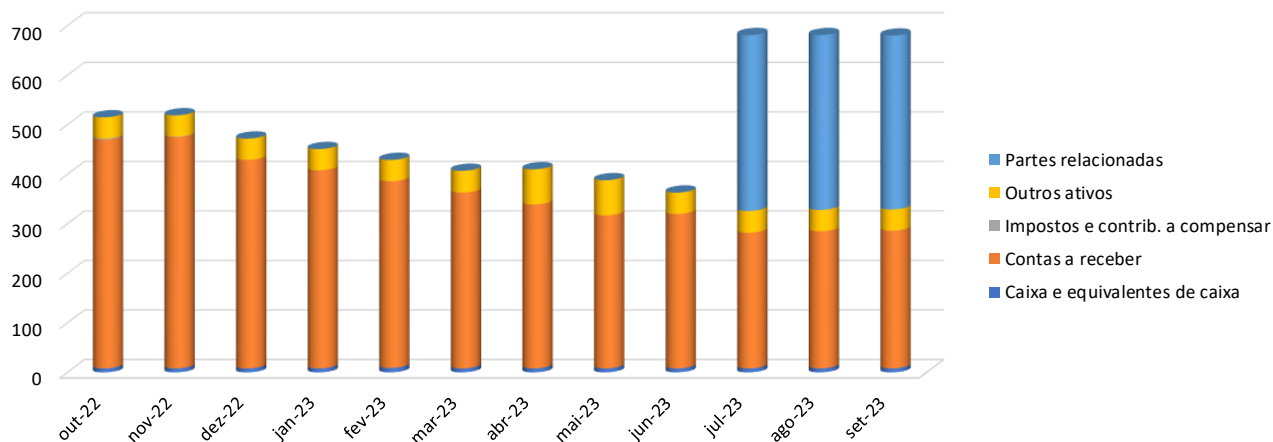
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

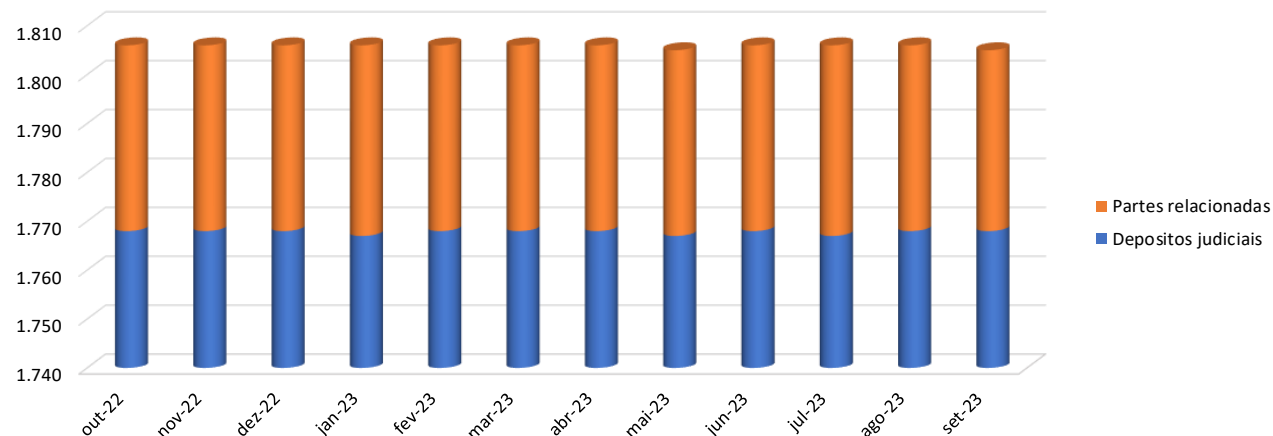
Em milhares de R\$

	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Receita líquida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas comerciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	(4)	(4)	(6)	(4)	0	(1)	(1)	0	(3)	0	0	0
Outras despesas operacionais	0	0	34	0	0	0	0	0	3.758	0	(1)	30
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(4)	(4)	28	(4)	0	(1)	(1)	0	3.755	0	(1)	30
Lucro operacional (EBIT)	(4)	(4)	28	(4)	0	(1)	(1)	0	3.755	0	(1)	30
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	(2)	(1)	(1)	1	0	0	0	(2)	(6)	(6)	0	0
Receitas financeiras	4	5	7	5	4	4	4	4	4	3	1	0
Resultado financeiro líquido	2	4	6	6	4	4	4	2	(2)	(3)	1	0
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(1)	0	0
Resultado líquido	(2)	0	34	2	4	3	3	2	3.753	(4)	0	30
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

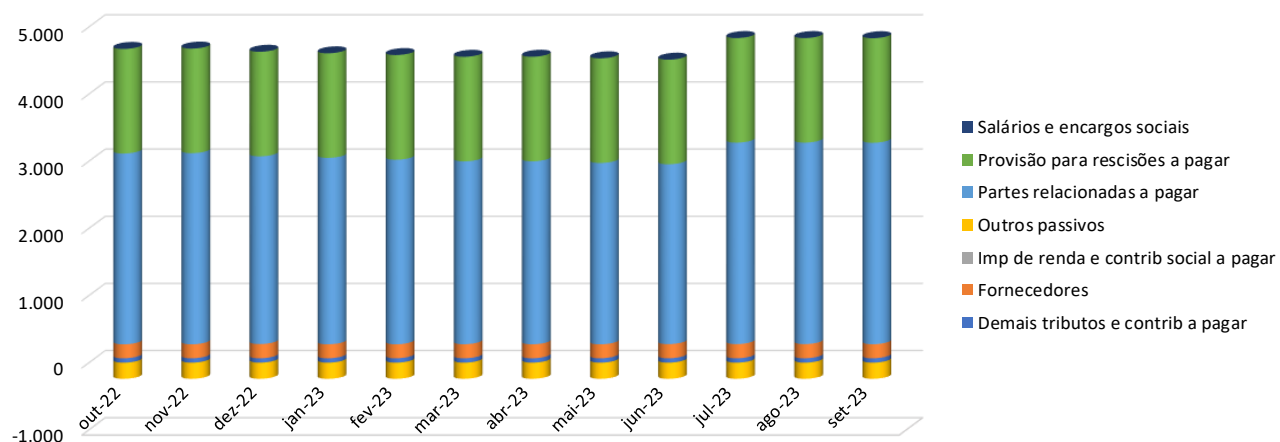
Ativo circulante (R\$ milhares)



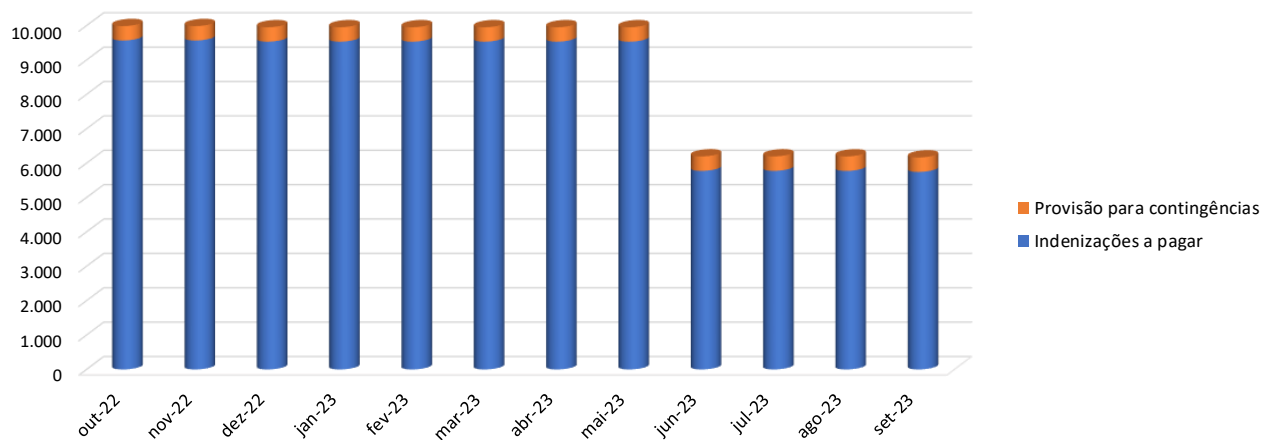
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



➤ 27. JFE 16 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 16 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Caixa e equivalentes de caixa	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Ativos financeiros ao valor justo	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000
Contas a receber	5.238	5.147	5.299	5.286	5.394	5.319	5.294	5.307	5.069	4.867	4.720	4.228
Imóveis a comercializar	918	918	918	918	918	918	1.222	1.509	1.035	1.035	1.035	1.035
Partes relacionadas	10.874	10.867	10.861	10.862	10.821	10.799	10.263	10.244	10.228	10.594	10.594	10.594
Impostos e contribuições a compensar	61	61	61	61	61	62	62	61	61	61	61	61
Outros ativos	143	143	143	143	143	143	143	143	143	142	142	143
Total do Ativo Circulante	52.235	52.136	52.282	52.270	52.337	52.241	51.984	52.264	51.537	51.699	51.552	51.061
Partes relacionadas	4.047	4.047	4.047	4.047	4.048	4.048	4.048	4.048	4.048	4.048	4.048	4.048
Total do Ativo Não Circulante	4.047	4.047	4.047	4.047	4.048	4.048	4.048	4.048	4.048	4.048	4.048	4.048
Total do Ativo	56.282	56.183	56.329	56.317	56.385	56.289	56.032	56.312	55.585	55.747	55.600	55.109

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Demais tributos e contrib a pagar	99	99	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Fornecedores	71	71	71	71	71	71	71	71	71	71	72	72
Imp de renda e contrib social a pagar	3	3	3	3	3	3	3	0	3	3	3	4
Partes relacionadas a pagar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	394	391	436
Programa de recuperação fiscal	778	774	770	770	729	708	687	670	648	627	627	585
Provisão para rescisões a pagar	208	208	208	208	207	208	208	208	208	207	208	208
Total do Passivo Circulante	1.159	1.155	1.152	1.152	1.110	1.090	1.069	1.049	1.030	1.402	1.401	1.405
Imp de renda e contrib social diferidos	214	214	212	212	212	213	213	213	203	203	203	169
Indenizações a pagar	328	328	1.951	1.951	1.951	1.951	1.951	1.951	1.911	1.911	1.911	1.912
Partes relacionadas a pagar	49	49	49	49	49	49	49	49	49	49	49	49
Provisão para contingências	1.597	1.597	999	999	999	1.054	1.054	1.054	1.054	1.054	1.054	1.053
Total do Passivo Não Circulante	2.188	2.188	3.211	3.211	3.211	3.267	3.267	3.267	3.217	3.217	3.217	3.183
Capital social	53.563	53.563	53.563	53.563	53.563	53.563	53.563	53.563	53.563	53.563	53.563	53.563
Operação com não Controladores	59.047	59.047	59.046	59.046	59.046	59.046	59.046	59.046	59.047	59.047	59.047	59.047
Prejuízos acumulados	(60.273)	(60.368)	(61.241)	(61.252)	(61.143)	(61.275)	(61.511)	(61.211)	(61.870)	(62.080)	(62.225)	(62.686)
Reserva legal	598	598	598	597	598	598	598	598	598	598	597	597
Total do Patrimônio Líquido	52.935	52.840	51.966	51.954	52.064	51.932	51.696	51.996	51.338	51.128	50.982	50.521
Total do Passivo	56.282	56.183	56.329	56.317	56.385	56.289	56.032	56.312	55.585	55.747	55.600	55.109

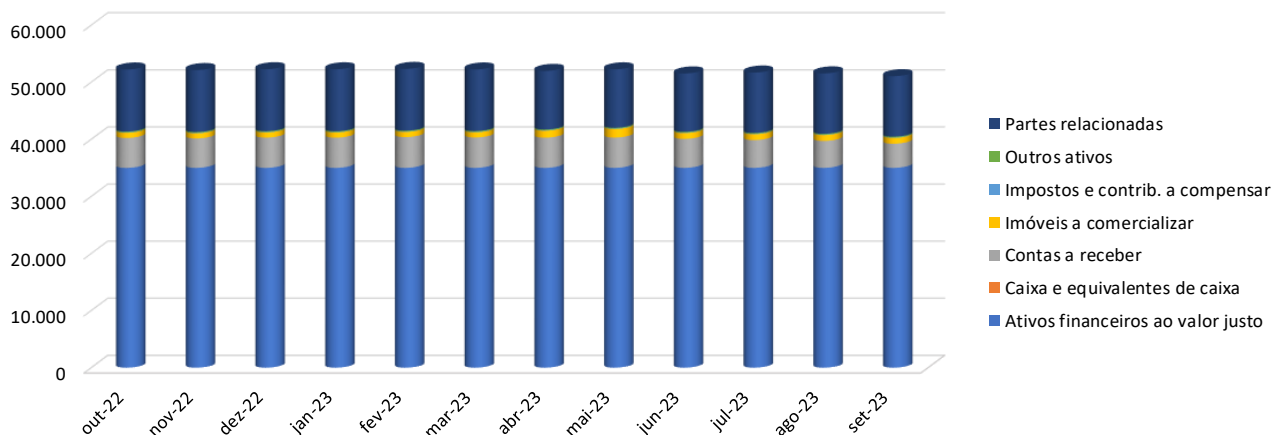
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 16 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

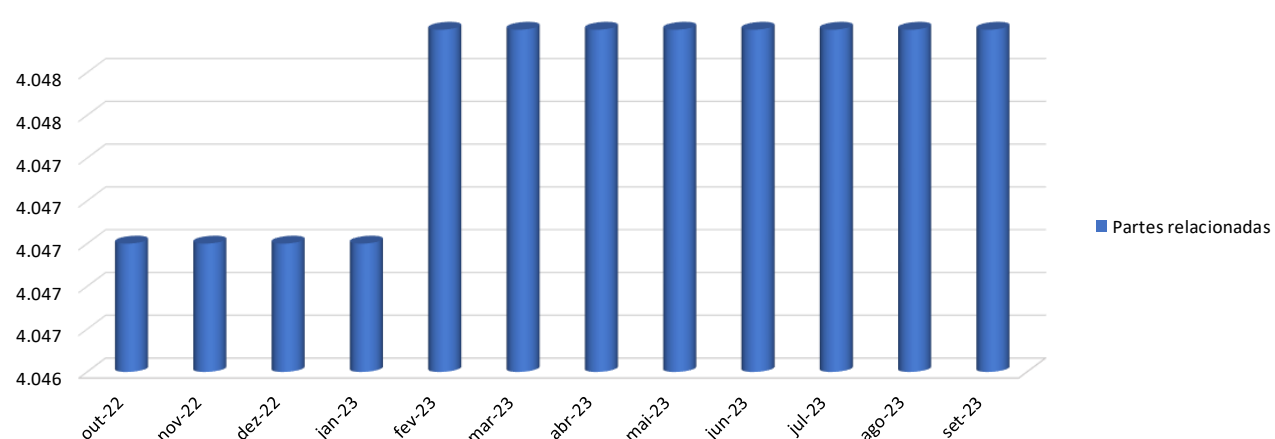
Em milhares de R\$

	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Receita líquida	0	0	1	0	0	0	(300)	0	5	0	0	17
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	304	287	(474)	0	0	0
Lucro bruto	0	0	1	0	0	0	4	287	(469)	0	0	17
Margem bruta %	-	-	100%	-	-	-	-1%	-	-9380%	-	-	100%
Despesas comerciais	0	0	228	0	0	(74)	0	0	(92)	(13)	0	(524)
Desp gerais e administrativas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(2)	0
Outras despesas operacionais	0	(1)	(1.025)	0	0	(55)	(215)	0	40	0	0	0
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	0	(1)	(797)	0	0	(129)	(215)	0	(52)	(13)	(2)	(524)
Lucro operacional (EBIT)	0	(1)	(796)	0	0	(129)	(211)	287	(521)	(13)	(2)	(507)
Margem EBIT %	-	-	-79600%	-	-	-	70%	-	-10420%	-	-	-2982%
Despesas financeiras	0	0	(1)	0	0	0	(1)	(2)	0	(1)	0	(3)
Receitas financeiras	(126)	(94)	(77)	(12)	109	(1)	(25)	16	(140)	(195)	(144)	33
Resultado financeiro líquido	(126)	(94)	(78)	(12)	109	(1)	(26)	14	(140)	(196)	(144)	30
Imposto de renda e contrib social	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	16
Resultado líquido	(126)	(95)	(873)	(12)	109	(130)	(237)	301	(660)	(209)	(146)	(461)
Margem líquida %	-	-	-87300%	-	-	-	-	-	-13200%	-	-	-2712%

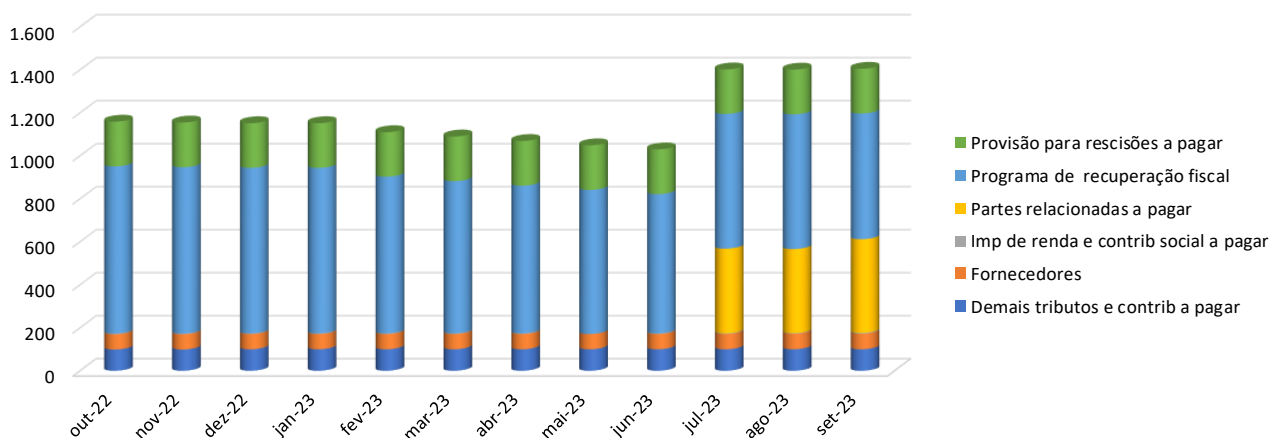
Ativo circulante (R\$ milhares)



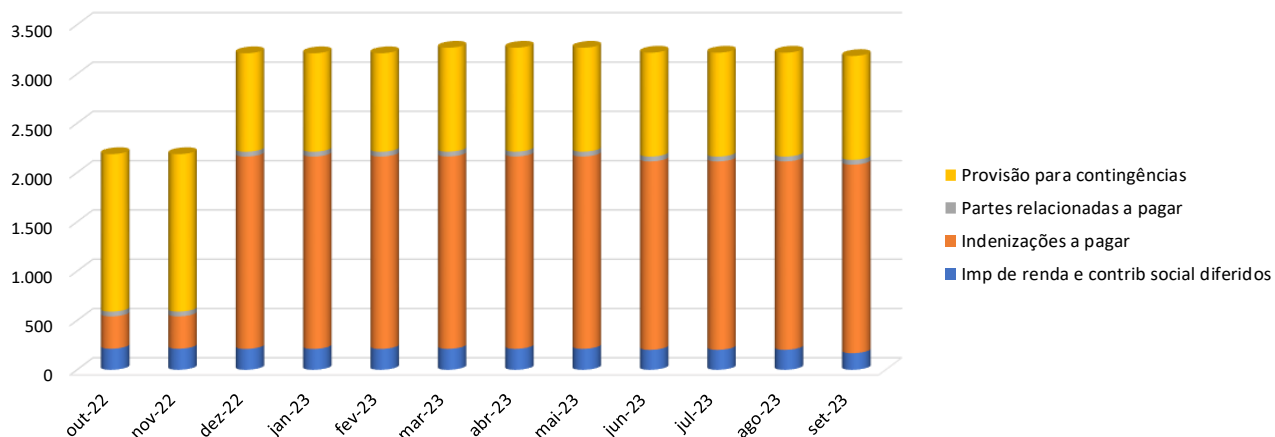
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



➤ 28. JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE SA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Caixa e equivalentes de caixa	2.051	(305)	(306)	(306)	4.439	6.816	5.733	8.932	9.364	10.490	10.843	18.296
Contas a receber	3.821	4.094	5.874	5.711	16.667	34.359	32.680	30.107	28.356	24.994	20.738	19.661
Imóveis a comercializar	50.498	49.900	62.853	62.853	30.341	28.291	21.750	15.469	21.059	17.729	16.368	18.143
Partes relacionadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	46.185	49.888	49.888
Impostos e contribuições a compensar	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros ativos	350	263	293	272	286	270	201	200	201	202	227	228
Total do Ativo Circulante	56.725	53.957	68.714	68.530	51.733	69.736	60.364	54.708	58.980	99.600	98.064	106.216
Depósitos judiciais	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59
Imobilizado	14	0	0	2	2	0	27	27	0	0	0	0
Partes relacionadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5	5
Total do Ativo Não Circulante	73	59	59	61	61	59	86	86	59	64	64	64
Total do Ativo	56.798	54.016	68.773	68.591	51.794	69.795	60.450	54.794	59.039	99.664	98.128	106.280

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Contas a pagar aquisição de imóveis	894	894	894	894	894	894	894	894	894	894	474	474
Demais tributos e contrib a pagar	2.411	2.394	2.407	2.371	2.899	3.318	3.550	3.550	4.029	4.211	4.381	4.590
Fornecedores	1.752	1.760	1.700	1.791	1.848	2.004	1.836	1.840	1.720	1.668	1.688	1.684
Imp de renda e contrib social a pagar	2	2	55	55	55	58	58	58	77	77	77	77
Outros passivos	61	61	62	61	611	107	62	439	92	62	155	61
Partes relacionadas a pagar	67.385	64.903	64.950	64.911	56.291	47.690	39.784	35.244	30.551	73.267	73.268	70.567
Programa de recuperação fiscal	141	140	139	134	134	132	131	129	128	128	131	127
Provisão para rescisões a pagar	12.253	12.253	12.253	12.253	12.253	8.627	8.627	8.620	8.620	8.581	8.595	8.594
Salários e encargos sociais	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Total do Passivo Circulante	84.900	82.408	82.461	82.471	74.986	62.831	54.943	50.775	46.112	88.889	88.770	86.175
Contas a pagar aquisição de imóveis	4.466	4.466	4.466	4.466	4.466	4.466	4.466	4.466	4.466	4.466	4.466	4.466
Imp de renda e contrib social diferidos	454	454	320	320	320	1.374	1.374	1.374	1.134	1.134	1.134	786
Indenizações a pagar	22.342	22.342	17.824	17.824	17.824	11.480	11.480	11.480	12.582	12.582	12.583	12.942
Partes relacionadas a pagar	974	975	975	975	975	975	975	975	976	981	980	8.180
Provisão para contingências	2.471	2.470	2.205	2.205	2.205	2.205	2.205	2.205	2.205	2.205	2.205	2.212
Total do Passivo Não Circulante	30.707	30.707	25.790	25.790	25.790	20.500	20.500	20.500	21.363	21.368	21.368	28.586
Capital social	85.781	86.211	86.717	87.230	87.508	88.288	88.877	89.340	89.856	89.987	89.987	89.987
Prejuízos acumulados	(144.590)	(145.310)	(126.195)	(126.900)	(136.490)	(101.824)	(103.870)	(105.821)	(98.292)	(100.580)	(101.997)	(98.468)
Total do Patrimônio Líquido	(58.809)	(59.099)	(39.478)	(39.670)	(48.982)	(13.536)	(14.993)	(16.481)	(8.436)	(10.593)	(12.010)	(8.481)
Total do Passivo	56.798	54.016	68.773	68.591	51.794	69.795	60.450	54.794	59.039	99.664	98.128	106.280

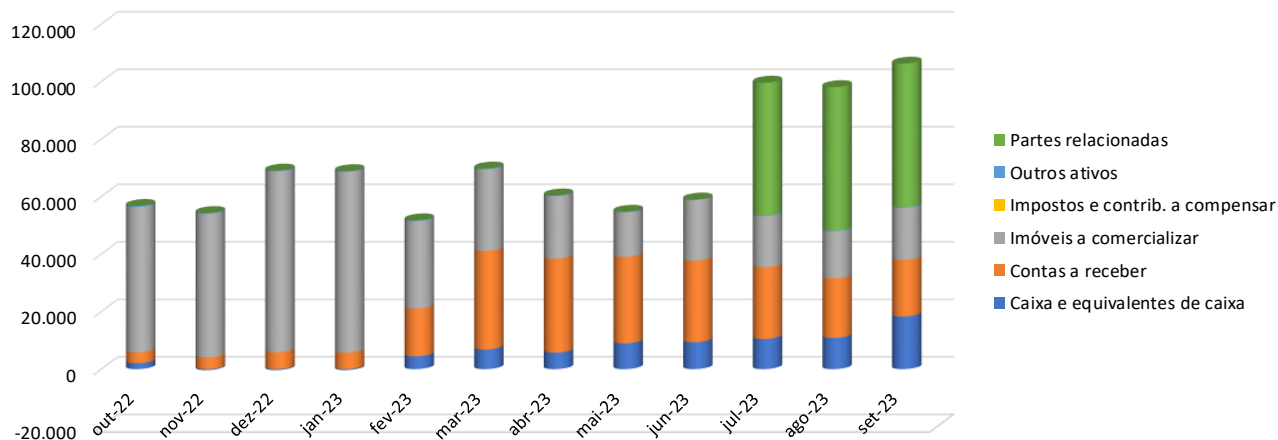
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE SA

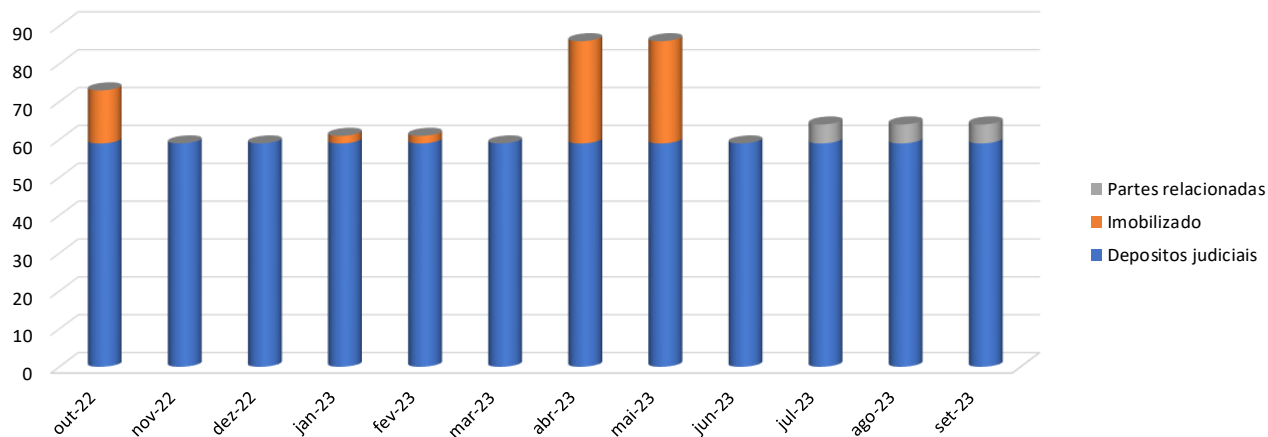
Em milhares de R\$

	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Receita líquida	(424)	273	1.849	5	23.646	33.995	5.024	4.889	4.096	2.661	789	2.118
Custo dos produtos vendidos	(70)	(846)	12.554	(289)	(32.675)	(2.283)	(6.624)	(6.281)	5.540	(3.330)	(1.370)	1.784
Lucro bruto	(494)	(573)	14.403	(284)	(9.029)	31.712	(1.600)	(1.392)	9.636	(669)	(581)	3.902
Margem bruta %	117%	-210%	779%	-5680%	-38%	93%	-32%	-28%	235%	-25%	-74%	184%
Despesas comerciais	(5)	(107)	(19)	(224)	(227)	(2.598)	(115)	(144)	366	(43)	(40)	157
Desp gerais e administrativas	0	0	(5)	0	(1)	(74)	(31)	(10)	(10)	(3)	(31)	(9)
Outras despesas operacionais	(314)	(156)	4.782	(66)	(333)	6.169	(126)	(3)	(1.108)	(5)	(2)	(367)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(319)	(263)	4.758	(290)	(561)	3.497	(272)	(157)	(752)	(51)	(73)	(219)
Lucro operacional (EBIT)	(813)	(836)	19.161	(574)	(9.590)	35.209	(1.872)	(1.549)	8.884	(720)	(654)	3.683
Margem EBIT %	192%	-306%	1036%	-11480%	-41%	104%	-37%	-32%	217%	-27%	-83%	174%
Despesas financeiras	(60)	(57)	(59)	37	16	(14)	12	(324)	(983)	(855)	(40)	(188)
Receitas financeiras	0	174	0	(167)	235	197	(54)	67	(354)	(609)	(629)	(74)
Resultado financeiro líquido	(60)	117	(59)	(130)	251	183	(42)	(257)	(1.337)	(1.464)	(669)	(262)
Imposto de renda e contrib social	0	0	11	0	(253)	(725)	(131)	(147)	(16)	(105)	(92)	106
Resultado líquido	(873)	(719)	19.113	(704)	(9.592)	34.667	(2.045)	(1.953)	7.531	(2.289)	(1.415)	3.527
Margem líquida %	-	-263%	1034%	-14080%	-41%	102%	-41%	-40%	184%	-86%	-179%	167%

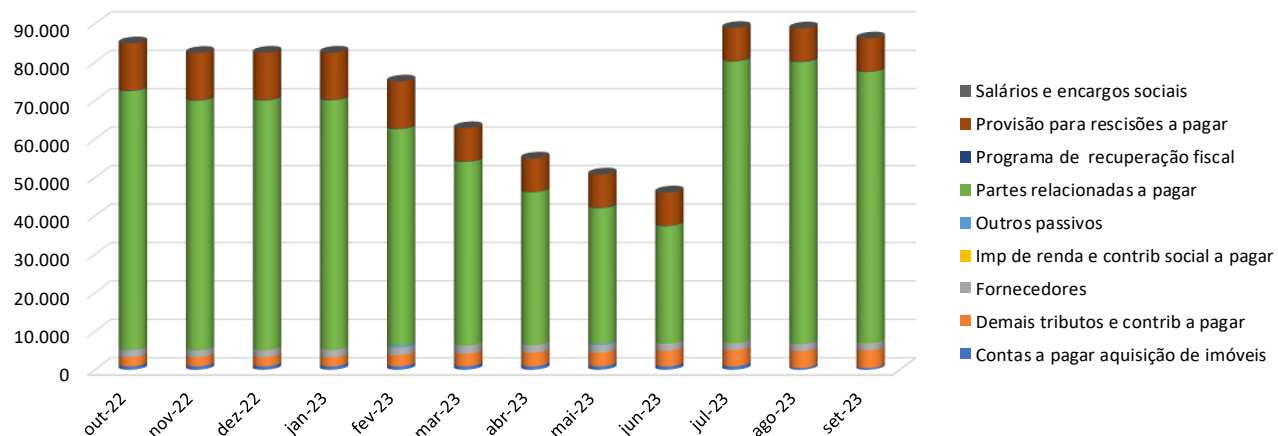
Ativo circulante (R\$ milhares)



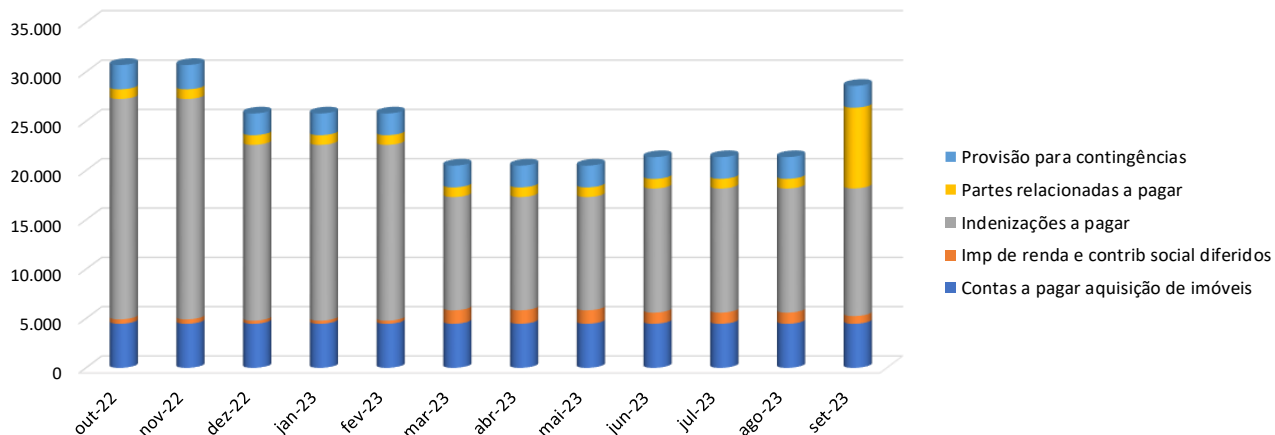
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



➤ 29. JFE 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Caixa e equivalentes de caixa	7	6	7	6	8	7	6	6	7	7	6	7
Contas a receber	2.637	2.581	2.028	1.827	1.727	1.677	1.850	1.646	1.641	1.608	1.521	1.413
Imóveis a comercializar	6.833	6.547	7.086	7.086	7.086	7.086	6.747	6.747	6.915	6.628	6.186	7.173
Partes relacionadas	11.262	11.348	11.714	11.721	11.800	11.425	11.332	11.404	11.234	11.319	11.314	11.314
Outros ativos	1.883	1.882	1.883	1.885	1.886	1.865	1.778	1.778	1.778	1.773	1.607	1.627
Total do Ativo Circulante	22.622	22.364	22.718	22.525	22.507	22.060	21.713	21.581	21.685	21.250	20.639	21.534
Imp de renda e contrib social diferidos	0	0	0	0	0	995	995	995	995	995	994	994
Partes relacionadas	767	766	766	766	766	766	767	766	766	956	956	956
Total do Ativo Não Circulante	767	766	766	766	766	1.761	1.762	1.761	1.761	1.951	1.950	1.950
Total do Ativo	23.389	23.130	23.484	23.291	23.273	23.821	23.475	23.342	23.446	23.201	22.589	23.484

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Demais tributos e contrib a pagar	891	895	888	896	899	891	888	887	885	887	885	883
Empréstimos e financiamentos	122.711	122.711	122.711	122.711	122.711	102.941	123.458	123.505	103.649	123.595	123.621	102.935
Fornecedores	712	710	710	710	710	711	714	760	711	712	710	712
Imp de renda e contrib social a pagar	719	718	719	719	719	725	725	697	698	698	698	698
Outros passivos	737	737	736	736	736	737	737	737	737	737	669	669
Programa de recuperação fiscal	1.569	1.562	1.541	1.520	1.440	1.374	1.309	1.241	1.222	1.154	1.333	1.150
Provisão para rescisões a pagar	11.607	11.607	11.607	11.607	11.607	11.607	11.604	11.604	11.604	11.604	11.604	11.650
Total do Passivo Circulante	138.946	138.940	138.912	138.899	138.822	118.986	139.435	139.431	119.506	139.387	139.520	118.697
Empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0	20.393	0	0	19.839	0	0	20.741
Imp de renda e contrib social diferidos	105	105	81	81	81	67	67	67	66	66	66	57
Indenizações a pagar	51.673	51.672	50.920	50.920	50.920	50.760	50.760	50.760	48.518	48.518	48.518	47.896
Partes relacionadas a pagar	5.042	5.043	5.043	5.043	5.043	5.043	5.043	5.043	5.043	5.233	5.233	5.233
Provisão para contingências	4.612	4.612	5.240	5.240	5.240	5.237	5.237	5.237	4.144	4.143	4.143	4.189
Total do Passivo Não Circulante	61.432	61.432	61.284	61.284	61.284	81.500	61.107	61.107	77.610	57.960	57.960	78.116
Capital social	127.131	127.131	127.131	127.131	127.131	127.131	127.131	127.131	127.131	127.131	127.131	127.131
Prejuízos acumulados	(304.120)	(304.373)	(303.843)	(304.023)	(303.964)	(303.796)	(304.199)	(304.327)	(300.801)	(301.277)	(302.022)	(300.460)
Total do Patrimônio Líquido	(176.989)	(177.242)	(176.712)	(176.892)	(176.833)	(176.665)	(177.068)	(177.196)	(173.670)	(174.146)	(174.891)	(173.329)
Total do Passivo	23.389	23.130	23.484	23.291	23.273	23.821	23.474	23.342	23.446	23.201	22.589	23.484

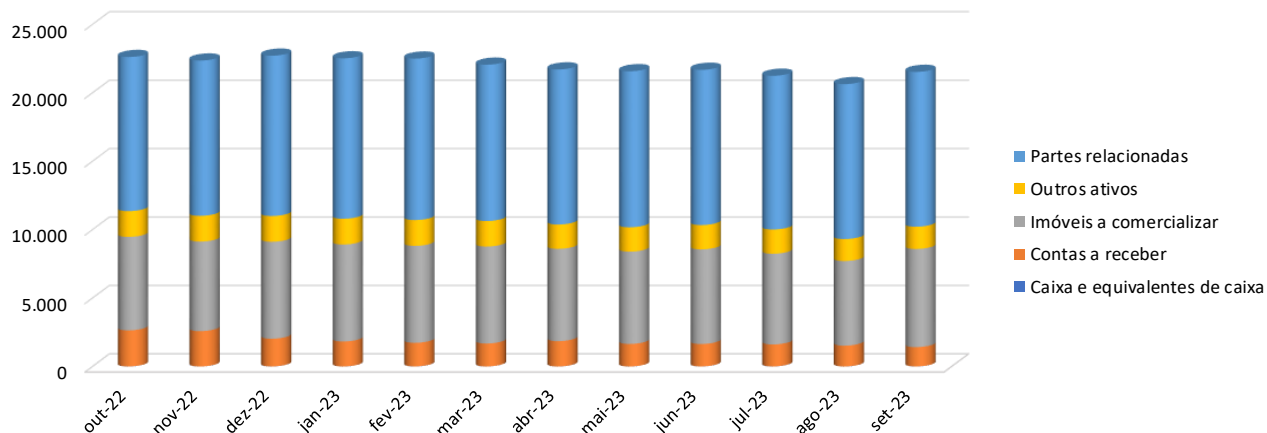
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

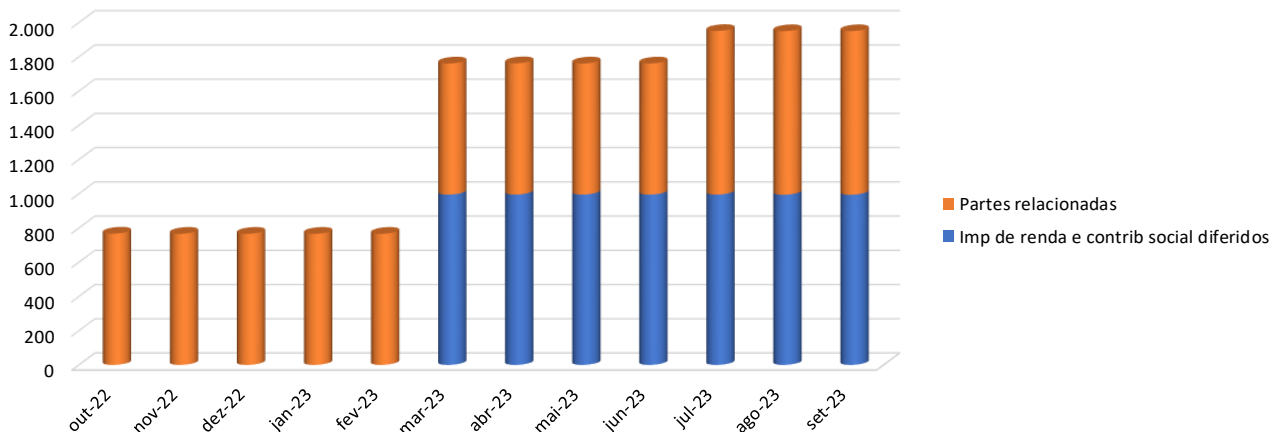
Em milhares de R\$

	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Receita líquida	359	138	3	(4)	(3)	7	196	(4)	0	127	(1)	(473)
Custo dos produtos vendidos	(796)	(287)	539	0	0	0	(339)	0	168	(287)	(442)	987
Lucro bruto	(437)	(149)	542	(4)	(3)	7	(143)	(4)	168	(160)	(443)	514
Margem bruta %	-122%	-108%	18067%	100%	100%	100%	-73%	100%	-	-126%	44300%	-109%
Despesas comerciais	(3)	(1)	13	(4)	0	(39)	(1)	0	74	(3)	(3)	442
Desp gerais e administrativas	(3)	(3)	2	(2)	0	(1)	(11)	(3)	(1)	(2)	(1)	(6)
Outras despesas operacionais	0	(1)	122	(181)	(3)	(159)	(104)	(1)	3.420	(4)	0	573
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(6)	(5)	137	(187)	(3)	(199)	(116)	(4)	3.493	(9)	(4)	1.009
Lucro operacional (EBIT)	(443)	(154)	679	(191)	(6)	(192)	(259)	(8)	3.661	(169)	(447)	1.523
Margem EBIT %	-123%	-112%	22633%	4775%	200%	-2743%	-132%	200%	-	-133%	44700%	-322%
Despesas financeiras	(21)	(26)	(123)	0	0	(638)	(140)	(91)	(1)	(141)	(204)	123
Receitas financeiras	(87)	(70)	(28)	14	68	4	(5)	(24)	(134)	(166)	(92)	(89)
Resultado financeiro líquido	(108)	(96)	(151)	14	68	(634)	(145)	(115)	(135)	(307)	(296)	34
Imposto de renda e contrib social	(6)	(3)	1	(4)	(3)	994	0	(4)	1	(2)	0	4
Resultado líquido	(557)	(253)	529	(181)	59	168	(404)	(127)	3.527	(478)	(743)	1.561
Margem líquida %	-155%	-183%	17633%	-	-	2400%	-206%	-	-	-376%	-	-

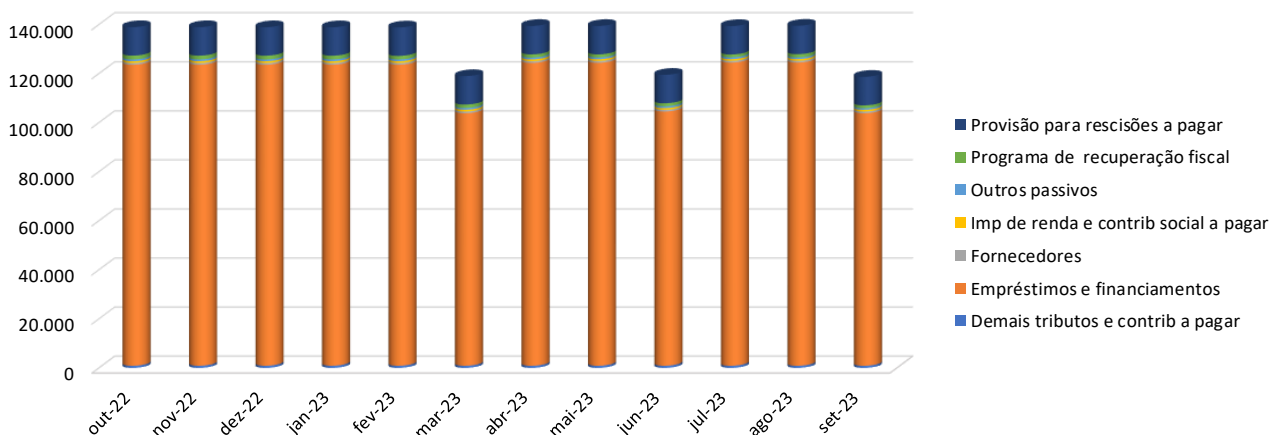
Ativo circulante (R\$ milhares)



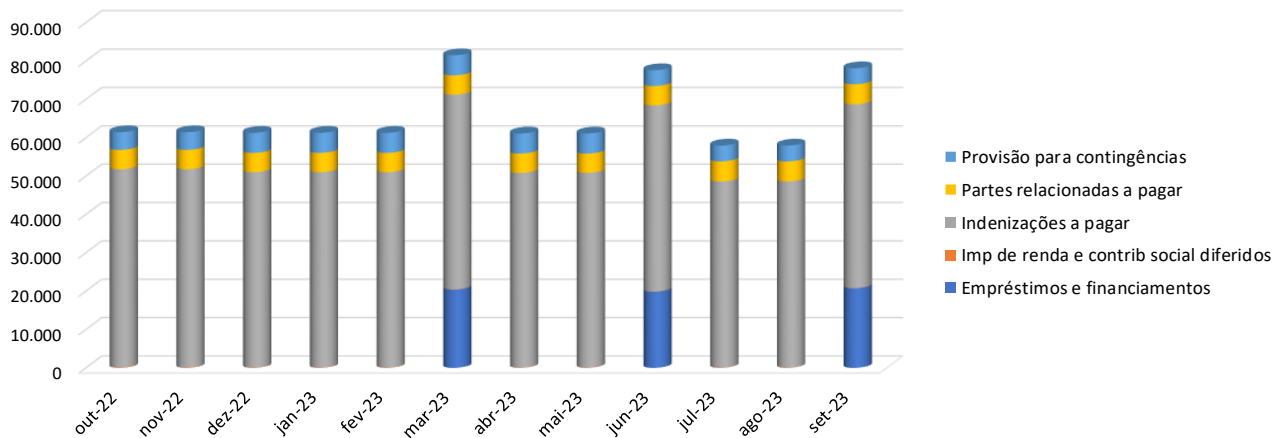
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



➤ 30. JFE 32 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 32 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE SA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Caixa e equivalentes de caixa	12	21	30	4	12	21	30	41	48	0	0	18
Ativos financeiros ao valor justo	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Contas a receber	2.788	2.373	2.781	2.092	2.126	2.527	2.523	2.251	2.475	2.450	2.433	2.417
Imóveis a comercializar	7.394	7.543	7.468	7.833	7.833	7.821	7.821	8.233	8.087	8.087	8.087	8.087
Partes relacionadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.878	2.878	2.878
Impostos e contribuições a compensar	30	31	30	30	30	1	1	1	1	1	2	2
Outros ativos	329	326	325	334	331	341	341	345	346	360	369	359
Total do Ativo Circulante	11.553	11.294	11.634	11.293	11.332	11.711	11.716	11.871	11.957	14.776	14.769	14.761
Contas a receber	(1.006)	(1.224)	(1.242)	(1.257)	(1.268)	(1.376)	(1.386)	(1.598)	(1.609)	(1.622)	(1.633)	(1.644)
Imp de renda e contrib social diferidos	0	0	0	0	0	29	29	29	28	29	28	29
Partes relacionadas	429	429	429	429	429	429	429	428	429	429	429	429
Total do Ativo Não Circulante	(577)	(795)	(813)	(828)	(839)	(918)	(928)	(1.141)	(1.152)	(1.164)	(1.176)	(1.186)
Total do Ativo	10.976	10.499	10.821	10.465	10.493	10.793	10.788	10.730	10.805	13.612	13.593	13.575

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Adiantamentos de clientes	0	(1)	(1)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais tributos e contrib a pagar	81	86	701	701	701	701	701	694	694	695	695	695
Empréstimos e financiamentos	26.858	26.858	26.858	26.858	26.858	25.179	29.533	29.634	25.560	29.762	29.855	25.645
Fornecedores	2.642	2.643	2.629	2.629	2.639	2.642	2.642	2.648	2.638	2.633	2.632	2.634
Imp de renda e contrib social a pagar	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Outros passivos	38	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39	38
Partes relacionadas a pagar	1.516	1.435	1.470	1.441	1.441	1.491	1.496	1.544	1.620	4.568	4.590	4.617
Programa de recuperação fiscal	246	244	243	237	231	225	218	221	215	207	208	194
Provisão para rescisões a pagar	1.010	1.010	1.010	1.181	1.181	1.181	1.181	1.181	1.181	1.181	1.181	1.181
Salários e encargos sociais	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Total do Passivo Circulante	32.399	32.322	32.957	33.094	33.098	31.466	35.818	35.969	31.955	39.093	39.208	35.012
Empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0	4.235	0	0	4.171	0	0	4.307
Imp de renda e contrib social diferidos	73	73	62	62	62	46	46	46	35	35	35	31
Indenizações a pagar	7.067	7.067	7.410	7.410	7.410	13.013	13.013	13.013	13.800	13.800	13.800	14.657
Partes relacionadas a pagar	65	64	65	65	64	65	64	65	65	65	65	64
Provisão para contingências	1.556	1.557	1.790	1.790	1.791	1.752	1.752	1.752	1.509	1.509	1.509	945
Total do Passivo Não Circulante	8.761	8.761	9.327	9.327	9.327	19.111	14.876	14.876	19.580	15.409	15.409	20.004
Capital social	8.971	8.971	8.971	8.971	8.971	8.971	8.971	8.971	8.971	8.971	8.971	8.971
Prejuízos acumulados	(39.155)	(39.555)	(40.434)	(40.927)	(40.903)	(48.755)	(48.877)	(49.086)	(49.701)	(49.861)	(49.995)	(50.412)
Total do Patrimônio Líquido	(30.184)	(30.584)	(31.463)	(31.956)	(31.932)	(39.784)	(39.906)	(40.115)	(40.730)	(40.890)	(41.024)	(41.441)
Total do Passivo	10.976	10.499	10.821	10.465	10.493	10.793	10.788	10.730	10.805	13.612	13.593	13.575

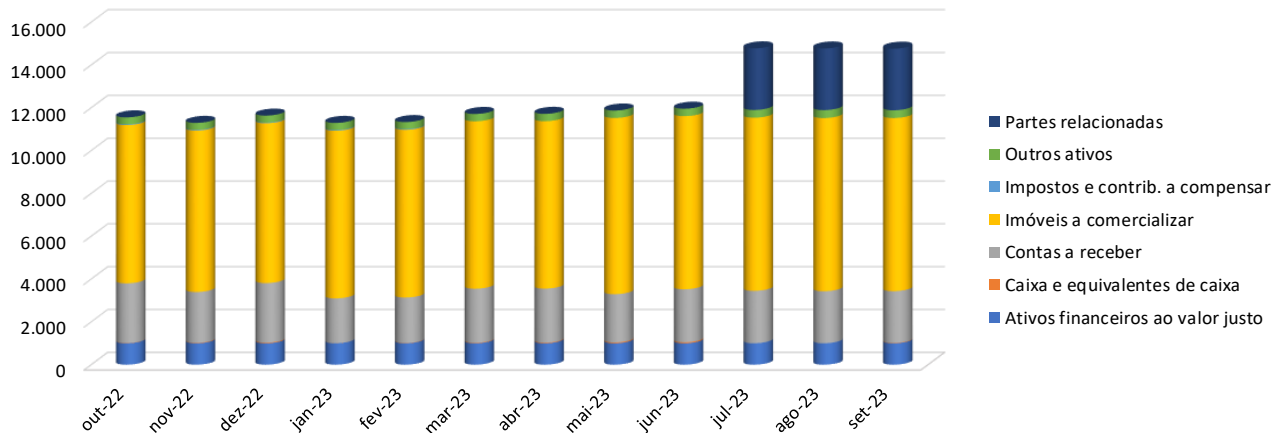
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 32 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE SA

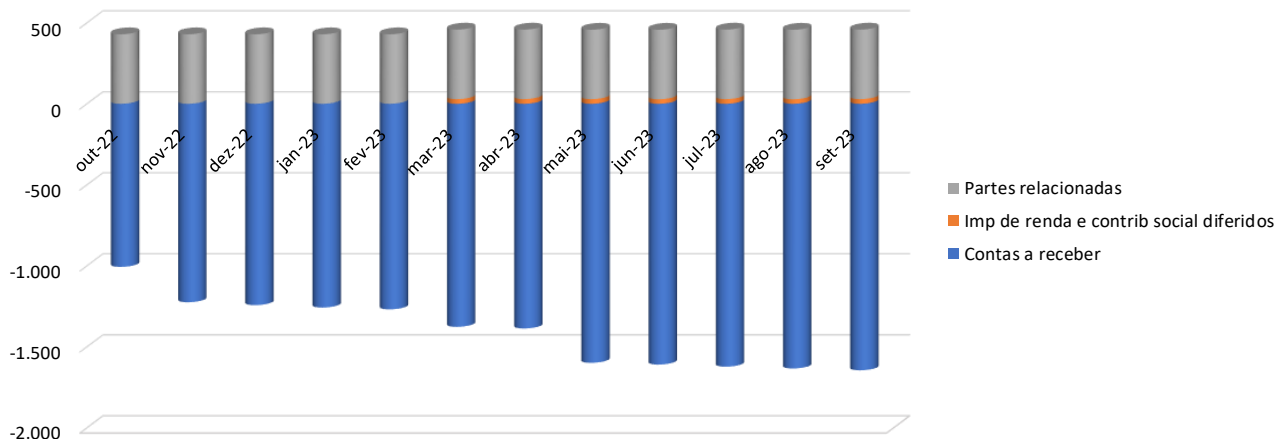
Em milhares de R\$

	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Receita líquida	(37)	(548)	22	(870)	16	(421)	(4)	(495)	(10)	(24)	(17)	3
Custo dos produtos vendidos	0	149	(75)	365	0	(12)	0	411	(145)	0	0	0
Lucro bruto	(37)	(399)	(53)	(505)	16	(433)	(4)	(84)	(155)	(24)	(17)	3
Margem bruta %	100%	73%	-241%	58%	100%	103%	100%	17%	1550%	100%	100%	100%
Despesas comerciais	(1)	0	(231)	(2)	0	677	0	(1)	239	(37)	(1)	(23)
Desp gerais e administrativas	(6)	0	(1)	(2)	(7)	(15)	(2)	(1)	0	(7)	(1)	(4)
Outras despesas operacionais	(2)	0	(579)	(2)	0	(5.567)	(2)	0	(544)	0	1	(297)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(9)	0	(811)	(6)	(7)	(4.905)	(4)	(2)	(305)	(44)	(1)	(324)
Lucro operacional (EBIT)	(46)	(399)	(864)	(511)	9	(5.338)	(8)	(86)	(460)	(68)	(18)	(321)
Margem EBIT %	124%	73%	-3927%	59%	56%	1268%	200%	17%	4600%	283%	106%	-10700%
Despesas financeiras	(31)	(38)	(22)	11	2	(2.564)	(124)	(146)	(156)	(87)	(113)	(102)
Receitas financeiras	3	39	3	6	13	45	10	21	(3)	(5)	(3)	4
Resultado financeiro líquido	(28)	1	(19)	17	15	(2.519)	(114)	(125)	(159)	(92)	(116)	(98)
Imposto de renda e contrib social	0	(2)	4	0	0	7	(1)	0	6	0	(1)	2
Resultado líquido	(74)	(400)	(879)	(494)	24	(7.850)	(123)	(211)	(613)	(160)	(135)	(417)
Margem líquida %	-	-	-3995%	-	150%	-	-	-	-	-	-	-13900%

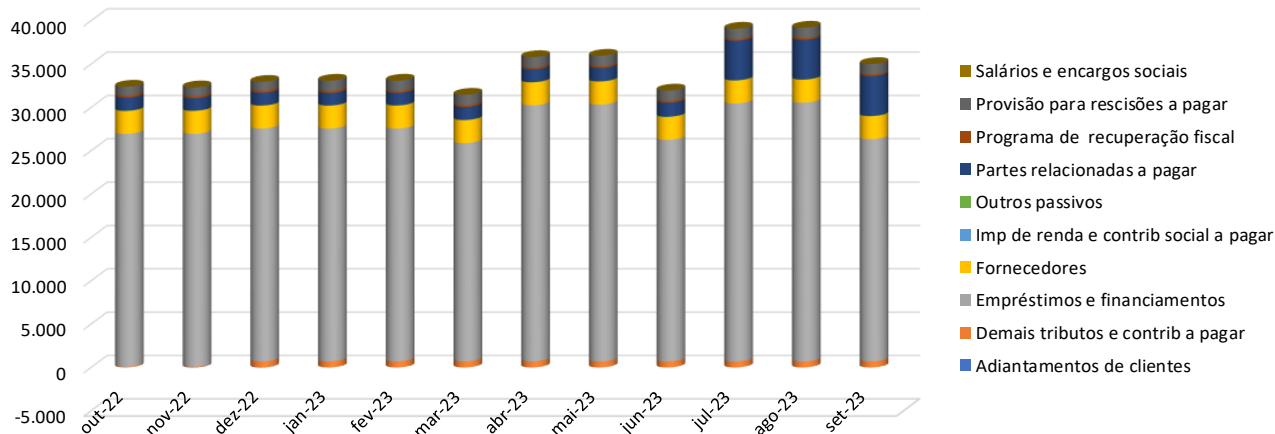
Ativo circulante (R\$ milhares)



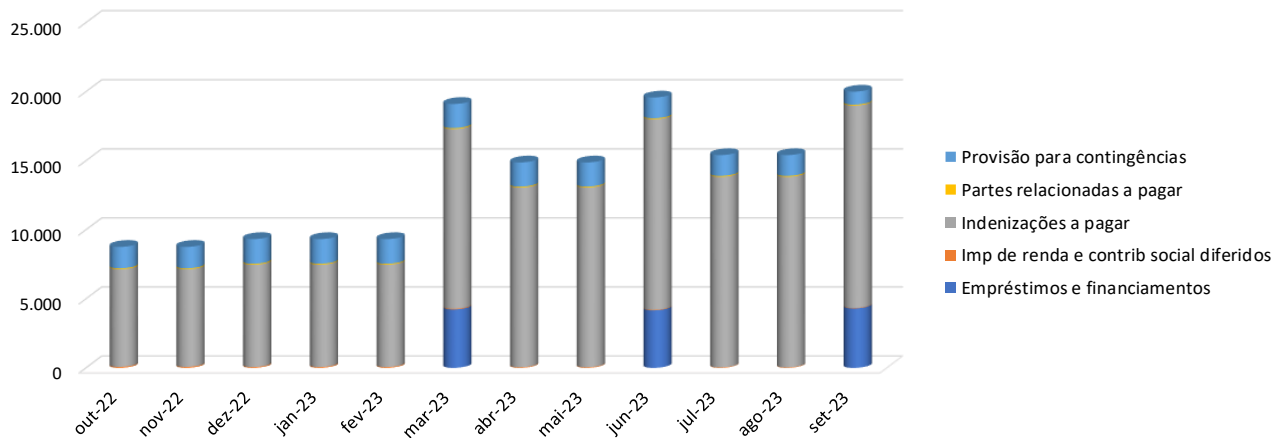
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



➤ 31. JFE 34 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 34 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Caixa e equivalentes de caixa	21	(6)	3	(7)	(3)	11	21	(9)	(7)	(7)	0	(9)
Contas a receber	400	273	274	274	136	130	126	122	692	519	113	1.745
Imóveis a comercializar	12.965	12.965	12.978	12.978	12.978	12.978	12.978	12.977	12.143	11.284	11.284	7.597
Partes relacionadas	39.542	39.621	39.580	39.606	39.461	39.309	39.147	38.985	38.863	39.383	39.734	40.079
Outros ativos	101	137	137	138	145	145	134	177	182	194	194	229
Total do Ativo Circulante	53.029	52.990	52.972	52.989	52.717	52.573	52.406	52.252	51.873	51.373	51.325	49.641
Contas a receber	280	283	272	262	255	250	245	240	233	224	214	208
Partes relacionadas	371	372	372	372	372	372	372	373	372	371	372	372
Total do Ativo Não Circulante	651	655	644	634	627	622	617	613	605	595	586	580
Total do Ativo	53.680	53.645	53.616	53.623	53.344	53.195	53.023	52.865	52.478	51.968	51.911	50.221

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Demais tributos e contrib a pagar	329	335	391	392	398	393	392	392	395	422	439	467
Empréstimos e financiamentos	33.397	33.397	33.397	33.397	33.397	27.253	33.629	33.643	27.396	33.672	33.680	27.251
Fornecedores	2.272	2.272	2.272	2.271	2.271	2.271	2.271	2.270	2.270	2.270	2.278	2.280
Imp de renda e contrib social a pagar	312	312	312	312	312	314	314	298	298	298	298	298
Outros passivos	195	194	194	195	194	195	195	195	194	194	194	194
Programa de recuperação fiscal	5.306	5.279	5.249	5.249	4.966	4.823	4.681	4.563	4.420	4.276	4.276	3.990
Provisão para rescisões a pagar	539	539	539	538	539	539	539	539	539	539	539	539
Total do Passivo Circulante	42.350	42.328	42.354	42.354	42.077	35.788	42.021	41.900	35.512	41.671	41.704	35.019
Contas a pagar aquisição de imóveis	14.131	14.131	14.131	14.131	14.131	14.131	14.131	14.131	14.131	14.131	14.131	14.131
Empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0	6.337	0	0	6.242	0	0	6.445
Imp de renda e contrib social diferidos	45	45	22	22	22	15	15	15	37	37	37	78
Indenizações a pagar	3.767	3.766	4.314	4.314	4.314	4.673	4.673	4.673	5.691	5.691	5.691	5.261
Partes relacionadas a pagar	62	62	62	62	62	62	62	62	62	62	62	62
Provisão para contingências	1.745	1.746	2.285	2.285	2.285	2.255	2.255	2.255	1.725	1.725	1.725	1.530
Total do Passivo Não Circulante	19.750	19.750	20.814	20.814	20.814	27.473	21.136	21.136	27.888	21.646	21.646	27.507
Capital social	17.510	17.510	17.510	17.511	17.510	17.510	17.510	17.510	17.510	17.510	17.510	17.510
Prejuízos acumulados	(25.930)	(25.943)	(27.062)	(27.056)	(27.057)	(27.576)	(27.644)	(27.681)	(28.432)	(28.859)	(28.949)	(29.815)
Total do Patrimônio Líquido	(8.420)	(8.433)	(9.552)	(9.545)	(9.547)	(10.066)	(10.134)	(10.171)	(10.922)	(11.349)	(11.439)	(12.305)
Total do Passivo	53.680	53.645	53.616	53.623	53.344	53.195	53.023	52.865	52.478	51.968	51.911	50.221

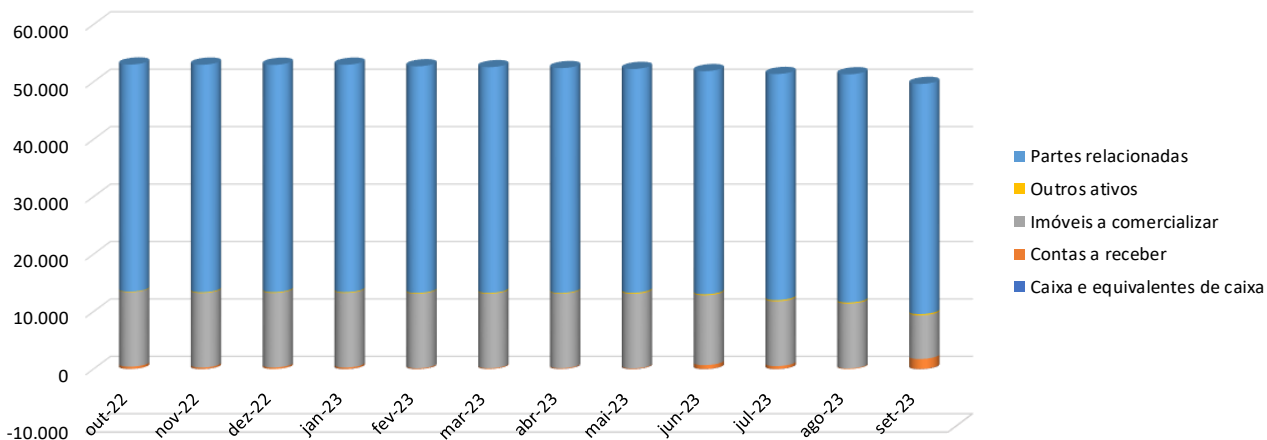
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 34 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

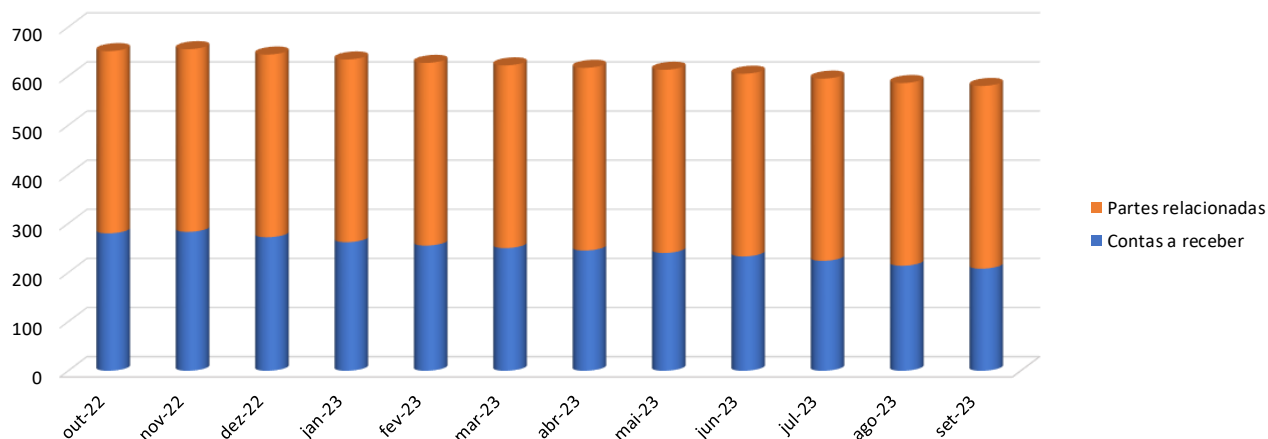
Em milhares de R\$

	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Receita líquida	257	7	8	(3)	(1)	4	0	0	615	544	(15)	2.293
Custo dos produtos vendidos	(288)	0	12	0	0	0	0	0	(835)	(859)	0	(3.687)
Lucro bruto	(31)	7	20	(3)	(1)	4	0	0	(220)	(315)	(15)	(1.394)
Margem bruta %	-12%	100%	250%	100%	100%	100%	-	-	-36%	-58%	100%	-61%
Despesas comerciais	0	0	(40)	(1)	0	0	(5)	0	0	(1)	0	0
Desp gerais e administrativas	(4)	(1)	(2)	0	(1)	0	(14)	0	0	(2)	(10)	(3)
Outras despesas operacionais	0	0	(1.087)	0	(4)	(329)	(11)	(2)	(504)	(2)	(3)	623
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(4)	(1)	(1.129)	(1)	(5)	(329)	(30)	(2)	(504)	(5)	(13)	620
Lucro operacional (EBIT)	(35)	6	(1.109)	(4)	(6)	(325)	(30)	(2)	(724)	(320)	(28)	(774)
Margem EBIT %	-14%	86%	-13863%	133%	600%	-8125%	-	-	-118%	-59%	187%	-34%
Despesas financeiras	(52)	(2)	(17)	0	(2)	(195)	(41)	(27)	0	(79)	(46)	(59)
Receitas financeiras	(6)	(14)	(5)	11	9	3	4	(8)	(16)	(15)	(7)	0
Resultado financeiro líquido	(58)	(16)	(22)	11	7	(192)	(37)	(35)	(16)	(94)	(53)	(59)
Imposto de renda e contrib social	0	(2)	12	0	(3)	0	0	(1)	(11)	(14)	(8)	(34)
Resultado líquido	(93)	(12)	(1.119)	7	(2)	(517)	(67)	(38)	(751)	(428)	(89)	(867)
Margem líquida %	-36%	-171%	-13988%	-	-	-12925%	-	-	-122%	-79%	-	-38%

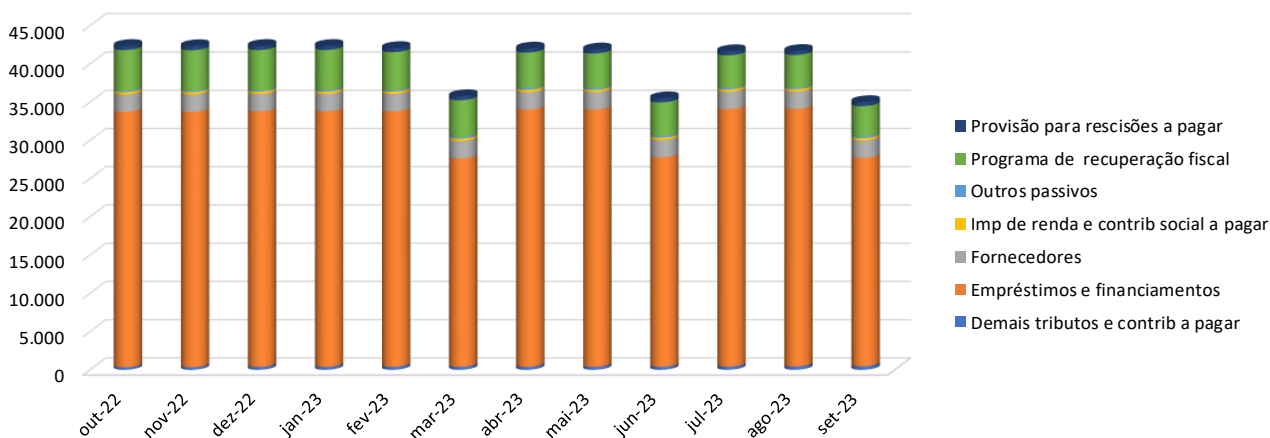
Ativo circulante (R\$ milhares)



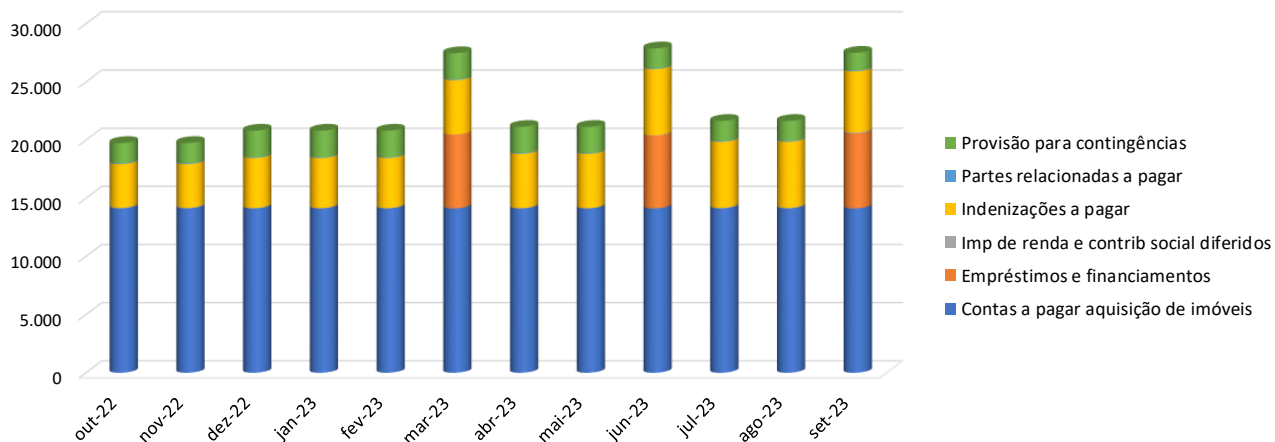
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



➤ 32. JFE 35 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 35 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE SA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Caixa e equivalentes de caixa	1.485	(1)	218	153	63	55	13	342	404	412	467	468
Contas a receber	1.232	376	1.687	568	558	1.504	1.557	670	1.323	1.181	681	897
Imóveis a comercializar	33.367	32.828	32.743	32.320	31.855	31.972	31.350	30.291	30.765	30.765	30.933	30.828
Partes relacionadas	17.084	18.558	18.644	18.904	19.013	19.004	19.142	19.161	18.969	18.647	18.629	18.456
Impostos e contribuições a compensar	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros ativos	729	750	740	751	755	741	761	747	749	786	739	740
Total do Ativo Circulante	53.899	52.514	54.032	52.696	52.244	53.276	52.823	51.211	52.210	51.791	51.449	51.389
Contas a receber	849	674	658	643	636	627	615	607	592	573	554	543
Partes relacionadas	8.140	8.140	8.140	8.140	8.139	8.139	8.140	8.140	8.140	8.139	8.140	8.140
Total do Ativo Não Circulante	8.989	8.814	8.798	8.783	8.775	8.766	8.755	8.747	8.732	8.712	8.694	8.683
Total do Ativo	62.888	61.328	62.830	61.479	61.019	62.042	61.578	59.958	60.942	60.503	60.143	60.072

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Adiantamentos de clientes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(5)
Demais tributos e contrib a pagar	2.866	2.875	4.393	4.405	4.415	4.420	4.421	4.405	4.461	4.464	4.465	4.469
Empréstimos e financiamentos	140	136	33	128	127	36	122	119	37	111	106	35
Fornecedores	13.241	13.221	13.229	13.239	13.231	13.218	13.230	13.223	13.227	13.211	13.218	13.215
Imp de renda e contrib social a pagar	94	94	94	94	94	112	112	18	18	18	18	18
Outros passivos	82	82	82	82	82	82	94	82	82	82	116	98
Programa de recuperação fiscal	3.136	3.121	3.106	3.029	2.950	2.872	2.794	2.899	2.819	2.738	2.739	2.577
Provisão para rescisões a pagar	5.181	5.174	5.181	5.179	5.178	5.181	5.216	5.216	5.216	5.217	5.292	5.293
Salários e encargos sociais	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Total do Passivo Circulante	24.743	24.706	26.121	26.159	26.080	25.924	25.992	25.965	25.863	25.844	25.957	25.703
Empréstimos e financiamentos	0	0	99	0	0	88	0	0	79	0	0	68
Imp de renda e contrib social diferidos	104	104	128	128	128	85	85	85	77	77	77	58
Indenizações a pagar	9.128	9.128	8.577	8.577	8.577	9.364	9.364	9.364	9.742	9.742	9.742	11.199
Partes relacionadas a pagar	1.673	1.673	1.673	1.673	1.673	1.673	1.673	1.673	1.673	1.673	1.673	1.673
Provisão para contingências	7.383	7.383	8.205	8.205	8.205	6.931	6.931	6.931	6.797	6.797	6.797	5.356
Total do Passivo Não Circulante	18.288	18.288	18.682	18.583	18.583	18.141	18.053	18.053	18.368	18.289	18.289	18.354
Capital social	139.471	139.471	139.470	139.470	139.470	139.470	139.470	139.470	139.470	139.470	139.470	139.470
Prejuízos acumulados	(119.614)	(121.137)	(121.443)	(122.733)	(123.114)	(121.493)	(121.937)	(123.530)	(122.759)	(123.100)	(123.573)	(123.455)
Total do Patrimônio Líquido	19.857	18.334	18.027	16.737	16.356	17.977	17.533	15.940	16.711	16.370	15.897	16.015
Total do Passivo	62.888	61.328	62.830	61.479	61.019	62.042	61.578	59.958	60.942	60.503	60.143	60.072

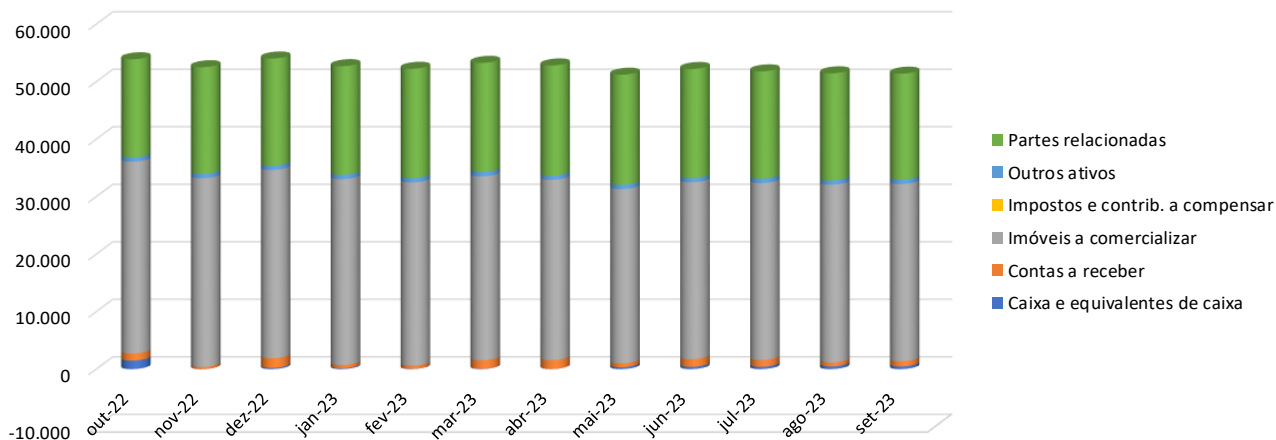
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 35 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE SA

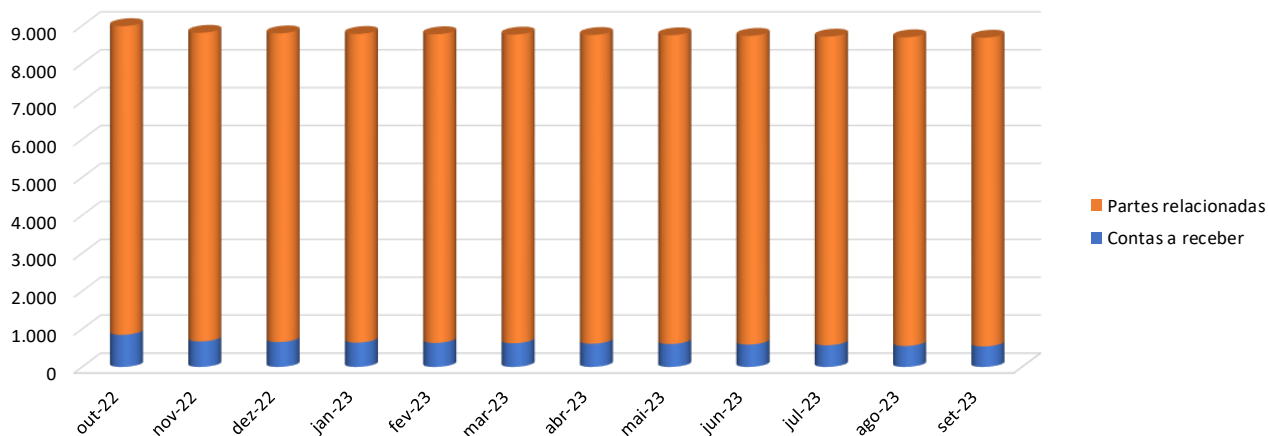
Em milhares de R\$

	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Receita líquida	141	(752)	286	(1.008)	159	253	185	(319)	118	(80)	(518)	(169)
Custo dos produtos vendidos	(1.864)	(538)	(85)	(423)	(465)	117	(622)	(1.059)	474	0	168	(105)
Lucro bruto	(1.723)	(1.290)	201	(1.431)	(306)	370	(437)	(1.378)	592	(80)	(350)	(274)
Margem bruta %	-1222%	172%	70%	142%	-192%	146%	-236%	432%	502%	100%	68%	162%
Despesas comerciais	(8)	(8)	1.443	(14)	(15)	786	(6)	(7)	788	(8)	(9)	218
Desp gerais e administrativas	(25)	(12)	(21)	(4)	(21)	(9)	(6)	(13)	(19)	(6)	(9)	(9)
Outras despesas operacionais	(1)	(21)	(270)	0	(5)	487	0	0	(247)	0	(1)	(16)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(34)	(41)	1.152	(18)	(41)	1.264	(12)	(20)	522	(14)	(19)	193
Lucro operacional (EBIT)	(1.757)	(1.331)	1.353	(1.449)	(347)	1.634	(449)	(1.398)	1.114	(94)	(369)	(81)
Margem EBIT %	-1246%	177%	473%	144%	-218%	646%	-243%	438%	944%	118%	71%	48%
Despesas financeiras	(116)	(29)	(1573)	(52)	(77)	(18)	(17)	(101)	(123)	(12)	(24)	(9)
Receitas financeiras	(92)	(159)	(65)	216	47	4	26	(81)	(222)	(230)	(81)	200
Resultado financeiro líquido	(208)	(188)	(1.638)	164	(30)	(14)	9	(182)	(345)	(242)	(105)	191
Imposto de renda e contrib social	(14)	(3)	(21)	(6)	(3)	0	(3)	(12)	(2)	(1)	0	7
Resultado líquido	(1.979)	(1.522)	(306)	(1.291)	(380)	1.620	(443)	(1.592)	767	(337)	(474)	117
Margem líquida %	-1404%	-	-107%	-	-239%	640%	-239%	-	650%	-	-	-

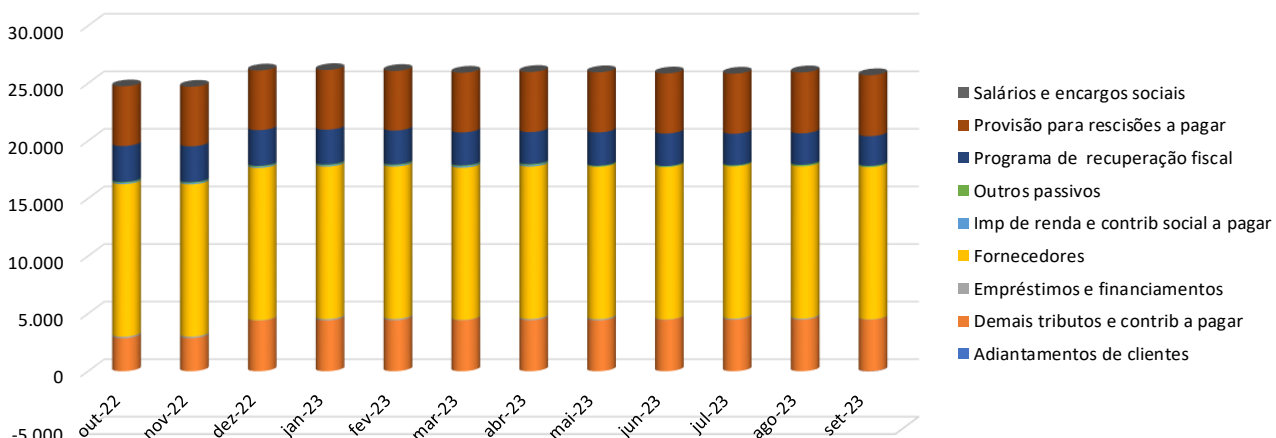
Ativo circulante (R\$ milhares)



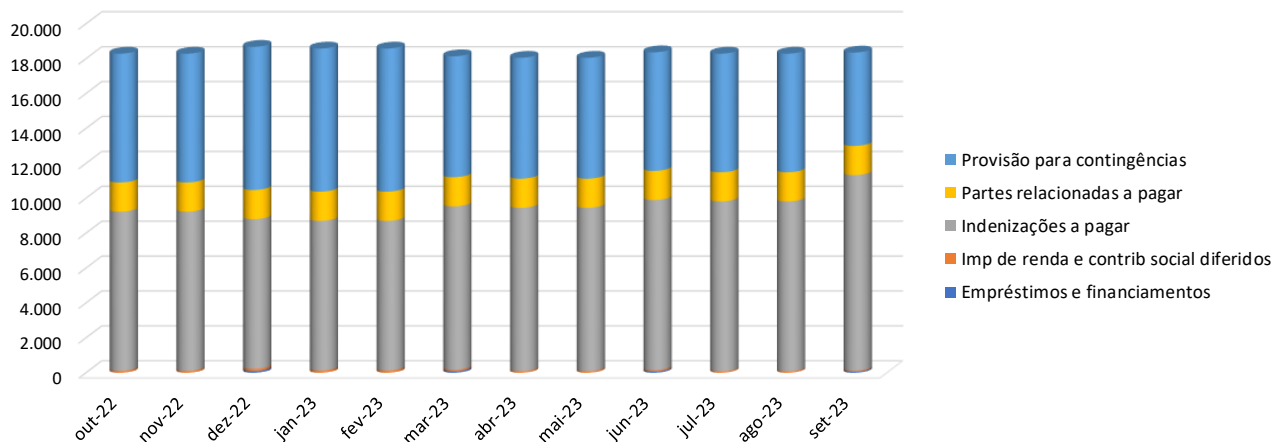
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



➤ 33. JFE 36 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 36 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Caixa e equivalentes de caixa	329	340	350	361	721	371	371	371	371	371	276	277
Ativos financeiros ao valor justo	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500
Contas a receber	3.064	3.035	3.161	3.185	3.137	3.111	3.112	3.156	3.239	3.149	3.128	2.852
Imóveis a comercializar	670	670	670	670	670	670	670	671	670	670	670	1.114
Partes relacionadas	9.150	9.140	9.132	9.126	9.082	9.393	9.372	9.346	9.316	9.289	9.287	9.237
Impostos e contribuições a compensar	70	70	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32
Outros ativos	132	132	132	133	132	132	132	132	132	114	208	207
Total do Ativo Circulante	20.915	20.887	20.977	21.007	21.274	21.209	21.189	21.208	21.260	21.125	21.101	21.219
Contas a receber	(6)	(41)	(73)	(104)	(402)	(424)	(449)	(471)	(496)	(523)	(549)	(572)
Imóveis a comercializar	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	20
Partes relacionadas	4.472	4.471	4.471	4.472	4.471	4.472	4.472	4.471	4.472	4.471	4.472	4.471
Total do Ativo Não Circulante	4.485	4.449	4.417	4.387	4.088	4.067	4.042	4.019	3.995	3.967	3.942	3.919

Total do Ativo 25.400 25.336 25.394 25.394 25.362 25.276 25.231 25.227 25.255 25.092 25.043 25.138

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Demais tributos e contrib a pagar	20	21	21	22	38	22	22	22	22	22	22	22
Empréstimos e financiamentos	10.099	10.099	10.099	10.099	10.099	9.291	11.024	11.058	9.413	11.090	11.084	9.395
Fornecedores	226	221	221	221	222	221	222	221	221	220	222	220
Imp de renda e contrib social a pagar	14	14	15	15	15	15	15	15	38	38	38	38
Outros passivos	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	14	15
Programa de recuperação fiscal	1.358	1.354	1.350	1.350	1.310	1.289	1.269	1.247	1.227	1.206	1.206	1.164
Provisão para rescisões a pagar	421	422	421	421	421	422	421	422	421	421	421	616
Total do Passivo Circulante	12.153	12.146	12.142	12.143	12.120	11.275	12.988	13.000	11.357	13.012	13.007	11.470
Empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0	1.690	0	0	1.678	0	0	1.719
Imp de renda e contrib social diferidos	124	124	123	123	123	107	107	107	110	110	110	91
Indenizações a pagar	928	928	989	989	989	1.153	1.153	1.153	1.290	1.290	1.290	1.518
Partes relacionadas a pagar	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Provisão para contingências	742	742	732	732	732	511	511	511	477	477	477	308
Total do Passivo Não Circulante	1.799	1.799	1.849	1.849	1.849	3.466	1.776	1.776	3.560	1.882	1.882	3.641
Capital social	6.422	6.422	6.422	6.422	6.422	6.422	6.422	6.422	6.422	6.422	6.422	6.422
Prejuízos acumulados	5.026	4.969	4.981	4.980	4.971	4.113	4.045	4.029	3.916	3.776	3.732	3.605
Total do Patrimônio Líquido	11.448	11.391	11.403	11.402	11.393	10.535	10.467	10.451	10.338	10.198	10.154	10.027

Total do Passivo 25.400 25.336 25.394 25.394 25.362 25.276 25.231 25.227 25.255 25.092 25.043 25.138

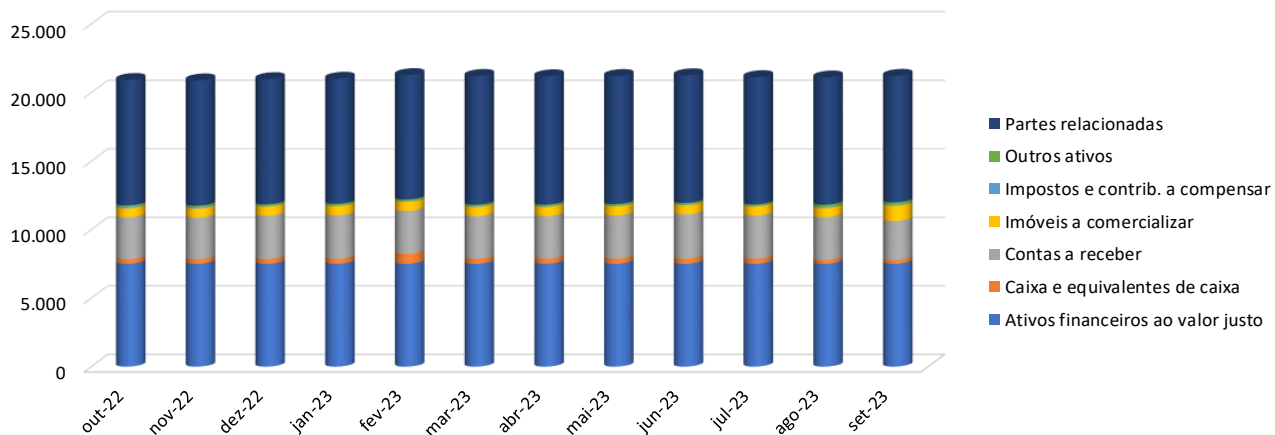
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 36 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

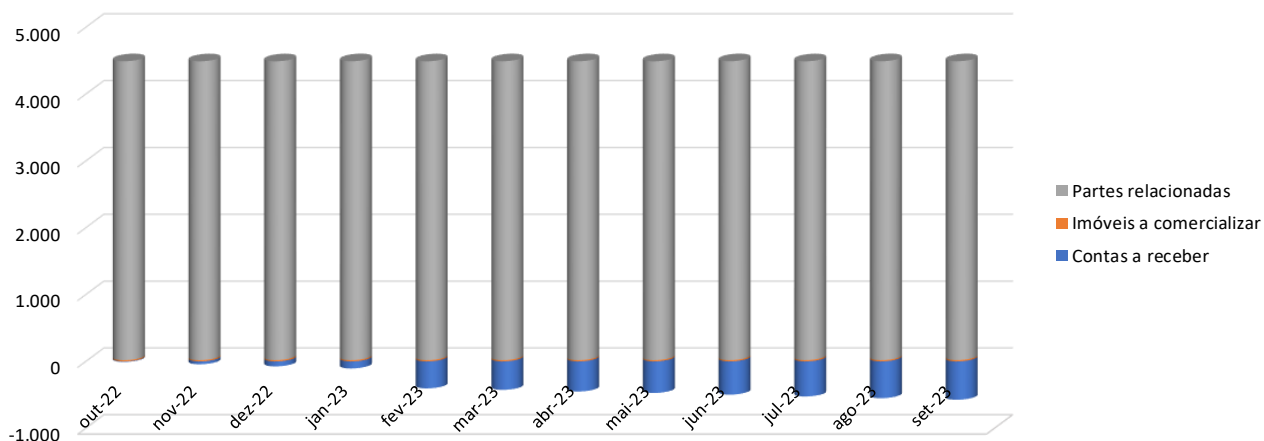
Em milhares de R\$

	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Receita líquida	(51)	(53)	23	(7)	24	9	(22)	10	(66)	(95)	(44)	(1.128)
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	444
Lucro bruto	(51)	(53)	23	(7)	24	9	(22)	10	(66)	(95)	(44)	(684)
Margem bruta %	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	61%
Despesas comerciais	0	0	71	0	0	(58)	0	0	134	(18)	0	634
Desp gerais e administrativas	(5)	(1)	(42)	(2)	(5)	(1)	(2)	(1)	(2)	(1)	(3)	(2)
Outras despesas operacionais	(1)	(1)	(51)	0	0	57	0	0	(108)	0	0	(59)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(6)	(2)	(22)	(2)	(5)	(2)	(2)	(1)	24	(19)	(3)	573
Lucro operacional (EBIT)	(57)	(55)	1	(9)	19	7	(24)	9	(42)	(114)	(47)	(111)
Margem EBIT %	112%	104%	4%	129%	79%	78%	109%	90%	64%	120%	107%	10%
Despesas financeiras	0	0	(1)	(3)	(38)	(883)	(43)	(34)	(34)	(1)	7	(33)
Receitas financeiras	2	(1)	11	11	18	9	0	9	(14)	(25)	(4)	10
Resultado financeiro líquido	2	(1)	10	8	(20)	(874)	(43)	(25)	(48)	(26)	3	(23)
Imposto de renda e contrib social	0	0	1	0	(8)	8	0	0	(24)	0	0	9
Resultado líquido	(55)	(56)	12	(1)	(9)	(859)	(67)	(16)	(114)	(140)	(44)	(125)
Margem líquida %	-	-	52%	-	-38%	-9544%	-	-160%	-	-	-	-

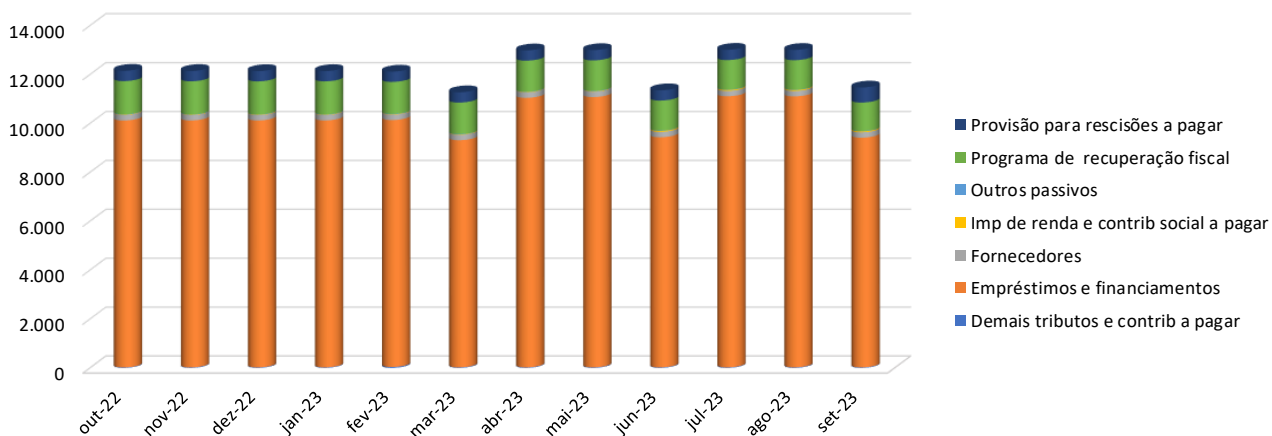
Ativo circulante (R\$ milhares)



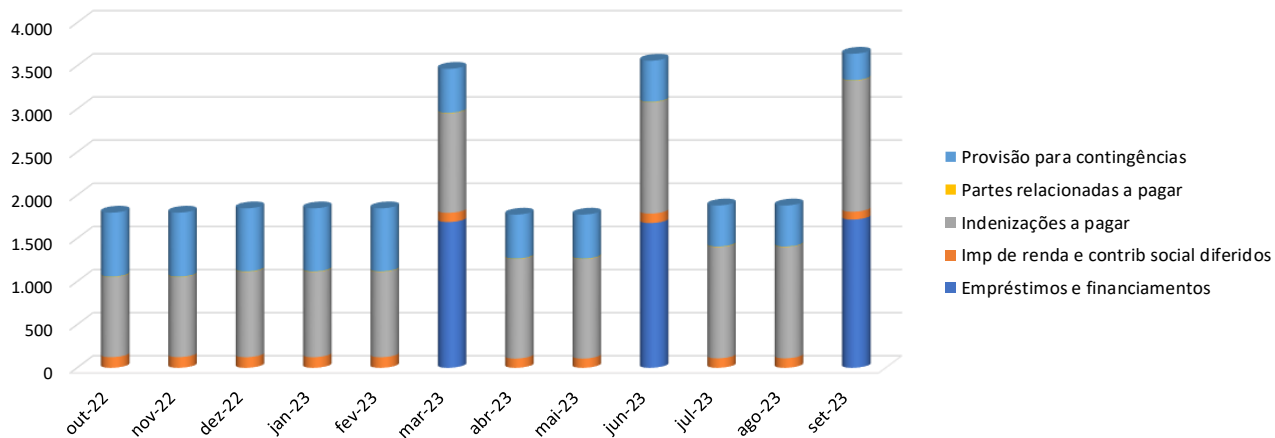
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



➤ 34. JFE 42 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 42 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Caixa e equivalentes de caixa	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(31)	(31)	(31)	(31)
Ativos financeiros ao valor justo	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500
Partes relacionadas	19.325	19.322	19.318	19.318	19.283	19.265	19.247	19.229	19.213	19.383	19.383	19.383
Impostos e contribuições a compensar	5	5	5	5	5	5	5	5	4	4	4	4
Outros ativos	95	95	96	95	95	95	95	95	95	95	95	95
Total do Ativo Circulante	25.893	25.890	25.887	25.886	25.851	25.833	25.815	25.797	25.781	25.951	25.951	25.951
Total do Ativo Não Circulante												

Total do Ativo	25.893	25.890	25.887	25.886	25.851	25.833	25.815	25.797	25.781	25.951	25.951	25.951
-----------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Demais tributos e contrib a pagar	6	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Fornecedores	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Imp de renda e contrib social a pagar	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	2
Outros passivos	4	4	5	4	4	4	4	4	4	4	4	5
Partes relacionadas a pagar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	185	184	221
Programa de recuperação fiscal	666	662	658	658	623	606	588	570	553	535	535	500
Provisão para rescisões a pagar	815	815	815	816	815	815	815	815	815	815	815	815
Total do Passivo Circulante	1.501	1.498	1.495	1.495	1.459	1.442	1.424	1.406	1.390	1.557	1.556	1.560
Indenizações a pagar	4.234	4.234	8.157	8.157	8.157	8.518	8.518	8.518	7.920	7.920	7.921	7.920
Partes relacionadas a pagar	817	817	817	817	817	817	817	817	817	817	816	817
Provisão para contingências	449	449	1.404	1.404	1.404	1.284	1.284	1.284	1.006	1.006	1.006	1.006
Total do Passivo Não Circulante	5.500	5.500	10.378	10.378	10.378	10.619	10.619	10.619	9.743	9.743	9.743	9.743
Capital social	22.309	22.309	22.309	22.308	22.309	22.309	22.309	22.309	22.309	22.309	22.309	22.309
Prejuízos acumulados	(3.639)	(3.639)	(8.517)	(8.517)	(8.517)	(8.759)	(8.759)	(8.759)	(7.883)	(7.880)	(7.880)	(7.883)
Reserva legal	222	222	222	222	222	222	222	222	222	222	223	222
Total do Patrimônio Líquido	18.892	18.892	14.014	14.013	14.014	13.772	13.772	13.772	14.648	14.651	14.652	14.648

Total do Passivo	25.893	25.890	25.887	25.886	25.851	25.833	25.815	25.797	25.781	25.951	25.951	25.951
-------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

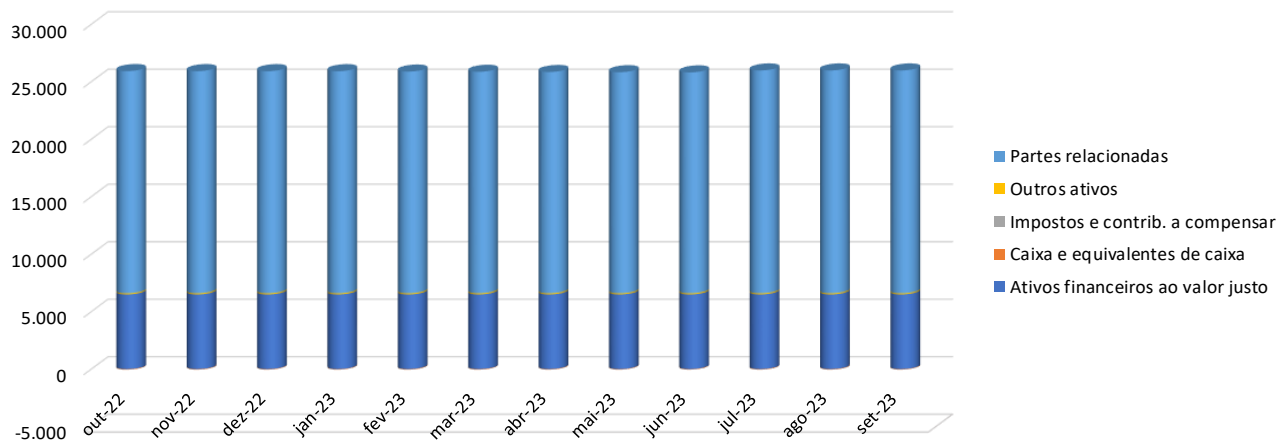
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 42 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

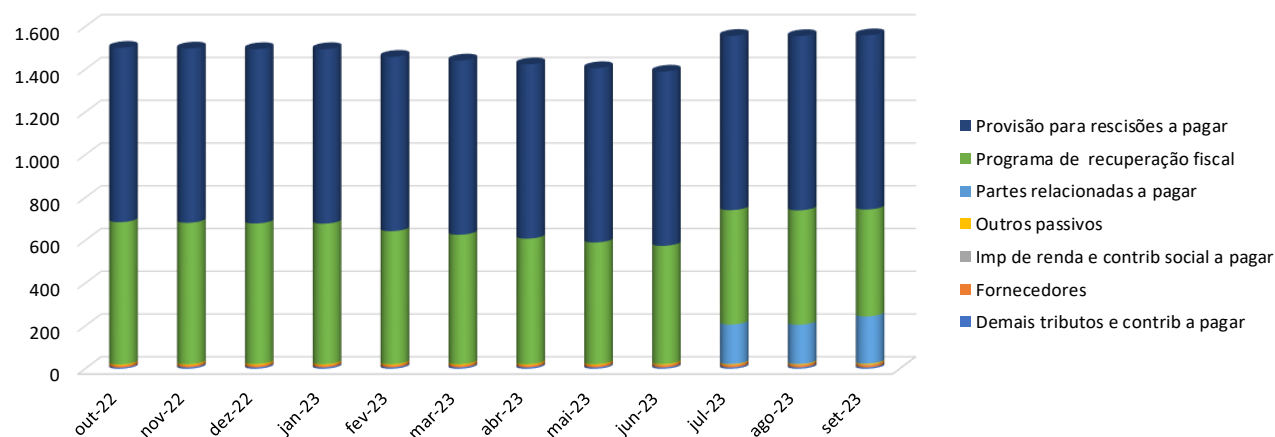
Em milhares de R\$

	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Receita líquida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas comerciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	0	0	0	0	0	0	0	(1)	0	0	(1)	0
Outras despesas operacionais	0	0	(4.878)	0	0	(241)	0	0	876	0	0	0
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	0	0	(4.878)	0	0	(241)	0	(1)	876	0	(1)	0
Lucro operacional (EBIT)	0	0	(4.878)	0	0	(241)	0	(1)	876	0	(1)	0
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	0	0	0	0	0	0	(1)	0	(1)	(1)	0	(2)
Receitas financeiras	1	0	1	0	0	0	0	1	3	3	1	0
Resultado financeiro líquido	1	0	1	0	0	0	(1)	1	2	2	1	(2)
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	0	0	0	0	0	(1)	0	0	(1)
Resultado líquido	1	0	(4.877)	0	0	(241)	(1)	0	877	2	0	(3)
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

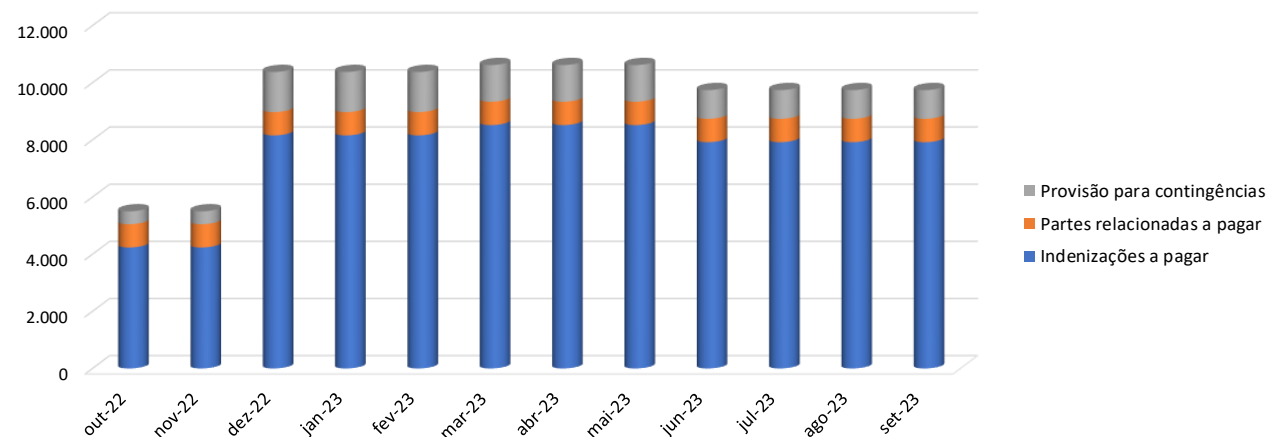
Ativo circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



➤ 35. JFE 43 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 43 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Caixa e equivalentes de caixa	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	0	0	(1)	(1)	(1)
Impostos e contribuições a compensar	13	13	13	13	13	0	0	0	0	0	0	0
Outros ativos	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18
Total do Ativo Circulante	30	30	30	30	30	17	17	18	18	17	17	17
Imóveis a comercializar	4.930	4.949	4.966	4.984	5.002	5.018	5.036	5.053	5.075	5.093	5.112	5.143
Imp de renda e contrib social diferidos	0	0	0	0	0	13	13	13	13	13	13	13
Total do Ativo Não Circulante	4.930	4.949	4.966	4.984	5.002	5.031	5.049	5.066	5.088	5.106	5.125	5.156
Total do Ativo	4.960	4.979	4.996	5.014	5.032	5.048	5.066	5.084	5.106	5.123	5.142	5.173

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Demais tributos e contrib a pagar	208	212	231	234	238	239	240	231	236	236	239	243
Fornecedores	40	40	25	40	40	25	25	40	40	39	55	56
Imp de renda e contrib social a pagar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Outros passivos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Partes relacionadas a pagar	1.118	1.130	1.156	1.158	1.175	1.205	1.224	1.233	1.243	1.254	1.251	1.282
Programa de recuperação fiscal	52	51	51	51	48	48	47	57	55	53	53	49
Provisão para rescisões a pagar	3.360	3.360	3.360	3.359	3.360	3.360	3.359	3.359	3.360	3.360	3.360	3.360
Total do Passivo Circulante	4.779	4.794	4.824	4.843	4.862	4.878	4.896	4.921	4.935	4.943	4.959	4.992
Contas a pagar aquisição de imóveis	1.304	1.304	1.304	1.304	1.304	1.304	1.304	1.304	1.304	1.304	1.304	1.304
Indenizações a pagar	2.001	2.001	1.903	1.903	1.904	1.903	1.903	1.903	1.838	1.838	1.838	1.838
Partes relacionadas a pagar	381	381	381	381	381	381	381	381	381	381	381	381
Provisão para contingências	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	48
Total do Passivo Não Circulante	3.686	3.686	3.588	3.588	3.589	3.588	3.588	3.588	3.523	3.523	3.523	3.571
Capital social	2.855	2.856	2.856	2.856	2.855	2.855	2.855	2.855	2.855	2.855	2.855	2.855
Prejuízos acumulados	(6.360)	(6.357)	(6.272)	(6.273)	(6.274)	(6.273)	(6.273)	(6.280)	(6.207)	(6.198)	(6.195)	(6.245)
Total do Patrimônio Líquido	(3.505)	(3.501)	(3.416)	(3.417)	(3.419)	(3.418)	(3.418)	(3.425)	(3.352)	(3.343)	(3.340)	(3.390)
Total do Passivo	4.960	4.979	4.996	5.014	5.032	5.048	5.066	5.084	5.106	5.123	5.142	5.173

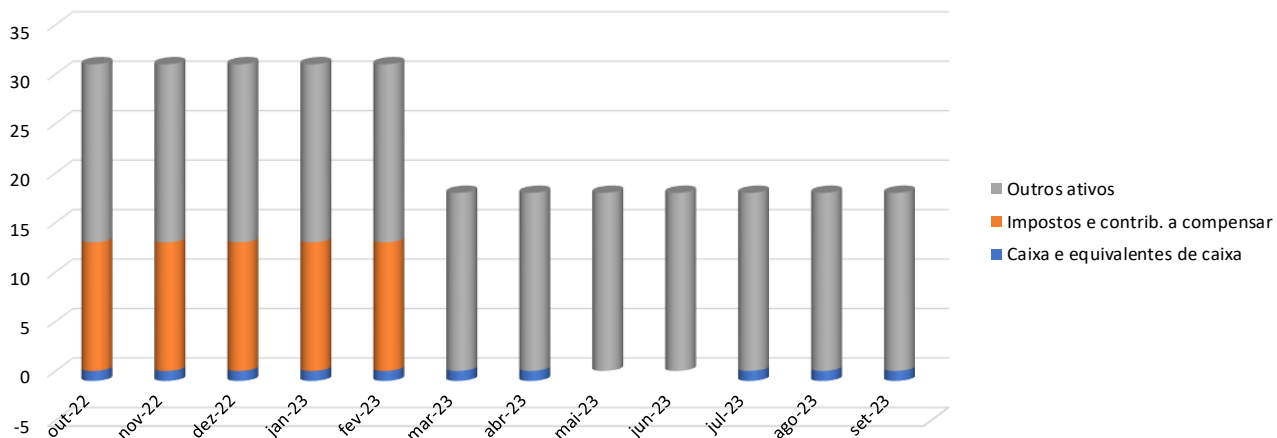
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 43 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

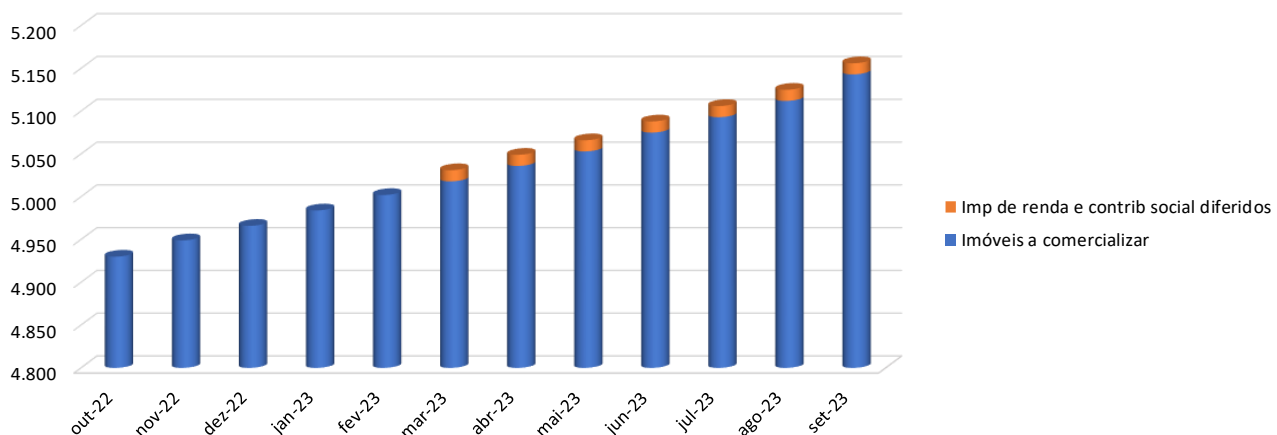
Em milhares de R\$

	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Receita líquida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas comerciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(2)
Outras despesas operacionais	0	0	98	0	0	0	0	(8)	66	0	0	(49)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	0	0	98	0	0	0	0	(8)	66	0	0	(51)
Lucro operacional (EBIT)	0	0	98	0	0	0	0	(8)	66	0	0	(51)
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	3	3	(12)	(2)	(1)	1	(1)	1	9	9	0	(1)
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0
Resultado financeiro líquido	3	3	(12)	(2)	(1)	1	(1)	1	9	9	4	(1)
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(1)
Resultado líquido	3	3	86	(2)	(1)	1	(1)	(7)	75	9	4	(53)
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

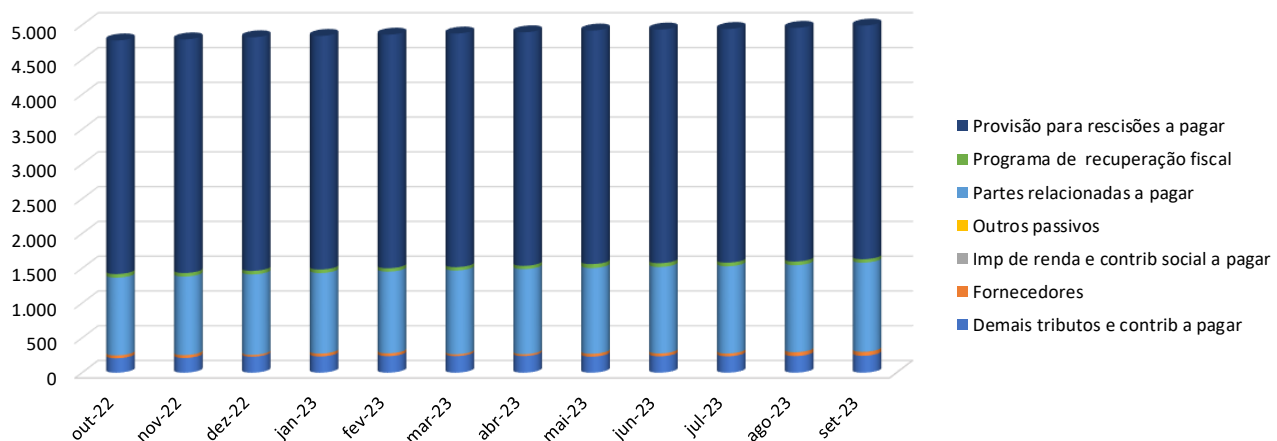
Ativo circulante (R\$ milhares)



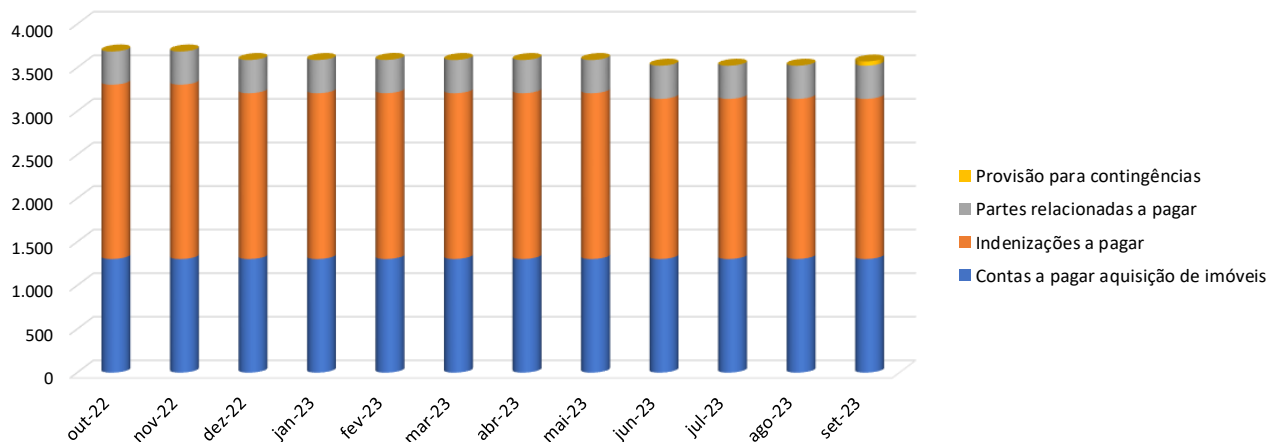
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



➤ 36. JFE 45 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 45 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Caixa e equivalentes de caixa	(7)	(7)	(7)	(7)	(7)	(7)	(7)	(7)	(7)	(7)	(7)	(7)
Contas a receber	1.337	642	1.140	1.228	(4.854)	(531)	(1.156)	(1.147)	(521)	(514)	(586)	(1.456)
Imóveis a comercializar	77.348	77.380	74.431	74.455	92.931	71.674	75.649	76.046	70.685	71.496	71.612	68.395
Partes relacionadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	11	3
Outros ativos	6.691	6.750	6.777	6.776	6.775	5.038	5.038	5.038	3.219	3.225	3.227	2.281
Total do Ativo Circulante	85.369	84.765	82.341	82.452	94.845	76.174	79.524	79.930	73.376	74.211	74.257	69.216
Contas a receber	0	0	0	0	227	0	0	0	0	0	0	925
Imp de renda e contrib social diferidos	0	0	0	0	0	86	86	86	86	86	85	86
Partes relacionadas	326	326	326	326	326	326	326	326	326	326	326	326
Total do Ativo Não Circulante	326	326	326	326	553	412	412	412	412	412	411	1.337
Total do Ativo	85.695	85.091	82.667	82.778	95.398	76.586	79.936	80.342	73.788	74.623	74.668	70.553

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Adiantamentos de clientes	1.953	2.505	2.512	2.509	(187)	1.733	560	358	1.222	894	899	889
Demais tributos e contrib a pagar	504	509	531	534	539	539	539	540	544	546	676	671
Fornecedores	1.203	1.178	1.185	1.200	1.186	1.172	1.173	1.174	1.182	1.264	1.273	1.239
Imp de renda e contrib social a pagar	25	25	25	25	25	52	52	52	53	53	53	56
Outros passivos	1.734	1.733	1.734	1.734	1.733	1.734	1.734	1.734	1.734	1.712	1.713	1.713
Partes relacionadas a pagar	36.997	36.997	36.995	36.994	36.993	36.993	36.993	36.994	36.994	37.005	37.005	37.005
Programa de recuperação fiscal	1.129	1.128	1.126	1.126	1.120	1.117	1.113	1.110	1.107	1.104	1.103	1.097
Provisão para rescisões a pagar	25.841	25.841	24.946	24.946	35.681	26.430	28.153	28.152	26.121	27.072	27.072	26.758
Total do Passivo Circulante	69.386	69.916	69.054	69.068	77.090	69.770	70.317	70.114	68.957	69.650	69.794	69.428
Demais contrib sociais diferidas	615	615	580	580	580	283	283	283	33	33	33	6
Imp de renda e contrib social diferidos	2.265	2.265	2.149	2.149	2.149	1.157	1.157	1.157	324	324	324	234
Indenizações a pagar	12.536	12.536	9.337	9.337	9.337	7.095	7.095	7.095	7.185	7.185	7.185	8.552
Outros passivos	385	385	386	385	385	385	385	386	386	386	386	386
Partes relacionadas a pagar	2.105	2.105	2.104	2.105	2.105	2.105	2.105	2.104	2.105	2.105	2.105	2.105
Provisão para contingências	4.043	4.043	3.603	3.603	3.603	3.491	3.491	3.491	3.588	3.588	3.588	4.819
Total do Passivo Não Circulante	21.949	21.949	18.159	18.159	18.159	14.516	14.516	14.516	13.621	13.621	13.621	16.102
Capital social	81.559	81.626	81.650	81.662	81.907	81.953	81.989	82.032	82.069	82.134	82.250	82.363
Prejuízos acumulados	(87.199)	(88.400)	(86.196)	(86.111)	(81.758)	(89.653)	(86.886)	(86.320)	(90.859)	(90.782)	(90.997)	(97.340)
Total do Patrimônio Líquido	(5.640)	(6.774)	(4.546)	(4.449)	149	(7.700)	(4.897)	(4.288)	(8.790)	(8.648)	(8.747)	(14.977)
Total do Passivo	85.695	85.091	82.667	82.778	95.398	76.586	79.936	80.342	73.788	74.623	74.668	70.553

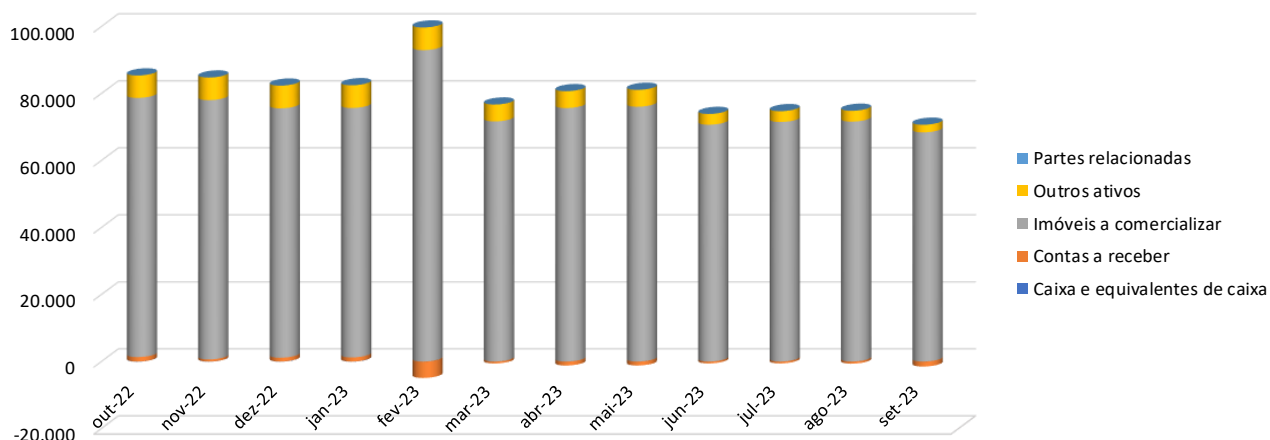
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 45 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

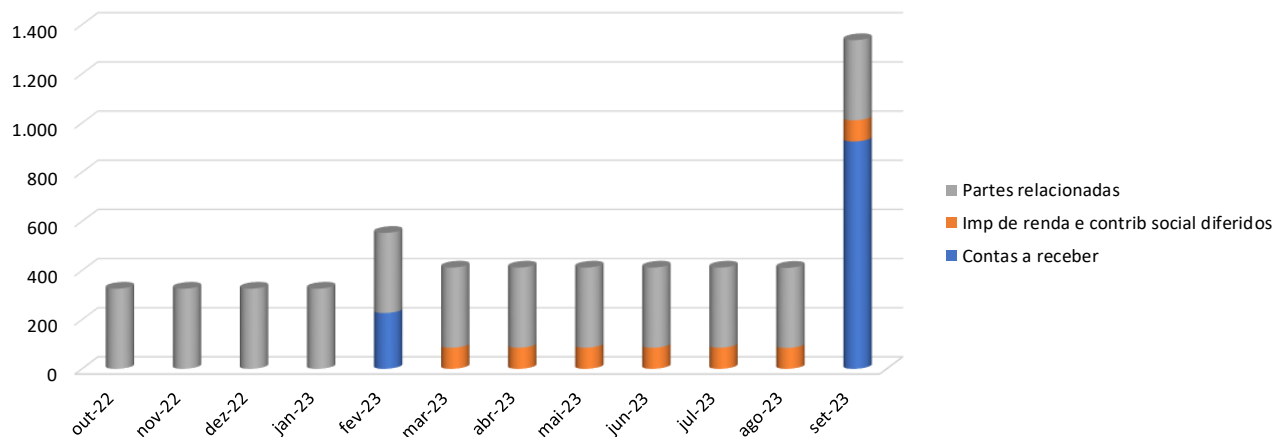
Em milhares de R\$

	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Receita líquida	54	(1.247)	1.575	11	(19.243)	13.056	(3.712)	(331)	2.951	(590)	(77)	527
Custo dos produtos vendidos	(8)	(10)	(2.977)	(8)	18.250	(21.286)	3.944	359	(5.406)	708	(5)	(3.273)
Lucro bruto	46	(1.257)	(1.402)	3	(993)	(8.230)	232	28	(2.455)	118	(82)	(2.746)
Margem bruta %	85%	101%	-89%	27%	5%	-63%	-6%	-8%	-83%	-20%	106%	-521%
Despesas comerciais	0	59	0	0	(2)	0	0	(1)	68	(11)	2	(18)
Desp gerais e administrativas	(2)	(4)	(1)	0	0	(1)	(3)	(3)	0	(4)	(4)	0
Outras despesas operacionais	0	0	3.639	0	0	(849)	0	0	(3.680)	0	(1)	(3.678)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(2)	55	3.638	0	(2)	(850)	(3)	(4)	(3.612)	(15)	(3)	(3.696)
Lucro operacional (EBIT)	44	(1.202)	2.236	3	(995)	(9.080)	229	24	(6.067)	103	(85)	(6.442)
Margem EBIT %	81%	96%	142%	27%	5%	-70%	-6%	-7%	-206%	-17%	110%	-1222%
Despesas financeiras	0	0	(19)	0	3.428	0	482	0	0	0	(131)	(1)
Receitas financeiras	0	0	(128)	81	1.920	135	2.055	542	700	(27)	0	14
Resultado financeiro líquido	0	0	(147)	81	5.348	135	2.537	542	700	(27)	(131)	13
Imposto de renda e contrib social	0	0	117	0	0	1.051	0	0	830	0	0	88
Resultado líquido	44	(1.202)	2.206	84	4.353	(7.894)	2.766	566	(4.537)	76	(216)	(6.341)
Margem líquida %	81%	-	140%	764%	-	-60%	-	-	-154%	-	-	-1203%

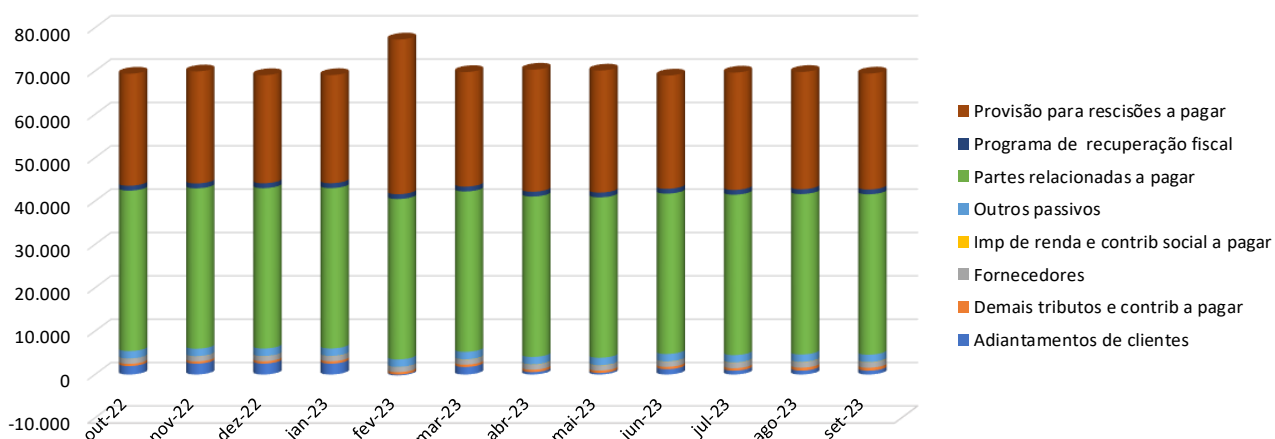
Ativo circulante (R\$ milhares)



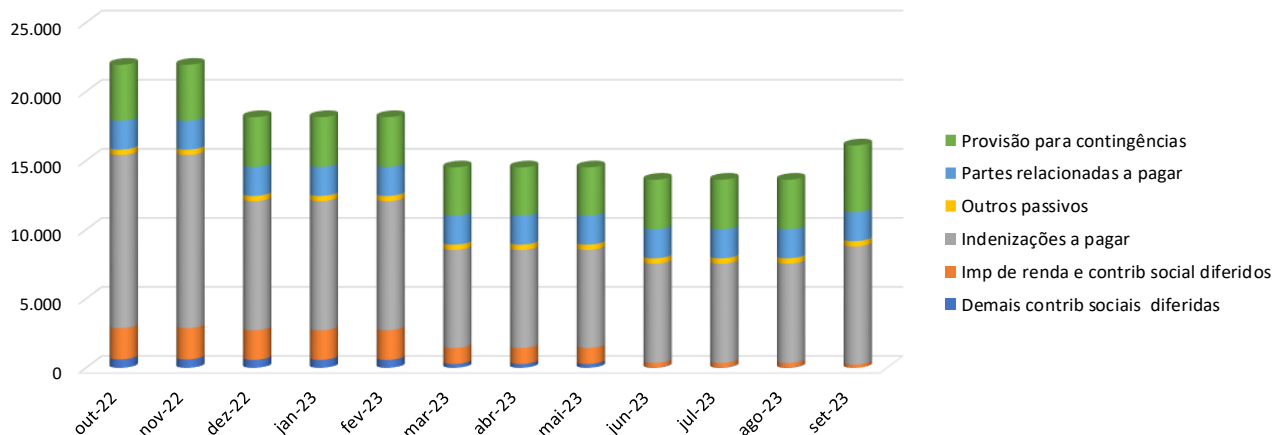
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



➤ 37. JFE 46 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 46 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Caixa e equivalentes de caixa	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1	2	1
Ativos financeiros ao valor justo	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
Contas a receber	5.478	3.341	5.731	6.238	(3.452)	3.358	2.182	2.267	3.207	3.233	3.328	(5.071)
Imóveis a comercializar	56.052	56.065	55.390	55.140	67.822	57.548	58.954	58.973	57.055	57.081	57.208	57.307
Partes relacionadas	301	301	301	301	301	301	301	301	301	301	301	301
Outros ativos	3.427	3.621	3.620	3.614	3.614	3.610	3.608	3.608	3.634	3.655	3.655	3.654
Total do Ativo Circulante	67.259	65.329	67.043	67.294	70.286	66.818	67.047	67.150	66.198	66.271	66.494	58.192
Contas a receber	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8.188
Partes relacionadas	347	347	347	347	347	347	348	347	347	347	347	347
Total do Ativo Não Circulante	347	347	347	347	347	347	348	347	347	347	347	8.535
Total do Ativo	67.606	65.676	67.390	67.641	70.633	67.165	67.395	67.497	66.545	66.618	66.841	66.727

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Adiantamentos de clientes	8.461	9.427	8.908	8.896	7.633	8.073	8.284	8.276	8.638	8.691	8.702	8.669
Demais tributos e contrib a pagar	763	769	802	804	808	810	809	805	813	813	818	822
Fornecedores	2.165	2.131	2.143	2.154	2.163	2.153	2.143	2.155	2.155	2.177	2.172	2.186
Outros passivos	2.642	2.642	2.642	2.643	2.643	2.642	2.643	2.642	2.642	2.643	2.642	2.643
Partes relacionadas a pagar	0	0	0	0	49	0	0	0	0	0	0	0
Programa de recuperação fiscal	991	987	983	978	956	934	912	895	872	849	849	803
Provisão para rescisões a pagar	44.221	44.221	44.221	44.221	54.657	41.539	42.347	42.346	39.759	39.759	39.795	39.795
Total do Passivo Circulante	59.243	60.177	59.699	59.696	68.909	56.151	57.138	57.119	54.879	54.932	54.978	54.918
Contas a pagar aquisição de imóveis	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400
Demais contrib sociais diferidas	(369)	(369)	75	75	75	48	48	48	44	44	44	44
Imp de renda e contrib social diferidos	(278)	(278)	69	69	69	44	44	44	40	40	40	40
Indenizações a pagar	25.055	25.055	24.598	24.597	24.598	24.918	24.918	24.918	25.168	25.168	25.168	26.392
Outros passivos	32	32	32	33	32	32	32	32	33	33	33	33
Partes relacionadas a pagar	1.824	1.824	1.824	1.824	1.824	1.824	1.824	1.824	1.824	1.824	1.824	1.824
Provisão para contingências	4.750	4.750	3.701	3.701	3.701	3.199	3.199	3.199	3.312	3.312	3.312	3.144
Total do Passivo Não Circulante	33.414	33.414	32.699	32.699	32.699	32.465	32.465	32.465	32.821	32.821	32.821	33.877
Capital social	27.626	27.697	27.721	27.742	27.742	27.862	27.952	27.994	28.066	28.150	28.359	28.471
Operação com não Controladores	8.275	8.275	8.275	8.275	8.275	8.275	8.275	8.275	8.275	8.275	8.275	8.275
Prejuízos acumulados	(60.952)	(63.887)	(61.004)	(60.771)	(66.992)	(57.588)	(58.435)	(58.356)	(57.496)	(57.560)	(57.592)	(58.814)
Total do Patrimônio Líquido	(25.051)	(27.915)	(25.008)	(24.754)	(30.975)	(21.451)	(22.208)	(22.087)	(21.155)	(21.135)	(20.958)	(22.068)
Total do Passivo	67.606	65.676	67.390	67.641	70.633	67.165	67.395	67.497	66.545	66.618	66.841	66.727

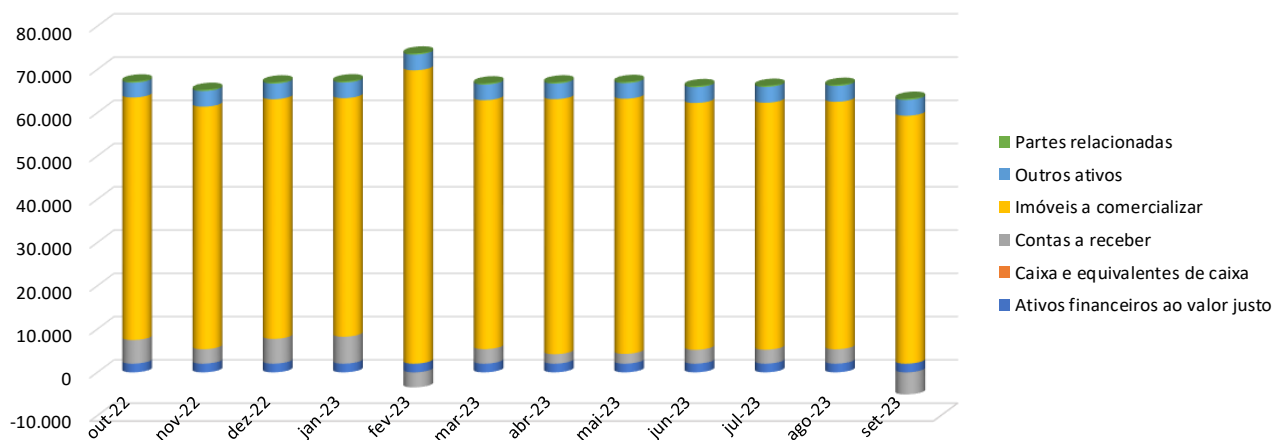
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 46 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

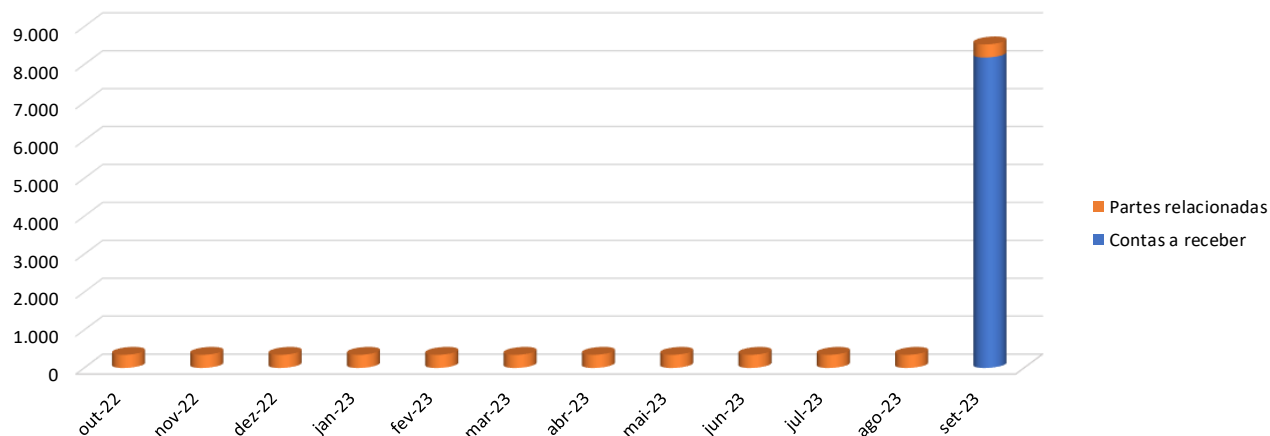
Em milhares de R\$

	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Receita líquida	121	(3.104)	2.466	519	(24.152)	19.398	(3.036)	40	3.312	(28)	84	(178)
Custo dos produtos vendidos	(19)	(21)	(705)	(284)	12.646	(10.302)	1.358	(12)	(1.970)	(18)	(85)	38
Lucro bruto	102	(3.125)	1.761	235	(11.506)	9.096	(1.678)	28	1.342	(46)	(1)	(140)
Margem bruta %	84%	101%	71%	45%	48%	47%	55%	70%	41%	164%	-1%	79%
Despesas comerciais	(2)	194	(5)	(2)	0	(4)	(7)	0	25	(4)	5	(22)
Desp gerais e administrativas	(2)	(4)	(29)	0	(4)	(3)	(2)	0	(1)	(13)	0	(1)
Outras despesas operacionais	0	0	1.535	0	0	172	0	0	(364)	0	0	(1.055)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(4)	190	1.501	(2)	(4)	165	(9)	0	(340)	(17)	5	(1.078)
Lucro operacional (EBIT)	98	(2.935)	3.262	233	(11.510)	9.261	(1.687)	28	1.002	(63)	4	(1.218)
Margem EBIT %	81%	95%	132%	45%	48%	48%	56%	70%	30%	225%	5%	684%
Despesas financeiras	0	0	(31)	0	5.290	118	840	(2)	(92)	(1)	0	(4)
Receitas financeiras	0	0	0	0	(1)	0	0	53	(53)	0	(36)	0
Resultado financeiro líquido	0	0	(31)	0	5.289	118	840	51	(145)	(1)	(36)	(4)
Imposto de renda e contrib social	0	0	(347)	0	0	25	0	0	4	(1)	0	0
Resultado líquido	98	(2.935)	2.884	233	(6.221)	9.404	(847)	79	861	(65)	(32)	(1.222)
Margem líquida %	81%	-	117%	45%	-	48%	-	198%	26%	-	-38%	-

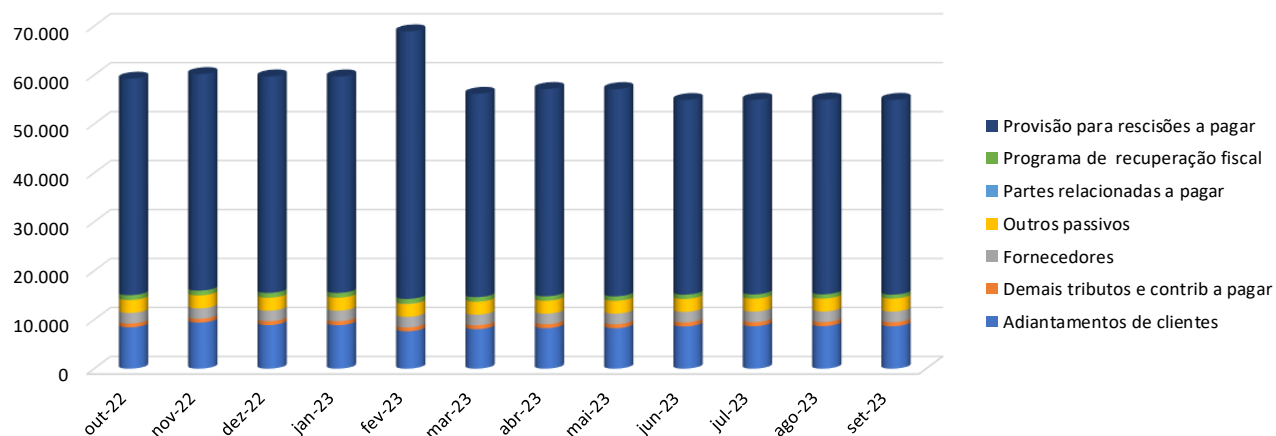
Ativo circulante (R\$ milhares)



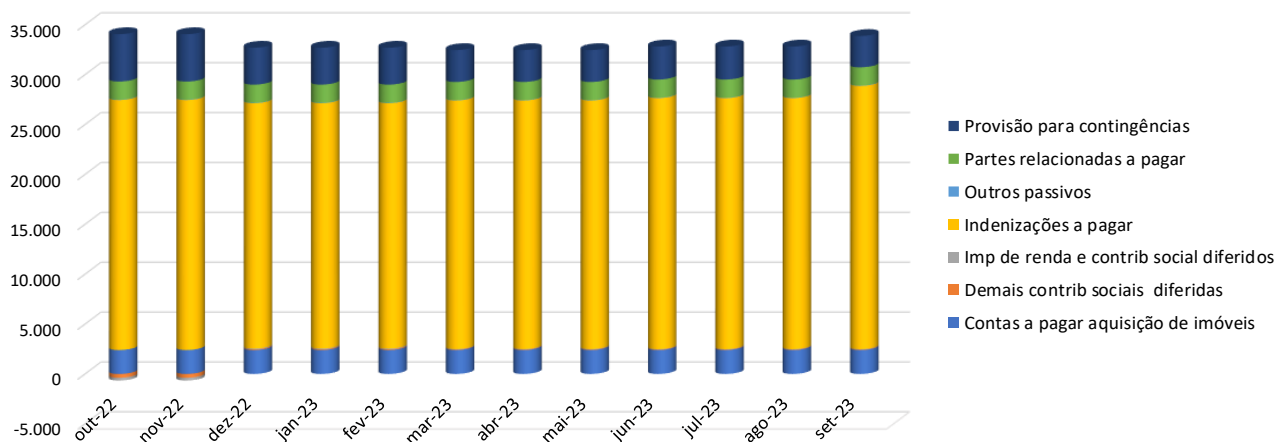
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



➤ 38. JFE 49 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 49 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Caixa e equivalentes de caixa	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Ativos financeiros ao valor justo	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000
Contas a receber	34	(375)	0	68	(3.282)	0	(1.360)	(1.344)	(1.886)	(1.854)	(1.962)	(1.576)
Imóveis a comercializar	61.204	61.222	60.886	60.908	76.925	64.871	68.813	68.862	67.905	67.932	67.959	66.312
Partes relacionadas	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Impostos e contribuições a compensar	(7)	(7)	(7)	(7)	(7)	(10)	(9)	(9)	(10)	(9)	(10)	(9)
Outros ativos	2.269	2.308	2.307	2.307	2.306	2.306	2.305	2.302	2.302	2.301	2.302	2.300
Total do Ativo Circulante	71.503	71.152	71.189	71.279	83.945	75.170	77.752	77.814	76.314	76.373	76.292	75.030
Contas a receber	1.932	1.875	1.882	1.889	1.858	1.865	1.872	1.879	1.886	1.894	1.901	3.336
Imp de renda e contrib social diferidos	0	0	0	0	0	189	189	188	189	189	189	189
Partes relacionadas	10	9	10	10	10	10	9	10	10	10	10	10
Total do Ativo Não Circulante	1.942	1.884	1.892	1.899	1.868	2.064	2.070	2.077	2.085	2.093	2.100	3.535
Total do Ativo	73.445	73.036	73.081	73.178	85.813	77.234	79.822	79.891	78.399	78.466	78.392	78.565

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Adiantamentos de clientes	4.402	4.882	4.826	4.820	2.142	2.324	1.838	1.835	1.860	1.858	1.856	1.854
Demais tributos e contrib a pagar	620	628	669	674	681	683	683	683	691	693	698	705
Empréstimos e financiamentos	58.233	58.233	58.233	58.233	58.233	47.996	58.620	58.644	48.277	58.691	58.705	47.993
Fornecedores	2.006	1.950	1.989	1.977	2.019	1.978	1.977	2.017	2.041	1.999	2.029	2.009
Imp de renda e contrib social a pagar	0	0	0	0	0	379	379	379	379	379	379	379
Outros passivos	1.851	1.851	1.851	1.852	1.851	1.852	1.851	1.852	1.851	1.851	1.851	1.851
Partes relacionadas a pagar	2.281	2.349	2.398	2.442	2.487	2.569	2.618	2.619	2.673	2.745	2.770	2.843
Programa de recuperação fiscal	322	321	319	319	305	298	290	283	276	269	269	255
Provisão para rescisões a pagar	13.510	13.510	13.510	13.510	25.656	21.386	23.852	23.852	22.721	22.722	22.721	22.722
Salários e encargos sociais	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1
Total do Passivo Circulante	83.226	83.725	83.796	83.828	93.375	79.466	92.109	92.166	80.770	91.208	91.279	80.612
Demais contrib sociais diferidas	176	176	140	139	139	139	139	139	71	71	71	48
Empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0	10.559	0	0	10.359	0	0	10.740
Imp de renda e contrib social diferidos	585	585	466	466	466	159	159	159	238	238	238	159
Indenizações a pagar	6.949	6.949	4.120	4.121	4.120	4.698	4.698	4.698	6.865	6.865	6.866	6.833
Partes relacionadas a pagar	1.851	1.851	1.852	1.851	1.852	1.852	1.852	1.852	1.851	1.852	1.851	1.851
Provisão para contingências	3.080	3.080	2.690	2.691	2.691	3.785	3.785	3.785	1.806	1.806	1.806	1.543
Total do Passivo Não Circulante	12.641	12.641	9.268	9.268	9.268	21.192	10.633	10.633	21.190	10.832	10.832	21.174
Capital social	27.881	27.882	27.882	27.882	27.882	27.882	27.882	27.882	27.882	27.882	27.882	27.882
Prejuízos acumulados	(50.303)	(51.212)	(47.865)	(47.800)	(44.712)	(51.306)	(50.801)	(50.790)	(51.443)	(51.456)	(51.601)	(51.103)
Total do Patrimônio Líquido	(22.422)	(23.330)	(19.983)	(19.918)	(16.830)	(23.424)	(22.919)	(22.908)	(23.561)	(23.574)	(23.719)	(23.221)
Total do Passivo	73.445	73.036	73.081	73.178	85.813	77.234	79.823	79.891	78.399	78.466	78.392	78.565

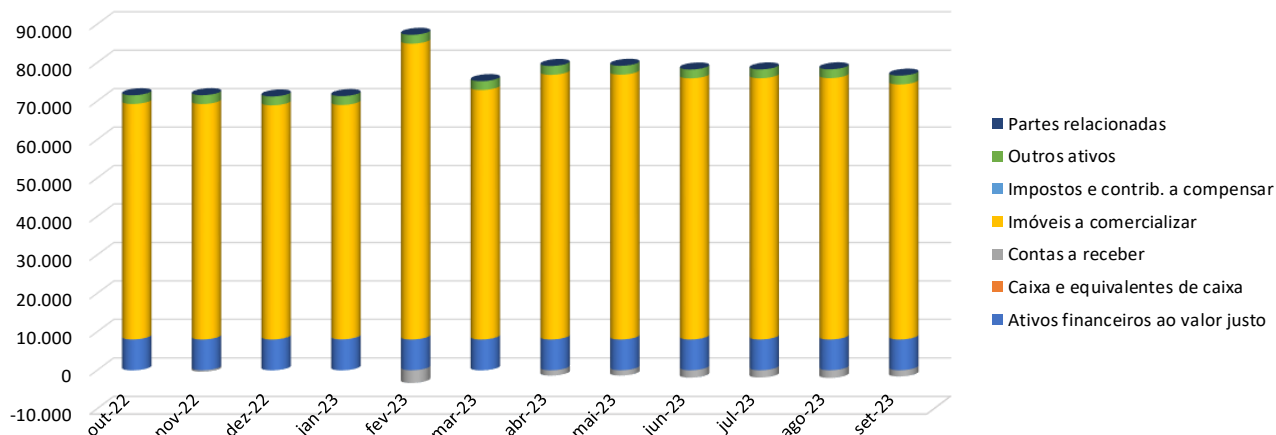
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 49 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

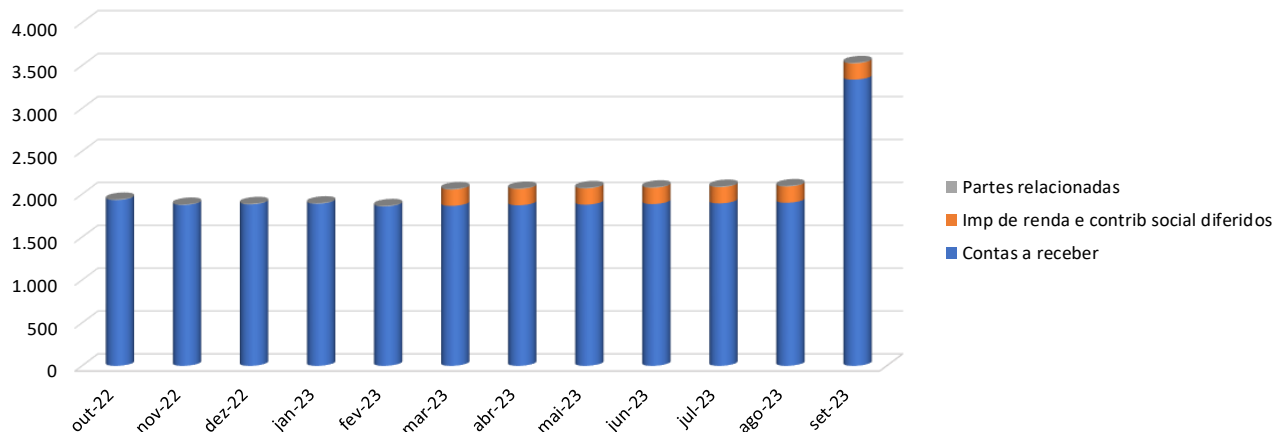
Em milhares de R\$

	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Receita líquida	37	(785)	804	21	(14.108)	6.932	(3.973)	16	724	42	(99)	1.984
Custo dos produtos vendidos	(10)	(9)	(366)	(11)	15.987	(12.405)	3.851	(8)	(1.025)	(4)	(5)	(1.767)
Lucro bruto	27	(794)	438	10	1.879	(5.473)	(122)	8	(301)	38	(104)	217
Margem bruta %	73%	101%	54%	48%	-13%	-79%	3%	50%	-42%	90%	105%	11%
Despesas comerciais	(1)	39	(483)	0	(1)	137	0	(1)	0	(1)	1	(139)
Desp gerais e administrativas	0	0	(71)	0	(46)	(10)	(12)	(20)	(33)	(19)	(40)	(13)
Outras despesas operacionais	0	0	3.217	0	0	(1.671)	0	0	(189)	0	0	294
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(1)	39	2.663	0	(47)	(1.544)	(12)	(21)	(222)	(20)	(39)	142
Lucro operacional (EBIT)	26	(755)	3.101	10	1.832	(7.017)	(134)	(13)	(523)	18	(143)	359
Margem EBIT %	70%	96%	386%	48%	-13%	-101%	3%	-81%	-72%	43%	144%	18%
Despesas financeiras	9	10	(28)	(5)	1.612	1	568	12	32	(30)	(3)	61
Receitas financeiras	9	(162)	153	61	(355)	307	71	11	(84)	0	0	0
Resultado financeiro líquido	18	(152)	125	56	1.257	308	639	23	(52)	(30)	(3)	61
Imposto de renda e contrib social	0	0	120	0	0	115	0	0	(79)	0	0	79
Resultado líquido	44	(907)	3.346	66	3.089	(6.594)	505	10	(654)	(12)	(146)	499
Margem líquida %	119%	-	416%	314%	-	-95%	-	63%	-90%	-29%	-	25%

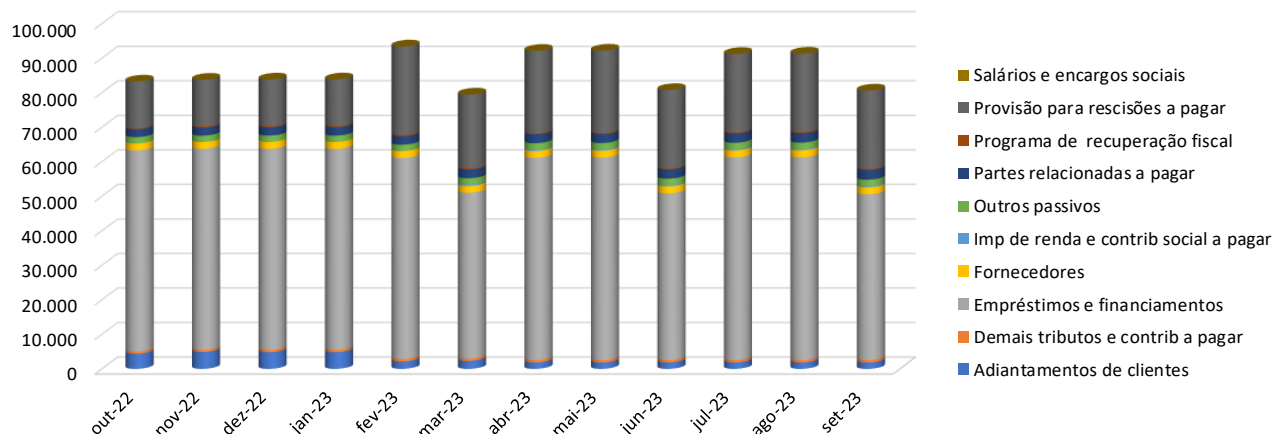
Ativo circulante (R\$ milhares)



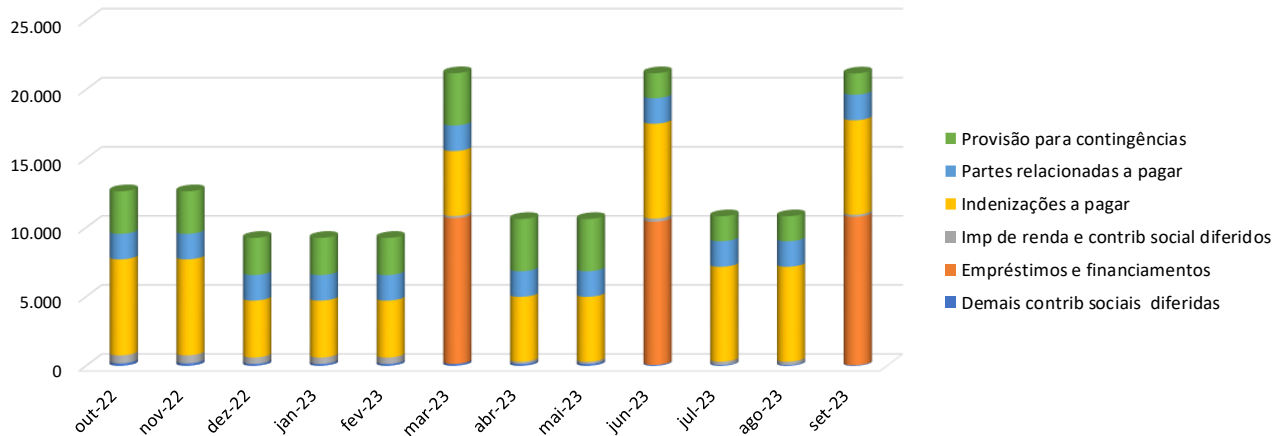
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



➤ 39. JFE 5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Ativos financeiros ao valor justo	14.500	14.500	14.500	14.500	14.500	14.500	14.500	14.500	14.500	14.500	14.500	14.500
Contas a receber	294	290	297	297	303	298	297	299	374	364	356	274
Partes relacionadas	3.891	3.880	3.872	3.875	3.860	3.850	3.841	3.821	3.795	3.757	3.740	3.708
Outros ativos	141	141	140	140	140	140	140	140	140	140	141	140
Total do Ativo Circulante	18.826	18.811	18.809	18.812	18.803	18.788	18.778	18.760	18.809	18.761	18.737	18.622
Partes relacionadas	214	214	214	214	214	214	214	214	214	214	214	213
Total do Ativo Não Circulante	214	214	214	214	214	214	214	214	214	214	214	213
Total do Ativo	19.040	19.025	19.023	19.026	19.017	19.002	18.992	18.974	19.023	18.975	18.951	18.835

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Demais tributos e contrib a pagar	3	3	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
Fornecedores	181	181	181	180	182	182	182	181	181	181	181	181
Imp de renda e contrib social a pagar	11	11	11	11	11	12	12	3	3	3	3	3
Outros passivos	17	17	16	16	16	17	17	17	17	17	17	17
Programa de recuperação fiscal	408	406	405	405	387	379	370	374	365	356	356	338
Provisão para rescisões a pagar	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Total do Passivo Circulante	630	628	629	628	612	606	597	591	582	573	573	555
Demais contrib sociais diferidas	11	11	11	11	11	11	11	11	14	14	14	13
Imp de renda e contrib social diferidos	9	9	9	9	9	9	9	9	12	12	12	11
Indenizações a pagar	472	473	571	571	571	779	779	779	839	839	839	1.007
Partes relacionadas a pagar	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
Provisão para contingências	351	350	470	470	470	326	326	326	326	326	326	199
Total do Passivo Não Circulante	854	854	1.072	1.072	1.072	1.136	1.136	1.136	1.202	1.202	1.202	1.241
Capital social	23.806	23.806	23.805	23.805	23.806	23.806	23.806	23.806	23.806	23.806	23.806	23.806
Prejuízos acumulados	(6.250)	(6.263)	(6.483)	(6.479)	(6.473)	(6.546)	(6.547)	(6.559)	(6.567)	(6.606)	(6.630)	(6.767)
Total do Patrimônio Líquido	17.556	17.543	17.322	17.326	17.333	17.260	17.259	17.247	17.239	17.200	17.176	17.039
Total do Passivo	19.040	19.025	19.023	19.026	19.017	19.002	18.992	18.974	19.023	18.975	18.951	18.835

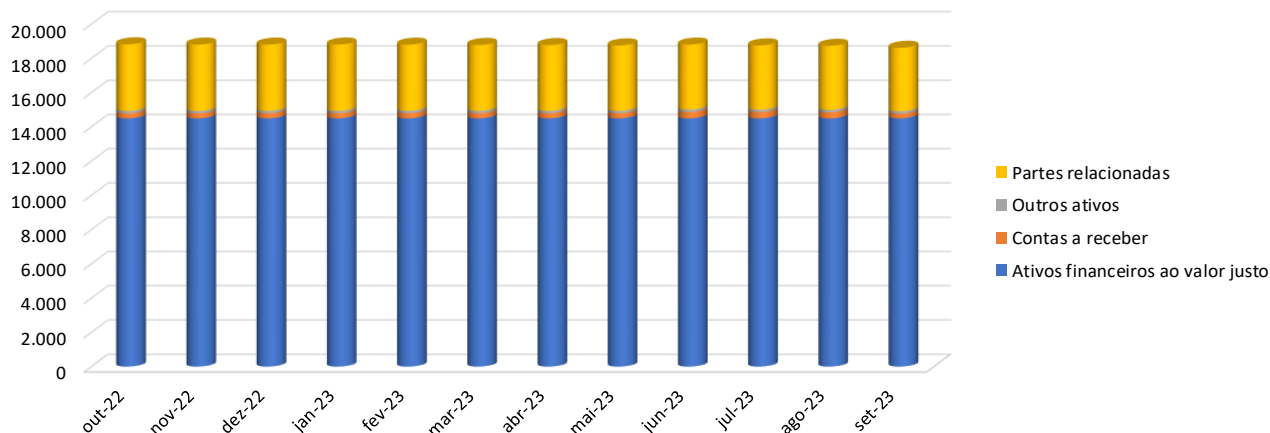
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

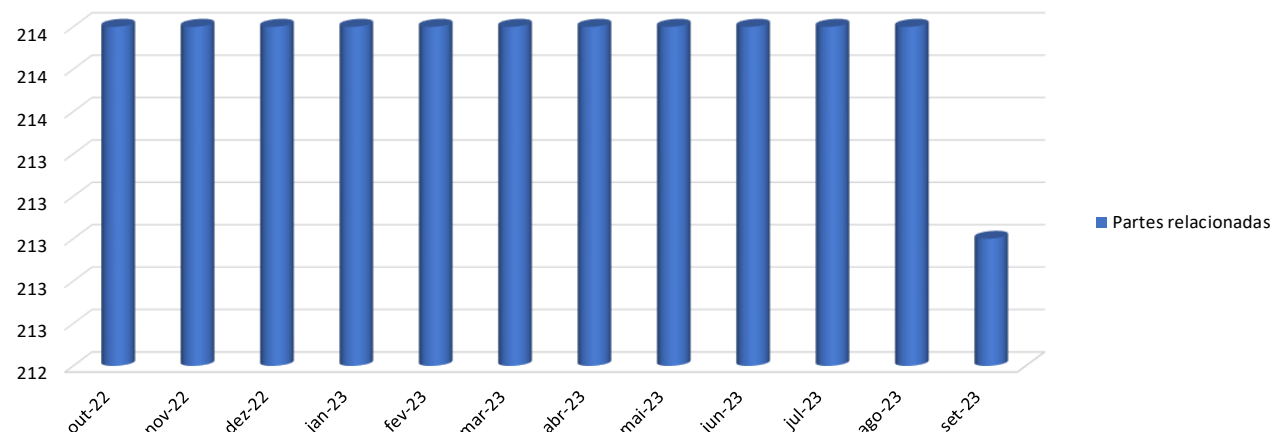
Em milhares de R\$

	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Receita líquida	(4)	(4)	1	0	6	1	(1)	2	(10)	(10)	(7)	2
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	(4)	(4)	1	0	6	1	(1)	2	(10)	(10)	(7)	2
Margem bruta %	100%	100%	100%	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Despesas comerciais	0	0	6	0	0	(6)	0	0	82	0	0	(85)
Desp gerais e administrativas	0	0	(1)	0	(2)	(1)	(1)	0	(1)	0	0	0
Outras despesas operacionais	(2)	0	(219)	0	0	(64)	0	0	(60)	(11)	(11)	(52)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(2)	0	(214)	0	(2)	(71)	(1)	0	21	(11)	(11)	(137)
Lucro operacional (EBIT)	(6)	(4)	(213)	0	4	(70)	(2)	2	11	(21)	(18)	(135)
Margem EBIT %	150%	100%	-21300%	-	67%	-7000%	200%	100%	-110%	210%	257%	-6750%
Despesas financeiras	0	0	(2)	0	0	0	0	(4)	(1)	0	0	(2)
Receitas financeiras	(9)	(10)	(5)	4	2	0	0	(9)	(16)	(17)	(7)	(1)
Resultado financeiro líquido	(9)	(10)	(7)	4	2	0	0	(13)	(17)	(17)	(7)	(3)
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	0	0	(1)	0	0	(2)	0	0	0
Resultado líquido	(15)	(14)	(220)	4	6	(71)	(2)	(11)	(8)	(38)	(25)	(138)
Margem líquida %	-	-	-22000%	-	100%	-7100%	-	-550%	-	-	-	-6900%

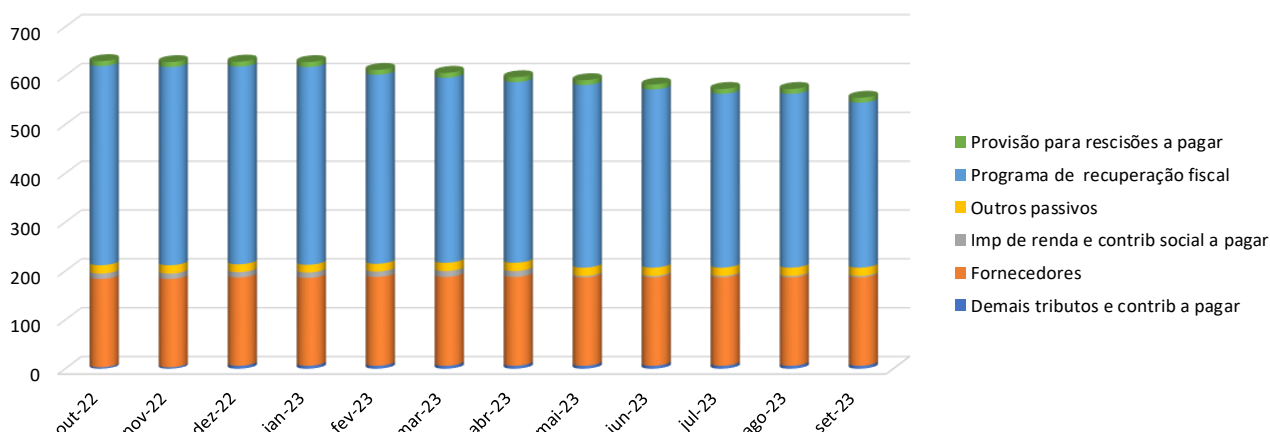
Ativo circulante (R\$ milhares)



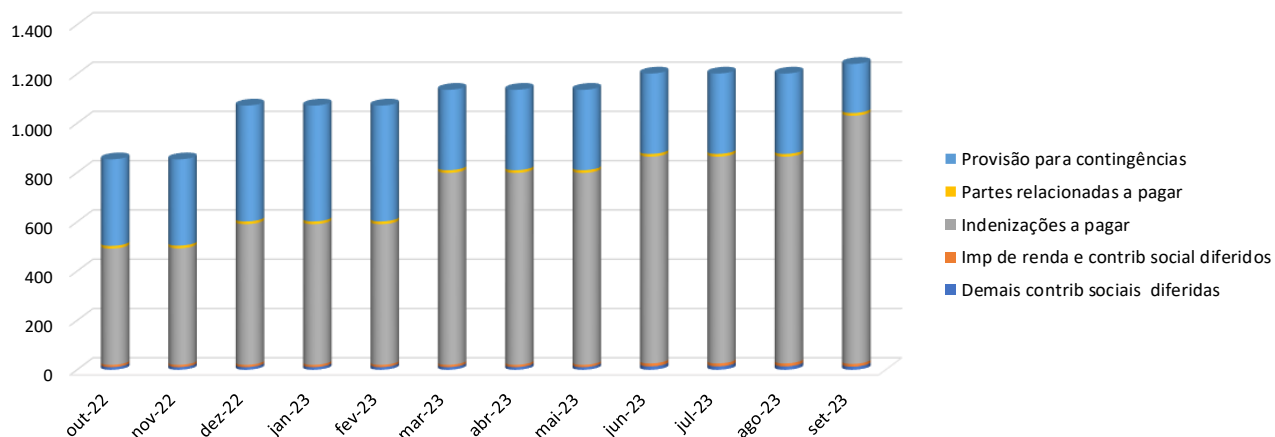
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



➤ 40. JFE 50 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 50 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Caixa e equivalentes de caixa	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Contas a receber	(164)	(287)	0	(17)	128	0	0	0	0	0	0	0
Imóveis a comercializar	28.868	28.886	28.907	28.924	28.941	28.959	28.977	28.996	29.017	29.036	29.059	29.082
Impostos e contribuições a compensar	27	27	28	28	28	27	27	27	27	27	27	27
Outros ativos	102	102	102	102	103	103	103	103	103	102	102	102
Total do Ativo Circulante	28.834	28.728	29.037	29.037	29.200	29.089	29.107	29.126	29.147	29.165	29.188	29.212
Imp de renda e contrib social diferidos	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1
Investimentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(4)	0
Total do Ativo Não Circulante	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	(3)	1
Total do Ativo	28.834	28.728	29.037	29.037	29.200	29.090	29.108	29.127	29.148	29.166	29.185	29.213

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Demais tributos e contrib a pagar	193	199	213	215	218	219	218	212	215	214	218	221
Fornecedores	876	838	845	860	860	831	831	831	831	831	846	846
Partes relacionadas a pagar	6.942	6.942	6.942	6.942	6.943	6.942	6.942	6.942	6.942	6.942	6.942	6.942
Programa de recuperação fiscal	186	185	183	182	175	170	164	169	163	157	157	144
Provisão para rescisões a pagar	4.695	4.695	4.696	4.695	4.695	4.723	4.723	4.722	4.722	4.722	4.722	4.723
Total do Passivo Circulante	12.892	12.859	12.879	12.894	12.891	12.885	12.878	12.876	12.873	12.866	12.885	12.876
Indenizações a pagar	1.041	1.041	1.041	1.041	1.042	1.108	1.108	1.108	1.108	1.108	1.108	1.108
Partes relacionadas a pagar	13.636	13.636	13.636	13.636	13.635	13.636	13.636	13.636	13.636	13.636	13.636	13.636
Provisão para contingências	902	902	27	27	27	0	0	0	0	0	0	0
Total do Passivo Não Circulante	15.579	15.579	14.704	14.704	14.704	14.744	14.744	14.744	14.744	14.744	14.744	14.744
Capital social	12.202	12.259	12.268	12.289	12.311	12.360	12.384	12.409	12.433	12.458	12.459	12.497
Prejuízos acumulados	(11.839)	(11.969)	(10.814)	(10.850)	(10.706)	(10.899)	(10.898)	(10.902)	(10.902)	(10.902)	(10.903)	(10.904)
Total do Patrimônio Líquido	363	290	1.454	1.439	1.605	1.461	1.486	1.507	1.531	1.556	1.556	1.593
Total do Passivo	28.834	28.728	29.037	29.037	29.200	29.090	29.108	29.127	29.148	29.166	29.185	29.213

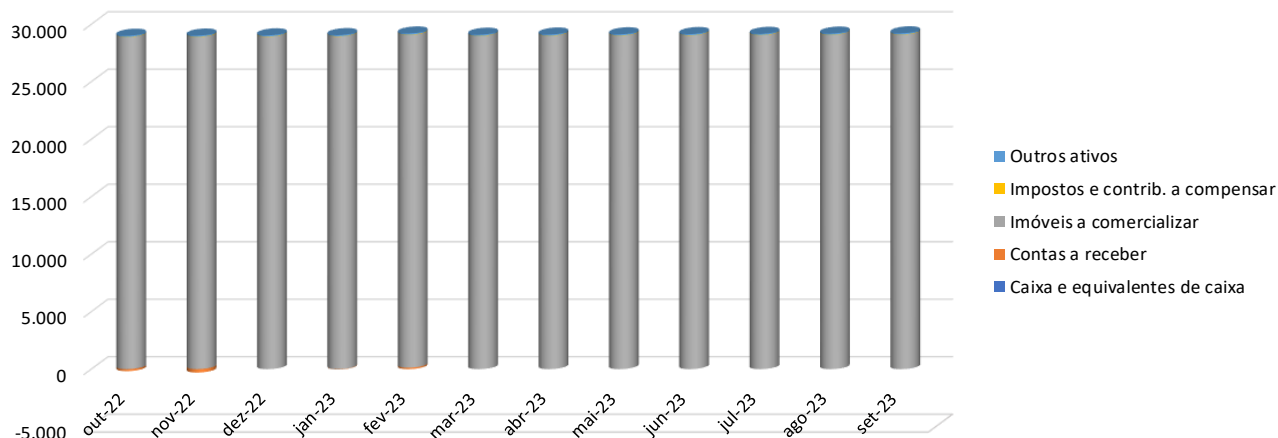
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 50 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

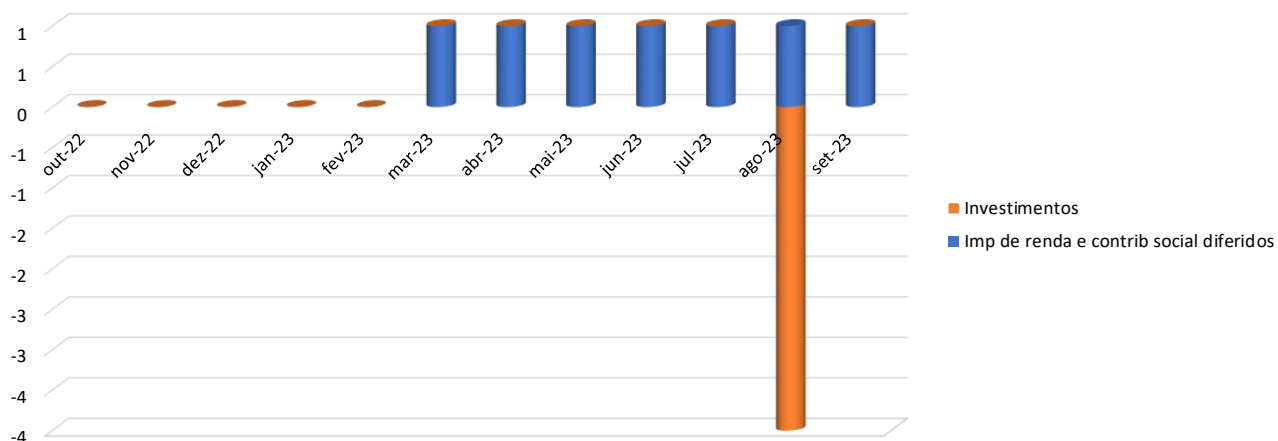
Em milhares de R\$

	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Receita líquida	(165)	(123)	288	0	128	(128)	0	0	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	(1)	(1)	2	(1)	(1)	2	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	(166)	(124)	290	(1)	127	(126)	0	0	0	0	0	0
Margem bruta %	101%	101%	101%	-	99%	98%	-	-	-	-	-	-
Despesas comerciais	0	(6)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras despesas operacionais	0	0	875	(18)	0	(39)	0	0	0	0	0	0
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	0	(6)	875	(18)	0	(39)	0	0	0	0	0	0
Lucro operacional (EBIT)	(166)	(130)	1.165	(19)	127	(165)	0	0	0	0	0	0
Margem EBIT %	101%	106%	405%	-	99%	129%	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	0	0	(11)	0	0	0	0	(4)	0	0	0	(1)
Receitas financeiras	0	0	0	(17)	17	(27)	0	0	0	0	0	0
Resultado financeiro líquido	0	0	(11)	(17)	17	(27)	0	(4)	0	0	0	(1)
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(166)	(130)	1.154	(36)	144	(192)	0	(4)	0	0	0	(1)
Margem líquida %	-	-	401%	-	113%	-	-	-	-	-	-	-

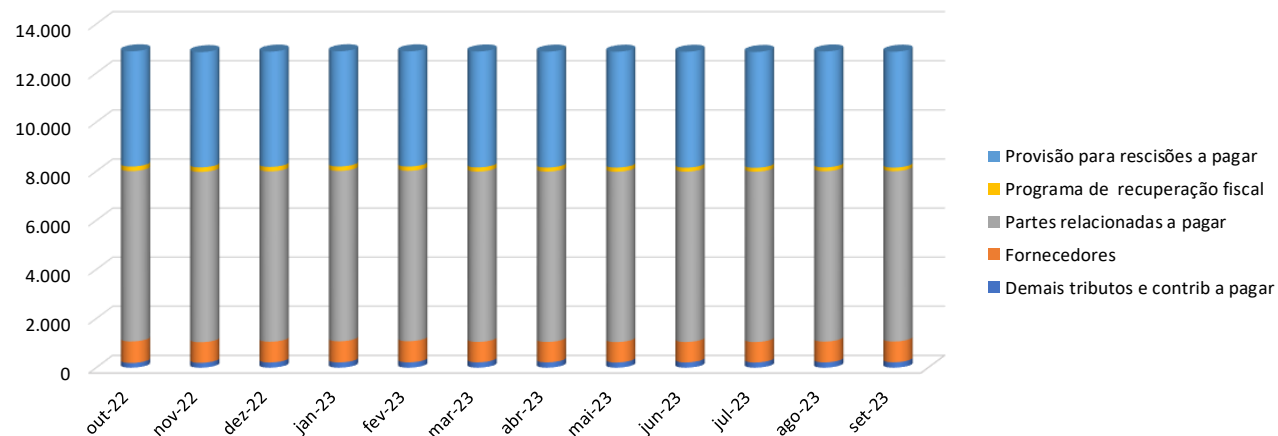
Ativo circulante (R\$ milhares)



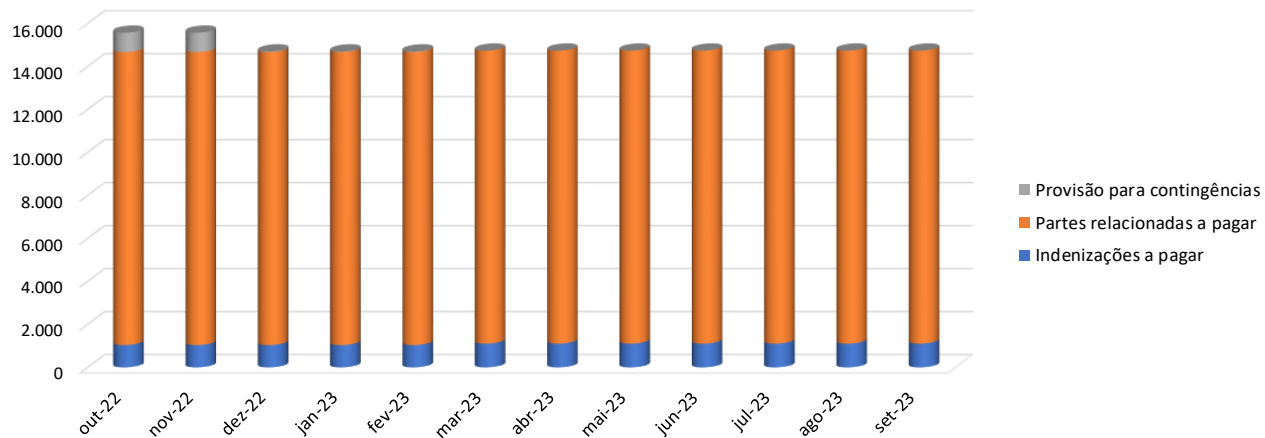
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



➤ 41. JFE 53 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 53 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Caixa e equivalentes de caixa	1	0	1	1	0	0	0	1	2	0	1	0
Contas a receber	481	694	973	985	1.348	1.082	1.204	(816)	1.516	1.812	2.219	1.598
Imóveis a comercializar	36.883	36.994	36.879	37.064	37.218	38.485	39.343	39.493	39.769	40.199	40.466	41.881
Partes relacionadas	0	0	0	0	0	0	0	182	192	221	219	420
Impostos e contribuições a compensar	(27)	(26)	(27)	(27)	(27)	(20)	(20)	(20)	(20)	(20)	(20)	(19)
Outros ativos	1.447	1.491	1.508	1.505	1.517	1.423	3.285	1.459	1.632	1.762	2.591	3.376
Total do Ativo Circulante	38.785	39.153	39.334	39.528	40.056	40.970	43.812	40.299	43.091	43.974	45.476	47.256
Contas a receber	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	103	113
Imobilizado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35
Imp de renda e contrib social diferidos	0	0	0	0	0	(7)	(7)	(7)	(7)	(7)	(7)	(7)
Partes relacionadas	404	404	404	404	404	404	404	404	404	404	404	404
Total do Ativo Não Circulante	404	404	404	404	404	397	397	397	397	397	500	545

Total do Ativo 39.189 39.557 39.738 39.932 40.460 41.367 44.209 40.696 43.488 44.371 45.976 47.801

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Adiantamentos de clientes	3.918	3.844	3.761	3.648	3.546	3.375	2.788	2.922	2.533	3.031	2.672	2.328
Demais tributos e contrib a pagar	101	107	143	159	179	184	188	248	284	326	372	406
Fornecedores	590	596	933	997	1.036	1.759	1.612	1.859	2.038	2.137	1.671	1.583
Imp de renda e contrib social a pagar	(10)	(10)	(10)	(10)	(10)	(10)	(10)	(10)	(10)	(10)	(10)	(10)
Outros passivos	1.187	1.187	1.187	1.187	1.187	1.187	1.187	1.187	1.186	1.186	1.186	1.187
Partes relacionadas a pagar	5.224	5.224	5.224	5.218	5.218	5.218	5.208	5.164	5.164	5.185	5.185	5.185
Programa de recuperação fiscal	377	376	374	374	356	347	339	356	346	336	336	317
Provisão para rescisões a pagar	20.782	20.783	19.976	19.976	19.977	19.977	23.727	21.289	21.765	21.765	22.210	22.962
Total do Passivo Circulante	32.169	32.107	31.588	31.549	31.489	32.037	35.039	33.015	33.306	33.956	33.622	33.958
Indenizações a pagar	7.318	7.319	7.186	7.186	7.186	8.802	8.802	8.802	8.210	8.210	8.211	8.809
Outros passivos	45	45	46	45	45	45	45	45	45	46	45	45
Partes relacionadas a pagar	1.319	1.318	1.318	1.318	1.319	1.318	1.319	1.319	1.319	1.318	1.318	1.318
Provisão para contingências	4.556	4.556	3.624	3.625	3.624	2.983	2.982	2.983	2.806	2.806	2.806	2.768
Total do Passivo Não Circulante	13.238	13.238	12.174	12.174	12.174	13.148	13.148	13.149	12.380	12.380	12.380	12.940
Capital social	22.152	22.473	22.814	23.208	23.573	24.018	25.055	25.785	27.330	28.373	30.049	31.556
Prejuízos acumulados	(28.370)	(28.261)	(26.838)	(26.999)	(26.776)	(27.836)	(29.033)	(31.253)	(29.528)	(30.338)	(30.075)	(30.653)
Total do Patrimônio Líquido	(6.218)	(5.788)	(4.024)	(3.791)	(3.203)	(3.818)	(3.978)	(5.468)	(2.198)	(1.965)	(26)	903

Total do Passivo 39.189 39.557 39.738 39.932 40.460 41.367 44.209 40.696 43.488 44.371 45.976 47.801

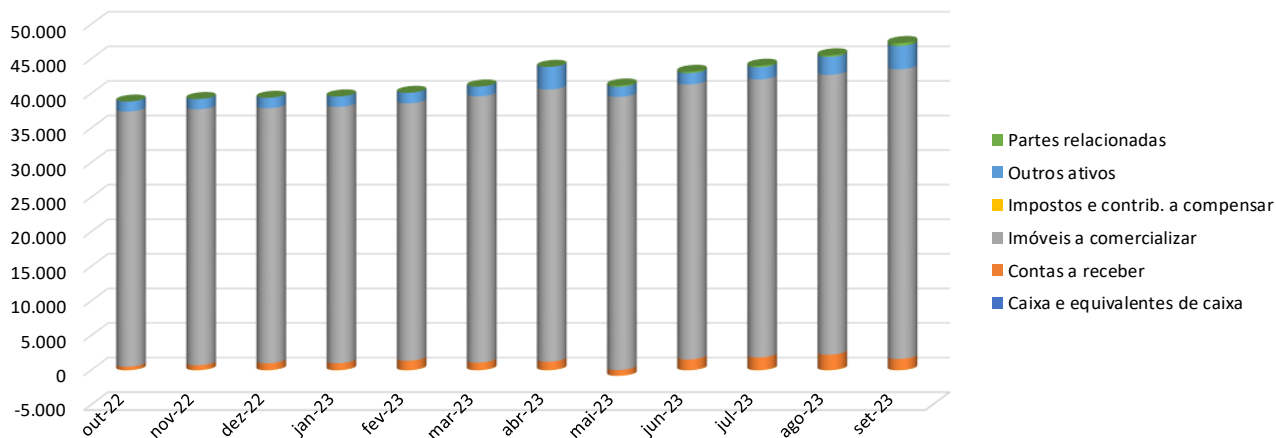
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 53 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

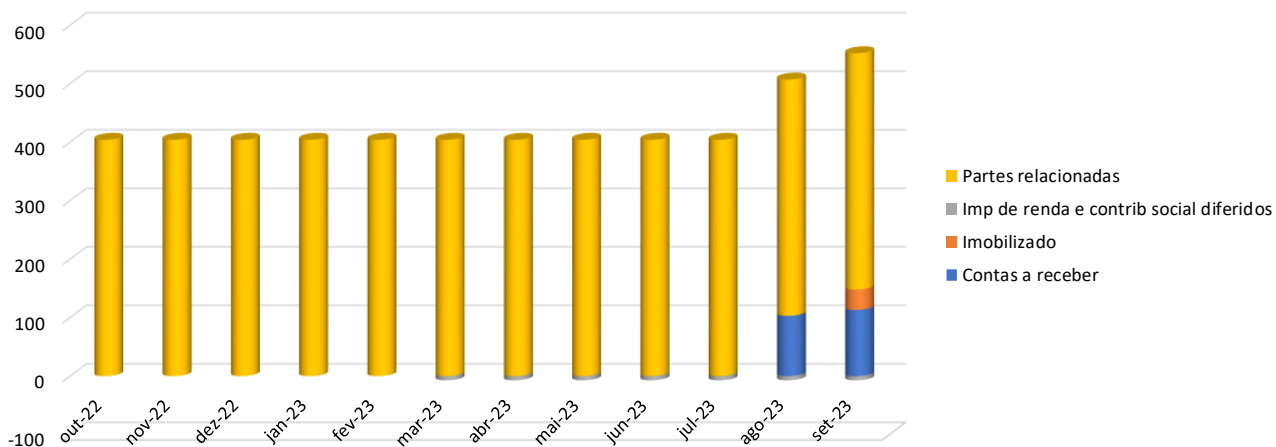
Em milhares de R\$

	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Receita líquida	296	286	1.168	126	465	(96)	(615)	(43)	2.515	696	1.067	(923)
Custo dos produtos vendidos	(164)	(153)	(757)	(254)	(211)	62	42	(739)	(774)	(577)	(688)	506
Lucro bruto	132	133	411	(128)	254	(34)	(573)	(782)	1.741	119	379	(417)
Margem bruta %	45%	47%	35%	-102%	55%	35%	93%	1819%	69%	17%	36%	45%
Despesas comerciais	(7)	(6)	(16)	(10)	(9)	(30)	(21)	(22)	(26)	(42)	(84)	(41)
Desp gerais e administrativas	(16)	(18)	(15)	(15)	(16)	(15)	(15)	(15)	(516)	(15)	(16)	(21)
Outras despesas operacionais	0	0	1.057	(7)	(7)	(981)	(7)	(17)	761	(7)	(7)	(567)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(23)	(24)	1.026	(32)	(32)	(1.026)	(43)	(54)	219	(64)	(107)	(629)
Lucro operacional (EBIT)	109	109	1.437	(160)	222	(1.060)	(616)	(836)	1.960	55	272	(1.046)
Margem EBIT %	37%	38%	123%	-127%	48%	1104%	100%	1944%	78%	8%	25%	113%
Despesas financeiras	1	0	(15)	0	(1)	0	(580)	(1.336)	(225)	(307)	(2)	(79)
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	(7)	(4)	(552)	(3)	548
Resultado financeiro líquido	1	0	(15)	0	(1)	0	(580)	(1.343)	(229)	(859)	(5)	469
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	0	0	0	0	(41)	(6)	(7)	(3)	(2)
Resultado líquido	110	109	1.422	(160)	221	(1.060)	(1.196)	(2.220)	1.725	(811)	264	(579)
Margem líquida %	37%	38%	122%	-127%	48%	-	-	-	69%	-117%	25%	-

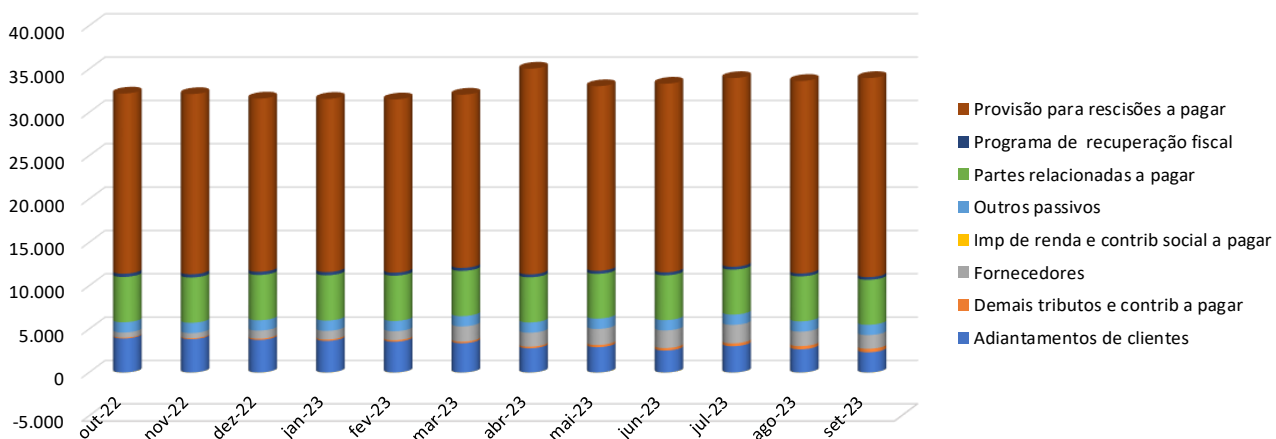
Ativo circulante (R\$ milhares)



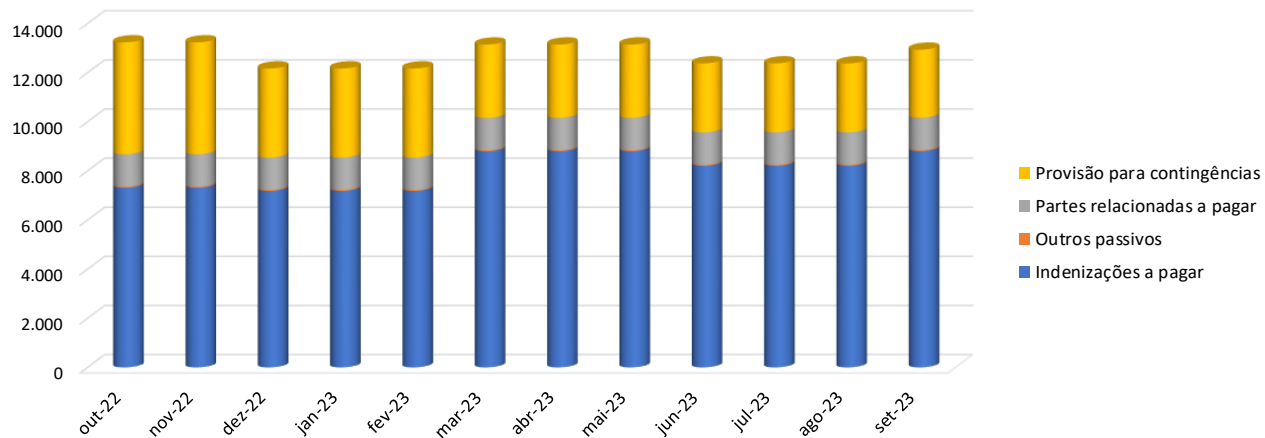
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



➤ 42. JFE 54 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 54 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Caixa e equivalentes de caixa	2	2	2	2	240	240	2	2	2	2	2	2
Ativos financeiros ao valor justo	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000
Contas a receber	298	295	289	289	0	0	0	0	0	0	0	0
Partes relacionadas	8.565	8.559	8.551	8.550	8.494	8.465	8.436	8.408	8.381	8.556	8.556	8.556
Outros ativos	85	85	86	85	151	150	76	76	76	76	76	76
Total do Ativo Circulante	16.950	16.941	16.928	16.926	16.885	16.855	16.514	16.486	16.459	16.634	16.634	16.634
Imp de renda e contrib social diferidos	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1
Partes relacionadas	200	200	199	201	199	200	200	200	200	199	199	199
Total do Ativo Não Circulante	200	200	199	201	199	201	201	201	201	200	200	200

Total do Ativo	17.150	17.141	17.127	17.127	17.084	17.056	16.715	16.687	16.660	16.834	16.834	16.834
-----------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Demais tributos e contrib a pagar	147	147	147	147	159	159	159	159	159	159	159	159
Empréstimos e financiamentos	1.880	1.880	1.880	1.880	1.880	1.548	1.654	1.893	1.557	1.895	1.895	1.548
Fornecedores	274	273	273	273	273	273	273	273	274	274	273	274
Imp de renda e contrib social a pagar	57	57	57	57	57	58	58	58	59	59	59	60
Outros passivos	22	22	22	22	22	22	22	22	22	21	22	22
Partes relacionadas a pagar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	202	201	262
Programa de recuperação fiscal	1.055	1.050	1.044	1.044	988	959	931	903	874	846	846	790
Provisão para rescisões a pagar	973	973	973	974	973	974	974	974	974	974	974	973
Total do Passivo Circulante	4.408	4.402	4.396	4.397	4.352	3.993	4.071	4.282	3.919	4.430	4.429	4.088
Empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0	342	0	0	336	0	0	348
Imp de renda e contrib social diferidos	12	12	12	12	12	0	0	0	0	0	0	0
Indenizações a pagar	1.566	1.566	1.983	1.982	1.982	2.010	2.010	2.010	1.739	1.739	1.739	1.744
Partes relacionadas a pagar	1.912	1.913	1.912	1.913	1.913	1.913	1.913	1.913	1.913	1.913	1.913	1.913
Provisão para contingências	459	458	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.400
Total do Passivo Não Circulante	3.949	3.949	5.107	5.107	5.107	5.465	5.123	5.123	5.188	4.852	4.852	5.405
Capital social	8.422	8.422	8.422	8.422	8.422	8.422	8.422	8.422	8.422	8.422	8.422	8.422
Prejuízos acumulados	371	368	(798)	(799)	(797)	(824)	(901)	(1.140)	(869)	(870)	(869)	(1.081)
Total do Patrimônio Líquido	8.793	8.790	7.624	7.623	7.625	7.598	7.521	7.282	7.553	7.552	7.553	7.341

Total do Passivo	17.150	17.141	17.127	17.127	17.084	17.056	16.715	16.687	16.660	16.834	16.834	16.834
-------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

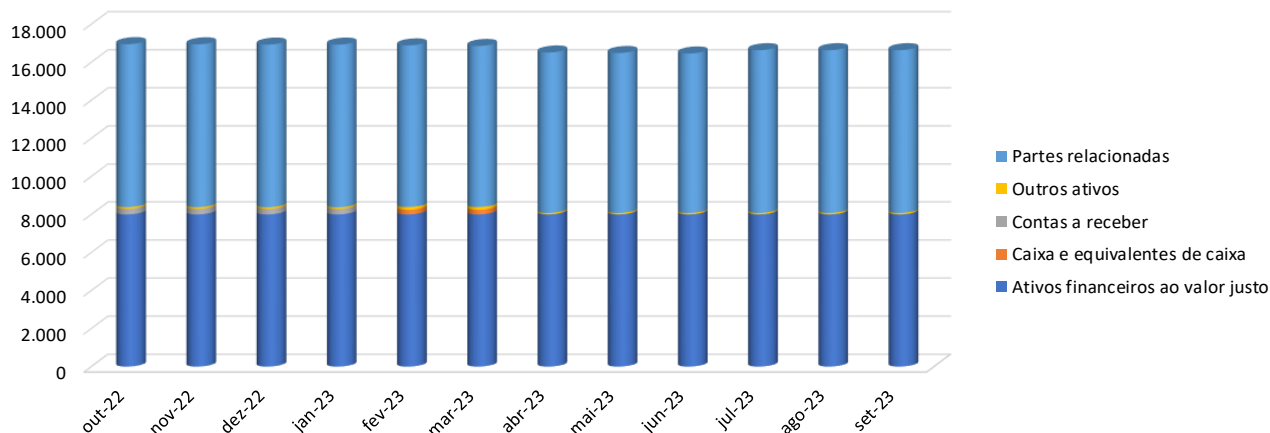
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 54 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

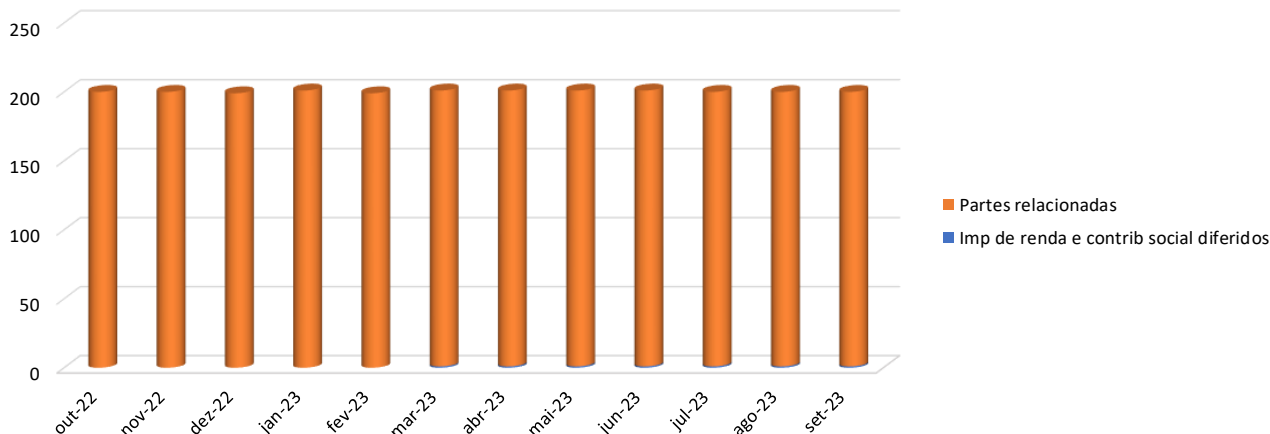
Em milhares de R\$

	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Receita líquida	0	0	1	0	(6)	6	0	0	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	0	0	1	0	(6)	6	0	0	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	100%	-	100%	100%	-	-	-	-	-	-
Despesas comerciais	0	0	(3)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	(1)	0	0	0	0	0	0	0	(1)	(1)	0	(2)
Outras despesas operacionais	0	0	(1.158)	0	0	(27)	(74)	0	270	0	0	(205)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(1)	0	(1.161)	0	0	(27)	(74)	0	269	(1)	0	(207)
Lucro operacional (EBIT)	(1)	0	(1.160)	0	(6)	(21)	(74)	0	269	(1)	0	(207)
Margem EBIT %	-	-	-116000%	-	100%	-350%	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	(1)	0	0	0	0	(11)	(3)	(240)	(1)	(3)	1	(4)
Receitas financeiras	(2)	(3)	(6)	(1)	15	0	0	1	3	3	0	0
Resultado financeiro líquido	(3)	(3)	(6)	(1)	15	(11)	(3)	(239)	2	0	1	(4)
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	0	(6)	5	0	0	0	0	0	(1)
Resultado líquido	(4)	(3)	(1.166)	(1)	3	(27)	(77)	(239)	271	(1)	1	(212)
Margem líquida %	-	-	-116600%	-	-	-450%	-	-	-	-	-	-

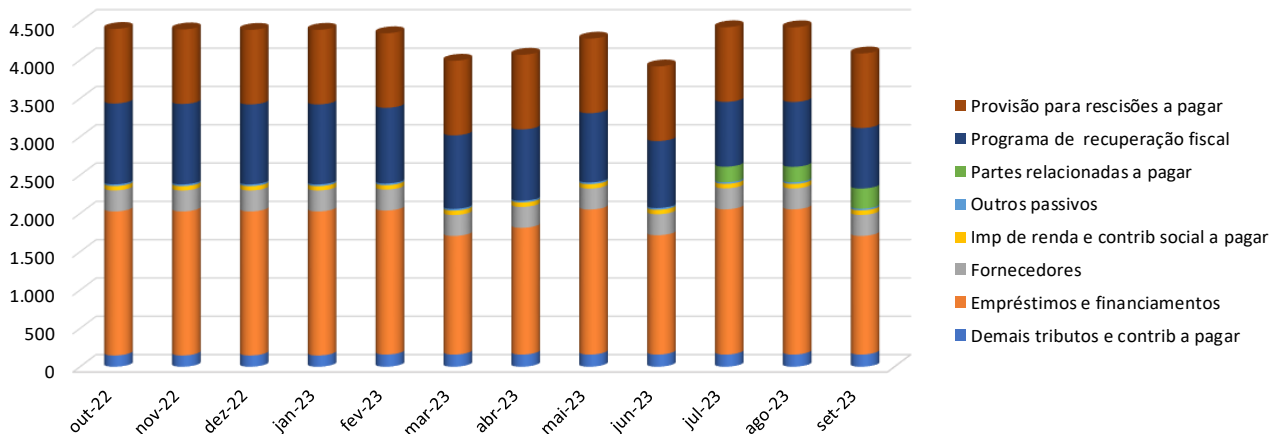
Ativo circulante (R\$ milhares)



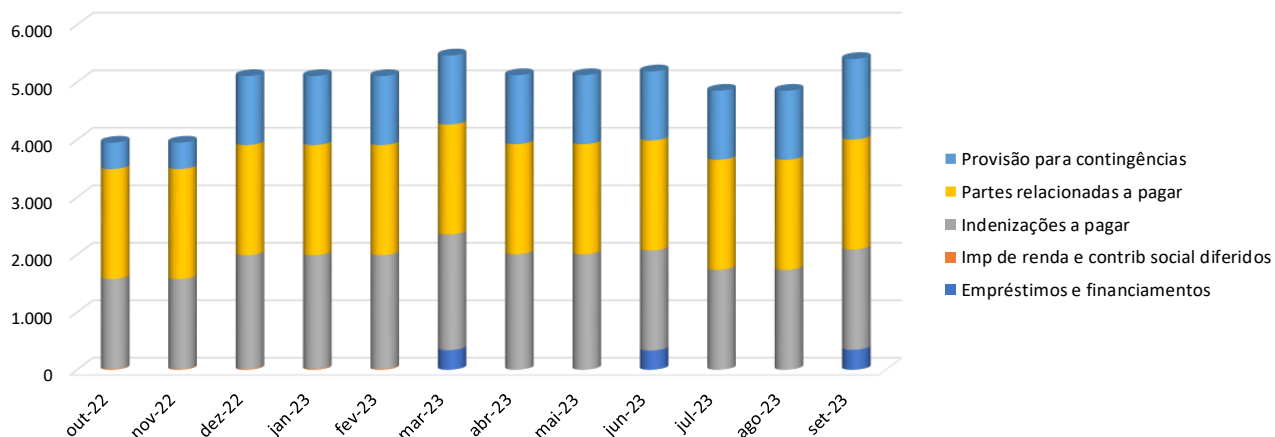
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



➤ 43. JFE 55 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 55 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Caixa e equivalentes de caixa	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1
Ativos financeiros ao valor justo	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500
Contas a receber	1.011	999	989	987	1.002	1.002	998	1.000	981	981	937	483
Partes relacionadas	14.400	14.392	14.383	14.383	14.298	14.255	14.212	14.171	14.133	14.496	14.496	14.496
Impostos e contribuições a compensar	3	4	3	3	3	0	0	0	0	0	0	0
Outros ativos	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	1	1
Total do Ativo Circulante	15.916	15.897	15.877	15.875	15.804	15.759	15.712	15.673	15.617	15.980	15.935	15.481
Imp de renda e contrib social diferidos	0	0	0	0	0	3	3	3	3	3	3	3
Partes relacionadas	1.255	1.255	1.255	1.255	1.255	1.255	1.255	1.255	1.255	1.255	1.255	1.255
Total do Ativo Não Circulante	1.255	1.255	1.255	1.255	1.255	1.258	1.258	1.258	1.258	1.258	1.258	1.258

Total do Ativo	17.171	17.152	17.132	17.130	17.059	17.017	16.970	16.931	16.875	17.238	17.193	16.739
-----------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Demais tributos e contrib a pagar	281	281	295	296	295	295	295	295	295	295	295	295
Fornecedores	557	558	557	557	557	557	557	557	559	557	557	557
Imp de renda e contrib social a pagar	15	15	16	16	16	16	16	16	18	18	18	20
Outros passivos	23	23	24	23	24	23	23	23	23	24	23	23
Partes relacionadas a pagar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	401	399	489
Programa de recuperação fiscal	1.719	1.711	1.702	1.702	1.618	1.576	1.534	1.492	1.449	1.407	1.407	1.322
Provisão para rescisões a pagar	153	153	153	153	153	153	153	153	153	153	153	153
Total do Passivo Circulante	2.748	2.741	2.747	2.747	2.663	2.620	2.578	2.536	2.497	2.855	2.852	2.859
Imp de renda e contrib social diferidos	41	41	40	40	40	40	40	40	39	39	39	19
Indenizações a pagar	221	221	352	351	351	956	956	956	817	817	818	806
Partes relacionadas a pagar	1.929	1.929	1.929	1.929	1.929	1.929	1.929	1.929	1.929	1.929	1.928	1.928
Provisão para contingências	1.300	1.300	2.456	2.456	2.456	1.916	1.916	1.916	1.717	1.717	1.717	1.690
Total do Passivo Não Circulante	3.491	3.491	4.777	4.776	4.776	4.841	4.841	4.841	4.502	4.502	4.502	4.443
Capital social	12.486	12.486	12.485	12.485	12.485	12.485	12.485	12.485	12.485	12.485	12.485	12.485
Prejuízos acumulados	(1.554)	(1.566)	(2.877)	(2.878)	(2.865)	(2.929)	(2.934)	(2.931)	(2.609)	(2.604)	(2.646)	(3.048)
Total do Patrimônio Líquido	10.932	10.920	9.608	9.607	9.620	9.556	9.551	9.554	9.876	9.881	9.839	9.437

Total do Passivo	17.171	17.152	17.132	17.130	17.059	17.017	16.970	16.931	16.875	17.238	17.193	16.739
-------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

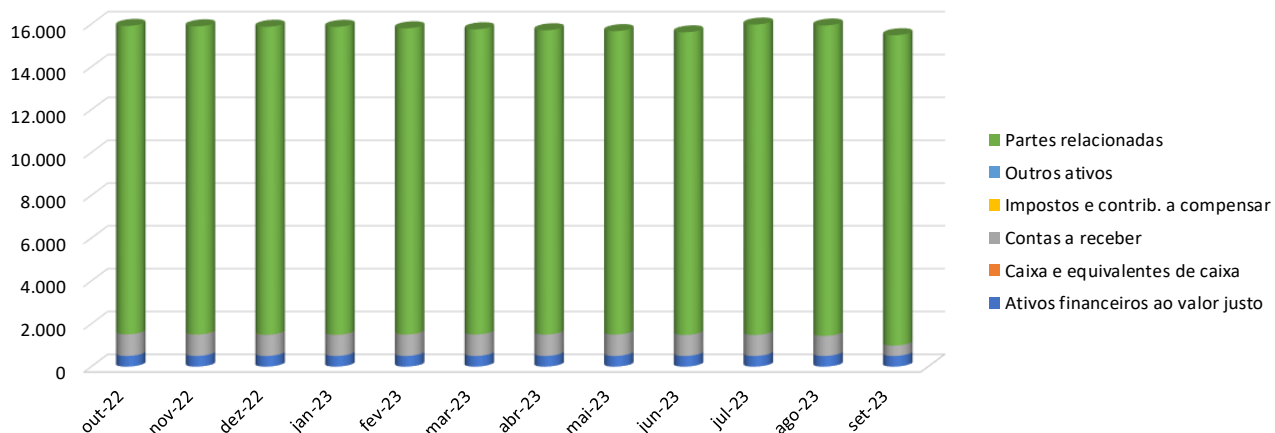
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 55 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

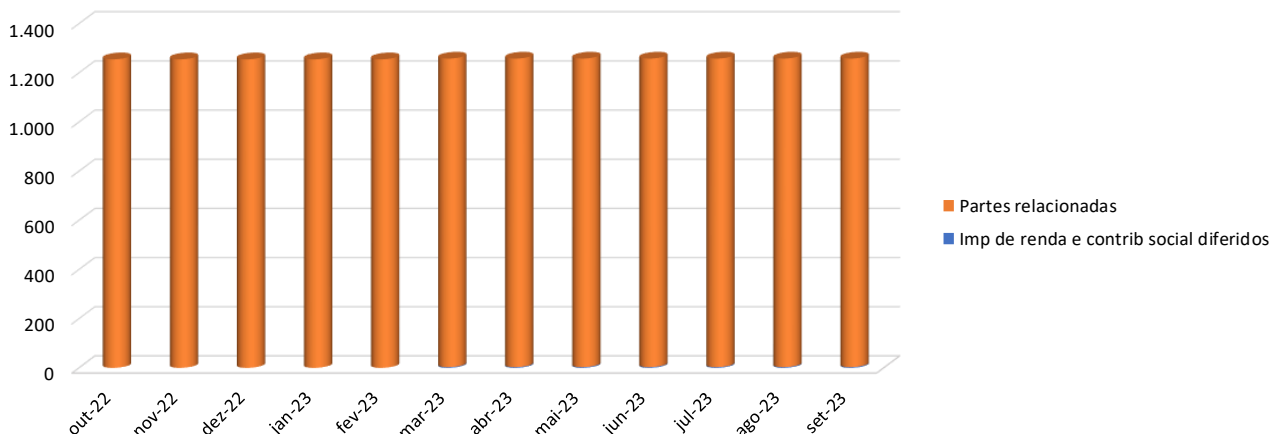
Em milhares de R\$

	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Receita líquida	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	11
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	11
Margem bruta %	-	-	100%	-	-	-	-	-	-	-	-	100%
Despesas comerciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(458)
Desp gerais e administrativas	0	(1)	(1)	0	0	0	0	0	(1)	0	0	(1)
Outras despesas operacionais	0	0	(1.286)	0	0	(64)	0	0	338	0	0	40
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	0	(1)	(1.287)	0	0	(64)	0	0	337	0	0	(419)
Lucro operacional (EBIT)	0	(1)	(1.286)	0	0	(64)	0	0	337	0	0	(408)
Margem EBIT %	-	-	-128600%	-	-	-	-	-	-	-	-	-3709%
Despesas financeiras	(1)	0	(14)	0	0	(1)	(1)	(1)	(1)	(2)	2	(5)
Receitas financeiras	(14)	(11)	(9)	(2)	13	0	(3)	4	(12)	7	(45)	4
Resultado financeiro líquido	(15)	(11)	(23)	(2)	13	(1)	(4)	3	(13)	5	(43)	(1)
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	0	0	0	0	0	(2)	0	0	8
Resultado líquido	(15)	(12)	(1.309)	(2)	13	(65)	(4)	3	322	5	(43)	(401)
Margem líquida %	-	-	-130900%	-	-	-	-	-	-	-	-	-3645%

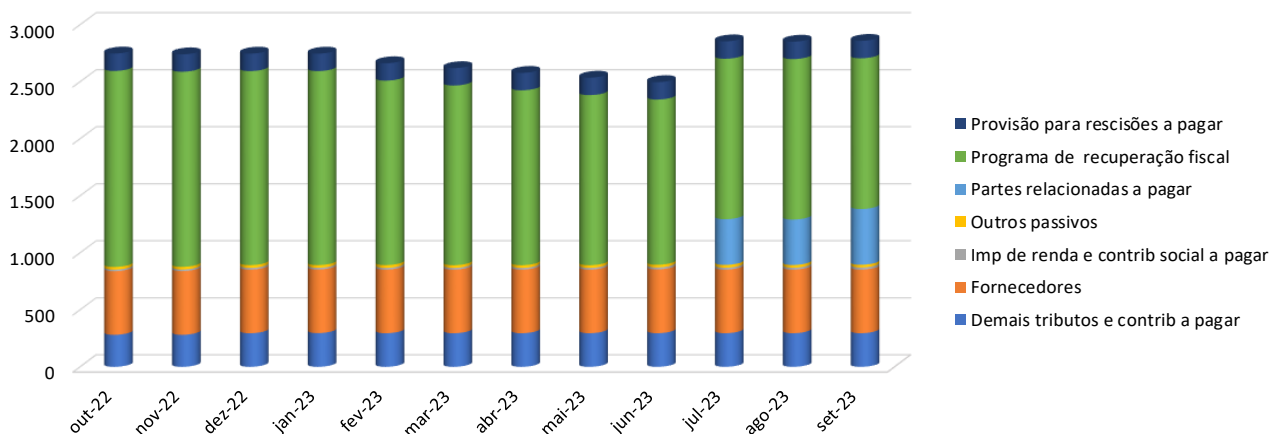
Ativo circulante (R\$ milhares)



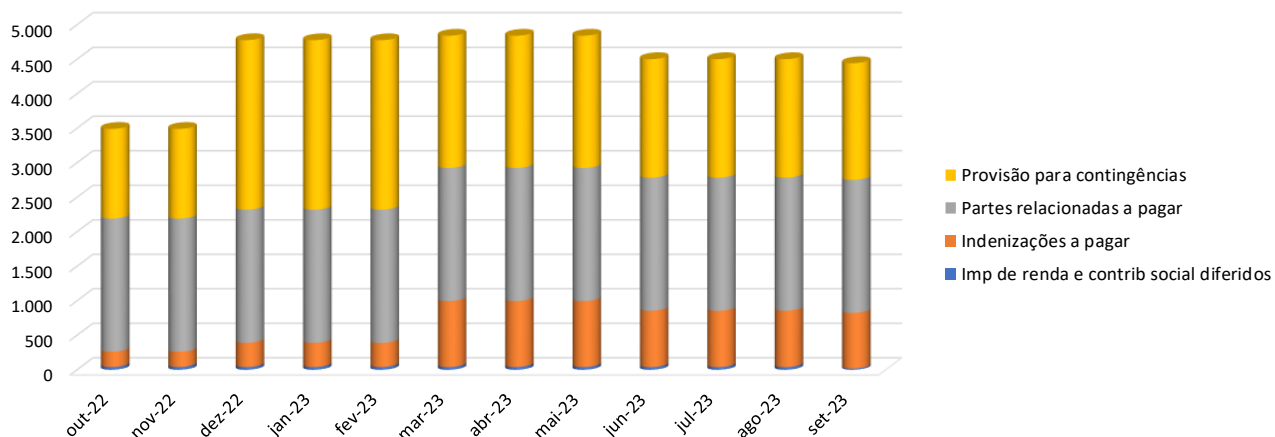
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



➤ 44. JFE 6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 6 Empreendimentos Imobiliários Ltda

Em milhares de R\$

ATIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Impostos e contribuições a compensar	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Total do Ativo Circulante	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Imobilizado	564	565	565	565	565	565	565	564	565	565	565	564
Imóveis a comercializar	6.597	6.602	6.608	6.614	6.622	6.628	6.636	6.642	6.649	6.656	6.662	6.669
Total do Ativo Não Circulante	7.161	7.167	7.173	7.179	7.187	7.193	7.201	7.206	7.214	7.221	7.227	7.233
Total do Ativo	7.162	7.168	7.174	7.180	7.188	7.194	7.202	7.207	7.215	7.222	7.228	7.234

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Demais tributos e contrib a pagar	103	104	144	144	146	146	146	144	145	145	146	147
Fornecedores	51	46	51	57	53	52	52	52	52	52	57	57
Outros passivos	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Partes relacionadas a pagar	461	471	472	472	484	497	505	512	521	530	530	539
Programa de recuperação fiscal	32	32	31	31	30	29	28	30	28	26	26	23
Total do Passivo Circulante	648	654	699	705	713	724	731	738	746	753	759	766
Contas a pagar aquisição de imóveis	2.098	2.098	2.098	2.098	2.098	2.098	2.098	2.098	2.098	2.098	2.098	2.098
Partes relacionadas a pagar	108	108	108	108	108	108	108	108	108	108	108	108
Total do Passivo Não Circulante	2.206	2.206	2.206	2.206	2.206	2.206	2.206	2.206	2.206	2.206	2.206	2.206
Capital social	5.290	5.290	5.290	5.290	5.290	5.290	5.290	5.290	5.290	5.290	5.290	5.290
Prejuízos acumulados	(982)	(982)	(1.021)	(1.021)	(1.021)	(1.026)	(1.026)	(1.027)	(1.027)	(1.027)	(1.027)	(1.028)
Total do Patrimônio Líquido	4.308	4.308	4.269	4.269	4.269	4.264	4.264	4.263	4.263	4.263	4.263	4.262
Total do Passivo	7.162	7.168	7.174	7.180	7.188	7.194	7.201	7.207	7.215	7.222	7.228	7.234

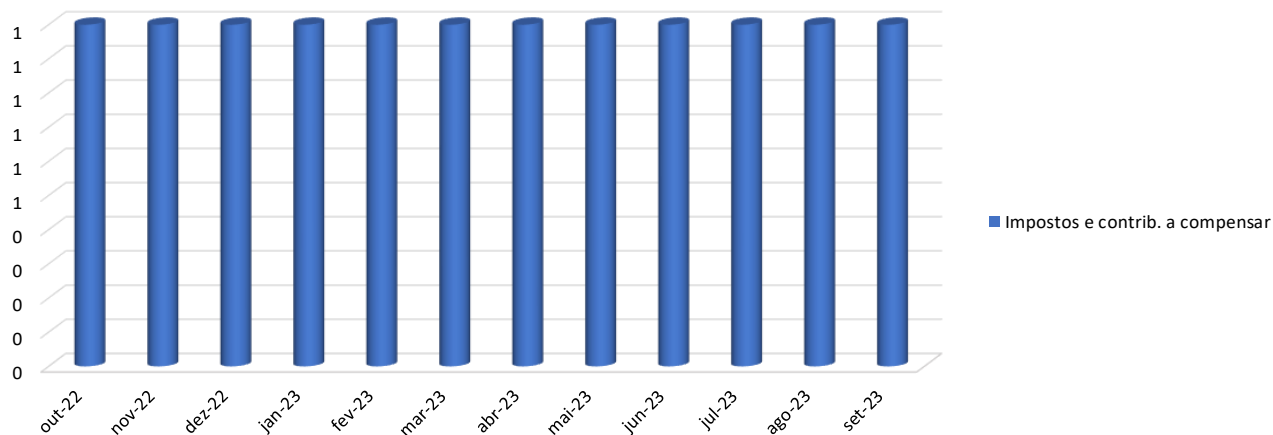
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 6 Empreendimentos Imobiliários Ltda

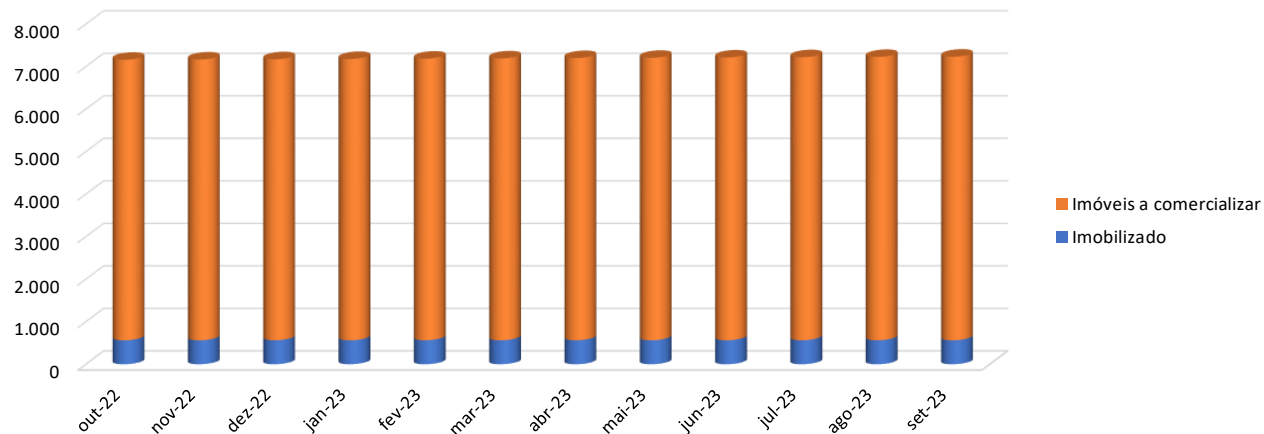
Em milhares de R\$

	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Receita líquida	0	0	0	(27)	0	0	0	0	0	0	0	35
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	0	0	0	(27)	0	0	0	0	0	0	0	35
Margem bruta %	-	-	-	100%	-	-	-	-	-	-	-	100%
Despesas comerciais	0	0	(7)	0	0	6	0	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	0	(15)	0	0	0	0	0	(2)	0	0	0	0
Outras despesas operacionais	0	0	92	(673)	0	(120)	0	0	801	0	0	(429)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	0	(15)	85	(673)	0	(114)	0	(2)	801	0	0	(429)
Lucro operacional (EBIT)	0	(15)	85	(700)	0	(114)	0	(2)	801	0	0	(394)
Margem EBIT %	-	-	-	2593%	-	-	-	-	-	-	-	-1126%
Despesas financeiras	0	0	(1)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado financeiro líquido	0	0	(1)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	0	0	(17)	0	0	0	0	0	29
Resultado líquido	0	(15)	84	(700)	0	(131)	0	(2)	801	0	0	(365)
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-1043%

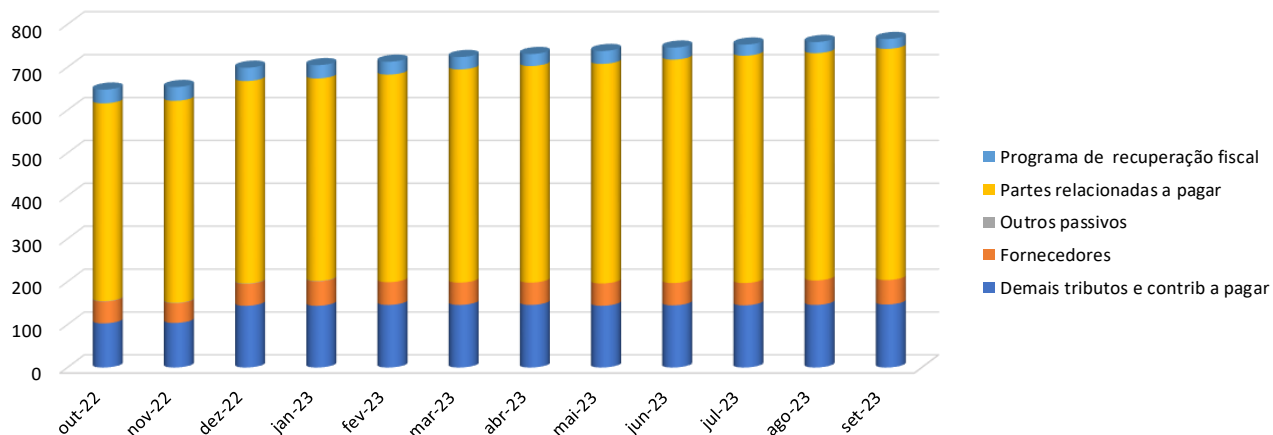
Ativo circulante (R\$ milhares)



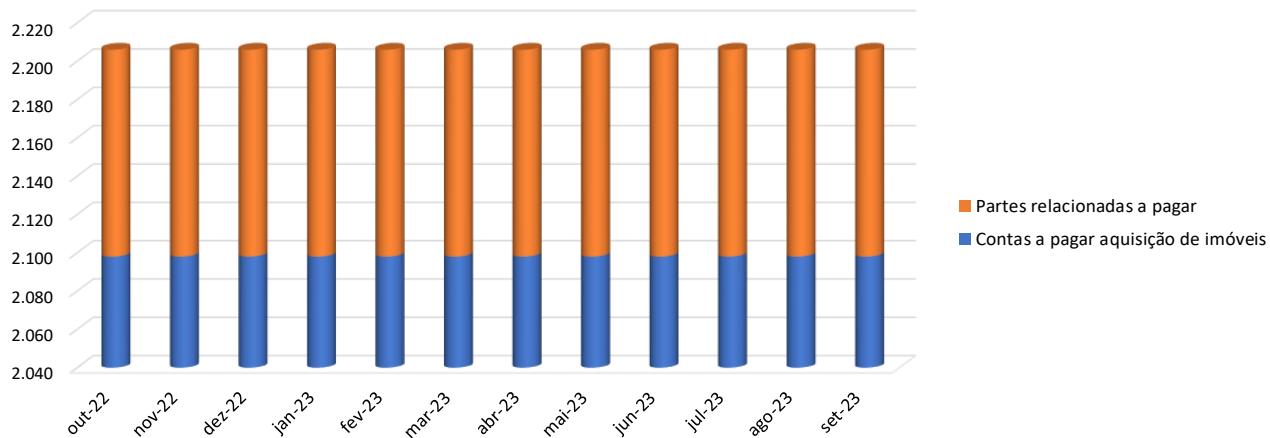
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



➤ 45. JFE 60 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 60 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Caixa e equivalentes de caixa	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(5)
Ativos financeiros ao valor justo	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500
Contas a receber	6.658	6.656	6.655	6.654	6.656	6.656	6.656	6.656	6.653	6.650	6.647	6.648
Partes relacionadas	18.723	18.703	18.682	18.683	18.490	18.360	18.186	18.089	17.998	18.642	18.642	18.642
Outros ativos	46	46	46	46	46	47	46	46	46	46	46	46
Total do Ativo Circulante	26.921	26.899	26.877	26.877	26.686	26.557	26.382	26.285	26.191	26.832	26.829	26.831
Partes relacionadas	1.554	1.555	1.555	1.555	1.555	1.555	1.555	1.554	1.555	1.555	1.555	1.555
Total do Ativo Não Circulante	1.554	1.555	1.555	1.555	1.555	1.555	1.555	1.554	1.555	1.555	1.555	1.555

Total do Ativo	28.475	28.454	28.432	28.432	28.241	28.112	27.937	27.839	27.746	28.387	28.384	28.386
-----------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Contas a pagar aquisição de imóveis	308	308	308	308	308	308	308	308	308	308	308	308
Demais tributos e contrib a pagar	653	653	674	673	673	673	673	673	673	673	673	673
Empréstimos e financiamentos	2.302	2.302	2.302	2.302	2.302	2.423	2.660	2.678	2.483	2.717	2.737	2.531
Fornecedores	370	370	370	370	370	371	371	370	370	370	371	370
Imp de renda e contrib social a pagar	2	2	2	2	2	2	2	1	4	4	4	7
Outros passivos	34	34	34	35	34	35	34	34	35	35	34	34
Partes relacionadas a pagar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	734	729	938
Programa de recuperação fiscal	3.622	3.603	3.583	3.583	3.392	3.295	3.199	3.103	3.007	2.910	2.910	2.716
Provisão para rescisões a pagar	2.090	2.090	2.090	2.090	2.090	2.090	2.090	2.090	2.090	2.090	2.090	2.090
Total do Passivo Circulante	9.381	9.362	9.363	9.363	9.171	9.197	9.337	9.257	8.970	9.841	9.856	9.667
Contas a pagar aquisição de imóveis	6.515	6.515	6.515	6.515	6.515	6.515	6.515	6.515	6.515	6.515	6.515	6.515
Empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0	220	0	0	212	0	0	223
Imp de renda e contrib social diferidos	266	266	266	266	266	266	266	266	267	266	267	266
Indenizações a pagar	2.350	2.350	3.888	3.888	3.888	3.776	3.777	3.777	4.007	4.007	4.006	4.028
Partes relacionadas a pagar	1.903	1.903	1.903	1.903	1.903	1.903	1.903	1.903	1.903	1.903	1.903	1.903
Provisão para contingências	1.924	1.924	2.720	2.720	2.720	3.209	3.209	3.209	2.738	2.738	2.738	2.738
Total do Passivo Não Circulante	12.958	12.958	15.292	15.292	15.292	15.889	15.670	15.642	15.429	15.429	15.429	15.673
Capital social	14.553	14.554	14.553	14.553	14.553	14.553	14.553	14.553	14.553	14.553	14.553	14.553
Prejuízos acumulados	(8.417)	(8.420)	(10.776)	(10.776)	(10.775)	(11.527)	(11.623)	(11.641)	(11.419)	(11.436)	(11.454)	(11.507)
Total do Patrimônio Líquido	6.136	6.134	3.777	3.777	3.778	3.026	2.930	2.912	3.134	3.117	3.099	3.046

Total do Passivo	28.475	28.454	28.432	28.432	28.241	28.112	27.937	27.839	27.746	28.387	28.384	28.386
-------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

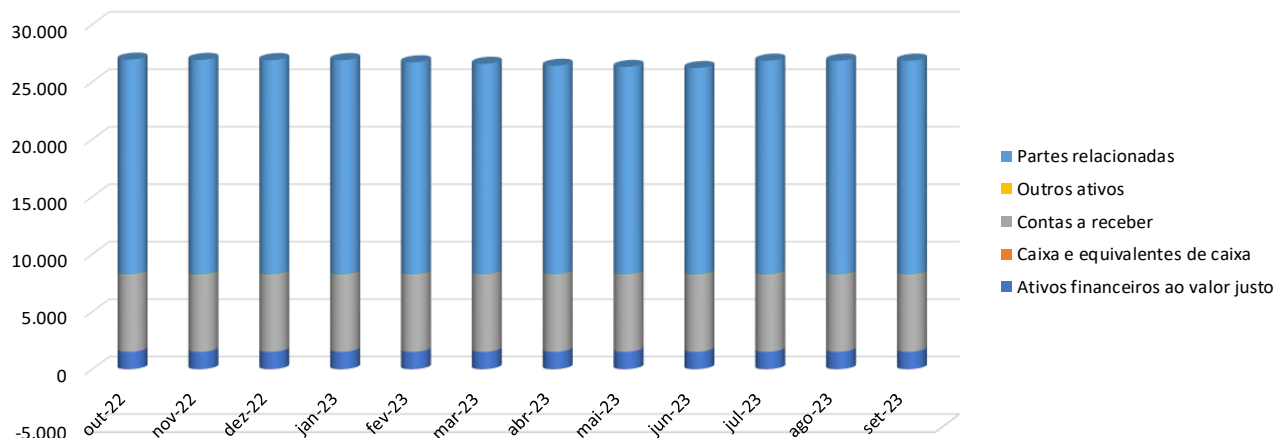
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 60 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

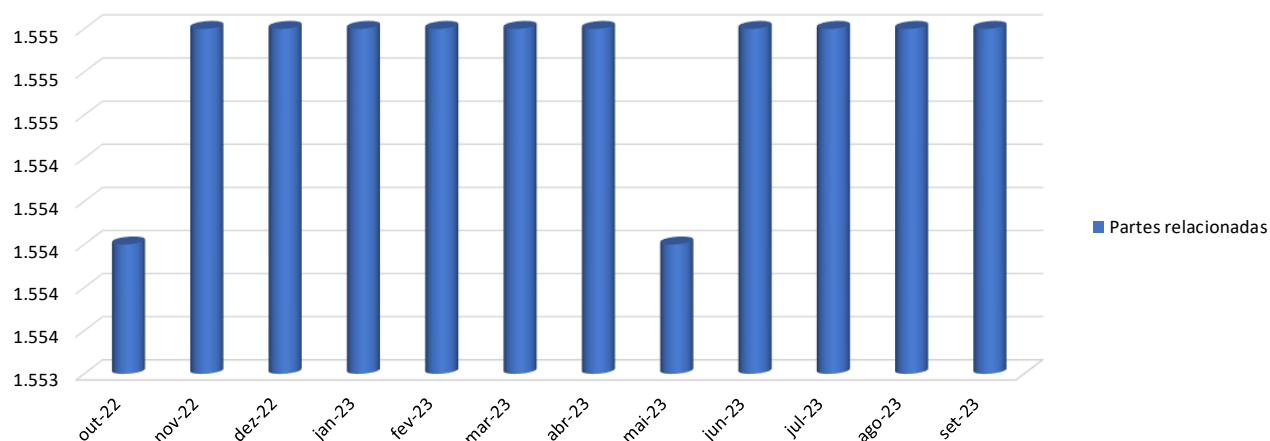
Em milhares de R\$

	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Receita líquida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas comerciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	0	0	0	0	0	(2)	(2)	(1)	0	(1)	(1)	0
Outras despesas operacionais	0	0	(2.334)	0	0	(409)	(75)	0	240	0	0	(20)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	0	0	(2.334)	0	0	(411)	(77)	(1)	240	(1)	(1)	(20)
Lucro operacional (EBIT)	0	0	(2.334)	0	0	(411)	(77)	(1)	240	(1)	(1)	(20)
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	(1)	0	(20)	0	(1)	(341)	(19)	(22)	(21)	(27)	(14)	(30)
Receitas financeiras	(4)	(2)	(2)	0	2	0	0	4	8	8	(2)	0
Resultado financeiro líquido	(5)	(2)	(22)	0	1	(341)	(19)	(18)	(13)	(19)	(16)	(30)
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	0	0	0	0	0	(4)	0	0	(3)
Resultado líquido	(5)	(2)	(2.356)	0	1	(752)	(96)	(19)	223	(20)	(17)	(53)
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

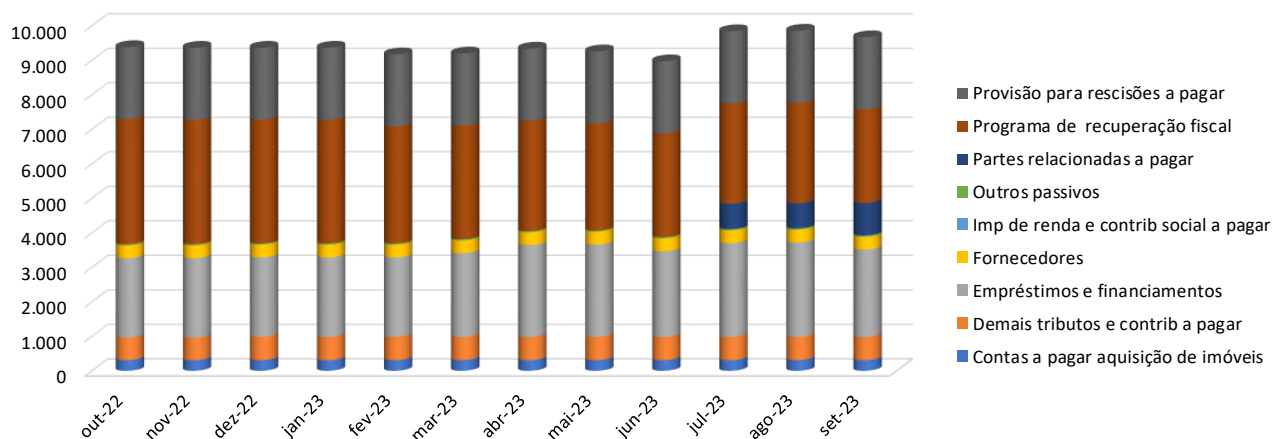
Ativo circulante (R\$ milhares)



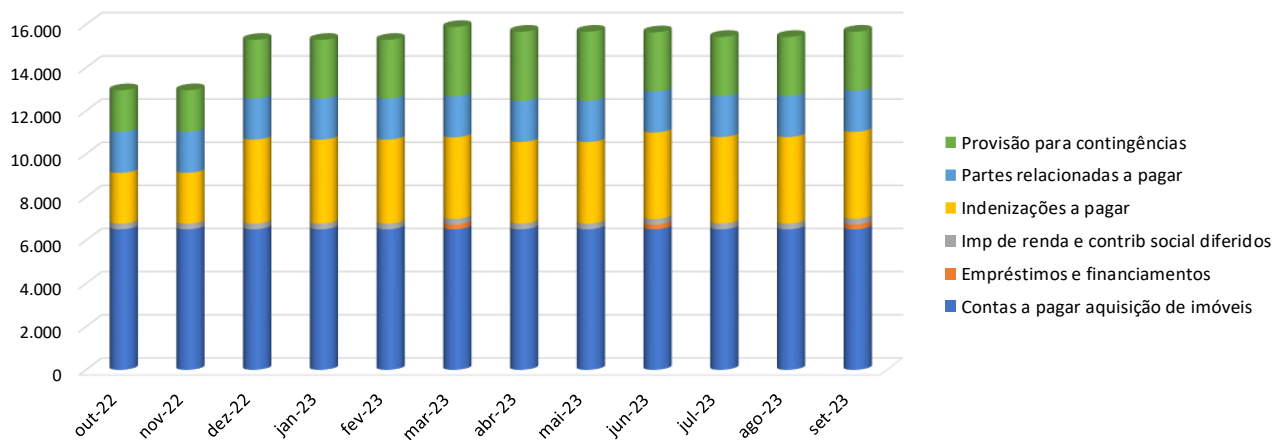
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



➤ 46. JFE 67 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 67 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Caixa e equivalentes de caixa	(3)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(3)	(4)
Imóveis a comercializar	1.490	1.490	1.489	1.489	1.490	1.490	1.490	1.490	1.490	1.490	1.490	1.490
Partes relacionadas	16.699	16.746	16.767	16.740	16.602	16.543	16.485	16.481	16.533	22.850	22.850	22.850
Impostos e contribuições a compensar	(1)	(2)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
Outros ativos	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Total do Ativo Circulante	18.187	18.234	18.255	18.228	18.091	18.032	17.974	17.970	18.022	24.339	24.338	24.337
Partes relacionadas	1	1	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0
Total do Ativo Não Circulante	1	1	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0
Total do Ativo	18.188	18.235	18.256	18.229	18.091	18.032	17.974	17.970	18.023	24.339	24.338	24.337

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Demais tributos e contrib a pagar	306	307	426	426	426	426	426	426	426	426	479	478
Fornecedores	2.287	2.287	2.287	2.287	2.290	2.290	2.298	2.298	2.298	2.297	2.299	2.298
Imp de renda e contrib social a pagar	0	0	46	46	46	46	46	46	99	99	99	135
Outros passivos	60	60	60	60	60	60	60	60	60	61	60	60
Partes relacionadas a pagar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.261	6.216	6.342
Programa de recuperação fiscal	2.314	2.302	2.290	2.290	2.165	2.103	2.041	1.978	1.916	1.853	1.853	1.729
Provisão para rescisões a pagar	2.834	2.834	2.833	2.833	2.834	2.833	2.834	2.834	2.834	2.834	2.834	2.834
Total do Passivo Circulante	7.801	7.790	7.942	7.942	7.821	7.758	7.705	7.642	7.633	13.831	13.840	13.876
Indenizações a pagar	3.749	3.749	4.458	4.458	4.458	4.458	4.458	4.458	4.253	4.253	4.253	3.599
Partes relacionadas a pagar	1.964	1.964	1.964	1.964	1.964	1.964	1.964	1.964	1.964	1.964	1.964	1.965
Provisão para contingências	624	624	1.308	1.308	1.308	1.308	1.308	1.308	1.306	1.306	1.306	1.905
Total do Passivo Não Circulante	6.337	6.337	7.730	7.730	7.730	7.730	7.730	7.730	7.523	7.523	7.523	7.469
Capital social	26.621	26.620	26.620	26.621	26.621	26.621	26.621	26.621	26.621	26.621	26.621	26.621
Prejuízos acumulados	(22.571)	(22.512)	(24.036)	(24.064)	(24.081)	(24.077)	(24.082)	(24.023)	(23.754)	(23.636)	(23.646)	(23.629)
Total do Patrimônio Líquido	4.050	4.108	2.584	2.557	2.540	2.544	2.539	2.598	2.867	2.985	2.975	2.992
Total do Passivo	18.188	18.235	18.256	18.229	18.091	18.032	17.974	17.970	18.023	24.339	24.338	24.337

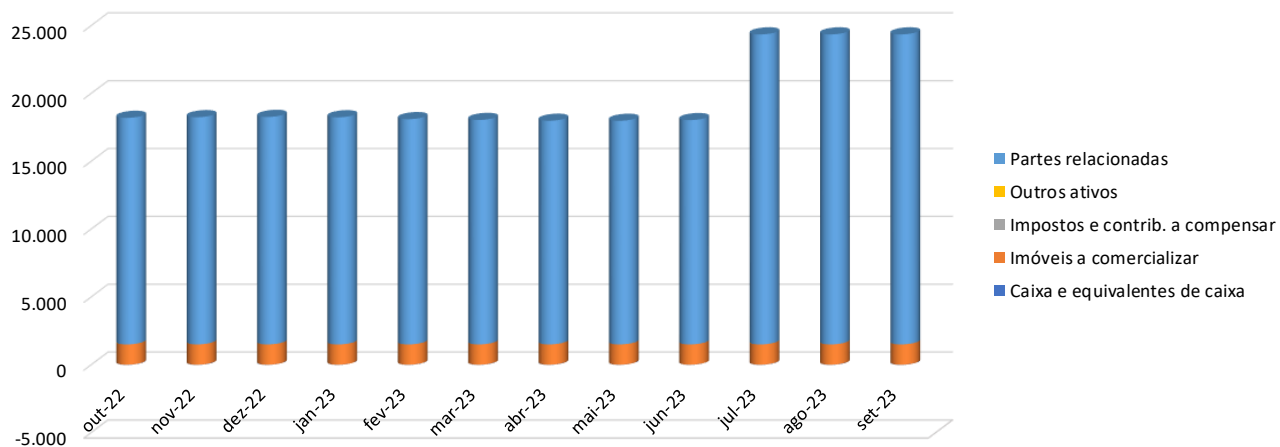
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 67 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

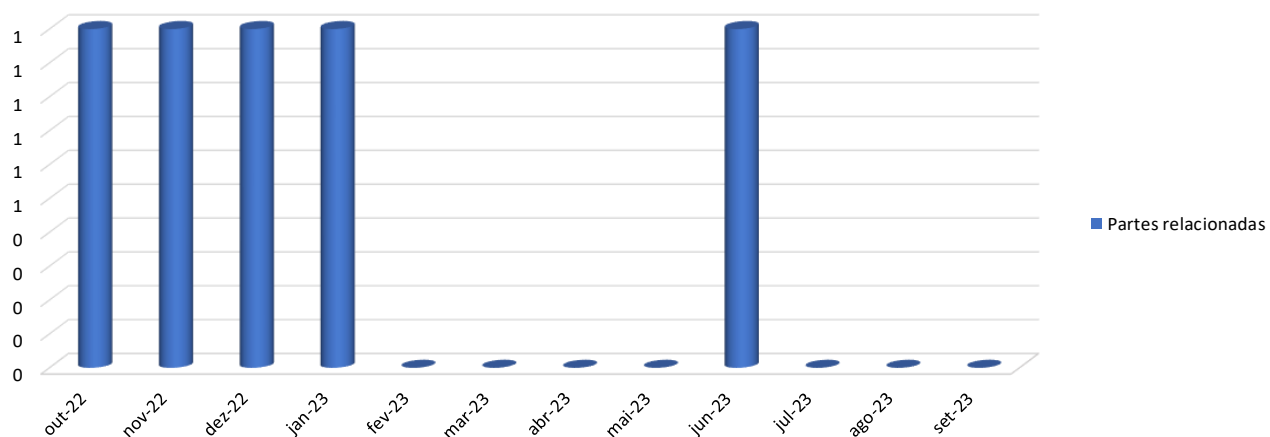
Em milhares de R\$

	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Receita líquida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	(2)	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	0	0	0	0	(2)	0	0	0	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas comerciais	0	0	(108)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	0	0	0	0	(1)	0	0	0	0	0	(1)	(1)
Outras despesas operacionais	0	0	(1.392)	0	0	0	0	0	207	0	0	53
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	0	0	(1.500)	0	(1)	0	0	0	207	0	(1)	52
Lucro operacional (EBIT)	0	0	(1.500)	0	(3)	0	0	0	207	0	(1)	52
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	(1)	0	(11)	0	(1)	0	(1)	(2)	(3)	(3)	(9)	1
Receitas financeiras	59	60	34	(27)	(13)	4	(4)	61	117	122	0	0
Resultado financeiro líquido	58	60	23	(27)	(14)	4	(5)	59	114	119	(9)	1
Imposto de renda e contrib social	0	0	(46)	0	0	0	0	0	(53)	0	0	(36)
Resultado líquido	58	60	(1.523)	(27)	(17)	4	(5)	59	268	119	(10)	17
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

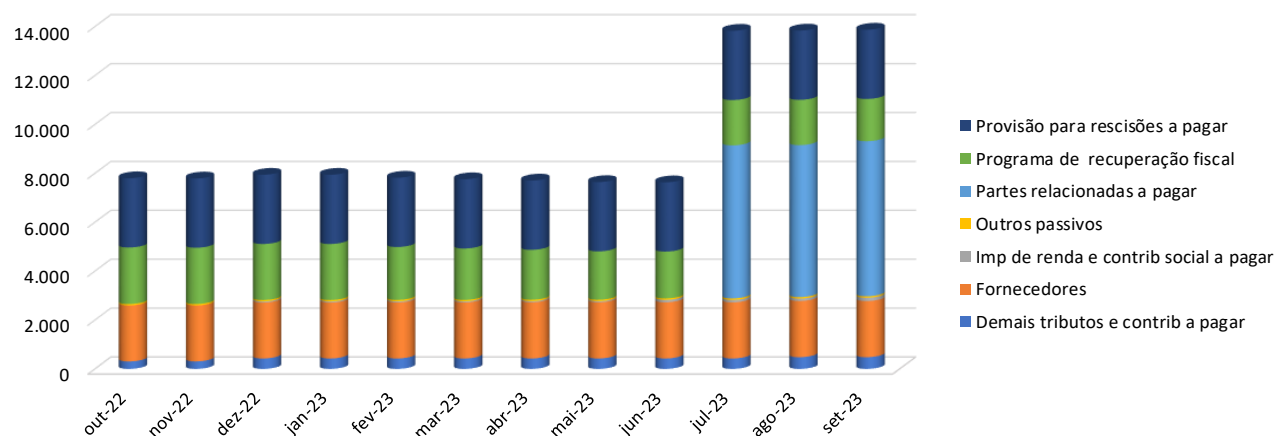
Ativo circulante (R\$ milhares)



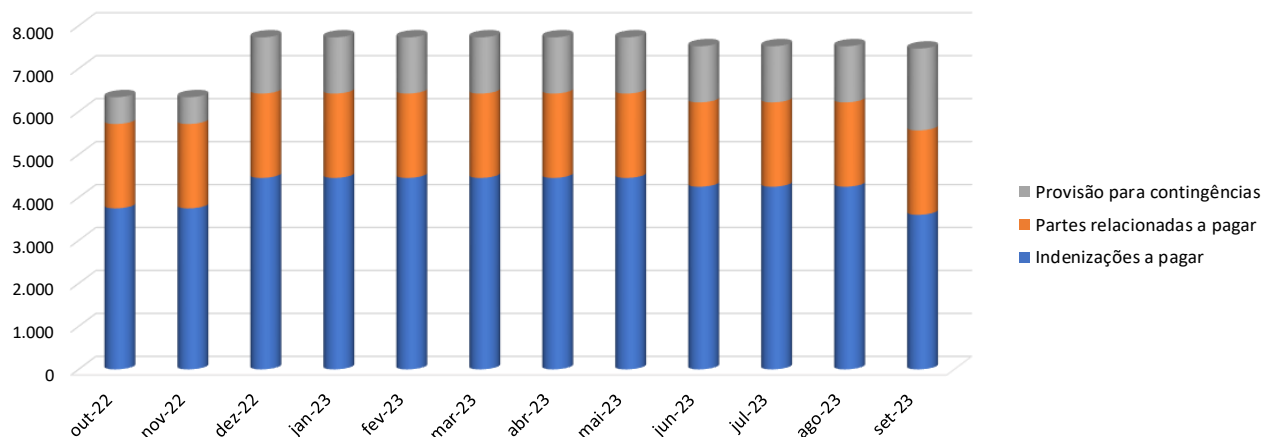
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



➤ 47. JFE 68 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 68 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE SA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Caixa e equivalentes de caixa	1	1	2	2	2	1	2	2	1	1	2	2
Ativos financeiros ao valor justo	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000
Contas a receber	905	917	1.018	1.038	1.073	120	121	122	121	119	118	119
Imóveis a comercializar	792	792	872	872	872	2.107	2.107	2.107	2.107	2.107	2.107	2.107
Outros ativos	576	576	576	576	575	576	515	515	516	516	515	516
Total do Ativo Circulante	56.274	56.286	56.468	56.488	56.522	56.804	56.745	56.746	56.745	56.743	56.742	56.744
Contas a receber	432	413	393	376	362	0	0	0	0	0	0	0
Partes relacionadas	5.747	5.747	5.747	5.747	5.748	5.747	5.747	5.747	5.747	5.799	5.800	5.799
Total do Ativo Não Circulante	6.179	6.160	6.140	6.123	6.110	5.747	5.747	5.747	5.747	5.799	5.800	5.799
Total do Ativo	62.453	62.446	62.608	62.611	62.632	62.551	62.492	62.493	62.492	62.542	62.542	62.543

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Demais tributos e contrib a pagar	1.001	1.001	1.034	1.034	1.034	1.034	1.034	1.034	1.034	1.034	1.034	1.034
Empréstimos e financiamentos	4.611	4.611	4.611	4.611	4.611	5.756	5.994	6.063	5.963	6.216	6.292	6.182
Fornecedores	516	452	449	455	452	449	449	449	449	449	498	498
Outros passivos	496	497	496	497	496	496	496	496	496	517	496	497
Partes relacionadas a pagar	1.071	1.161	1.180	1.182	1.357	1.445	1.533	1.615	1.688	1.740	1.736	1.913
Programa de recuperação fiscal	3.105	3.088	3.071	3.071	2.905	2.822	2.739	2.655	2.572	2.488	2.488	2.321
Provisão para rescisões a pagar	3.281	3.281	3.281	3.281	3.281	3.279	3.281	3.281	3.281	3.281	3.281	3.281
Total do Passivo Circulante	14.081	14.091	14.122	14.131	14.136	15.281	15.526	15.593	15.483	15.725	15.825	15.726
Empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0	175	0	0	169	0	0	178
Imp de renda e contrib social diferidos	54	54	56	56	56	5	5	5	5	5	5	5
Indenizações a pagar	1.086	1.086	1.100	1.100	1.100	2.664	2.665	2.664	4.788	4.789	4.789	5.346
Outros passivos	37	37	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Partes relacionadas a pagar	6.531	6.531	6.531	6.531	6.531	6.530	6.530	6.531	6.531	6.583	6.583	6.583
Provisão para contingências	1.401	1.401	2.318	2.318	2.318	1.730	1.730	1.730	1.172	1.172	1.172	614
Total do Passivo Não Circulante	9.109	9.109	10.005	10.005	10.005	11.104	10.930	10.930	12.665	12.549	12.549	12.726
Capital social	44.992	44.992	44.992	44.993	44.993	44.993	44.993	44.993	44.993	44.993	44.993	44.993
Prejuízos acumulados	(5.729)	(5.746)	(6.511)	(6.518)	(6.502)	(8.827)	(8.956)	(9.023)	(10.649)	(10.725)	(10.825)	(10.902)
Total do Patrimônio Líquido	39.263	39.246	38.481	38.475	38.491	36.166	36.037	35.970	34.344	34.268	34.168	34.091
Total do Passivo	62.453	62.446	62.608	62.611	62.632	62.551	62.493	62.493	62.492	62.542	62.542	62.543

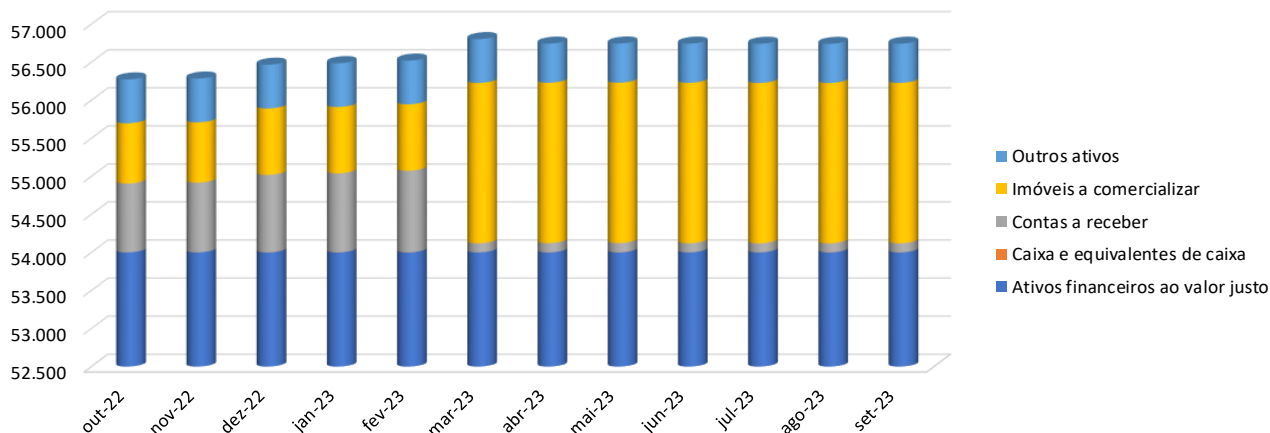
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 68 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE SA

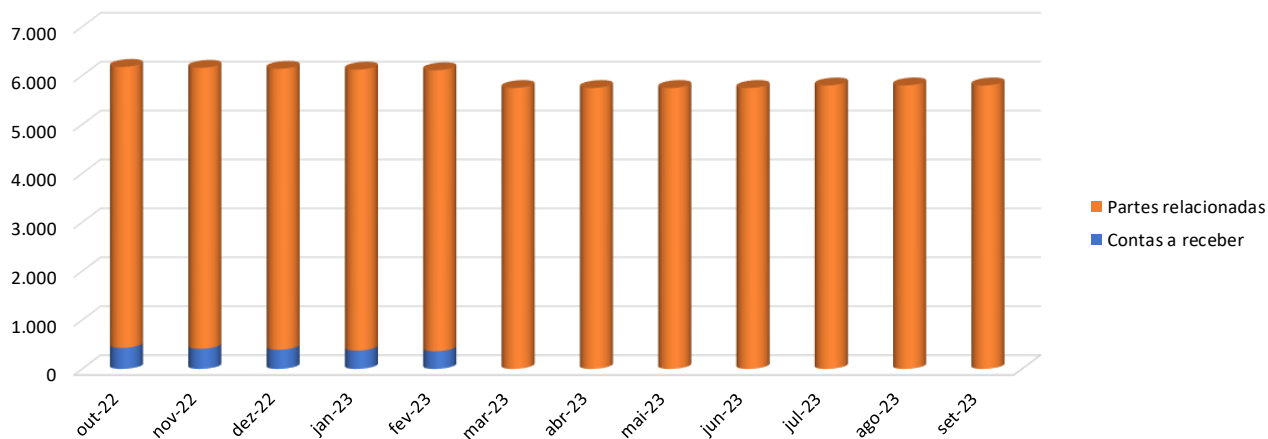
Em milhares de R\$

	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Receita líquida	0	0	(1)	0	0	(2.556)	0	0	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	80	0	0	1.234	(6)	0	0	0	0	0
Lucro bruto	0	0	79	0	0	(1.322)	(6)	0	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-7900%	-	-	52%	-	-	-	-	-	-
Despesas comerciais	(1)	0	88	0	0	0	(54)	0	0	0	(33)	0
Desp gerais e administrativas	(1)	(9)	0	(1)	(1)	(1)	(1)	0	0	(1)	(4)	26
Outras despesas operacionais	0	0	(931)	0	0	(976)	(2)	0	(1.566)	0	6	(27)
Outras receitas operacionais	0	0	38	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(2)	(9)	(805)	(1)	(1)	(977)	(57)	0	(1.566)	(1)	(31)	(1)
Lucro operacional (EBIT)	(2)	(9)	(726)	(1)	(1)	(2.299)	(63)	0	(1.566)	(1)	(31)	(1)
Margem EBIT %	-	-	72600%	-	-	90%	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	(65)	(2)	(30)	(8)	(5)	(1.319)	(66)	(66)	(59)	(72)	(70)	(77)
Receitas financeiras	(7)	(7)	(6)	3	21	1.268	0	1	(1)	(2)	(2)	2
Resultado financeiro líquido	(72)	(9)	(36)	(5)	16	(51)	(66)	(65)	(60)	(74)	(72)	(75)
Imposto de renda e contrib social	0	0	(1)	0	0	25	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(74)	(18)	(763)	(6)	15	(2.325)	(129)	(65)	(1.626)	(75)	(103)	(76)
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

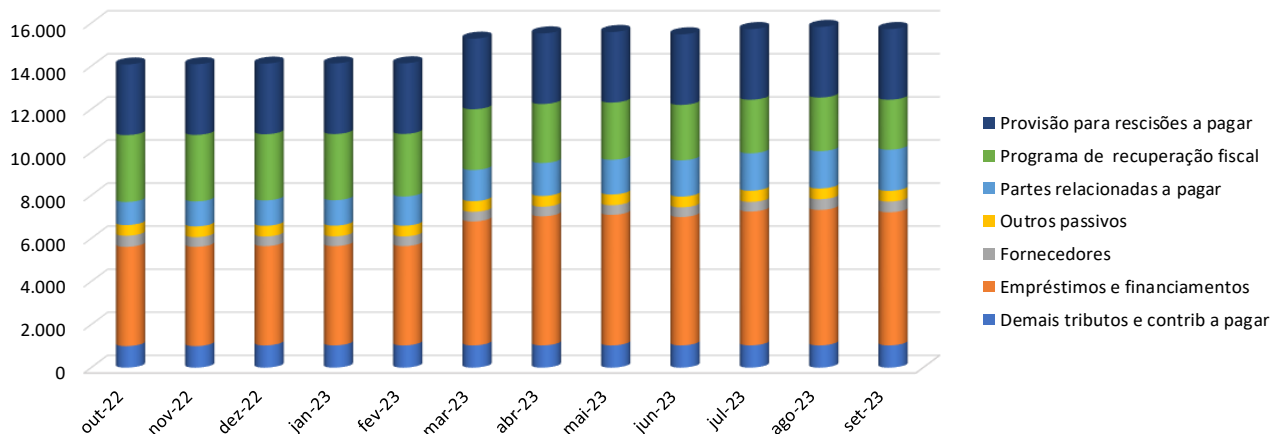
Ativo circulante (R\$ milhares)



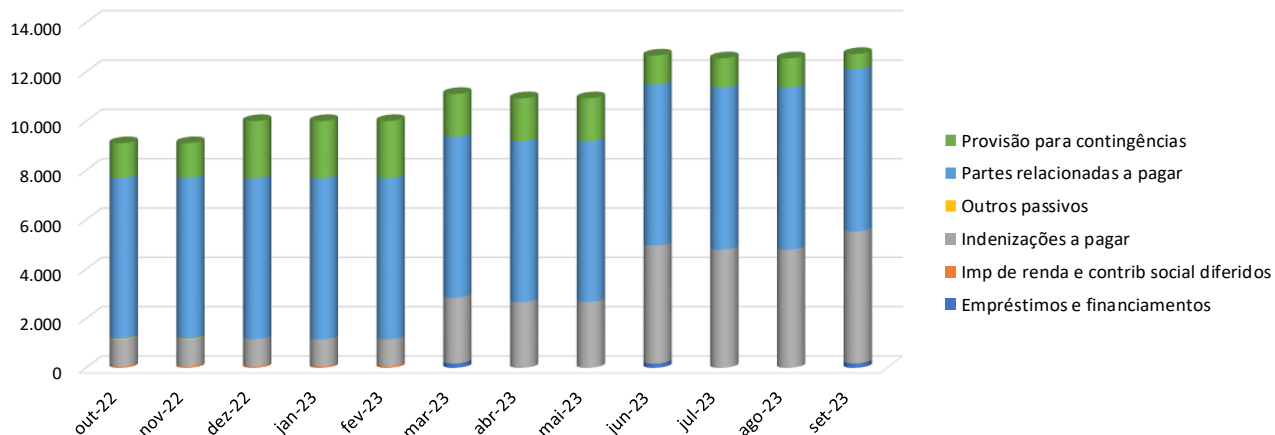
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



➤ 48. JFE 7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 7 Empreendimentos Imobiliários Ltda

Em milhares de R\$

ATIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Ativos financeiros ao valor justo	19.000	19.000	19.000	19.000	19.000	19.000	19.000	19.000	19.000	19.000	19.000	19.000
Partes relacionadas	56	54	54	54	50	48	43	42	40	94	94	94
Impostos e contribuições a compensar	23	23	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21
Outros ativos	47	47	48	47	48	47	48	47	48	48	48	48
Total do Ativo Circulante	19.126	19.124	19.123	19.122	19.119	19.116	19.112	19.110	19.109	19.163	19.163	19.163
Imp de renda e contrib social diferidos	0	0	0	0	0	48	48	48	48	48	48	48
Total do Ativo Não Circulante	0	0	0	0	0	48	48	48	48	48	48	48
Total do Ativo	19.126	19.124	19.123	19.122	19.119	19.164	19.160	19.158	19.157	19.211	19.211	19.211

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Contas a pagar aquisição de imóveis	156	156	156	156	156	156	156	156	156	156	156	156
Demais tributos e contrib a pagar	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Fornecedores	146	146	146	146	146	147	146	146	146	146	146	150
Outros passivos	70	70	70	71	70	70	70	70	71	70	70	71
Partes relacionadas a pagar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	55	54	59
Programa de recuperação fiscal	149	148	147	147	144	142	140	138	136	135	135	131
Provisão para rescisões a pagar	309	309	309	308	308	308	308	309	308	308	308	308
Total do Passivo Circulante	831	830	830	830	826	825	822	821	819	872	871	877
Indenizações a pagar	1.873	1.873	1.889	1.889	1.889	1.889	1.889	1.889	1.859	1.859	1.859	1.859
Partes relacionadas a pagar	5.804	5.804	5.804	5.804	5.804	5.804	5.804	5.804	5.804	5.804	5.804	5.804
Provisão para contingências	338	338	428	428	428	428	428	428	339	339	339	339
Total do Passivo Não Circulante	8.015	8.015	8.121	8.121	8.121	8.121	8.121	8.121	8.002	8.002	8.002	8.002
Capital social	21.086	21.085	21.085	21.085	21.085	21.085	21.085	21.085	21.085	21.085	21.085	21.085
Prejuízos acumulados	(10.806)	(10.806)	(10.913)	(10.914)	(10.913)	(10.867)	(10.868)	(10.869)	(10.749)	(10.748)	(10.747)	(10.753)
Total do Patrimônio Líquido	10.280	10.279	10.172	10.171	10.172	10.218	10.217	10.216	10.336	10.337	10.338	10.332
Total do Passivo	19.126	19.124	19.123	19.122	19.119	19.164	19.160	19.158	19.157	19.211	19.211	19.211

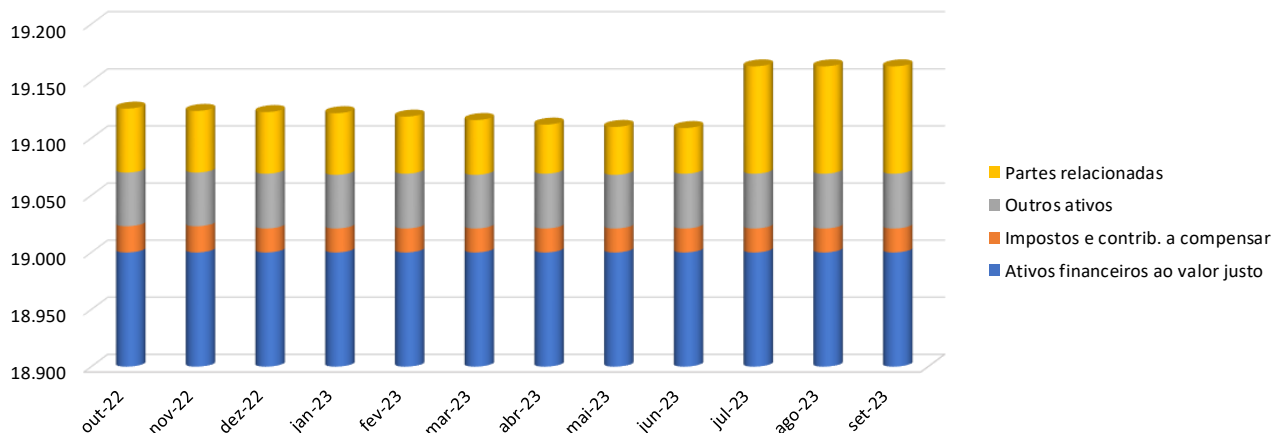
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 7 Empreendimentos Imobiliários Ltda

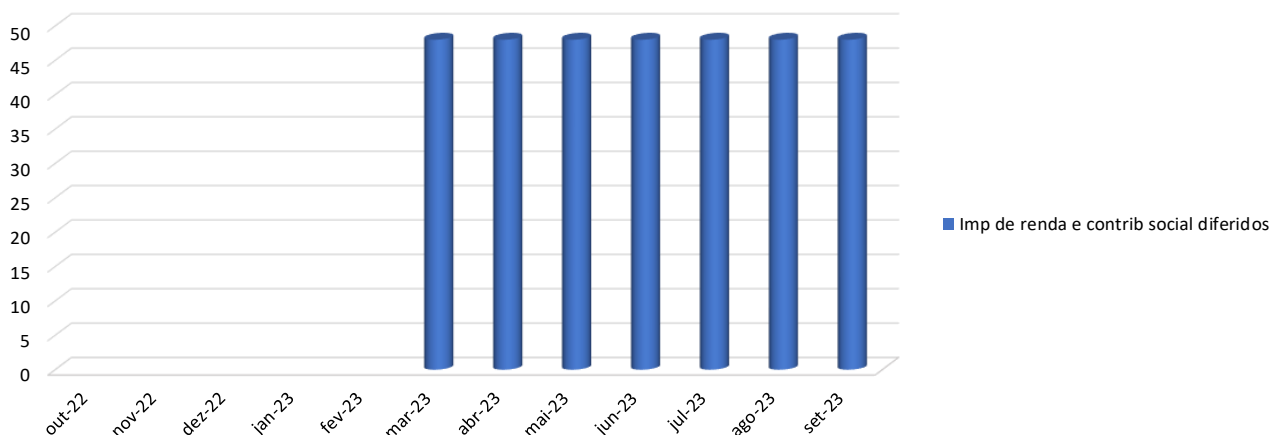
Em milhares de R\$

	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Receita líquida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas comerciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	(1)	0	(1)	0	0	(2)	(1)	0	0	(1)	0	(5)
Outras despesas operacionais	0	0	(106)	0	0	0	0	0	119	0	0	0
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(1)	0	(107)	0	0	(2)	(1)	0	119	(1)	0	(5)
Lucro operacional (EBIT)	(1)	0	(107)	0	0	(2)	(1)	0	119	(1)	0	(5)
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0
Resultado financeiro líquido	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	0	0	48	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(1)	0	(107)	0	0	46	(1)	0	120	0	0	(5)
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

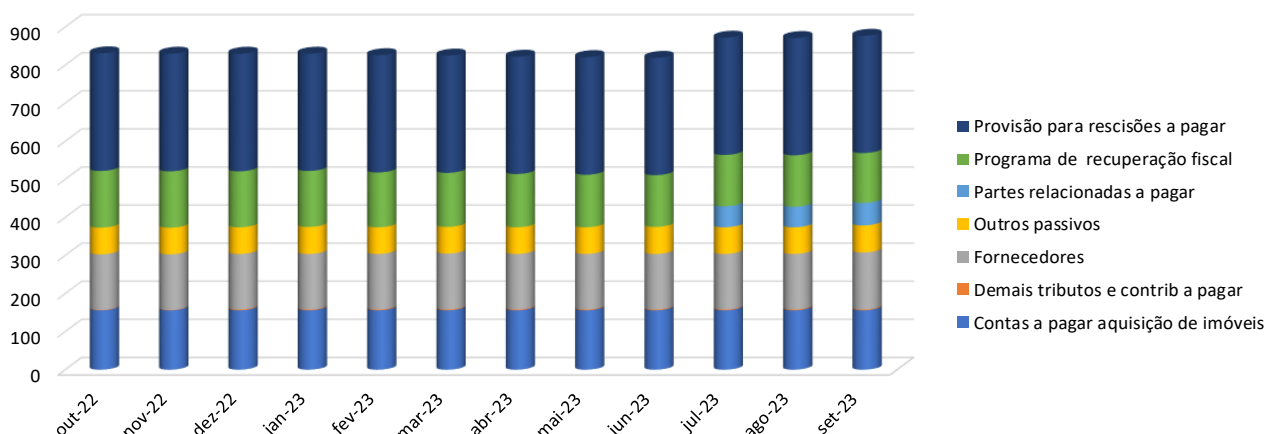
Ativo circulante (R\$ milhares)



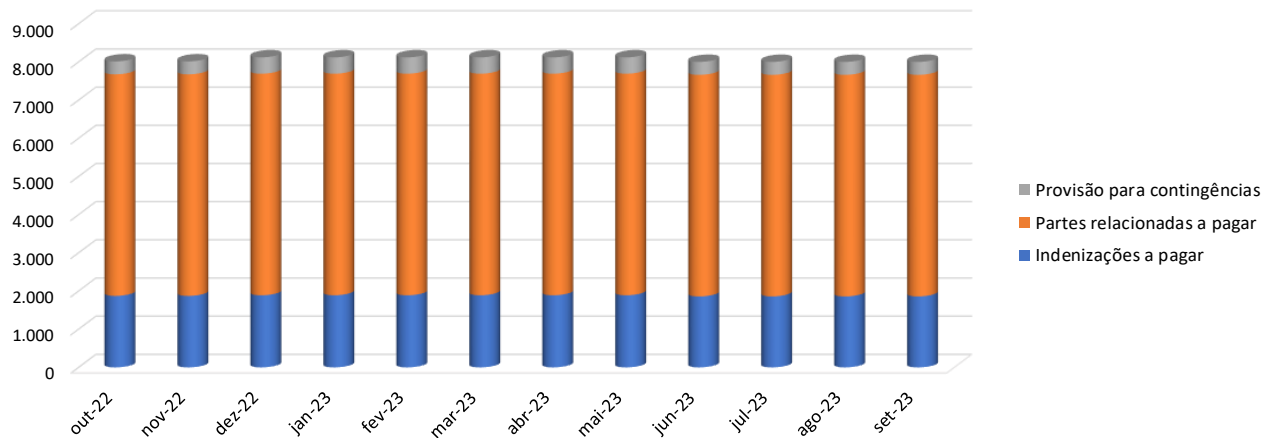
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



➤ 49. JFE 70 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 70 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Total do Ativo Circulante												
Total do Ativo Não Circulante												
Total do Ativo												

Em milhares de R\$

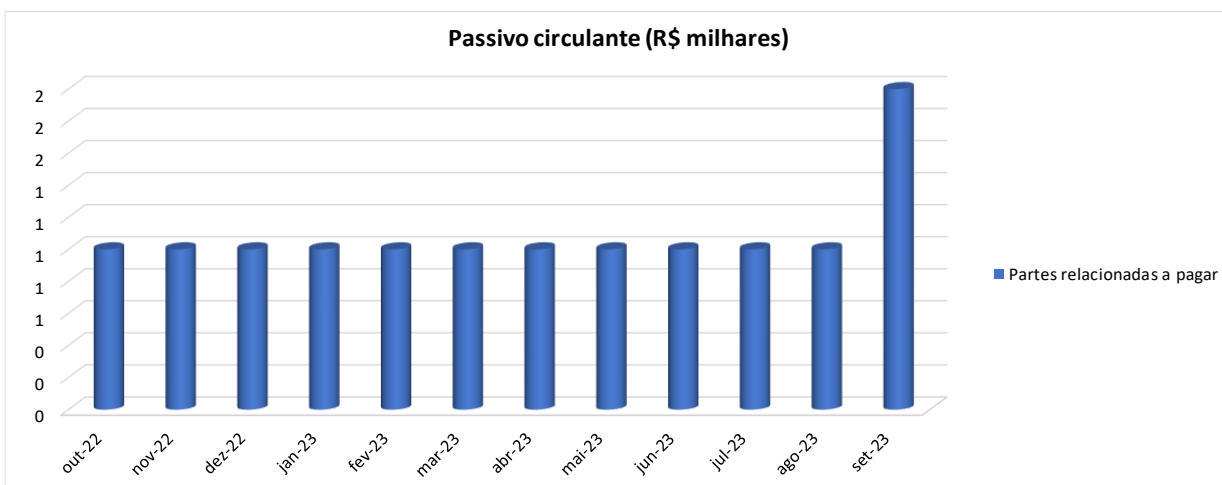
PASSIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Partes relacionadas a pagar	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2
Total do Passivo Circulante	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2
Total do Passivo Não Circulante												
Capital social	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Prejuízos acumulados	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(7)
Total do Patrimônio Líquido	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(2)
Total do Passivo												

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 70 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Em milhares de R\$

	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Receita líquida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas comerciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(1)
Outras despesas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(1)
Lucro operacional (EBIT)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(1)
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado financeiro líquido	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(1)
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



➤ 50. JFE 71 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 71 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Impostos e contribuições a compensar	13	13	13	13	13	13	0	0	0	0	0	0
Total do Ativo Circulante	13	13	13	13	13	0	0	0	0	0	0	0
Imp de renda e contrib social diferidos	0	0	0	0	0	13	13	13	13	13	13	13
Total do Ativo Não Circulante	0	0	0	0	0	13	13	13	13	13	13	13
Total do Ativo	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Contas a pagar aquisição de imóveis	464	464	464	464	464	464	464	464	464	464	464	464
Demais tributos e contrib a pagar	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60
Fornecedores	64	64	64	64	64	64	64	64	64	64	64	64
Outros passivos	507	507	508	508	508	508	508	508	508	508	508	508
Partes relacionadas a pagar	7.246	7.247	7.247	7.248	7.248	7.248	7.248	7.248	7.248	7.248	7.248	7.248
Programa de recuperação fiscal	0	0	(1)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)
Total do Passivo Circulante	8.341	8.342	8.342	8.342	8.342	8.342	8.342	8.342	8.342	8.342	8.342	8.342
Total do Passivo Não Circulante												
Capital social	1.927	1.926	1.927	1.927	1.927	1.927	1.927	1.927	1.927	1.927	1.927	1.927
Prejuízos acumulados	(10.255)	(10.255)	(10.256)	(10.256)	(10.256)	(10.256)	(10.256)	(10.256)	(10.256)	(10.256)	(10.256)	(10.256)
Total do Patrimônio Líquido	(8.328)	(8.329)	(8.329)	(8.329)	(8.329)	(8.329)	(8.329)	(8.329)	(8.329)	(8.329)	(8.329)	(8.329)
Total do Passivo	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13

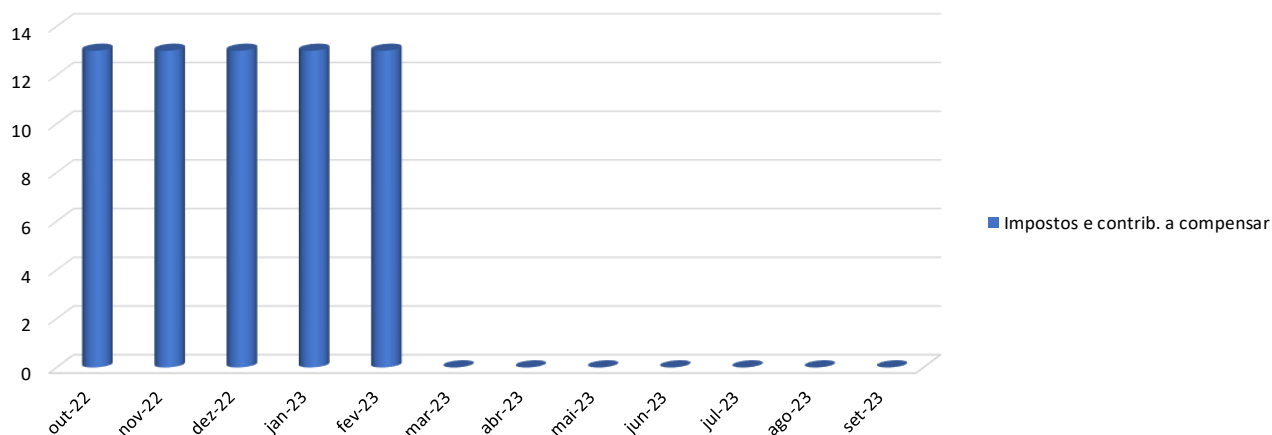
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 71 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

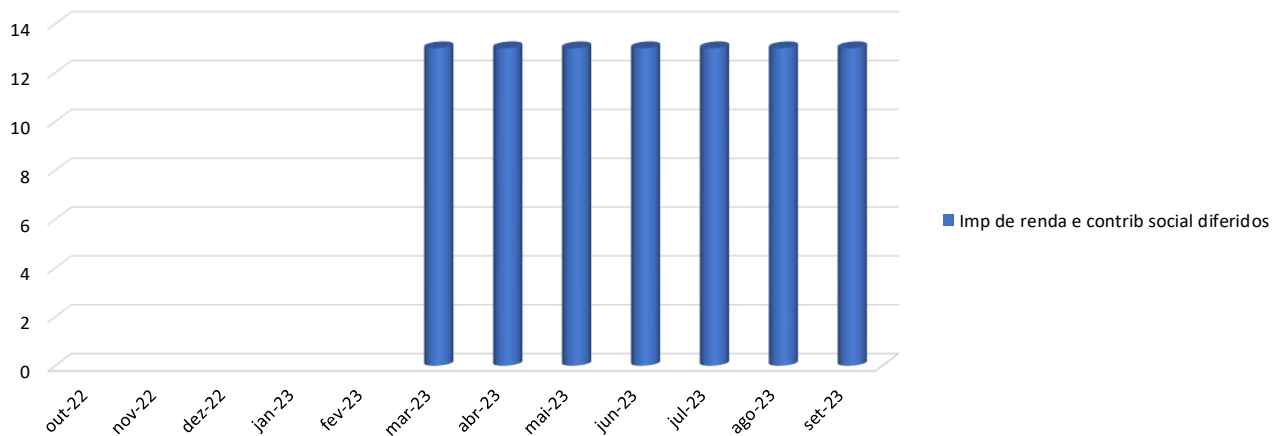
Em milhares de R\$

	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Receita líquida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas comerciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(1)
Outras despesas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(1)
Lucro operacional (EBIT)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(1)
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado financeiro líquido	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(1)
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

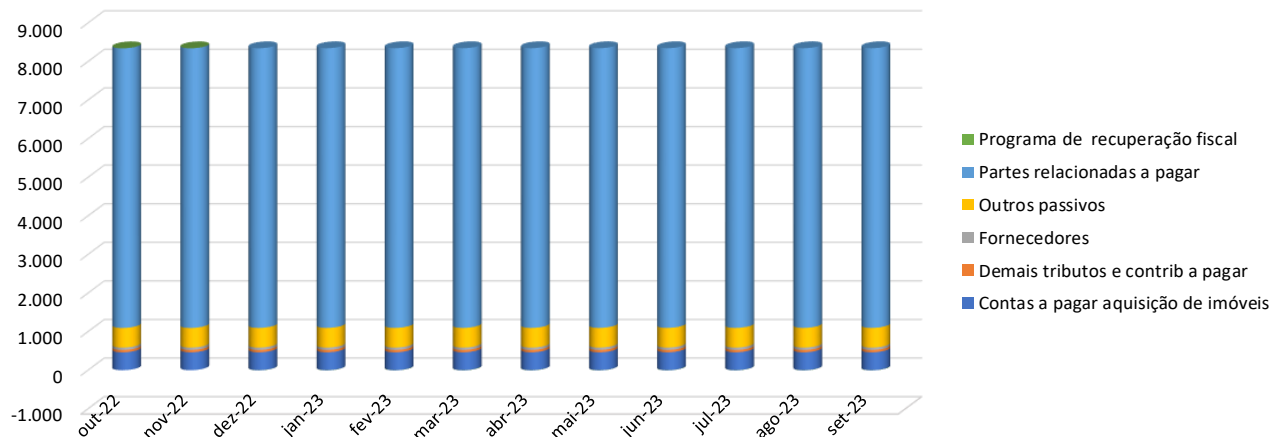
Ativo circulante (R\$ milhares)



Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



➤ 51. JFE 73 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 73 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Caixa e equivalentes de caixa	(79)	(79)	(79)	(79)	(79)	(79)	(79)	(79)	(79)	(79)	(79)	(79)
Ativos financeiros ao valor justo	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500
Contas a receber	18	(373)	0	45	(903)	0	(509)	(477)	0	24	(74)	(915)
Imóveis a comercializar	28.695	28.728	28.787	28.821	32.294	29.707	30.559	30.408	29.859	29.902	30.027	30.109
Outros ativos	1.592	1.673	1.672	1.670	1.668	1.666	1.665	1.663	1.661	1.660	1.655	1.654
Total do Ativo Circulante	30.726	30.449	30.880	30.957	33.480	31.794	32.136	32.015	31.941	32.007	32.029	31.269
Contas a receber	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	912
Partes relacionadas	899	899	899	899	899	899	899	899	899	899	899	899
Total do Ativo Não Circulante	899	899	899	899	899	899	899	899	899	899	899	1.811
Total do Ativo	31.625	31.348	31.779	31.856	34.379	32.693	33.035	32.914	32.840	32.906	32.928	33.080

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Adiantamentos de clientes	1.335	1.738	1.412	1.402	236	435	404	399	434	428	418	435
Demais tributos e contrib a pagar	417	422	449	451	456	457	457	460	465	463	467	471
Fornecedores	555	528	532	561	561	543	551	557	543	542	559	575
Outros passivos	1.225	1.225	1.224	1.225	1.225	1.225	1.225	1.225	1.224	1.224	1.224	1.224
Partes relacionadas a pagar	2.298	2.354	2.381	2.403	2.466	2.531	2.595	2.629	2.669	2.695	2.808	2.859
Programa de recuperação fiscal	267	266	264	263	253	248	243	245	238	232	232	219
Provisão para rescisões a pagar	14.041	14.042	14.041	14.042	17.978	15.221	15.813	15.582	15.181	15.181	15.181	15.181
Total do Passivo Circulante	20.138	20.575	20.303	20.347	23.175	20.660	21.288	21.097	20.754	20.765	20.889	20.964
Indenizações a pagar	10.048	10.048	10.039	10.039	10.039	5.953	5.953	5.953	5.961	5.961	5.961	6.217
Outros passivos	414	415	415	415	415	414	414	414	415	415	414	415
Partes relacionadas a pagar	437	436	436	436	436	436	436	437	436	436	437	436
Provisão para contingências	1.240	1.240	1.535	1.535	1.535	1.585	1.585	1.584	941	941	941	663
Total do Passivo Não Circulante	12.139	12.139	12.425	12.425	12.425	8.388	8.388	8.388	7.753	7.753	7.753	7.731
Capital social	17.323	17.323	17.323	17.323	17.323	17.323	17.323	17.323	17.323	17.323	17.323	17.323
Prejuízos acumulados	(17.975)	(18.689)	(18.272)	(18.239)	(18.544)	(13.678)	(13.964)	(13.894)	(12.990)	(12.935)	(13.037)	(12.938)
Total do Patrimônio Líquido	(652)	(1.366)	(949)	(916)	(1.221)	3.645	3.359	3.429	4.333	4.388	4.286	4.385
Total do Passivo	31.625	31.348	31.779	31.856	34.379	32.693	33.035	32.914	32.840	32.906	32.928	33.080

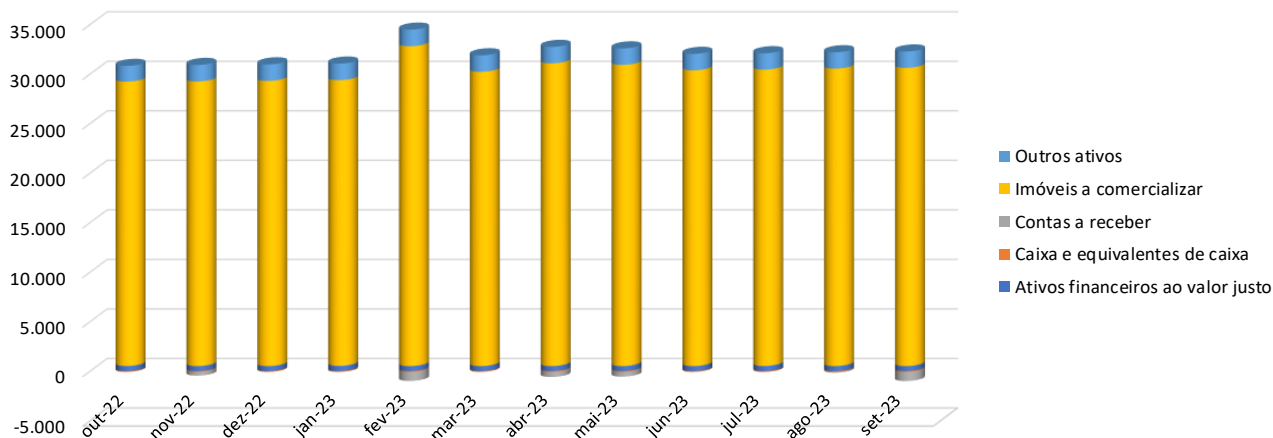
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 73 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

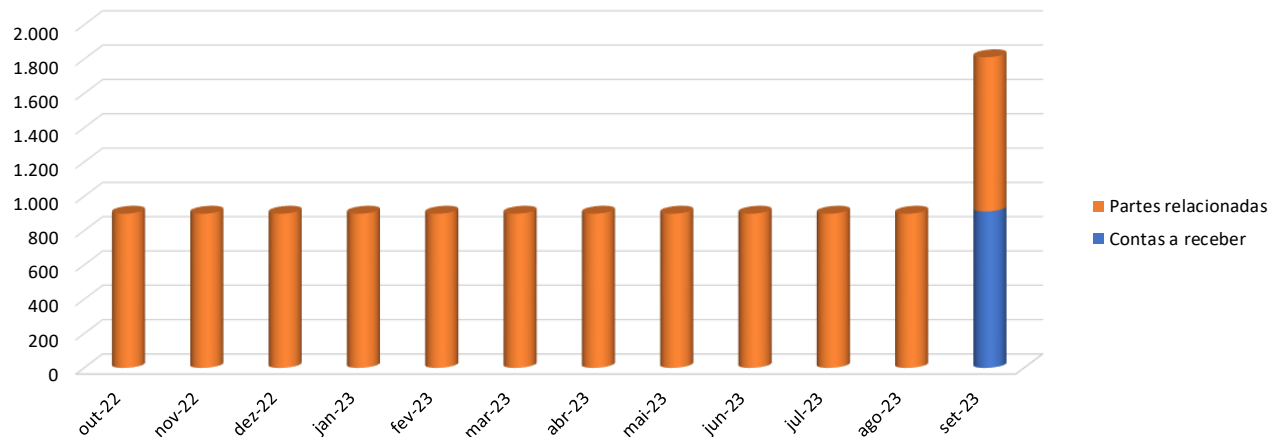
Em milhares de R\$

	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Receita líquida	26	(795)	1.996	13	(4.243)	3.321	(1.166)	260	285	30	(88)	612
Custo dos produtos vendidos	(13)	(14)	22	(13)	3.419	(2.631)	806	(202)	(606)	(8)	(21)	26
Lucro bruto	13	(809)	2.018	0	(824)	690	(360)	58	(321)	22	(109)	638
Margem bruta %	50%	102%	101%	0%	19%	21%	31%	22%	-113%	73%	124%	104%
Despesas comerciais	(1)	81	(1.298)	(2)	(1)	(2)	(2)	(1)	556	(2)	(5)	(559)
Desp gerais e administrativas	(4)	(1)	(4)	0	0	0	0	(2)	0	(2)	(2)	19
Outras despesas operacionais	0	0	(286)	0	0	4.036	(19)	0	636	0	0	0
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(5)	80	(1.588)	(2)	(1)	4.034	(21)	(3)	1.192	(4)	(7)	(540)
Lucro operacional (EBIT)	8	(729)	430	(2)	(825)	4.724	(381)	55	871	18	(116)	98
Margem EBIT %	31%	92%	22%	-15%	19%	142%	33%	21%	306%	60%	132%	16%
Despesas financeiras	14	15	(13)	(7)	672	1	97	15	34	36	14	2
Receitas financeiras	0	0	0	42	(151)	139	(2)	0	0	0	0	0
Resultado financeiro líquido	14	15	(13)	35	521	140	95	15	34	36	14	2
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	22	(714)	417	33	(304)	4.864	(286)	70	905	54	(102)	100
Margem líquida %	85%	-	21%	254%	-	146%	-	27%	318%	180%	-	16%

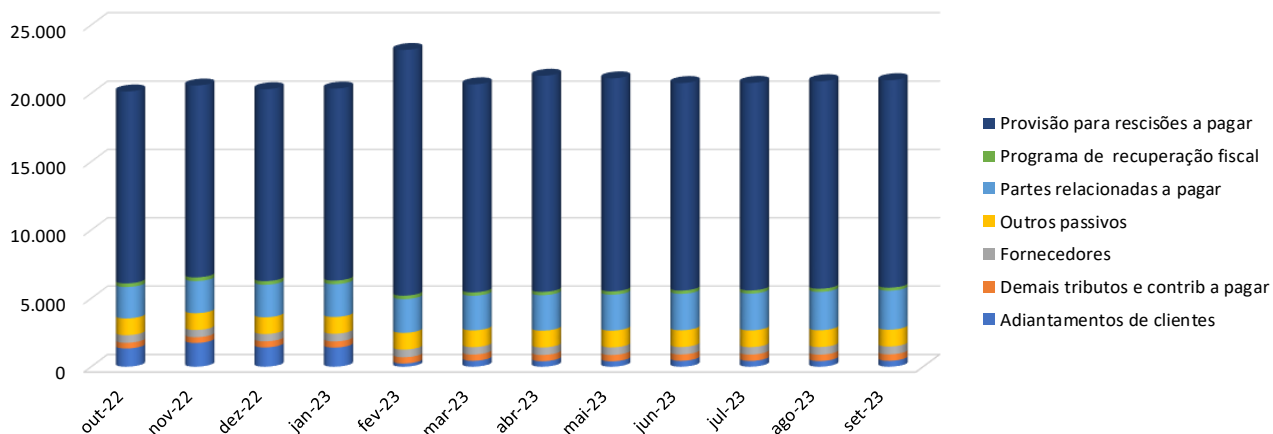
Ativo circulante (R\$ milhares)



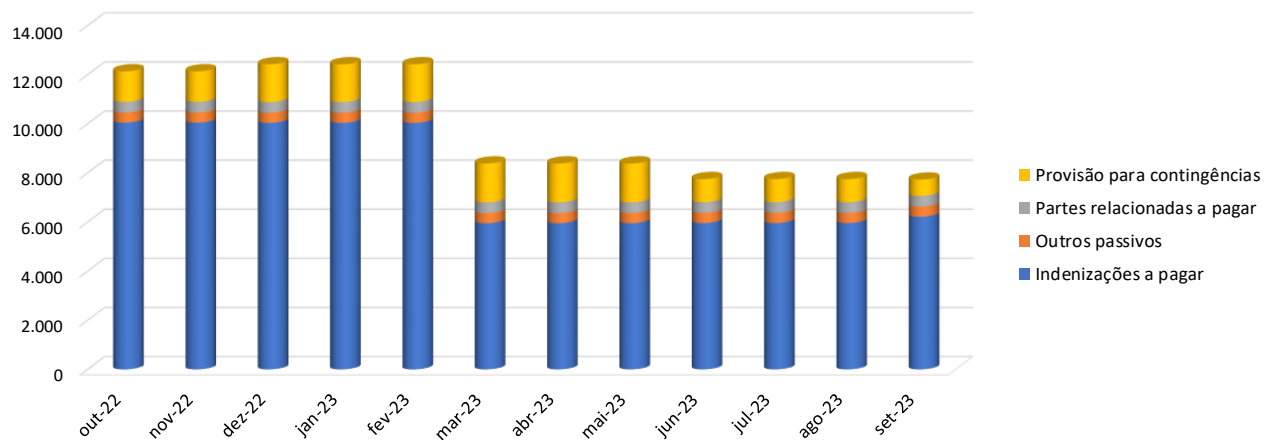
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



➤ 52. JFE 74 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 74 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Caixa e equivalentes de caixa	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imóveis a comercializar	15.753	15.753	15.762	15.771	15.780	15.788	15.797	15.806	15.817	15.826	15.838	15.852
Impostos e contribuições a compensar	20	20	20	20	20	0	0	0	0	0	0	0
Total do Ativo Circulante	15.774	15.773	15.782	15.791	15.800	15.788	15.797	15.806	15.817	15.826	15.838	15.852
Imóveis a comercializar	200	200	200	200	200	200	200	199	199	199	199	200
Imp de renda e contrib social diferidos	0	0	0	0	0	20	20	20	20	20	20	20
Total do Ativo Não Circulante	200	200	200	200	200	220	220	219	219	219	219	220

Total do Ativo	15.974	15.973	15.982	15.991	16.000	16.008	16.017	16.025	16.036	16.045	16.057	16.072
-----------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Demais tributos e contrib a pagar	101	102	108	109	111	111	111	106	108	108	109	110
Fornecedores	289	273	273	281	281	281	281	281	281	281	290	290
Outros passivos	772	772	772	772	772	771	771	771	771	772	771	771
Partes relacionadas a pagar	481	496	504	504	513	530	540	550	561	572	575	592
Programa de recuperação fiscal	34	33	33	33	31	31	30	35	33	31	31	28
Total do Passivo Circulante	1.677	1.676	1.690	1.699	1.708	1.724	1.733	1.743	1.754	1.764	1.776	1.791
Contas a pagar aquisição de imóveis	743	743	743	744	743	744	744	743	743	743	744	743
Indenizações a pagar	0	0	3	2	3	3	3	3	3	3	3	3
Partes relacionadas a pagar	910	910	910	910	910	909	909	910	910	910	909	910
Total do Passivo Não Circulante	1.653	1.653	1.656	1.656	1.656	1.656	1.656	1.656	1.656	1.656	1.656	1.656
Capital social	13.085	13.085	13.085	13.085	13.085	13.085	13.085	13.085	13.085	13.085	13.085	13.085
Prejuízos acumulados	(441)	(441)	(449)	(449)	(449)	(457)	(457)	(459)	(459)	(460)	(460)	(460)
Total do Patrimônio Líquido	12.644	12.644	12.636	12.636	12.636	12.628	12.628	12.626	12.626	12.625	12.625	12.625

Total do Passivo	15.974	15.973	15.982	15.991	16.000	16.008	16.017	16.025	16.036	16.045	16.057	16.072
-------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

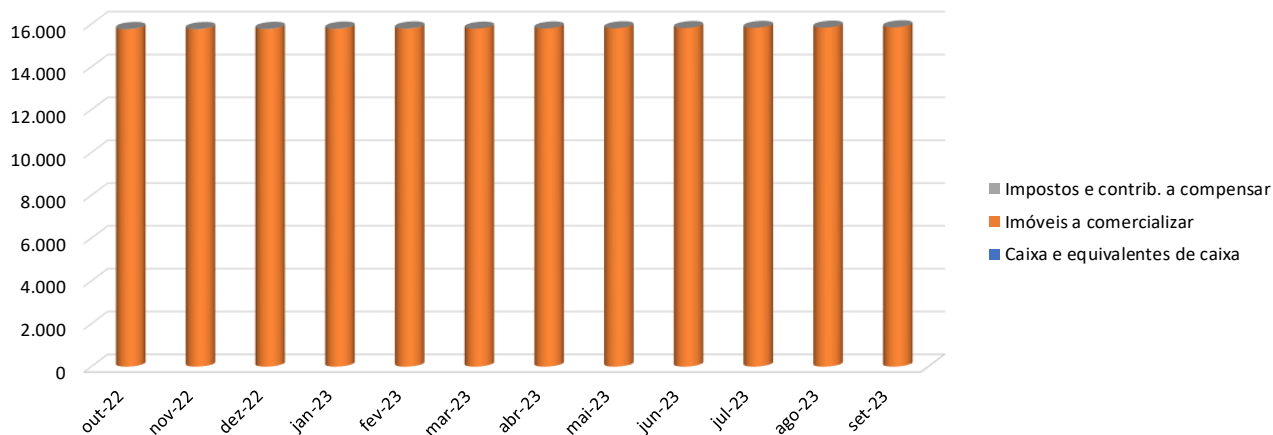
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 74 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

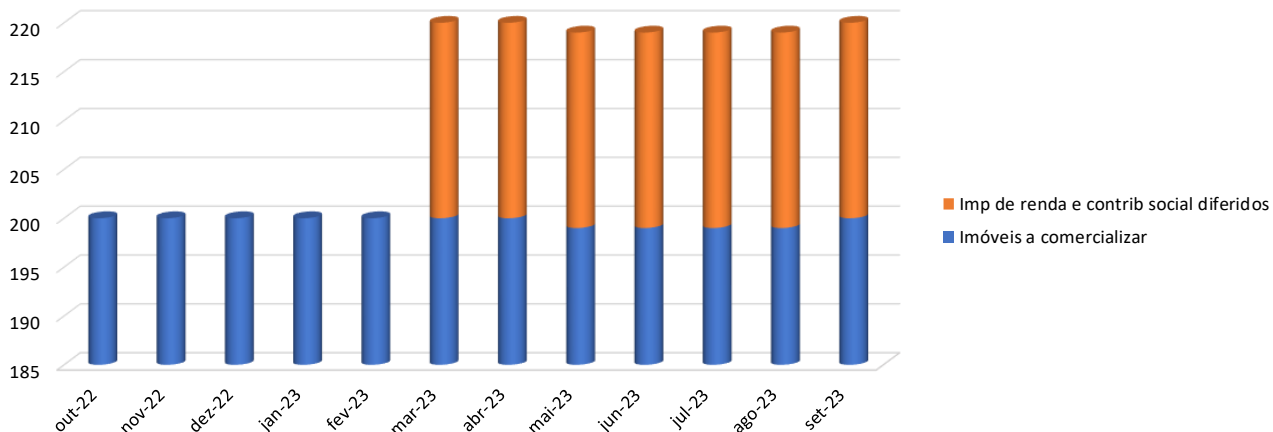
Em milhares de R\$

	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Receita líquida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas comerciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	0	0	0	0	0	(8)	0	0	0	0	0	(1)
Outras despesas operacionais	0	0	(3)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	0	0	(3)	0	0	(8)	0	0	0	0	0	(1)
Lucro operacional (EBIT)	0	0	(3)	0	0	(8)	0	0	0	0	0	(1)
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	0	0	(4)	0	0	0	0	(2)	0	0	0	(1)
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado financeiro líquido	0	0	(4)	0	0	0	0	(2)	0	0	0	(1)
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	0	0	(7)	0	0	(8)	0	(2)	0	0	0	(2)
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

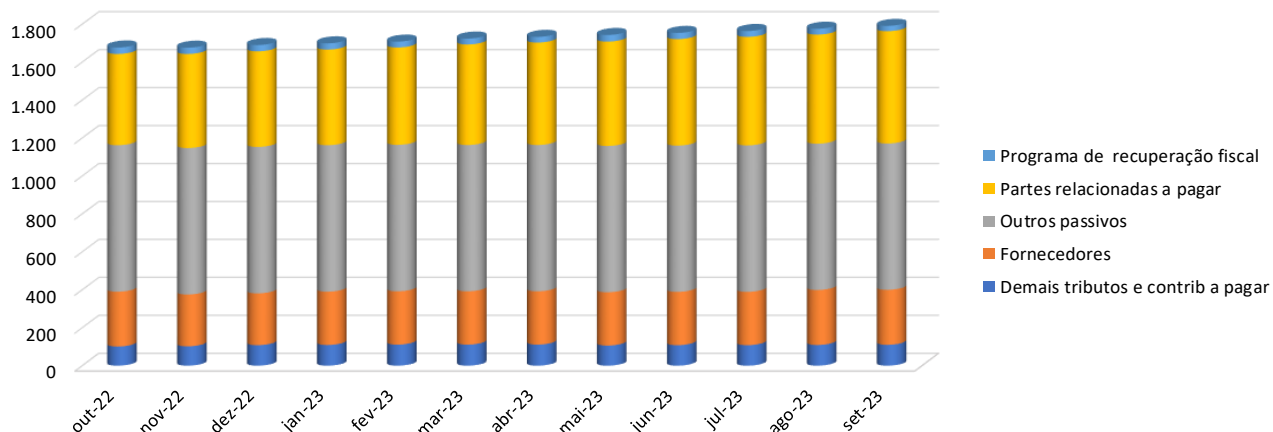
Ativo circulante (R\$ milhares)



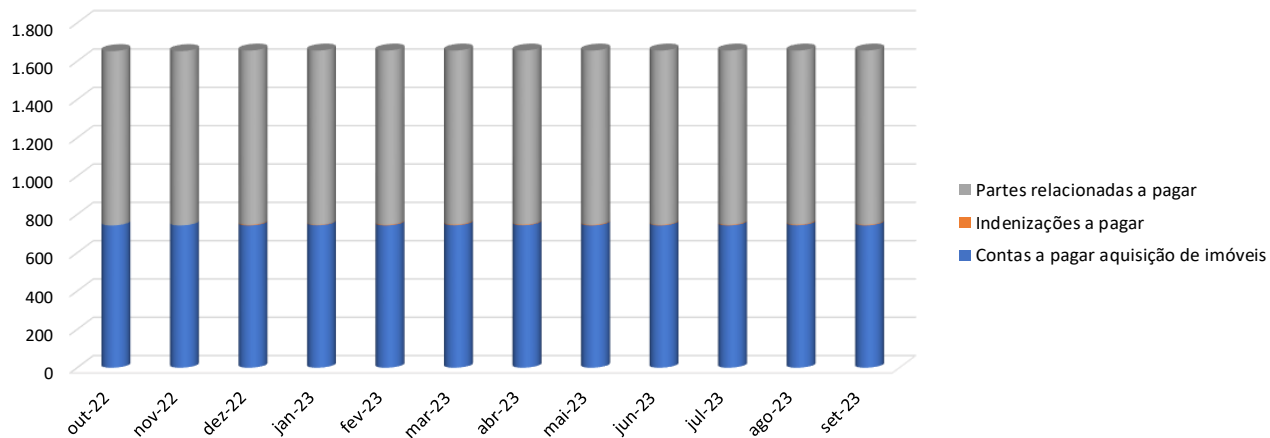
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



➤ 53. JFE 76 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 76 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Partes relacionadas	64	64	64	64	64	64	64	64	64	65	65	65
Outros ativos	763	763	763	763	763	763	763	763	763	763	763	763
Total do Ativo Circulante	827	827	827	827	827	827	827	827	827	828	828	828
Total do Ativo Não Circulante												
Total do Ativo	827	827	827	827	827	827	827	827	827	828	828	828

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Fornecedores	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Partes relacionadas a pagar	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3	3
Total do Passivo Circulante	5	5	5	5	5	5	5	5	5	6	6	6
Total do Passivo Não Circulante												
Capital social	906	906	906	906	906	906	906	906	906	906	906	906
Prejuízos acumulados	(84)	(84)	(84)	(84)	(84)	(84)	(84)	(84)	(84)	(84)	(84)	(84)
Total do Patrimônio Líquido	822	822	822	822	822	822	822	822	822	822	822	822
Total do Passivo	827	827	827	827	827	827	827	827	827	828	828	828

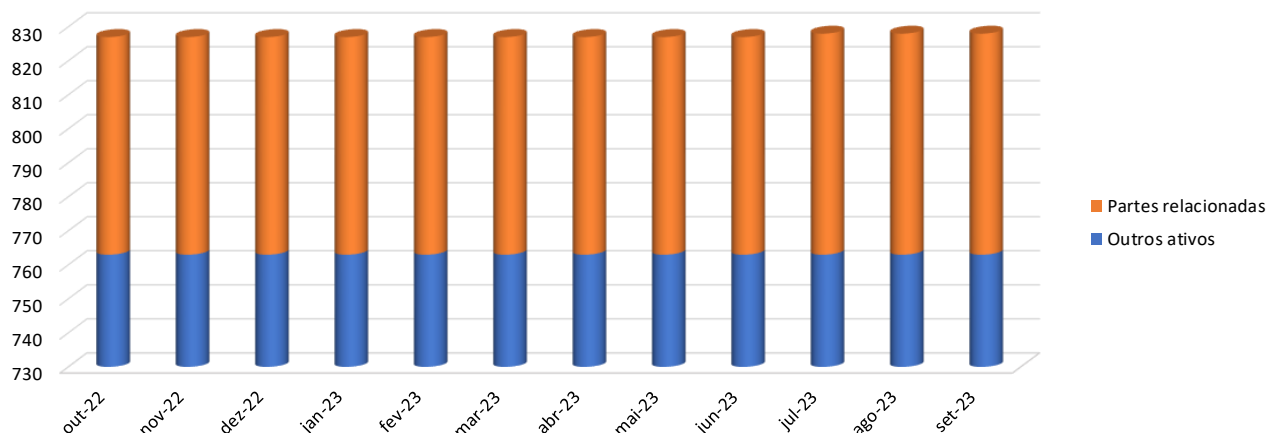
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 76 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

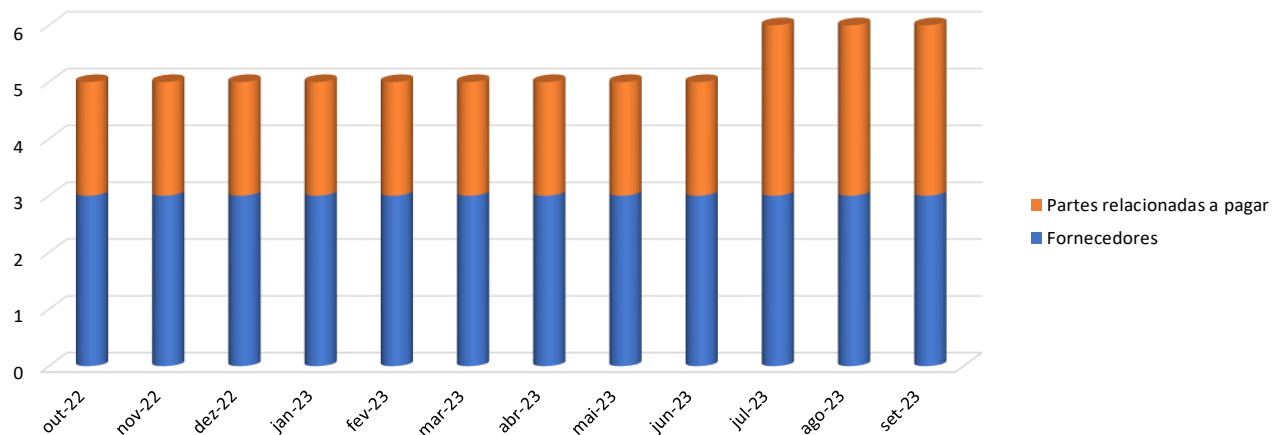
Em milhares de R\$

	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Receita líquida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas comerciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(1)
Outras despesas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(1)
Lucro operacional (EBIT)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(1)
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado financeiro líquido	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(1)
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Ativo circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



➤ 54. JFE 8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 8 Empreendimentos Imobiliários Ltda

Em milhares de R\$

ATIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Caixa e equivalentes de caixa	22	22	24	21	25	23	22	22	22	22	22	22
Contas a receber	1.499	1.472	1.516	1.467	1.494	1.254	807	805	1.440	1.279	1.179	504
Imóveis a comercializar	0	0	0	0	0	180	380	380	464	547	547	893
Partes relacionadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	860	909	865
Impostos e contribuições a compensar	4	3	4	4	3	4	4	4	3	4	4	4
Outros ativos	(67)	(67)	(57)	(12)	(52)	(52)	(49)	(41)	(26)	(26)	(25)	(26)
Total do Ativo Circulante	1.458	1.430	1.487	1.480	1.470	1.409	1.164	1.169	1.904	2.686	2.636	2.262
Imp de renda e contrib social diferidos	0	0	0	0	0	53	53	53	53	53	53	53
Partes relacionadas	252	252	252	252	252	252	252	252	251	252	252	252
Total do Ativo Não Circulante	252	252	252	252	252	305	305	305	304	305	305	305
Total do Ativo	1.710	1.682	1.739	1.732	1.722	1.714	1.469	1.474	2.208	2.991	2.941	2.567

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Demais tributos e contrib a pagar	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)
Empréstimos e financiamentos	132	129	29	121	119	30	115	112	30	106	99	28
Fornecedores	721	694	690	693	716	700	703	698	718	700	724	692
Imp de renda e contrib social a pagar	1	1	1	1	1	2	2	6	9	11	12	18
Outros passivos	(8)	(8)	(7)	(8)	(8)	(7)	(8)	(8)	(7)	(7)	(7)	(7)
Partes relacionadas a pagar	705	749	769	758	724	753	759	781	807	1.683	1.683	1.683
Programa de recuperação fiscal	154	154	153	153	149	147	145	143	140	137	137	132
Provisão para rescisões a pagar	132	132	132	132	132	132	128	128	109	109	132	132
Total do Passivo Circulante	1.834	1.848	1.764	1.847	1.830	1.754	1.841	1.857	1.803	2.736	2.777	2.675
Demais contrib sociais diferidas	21	21	21	21	21	13	13	13	52	52	52	11
Empréstimos e financiamentos	0	0	96	0	0	87	0	0	79	0	0	69
Indenizações a pagar	733	733	749	748	749	733	733	733	784	784	784	788
Partes relacionadas a pagar	443	443	443	444	443	443	443	443	443	443	443	443
Provisão para contingências	736	736	767	767	767	767	767	767	767	767	767	744
Total do Passivo Não Circulante	1.933	1.933	2.076	1.980	1.980	2.043	1.956	1.956	2.125	2.046	2.046	2.055
Capital social	7.541	7.540	7.540	7.540	7.540	7.540	7.540	7.540	7.540	7.540	7.540	7.540
Prejuízos acumulados	(9.598)	(9.639)	(9.641)	(9.635)	(9.628)	(9.623)	(9.868)	(9.879)	(9.260)	(9.331)	(9.422)	(9.703)
Total do Patrimônio Líquido	(2.057)	(2.099)	(2.101)	(2.095)	(2.088)	(2.083)	(2.328)	(2.339)	(1.720)	(1.791)	(1.882)	(2.163)
Total do Passivo	1.710	1.682	1.739	1.732	1.722	1.714	1.469	1.474	2.208	2.991	2.941	2.567

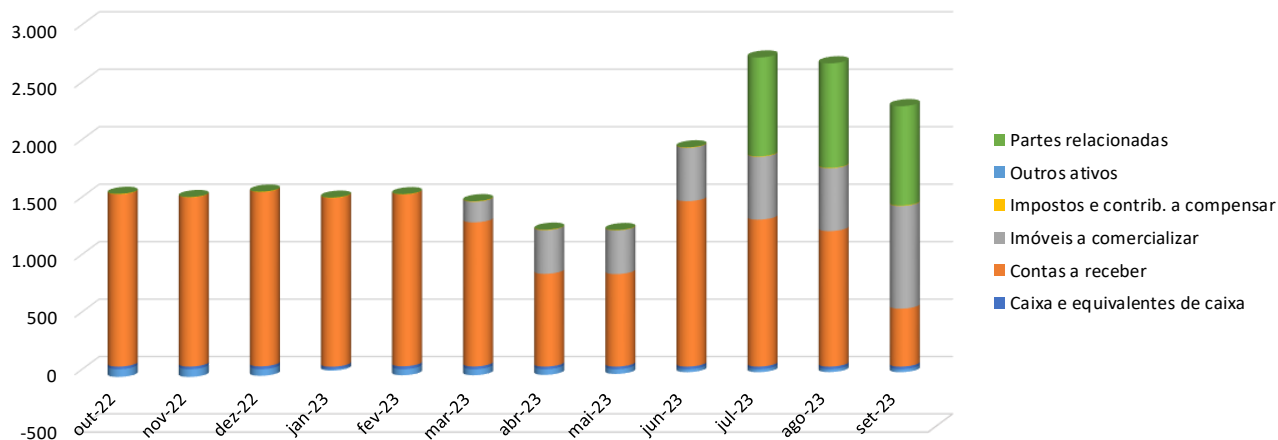
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 8 Empreendimentos Imobiliários Ltda

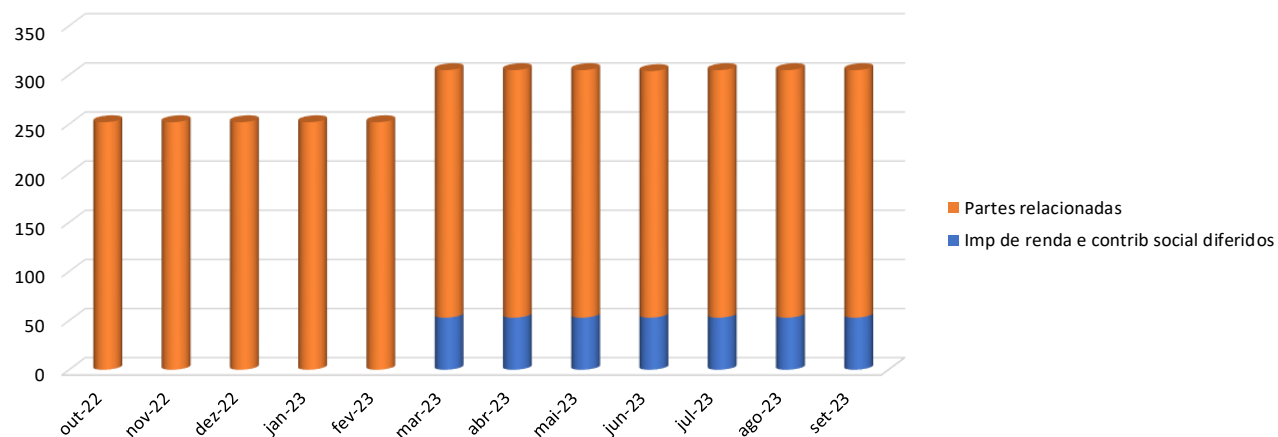
Em milhares de R\$

	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Receita líquida	0	0	(1)	0	0	(232)	(451)	0	(301)	(68)	0	(995)
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	181	199	0	84	83	0	346
Lucro bruto	0	0	(1)	0	0	(51)	(252)	0	(217)	15	0	(649)
Margem bruta %	-	-	100%	-	-	22%	56%	-	72%	-22%	-	65%
Despesas comerciais	(42)	(7)	58	0	0	(55)	0	0	930	0	(1)	610
Desp gerais e administrativas	(1)	(1)	0	(1)	(2)	(1)	(2)	0	(1)	(1)	0	(1)
Outras despesas operacionais	0	0	(46)	0	0	13	0	(2)	(51)	(2)	0	17
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	(2)	0	0	0	0	(2)
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(43)	(8)	12	(1)	(2)	(43)	(4)	(2)	878	(3)	(1)	624
Lucro operacional (EBIT)	(43)	(8)	11	(1)	(2)	(94)	(256)	(2)	661	12	(1)	(25)
Margem EBIT %	-	-	-1100%	-	-	41%	57%	-	-220%	-18%	-	3%
Despesas financeiras	(14)	(13)	(4)	4	(26)	92	(9)	(12)	(35)	(26)	(32)	(5)
Receitas financeiras	(28)	(20)	(9)	3	35	(44)	19	8	(4)	(55)	(59)	(244)
Resultado financeiro líquido	(42)	(33)	(13)	7	9	48	10	(4)	(39)	(81)	(91)	(249)
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	0	0	52	0	(5)	(3)	(2)	0	(6)
Resultado líquido	(85)	(41)	(2)	6	7	6	(246)	(11)	619	(71)	(92)	(280)
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

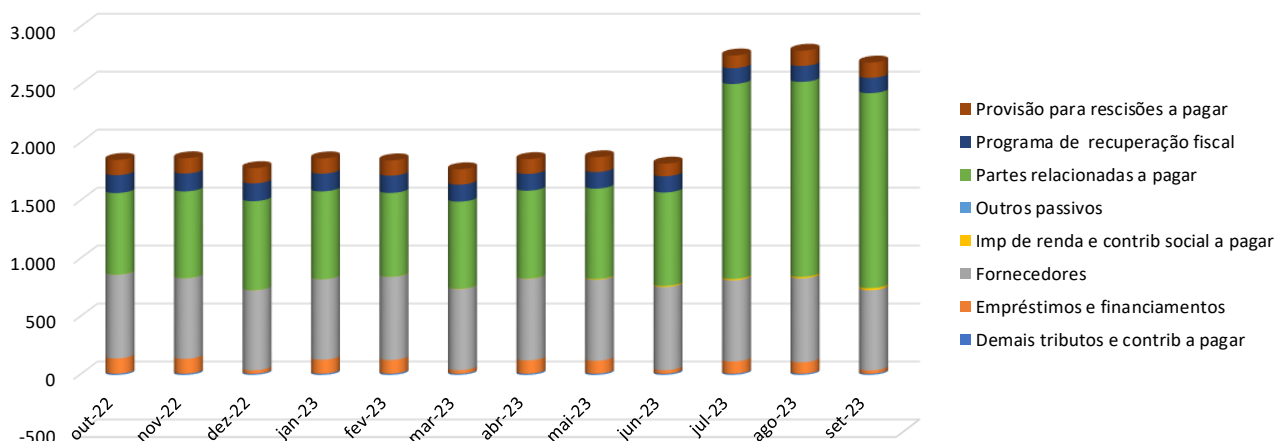
Ativo circulante (R\$ milhares)



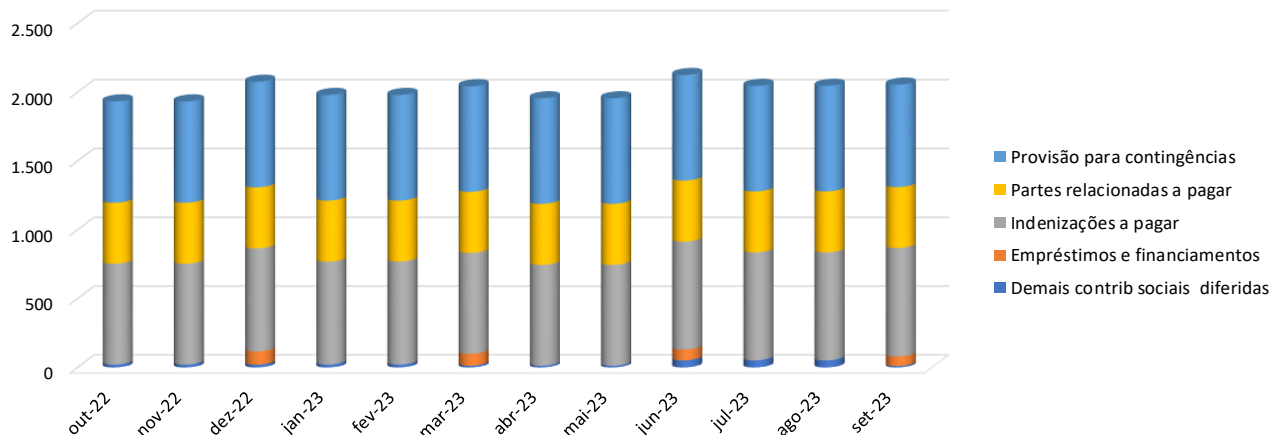
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



TJRJCAP EMP04 202307059755 30/11/23 18:29:57139576 PROGER-VIRTUAL

➤ 55. JFE 9 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 9 Empreendimentos Imobiliários Ltda

Em milhares de R\$

ATIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Caixa e equivalentes de caixa	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Contas a receber	(15)	(15)	(15)	(15)	(15)	(15)	(15)	(15)	(15)	(15)	(15)	(15)
Imóveis a comercializar	729	729	729	730	729	729	729	729	729	729	729	729
Partes relacionadas	1.410	1.398	1.389	1.388	1.372	1.354	1.337	1.310	1.275	1.241	1.235	1.232
Impostos e contribuições a compensar	5	5	3	3	3	0	0	0	0	0	0	0
Outros ativos	501	502	502	501	502	501	501	501	501	501	501	502
Total do Ativo Circulante	2.631	2.620	2.609	2.608	2.592	2.570	2.553	2.526	2.491	2.457	2.451	2.449
Imp de renda e contrib social diferidos	0	0	0	0	0	4	4	4	4	4	3	3
Partes relacionadas	266	266	265	266	266	266	265	266	266	266	266	267
Total do Ativo Não Circulante	266	266	265	266	266	270	269	270	270	270	269	270
Total do Ativo	2.897	2.886	2.874	2.874	2.858	2.840	2.822	2.796	2.761	2.727	2.720	2.719

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Demais tributos e contrib a pagar	40	39	50	49	49	49	48	35	34	34	34	33
Fornecedores	81	82	81	81	81	81	81	81	81	81	81	81
Imp de renda e contrib social a pagar	3	3	3	3	3	4	4	1	1	1	1	1
Outros passivos	286	286	286	286	286	286	286	286	286	287	286	287
Programa de recuperação fiscal	282	281	277	273	256	242	229	238	224	210	247	247
Provisão para rescisões a pagar	1.950	1.950	1.950	1.950	1.950	1.950	1.950	1.950	1.950	1.950	1.950	1.950
Total do Passivo Circulante	2.642	2.641	2.647	2.642	2.625	2.612	2.598	2.591	2.576	2.563	2.599	2.599
Imp de renda e contrib social diferidos	(3)	(3)	(2)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)
Indenizações a pagar	3.482	3.482	3.378	3.378	3.378	3.341	3.341	3.341	2.598	2.598	2.598	2.583
Partes relacionadas a pagar	15	15	15	15	16	16	16	16	16	16	16	16
Provisão para contingências	220	220	60	61	60	60	60	60	60	60	60	61
Total do Passivo Não Circulante	3.714	3.714	3.451	3.451	3.451	3.414	3.414	3.414	2.671	2.671	2.671	2.657
Capital social	12.161	12.161	12.161	12.161	12.161	12.161	12.161	12.161	12.161	12.161	12.161	12.161
Prejuízos acumulados	(15.620)	(15.630)	(15.385)	(15.380)	(15.379)	(15.347)	(15.351)	(15.370)	(14.647)	(14.668)	(14.711)	(14.698)
Total do Patrimônio Líquido	(3.459)	(3.469)	(3.224)	(3.219)	(3.218)	(3.186)	(3.190)	(3.209)	(2.486)	(2.507)	(2.550)	(2.537)
Total do Passivo	2.897	2.886	2.874	2.874	2.858	2.840	2.822	2.796	2.761	2.727	2.720	2.719

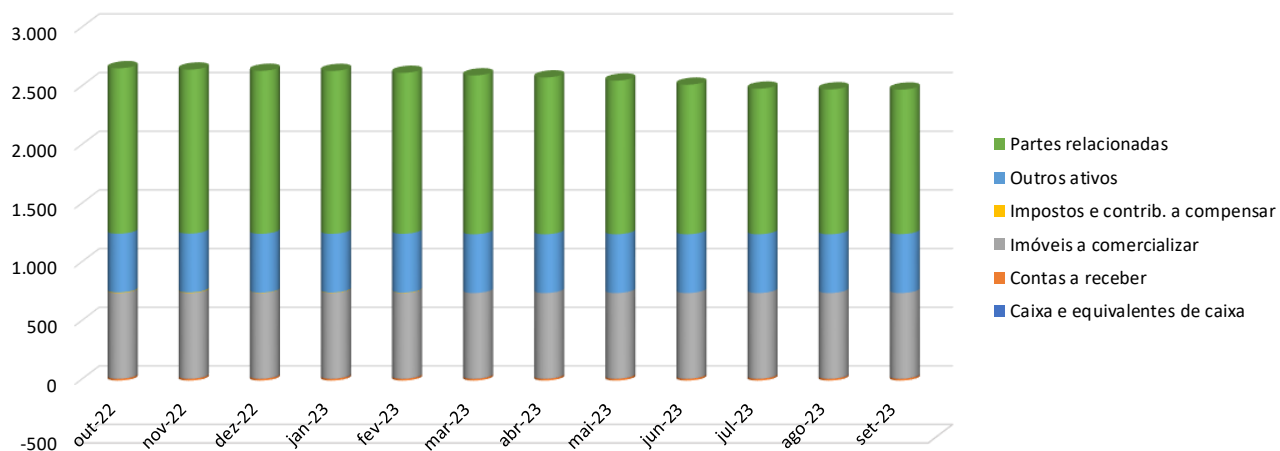
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 9 Empreendimentos Imobiliários Ltda

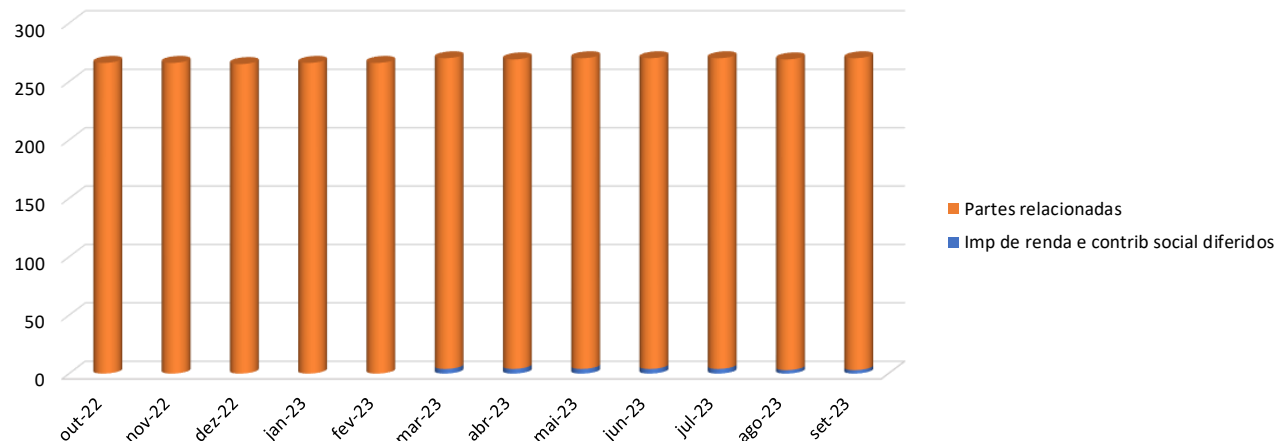
Em milhares de R\$

	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Receita líquida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas comerciais	0	0	(3)	0	0	0	0	0	0	(1)	0	0
Desp gerais e administrativas	(1)	0	(1)	0	0	0	(1)	0	0	0	0	0
Outras despesas operacionais	0	0	263	0	(1)	37	0	0	742	0	0	14
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(1)	0	259	0	(1)	37	(1)	0	742	(1)	0	14
Lucro operacional (EBIT)	(1)	0	259	0	(1)	37	(1)	0	742	(1)	0	14
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	0	0	(8)	0	0	(3)	(3)	(11)	(3)	(4)	(37)	0
Receitas financeiras	(9)	(10)	(5)	4	2	0	0	(8)	(16)	(17)	(5)	(1)
Resultado financeiro líquido	(9)	(10)	(13)	4	2	(3)	(3)	(19)	(19)	(21)	(42)	(1)
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	0	0	(1)	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(10)	(10)	246	4	1	33	(4)	(19)	723	(22)	(42)	13
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

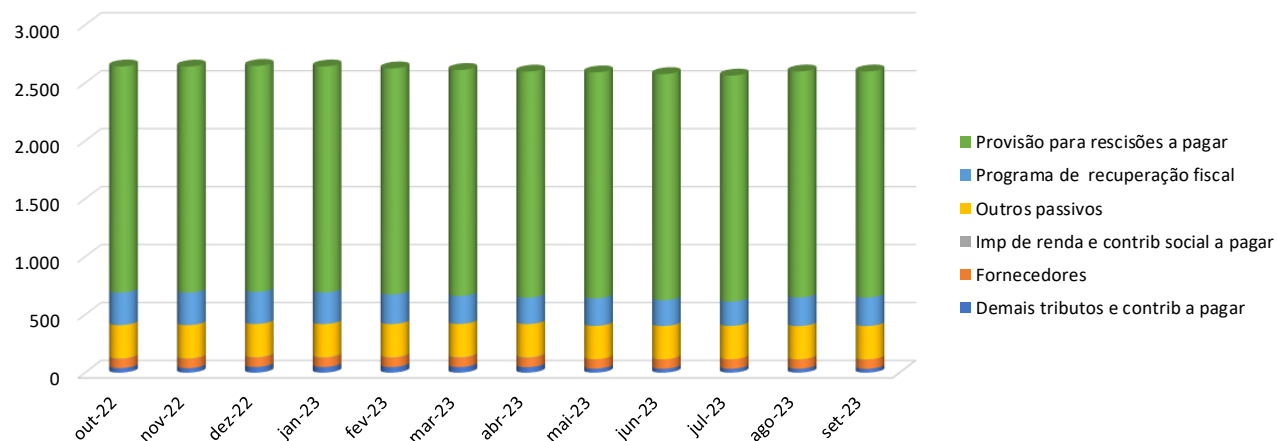
Ativo circulante (R\$ milhares)



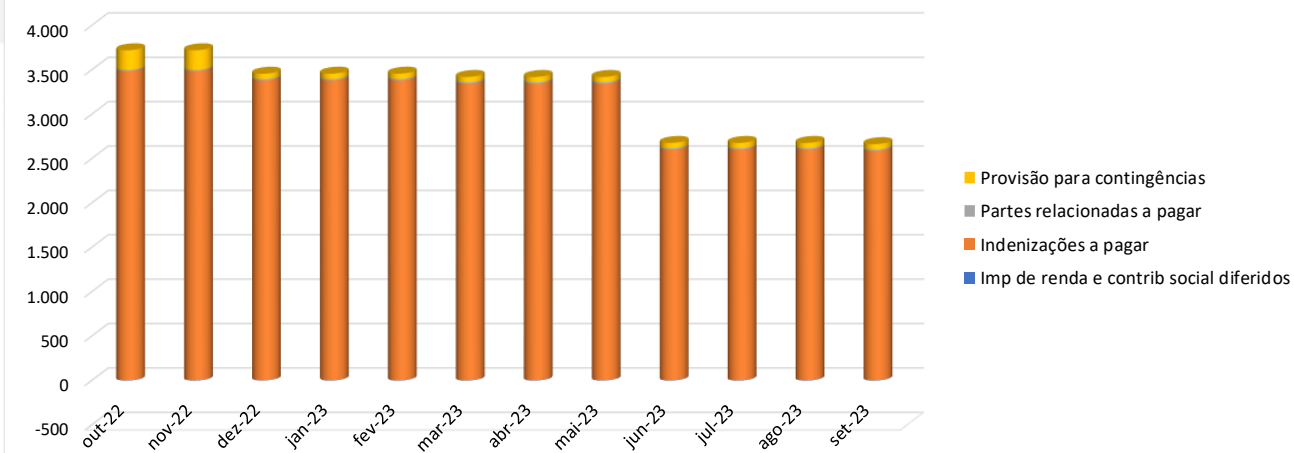
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



➤ 56. JFE PEI 61 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE PEI 61 Empreendimentos Imobiliários Ltda

Em milhares de R\$

ATIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Impostos e contribuições a compensar	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Total do Ativo Circulante	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Imobilizado	565	565	565	565	565	565	564	564	565	564	565	565
Imóveis a comercializar	6.596	6.602	6.608	6.614	6.622	6.628	6.636	6.642	6.649	6.656	6.662	6.669
Total do Ativo Não Circulante	7.161	7.167	7.173	7.179	7.187	7.193	7.200	7.206	7.214	7.220	7.227	7.234
Total do Ativo	7.162	7.168	7.174	7.180	7.188	7.194	7.201	7.207	7.215	7.221	7.228	7.235

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Demais tributos e contrib a pagar	103	105	144	145	147	147	147	145	146	146	147	148
Fornecedores	52	46	51	56	53	51	51	51	51	51	57	56
Partes relacionadas a pagar	461	471	472	472	483	496	505	512	521	530	529	539
Programa de recuperação fiscal	32	32	31	31	30	30	28	30	28	26	26	23
Total do Passivo Circulante	648	654	698	704	713	724	731	738	746	753	759	766
Contas a pagar aquisição de imóveis	2.098	2.098	2.098	2.098	2.098	2.098	2.098	2.098	2.098	2.098	2.098	2.098
Partes relacionadas a pagar	108	108	108	108	108	108	108	108	108	108	108	108
Total do Passivo Não Circulante	2.206	2.206	2.206	2.206	2.206	2.206	2.206	2.206	2.206	2.206	2.206	2.206
Capital social	5.291	5.291	5.291	5.291	5.290	5.290	5.290	5.290	5.290	5.290	5.290	5.290
Prejuízos acumulados	(983)	(983)	(1.021)	(1.021)	(1.021)	(1.026)	(1.026)	(1.027)	(1.027)	(1.028)	(1.027)	(1.027)
Total do Patrimônio Líquido	4.308	4.308	4.270	4.270	4.269	4.264	4.264	4.263	4.263	4.262	4.263	4.263
Total do Passivo	7.162	7.168	7.174	7.180	7.188	7.194	7.201	7.207	7.215	7.221	7.228	7.235

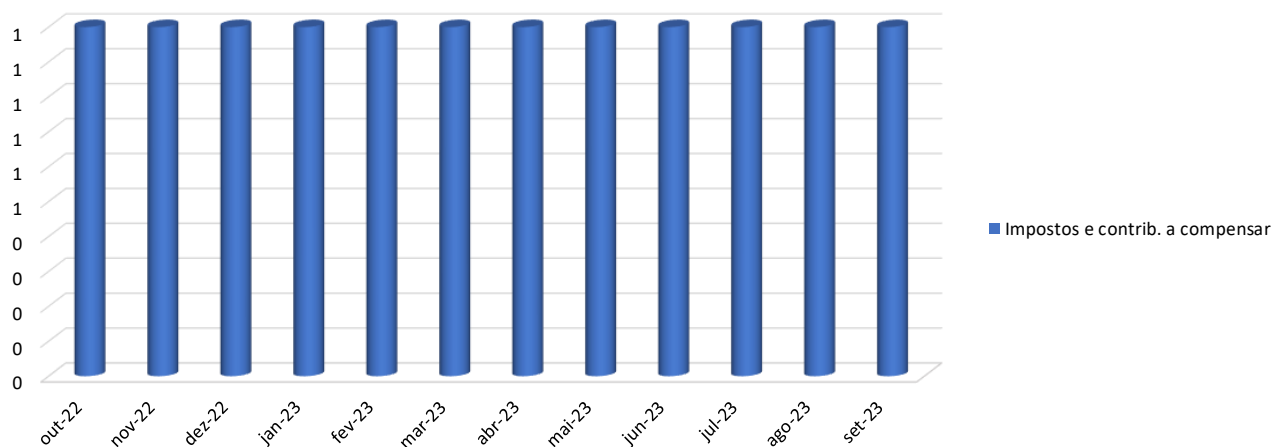
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE PEI 61 Empreendimentos Imobiliários Ltda

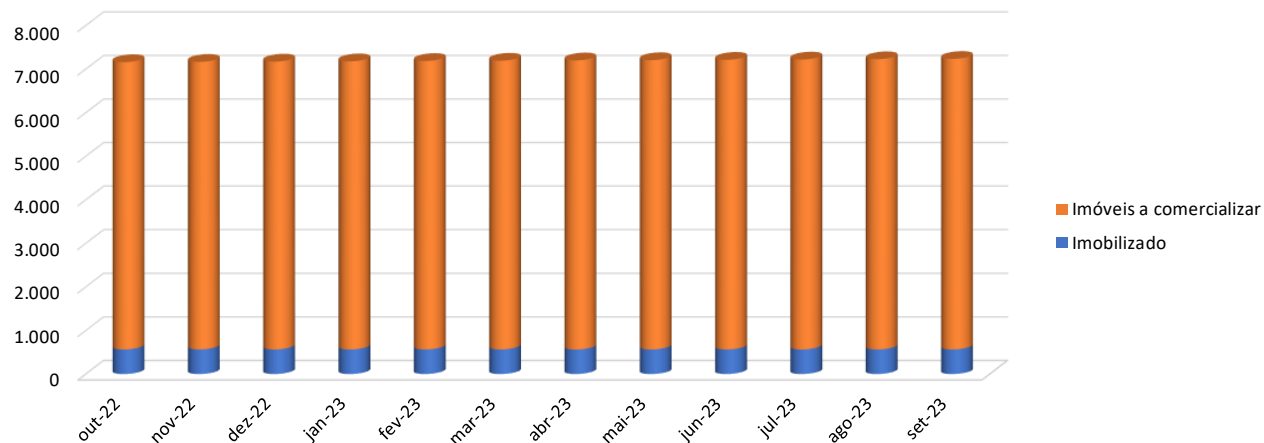
Em milhares de R\$

	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Receita líquida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas comerciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	0	0	0	0	0	(5)	0	0	0	0	0	(1)
Outras despesas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	0	0	0	0	0	(5)	0	0	0	0	0	(1)
Lucro operacional (EBIT)	0	0	0	0	0	(5)	0	0	0	0	0	(1)
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	(1)	0	(38)	0	0	0	0	(1)	0	0	0	0
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado financeiro líquido	(1)	0	(38)	0	0	0	0	(1)	0	0	0	0
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(1)	0	(38)	0	0	(5)	0	(1)	0	0	0	(1)
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

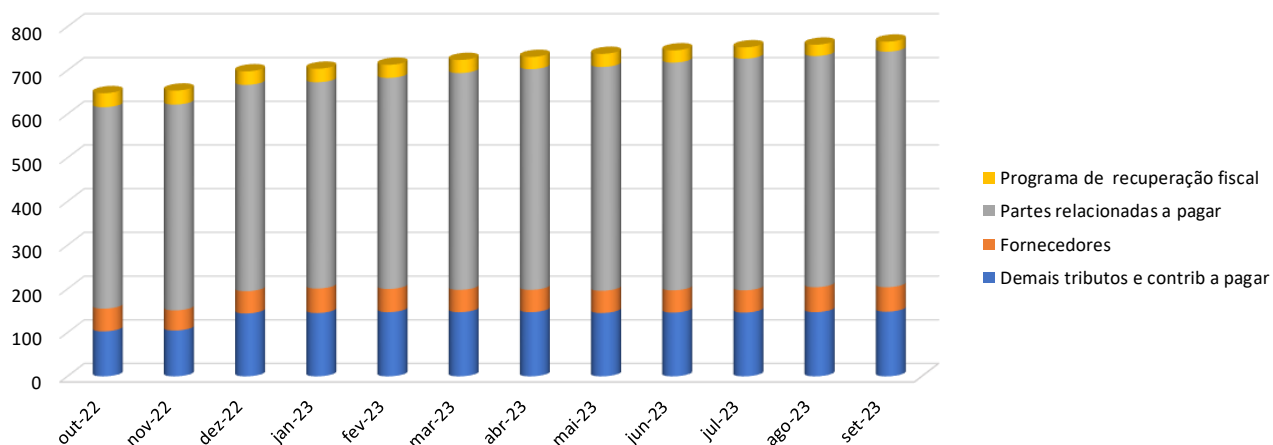
Ativo circulante (R\$ milhares)



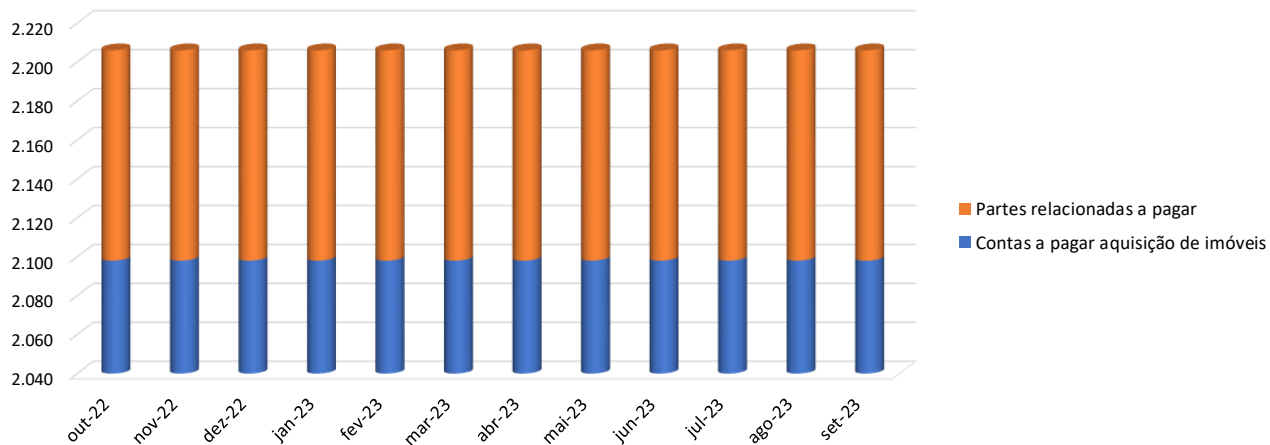
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



➤ 57. JFE ROSÁRIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE ROSARIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	Y	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Caixa e equivalentes de caixa		4	5	5	5	5	5	5	5	5	8	8	8
Partes relacionadas		5.511	5.508	5.506	5.506	5.484	5.473	5.461	5.450	5.438	5.463	5.463	5.463
Impostos e contribuições a compensar		41	40	41	41	40	0	0	0	0	0	0	0
Outros ativos		312	312	311	311	312	311	311	311	312	311	311	312
Total do Ativo Circulante		5.868	5.865	5.863	5.863	5.841	5.789	5.777	5.766	5.755	5.782	5.782	5.783
Imp de renda e contrib social diferidos		0	0	0	0	0	41	41	41	41	41	41	41
Total do Ativo Não Circulante		0	0	0	0	0	41	41	41	41	41	41	41

Total do Ativo		5.868	5.865	5.863	5.863	5.841	5.830	5.818	5.807	5.796	5.823	5.823	5.824
-----------------------	--	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Em milhares de R\$

PASSIVO	Y	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Demais tributos e contrib a pagar		7	7	7	6	7	7	7	7	7	7	7	7
Fornecedores		672	672	672	672	672	672	672	672	672	677	677	677
Imp de renda e contrib social a pagar		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Outros passivos		85	85	85	86	85	86	85	85	85	85	85	86
Partes relacionadas a pagar		0	0	0	0	0	0	0	0	0	36	36	60
Programa de recuperação fiscal		410	407	406	406	384	372	361	350	339	328	328	306
Total do Passivo Circulante		1.175	1.172	1.171	1.171	1.149	1.138	1.126	1.115	1.104	1.134	1.134	1.137
Indenizações a pagar		2.362	2.362	3.638	3.638	3.638	3.638	3.638	3.638	3.638	3.638	3.638	3.638
Partes relacionadas a pagar		1.487	1.487	1.487	1.487	1.487	1.487	1.487	1.487	1.487	1.487	1.487	1.487
Provisão para contingências		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	85
Total do Passivo Não Circulante		3.849	3.849	5.125	5.125	5.125	5.125	5.125	5.125	5.125	5.125	5.125	5.210
Capital social		9.346	9.346	9.346	9.345	9.345	9.345	9.345	9.345	9.345	9.345	9.345	9.345
Operação com não Controladores		21.732	21.732	21.732	21.732	21.732	21.732	21.732	21.732	21.732	21.732	21.732	21.732
Prejuízos acumulados		(30.508)	(30.508)	(31.785)	(31.784)	(31.784)	(31.784)	(31.784)	(31.784)	(31.784)	(31.787)	(31.786)	(31.874)
Reserva legal		274	274	274	274	274	274	274	274	274	274	273	274
Total do Patrimônio Líquido		844	844	(433)	(433)	(433)	(433)	(433)	(433)	(433)	(436)	(436)	(523)

Total do Passivo		5.868	5.865	5.863	5.863	5.841	5.830	5.818	5.807	5.796	5.823	5.823	5.824
-------------------------	--	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

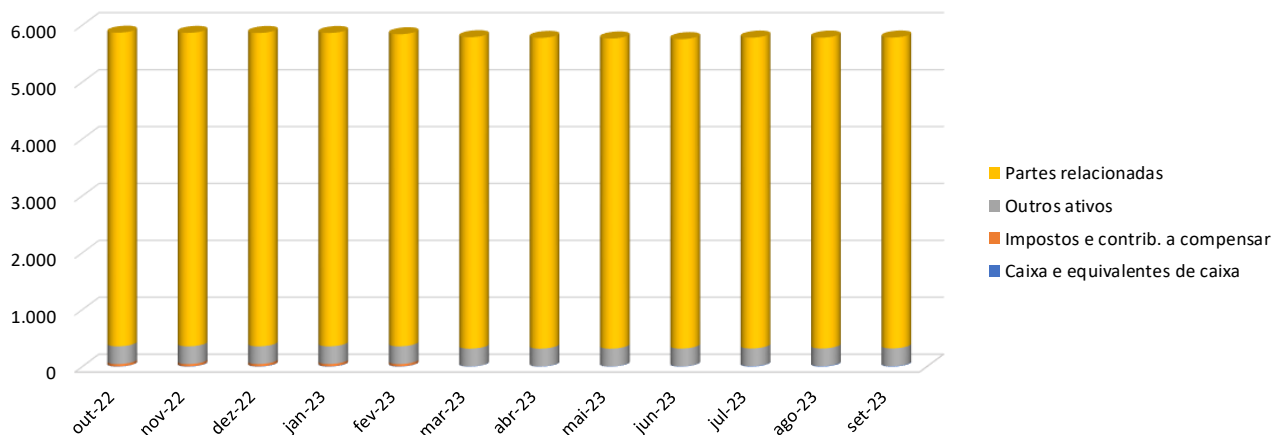
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE ROSARIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

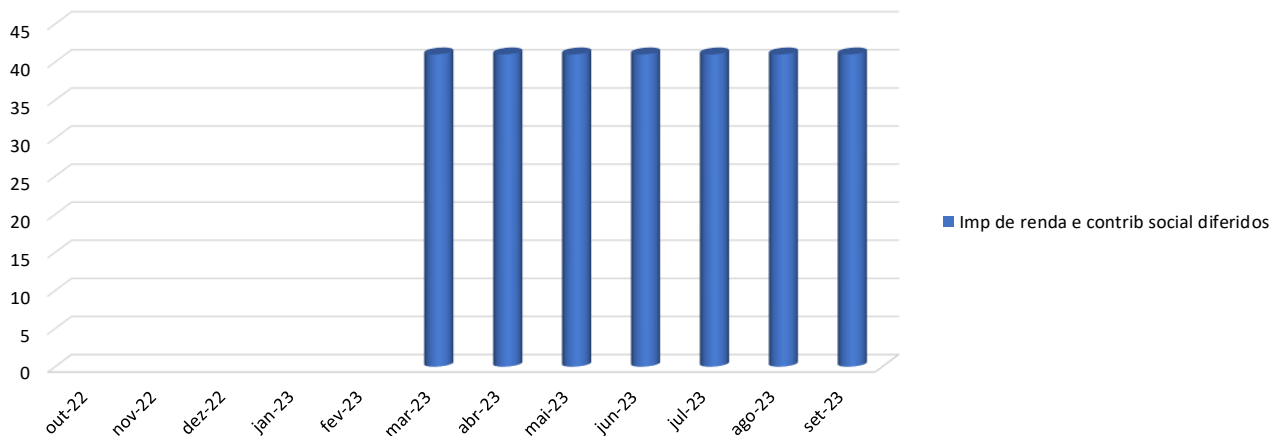
Em milhares de R\$

	Y	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Receita líquida		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem bruta %		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas comerciais		0	0	0	0	0	0	0	0	0	(5)	0	0
Desp gerais e administrativas		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras despesas operacionais		0	0	(1.275)	0	0	0	0	0	0	0	0	(85)
Outras receitas operacionais		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais		0	0	(1.275)	0	0	0	0	0	0	(5)	0	(85)
Lucro operacional (EBIT)		0	0	(1.275)	0	0	0	0	0	0	(5)	0	(85)
Margem EBIT %		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras		0	0	0	0	0	0	0	(1)	0	(1)	1	(2)
Receitas financeiras		0	(1)	0	0	0	0	0	0	1	3	0	0
Resultado financeiro líquido		0	(1)	0	0	0	0	0	(1)	1	2	1	(2)
Imposto de renda e contrib social		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(1)
Resultado líquido		0	(1)	(1.275)	0	0	0	0	(1)	1	(3)	1	(88)
Margem líquida %		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

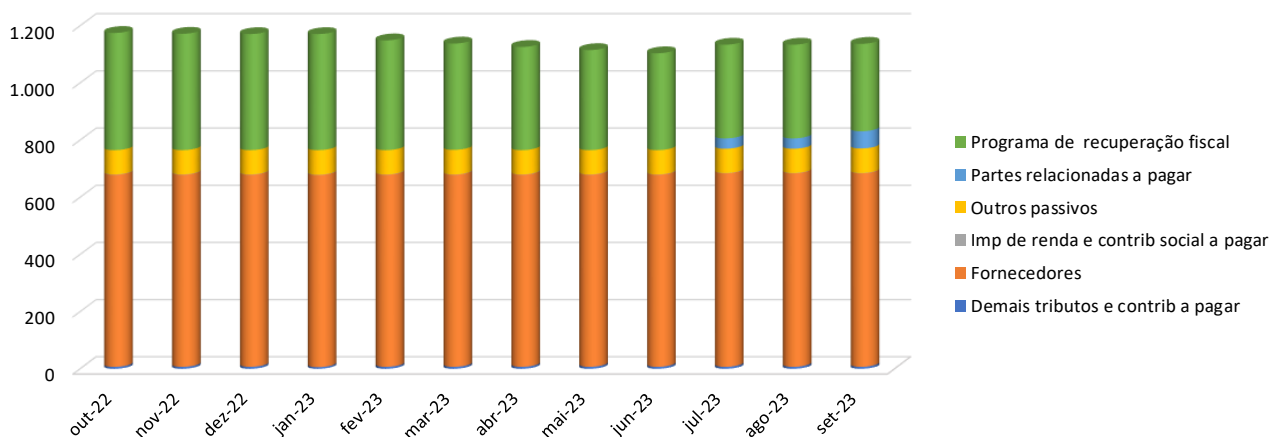
Ativo circulante (R\$ milhares)



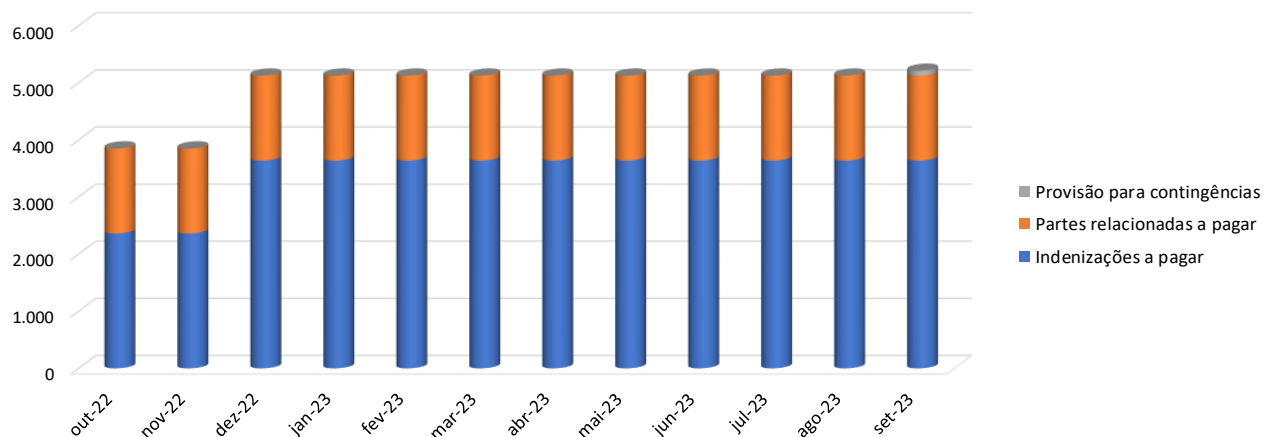
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



➤ 58. JOÃO FORTES CONSTRUTORA LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JOAO FORTES CONSTRUTORA LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Caixa e equivalentes de caixa	(160)	(164)	(161)	(164)	(164)	(164)	(163)	(157)	(164)	(163)	11	13
Contas a receber	3.002	3.336	2.996	2.996	2.996	3.146	3.053	3.056	3.055	2.999	2.991	2.989
Impostos e contribuições a compensar	1.445	1.458	1.454	1.462	1.457	1.462	1.462	1.462	1.462	1.462	1.462	1.462
Outros ativos	2.291	2.445	2.175	2.184	2.192	2.179	2.175	2.194	2.212	2.231	2.256	2.265
Total do Ativo Circulante	6.578	7.075	6.464	6.478	6.481	6.623	6.527	6.555	6.565	6.529	6.720	6.729
Depósitos judiciais	77	77	77	77	77	77	77	77	77	78	78	78
Imobilizado	620	619	598	598	598	576	576	576	554	571	565	554
Imóveis a comercializar	56	57	56	57	56	56	56	56	56	56	56	56
Imp de renda e contrib social diferidos	0	0	0	0	0	7.226	7.226	7.226	7.226	7.226	7.226	7.226
Intangível	15	15	15	15	16	15	16	16	16	10	10	9
Investimentos	130.440	130.441	127.528	127.528	127.528	128.267	128.267	128.267	124.484	124.484	124.484	123.309
Partes relacionadas	26.898	27.014	27.134	27.233	27.380	27.512	27.653	27.757	27.898	28.563	28.668	28.835
Total do Ativo Não Circulante	158.106	158.223	155.408	155.508	155.655	163.729	163.871	163.975	160.311	160.988	161.087	160.067
Total do Ativo	164.684	165.298	161.872	161.986	162.136	170.352	170.398	170.530	166.876	167.517	167.807	166.796

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Demais tributos e contrib a pagar	1.757	1.826	2.122	2.238	2.311	2.388	2.281	2.272	2.452	2.526	2.623	2.688
Fornecedores	2.855	2.863	2.813	2.883	2.811	2.886	2.889	2.895	2.889	3.079	3.151	3.171
Imp de renda e contrib social a pagar	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	0	0	0	0
Outros passivos	1.126	1.144	1.100	1.117	1.137	1.138	1.157	1.090	1.091	1.115	1.096	1.086
Partes relacionadas a pagar	39.434	40.310	40.333	41.159	42.195	43.714	44.948	45.879	45.970	47.424	47.619	49.038
Programa de recuperação fiscal	7.422	7.392	7.360	7.206	7.051	6.896	6.740	6.586	6.430	6.275	6.275	5.964
Provisão para garantia de obras	704	704	438	438	438	208	208	208	50	50	51	0
Salários e encargos sociais	1.939	2.004	1.499	1.605	1.710	1.744	1.767	1.567	1.631	1.728	1.772	1.901
Total do Passivo Circulante	55.235	56.241	55.663	56.644	57.651	58.972	59.988	60.495	60.513	62.197	62.587	63.848
Demais contrib sociais diferidas	66	66	66	67	66	66	66	66	66	66	66	65
Imp de renda e contrib social diferidos	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	0
Indenizações a pagar	7.838	7.838	8.586	8.586	8.586	8.607	8.607	8.607	9.038	9.038	9.037	10.173
Outros passivos	2.582	2.583	2.583	2.583	2.583	2.583	2.583	2.583	2.583	2.583	2.583	2.583
Partes relacionadas a pagar	95.228	95.150	95.730	95.739	95.623	95.530	95.436	95.361	95.780	96.343	96.030	95.790
Provisão para contingências	5.868	5.868	4.491	4.491	4.491	5.470	5.470	5.470	4.325	4.325	4.325	4.081
Provisão para garantia de obras	1.347	1.347	1.315	1.315	1.315	832	832	832	745	745	745	768
Provisão para passivo a descoberto	62.798	62.798	64.628	64.628	64.628	64.982	64.981	64.981	65.970	65.970	65.970	67.131
Total do Passivo Não Circulante	175.734	175.657	177.406	177.416	177.299	178.077	177.982	177.907	178.514	179.077	178.763	180.591
Capital social	241.932	241.932	241.932	241.932	241.932	241.932	241.932	241.932	241.932	241.932	241.932	241.932
Prejuízos acumulados	(308.299)	(308.614)	(313.211)	(314.088)	(314.828)	(308.711)	(309.586)	(309.886)	(314.165)	(315.771)	(315.557)	(319.656)
Reserva legal	82	82	82	82	82	82	82	82	82	82	82	81
Total do Patrimônio Líquido	(66.285)	(66.600)	(71.197)	(72.074)	(72.814)	(66.697)	(67.572)	(67.872)	(72.151)	(73.757)	(73.543)	(77.643)
Total do Passivo	164.684	165.298	161.872	161.986	162.136	170.352	170.398	170.530	166.876	167.517	167.807	166.796

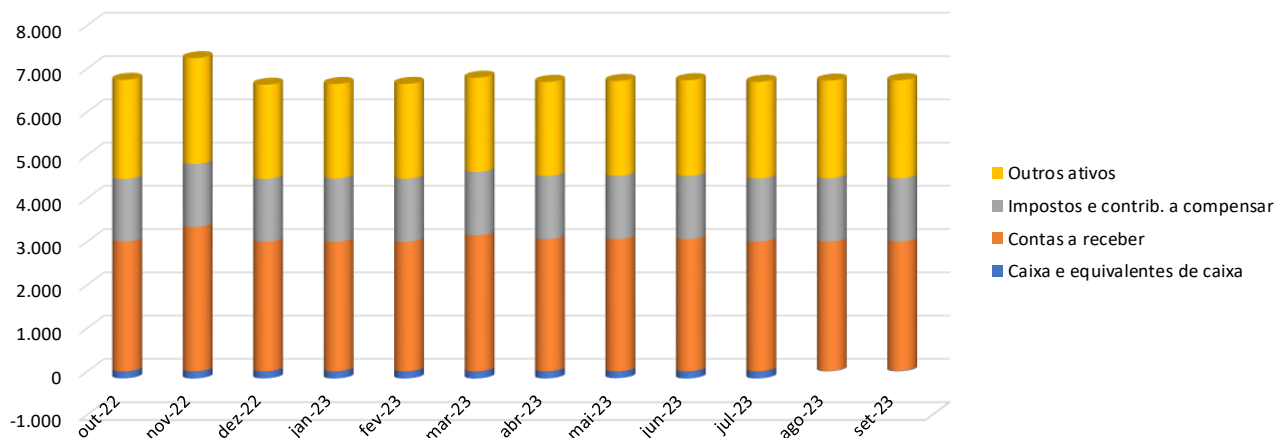
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JOAO FORTES CONSTRUTORA LTDA

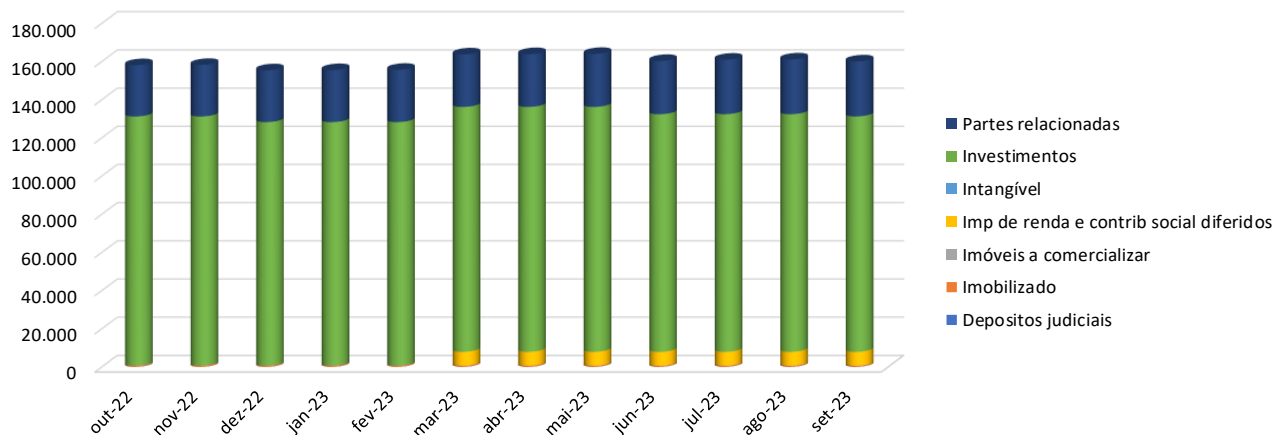
Em milhares de R\$

	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Receita líquida	(3)	352	(6)	224	71	151	47	0	10	(8)	(8)	(2)
Custo dos produtos vendidos	(214)	(232)	226	(173)	(147)	543	(216)	(147)	95	(218)	(189)	(145)
Lucro bruto	(217)	120	220	51	(76)	694	(169)	(147)	105	(226)	(197)	(147)
Margem bruta %	7233%	34%	-3667%	23%	-107%	460%	-360%	-	1050%	2825%	2463%	7350%
Despesas comerciais	(1)	0	(8)	0	0	0	(3)	0	(1)	(8)	0	0
Desp gerais e administrativas	(618)	(617)	(125)	(832)	(615)	(1.699)	(683)	(359)	(444)	(848)	(804)	(733)
Outras despesas operacionais	(1)	(1)	122	(2)	(1)	(500)	(5)	(16)	528	(10)	(2)	(897)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	(4.741)	0	0	385	0	0	(4.771)	0	0	(2.336)
Total de Despesas Operacionais	(620)	(618)	(4.752)	(834)	(616)	(1.814)	(691)	(375)	(4.688)	(866)	(806)	(3.966)
Lucro operacional (EBIT)	(837)	(498)	(4.532)	(783)	(692)	(1.120)	(860)	(522)	(4.583)	(1.092)	(1.003)	(4.113)
Margem EBIT %	27900%	-141%	75533%	-350%	-975%	-742%	-1830%	-	-45830%	13650%	12538%	205650%
Despesas financeiras	171	181	(65)	(97)	(48)	5	(18)	220	292	(517)	1.201	12
Receitas financeiras	1	1	3	3	0	6	3	2	12	3	16	2
Resultado financeiro líquido	172	182	(62)	(94)	(48)	11	(15)	222	304	(514)	1.217	14
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	0	0	7.226	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(665)	(316)	(4.594)	(877)	(740)	6.117	(875)	(300)	(4.279)	(1.606)	214	(4.099)
Margem líquida %	-	-90%	-	-392%	-1042%	4051%	-1862%	-	-42790%	-	-	-

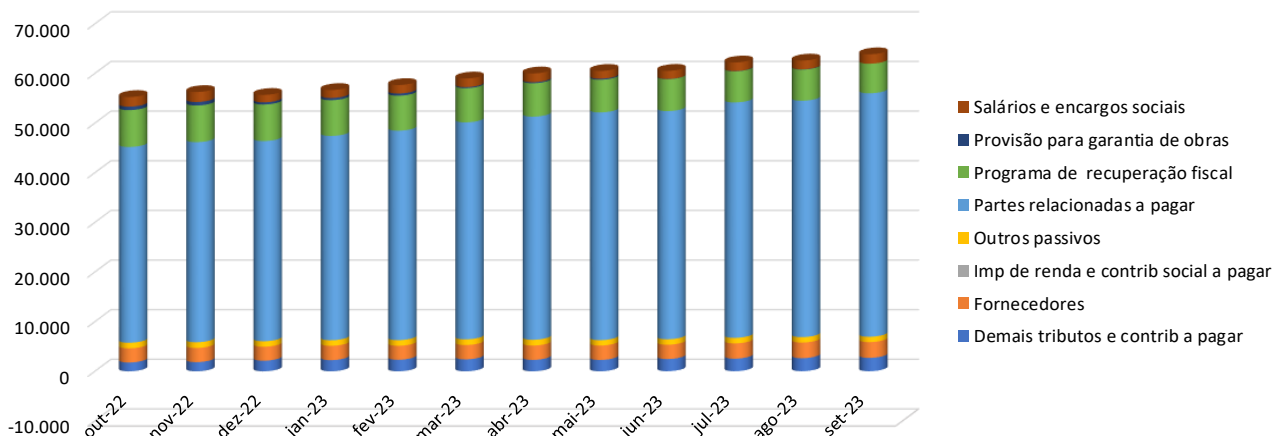
Ativo circulante (R\$ milhares)



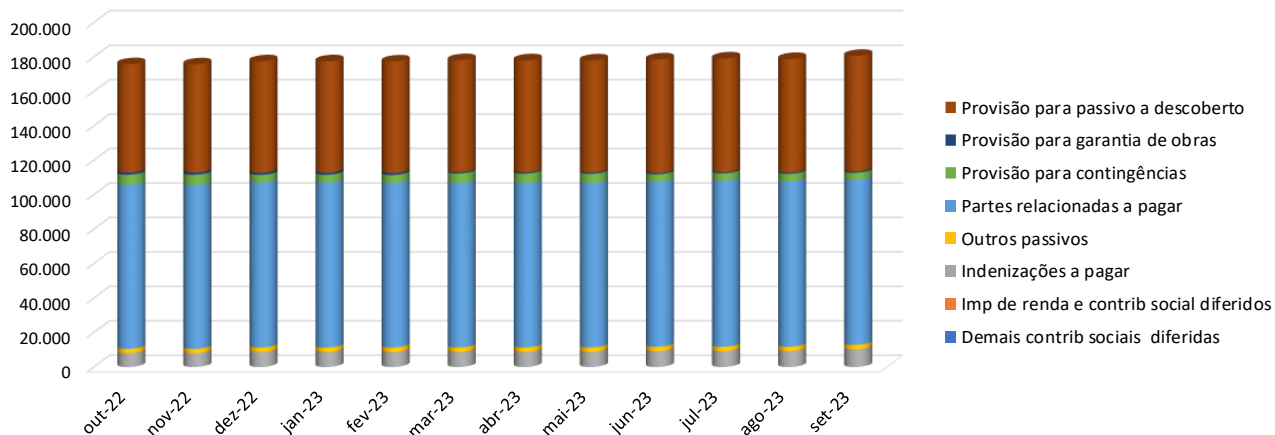
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



➤ 59. IPP RESIDENCIAL KANDINSKY EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

IPP RESIDENCIAL KANDINSKY EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Caixa e equivalentes de caixa	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2
Contas a receber	819	818	0	(8)	(15)	0	10	10	0	1	(12)	0
Partes relacionadas	24	23	24	23	24	24	23	24	23	23	23	23
Outros ativos	(15)	(15)	(15)	(15)	(15)	(15)	(15)	(15)	(15)	(15)	(15)	(15)
Total do Ativo Circulante	829	827	10	1	(5)	10	19	20	10	11	(2)	10
Partes relacionadas	572	572	571	570	568	567	567	564	563	583	583	583
Total do Ativo Não Circulante	572	572	571	570	568	567	567	564	563	583	583	583
Total do Ativo	1.401	1.399	581	571	563	577	586	584	573	594	581	593

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Fornecedores	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Outros passivos	7	6	7	7	6	7	7	6	6	6	7	7
Programa de recuperação fiscal	49	49	48	47	46	44	43	42	41	39	39	37
Total do Passivo Circulante	56	55	55	54	52	51	50	49	47	45	46	44
Demais contrib sociais diferidas	30	30	29	29	29	0	0	0	0	0	0	0
Imp de renda e contrib social diferidos	33	33	25	25	25	0	0	0	0	0	0	0
Indenizações a pagar	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	30
Partes relacionadas a pagar	5	5	5	5	5	5	5	5	5	27	26	30
Total do Passivo Não Circulante	99	99	90	90	90	36	36	36	36	58	57	60
Capital social	2.098	2.098	2.098	2.098	2.098	2.098	2.098	2.098	2.098	2.098	2.098	2.098
Prejuízos acumulados	(852)	(853)	(1.662)	(1.671)	(1.677)	(1.608)	(1.598)	(1.599)	(1.608)	(1.607)	(1.620)	(1.609)
Total do Patrimônio Líquido	1.246	1.245	436	427	421	490	500	499	490	491	478	489
Total do Passivo	1.401	1.399	581	571	563	577	586	584	573	594	581	593

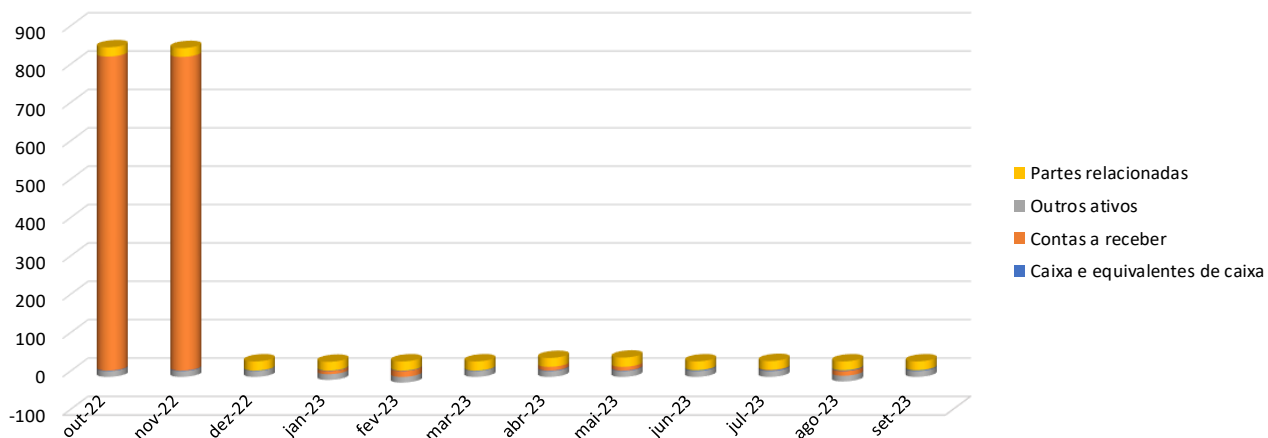
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

IPP RESIDENCIAL KANDINSKY EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA

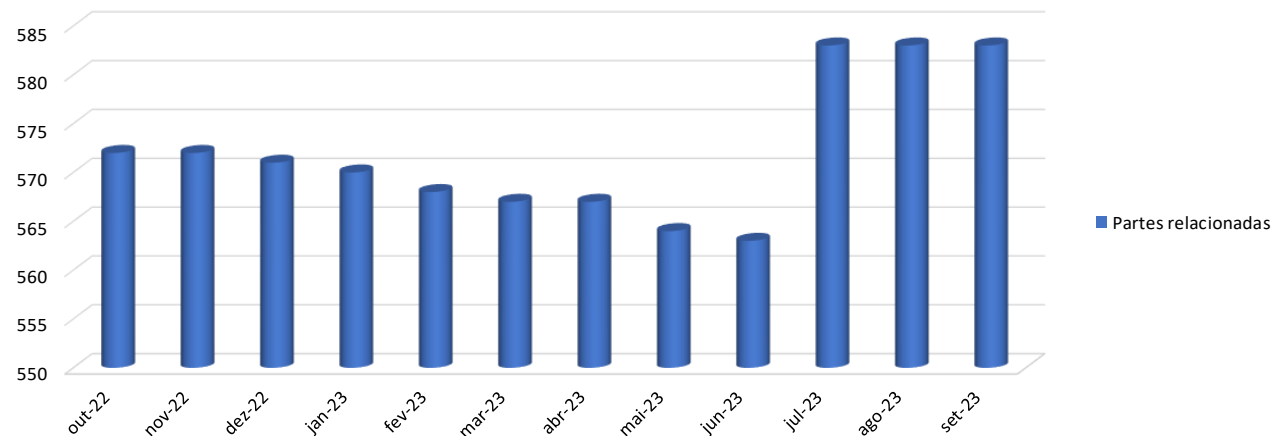
Em milhares de R\$

	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Receita líquida	4	(1)	(11)	(8)	(7)	28	10	0	(2)	1	(14)	(18)
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	4	(1)	(11)	(8)	(7)	28	10	0	(2)	1	(14)	(18)
Margem bruta %	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	-	100%	100%	100%	100%
Despesas comerciais	0	0	(807)	0	0	16	0	0	(7)	0	0	30
Desp gerais e administrativas	0	0	0	0	0	0	0	(1)	0	0	0	0
Outras despesas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	0	0	(807)	0	0	16	0	(1)	(7)	0	0	30
Lucro operacional (EBIT)	4	(1)	(818)	(8)	(7)	44	10	(1)	(9)	1	(14)	12
Margem EBIT %	100%	100%	7436%	100%	100%	157%	100%	-	450%	100%	100%	-67%
Despesas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Resultado financeiro líquido	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Imposto de renda e contrib social	0	0	9	0	0	25	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	4	(1)	(809)	(8)	(7)	69	10	(1)	(9)	1	(13)	12
Margem líquida %	100%	-	-	-	-	246%	100%	-	-	100%	-	-

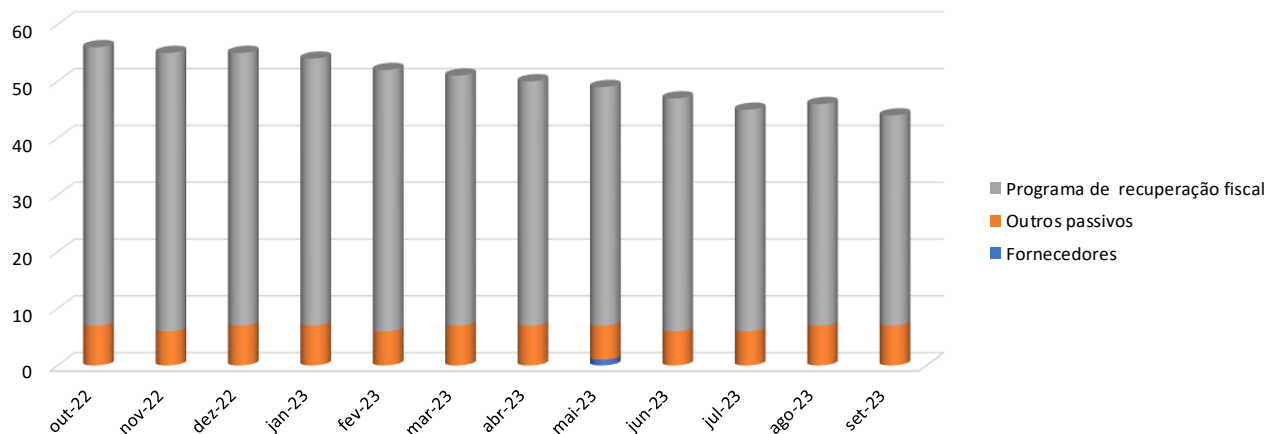
Ativo circulante (R\$ milhares)



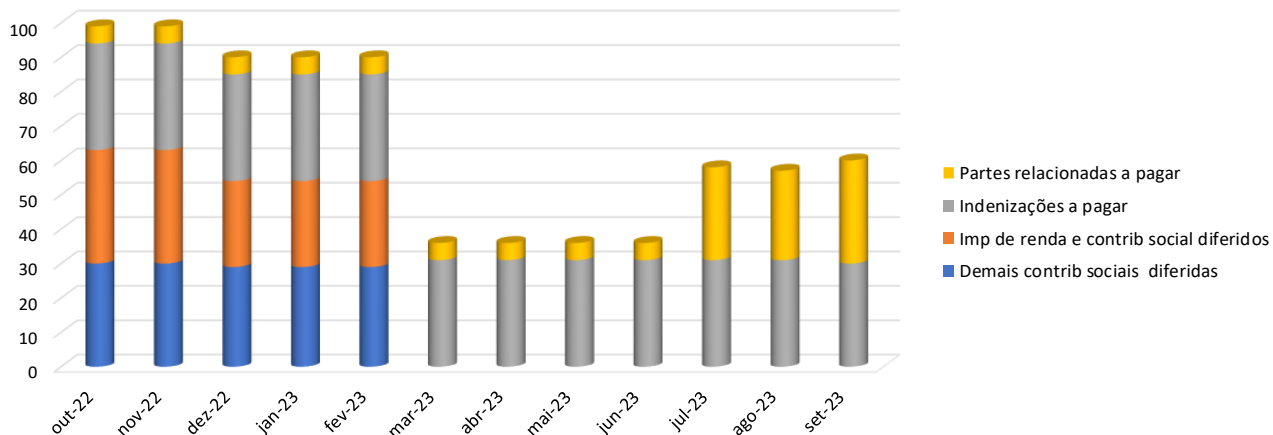
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



➤ 60. LB 10 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

LB 10 INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Caixa e equivalentes de caixa	4.701	4.623	5.115	5.117	5.435	5.604	5.724	5.725	5.724	5.916	5.965	5.966
Ativos financeiros ao valor justo	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500
Contas a receber	3.020	2.101	2.520	2.724	2.390	2.762	2.141	2.423	2.354	2.030	2.108	2.186
Imóveis a comercializar	2.917	3.027	2.322	1.905	1.805	1.773	1.773	1.560	1.459	1.252	931	964
Partes relacionadas	50.387	50.557	50.702	51.173	51.184	50.995	51.222	50.687	50.253	49.610	49.678	49.556
Impostos e contribuições a compensar	2	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0
Outros ativos	1.055	1.043	1.041	1.048	918	931	891	891	878	877	886	899
Total do Ativo Circulante	62.582	61.853	62.202	62.469	62.234	62.565	62.251	61.786	61.168	60.185	60.068	60.071
Contas a receber	450	416	408	402	401	398	394	364	357	346	336	330
Imp de renda e contrib social diferidos	0	0	0	0	0	2	2	2	1	1	1	1
Partes relacionadas	2.453	2.453	2.453	2.454	2.453	2.453	2.454	2.453	2.453	2.640	2.640	2.639
Total do Ativo Não Circulante	2.903	2.869	2.861	2.856	2.854	2.853	2.850	2.819	2.811	2.987	2.977	2.970
Total do Ativo	65.485	64.722	65.063	65.325	65.088	65.418	65.101	64.605	63.979	63.172	63.045	63.041

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Demais tributos e contrib a pagar	1.468	1.470	1.552	1.557	1.566	1.568	1.579	1.514	1.617	1.640	1.641	1.628
Empréstimos e financiamentos	4.739	4.739	4.739	4.739	4.739	3.554	4.783	4.786	3.554	4.792	4.793	3.554
Fornecedores	1.468	1.534	1.564	1.563	1.459	1.457	1.462	1.462	1.470	1.469	1.483	1.471
Imp de renda e contrib social a pagar	432	432	473	473	473	576	576	197	221	221	221	246
Outros passivos	663	709	663	663	663	663	663	663	847	668	678	682
Programa de recuperação fiscal	6.269	6.244	6.179	6.105	5.852	5.602	5.351	5.705	5.434	5.162	5.792	5.117
Provisão para rescisões a pagar	18.670	18.671	18.670	18.670	18.670	18.683	18.684	18.684	18.684	18.684	18.683	18.683
Total do Passivo Circulante	33.709	33.799	33.840	33.770	33.422	32.103	33.098	33.011	31.827	32.636	33.291	31.381
Demais contrib sociais diferidas	78	78	61	61	61	66	66	66	99	99	99	52
Empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0	1.222	0	0	1.231	0	0	1.243
Imp de renda e contrib social diferidos	72	72	56	56	56	61	61	61	83	83	83	48
Indenizações a pagar	50.831	50.831	55.194	55.194	55.221	56.003	56.003	56.003	47.446	47.447	47.447	48.066
Partes relacionadas a pagar	188	188	188	188	188	188	188	188	188	374	374	374
Provisão para contingências	8.763	8.763	1.655	1.655	1.655	912	912	912	851	851	851	821
Total do Passivo Não Circulante	59.932	59.932	57.154	57.154	57.181	58.452	57.230	57.230	49.898	48.854	48.854	50.604
Capital social	87.562	87.563	87.563	87.563	87.563	87.563	87.563	87.563	87.563	87.563	87.563	87.563
Prejuízos acumulados	(115.718)	(116.572)	(113.494)	(113.162)	(113.078)	(112.700)	(112.790)	(113.199)	(105.309)	(105.881)	(106.663)	(106.507)
Total do Patrimônio Líquido	(28.156)	(29.009)	(25.931)	(25.599)	(25.515)	(25.137)	(25.227)	(25.636)	(17.746)	(18.318)	(19.100)	(18.944)
Total do Passivo	65.485	64.722	65.063	65.325	65.088	65.418	65.101	64.605	63.979	63.172	63.045	63.041

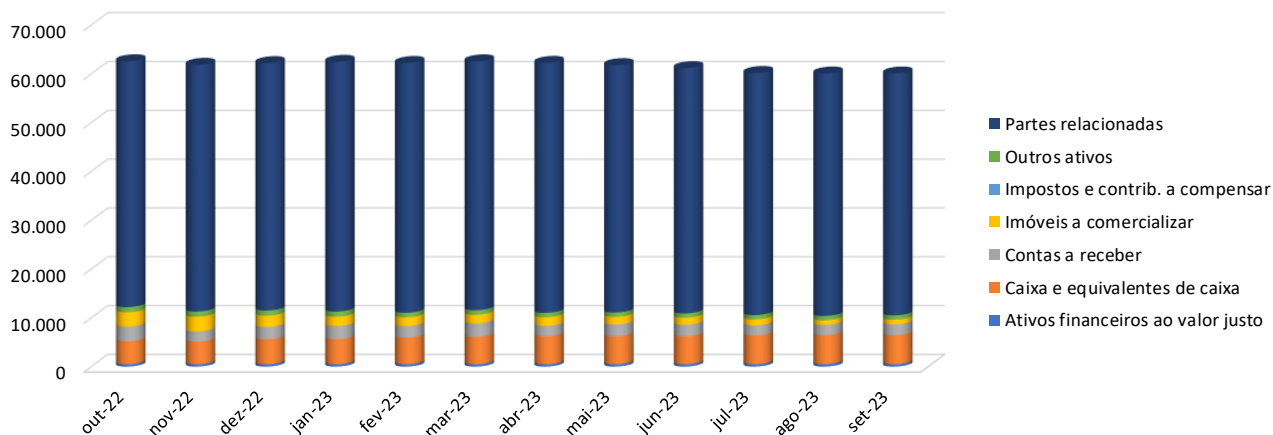
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

LB 10 INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

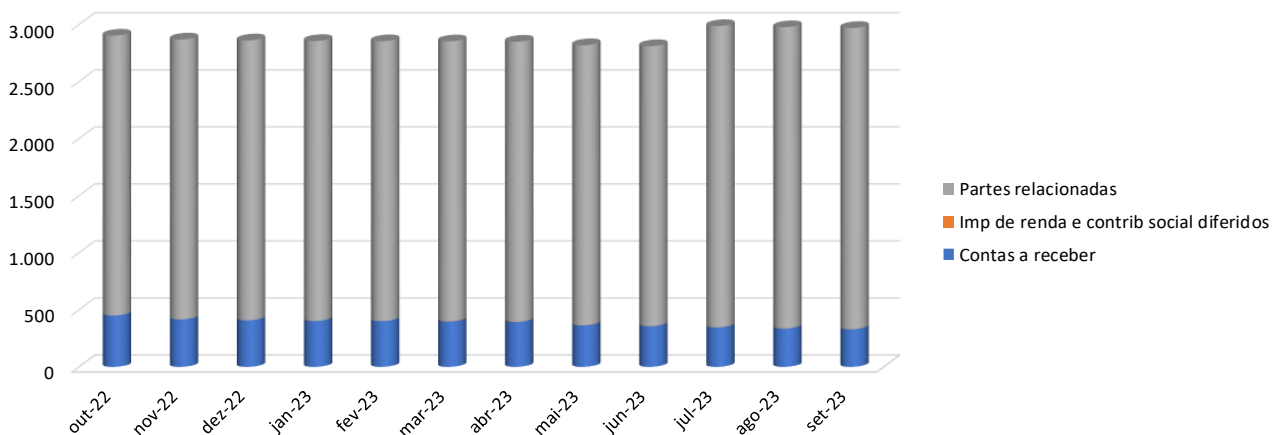
Em milhares de R\$

	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Receita líquida	(61)	(798)	742	651	171	791	(30)	347	80	278	409	50
Custo dos produtos vendidos	0	110	(705)	(417)	(100)	(32)	0	(213)	(101)	(207)	(321)	33
Lucro bruto	(61)	(688)	37	234	71	759	(30)	134	(21)	71	88	83
Margem bruta %	100%	86%	5%	36%	42%	96%	100%	39%	-26%	26%	22%	166%
Despesas comerciais	(14)	(5)	630	(14)	(7)	(34)	(11)	(6)	40	(4)	(7)	83
Desp gerais e administrativas	(5)	0	(5)	(1)	(3)	(2)	(3)	(4)	(4)	(14)	0	(3)
Outras despesas operacionais	(14)	(31)	2.745	(25)	(53)	(176)	(52)	(27)	8.617	(1)	(8)	(604)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(33)	(36)	3.370	(40)	(63)	(212)	(66)	(37)	8.653	(19)	(15)	(524)
Lucro operacional (EBIT)	(94)	(724)	3.407	194	8	547	(96)	97	8.632	52	73	(441)
Margem EBIT %	154%	91%	459%	30%	5%	69%	320%	28%	10790%	19%	18%	-882%
Despesas financeiras	(7)	(14)	(173)	(9)	(3)	(47)	(17)	(208)	(123)	(30)	(641)	625
Receitas financeiras	(291)	(116)	(131)	148	78	(14)	22	(298)	(572)	(592)	(215)	(37)
Resultado financeiro líquido	(298)	(130)	(304)	139	75	(61)	5	(506)	(695)	(622)	(856)	588
Imposto de renda e contrib social	0	0	(25)	0	0	(107)	0	0	(47)	0	0	9
Resultado líquido	(392)	(854)	3.078	333	83	379	(91)	(409)	7.890	(570)	(783)	156
Margem líquida %	-	-	415%	51%	49%	48%	-	-118%	9863%	-205%	-191%	312%

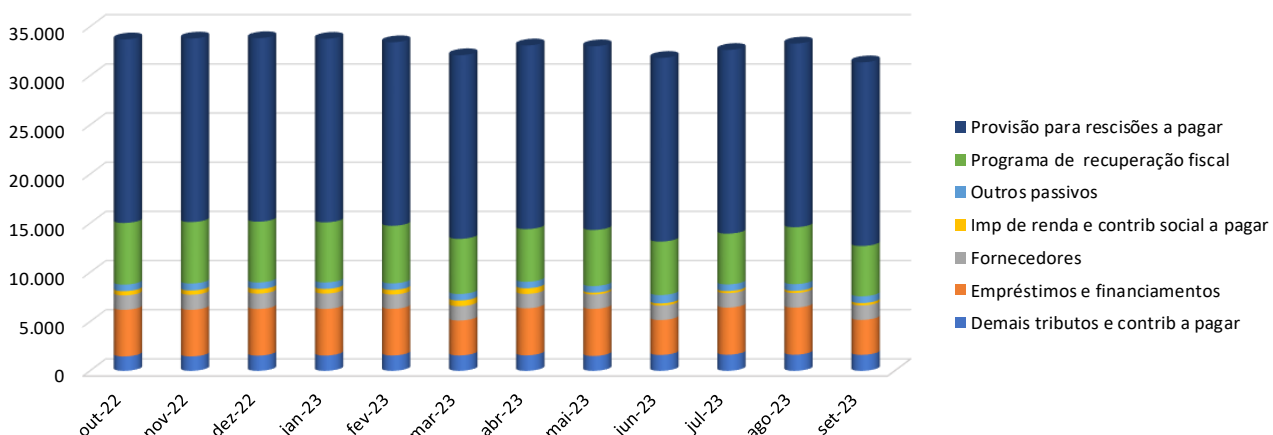
Ativo circulante (R\$ milhares)



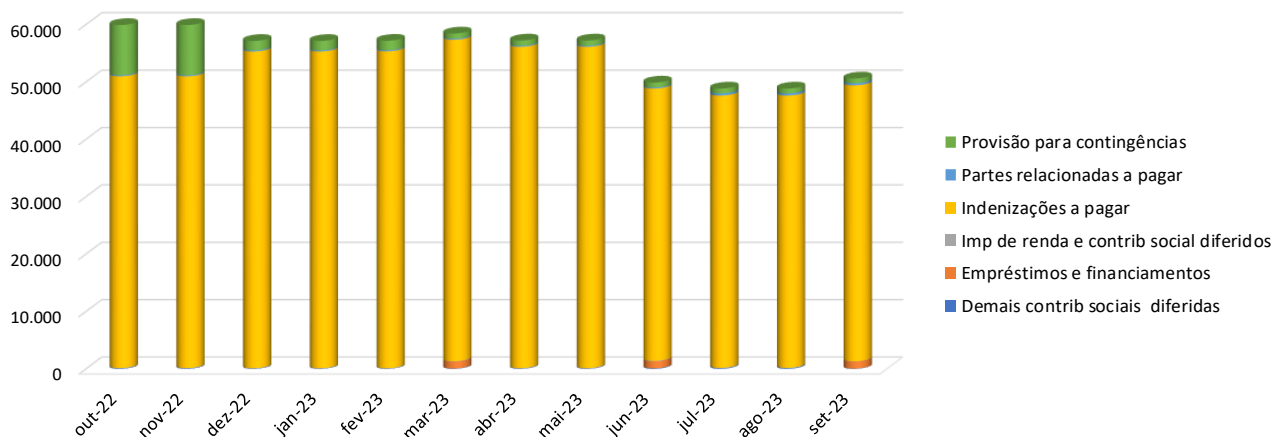
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



➤ 61. LB 12 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

LB 12 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Caixa e equivalentes de caixa	2.770	10	1.495	240	10	320	867	1.155	1.452	662	1.130	836
Contas a receber	3.328	3.382	3.423	3.421	3.432	3.410	3.917	4.300	4.613	5.630	6.225	6.503
Imóveis a comercializar	36.759	36.585	35.417	35.243	35.242	35.011	34.046	33.584	32.508	31.253	29.051	27.205
Partes relacionadas	6.355	9.257	8.697	10.061	10.152	9.877	9.765	9.363	9.043	10.172	11.949	14.843
Outros ativos	381	381	381	381	383	388	744	388	384	389	397	409
Total do Ativo Circulante	49.593	49.615	49.413	49.346	49.219	49.006	49.339	48.790	48.000	48.106	48.752	49.796
Contas a receber	0	0	0	0	0	0	0	0	205	189	176	164
Imobilizado	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0
Partes relacionadas	1.313	1.313	1.314	1.314	1.314	1.314	1.314	1.314	1.314	1.314	1.313	1.314
Total do Ativo Não Circulante	1.313	1.313	1.314	1.314	1.314	1.314	1.316	1.316	1.519	1.503	1.489	1.478
Total do Ativo	50.906	50.928	50.727	50.660	50.533	50.320	50.655	50.106	49.519	49.609	50.241	51.274

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Demais tributos e contrib a pagar	2.097	2.088	2.408	2.399	2.382	2.375	2.393	2.337	2.378	2.381	2.372	2.441
Fornecedores	1.882	1.872	1.895	1.958	1.892	1.939	2.434	2.337	2.341	2.286	2.333	2.294
Imp de renda e contrib social a pagar	8	8	8	8	8	17	17	17	17	17	17	17
Outros passivos	8	9	9	8	8	8	363	8	8	42	98	628
Programa de recuperação fiscal	879	876	868	860	830	803	779	755	731	707	772	706
Provisão para rescisões a pagar	2.173	2.173	2.173	2.173	2.173	2.101	2.101	2.100	2.100	2.100	2.100	2.100
Salários e encargos sociais	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Total do Passivo Circulante	7.049	7.028	7.363	7.408	7.295	7.245	8.089	7.556	7.577	7.535	7.694	8.188
Contas a pagar aquisição de imóveis	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
Imp de renda e contrib social diferidos	134	134	137	137	137	136	136	136	193	193	193	267
Indenizações a pagar	23.306	23.306	24.045	24.045	24.045	25.373	25.374	25.374	23.357	23.357	23.357	23.535
Partes relacionadas a pagar	77	77	77	77	77	77	77	77	77	77	77	77
Provisão para contingências	1.106	1.106	894	894	894	759	759	759	707	707	707	707
Total do Passivo Não Circulante	27.623	27.623	28.153	28.153	28.153	29.345	29.346	29.346	27.334	27.334	27.334	27.586
Capital social	87.808	87.808	87.808	87.808	87.808	87.808	87.808	87.808	87.808	87.808	87.808	87.808
Prejuízos acumulados	(71.574)	(71.531)	(72.597)	(72.709)	(72.723)	(74.078)	(74.588)	(74.604)	(73.200)	(73.068)	(72.595)	(72.308)
Total do Patrimônio Líquido	16.234	16.277	15.211	15.099	15.085	13.730	13.220	13.204	14.608	14.740	15.213	15.500
Total do Passivo	50.906	50.928	50.727	50.660	50.533	50.320	50.655	50.106	49.519	49.609	50.241	51.274

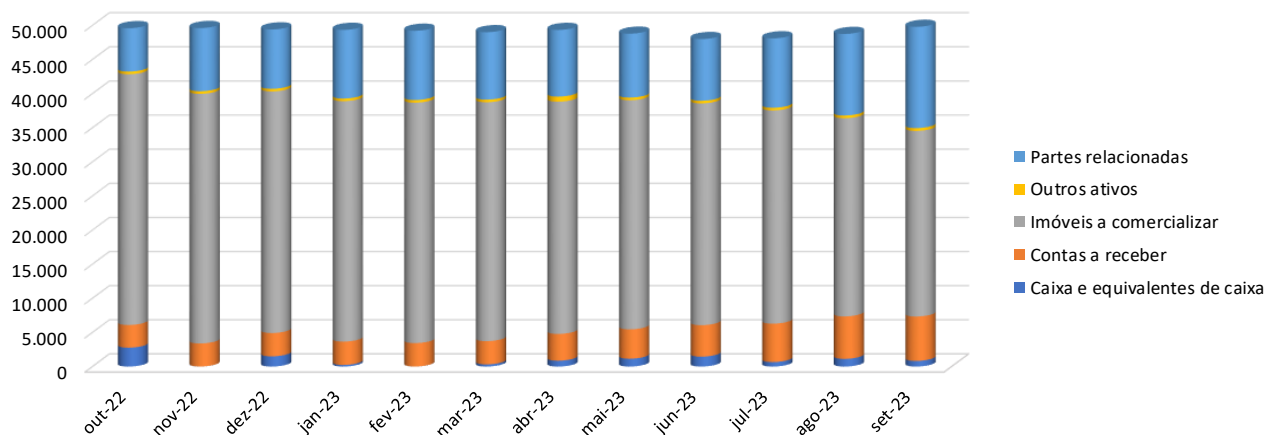
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

LB 12 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

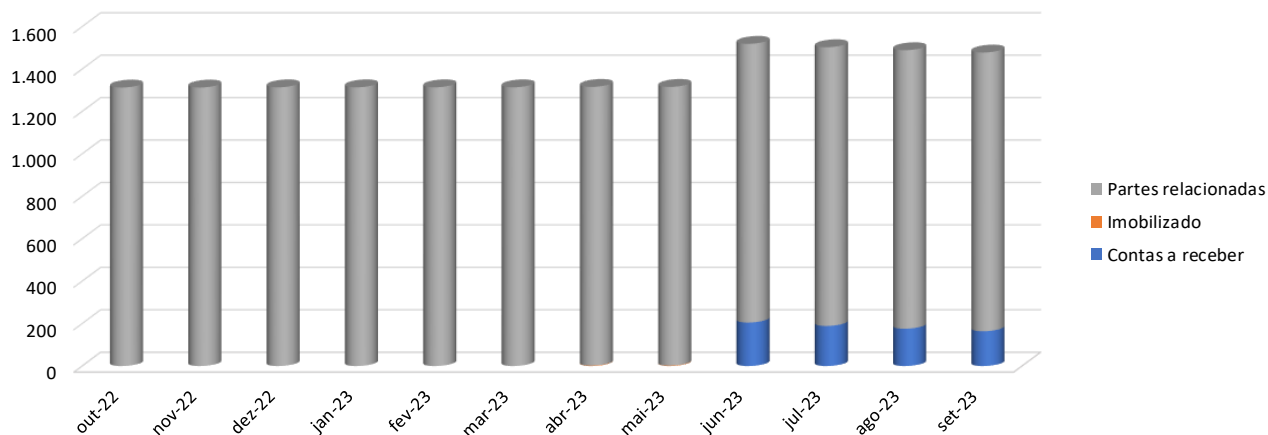
Em milhares de R\$

	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Receita líquida	439	295	1.479	225	0	304	1.354	664	806	1.726	3.011	2.373
Custo dos produtos vendidos	(363)	(177)	(1.190)	(177)	(13)	(234)	(997)	(462)	(1.079)	(1.255)	(2.202)	(1.846)
Lucro bruto	76	118	289	48	(13)	70	357	202	(273)	471	809	527
Margem bruta %	17%	40%	20%	21%	-	23%	26%	30%	-34%	27%	27%	22%
Despesas comerciais	(85)	(96)	(705)	(179)	(23)	(122)	(717)	(119)	(125)	(105)	(179)	(4)
Desp gerais e administrativas	(1)	0	(3)	0	(2)	(55)	(108)	(34)	(54)	(39)	(39)	(57)
Outras despesas operacionais	0	(1)	(527)	0	0	(1.228)	(24)	0	2.069	(10)	0	(179)
Outras receitas operacionais	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(76)	(97)	(1.235)	(179)	(25)	(1.405)	(849)	(153)	1.890	(154)	(218)	(240)
Lucro operacional (EBIT)	0	21	(946)	(131)	(38)	(1.335)	(492)	49	1.617	317	591	287
Margem EBIT %	0%	7%	-64%	-58%	-	-439%	-36%	7%	201%	18%	20%	12%
Despesas financeiras	(1)	(2)	(58)	(1)	0	(2)	(2)	0	(47)	(2)	(83)	60
Receitas financeiras	(43)	28	(32)	24	25	(4)	1	(60)	(133)	(170)	(29)	19
Resultado financeiro líquido	(44)	26	(90)	23	25	(6)	(1)	(60)	(180)	(172)	(112)	79
Imposto de renda e contrib social	(9)	(4)	(31)	(4)	0	(15)	(17)	(5)	(33)	(13)	(6)	(78)
Resultado líquido	(53)	43	(1.067)	(112)	(13)	(1.356)	(510)	(16)	1.404	132	473	288
Margem líquida %	-12%	15%	-72%	-50%	-	-446%	-38%	-2%	174%	8%	16%	12%

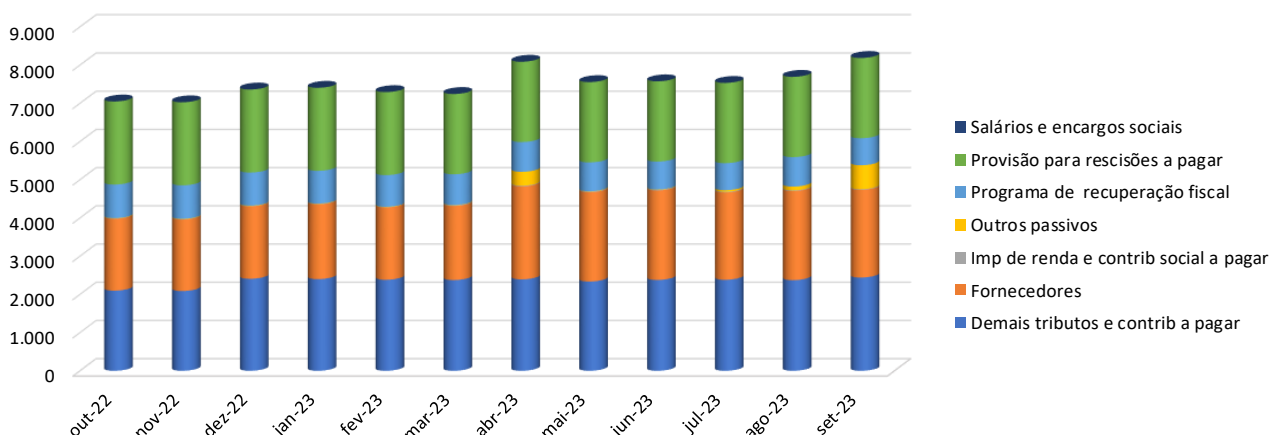
Ativo circulante (R\$ milhares)



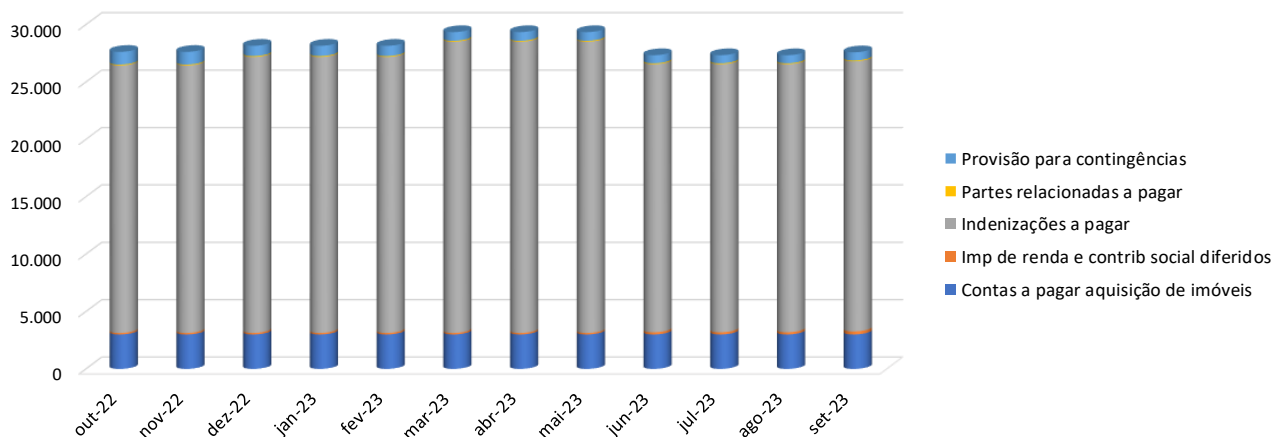
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



62. MNR3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

MNR3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Caixa e equivalentes de caixa	1	(1)	(1)	(1)	(1)	0	(1)	0	0	0	0	0
Ativos financeiros ao valor justo	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500
Contas a receber	(435)	(440)	539	538	546	8	8	8	638	454	8	0
Imóveis a comercializar	768	768	768	768	768	768	768	768	409	409	409	409
Partes relacionadas	2.899	2.889	2.881	2.883	2.867	3.416	3.408	3.387	3.537	3.500	3.491	3.470
Impostos e contribuições a compensar	109	109	108	108	109	108	108	108	108	108	107	107
Outros ativos	87	87	87	87	87	86	87	86	86	86	86	86
Total do Ativo Circulante	4.929	4.912	5.882	5.883	5.876	5.886	5.878	5.857	6.278	6.057	5.601	5.572
Depósitos judiciais	217	217	217	217	217	217	217	217	216	217	217	218
Imp de renda e contrib social diferidos	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	0
Total do Ativo Não Circulante	217	217	217	217	217	218	218	218	217	218	218	218
Total do Ativo	5.146	5.129	6.099	6.100	6.093	6.104	6.096	6.075	6.495	6.275	5.819	5.790

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Demais tributos e contrib a pagar	26	26	31	31	31	51	51	51	51	58	74	74
Fornecedores	12	9	8	7	6	6	7	7	8	6	7	7
Imp de renda e contrib social a pagar	548	548	549	549	549	564	564	558	558	558	558	573
Outros passivos	81	81	80	81	81	81	81	81	265	81	81	81
Programa de recuperação fiscal	426	425	423	423	406	398	389	388	379	370	370	352
Provisão para rescisões a pagar	463	462	462	462	462	463	463	474	474	474	474	473
Total do Passivo Circulante	1.556	1.551	1.553	1.553	1.535	1.563	1.555	1.559	1.735	1.547	1.564	1.560
Demais contrib sociais diferidas	44	44	20	20	20	0	0	0	23	23	23	0
Imp de renda e contrib social diferidos	37	37	16	17	17	0	0	0	20	20	20	0
Indenizações a pagar	547	547	633	632	632	435	435	435	461	461	461	461
Partes relacionadas a pagar	281	281	281	281	281	281	281	281	281	281	281	281
Provisão para contingências	26	26	26	26	26	27	27	27	0	0	0	0
Total do Passivo Não Circulante	935	935	976	976	976	743	743	743	785	785	785	742
Capital social	8.784	8.785	8.785	8.784	8.785	8.785	8.785	8.785	8.785	8.785	8.785	8.785
Prejuízos acumulados	(6.129)	(6.142)	(5.215)	(5.213)	(5.203)	(4.987)	(4.987)	(5.012)	(4.810)	(4.842)	(5.315)	(5.297)
Total do Patrimônio Líquido	2.655	2.643	3.570	3.571	3.582	3.798	3.798	3.773	3.975	3.943	3.470	3.488
Total do Passivo	5.146	5.129	6.099	6.100	6.093	6.104	6.096	6.075	6.495	6.275	5.819	5.790

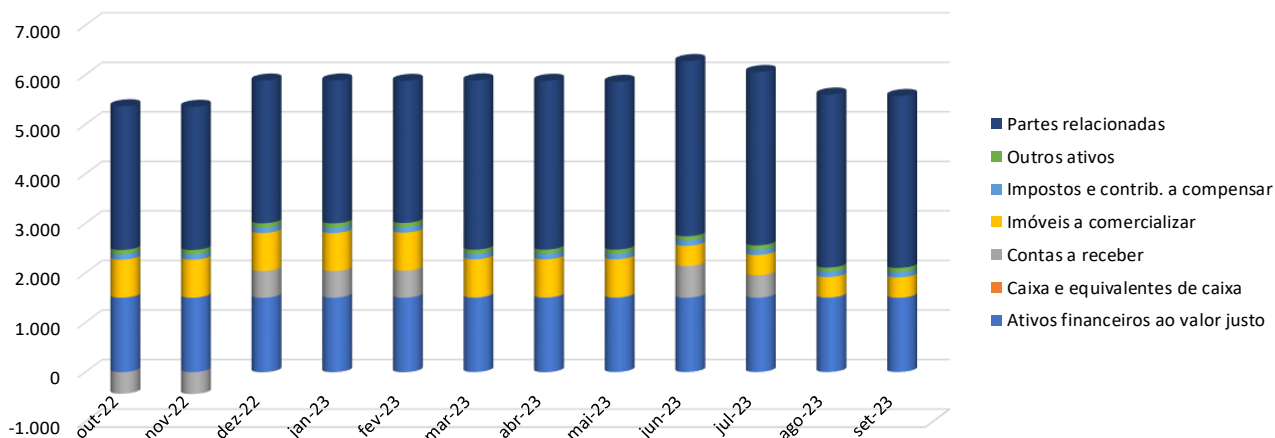
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

MNR3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

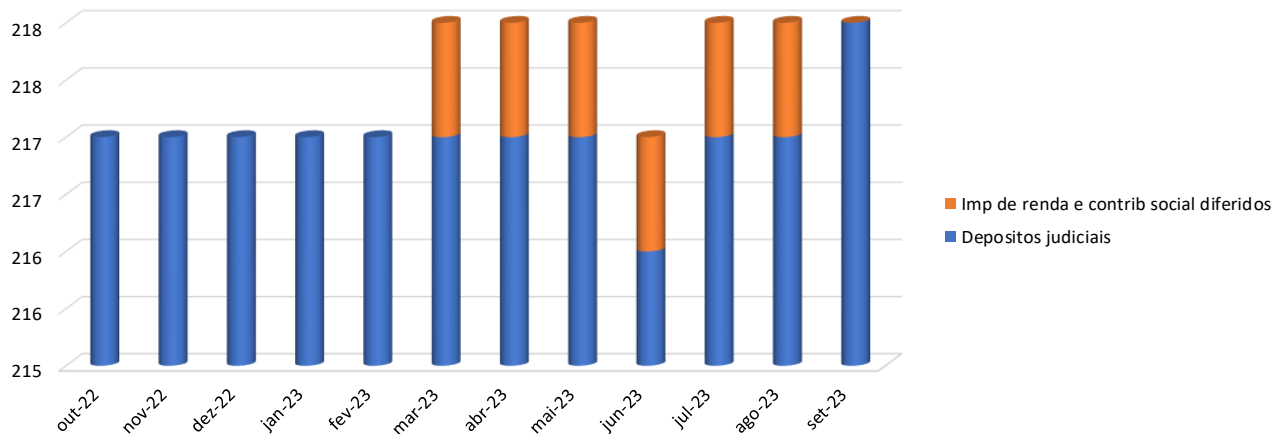
Em milhares de R\$

	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Receita líquida	(1.747)	0	24	0	0	(1)	0	0	607	(6)	(17)	24
Custo dos produtos vendidos	409	0	0	0	0	0	0	0	(360)	0	0	0
Lucro bruto	(1.338)	0	24	0	0	(1)	0	0	247	(6)	(17)	24
Margem bruta %	77%	-	100%	-	-	100%	-	-	41%	100%	100%	100%
Despesas comerciais	(1)	0	985	0	0	0	0	0	(2)	0	0	(8)
Desp gerais e administrativas	(2)	0	(1)	0	0	0	0	0	(2)	0	0	0
Outras despesas operacionais	0	0	(86)	0	0	198	0	0	0	0	0	0
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(3)	0	898	0	0	198	0	0	(4)	0	0	(8)
Lucro operacional (EBIT)	(1.341)	0	922	0	0	197	0	0	243	(6)	(17)	16
Margem EBIT %	77%	-	3842%	-	-	-19700%	-	-	40%	100%	100%	67%
Despesas financeiras	(2)	0	(2)	0	0	(2)	(1)	(2)	(1)	0	(446)	(2)
Receitas financeiras	132	(12)	(14)	2	9	23	0	(22)	(22)	(26)	(9)	(2)
Resultado financeiro líquido	130	(12)	(16)	2	9	21	(1)	(24)	(23)	(26)	(455)	(4)
Imposto de renda e contrib social	0	0	19	0	0	1	0	0	(19)	0	0	5
Resultado líquido	(1.211)	(12)	925	2	9	219	(1)	(24)	201	(32)	(472)	17
Margem líquida %	-	-	3854%	-	-	-	-	-	33%	-	-	71%

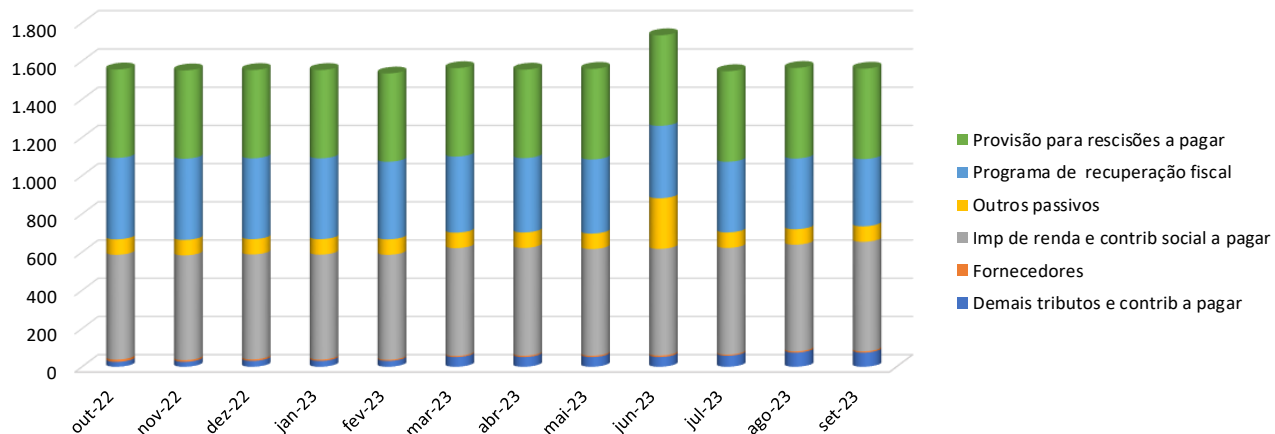
Ativo circulante (R\$ milhares)



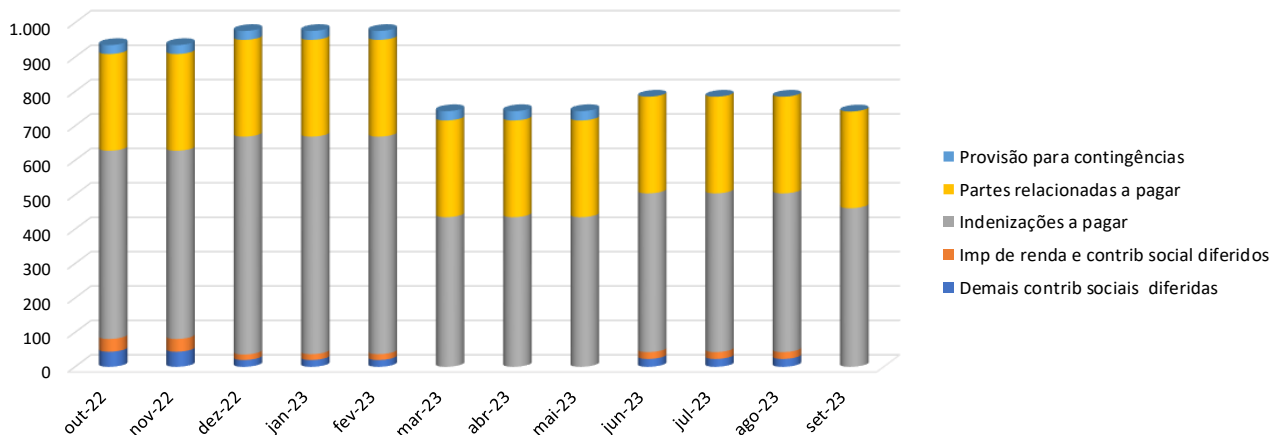
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



➤ 63. MNR7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

MNR7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Caixa e equivalentes de caixa	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos financeiros ao valor justo	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.501	2.501	2.501	2.501
Partes relacionadas	1.439	1.440	1.438	1.438	1.432	1.429	1.426	1.423	1.419	1.487	1.487	1.487
Impostos e contribuições a compensar	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Ativo Circulante	3.959	3.940	3.939	3.939	3.932	3.929	3.926	3.923	3.920	3.988	3.988	3.988
Partes relacionadas	0	0	0	0	0	0	(1)	0	0	0	0	0
Total do Ativo Não Circulante	0	0	0	0	0	0	(1)	0	0	0	0	0
Total do Ativo	3.959	3.940	3.939	3.939	3.932	3.929	3.925	3.923	3.920	3.988	3.988	3.988

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Demais tributos e contrib a pagar	2	2	2	3	2	2	2	2	2	2	2	2
Fornecedores	17	18	17	17	17	17	17	18	18	17	17	17
Imp de renda e contrib social a pagar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Partes relacionadas a pagar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	70	70	77
Programa de recuperação fiscal	131	130	130	130	124	121	117	114	111	108	108	101
Provisão para rescisões a pagar	622	622	622	621	622	622	622	622	622	622	625	625
Total do Passivo Circulante	772	772	771	771	765	762	758	756	753	819	822	823
Indenizações a pagar	88	88	88	88	88	88	88	88	88	88	88	88
Total do Passivo Não Circulante	88	88	88	88	88	88	88	88	88	88	88	88
Capital social	2.986	2.986	2.986	2.986	2.986	2.986	2.986	2.986	2.986	2.986	2.986	2.986
Prejuízos acumulados	81	61	61	62	61	61	61	61	61	63	60	58
Reserva legal	32	33	33	32	32	32	32	32	32	32	32	33
Total do Patrimônio Líquido	3.099	3.080	3.080	3.080	3.079	3.079	3.079	3.079	3.079	3.081	3.078	3.077
Total do Passivo	3.959	3.940	3.939	3.939	3.932	3.929	3.925	3.923	3.920	3.988	3.988	3.988

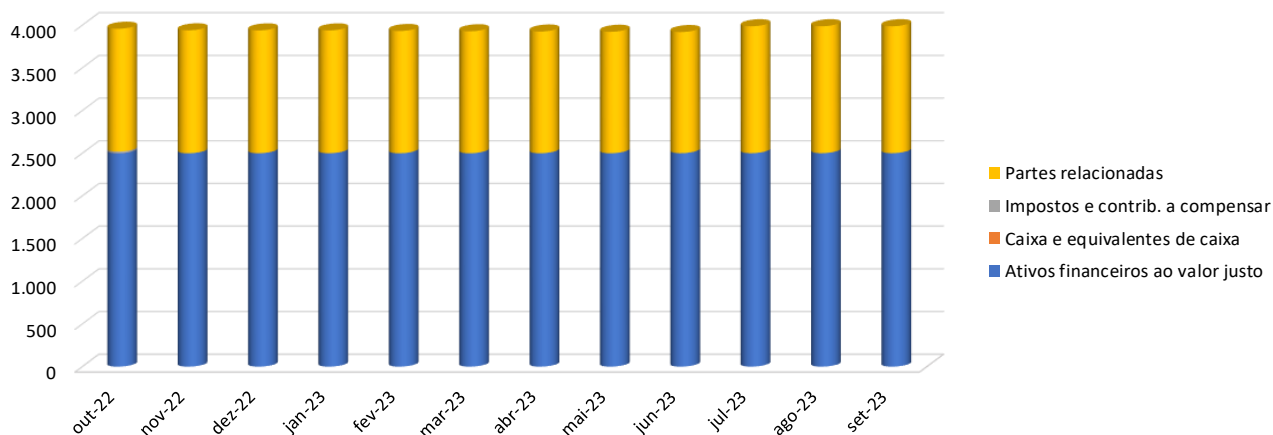
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

MNR7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

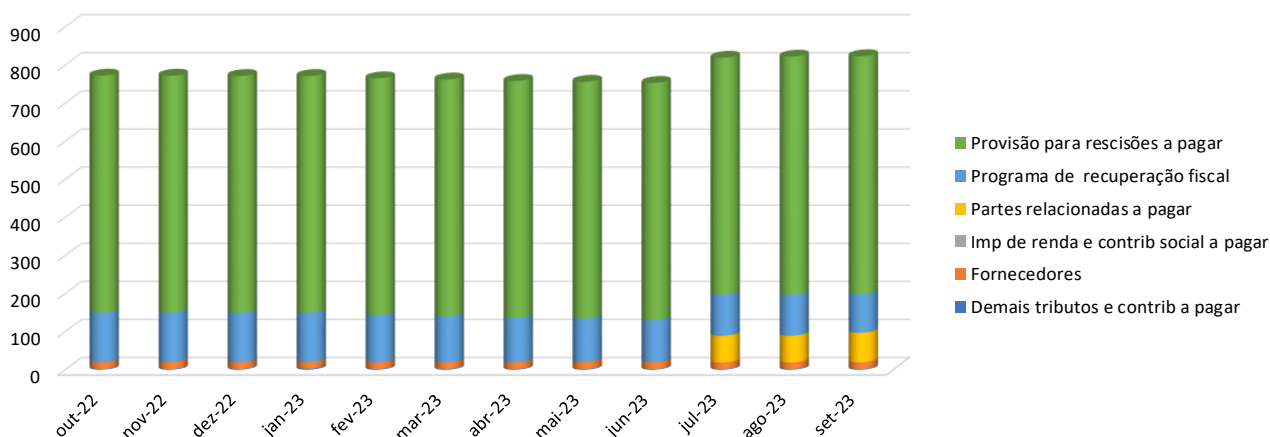
Em milhares de R\$

	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Receita líquida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas comerciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	0	(20)	0	0	0	0	0	(1)	0	0	0	(1)
Outras despesas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	0	(20)	0	0	0	0	0	(1)	0	0	0	(1)
Lucro operacional (EBIT)	0	(20)	0	0	0	0	0	(1)	0	0	0	(1)
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(1)	1	0
Receitas financeiras	0	1	0	0	0	0	0	0	1	2	(3)	0
Resultado financeiro líquido	0	1	0	0	0	0	0	0	1	1	(2)	0
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(1)
Resultado líquido	0	(19)	0	0	0	0	0	(1)	1	1	(2)	(2)
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

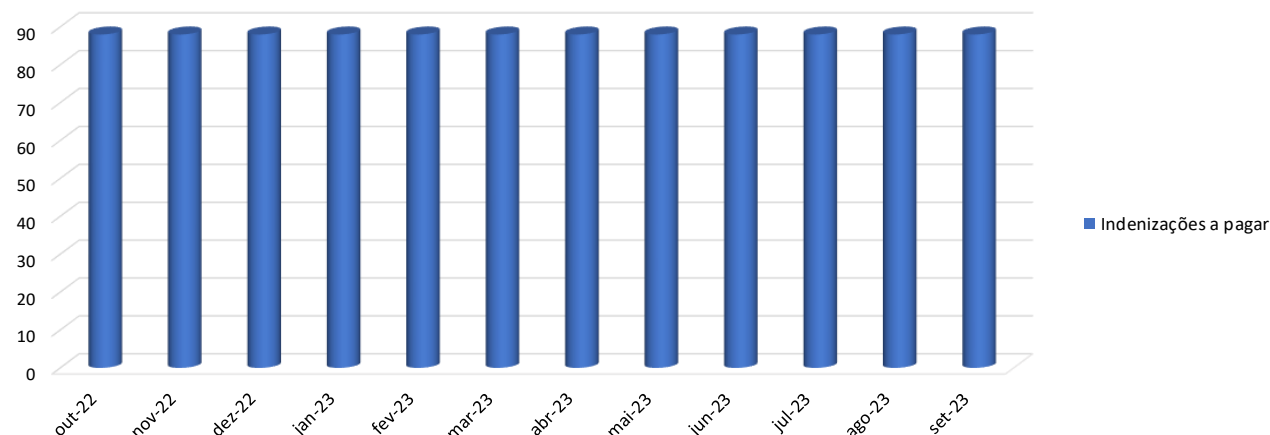
Ativo circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



➤ 64. NS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE I SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

NS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO NOROESTE I SPE SA

Em milhares de R\$

ATIVO	Y	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Caixa e equivalentes de caixa		(9)	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)	(8)	(9)	(9)	(9)	(9)
Contas a receber		312	0	0	0	0	533	532	0	0	0	0	0
Imóveis a comercializar		460	459	459	459	459	0	0	0	0	0	0	0
Partes relacionadas		1.062	1.360	1.340	1.341	1.321	1.408	1.384	1.873	1.811	1.746	1.732	1.728
Impostos e contribuições a compensar		42	42	29	28	29	29	29	29	28	28	28	29
Outros ativos		98	98	97	98	97	97	92	92	92	93	92	92
Total do Ativo Circulante		1.965	1.950	1.916	1.917	1.897	2.058	2.028	1.986	1.922	1.858	1.843	1.840
Total do Ativo Não Circulante													

Total do Ativo		1.965	1.950	1.916	1.917	1.897	2.058	2.028	1.986	1.922	1.858	1.843	1.840
-----------------------	--	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Em milhares de R\$

PASSIVO	Y	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Demais tributos e contrib a pagar		148	159	162	162	162	166	166	186	186	186	186	185
Fornecedores		5	5	4	4	4	4	5	4	4	4	5	5
Imp de renda e contrib social a pagar		123	123	138	138	138	143	143	132	144	144	144	144
Outros passivos		48	48	49	49	49	49	49	48	49	48	48	48
Programa de recuperação fiscal		625	623	614	607	584	561	537	530	506	483	535	482
Provisão para rescisões a pagar		442	442	442	442	442	442	442	442	442	442	442	442
Salários e encargos sociais		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Total do Passivo Circulante		1.392	1.401	1.410	1.403	1.380	1.366	1.343	1.343	1.332	1.308	1.361	1.307
Demais contrib sociais diferidas		25	25	0	0	0	20	20	20	0	0	0	0
Imp de renda e contrib social diferidos		21	21	0	0	0	16	16	16	0	0	0	0
Indenizações a pagar		2.260	2.260	2.334	2.334	2.335	2.579	2.579	2.579	2.435	2.435	2.435	1.408
Partes relacionadas a pagar		41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41
Provisão para contingências		238	238	137	137	136	137	137	137	136	136	136	137
Total do Passivo Não Circulante		2.585	2.585	2.512	2.512	2.512	2.793	2.793	2.793	2.612	2.612	2.612	1.586
Capital social		3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Prejuízos acumulados		(2.015)	(2.039)	(2.009)	(2.001)	(1.998)	(2.104)	(2.111)	(2.153)	(2.025)	(2.065)	(2.133)	(1.056)
Total do Patrimônio Líquido		(2.012)	(2.036)	(2.006)	(1.998)	(1.995)	(2.101)	(2.108)	(2.150)	(2.022)	(2.062)	(2.130)	(1.053)

Total do Passivo		1.965	1.950	1.916	1.917	1.897	2.058	2.028	1.986	1.922	1.858	1.843	1.840
-------------------------	--	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

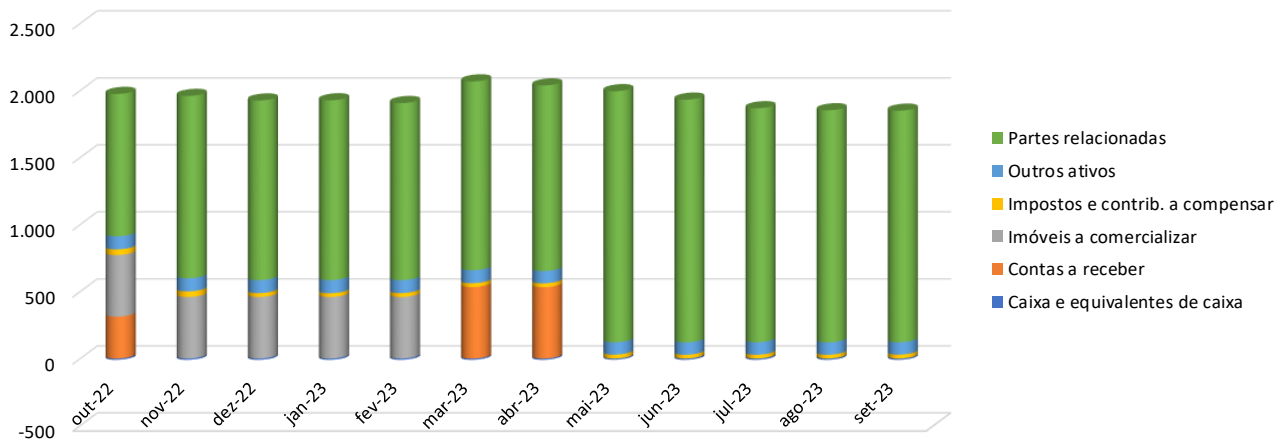
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

NS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO NOROESTE I SPE SA

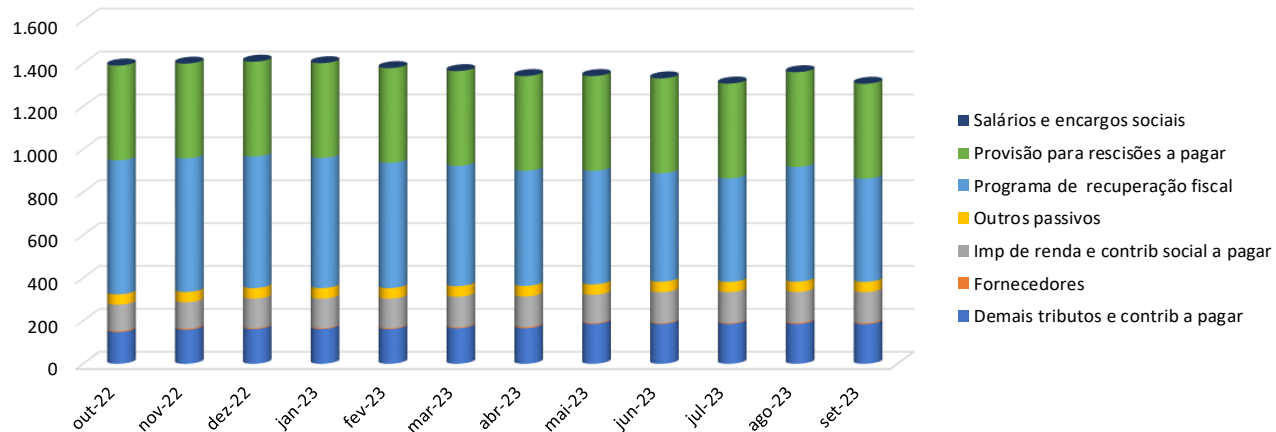
Em milhares de R\$

	Y	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Receita líquida		273	(11)	26	0	0	625	0	(20)	20	0	0	0
Custo dos produtos vendidos		0	0	0	0	0	(459)	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto		273	(11)	26	0	0	166	0	(20)	20	0	0	0
Margem bruta %		100%	100%	100%	-	-	27%	-	100%	100%	-	-	-
Despesas comerciais		0	0	3	0	0	0	0	(1)	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas		0	0	(14)	0	0	0	0	(2)	0	0	0	0
Outras despesas operacionais		0	0	26	0	0	(245)	(5)	0	144	0	0	1.027
Outras receitas operacionais		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais		0	0	15	0	0	(245)	(5)	(3)	144	0	0	1.027
Lucro operacional (EBIT)		273	(11)	41	0	0	(79)	(5)	(23)	164	0	0	1.027
Margem EBIT %		100%	100%	158%	-	-	-13%	-	115%	820%	-	-	-
Despesas financeiras		(380)	0	(6)	0	0	(5)	(1)	(5)	(1)	(1)	(53)	53
Receitas financeiras		(304)	(13)	(9)	7	4	(1)	0	(15)	(39)	(40)	(14)	(3)
Resultado financeiro líquido		(684)	(13)	(15)	7	4	(6)	(1)	(20)	(40)	(41)	(67)	50
Imposto de renda e contrib social		0	0	7	0	0	(21)	0	0	4	0	0	0
Resultado líquido		(411)	(24)	33	7	4	(106)	(6)	(43)	128	(41)	(67)	1.077
Margem líquida %		-151%	-	127%	-	-	-17%	-	-	640%	-	-	-

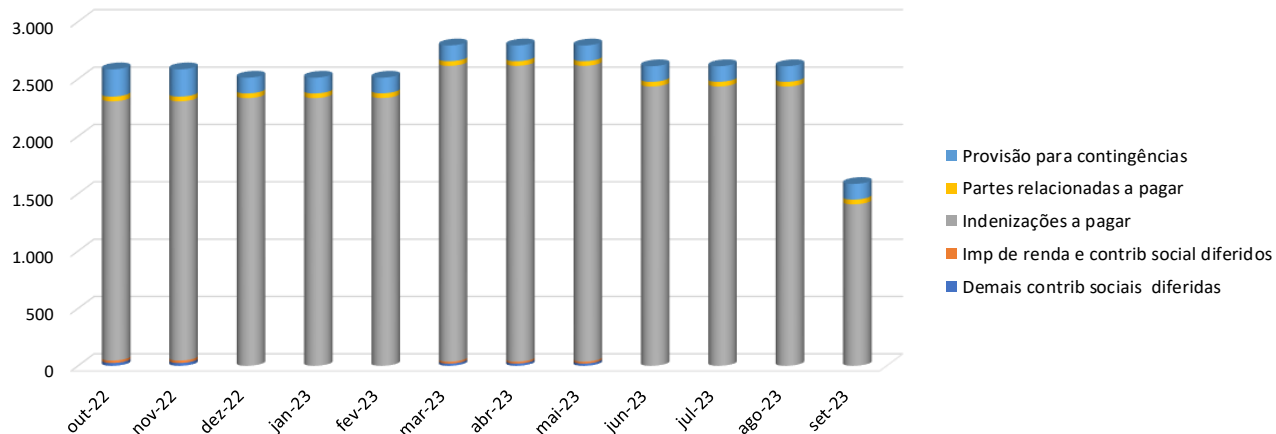
Ativo circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



➤ 65. SPE AMÉRICAS PROJETO 02 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

SPE AMERICAS PROJETO 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Caixa e equivalentes de caixa	68	68	68	68	69	68	68	62	63	37	37	36
Contas a receber	2.151	1.807	2.052	2.030	1.217	1.760	1.750	1.309	1.838	1.207	1.134	1.394
Imóveis a comercializar	4.717	4.879	4.845	4.845	5.175	5.071	5.071	5.238	5.185	5.361	5.361	5.315
Partes relacionadas	381	413	426	447	434	417	418	442	439	787	787	787
Impostos e contribuições a compensar	49	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros ativos	379	391	390	389	390	376	365	371	371	397	397	397
Total do Ativo Circulante	7.745	7.558	7.781	7.779	7.285	7.692	7.672	7.422	7.896	7.789	7.716	7.929
Imóveis a comercializar	2	2	2	3	2	2	2	2	2	2	3	3
Partes relacionadas	1.189	1.189	1.189	1.189	1.189	1.189	1.190	1.189	1.189	1.189	1.189	1.189
Total do Ativo Não Circulante	1.191	1.191	1.191	1.192	1.191	1.191	1.192	1.191	1.191	1.191	1.192	1.192
Total do Ativo	8.936	8.749	8.972	8.971	8.476	8.883	8.864	8.613	9.087	8.980	8.908	9.121

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Demais tributos e contrib a pagar	745	747	937	938	939	939	939	936	936	937	937	938
Empréstimos e financiamentos	16.022	16.022	16.022	16.022	16.022	13.126	16.132	16.139	13.198	16.152	16.156	13.125
Fornecedores	1.529	1.545	1.527	1.527	1.534	1.524	1.519	1.524	1.524	1.525	1.526	1.524
Imp de renda e contrib social a pagar	0	0	2	2	2	2	2	2	5	5	5	6
Outros passivos	17	16	16	16	17	17	17	16	16	16	16	16
Partes relacionadas a pagar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	337	326	348
Programa de recuperação fiscal	418	416	414	414	392	380	369	357	346	334	334	311
Provisão para rescisões a pagar	(398)	(404)	(404)	(404)	(404)	(404)	(404)	(404)	(404)	(404)	197	197
Total do Passivo Circulante	18.333	18.342	18.514	18.515	18.502	15.584	18.574	18.570	15.621	18.902	19.497	16.465
Empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0	2.988	0	0	2.938	0	0	3.039
Imp de renda e contrib social diferidos	89	89	82	82	82	70	70	70	74	74	74	56
Indenizações a pagar	1.760	1.760	1.890	1.890	1.890	1.917	1.917	1.917	2.076	2.076	2.076	2.160
Partes relacionadas a pagar	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
Provisão para contingências	1.471	1.471	1.543	1.543	1.543	1.572	1.572	1.572	798	798	798	691
Total do Passivo Não Circulante	3.329	3.329	3.524	3.524	3.524	6.556	3.568	3.568	5.895	2.957	2.957	5.955
Capital social	10.886	10.886	10.886	10.886	10.886	10.886	10.886	10.886	10.886	10.886	10.886	10.886
Prejuízos acumulados	(23.612)	(23.808)	(23.952)	(23.954)	(24.436)	(24.143)	(24.164)	(24.411)	(23.315)	(23.765)	(24.432)	(24.185)
Total do Patrimônio Líquido	(12.726)	(12.922)	(13.066)	(13.068)	(13.550)	(13.257)	(13.278)	(13.525)	(12.429)	(12.879)	(13.546)	(13.299)
Total do Passivo	8.936	8.749	8.972	8.971	8.476	8.883	8.864	8.613	9.087	8.980	8.908	9.121

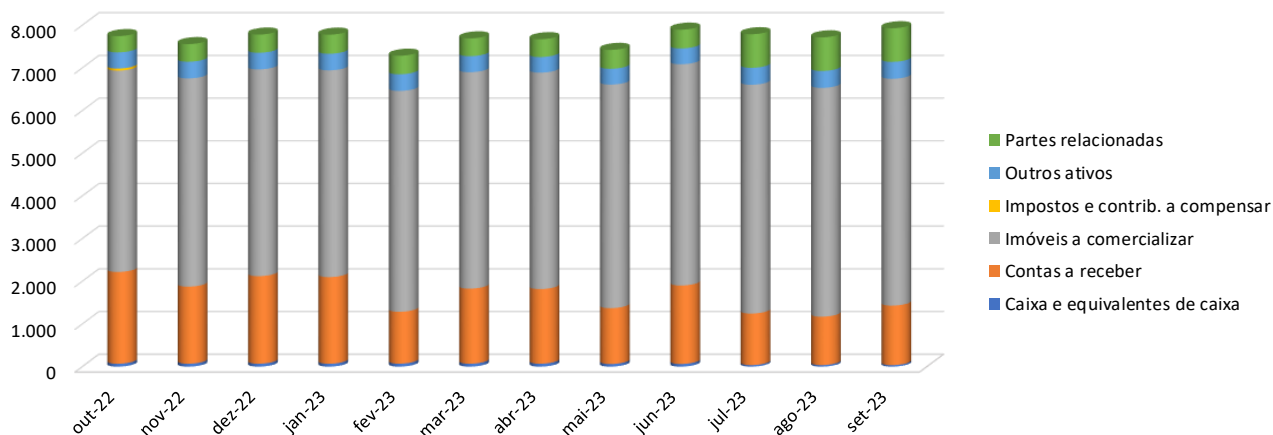
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

SPE AMERICAS PROJETO 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

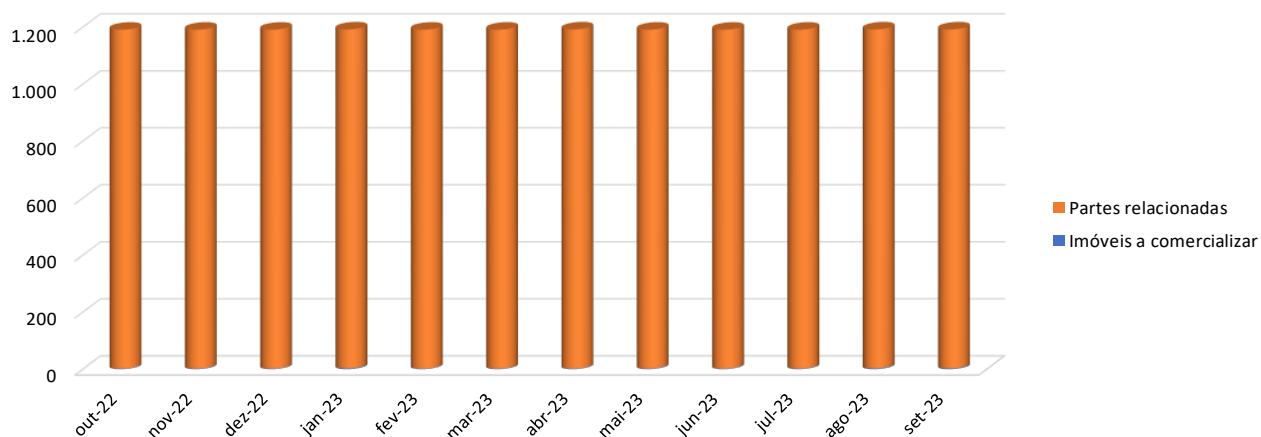
Em milhares de R\$

	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23
Receita líquida	0	(254)	3	(1)	(830)	6	(1)	(353)	(1)	(439)	0	9
Custo dos produtos vendidos	0	162	(35)	0	330	(104)	0	167	(53)	176	0	(46)
Lucro bruto	0	(92)	(32)	(1)	(500)	(98)	(1)	(186)	(54)	(263)	0	(37)
Margem bruta %	-	36%	-1067%	100%	60%	-1633%	100%	53%	5400%	60%	-	-411%
Despesas comerciais	0	0	130	0	0	534	0	0	584	0	0	250
Desp gerais e administrativas	(4)	(51)	(3)	(2)	(2)	(4)	(1)	(1)	(1)	(3)	(3)	(2)
Outras despesas operacionais	0	0	(204)	0	0	(74)	(8)	0	615	0	(7)	22
Outras receitas operacionais	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(4)	(51)	(70)	(2)	(2)	456	(9)	(1)	1.198	(3)	(10)	270
Lucro operacional (EBIT)	(4)	(143)	(102)	(3)	(502)	358	(10)	(187)	1.144	(266)	(10)	233
Margem EBIT %	-	56%	-3400%	300%	60%	5967%	1000%	53%	-114400%	61%	-	2589%
Despesas financeiras	(2)	(8)	(9)	(2)	(17)	(91)	(19)	(9)	2	(16)	(2)	(9)
Receitas financeiras	(47)	(44)	(32)	3	38	21	7	(51)	(44)	(168)	(655)	15
Resultado financeiro líquido	(49)	(52)	(41)	1	21	(70)	(12)	(60)	(42)	(184)	(657)	6
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	(1)	0	5	0	(1)	(3)	(1)	0	7
Resultado líquido	(53)	(195)	(143)	(3)	(481)	293	(22)	(248)	1.099	(451)	(667)	246
Margem líquida %	-	-	-4767%	-	-	4883%	-	-	-	-	-	2733%

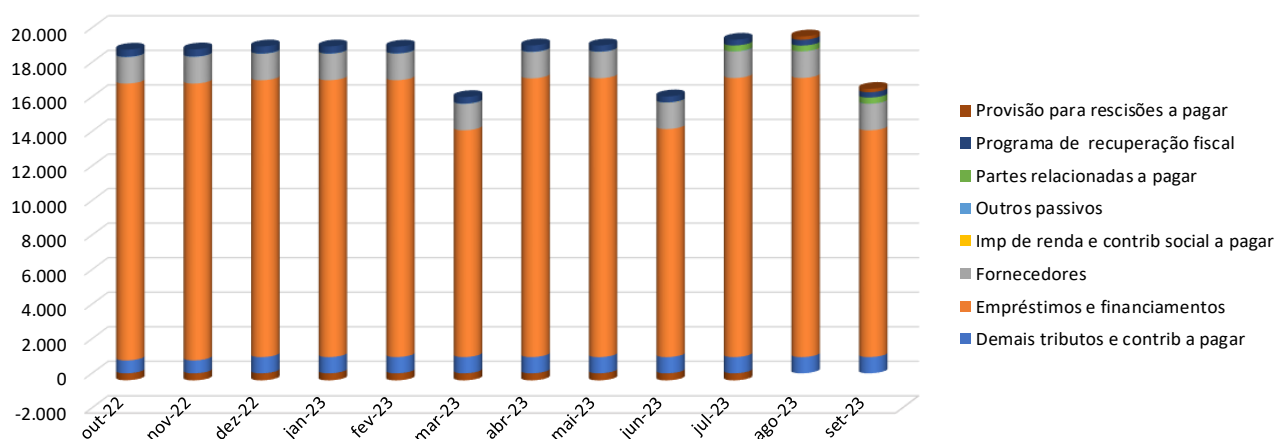
Ativo circulante (R\$ milhares)



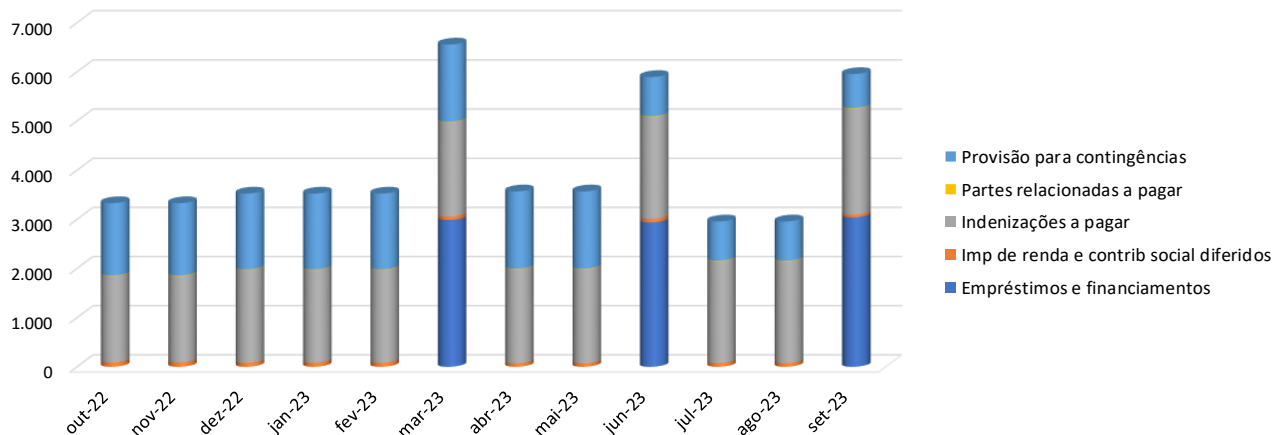
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



VII - RELATÓRIO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

➤ PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – CONSOLIDADO – GRUPO JOÃO FORTES

RESUMO DAS ALTERAÇÕES AO PRJ REALIZADAS EM 05/05/2022

Alterações ao Plano de Recuperação Judicial

No dia 05/05/2022 foi protocolado novo plano de recuperação judicial para as empresas parte da consolidação substancial. Abaixo estão as alterações:

Clausula 5.7 – A respeito da possibilidade de realização de leilão reverso

- Inclusão do seguinte texto:

- 5.7. **Leilão Reverso.** Sem prejuízo dos demais termos e condições previstos na Cláusula 4 deste Plano, fica facultado às Recuperandas, a qualquer momento após a Homologação Judicial do PRJ, a seu exclusivo critério, independentemente de prévia autorização do Juízo da Recuperação Judicial ou dos Credores, promover uma ou mais rodadas de pagamento antecipado das parcelas em dinheiro (não abrangendo parcelas em ações) devidas aos Credores que oferecerem maior desconto para pagamento.

- 5.7.1. As condições específicas para participação em cada Leilão Reverso, as regras, o percentual mínimo de desconto a ser considerado e o valor máximo dos respectivos Créditos a serem pagos pelas Recuperandas, inclusive eventuais restrições, serão detalhadas, pelas Recuperandas, em edital a ser amplamente divulgado aos Credores.

84. Além disso, importante destacar que no momento da deliberação, em razão da insurgência dos credores, as Recuperandas optaram por alterar o prazo da cláusula 6.8, conforme constou na ata de aprovação do referido PRJ:

esclarecimentos acerca da matéria. **Considerando as ponderações do credor, a Recuperanda altera a Cláusula 6.8, apenas para “majorar o prazo que era de 10(dez) dias úteis contados da homologação do PRJ, para 60(sessenta) dias corridos da homologação do PRJ ou da apresentação, pelas Recuperandas, das condições para a utilização dos serviços do Comissário, o que ocorrer por último”.** Em

CLASSE I - TRABALHISTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe		Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ²	Pagamento em Dinheiro		Pagamento em Ações ⁵	
				Valor (R\$)	Forma de Pagamento ³	Valor (R\$)	Forma de Pagamento ³
(I) Trabalhista	Salarial (vencimento < 6 meses ³)	-	-	Até 5 salários mínimos por credor	30 dias	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 12 meses
	Salarial (vencimento > 6 meses ⁴) e demais trabalhistas	-	-	Até R\$ 10.000,00 por credor	12 meses	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 12 meses

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano

Nota 2: A contar da Homologação do Plano

Nota 3: Créditos de natureza salarial vencidos nos 6 meses anteriores à data do pedido de RJ

Nota 4: Créditos de natureza salarial vencidos no prazo superior a 6 meses antes da data do pedido de RJ

Nota 5: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

CLASSE II – GARANTIA REAL - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe		Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ²	Pagamento em Dinheiro		Pagamento em Ações ⁵	
				Valor (R\$)	Forma de Pagamento ³	Valor (R\$)	Forma de Pagamento ³
(II) Garantia Real	Créditos Financeiros com Garantia Real	-	-	25% do valor por credor	2 anos de carência + 4 anos de pagamento em parcelas trimestrais	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses
	Demais Créditos com Garantia Real	-	-	Até R\$ 360.000,00 por credor	1 ano de carência + 1 ano de pagamento em parcelas trimestrais	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano

Nota 2: A contar da Homologação do Plano

Nota 3: Créditos de natureza salarial vencidos nos 6 meses anteriores à data do pedido de RJ

Nota 4: Créditos de natureza salarial vencidos no prazo superior a 6 meses antes da data do pedido de RJ

Nota 5: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe		Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ²	Pagamento em Dinheiro ⁺		Pagamento em Ações ⁶	
				Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²	Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²
(III) Quiro- grafários	Financiamento Bancário	-	-	15% do valor por credor	2 anos de carência + 6 anos de pagamento em parcelas trimestrais	85% do valor	Até 18 meses
	Ex-adquirentes	A	Até 60 dias	15% do valor por credor, limitado a R\$ 25.000,00 por credor	2 anos de carência + 6 anos de pagamento em parcelas trimestrais	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses
		ou B ⁴	Até 60 dias	-	-	Saldo total (sem desconto)	Até 18 meses
	Adquirentes de Unidades sem Habite-se ³	C	Até 90 dias	Ratificação do contrato de aquisição de unidade ⁵			
		ou D	Até 90 dias	50% do valor por credor, limitado a R\$ 75.000,00 por credor	2 anos de carência + 6 anos de pagamento em parcelas trimestrais	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses
		ou E ⁴	Até 90 dias	-	-	Saldo total (sem desconto)	Até 18 meses
		Partes Relacionadas e Intercompany	-	-	-	-	Saldo total (sem desconto)
	Demais Credores Quirografários	F	Até 90 dias	Até R\$ 6.000,00 por credor	Até R\$ 1.000,00 pagos no 12º mês e até R\$ 5.000,00 após 1 ano de carência + 2 anos de pagamento em parcelas trimestrais	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses
		ou G ⁴	Até 90 dias	Até R\$ 1.000,00 por credor	No 12º mês	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano

Nota 2: A contar da Homologação do Plano

Nota 3: Credores adquirentes de unidades em empreendimentos sem Habite-se

Nota 4: Forma de pagamento a ser considerada caso o credor não se manifeste no prazo determinado no plano

Nota 5: O credor deve realizar o pagamento do saldo devedor da unidade e cumprir demais requisitos

Nota 6: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

Classe	Condições	Pagamento em Dação ⁺	Pagamento em Dinheiro ⁺	Pagamento em Ações ⁴
		Unidades / Terrenos	Valor (R\$)	Valor (R\$)
(III) Quirografários	Permutantes de Emp. Concluídos	-	-	-
	Permutantes de Obras em Andamento	Se obtido financiamento para conclusão da obra em até 36 meses após a Homologação do Plano ²	-	-
		Caso não haja obtenção do financiamento no prazo acima	-	50% do valor apurado na venda das unidades previstas, que serão vendidas em até 24 meses após o prazo para obtenção do financiamento
	Permutantes de Obras não Iniciadas	Se obtido financiamento em até 36 meses após a Homologação do Plano ²	-	-
		Se o imóvel for alienado em até 36 meses após a Homologação do Plano	-	Proporcional por credor, até o limite total de 80% do valor de venda dos terrenos em conjunto
		Caso não haja alienação do empreendimento no prazo acima	-	-

Nota 1: Os custos para a transferência da propriedade serão pagos pelas Recuperandas, cabendo ao Grupo João Fortes arcar com eventuais dívidas de condomínio, IPTU, taxa de incêndio e foro, quando aplicável, referentes à(s) unidade(s) imobiliária(s)

Nota 2: Se o empreendimento não apresentar unidades imobiliárias com as mesmas especificações dos contratos de permuta, ocorrerá dação de unidades que correspondam a mesma metragem ao quadrado das unidades imobiliárias previstas no contrato de permuta.

Nota 3: O Grupo João Fortes terá o prazo adicional de 24 (vinte e quatro) meses para a conclusão das obras do empreendimento e obtenção do Habite-se

Nota 4: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

CLASSE IV – ME/EPP - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe	Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ²	Pagamento em Dinheiro		Pagamento em Ações ³	
			Valor (R\$)	Forma de Pagamento ⁴	Valor (R\$)	Forma de Pagamento ⁴
(IV) MEs e EPPs	H	Até 90 dias	Ratificação do contrato de aquisição de unidade ⁵			
	ou					
	I	Até 90 dias	50% do valor por credor, limitado a R\$ 75.000,00 por credor	2 anos de carência + 6 anos de pagamento em parcelas trimestrais	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses
	ou					
	J ⁴	Até 90 dias	-	-	Saldo total (sem desconto)	Até 18 meses
Demais Credores MEs e EPPs	K	Até 90 dias	Até R\$ 6.000,00 por credor	Até R\$ 1.000,00, pagos no 12º mês, e até R\$ 5.000,00 após 1 ano de carência + 2 anos de pagamento em parcelas trimestrais	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses
	ou					
	L ⁴	Até 90 dias	-	-	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano

Nota 2: A contar da Homologação do Plano

Nota 3: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

Nota 4: Forma de pagamento a ser considerada caso o credor não se manifeste no prazo determinado no plano

CONDIÇÕES PARA RATIFICAÇÃO DA PROMESSA DE COMPRA E VENDA - ADQUIRENTES

Condições necessárias para ratificação do contrato de aquisição da unidade como forma de liquidação dos créditos de adquirentes de unidades sem Habite-se

Condições necessárias para se qualificar à Ratificação do Contrato:

- Para se qualificar à Opção C¹ (ratificação do contrato), o Credor deve, cumulativamente:
 - não ser autor em ações judiciais contra as Recuperandas na data do exercício da opção;
 - manifestar interesse em ratificar a aquisição da unidade, assinando o anexo 4 previsto no PRJ (renunciando ao direito de pleitear quaisquer multas e indenizações decorrentes de fatos ocorridos até a data da ratificação do contrato)

OBS: As condições para qualificação da Opção C devem ser verificadas em até 90 dias da Homologação do Plano e, caso o Credor seja autor de ação judicial e já tenha peticionado uma renúncia dos seus pleitos para encerramento da ação, o prazo pode ser renovado por mais 150 (cento e cinquenta) dias. Os Credores que optarem e se qualificarem para a Opção C poderão mudar de Opção em até 180 (cento e oitenta) dias após o habite-se do empreendimento.
- O Credor deve efetuar o pagamento do saldo em aberto, corrigido pelo INCC até a data da quitação.
 - Caso o pagamento não seja efetuado no prazo de 180 dias do Habite-se, será desfeita a ratificação do contrato, sendo o credor alocado na Opção E (pagamento em ações)
 - Caso o credor pague em até 6 meses após a homologação do plano, terá 30% de desconto no saldo devedor. Caso pague entre 6 meses e 1 ano após a homologação do plano, terá 25% de desconto no saldo devedor. Caso pague entre 1 ano da Homologação do Plano até 60 dias passados do Habite-se do empreendimento, terá 10% de desconto no saldo devedor
- O prazo para escolha da opção pelos Credores é de 90 dias contados em dias corridos da Homologação do Plano para escolher entre uma das opções de pagamento indicadas anteriormente
 - Caso não exerçam a opção no prazo previsto, os Créditos serão automaticamente incluídos na Opção E
- Os contratos de PCV de Credores que optarem ou forem incluídos nas Opções D e E serão extintos (pagamento parte em dinheiro e parte em ações ou apenas em ações), podendo as recuperandas negociar as unidades com terceiros, inexistindo o dever de efetuar qualquer pagamento adicional

Nota 1: Cls. 4.3.7 (PRJ Consolidado)

PROGRAMA DE CREDORES COLABORADES

Forma de pagamento e requisitos necessários para os Credores Colaboradores nos PRJs

Objetivo

- Permitir que atuais detentores de Créditos Concursais permaneçam prestando Serviços Essenciais¹ para as Recuperandas
- Permitir acesso à crédito por parte das recuperandas

Requisitos

- O credor deverá ter relação futura com ao menos uma das recuperandas na prestação de Serviços Essenciais¹ para a companhia, de maneira recorrente nos 12 meses subsequentes à Data de Homologação do PRJ
- O Credor deverá conceder financiamento ao capital de giro da companhia ou financiamento de obras para ao menos uma Recuperanda

Prazo para manifestação

- Serviços essenciais:
 - Credores devem enviar uma notificação às recuperandas no prazo de 30 dias corridos após a Data de Homologação do PRJ
 - Em até 60 dias após o esse prazo, as Recuperandas fornecerão ao Juízo da Recuperação a Lista de Credores habilitados a figurar como Credor Colaborador
- Financiamento
 - Credores devem enviar uma notificação às recuperandas e AJ no prazo de 30 dias corridos após formalização do crédito

Forma de pagamento

- Serviços Essenciais: R\$ 1,00 do seu crédito listado para cada R\$ 1,00 de Serviços Essenciais¹ prestados nos 12 meses subsequentes à Homologação do Plano, a ser pago no mesmo prazo de pagamento da classe de seu Crédito.
- Financiamento: Até R\$ 1,00 do seu crédito listado para cada R\$ 1,00 de crédito concedido à recuperanda

Nota 1: São quaisquer atividades, serviços ou operações prestadas ou realizadas por terceiros à Recuperanda, fundamentais para manutenção das suas atividades

PLANOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – SEGREGADOS

➤ PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – SEGREGADO – JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. - EMPREENDIMENTO MARES DE GOA – COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

CLASSE I - TRABALHISTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe	Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ²	Pagamento em Dinheiro		+	Pagamento em Ações ³	
			Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²		Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²
(I) Trabalhista	Salarial (vencimento < 6 meses ³)	-	-	Até 5 salários mínimos por credor	30 dias	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 12 meses
	Salarial (vencimento > 6 meses ⁴) e demais trabalhistas	-	-	Até R\$ 13.000,00 por credor	12 meses	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 12 meses

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano

Nota 2: A contar da Homologação do Plano

Nota 3: Créditos de natureza salarial vencidos nos 6 meses anteriores à data do pedido de RJ

Nota 4: Créditos de natureza salarial vencidos no prazo superior a 6 meses antes da data do pedido de RJ

Nota 5: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

Nota 6: Não há listados outros Credores com Garantia Real. No entanto, caso venham a ser habilitados, os Demais Credores com Garantia Real serão pagos da forma descrita na tabela

CLASSE II – GARANTIA REAL - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe	Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ¹	Pagamento em Dinheiro		+	Pagamento em Ações ⁴	
			Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²		Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²
(II) Garantia Real	Credores Financeiros com Garantia Real	-	-	Os Credores Financeiros com Garantia Real não terão modificados os valores e as condições de pagamento de seus créditos, de modo que, seguindo o disposto no art. 45, §3º, da Lei nº 11.101/05, não terão direito de voto na Assembleia Geral de Credores			
	Demais Créditos com Garantia Real ⁶	-	-	Proporcional por credor, até o limite de R\$ 265.438,00 de pagamento total da classe	2 anos de carência + 6 anos de pagamento em parcelas trimestrais	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano

Nota 2: A contar da Homologação do Plano

Nota 3: Créditos de natureza salarial vencidos nos 6 meses anteriores à data do pedido de RJ

Nota 4: Créditos de natureza salarial vencidos no prazo superior a 6 meses antes da data do pedido de RJ

Nota 5: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

Nota 6: Não há listados outros Credores com Garantia Real. No entanto, caso venham a ser habilitados, os Demais Credores com Garantia Real serão pagos da forma descrita na tabela

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe	Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ²	Pagamento em Dinheiro		Pagamento em Ações ⁴	
			Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²	Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²
(III) Quirografários	Financiamento Bancário	-	-	Os Credores Quirografários de Financiamentos Bancários não terão modificados os valores e as condições de pagamento de seus créditos, de modo que, seguindo o disposto no art. 45, §3º, da Lei nº 11.101/05, não terão direito de voto na Assembleia Geral de Credores		
	Partes Relacionadas e Intercompany	-	-	-	Saldo total (sem desconto)	Até 18 meses
	Demais Credores Quirografários	C	Até R\$ 6.000,00 por credor	Até R\$ 1.000,00 pagos no 12º mês e até R\$ 5.000,00 após 1 ano de carência + 2 anos de pagamento em parcelas trimestrais	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses
		ou D ³	Até R\$ 1.000,00 por credor	No 12º mês	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano

Nota 2: A contar da Homologação do Plano

Nota 3: Forma de pagamento a ser considerada caso o credor não se manifeste no prazo determinado no plano

Nota 4: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

CLASSE IV – ME/EPP - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe	Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ¹	Pagamento em Dinheiro		Pagamento em Ações ⁴	
			Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²	Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²
(IV) MEs e EPPs	Credores MEs e EPPs	E	Até R\$ 6.000,00 por credor	Até R\$ 1.000,00, pagos no 12º mês, e até R\$ 5.000,00 após 1 ano de carência + 2 anos de pagamento em parcelas trimestrais	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses
		ou				
		F ³	Até R\$ 1.000,00 por credor	No 12º mês	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano

Nota 2: A contar da Homologação do Plano

Nota 3: Forma de pagamento a ser considerada caso o credor não se manifeste no prazo determinado no plano

Nota 4: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

LIQUIDAÇÃO DOS CRÉDITOS – PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

A efetiva liquidação dos créditos ocorrerá está sujeita à ocorrência de eventos, tendo em vista controvérsia judicial que envolve a sujeição dos PAs à RJ

Condições para liquidação dos Créditos:

- Tendo em vista a existência de controvérsia judicial sobre a possibilidade de Sociedades de Propósito Específico, sujeitas ao regime de patrimônio de afetação, apresentarem pedido de recuperação judicial, a efetiva liquidação dos Créditos e pagamento dos Credores ficará sujeita:
 - i. ao julgamento definitivo, pelo Superior Tribunal de Justiça, do recurso especial interposto pela Recuperanda para assegurar o seu direito à recuperação judicial ("Recurso Especial"), ou;
 - ii. à manifestação formal do Credor optando por antecipar o recebimento do seu Crédito, na forma da Cláusula 5.6.
- Por esse motivo, todos os prazos de pagamento previstos na cláusula de Liquidação dos Crédito somente começarão a fluir depois dos itens (i) e (ii) acima, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo das demais Condições Precedentes estabelecidas no PRJ.
- Ainda, conforme a Cláusula 5.6, independentemente do resultado do julgamento do Recurso Especial, os Credores que assim desejarem poderão optar por antecipar o recebimento dos seus Créditos, nas condições estabelecidas neste Plano, hipótese em que permanecerão vinculados às condições de pagamento estabelecidas neste Plano mesmo no caso de desprovimento do Recurso Especial
 - Essa opção deverá ser exercida mediante o envio à Recuperanda, pelo Credor, de notificação na forma do Anexo 4 do respectivo PRJ

PROGRAMA DE CREDITORES COLABORADES

Forma de pagamento e requisitos necessários para os Credores Colaboradores nos PRJs

Objetivo

- Permitir que atuais detentores de Créditos Concursais permaneçam prestando Serviços Essenciais¹ para as Recuperandas

Requisitos

- O credor deverá ter relação futura com ao menos uma das recuperandas na prestação de Serviços Essenciais¹ para a companhia, de maneira recorrente nos 12 meses subsequentes à Data de Homologação do PRJ

Prazo para manifestação

- Credores devem enviar uma notificação às recuperandas no prazo de 30 dias corridos após a Data de Homologação do PRJ
- Em até 60 dias após o esse prazo, as Recuperandas fornecerão ao Juízo da Recuperação a Lista de Credores habilitados a figurar como Credor Colaborador

Forma de pagamento

- R\$ 1,00 do seu crédito listado para cada R\$ 1,00 de Serviços Essenciais¹ prestados nos 12 meses subsequentes à Homologação do Plano, a ser pago no mesmo prazo de pagamento da classe de seu Crédito.

Nota 1: São quaisquer atividades, serviços ou operações prestadas ou realizadas por terceiros à Recuperanda, fundamentais para manutenção das suas atividades

➤ **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – SEGREGADO – INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 12 - EMPREENDIMENTO MEDITERRÂNEO RESIDENZA – COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**

CLASSE I - TRABALHISTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe	Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ²	Pagamento em Dinheiro		+	Pagamento em Ações ³	
			Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²		Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²
(I) Trabalhista	Salarial (vencimento < 6 meses ³)	-	-	Até 5 salários mínimos por credor	30 dias	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 12 meses
	Salarial (vencimento > 6 meses ⁴) e demais trabalhistas	-	-	Até R\$ 10.000,00 por credor	12 meses	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 12 meses

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano

Nota 2: A contar da Homologação do Plano

Nota 3: Créditos de natureza salarial vencidos nos 6 meses anteriores à data do pedido de RJ

Nota 4: Créditos de natureza salarial vencidos no prazo superior a 6 meses antes da data do pedido de RJ

Nota 5: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

Nota 6: Não há listados outros Credores com Garantia Real. No entanto, caso venham a ser habilitados, os Demais Credores com Garantia Real serão pagos da forma descrita na tabela

CLASSE II – GARANTIA REAL - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe	Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ¹	Pagamento em Dinheiro		+	Pagamento em Ações ⁴	
			Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²		Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²
(II) Garantia Real	Credores Financeiros com Garantia Real	-	-	Os Credores Financeiros com Garantia Real não terão modificados os valores e as condições de pagamento de seus créditos, de modo que, seguindo o disposto no art. 45, §3º, da Lei nº 11.101/05, não terão direito de voto na Assembleia Geral de Credores			
	Demais Créditos com Garantia Real ⁶	-	-	Proporcional por credor, até o limite de R\$ 304.557,00 de pagamento total da classe	2 anos de carência + 6 anos de pagamento em parcelas trimestrais	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano

Nota 2: A contar da Homologação do Plano

Nota 3: Créditos de natureza salarial vencidos nos 6 meses anteriores à data do pedido de RJ

Nota 4: Créditos de natureza salarial vencidos no prazo superior a 6 meses antes da data do pedido de RJ

Nota 5: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

Nota 6: Não há listados outros Credores com Garantia Real. No entanto, caso venham a ser habilitados, os Demais Credores com Garantia Real serão pagos da forma descrita na tabela

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe		Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ²	Pagamento em Dinheiro		+	Pagamento em Ações ⁴	
				Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²		Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²
(III) Quirografários	Financiamento Bancário	-	-	Os Credores Quirografários de Financiamentos Bancários não terão modificados os valores e as condições de pagamento de seus créditos, de modo que, seguindo o disposto no art. 45, §3º, da Lei nº 11.101/05, não terão direito de voto na Assembleia Geral de Credores				
	Partes Relacionadas e Intercompany	-	-	-	-		Saldo total (sem desconto)	Até 18 meses
	Demais Credores Quirografários	C	Até 90 dias	Até R\$ 93.000,00 por credor	Até R\$ 1.000,00 pagos no 12º mês e até R\$ 92.000,00 após 1 ano de carência + 2 anos de pagamento em parcelas trimestrais		Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses
		ou D ³	Até 90 dias	Até R\$ 1.000,00 por credor	No 12º mês		Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano

Nota 2: A contar da Homologação do Plano

Nota 3: Forma de pagamento a ser considerada caso o credor não se manifeste no prazo determinado no plano

Nota 4: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

CLASSE IV – ME/EPP - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe	Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ¹	Pagamento em Dinheiro		+	Pagamento em Ações ⁴	
			Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²		Valor (R\$)	Forma de Pagamento ³
(IV) MEs e EPPs	Credores MEs e EPPs	-	-	Até a apresentação dos PRJs, não havia créditos de MEs ou EPPs sujeitos à Recuperação Judicial da IPP 12. Caso venham a ser reconhecidos créditos de MEs ou EPPs, esses serão pagos nas mesmas condições dos "Demais Credores Quirografários".			

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano

Nota 2: A contar da Homologação do Plano

Nota 3: Forma de pagamento a ser considerada caso o credor não se manifeste no prazo determinado no plano

Nota 4: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

LIQUIDAÇÃO DOS CRÉDITOS – PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

A efetiva liquidação dos créditos ocorrerá está sujeita à ocorrência de eventos, tendo em vista controvérsia judicial que envolve a sujeição dos PAs à RJ

Condições para liquidação dos Créditos:

- Tendo em vista a existência de controvérsia judicial sobre a possibilidade de Sociedades de Propósito Específico, sujeitas ao regime de patrimônio de afetação, apresentarem pedido de recuperação judicial, a efetiva liquidação dos Créditos e pagamento dos Credores ficará sujeita:
 - i. ao julgamento definitivo, pelo Superior Tribunal de Justiça, do recurso especial interposto pela Recuperanda para assegurar o seu direito à recuperação judicial ("Recurso Especial"), ou;
 - ii. à manifestação formal do Credor optando por antecipar o recebimento do seu Crédito, na forma da Cláusula 5.6.
- Por esse motivo, todos os prazos de pagamento previstos na cláusula de Liquidação dos Crédito somente começarão a fluir depois dos itens (i) e (ii) acima, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo das demais Condições Precedentes estabelecidas no PRJ.
- Ainda, conforme a Cláusula 5.6, independentemente do resultado do julgamento do Recurso Especial, os Credores que assim desejarem poderão optar por antecipar o recebimento dos seus Créditos, nas condições estabelecidas neste Plano, hipótese em que permanecerão vinculados às condições de pagamento estabelecidas neste Plano mesmo no caso de desprovimento do Recurso Especial
 - Essa opção deverá ser exercida mediante o envio à Recuperanda, pelo Credor, de notificação na forma do Anexo 4 do respectivo PRJ

PROGRAMA DE CREDORES COLABORADES

Forma de pagamento e requisitos necessários para os Credores Colaboradores nos PRJs

Objetivo

- Permitir que atuais detentores de Créditos Concursais permaneçam prestando Serviços Essenciais¹ para as Recuperandas

Requisitos

- O credor deverá ter relação futura com ao menos uma das recuperandas na prestação de Serviços Essenciais¹ para a companhia, de maneira recorrente nos 12 meses subsequentes à Data de Homologação do PRJ

Prazo para manifestação

- Credores devem enviar uma notificação às recuperandas no prazo de 30 dias corridos após a Data de Homologação do PRJ
- Em até 60 dias após o esse prazo, as Recuperandas fornecerão ao Juízo da Recuperação a Lista de Credores habilitados a figurar como Credor Colaborador

Forma de pagamento

- R\$ 1,00 do seu crédito listado para cada R\$ 1,00 de Serviços Essenciais¹ prestados nos 12 meses subsequentes à Homologação do Plano, a ser pago no mesmo prazo de pagamento da classe de seu Crédito.

Nota 1: São quaisquer atividades, serviços ou operações prestadas ou realizadas por terceiros à Recuperanda, fundamentais para manutenção das suas atividades

➤ **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – SEGREGADO – JFE 18
EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. –
EMPREENHIMENTO LE QUARTIER TAGUATINGA – COM
PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**

RESUMO DAS ALTERAÇÕES AO PRJ REALIZADAS EM 03/04/2022

No dia 03/04/2022 foi protocolado novo plano de recuperação judicial da JFE 18. Abaixo estão as alterações:

Clausula 4.3.4 – A respeito de créditos quirográficos de Adquirentes de Unidades sem Habite-se

- Ajuste do texto para constar o limite do pagamento do saldo devedor em R\$ 5.000,00 multiplicado pela metragem privativa da unidade imobiliária, conforme abaixo:
 - * **OPÇÃO C:**
 - [...] O saldo devedor a ser pago pelo Credor não será superior ao valor da metragem privativa da unidade imobiliária a ser adquirida multiplicada pelo valor de R\$ 5.000,00. [...]”

Clausula 5.2 – Alteração da qualificação como Credor Colaborador

- Redução do prazo de relação futura com a recuperanda para 6 (seis) meses) e condição de não votar contrariamente à aprovação:
 - “O Credor Colaborador deverá ter relação futura com a Recuperanda na prestação de Serviços Essenciais para manutenção da companhia, de maneira recorrente nos 6 (seis) meses subsequentes à Data da Homologação do Plano, e não poderá ter votado contrariamente à aprovação deste Plano de Recuperação Judicial em Assembleia de Credores.”
- Inclusão de nova opção de benefícios dos credores participantes da condição de Credor Colaborador:
 - “Credores habilitados como Credores Colaboradores poderão optar por uma das condições beneficiárias abaixo:
 - * **Opção 1**
 - receber o pagamento de R\$ 1,00 (um real) do seu Crédito listado para cada R\$ 1,00 (um real) de Serviços Essenciais prestados nos 12 meses subsequentes à Homologação do Plano, a ser pago no mesmo prazo de pagamento em dinheiro da classe de seu crédito.
 - * **Opção 2**
 - 40% (quarenta por cento) do valor do seu crédito em dinheiro, a ser pago em 8 (oito) parcelas de igual valor, com vencimentos trimestrais, vencendo-se a primeira parcela no 12º (décimo segundo) mês após a Homologação do Plano. No período compreendido entre a Homologação do Plano e o dia de vencimento de cada parcela, o crédito será corrigido monetariamente de acordo com a variação do IPCA;
 - o saldo remanescente de cada Credor será integralmente pago mediante a entrega de ações de João Fortes, que serão emitidas pela companhia por meio de Aumento de Capital e subscritas pelo saldo dos Demais Credores Quirográficos constante da Lista de Credores, no prazo de até 18 (dezoito) meses contados da Homologação do Plano.”

Nota 1: Cls. 4.3.7 (PRJ Consolidado)

CLASSE I - TRABALHISTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe	Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ²	Pagamento em Dinheiro		+	Pagamento em Ações ⁵	
			Valor (R\$)	Forma de Pagamento ³		Valor (R\$)	Forma de Pagamento ³
(I) Trabalhista	Salarial (vencimento < 6 meses ³)	-	-	Até 5 salários mínimos por credor	30 dias	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 12 meses
	Salarial (vencimento > 6 meses ⁴) e demais trabalhistas	-	-	Até R\$ 10.000,00 por credor	12 meses	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 12 meses

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano

Nota 2: A contar da Homologação do Plano

Nota 3: Créditos de natureza salarial vencidos nos 6 meses anteriores à data do pedido de RJ

Nota 4: Créditos de natureza salarial vencidos no prazo superior a 6 meses antes da data do pedido de RJ

Nota 5: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

CLASSE II – GARANTIA REAL - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe		Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ¹	Pagamento em Dinheiro		+	Pagamento em Ações ⁵	
				Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²		Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²
(II) Garantia Real	Todos os créditos com Garantia Real	-	-	Até a apresentação dos PRJs, não havia créditos com Garantia Real sujeitos à recuperação judicial da JFE 18. Caso venham a ser reconhecidos créditos com Garantia Real, esses serão pagos nas mesmas condições dos "Demais Credores Quirografários".				

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano

Nota 2: A contar da Homologação do Plano

Nota 3: Créditos de natureza salarial vencidos nos 6 meses anteriores à data do pedido de RJ

Nota 4: Créditos de natureza salarial vencidos no prazo superior a 6 meses antes da data do pedido de RJ

Nota 5: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe	Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ²	Pagamento em Dinheiro		+	Pagamento em Ações ⁵	
			Valor (R\$)	Forma de Pagamento ³		Valor (R\$)	Forma de Pagamento ³
(III) Quirografários	Ex-adquirentes	A	Até 60 dias	15% do valor por credor, limitado a R\$ 25.000,00 por credor		Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses
		B ⁴	Até 60 dias	-		Saldo total (sem desconto)	Até 18 meses
	Adquirentes de Unidades sem Habite-se ³	C	Até 60 dias	Ratificação do contrato de aquisição de unidade ⁵			
		D	Até 60 dias	15% do valor por credor, limitado a R\$ 25.000,00 por credor		Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses
		E ⁴	Até 60 dias	-		Saldo total (sem desconto)	Até 18 meses
	Partes Relacionadas e Intercompany	-	-	-		Saldo total (sem desconto)	Até 18 meses
	Demais Credores Quirografários	F	Até 90 dias	Até R\$ 6.000,00 por credor		Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses
		G ⁴	Até 90 dias	-		Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano

Nota 2: A contar da Homologação do Plano

Nota 3: Credores adquirentes de unidades em empreendimentos sem Habite-se

Nota 4: Forma de pagamento a ser considerada caso o credor não se manifeste no prazo determinado no plano

Nota 5: O credor deve realizar o pagamento do saldo devedor da unidade e cumprir demais requisitos

Nota 6: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

Classe	Condições	Pagamento em Dação	+	Pagamento em Dinheiro	+	Pagamento em Ações ³
		Unidades		Valor (R\$)		Valor (R\$)
(III) Quirografários	Créditos Quirografários de Permuta	-		Os Credores Quirografários Permutantes não terão modificados os valores e as condições de pagamento de seus créditos, de modo que, seguindo o disposto no art. 45, §3º, da Lei nº 11.101/05, não terão direito de voto na Assembleia Geral de Credores		

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano

Nota 2: A contar da Homologação do Plano

Nota 3: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

Nota 4: Forma de pagamento a ser considerada caso o credor não se manifeste no prazo determinado no plano

CLASSE IV – ME/EPP - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe	Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ²	Pagamento em Dinheiro		Pagamento em Ações ³	Forma de Pagamento ³
			Valor (R\$)	Forma de Pagamento ³	Valor (R\$)	Forma de Pagamento ³
(IV) MES e EPPs	H	Até 90 dias	Até R\$ 49.000,00 por credor	Até R\$ 1.000,00, pagos no 12º mês, e até R\$ 48.000,00 após 1 ano de carência + 2 anos de pagamento em parcelas trimestrais	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses
	ou I ⁴	Até 90 dias	Até R\$ 1.000,00 por credor	No 12º mês	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano

Nota 2: A contar da Homologação do Plano

Nota 3: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

Nota 4: Forma de pagamento a ser considerada caso o credor não se manifeste no prazo determinado no plano

CONDIÇÕES PARA RATIFICAÇÃO DA PROMESSA DE COMPRA E VENDA - ADQUIRENTES

Condições necessárias para ratificação do contrato de aquisição da unidade como forma de liquidação dos créditos de adquirentes de unidades sem Habite-se

Condições necessárias para se qualificar à Ratificação do Contrato:

- Para se qualificar à Opção C¹ (ratificação do contrato), o Credor deve, cumulativamente:
 - não ser autor em ações judiciais contra as Recuperandas na data do exercício da opção;
 - manifestar interesse em ratificar a aquisição da unidade, assinando o anexo 5 previsto no PRJ (renunciando ao direito de pleitear quaisquer multas e indenizações decorrentes de fatos ocorridos até a data da ratificação do contrato)
- O Credor deve efetuar o pagamento do saldo em aberto, corrigido pelo INCC até a data da quitação.
 - Caso o pagamento não seja efetuado no prazo de 90 dias do Habite-se, será desfeita a ratificação do contrato, sendo o credor alocado na Opção E (pagamento em ações)
 - O saldo devedor a ser pago pelo Credor não será superior ao valor da metragem privativa da unidade imobiliária a ser adquirida multiplicada pelo valor de R\$ 5.000,00
- O prazo para escolha da opção pelos Credores é de 60 dias contados em dias corridos da Homologação do Plano para escolher entre uma das opções de pagamento indicadas anteriormente
 - Caso não exerçam a opção no prazo previsto, os Créditos serão automaticamente incluídos na Opção E
- Os contratos de PCV de Credores que optarem ou forem incluídos nas Opções D e E serão extintos (pagamento parte em dinheiro e parte em ações ou apenas em ações), podendo as recuperandas negociar as unidades com terceiros, inexistindo o dever de efetuar qualquer pagamento adicional

Nota 1: Cls. 4.3.3 (PRJ JFE 18)

LIQUIDAÇÃO DOS CRÉDITOS – PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

A efetiva liquidação dos créditos ocorrerá está sujeita à ocorrência de eventos, tendo em vista controvérsia judicial que envolve a sujeição dos PAs à RJ

Condições para liquidação dos Créditos:

- Tendo em vista a existência de controvérsia judicial sobre a possibilidade de Sociedades de Propósito Específico, sujeitas ao regime de patrimônio de afetação, apresentarem pedido de recuperação judicial, a efetiva liquidação dos Créditos e pagamento dos Credores ficará sujeita:
 - i. ao julgamento definitivo, pelo Superior Tribunal de Justiça, do recurso especial interposto pela Recuperanda para assegurar o seu direito à recuperação judicial ("Recurso Especial"), ou;
 - ii. à manifestação formal do Credor optando por antecipar o recebimento do seu Crédito, na forma da Cláusula 5.6.
- Por esse motivo, todos os prazos de pagamento previstos na cláusula de Liquidação dos Crédito somente começarão a fluir depois dos itens (i) e (ii) acima, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo das demais Condições Precedentes estabelecidas no PRJ.
- Ainda, conforme a Cláusula 5.6, independentemente do resultado do julgamento do Recurso Especial, os Credores que assim desejarem poderão optar por antecipar o recebimento dos seus Créditos, nas condições estabelecidas neste Plano, hipótese em que permanecerão vinculados às condições de pagamento estabelecidas neste Plano mesmo no caso de desprovimento do Recurso Especial
 - Essa opção deverá ser exercida mediante o envio à Recuperanda, pelo Credor, de notificação na forma do Anexo 4 do respectivo PRJ

PROGRAMA DE CREDITORES COLABORADES

Forma de pagamento e requisitos necessários para os Credores Colaboradores nos PRJs

Objetivo

- Permitir que atuais detentores de Créditos Concursais permaneçam prestando Serviços Essenciais¹ para as Recuperandas

Requisitos

- O credor deverá ter relação futura com ao menos uma das recuperandas na prestação de Serviços Essenciais¹ para a companhia, de maneira recorrente nos 12 meses subsequentes à Data de Homologação do PRJ

Prazo para manifestação

- Credores devem enviar uma notificação às recuperandas no prazo de 30 dias corridos após a Data de Homologação do PRJ
- Em até 60 dias após o esse prazo, as Recuperandas fornecerão ao Juízo da Recuperação a Lista de Credores habilitados a figurar como Credor Colaborador

Forma de pagamento

- O credor terá a opção entre receber:
 - R\$ 1,00 do seu crédito listado para cada R\$ 1,00 de Serviços Essenciais¹ prestados nos 12 meses subsequentes à Homologação do Plano, a ser pago no mesmo prazo de pagamento da classe de seu Crédito.
 - 40% (quarenta por cento) do valor do seu crédito em dinheiro, a ser pago em 8 (oito) parcelas de igual valor, com vencimentos trimestrais, vencendo-se a primeira parcela no 12º (décimo segundo) mês após a Homologação do Plano. No período compreendido entre a Homologação do Plano e o dia de vencimento de cada parcela, o crédito será corrigido monetariamente de acordo com a variação do IPCA

Nota 1: São quaisquer atividades, serviços ou operações prestadas ou realizadas por terceiros à Recuperanda, fundamentais para manutenção das suas atividades

➤ **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – SEGREGADO – JFE 32**
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. -
EMPREENDEIMENTO FÓRUM TAQUARA – COM PATRIMÔNIO DE
AFETAÇÃO

RESUMO DAS ALTERAÇÕES AO PRJ REALIZADAS EM 17/04/2022

No dia 17/04/2022 foi protocolado novo plano de recuperação judicial da JFE 32. Abaixo estão as alterações:

Clausula 4.3.4 – Alteração de pagamento para créditos quirografários

• Nova Clausula

- Os Demais Credores Quirografários receberão o seu Crédito em uma entre as seguintes opções:
 - **OPÇÃO C:**
 - Até o limite de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), serão pagos em 12 (doze) parcelas trimestrais de igual valor vencendo-se a primeira parcela no 12o (décimo segundo) mês após a Homologação do Plano. No período compreendido entre a Homologação do Plano e o dia de vencimento de parcela, o crédito será corrigido monetariamente de acordo com a variação do IPCA.
 - O saldo remanescente do Crédito do crédito será integralmente pago mediante a entrega de ações da João Fortes, que serão emitidas pela companhia por meio de Aumento de Capital e subscritas pelo saldo dos Demais Credores Quirografários constante da Lista de Credores, no prazo de até 18 (dezoito) meses contados da Homologação do Plano.

• Antiga clausula

- Os Demais Credores Quirografários receberão o seu Crédito até o limite de R\$ 1.000,00 (mil reais), em parcela única no 12o (décimo segundo) mês a contar da Homologação do Plano.
- Os Demais Credores Quirografários poderão receber o saldo remanescente do que exceder o pagamento de R\$ 1.000,00 (mil reais), atualizado de acordo com a variação do IPCA no período compreendido entre a data da Homologação do Plano e a data do efetivo pagamento, em uma entre as seguintes opções:
 - **OPÇÃO C:**
 - Até o limite de R\$ 66.000,00 (sessenta e cinco mil reais), serão pagos em 8 (oito) parcelas trimestrais de igual valor vencendo-se a primeira parcela no 15o (décimo quinto) mês após a Homologação do Plano. No período compreendido entre a Homologação do Plano e o dia de vencimento de parcela, o crédito será corrigido monetariamente de acordo com a variação do IPCA.
 - O saldo remanescente do Crédito do crédito será integralmente pago mediante a entrega de ações da João Fortes, que serão emitidas pela companhia por meio de Aumento de Capital e subscritas pelo saldo dos Demais Credores Quirografários constante da Lista de Credores, no prazo de até 18 (dezoito) meses contados da Homologação do Plano.

CLASSE I - TRABALHISTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe		Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ²	Pagamento em Dinheiro			Pagamento em Ações ⁵	
				Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²	Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²	
(1) <u>Trabalhista</u>	Salarial (vencimento < 6 meses ³)	-	-	Até 5 salários mínimos por credor	30 dias		Saldo remanescente (sem desconto)	Até 12 meses
	Salarial (vencimento > 6 meses ⁴) e demais trabalhistas	-	-	Até R\$ 10.000,00 por credor	12 meses		Saldo remanescente (sem desconto)	Até 12 meses

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano

Nota 2: A contar da Homologação do Plano

Nota 3: Créditos de natureza salarial vencidos nos 6 meses anteriores à data do pedido de RJ

Nota 4: Créditos de natureza salarial vencidos no prazo superior a 6 meses antes da data do pedido de RJ

Nota 5: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

Nota 6: Não há listados outros Credores com Garantia Real. No entanto, caso venham a ser habilitados, os Demais Credores com Garantia Real serão pagos da forma descrita na tabela

CLASSE II – GARANTIA REAL - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe	Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ¹	Pagamento em Dinheiro		+	Pagamento em Ações ⁴	
			Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²		Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²
(II) Garantia Real	Credores Financeiros com Garantia Real	-	-	Os Credores Financeiros com Garantia Real não terão modificados os valores e as condições de pagamento de seus créditos, de modo que, seguindo o disposto no art. 45, §3º, da Lei nº 11.101/05, não terão direito de voto na Assembleia Geral de Credores			
	Demais Créditos com <u>Garantia Real</u> ⁶	-	-	Proporcional por credor, até o limite de R\$ 1.190.398,00 de <u>pagamento</u> total da classe	2 anos de carência + 6 anos de <u>pagamento</u> em parcelas trimestrais	Saldo <u>remanescente</u> (sem desconto)	Até 18 meses

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano

Nota 2: A contar da Homologação do Plano

Nota 3: Créditos de natureza salarial vencidos nos 6 meses anteriores à data do pedido de RJ

Nota 4: Créditos de natureza salarial vencidos no prazo superior a 6 meses antes da data do pedido de RJ

Nota 5: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

Nota 6: Não há listados outros Credores com Garantia Real. No entanto, caso venham a ser habilitados, os Demais Credores com Garantia Real serão pagos da forma descrita na tabela

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe		Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ²	Pagamento em Dinheiro		+	Pagamento em Ações ⁴	
				Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²		Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²
(III) Quirografários	Financiamento Bancário	-	-	Os Credores Quirografários de Financiamentos Bancários não terão modificados os valores e as condições de pagamento de seus créditos, de modo que, seguindo o disposto no art. 45, §3º, da Lei nº 11.101/05, não terão direito de voto na Assembleia Geral de Credores				
	Partes Relacionadas e Intercompany	-	-	-	-	Saldo total (sem desconto)	Até 18 meses	
	Demais Credores Quirografários	C	Até 90 dias	Até R\$ 156.000,00 por credor	Após 1 ano de carência + 3 anos de pagamento em parcelas trimestrais	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses	
		ou D ³	Até 90 dias	-	-	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses	

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano

Nota 2: A contar da Homologação do Plano

Nota 3: Forma de pagamento a ser considerada caso o credor não se manifeste no prazo determinado no plano

Nota 4: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

CLASSE IV – ME/EPP - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe	Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ¹	Pagamento em Dinheiro		+	Pagamento em Ações ⁴	
			Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²		Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²

(IV) MEs e EPPs	Credores MEs e EPPs	-	-	Até a apresentação dos PRJs, não havia créditos de MEs ou EPPs sujeitos à Recuperação Judicial da JFE 32. Caso venham a ser reconhecidos créditos de MEs ou EPPs, esses serão pagos nas mesmas condições dos "Demais Credores Quirografários".
-------------------------	------------------------	---	---	--

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano

Nota 2: A contar da Homologação do Plano

Nota 3: Forma de pagamento a ser considerada caso o credor não se manifeste no prazo determinado no plano

Nota 4: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

LIQUIDAÇÃO DOS CRÉDITOS – PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

A efetiva liquidação dos créditos ocorrerá está sujeita à ocorrência de eventos, tendo em vista controvérsia judicial que envolve a sujeição dos PAs à RJ

Condições para liquidação dos Créditos:

- Tendo em vista a existência de controvérsia judicial sobre a possibilidade de Sociedades de Propósito Específico, sujeitas ao regime de patrimônio de afetação, apresentarem pedido de recuperação judicial, a efetiva liquidação dos Créditos e pagamento dos Credores ficará sujeita:
 - i. ao julgamento definitivo, pelo Superior Tribunal de Justiça, do recurso especial interposto pela Recuperanda para assegurar o seu direito à recuperação judicial ("Recurso Especial"), ou;
 - ii. à manifestação formal do Credor optando por antecipar o recebimento do seu Crédito, na forma da Cláusula 5.6.
- Por esse motivo, todos os prazos de pagamento previstos na cláusula de Liquidação dos Crédito somente começarão a fluir depois dos itens (i) e (ii) acima, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo das demais Condições Precedentes estabelecidas no PRJ.
- Ainda, conforme a Cláusula 5.6, independentemente do resultado do julgamento do Recurso Especial, os Credores que assim desejarem poderão optar por antecipar o recebimento dos seus Créditos, nas condições estabelecidas neste Plano, hipótese em que permanecerão vinculados às condições de pagamento estabelecidas neste Plano mesmo no caso de desprovimento do Recurso Especial
 - Essa opção deverá ser exercida mediante o envio à Recuperanda, pelo Credor, de notificação na forma do Anexo 4 do respectivo PRJ

PROGRAMA DE CREDORES COLABORADES

Forma de pagamento e requisitos necessários para os Credores Colaboradores nos PRJs

Objetivo

- Permitir que atuais detentores de Créditos Concursais permaneçam prestando Serviços Essenciais¹ para as Recuperandas

Requisitos

- O credor deverá ter relação futura com ao menos uma das das recuperandas na prestação de Serviços Essenciais¹ para a companhia, de maneira recorrente nos 12 meses subsequentes à Data de Homologação do PRJ

Prazo para manifestação

- Credores devem enviar uma notificação às recuperandas no prazo de 30 dias corridos após a Data de Homologação do PRJ
- Em até 60 dias após o esse prazo, as Recuperandas fornecerão ao Juízo da Recuperação a Lista de Credores habilitados a figurar como Credor Colaborador

Forma de pagamento

- R\$ 1,00 do seu crédito listado para cada R\$ 1,00 de Serviços Essenciais¹ prestados nos 12 meses subsequentes à Homologação do Plano, a ser pago no mesmo prazo de pagamento da classe de seu Crédito.

Nota 1: São quaisquer atividades, serviços ou operações prestadas ou realizadas por terceiros à Recuperanda, fundamentais para manutenção das suas atividades

➤ **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – SEGREGADO – JFE 34
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. -
EMPREENDEIMENTO LE QUARTIER GRANBERY – COM
PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**

RESUMO DAS ALTERAÇÕES AO PRJ REALIZADAS EM 03/04/2022

No dia 03/04/2022 foi protocolado novo plano de recuperação judicial do Patrimônio de Afetação da JFE 34 – Le Quartier Granbery. Abaixo estão as alterações:

Clausula 4.3.1 – A respeito de Créditos de Permutantes de Empreendimentos Concluídos

- Novo texto de pagamento da dívida passa a ser:
 - Os Créditos de Permutantes de Empreendimentos Concluídos serão pagos através de uma das alternativas abaixo:
 - a) Dação em pagamento dos imóveis descritos como Casas 01 e 03 na Escritura de Novação, Confissão de Dívida, Promessa de Dação em Pagamento e Outros Pactos, decorrente do contrato de permuta, com os eventuais débitos e no estado em que os imóveis se encontram, e a cessão do direito e/ou posição contratual detida pelo Grupo João Fortes no “Protocolo de Intenções para Execução de Negócio Futuro”, celebrado em 09.8.2010 com a Associação da Igreja Metodista.; ou
 - b) Até é o limite de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), serão pagos em 8 (oito) parcelas trimestrais de igual valor vencendo-se a primeira parcela no 15º (décimo quinto) mês após a Homologação do Plano. No período compreendido entre a Homologação do Plano e o dia de vencimento de parcela, o crédito será corrigido monetariamente de acordo com a variação do IPCA. O saldo remanescente do Crédito será integralmente pago mediante a entrega de ações da João Fortes, que serão emitidas pela companhia por meio de Aumento de Capital e subscritas pelo saldo dos Demais Credores Quirografários constante da Lista de Credores, no prazo de 18 (dezoito) meses da Homologação do Plano.

Nota 1: Cls. 4.3.7 (PRJ Consolidado)

CLASSE I - TRABALHISTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe		Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ²	Pagamento em Dinheiro		Pagamento em Ações ³	
				Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²	Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²
(1) Trabalhista	Salarial (vencimento < 6 meses ³)	-	-	Até 5 salários mínimos por credor	30 dias	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses
	Salarial (vencimento > 6 meses ⁴) e demais trabalhistas	-	-	Até R\$ 36.000,00 por credor	12 meses	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano
Nota 2: A contar da Homologação do Plano
Nota 3: Créditos de natureza salarial vencidos nos 6 meses anteriores à data do pedido de RJ
Nota 4: Créditos de natureza salarial vencidos no prazo superior a 6 meses antes da data do pedido de RJ
Nota 5: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas
Nota 6: Não há listados outros Credores com Garantia Real. No entanto, caso venham a ser habilitados, os Demais Credores com Garantia Real serão pagos da forma descrita na tabela

CLASSE II – GARANTIA REAL - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe	Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ¹	Pagamento em Dinheiro		Pagamento em Ações ⁵	
			Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²	Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²
(II) Garantia Real	Credores Financeiros com Garantia Real	-	-	Os Credores Financeiros com Garantia Real não terão modificados os valores e as condições de pagamento de seus créditos, de modo que, seguindo o disposto no art. 45, §3º, da Lei nº 11.101/05, não terão direito de voto na Assembleia Geral de Credores		
	Demais Créditos com Garantia Real ⁶	-	-	Proporcional por credor, até o limite de R\$ 1.628.056,00 de pagamento total da classe	2 anos de carência + 6 anos de pagamento em parcelas trimestrais	Saldo remanescente (sem desconto) Até 18 meses

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano
Nota 2: A contar da Homologação do Plano
Nota 3: Créditos de natureza salarial vencidos nos 6 meses anteriores à data do pedido de RJ
Nota 4: Créditos de natureza salarial vencidos no prazo superior a 6 meses antes da data do pedido de RJ
Nota 5: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas
Nota 6: Não há listados outros Credores com Garantia Real. No entanto, caso venham a ser habilitados, os Demais Credores com Garantia Real serão pagos da forma descrita na tabela

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe	Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ²	Pagamento em Dinheiro		Pagamento em Ações ⁴	
			Valor (R\$)	Forma de Pagamento ³	Valor (R\$)	Forma de Pagamento ³
(III) Quirografários	Financiamento Bancário	-	-	Os Credores Quirografários de Financiamentos Bancários não terão modificados os valores e as condições de pagamento de seus créditos, de modo que, seguindo o disposto no art. 45, §3º, da Lei nº 11.101/05, não terão direito de voto na Assembleia Geral de Credores		
	Partes Relacionadas e Intercompany	-	-	-	Saldo total (sem desconto)	Até 18 meses
	Credores Permutantes	A	-	Dação em pagamento dos imóveis descritos como Casas 01 e 03 na Escritura de Novação, Confissão de Dívida, Promessa de Dação em Pagamento e Outros Pactos, decorrente do contrato de permuta, com os eventuais débitos e no estado em que os imóveis se encontram, e a cessão do direito e/ou posição contratual detida pelo Grupo João Fortes no "Protocolo de Intenções para Execução de Negócio Futuro", celebrado em 09.8.2010 com a Associação da Igreja Metodista		
		B	-	Até R\$ 6.000,00 por credor	Até R\$ 6.000,00 após 1 ano de carência + 2 anos de pagamento em parcelas trimestrais	Saldo remanescente (sem desconto) Até 18 meses
	Demais Credores Quirografários	C	-	Até R\$ 7.000,00 por credor	Até R\$ 1.000,00 pagos no 12º mês e até R\$ 6.000,00 após 1 ano de carência + 2 anos de pagamento em parcelas trimestrais	Saldo remanescente (sem desconto) Até 18 meses
		D ³	-	Até R\$ 1.000,00 por credor	No 12º mês	Saldo remanescente (sem desconto) Até 18 meses

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano
Nota 2: A contar da Homologação do Plano
Nota 3: Forma de pagamento a ser considerada caso o credor não se manifeste no prazo determinado no plano
Nota 4: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas
Nota 5: Condicionado ao pagamento pelo credor dos custos de transferência da propriedade e eventuais dívidas atreladas a unidade. Caso o permutante não queira arcar com esse valor, o pagamento será feito na outra opção

CLASSE IV – ME/EPP - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe	Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ²	Pagamento em Dinheiro		+	Pagamento em Ações ³	
			Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²		Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²
(IV) MEs e EPPs	E	Até 90 dias	Até R\$ 6.000,00 por credor	Até R\$ 1.000,00, pagos no 12º mês, e até R\$ 5.000,00 após 1 ano de carência + 2 anos de pagamento em parcelas trimestrais		Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses
	ou F ⁴	Até 90 dias	Até R\$ 1.000,00 por credor	No 12º mês		Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano

Nota 2: A contar da Homologação do Plano

Nota 3: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

Nota 4: Forma de pagamento a ser considerada caso o credor não se manifeste no prazo determinado no plano

LIQUIDAÇÃO DOS CRÉDITOS – PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

A efetiva liquidação dos créditos ocorrerá está sujeita à ocorrência de eventos, tendo em vista controvérsia judicial que envolve a sujeição dos PAs à RJ

Condições para liquidação dos Créditos:

- Tendo em vista a existência de controvérsia judicial sobre a possibilidade de Sociedades de Propósito Específico, sujeitas ao regime de patrimônio de afetação, apresentarem pedido de recuperação judicial, a efetiva liquidação dos Créditos e pagamento dos Credores ficará sujeita:
 - ao julgamento definitivo, pelo Superior Tribunal de Justiça, do recurso especial interposto pela Recuperanda para assegurar o seu direito à recuperação judicial ("Recurso Especial"), ou;
 - à manifestação formal do Credor optando por antecipar o recebimento do seu Crédito, na forma da Cláusula 5.6.
- Por esse motivo, todos os prazos de pagamento previstos na cláusula de Liquidação dos Crédito somente começarão a fluir depois dos itens (i) e (ii) acima, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo das demais Condições Precedentes estabelecidas no PRJ.
- Ainda, conforme a Cláusula 5.6, independentemente do resultado do julgamento do Recurso Especial, os Credores que assim desejarem poderão optar por antecipar o recebimento dos seus Créditos, nas condições estabelecidas neste Plano, hipótese em que permanecerão vinculados às condições de pagamento estabelecidas neste Plano mesmo no caso de desprovimento do Recurso Especial
 - Essa opção deverá ser exercida mediante o envio à Recuperanda, pelo Credor, de notificação na forma do Anexo 4 do respectivo PRJ

PROGRAMA DE CREDORES COLABORADES

Forma de pagamento e requisitos necessários para os Credores Colaboradores nos PRJs

Objetivo

- Permitir que atuais detentores de Créditos Concurais permaneçam prestando Serviços Essenciais¹ para as Recuperandas

Requisitos

- O credor deverá ter relação futura com ao menos uma das das recuperandas na prestação de Serviços Essenciais¹ para a companhia, de maneira recorrente nos 12 meses subsequentes à Data de Homologação do PRJ

Prazo para manifestação

- Credores devem enviar uma notificação às recuperandas no prazo de 30 dias corridos após a Data de Homologação do PRJ
- Em até 60 dias após o esse prazo, as Recuperandas fornecerão ao Juízo da Recuperação a Lista de Credores habilitados a figurar como Credor Colaborador

Forma de pagamento

- R\$ 1,00 do seu crédito listado para cada R\$ 1,00 de Serviços Essenciais¹ prestados nos 12 meses subsequentes à Homologação do Plano, a ser pago no mesmo prazo de pagamento da classe de seu Crédito.

Nota 1: São quaisquer atividades, serviços ou operações prestadas ou realizadas por terceiros à Recuperanda, fundamentais para manutenção das suas atividades

➤ **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – SEGREGADO – JFE 36
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. –
EMPREENDEIMENTO QUINTA DE ALTIORA – COM PATRIMÔNIO
DE AFETAÇÃO**

CLASSE I - TRABALHISTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe		Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ²	Pagamento em Dinheiro		+ Pagamento em Ações ⁵	
				Valor (R\$)	Forma de Pagamento ³	Valor (R\$)	Forma de Pagamento ³
(I) Trabalhista	Salarial (vencimento < 6 meses ³)	-	-	Até 5 salários mínimos por credor	30 dias	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 12 meses
	Salarial (vencimento > 6 meses ⁴) e demais trabalhistas	-	-	Até R\$ 10.000,00 por credor	12 meses	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 12 meses

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano

Nota 2: A contar da Homologação do Plano

Nota 3: Créditos de natureza salarial vencidos no prazo superior a 6 meses antes da data do pedido de RJ

Nota 4: Créditos de natureza salarial vencidos no prazo superior a 6 meses antes da data do pedido de RJ

Nota 5: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

Nota 6: Não há listados outros Credores com Garantia Real. No entanto, caso venham a ser habilitados, os Demais Credores com Garantia Real serão pagos da forma descrita na tabela

CLASSE II – GARANTIA REAL - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe	Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ¹	Pagamento em Dinheiro		+	Pagamento em Ações ⁶	
			Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²		Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²
(II) Garantia Real	Credores Financeiros com Garantia Real	-	-	Os Credores Financeiros com Garantia Real não terão modificados os valores e as condições de pagamento de seus créditos, de modo que, seguindo o disposto no art. 45, §3º, da Lei nº 11.101/05, não terão direito de voto na Assembleia Geral de Credores			
	Demais Créditos com Garantia Real ⁶	-	-	Proporcional por credor, até o limite de R\$ 633.956,00 de pagamento total da classe	2 anos de carência + 6 anos de pagamento em parcelas trimestrais	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano

Nota 2: A contar da Homologação do Plano

Nota 3: Créditos de natureza salarial vencidos no prazo superior a 6 meses antes da data do pedido de RJ

Nota 4: Créditos de natureza salarial vencidos no prazo superior a 6 meses antes da data do pedido de RJ

Nota 5: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

Nota 6: Não há listados outros Credores com Garantia Real. No entanto, caso venham a ser habilitados, os Demais Credores com Garantia Real serão pagos da forma descrita na tabela

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe		Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ²	Pagamento em Dinheiro		+	Pagamento em Ações ⁴	
				Valor (R\$)	Forma de Pagamento ³		Valor (R\$)	Forma de Pagamento ³
(III) Quiro- grafários	Financiamento Bancário	-	-	Os Credores Quirografários de Financiamentos Bancários não terão modificados os valores e as condições de pagamento de seus créditos, de modo que, seguindo o disposto no art. 45, §3º, da Lei nº 11.101/05, não terão direito de voto na Assembleia Geral de Credores				
	Partes Relacionadas e Intercompany	-	-	-	-		Saldo total (sem desconto)	Até 18 meses
	Demais Credores Quirografários	C	Até 90 dias	Até R\$ 6.000,00 por credor	Até R\$ 1.000,00 pagos no 12º mês e até R\$ 5.000,00 após 1 ano de carência + 2 anos de pagamento em parcelas trimestrais		Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses
		☐ ou D ³	Até 90 dias	Até R\$ 1.000,00 por credor	No 12º mês		Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano

Nota 2: A contar da Homologação do Plano

Nota 3: Forma de pagamento a ser considerada caso o credor não se manifeste no prazo determinado no plano

Nota 4: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

CLASSE IV – ME/EPP - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe	Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ¹	Pagamento em Dinheiro		Pagamento em Ações ⁴	
			Valor (R\$)	Forma de Pagamento ³	Valor (R\$)	Forma de Pagamento ³
(IV) MEs e EPPs	Credores MEs e EPPs	-	-	Até a apresentação dos PRJs, não havia créditos de MEs ou EPPs sujeitos à Recuperação Judicial da JFE 36. Caso venham a ser reconhecidos créditos de MEs ou EPPs, esses serão pagos nas mesmas condições dos "Demais Credores Quirografários".		

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano

Nota 2: A contar da Homologação do Plano

Nota 3: Forma de pagamento a ser considerada caso o credor não se manifeste no prazo determinado no plano

Nota 4: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

LIQUIDAÇÃO DOS CRÉDITOS – PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

A efetiva liquidação dos créditos ocorrerá está sujeita à ocorrência de eventos, tendo em vista controvérsia judicial que envolve a sujeição dos PAs à RJ

Condições para liquidação dos Créditos:

- Tendo em vista a existência de controvérsia judicial sobre a possibilidade de Sociedades de Propósito Específico, sujeitas ao regime de patrimônio de afetação, apresentarem pedido de recuperação judicial, a efetiva liquidação dos Créditos e pagamento dos Credores ficará sujeita:
 - i. ao julgamento definitivo, pelo Superior Tribunal de Justiça, do recurso especial interposto pela Recuperanda para assegurar o seu direito à recuperação judicial ("Recurso Especial"), ou;
 - ii. à manifestação formal do Credor optando por antecipar o recebimento do seu Crédito, na forma da Cláusula 5.6.
- Por esse motivo, todos os prazos de pagamento previstos na cláusula de Liquidação dos Crédito somente começarão a fluir depois dos itens (i) e (ii) acima, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo das demais Condições Precedentes estabelecidas no PRJ.
- Ainda, conforme a Cláusula 5.6, independentemente do resultado do julgamento do Recurso Especial, os Credores que assim desejarem poderão optar por antecipar o recebimento dos seus Créditos, nas condições estabelecidas neste Plano, hipótese em que permanecerão vinculados às condições de pagamento estabelecidas neste Plano mesmo no caso de desprovimento do Recurso Especial
 - Essa opção deverá ser exercida mediante o envio à Recuperanda, pelo Credor, de notificação na forma do Anexo 4 do respectivo PRJ

PROGRAMA DE CREDITORES COLABORADES

Forma de pagamento e requisitos necessários para os Credores Colaboradores nos PRJs

Objetivo

- Permitir que atuais detentores de Créditos Concursais permaneçam prestando Serviços Essenciais¹ para as Recuperandas

Requisitos

- O credor deverá ter relação futura com ao menos uma das recuperandas na prestação de Serviços Essenciais¹ para a companhia, de maneira recorrente nos 12 meses subsequentes à Data de Homologação do PRJ

Prazo para manifestação

- Credores devem enviar uma notificação às recuperandas no prazo de 30 dias corridos após a Data de Homologação do PRJ
- Em até 60 dias após o esse prazo, as Recuperandas fornecerão ao Juízo da Recuperação a Lista de Credores habilitados a figurar como Credor Colaborador

Forma de pagamento

- R\$ 1,00 do seu crédito listado para cada R\$ 1,00 de Serviços Essenciais¹ prestados nos 12 meses subsequentes à Homologação do Plano, a ser pago no mesmo prazo de pagamento da classe de seu Crédito.

Nota 1: São quaisquer atividades, serviços ou operações prestadas ou realizadas por terceiros à Recuperanda, fundamentais para manutenção das suas atividades

➤ **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – SEGREGADO – SPE AMERICAS PROJETO 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - EMPREENDIMENTO ONE OFFICES – COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**

RESUMO DAS ALTERAÇÕES AO PRJ REALIZADAS EM 17/04/2022

No dia 17/04/2022 foi protocolado novo plano de recuperação judicial da SPE Américas. Abaixo estão as alterações:

Clausula 4.3.4 – Alteração de pagamento para créditos quirografários

- Nova Clausula
 - Os Demais Credores Quirografários receberão o seu Crédito em uma entre as seguintes opções:
 - **OPÇÃO C:**
 - Até o limite de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), serão pagos em 12 (doze) parcelas trimestrais de igual valor vencendo-se a primeira parcela no 12º (décimo segundo) mês após a Homologação do Plano. No período compreendido entre a Homologação do Plano e o dia de vencimento de parcela, o crédito será corrigido monetariamente de acordo com a variação do IPCA.
 - O saldo remanescente do Crédito do crédito será integralmente pago mediante a entrega de ações da João Fortes, que serão emitidas pela companhia por meio de Aumento de Capital e subscritas pelo saldo dos Demais Credores Quirografários constante da Lista de Credores, no prazo de até 18 (dezoito) meses contados da Homologação do Plano.
- Antiga clausula
 - Os Demais Credores Quirografários receberão o seu Crédito até o limite de R\$ 1.000,00 (mil reais), em parcela única no 12º (décimo segundo) mês a contar da Homologação do Plano.
 - Os Demais Credores Quirografários poderão receber o saldo remanescente do que exceder o pagamento de R\$ 1.000,00 (mil reais), atualizado de acordo com a variação do IPCA no período compreendido entre a data da Homologação do Plano e a data do efetivo pagamento, em uma entre as seguintes opções:
 - **OPÇÃO C:**
 - Até o limite de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), serão pagos em 8 (oito) parcelas trimestrais de igual valor vencendo-se a primeira parcela no 15º (décimo quinto) mês após a Homologação do Plano. No período compreendido entre a Homologação do Plano e o dia de vencimento de parcela, o crédito será corrigido monetariamente de acordo com a variação do IPCA.
 - O saldo remanescente do Crédito do crédito será integralmente pago mediante a entrega de ações da João Fortes, que serão emitidas pela companhia por meio de Aumento de Capital e subscritas pelo saldo dos Demais Credores Quirografários constante da Lista de Credores, no prazo de até 18 (dezoito) meses contados da Homologação do Plano.

CLASSE I - TRABALHISTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe	Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ²	Pagamento em Dinheiro		+	Pagamento em Ações ⁵	
			Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²		Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²
(I) Trabalhista	Salarial (vencimento < 6 meses ³)	-	-	Até 5 salários mínimos por credor	30 dias	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 12 meses
	Salarial (vencimento > 6 meses ⁴) e demais trabalhistas	-	-	Até R\$ 25.000,00 por credor	12 meses	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 12 meses

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano

Nota 2: A contar da Homologação do Plano

Nota 3: Créditos de natureza salarial vencidos nos 6 meses anteriores à data do pedido de RJ

Nota 4: Créditos de natureza salarial vencidos no prazo superior a 6 meses antes da data do pedido de RJ

Nota 5: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

Nota 6: Não há listados outros Credores com Garantia Real. No entanto, caso venham a ser habilitados, os Demais Credores com Garantia Real serão pagos da forma descrita na tabela

CLASSE II – GARANTIA REAL - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe	Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ¹	Pagamento em Dinheiro		Pagamento em Ações ⁶	
			Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²	Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²
(II) Garantia Real	Credores Financeiros com Garantia Real	-	-	Os Credores Financeiros com Garantia Real não terão modificados os valores e as condições de pagamento de seus créditos, de modo que, seguindo o disposto no art. 45, §3º, da Lei nº 11.101/05, não terão direito de voto na Assembleia Geral de Credores		
	Demais Créditos com Garantia Real ⁶	-	-	Proporcional por credor, até o limite de R\$ 4.524.746,00 de pagamento total da classe	2 anos de carência + 6 anos de pagamento em parcelas trimestrais	Saldo remanescente (sem desconto) Até 18 meses

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano

Nota 2: A contar da Homologação do Plano

Nota 3: Créditos de natureza salarial vencidos nos 6 meses anteriores à data do pedido de RJ

Nota 4: Créditos de natureza salarial vencidos no prazo superior a 6 meses antes da data do pedido de RJ

Nota 5: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

Nota 6: Não há listados outros Credores com Garantia Real. No entanto, caso venham a ser habilitados, os Demais Credores com Garantia Real serão pagos da forma descrita na tabela

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe	Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ²	Pagamento em Dinheiro		Pagamento em Ações ⁴	
			Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²	Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²
(III) Quirografários	Financiamento Bancário	-	-	Os Credores Quirografários de Financiamentos Bancários não terão modificados os valores e as condições de pagamento de seus créditos, de modo que, seguindo o disposto no art. 45, §3º, da Lei nº 11.101/05, não terão direito de voto na Assembleia Geral de Credores		
	Partes Relacionadas e Intercompany	-	-	-	Saldo total (sem desconto)	Até 18 meses
	Demais Credores Quirografários	C	Até R\$ 106.000,00 por credor	Após 1 ano de carência + 3 anos de pagamento em parcelas trimestrais	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses
	ou D ³	Até 90 dias	-	-	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano

Nota 2: A contar da Homologação do Plano

Nota 3: Forma de pagamento a ser considerada caso o credor não se manifeste no prazo determinado no plano

Nota 4: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

CLASSE IV – ME/EPP - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe	Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ¹	Pagamento em Dinheiro		Pagamento em Ações ⁴	
			Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²	Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²

(IV) MEs e EPPs	Credores MEs e EPPs	E	Até 90 dias	Até R\$ 49.000,00 por credor	Até R\$ 1.000,00, pagos no 12º mês, e até R\$ 48.000,00 após 1 ano de carência + 2 anos de pagamento em parcelas trimestrais	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses
		ou F 3	Até 90 dias	Até R\$ 1.000,00 por credor	No 12º mês	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano

Nota 2: A contar da Homologação do Plano

Nota 3: Forma de pagamento a ser considerada caso o credor não se manifeste no prazo determinado no plano

Nota 4: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

LIQUIDAÇÃO DOS CRÉDITOS – PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

A efetiva liquidação dos créditos ocorrerá está sujeita à ocorrência de eventos, tendo em vista controvérsia judicial que envolve a sujeição dos PAs à RJ

Condições para liquidação dos Créditos:

- Tendo em vista a existência de controvérsia judicial sobre a possibilidade de Sociedades de Propósito Específico, sujeitas ao regime de patrimônio de afetação, apresentarem pedido de recuperação judicial, a efetiva liquidação dos Créditos e pagamento dos Credores ficará sujeita:
 - ao julgamento definitivo, pelo Superior Tribunal de Justiça, do recurso especial interposto pela Recuperanda para assegurar o seu direito à recuperação judicial ("Recurso Especial"), ou;
 - à manifestação formal do Credor optando por antecipar o recebimento do seu Crédito, na forma da Cláusula 5.6.
- Por esse motivo, todos os prazos de pagamento previstos na cláusula de Liquidação dos Crédito somente começarão a fluir depois dos itens (i) e (ii) acima, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo das demais Condições Precedentes estabelecidas no PRJ.
- Ainda, conforme a Cláusula 5.6, independentemente do resultado do julgamento do Recurso Especial, os Credores que assim desejarem poderão optar por antecipar o recebimento dos seus Créditos, nas condições estabelecidas neste Plano, hipótese em que permanecerão vinculados às condições de pagamento estabelecidas neste Plano mesmo no caso de desprovimento do Recurso Especial
 - Essa opção deverá ser exercida mediante o envio à Recuperanda, pelo Credor, de notificação na forma do Anexo 4 do respectivo PRJ

PROGRAMA DE CREDORES COLABORADES

Forma de pagamento e requisitos necessários para os Credores Colaboradores nos PRJs

Objetivo

- Permitir que atuais detentores de Créditos Concursais permaneçam prestando Serviços Essenciais¹ para as Recuperandas

Requisitos

- O credor deverá ter relação futura com ao menos uma das das recuperandas na prestação de Serviços Essenciais¹ para a companhia, de maneira recorrente nos 12 meses subsequentes à Data de Homologação do PRJ

Prazo para manifestação

- Credores devem enviar uma notificação às recuperandas no prazo de 30 dias corridos após a Data de Homologação do PRJ
- Em até 60 dias após o esse prazo, as Recuperandas fornecerão ao Juízo da Recuperação a Lista de Credores habilitados a figurar como Credor Colaborador

Forma de pagamento

- R\$ 1,00 do seu crédito listado para cada R\$ 1,00 de Serviços Essenciais¹ prestados nos 12 meses subsequentes à Homologação do Plano, a ser pago no mesmo prazo de pagamento da classe de seu Crédito.

Nota 1: São quaisquer atividades, serviços ou operações prestadas ou realizadas por terceiros à Recuperanda, fundamentais para manutenção das suas atividades

➤ **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – SEGREGADO – JFE 53**
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. –
EMPREENDEIMENTO OCEAN GARDEN – COM PATRIMÔNIO DE
AFETAÇÃO

CLASSE I - TRABALHISTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe	Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ²	Pagamento em Dinheiro		+	Pagamento em Ações ⁵	
			Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²		Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²
(I) Trabalhista	Salarial (vencimento < 6 meses ³)	-	-	Até 5 salários mínimos por credor	30 dias	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 12 meses
	Salarial (vencimento > 6 meses ⁴) e demais trabalhistas	-	-	Até R\$ 10.000,00 por credor	12 meses	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 12 meses

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano

Nota 2: A contar da Homologação do Plano

Nota 3: Créditos de natureza salarial vencidos nos 6 meses anteriores à data do pedido de RJ

Nota 4: Créditos de natureza salarial vencidos no prazo superior a 6 meses antes da data do pedido de RJ

Nota 5: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

CLASSE II – GARANTIA REAL - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe	Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ¹	Pagamento em Dinheiro		+	Pagamento em Ações ⁵	
			Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²		Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²
(II) Garantia Real	Todos os créditos com Garantia Real	-	-	Até a apresentação dos PRJs, não havia créditos com Garantia Real sujeitos à recuperação judicial da JFE 53. Caso venham a ser reconhecidos créditos com Garantia Real, esses serão pagos nas mesmas condições dos "Demais Credores Quirografários", da Classe 3.			

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano

Nota 2: A contar da Homologação do Plano

Nota 3: Créditos de natureza salarial vencidos nos 6 meses anteriores à data do pedido de RJ

Nota 4: Créditos de natureza salarial vencidos no prazo superior a 6 meses antes da data do pedido de RJ

Nota 5: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe		Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ²	Pagamento em Dinheiro		+	Pagamento em Ações ³	
				Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²		Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²
(III) Quirografários	Ex-adquirentes	A	Até 60 dias	15% do valor por credor, limitado a R\$ 25.000,00 por credor	2 anos de carência + 6 anos de pagamento em parcelas trimestrais		Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses
		ou B ⁴	Até 60 dias	-	-		Saldo total (sem desconto)	Até 18 meses
	Adquirentes de Unidades sem Habite-se ³	C	Até 90 dias	Ratificação do contrato de aquisição de unidade ⁵				
		ou D	Até 90 dias	50% do valor por credor, limitado a R\$ 75.000,00 por credor	2 anos de carência + 6 anos de pagamento em parcelas trimestrais		Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses
		ou E ⁴	Até 90 dias	-	-		Saldo total (sem desconto)	Até 18 meses
	Partes Relacionadas e Intercompany	-	-	-	-		Saldo total (sem desconto)	Até 18 meses
	Demais Credores Quirografários	F	Até 90 dias	Até R\$ 6.000,00 por credor	Até R\$ 1.000,00 pagos no 12º mês e até R\$ 5.000,00 após 1 ano de carência + 2 anos de pagamento em parcelas trimestrais		Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses
		ou G ⁴	Até 90 dias	Até R\$ 1.000,00 por credor	No 12º mês		Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano

Nota 2: A contar da Homologação do Plano

Nota 3: Credores adquirentes de unidades em empreendimentos sem Habite-se

Nota 4: Forma de pagamento a ser considerada caso o credor não se manifeste no prazo determinado no plano

Nota 5: O credor deve realizar o pagamento do saldo devedor da unidade e cumprir demais requisitos

Nota 6: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

CLASSE IV – ME/EPP - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe		Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ²	Pagamento em Dinheiro			Pagamento em Ações ³	
				Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²		Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²
(IV) MEs e EPPs	Credores MEs e EPPs Adquirentes de Unidades sem Habite-se	H	Até 90 dias	Ratificação do contrato de aquisição de unidade ⁵				
		ou						
		I	Até 90 dias	15% do valor por credor, limitado a R\$ 25.000,00 por credor	2 anos de carência + 6 anos de pagamento em parcelas trimestrais	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses	
	ou							
	J ⁴	Até 90 dias	-	-	Saldo total (sem desconto)	Até 18 meses		
	Demais Credores MEs e EPPs	H	Até 90 dias	Até R\$ 6.000,00 por credor	Até R\$ 1.000,00, pagos no 12º mês, e até R\$ 5.000,00 após 1 ano de carência + 2 anos de pagamento em parcelas trimestrais	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses	
ou								
I ⁴		Até 90 dias	Até R\$ 1.000,00 por credor	No 12º mês	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses		

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano

Nota 2: A contar da Homologação do Plano

Nota 3: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

Nota 4: Forma de pagamento a ser considerada caso o credor não se manifeste no prazo determinado no plano

CONDIÇÕES PARA RATIFICAÇÃO DA PROMESSA DE COMPRA E VENDA - ADQUIRENTES

85. Para se qualificar à Opção C, conforme cláusula 4.3.2, o credor deve cumulativamente:

- i. Não ser autor em ações judiciais contra as Recuperandas na data do exercício da opção;
- ii. Manifestar interesse em ratificar a aquisição da unidade; assinando o anexo 5 previsto no PRJ (renunciando ao direito de pleitear quaisquer multas e indenizações decorrentes de fatos ocorridos até a data da ratificação do contrato).
- iii. As condições para qualificação da Opção C devem ser verificadas em até 120 dias da Homologação do Plano e, caso o Credor seja autor de ação judicial e já tenha peticionado uma renúncia dos seus pleitos para encerramento da ação, o prazo pode ser renovado por mais 120 dias.

86. O credor deve efetuar o pagamento do saldo em aberto, corrigido pelo INCC até a data da quitação. Caso o pagamento não seja efetuado no prazo de 60 dias do Habite-se, será desfeita a ratificação do contrato, sendo o credor alocado na Opção E (pagamento em ações).

87. O prazo para escolha da opção pelos credores é de 90 dias contatos em dias corridos da Homologação do Plano para escolher entre uma das opções de pagamento indicadas anteriormente. Caso não exerçam a opção no prazo previsto, os créditos serão automaticamente incluídos na opção E.

88. Os contratos de promessa de compra e venda de credores que optarem ou forem incluídos nas opções D e E serão extintos (pagamento parte em dinheiro e parte em ações ou apenas em ações), podendo as recuperandas negociar as unidades com terceiros, inexistindo o dever de efetuar qualquer pagamento adicional.

LIQUIDAÇÃO DOS CRÉDITOS – PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

89. **Condições para liquidação dos créditos:** Tendo em vista a existência de controvérsia judicial sobre a possibilidade de Sociedades de Propósito Específico, sujeitas ao regime de patrimônio de afetação, apresentarem pedido

de recuperação judicial, a efetiva liquidação dos créditos e pagamento dos credores ficará sujeita:

i. Ao julgamento definitivo, pelo Superior Tribunal de Justiça, do recurso especial interposto pela Recuperanda para assegurar o seu direito à recuperação judicial, ou;

ii. À manifestação formal do credor optando por antecipar o recebimento de seu crédito, na forma da Cláusula 5.6.

90. Por esse motivo, todos os prazos de pagamento previstos na cláusula de liquidação dos créditos somente começarão a fluir depois dos itens “i” e “ii” acima, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo das demais condições precedentes estabelecidas no PRJ.

91. Ainda conforme cláusula 5.6, independentemente do resultado do julgamento do Recurso Especial, os credores que assim desejarem poderão optar por antecipar o recebimento dos seus créditos, nas condições estabelecidas no plano, hipótese em que permanecerão vinculados às condições de pagamento estabelecidas no plano mesmo no caso de desprovimento do recurso especial.

92. Essa opção será exercida mediante o envio à Recuperanda, pelo credor, de notificação na forma do Anexo 4 do PRJ.

PROGRAMA DE CREDITORES COLABORADES

93. **Objetivo:** Permitir que atuais detentores de créditos concursais permaneçam prestando serviços essenciais⁴ para as Recuperandas.

94. **Requisitos:** O credor deverá ter relação futura com ao menos uma das seguintes atividades:

⁴ São quaisquer atividades, serviços ou operações prestadas ou realizadas por terceiros à Recuperanda, fundamentais para manutenção das suas atividades.

- i. Prestar serviços essenciais¹ para a companhia, de maneira recorrente nos 12 meses subsequentes ao pedido de RJ;**
- ii. Providenciar financiamento para as operações da companhia.**

95. **Prazo para manifestação:** Os credores devem enviar uma notificação às recuperandas no prazo de 30 dias corridos após a Data de Homologação do PRJ. Em até 60 dias após esse prazo sairá lista de credores habilitados como colabores.

Forma de pagamento: R\$1,00 do seu crédito listado para cada R\$ 1,00 de Serviços Essenciais¹ prestados entre o pedido de recuperação judicial e até 12 meses após a homologação do plano, a ser pago no mesmo prazo de pagamento da classe de seu crédito.

VIII - RELATÓRIO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS

96. Por fim, garantindo a sistematização de informações de modo transparente e objetivo para consulta dos credores, Ministério Público e deste d. Juízo, de modo a fomentar a transparência na condução do procedimento recuperacional, esta A.J. apresenta anexo seu “Relatório de Andamentos Processuais”, no qual consta toda a movimentação processual realizada até então (**Doc. nº 02**).

IX - RELATÓRIO DE INCIDENTES PROCESSUAIS

97. A A.J. apresenta seu Relatório de Incidentes Processuais, haja vista terem sido apresentadas habilitações e impugnações de crédito - autuadas em apartado ao processo de recuperação judicial em epígrafe (**Doc. nº 03**).

X – RELATÓRIO DE ANDAMENTO DOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO

98. A A.J. apresenta seu Relatório de Andamento dos Agravos de

Instrumento interpostos nesta recuperação judicial para melhor visualização dos julgamentos que podem impactar diretamente a presente recuperação judicial. (Doc. nº 04).

XI – FORMULÁRIO CNJ - RECOMENDAÇÃO Nº 72/2020

1. Há litisconsórcio ativo? ☒ SIM ☐ NÃO

1.1. Em positivo, identifique qual(ais) devedor(es) se refere o presente relatório: JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. (CNPJ nº 33.035.536/0001-00); ALFA PORT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ nº 32.170.094/0001-33); CHARITAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. (CNPJ nº 18.983.215/0001-35); CINCO DE JULHO INCORPORAÇÕES SPE LTDA. (CNPJ nº 09.104.082/0001-99); CNR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ nº 01.631.599/0001-24); CONTEMPORANIUM EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. (CNPJ nº 08.689.760/0001-60); COSTABELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ nº 31.242.472/0001-84); FRANK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ nº 05.382.152/0001-10); HOUSE VENDAS LTDA. (CNPJ nº 11.096.271/0001-09); INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 3 LTDA. (CNPJ nº 09.104.096/0001-02); INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 5 LTDA (CNPJ nº 11.994.420/0001-57); INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 6 LTDA. (CNPJ nº 11.921.670/0001-67); INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 7 LTDA. (CNPJ nº 12.794.291/0001-16); INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 8 LTDA. (CNPJ nº 12.794.373/0001-60); INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 10 LTDA (CNPJ nº 13.279.257/0001-76); INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 12 LTDA. (CNPJ nº 13.265.370/0001-00); INPAR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO VIVE LA VIE SPE 34 LTDA. (CNPJ nº 08.675.631/0001-12); IPP RESIDENCIAL ILE SAINT LOUIS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ nº 08.851.619/0001-11); IPP RESIDENCIAL KANDINSKY EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA (CNPJ nº 08.175.290/0001-16); JFE 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ nº 09.635.317/0001-79); JFE 5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. (CNPJ nº 09.635.281/0001-23); JFE 6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

(CNPJ nº 09.637.910/0001-54); JFE 7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ nº 09.635.348/0001-20); JFE 8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ nº 09.635.311/0001-00); JFE 9 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ nº 09.663.835/0001-04); JFE 10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ nº 09.635.555/0001-84); JFE 11 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ nº 11.096.259/0001-02); JFE 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., (CNPJ nº 11.096.264/0001-07); JFE 16 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A. (CNPJ nº 11.323.252/0001-78); JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ nº 11.323.238/0001-74); JFE 32 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., (CNPJ nº 13.016.891/0001-16); JFE 34 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. (CNPJ nº 14.148.465/0001-07); JFE 35 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ nº 13.016.841/0001-39); JFE 36 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. (CNPJ nº 14.125.061/0001-90); JFE 42 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A. (CNPJ nº 14.148.570/0001-38); JFE 43 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. (CNPJ nº 14.148.595/0001-31); JFE 45 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. (CNPJ nº 14.237.405/0001-52); JFE 46 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., (CNPJ nº 08.266.518/0001-83); JFE 49 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., (CNPJ nº 15.539.024/0001-90); JFE 50 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. (CNPJ nº 15.538.987/0001-70); JFE 53 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA (CNPJ nº 15.434.883/0001-15); JFE 54 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. (CNPJ nº 15.434.847/0001-51); JFE 55 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., (CNPJ nº 15.434.885/0001-04); JFE 60 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. (CNPJ nº 16.559.091/0001-30); JFE 67 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., (CNPJ nº 16.717.071/0001-40); JFE 68 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. (CNPJ nº 16.717.144/0001-01); JFE 70 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. (CNPJ nº 16.699.622/0001-90); JFE 71 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA (CNPJ nº 17.550.411/0001-53); JFE 73 EMPREENDIMENTOS

IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. (CNPJ nº 17.631.636/0001-34); JFE 74 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., (CNPJ nº 17.630.876/0001-14); JFE 76 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. (CNPJ nº 17.630.938/0001-98); JFE PEI 61 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. (CNPJ nº 16.559.103/0001-26); JFE ROSÁRIO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. (CNPJ nº 07.807.960/0001-07); JOÃO FORTES CONSTRUTORA LTDA. (CNPJ nº 01.925.030/0001-71); LB 10 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ nº 10.176.231/0001-04); LB 12 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ nº 12.652.660/0001-36); MNR 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. (CNPJ nº 08.413.875/0001-270; MNR 7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., (CNPJ nº 09.208.566/0001-88); NS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE I SPE S.A. (CNPJ nº 11.099.854/0001-93); SPE AMERICAS PROJETO 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., (CNPJ nº 12.396.858/0001-04); ANDORINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., (CNPJ nº 10.225.304/0001-00); ARARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ nº 10.145.755/0001-38); SPE CEILÂNDIA BSB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., (CNPJ nº 13.523.499/0001-63)

2. Este relatório é:

2.2. Mensal

2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

☒ NÃO

☐ SIM . Quais: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

☒ NÃO

☐ SIM . Quais: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

☒ NÃO

☐ SIM . Quais: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.4. Quadro de funcionários

2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total (por Recuperanda): Fortes Construtora: 75; João Fortes Engenharia: 27

2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT: 89 funcionários CLT. Não estão incluídos nesse número os funcionários da companhia que não são regidos pela CLT, como estagiários, diretores estatutários e conselheiros.

2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas: 0 funcionários PJ

2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução): **[Confidencial – Informação constante do incidente em apartado]**

2.2.5.2. Passivo: **[Confidencial – Informação constante do incidente em apartado]**

2.2.5.2.1. Extraconcursal: Os tópicos a seguir indicam a abertura dos valores do passivo extraconcursal das recuperandas, cuja parcela mais relevante se dá por conta de dívidas tributárias/fiscais.

2.2.5.2.1.1. Fiscal: **[Confidencial – Informação constante do incidente em apartado]**

2.2.5.2.1.1.1. Contingência: A companhia possui atualmente dívidas relacionadas à contingências tributárias e fiscais cujo valor de perda esperada total se aproxima de R\$ 10,1M, conforme controle gerencial da companhia.

2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa: A companhia possui atualmente R\$70,9M inscrito em sua dívida ativa.

2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios: As recuperandas possuem atualmente um passivo de aproximadamente R\$ 11,6M coberto por garantia de Cessão Fiduciária, onde ativos foram colocados em garantia para dívidas de financiamento à produção e/ou capital de giro para as recuperandas. Tal valor foi verificado na fase administrativa de Habilitações e Divergências.

2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária: As recuperandas possuem atualmente um passivo de cerca de R\$ 28,8M coberto por garantias em Alienação Fiduciária, onde ativos imobiliários foram colocados em garantia para dívidas de financiamento à produção e/ou capital de giro para as recuperandas. Tal valor foi verificado na fase administrativa de Habilitações e Divergências.

2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis: As recuperandas não possuem passivos relacionados à arrendamentos mercantis.

2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC): As recuperandas não possuem passivos relacionados a adiantamento de contrato de câmbio

2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer: Todas as dívidas líquidas das recuperandas relacionadas à Obrigação de Fazer são concursais e estão relacionadas à recuperação judicial. Quaisquer dívidas ilíquidas nesse mérito estão contidas na relação de ações, protocolada nos autos do processo de recuperação.

2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar: As recuperandas são responsáveis pela entrega de 6 empreendimentos (Le Quartier Boulevard Taguatinga, Terramarine, Ocean Garden, Start Collection, Quinta Verti e Palms Recreio), cujos clientes ainda não receberam suas unidades. A companhia está buscando um financiamento com objetivo de finalizar as 5 obras inacabadas (Terramarine, Ocean Garden, Start Collection, Quinta Verti e Palms Recreio), e cumprir com a obrigação concursal de entrega das unidades.

2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar: Todos os contratos de compra firmados pelas recuperandas que envolvem confissão de dívida líquida foram listados no QGC da recuperação judicial, em virtude de seu caráter concursal. Nesse âmbito, essa

classificação também inclui os contratos que possuem a obrigação de dar, relacionados à alguma dívida confessada.

2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas: Todas obrigações ilíquidas das recuperandas foram relacionadas na lista de processos judiciais ilíquidos, e se encontram disponíveis nos autos do processo de recuperação judicial. Nessa relação, estão incluídos os processos com futuros créditos, uma vez que se tornem líquidos, concursais ou extraconcursais.

2.2.5.2.1.10.1. Justificativa **(Caso necessário)**: Diversas informações respondidas neste formulário se referem à informações contábeis das DFs de setembro/23, que ainda não foi auditada por um terceiro independente. Nesse sentido, solicitamos que todas respostas com a marca [CONFIDENCIAL], bem como os documentos disponibilizados em anexo, não sejam compartilhadas publicamente.

2.2.5.2.1.10.2. Observações **(Caso necessário)**:

2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ

2.2.5.2.1.11.1. Tributário: **[Confidencial – Informação constante do incidente em apartado]**.

2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista: Desde a petição para recuperação judicial, as recuperandas estão em dia com os pagamentos salariais aos colaboradores da companhia. Também não houve condenações trabalhistas em dívidas com fatos geradores posteriores ao pedido de recuperação judicial.

2.2.5.2.1.11.3. Outros: **[Confidencial – Informação constante do incidente em apartado]**.

2.2.5.2.1.11.3.1. Observações: Diversas informações respondidas neste formulário se referem à informações contábeis das DFs de setembro/23, que ainda não foi auditada por um terceiro independente. Nesse sentido, solicitamos que todas respostas com a marca [CONFIDENCIAL], bem como os documentos disponibilizados em anexo, não sejam compartilhadas publicamente.

2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos: **(Eventuais gráficos devem ser encaminhados em anexo)**: Clique aqui para digitar texto.

2.2.6. Demonstração de resultados (evolução): **(Eventuais gráficos devem ser encaminhados em anexo)**

2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado) **(Eventuais gráficos devem ser encaminhados em anexo)**

2.3. Questionário sobre a duração dos atos processuais (considerar dias corridos em todas as respostas)

1. A devedor é:

- ☐ empresa de pequeno porte EPP;
- ☐ microempresa (ME)
- ☐ empresa média
- ☐ empresa grande
- ☒ grupos de empresas
- ☐ empresário individual

2. Houve litisconsórcio ativo? ☒ SIM ☐ NÃO

2.1. Em caso positivo:

- 63 litisconsortes ativos
- O Plano de recuperação foi ☐ unitário ☒ individualizado

3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:

- tributário: ☐ SIM ☒ NÃO
- demais créditos excluídos da RJ: ☐ SIM ☒ NÃO

4. Houve realização de constatação prévia: ☐ SIM ☒ NÃO

Em caso positivo, a constatação foi concluída em [Clique aqui para digitar texto.](#) dias.

5. O processamento foi deferido: ☒ SIM ☐ NÃO

Em caso positivo, em quanto tempo? 15 dias desde a distribuição da inicial.

Em caso positivo, houve emenda da inicial? ☐ SIM ☒ NÃO

Em caso negativo, em se tratando de litisconsorte, indicar:

- ☐ indeferimento para todos os litisconsortes;
- ☐ indeferimento para [Clique aqui para digitar texto.](#) litisconsortes

Em caso negativo, indicar fundamento legal para indeferimento:

[Clique aqui para digitar texto.](#)

6. Qual o tempo decorrido entre:

6.1. A distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial: **126 dias**.

6.2. A decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial: **111 dias**.

6.3. A distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação: 679 dias.

6.4. A distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores: 725 dias.

6.5. A distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores: 725 dias.

6.6. A distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano): 878 dias.

6.7. A distribuição da inicial e a convolação em falência:

- em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores: [Clique aqui para digitar texto](#). dias.
- em caso de recuperação judicial concedida: [Clique aqui para digitar texto](#). dias.

6.8. A distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores: [Clique aqui para digitar texto](#). dias.

6.9. A duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05: [Clique aqui para digitar texto](#). dias.

6.10. O tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência): [Clique aqui para digitar texto](#). dias.

7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (*cram down*): ☐ **SIM** ☒ **NÃO**

8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: ☐ **SIM**
☐ **NÃO**

8.1. Em caso positivo, o plano foi: ☐ **mantido integralmente** ☐ **mantido em parte** ☐ **anulado**

9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): ☐ **SIM** ☒ **NÃO**

10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: ☐ **SIM** ☒ **NÃO**

10.1. Em caso positivo, o leilão foi realizado: ☐ **antes** ☐ **depois** ☐ **antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação)**

10.2. Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

10.3. Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: ☐ **autorizada** ☐ **rejeitada**

11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05: ☐ **SIM** ☒ **NÃO**

11.1. Em caso positivo, a alienação foi realizada: ☐ **antes** ☐ **depois** ☐ **antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação).**

12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: ☒ **SIM** ☐ **NÃO**

12.1. Em caso positivo, houve a outorga de garantia real ☒ **SIM** ☐ **NÃO**

12.2. Em caso de outorga, a garantia constituída foi ☒ **alienação fiduciária** ☒
cessão fiduciária ☐ **hipoteca** ☐ **penhor** ☐ **outro direito real de garantia.**

13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial ☐ **SIM** ☐ **NÃO NÃO SE APLICA**

13.1. Em caso positivo, o pedido foi formulado:

- Clique aqui para digitar texto. dias contados da distribuição da inicial
- Clique aqui para digitar texto. dias contados da concessão da recuperação judicial

13.2. O plano modificativo foi: ☐ **aprovado** ☐ **rejeitado**

13.3. Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado: Clique aqui para digitar texto. dias

14. Indique a razão da convolação da recuperação judicial em falência:
Clique aqui para digitar texto.

E. Deferimento.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2023.



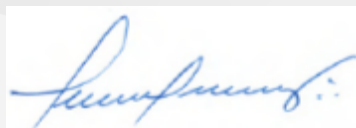
PRESERVA-AÇÃO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Bruno Galvão S.P. de Rezende
OAB/RJ 124.405 - OAB/SP 420.341

GERÊNCIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
COORDENADORES



Armando Roberto R. Vicentino – OAB/RJ 155.588- OAB/SP 420.340



Alexsandro Cruz de Oliveira – OAB/RJ 161.886- OAB/SP 420.336

GERÊNCIA DE INTERFACE CREDOR - DEVEDOR



Gustavo Gomes Silveira – OAB/RJ 89.390- OAB/SP 420.345